

# **Os ECONOMISTAS**

**JOHN STUART MILL**

**PRINCÍPIOS DE  
ECONOMIA POLÍTICA**

**Com Algumas de suas Aplicações  
à Filosofia Social**

**Introdução de W. J. Ashley**

**VOLUME I**

*Apresentação de Raul Ekerman  
Tradução de Luiz João Baraúna*

Fundador  
VICTOR CIVITA  
(1907 - 1991)



Editora Nova Cultural Ltda.

Copyright © desta edição 1996, Círculo do Livro Ltda.

Rua Paes Leme, 524 - 10º andar  
CEP 05424-010 - São Paulo - SP

Título original:  
*Principles of Political Economy with some of their  
Applications to Social Philosophy*

Direitos exclusivos sobre a Apresentação de autoria de  
Raul Ekerman, Editora Nova Cultural Ltda., São Paulo

Direitos exclusivos sobre as traduções deste volume:  
Círculo do Livro Ltda.

Impressão e acabamento:  
DONNELLEY COCHRANE GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.  
DIVISÃO CÍRCULO - FONE (55 11) 4191-4633

ISBN 85-351-0829-7

# APRESENTAÇÃO

## 1. Nota Introdutória

Esta apresentação é desenvolvida em cinco partes. Na primeira, apresentamos os dados biográficos de Mill; essa seção é fortemente baseada na Nota Biográfica do volume 43 da Coleção *Great Books of The Western World* (Encyclopaedia Britannica, Inc., Chicago, 1952, v. 43). Na segunda, apresentamos o pensamento político e social de Mill, seguindo muito de perto o artigo de John C. Rees, apresentado na *Encyclopaedia of Social Sciences* (The MacMillan Co. and The Free Press, v. 10). Na terceira, tecemos comentários aos *Princípios de Economia Política*, tendo em mente destacar pontos que consideramos essenciais, de forma a localizar a obra e propiciar motivação ao leitor. A edição dos Princípios aqui utilizada é a da *Collected Edition of the Works of John Stuart Mill*, editada em dois volumes por J. M. Robson, e publicada em 1965 pela *University of Toronto Press, Routledge & Kegan Paul*. Na quarta, apresentamos uma cronologia de Mill, traduzida da edição de Jack Stillinger, que reúne escritos de Mill, em particular a *Autobiografia* (Houghton Mifflin Company, Boston, 1969). Na quinta, apresentamos uma bibliografia sucinta.

## 2. Dados biográficos

Mill, em sua *Autobiografia*, declara que seu desenvolvimento intelectual se deve, basicamente, à influência de duas pessoas: o pai, James Mill, e sua mulher, Harriet.

Mill nunca freqüentou escola de qualquer grau ou universidade. Isso porque James Mill elaborou para o filho um programa educacional modelado nas teorias de Helvetius e Bentham. O programa era enciclopédico em abrangência. Assim, ao completar treze anos, Mill possuía o equivalente a uma completíssima educação universitária. O pai foi tutor e companheiro constante. Mill descreve o resultado dessa paternidade exacerbada com reservas: "Fez-me um homem manufaturado, tal que eu só conseguia reproduzir opiniões".

A educação começou com Grego e Aritmética aos três anos de idade. Aos oito, Mill já havia lido Heródoto, seis Diálogos de Platão e muita História. Antes dos doze, dominava Euclides e Álgebra, poetas gregos e latinos, bem como alguma poesia inglesa. Aos doze, dedicou-se à Lógica, iniciando pelo *Organon* de Aristóteles. Ao completar treze anos, o último sob a supervisão do pai, iniciou estudos de Economia Política; as notas de estudo do filho serviram de base para que o pai, posteriormente, escrevesse os *Elementos de Economia Política*. Daí para frente, John Stuart Mill continuou sua educação auxiliado por amigos paternos: Direito com Austin e Economia com David Ricardo. Das obras que mais o influenciaram, destaca-se o tratado de Bentham sobre legislação que, segundo Mill, lhe proporcionou “um credo, uma doutrina, uma filosofia... uma religião” e “fez de mim um outro indivíduo”. Embora Mill nunca tivesse rompido relações com o pai, aos 28 anos de idade sofreu uma “crise” mental. Foi quando lhe ocorreu a seguinte questão: “Suponha que todos os seus objetivos de vida se realizem; que todas as mudanças em instituições e opiniões que você busca pudessem ser completamente efetuadas neste instante. Seria isso razão de grande gozo e felicidade para você?”. Afirma Mill que a “resposta distinta, consciente e irrepreensível foi não”. Assim, foi tomado por uma depressão que durou anos. A primeira trégua em sua “melancolia” aconteceu ao ler as *Mémoires de Marmontel*: “Cheguei à passagem que relata a morte de seu pai, a posição precária da família, e a inspiração súbita pela qual Marmontel, então um menino, sentiu e fez os outros sentirem que ele seria tudo para eles suprimindo a falta de tudo o que haviam perdido”. Mill chorou emocionado com o episódio e desse momento em diante sua angústia diminuiu. A partir dos dezessete anos Mill passou a manter-se a si próprio, trabalhando para a Companhia das Índias Ocidentais, da qual seu pai era funcionário. Começou como escriturário, sendo logo promovido a Assistente-Examinador. Desde a morte do pai, em 1836, e durante vinte anos, Mill permaneceu como Encarregado de Relações com os Estados Indianos. A função lhe proporcionaria grande experiência prática nos problemas governamentais. Paralelamente ao seu emprego regular, Mill participou de inúmeras atividades voltadas para preparar a opinião pública em função da reforma legislativa. (Mill, seu pai e alguns amigos formavam o grupo conhecido por “filósofos radicais”, que contribuiu decisivamente nos debates para a introdução de importantes reformas legais.) Mill era bastante ativo na exposição de idéias heterodoxas, geralmente críticas, aos princípios parlamentares e legais vigentes. Escrevia freqüentemente para jornais simpáticos à “causa radical”, ajudou a fundar e editar o órgão radical *Westminster Review*, e participou de inúmeras sociedades de debates dedicadas à discussão dos problemas sociais e intelectuais contemporâneos.

Todas essas atividades não impediram Mill de se dedicar aos

seus próprios interesses intelectuais. Assim, editou o *Rationale of Judicial Evidence*, de Bentham; estudou Lógica e Ciência com o objetivo de reconciliar a lógica silogística com os métodos da ciência indutiva, resultando desses esforços o livro *Sistema de Lógica* (1843). Ao mesmo tempo continuou a escrever sobre Economia Política. Os escritos mais importantes nessa época foram os *Essays on Some Unsettled Questions in Political Economy*. Esses *Essays* receberam posteriormente tratamento geral e sistemático no *Principles of Political Economy* (1848).

Mill atribuiu seu desenvolvimento intelectual e produtividade desses anos ao relacionamento com Harriet Taylor, com quem se casou em 1851. Mill a conhecia há vinte anos, desde sua “crise”. Embora publicasse pouco durante os sete anos em que esteve casado, elaborou e escreveu parte de muitos de seus trabalhos mais importantes incluindo o ensaio *Da Liberdade* (1861), *Pensamentos Sobre a Reforma Parlamentar*, que mais tarde levaram ao *Governo Representativo* (1861), e *Utilitarismo* (1863). Mill atribuiu a Harriet, particularmente, a sua compreensão sobre o lado humano das reformas abstratas que advogava. Após sua morte declarou: “Sua memória é para mim uma religião e suas aprovações os padrões que resumem o valioso, e pelas quais procuro regular minha vida”.

Mill dedicou grande parte de seus últimos anos à atividade política. Foi um dos fundadores da Sociedade Pró Voto Feminino e, em 1865, consentiu em ser membro do Parlamento. Votando com a ala radical do Partido Liberal, tomou parte ativa nos debates do Programa de Reforma de Disraeli, promovendo medidas que vinha advogando há longo tempo, tais como o voto feminino, a reforma do governo londrino e a alteração da propriedade fundiária na Irlanda. Mas foi derrotado na reeleição, devido principalmente a seu apoio a medidas impopulares. Retirou-se para sua pequena casa em Avignon, construída para que pudesse ficar próximo ao túmulo da esposa, vindo a falecer a 8 de maio de 1873.

### 3. Pensamento político e social

O pensamento político e social de John Stuart Mill, seguindo John C. Rens em seu artigo da *Encyclopaedia of Social Sciences*, pode ser condensado em quatro tópicos: 1) o problema do método nas ciências sociais; 2) sua elucidação sobre o princípio da utilidade; 3) a liberdade do indivíduo; 4) sua teoria do governo representativo. Todos esses tópicos estão relacionados e a interdependência entre os três últimos é cabal.

#### 1) O Método das Ciências Sociais

James Mill, em seu *Essay on Government* (1820), procurou demonstrar a necessidade do governo representativo, partindo do postu-

lado de que as ações dos homens se conformam àquilo que consideram ser de seu interesse. Estes, por sua vez, podem ser analisados em termos de dor e prazer. Assim, uma assembléia representativa deveria ter poder suficiente para controlar os dirigentes que, como todos os outros homens, preocupam-se somente em alcançar seus próprios interesses. Através do controle, entretanto, os interesses dos dirigentes deveriam convergir para os interesses da comunidade como um todo. A identidade de interesses entre a assembléia representativa e a comunidade seria possível com a extensão do direito de voto.

John Stuart Mill e seu círculo de “radicais” consideraram, inicialmente, o ensaio de James Mill uma obra-prima. Posteriormente, entretanto, Mill convenceu-se de que a forma de raciocinar do pai não era adequada. Não aceitou a idéia de que a ação dos dirigentes pudesse ser adequadamente explicada em termos de seus interesses. Tal explicação deixa de lado fatores tais como o senso do dever, a filantropia, as atividades tradicionais da comunidade, sentimentos de grupo ou classe, e padrões de comportamento herdados dos próprios grupos dirigentes. Ademais, Mill acreditava que a prestação de contas aos governados não é a única forma de assegurar uma identidade de interesses entre governantes e governados, já que, até certo ponto, os interesses de ambos, de fato, coincidem. Por exemplo, seria do interesse de ambos a manutenção da lei e da ordem. Entretanto, os interesses egoístas dos governantes têm papel importante, ainda que não exclusivo; portanto, controles institucionais são necessários.

Na opinião de John Stuart Mill, o erro de seu pai e de Bentham foi supor que os fenômenos sociais dependiam de *um* fator causal ou lei da natureza humana, os demais produzindo apenas efeitos triviais. De fato, são *diversos* os aspectos da natureza humana que contribuem para determinar o fenômeno social, e nenhum desses aspectos é negligenciável. Mill acreditava ser possível a existência de uma ciência da sociedade. Seu modelo deveria ser a Astronomia, embora a ciência da sociedade jamais alcançasse os poderes preditivos desta última. O erro de James Mill foi ter adotado o método dedutivo da Geometria; a ciência social deve se basear nas leis da psicologia individual, que são descobertas por observação direta e experimentação. A menos que as generalizações sobre os fenômenos sociais possam ser relacionadas a essas leis indutivas, e demonstrado que delas derivam, então não podem ser encaradas como tendo base científica.

John Stuart Mill deu grande importância à “Etologia” (seu termo para o conhecimento da formação do caráter nacional, individual e grupal), cujas leis são derivadas da Psicologia através da dedução de qual o caráter que será produzido, dadas as “leis da mente” e as circunstâncias específicas. As leis da Psicologia e as leis da Etologia não são suficientes para explicar os fenômenos sociológicos, já que as circunstâncias específicas da sociedade na qual os fenômenos particulares

ocorrem devem ser levadas em conta. As proposições da Sociologia são, portanto, inerentemente fracas, isto é, apenas apontam possíveis tendências. O principal objetivo da Sociologia deve ser a descoberta de generalizações empíricas sobre o desenvolvimento social, generalizações que não têm o status de lei, mas que, todavia, devem ser relacionadas a leis da natureza humana. Mill achava que o estado do conhecimento intelectual era um agente importantíssimo de mudança social. Achava que era a causa principal do progresso social, progresso este que poderia contribuir para a descoberta dessas “leis” sociológicas.

A crença de Mill na importância do conhecimento explica a sua preocupação em assegurar a existência de uma elite intelectual ativa numa era de pressão de massas. Em sua opinião, o estado do conhecimento é produzido por uma pequena minoria e, a menos que a sociedade assegurasse a seus inovadores potenciais os meios para o seu papel criativo, o progresso redundaria em “estacionaridade chinesa”, isto é, em atos complexos, burocratizados, repetitivos, acríticos. Entre os meios a serem assegurados, o primeiro requisito seria a liberdade do indivíduo.

## 2) O Princípio da Utilidade

O princípio da utilidade, estabelecido por Mill em seu *Utilitarismo* (capítulo II), determina que: “As ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a promover o reverso da felicidade”. “Felicidade”, para Mill, é prazer e ausência de dor. “Prazer e ausência de dor”, dizia ele, “são as únicas coisas desejáveis como fins”, e todas as coisas desejáveis são desejáveis “seja pelo prazer inerente a elas, seja como meio de promoção do prazer e prevenção da dor”. Com base nesta passagem, poderia parecer que Mill estivesse expondo o credo ortodoxo de Bentham. Mais adiante, porém, e no mesmo capítulo, ele explica que a qualidade do prazer não é menos importante do que sua quantidade. Mill enfatiza que o prazer derivado das faculdades superiores é mais valioso que qualquer outro, possuindo “superioridade intrínseca”. A elucidação do princípio da utilidade é inteligível somente se referida a um ideal de desenvolvimento humano. Sob este aspecto, a concepção de Mill diverge da de Bentham, que apresenta uma visão constricta e limitada do homem ao não reconhecer adequadamente o papel de fatores tais como “senso de honra” e “senso de dignidade pessoal”. Assim, sem retratar-se de sua afirmação de que a felicidade é o único fim desejável, Mill imagina seus elementos constituintes de forma a refletir a sua própria escala de valores. Importante nessa escala é o ideal grego de autodesenvolvimento, espontaneidade, cultivo mental e a importância de os homens “sempre se estimularem uns aos outros no exercício crescente de suas faculdades superiores”. (*Da Liberdade*. Capítulo IV).



Mill compartilhava da convicção de Bentham de que os valores morais e os sentimentos de obrigação moral podem se tornar fenômenos puramente seculares, independentemente de quanto devam à religião do passado. Toda sociedade, afirmava Mill, deriva sua coesão de um conjunto comum de sanções religiosas; entretanto, a fonte dos valores e crenças integradoras passa a ser uma dada visão secular de vida. Mill tinha esperanças de que um tipo elevado de utilitarismo tomasse o lugar da religião. Antevia uma época em que os homens sentissem a obrigação de servir a humanidade em geral, e que todos os membros da sociedade cultivariam um profundo senso de unidade, uns para com os outros, e uma profunda preocupação com o bem geral. A concepção envolvida nessa antevisão talvez mereça o nome de religião, apesar de seus objetivos terrenos. Mill estava certo de que este era um tipo melhor de “religião” do que a religião sobrenatural. Foi Comte, sobretudo, que convenceu Mill da necessidade e viabilidade uma “religião da humanidade”. Entretanto, Mill tinha receios a respeito da “religião da humanidade”, devido à possibilidade de que ela militasse contra a liberdade e a individualidade.

### 3) A Liberdade do Indivíduo

A liberdade de expressão, oral e escrita, é proeminente entre as condições de um bom governo no pensamento político benthamista e nos primeiros escritos de Mill. Porém, à época que ele escreveu *Da Liberdade*, a ênfase havia sido alterada: o ponto central é de que a sociedade poderia se tornar crescentemente hostil à expressão plena e variada do caráter individual.

Em *Da Liberdade* Mill argumenta que o governo popular, baseado no voto, não garante a liberdade. Mesmo um governo baseado na vontade popular pode exercer a tirania e, ademais, as pressões informais da sociedade podem se tornar opressivas, especialmente na Inglaterra onde, em contraste com a França, o peso da opinião pública era maior que o da lei. Mill acreditava que as restrições impostas ao indivíduo, seja pela lei ou pela opinião, deveriam ser baseadas num princípio em vez de preferências e preconceitos de setores poderosos do público. Com essa preocupação em mente, procurou formular o princípio e ilustrar sua forma de funcionamento.

Mill escreveu seu princípio de várias maneiras. De início admitia o controle social somente na medida em que servisse para “prevenir danos a outros”, ou para evitar que uma pessoa infligisse um “mal” a outrem. Nesse caso, a linha divisória é entre a conduta “que diz respeito aos outros”, pela qual a pessoa não tem responsabilidade se resultar em “dano”, e a conduta “que diz respeito a si mesmo”, sobre a qual a sociedade não tem nenhuma jurisdição. Posteriormente, Mill se referiria

a infringir “os interesses” ou “os direitos” de outros. Em outras ocasiões, aludia à violação de “uma obrigação distinta e designável” ou “um dano perceptível” a um “indivíduo designável”. Essa variedade de definições da esfera da liberdade dá margem a complexos problemas de interpretação. Porém, a intenção de Mill é clara: fazer a área de liberdade a mais ampla possível, por um lado, e o reconhecimento da necessidade de alguma restrição, por outro, como condição para a vida social de qualquer espécie, bem como uma salvaguarda à própria liberdade. Mill não recomenda indiferença a condutas que fiquem aquém dos padrões de moralidade privada, mesmo quando não violem o interesse de outros; contudo, acha que se deve *persuadir* alguém a abandonar seus “vícios” e não coagi-lo.

*Da Liberdade* é provavelmente mais conhecido pela eloqüente justificativa da liberdade de pensamento e discussão. Mill sustenta que a liberdade de expressão é igualmente necessária em governos honestos que têm o apoio do povo, como em governos corruptos e despóticos; e que pequenas minorias — mesmo um único dissidente — têm o direito de expressar sua opinião, como o têm as grandes maiorias. Mill argumenta que a supressão de uma opinião é errada, independentemente do erro ou acerto da opinião. Pois se ela é verdadeira, somos roubados da verdade, e se é falsa, nos é negada a maior compreensão da verdade que advém de seu conflito com o erro. E quando, como geralmente acontece, a visão é parte verdade, parte erro, conhecemos toda a verdade somente pela livre circulação de opiniões contrastantes.

O argumento de Mill aqui é estritamente utilitário, em termos de benefícios sociais a serem derivados de uma política de liberdade e acesso à verdade. Em seu pleito pela individualidade, entretanto, há um apelo à idéia de virtude intrínseca que ele combinou a argumentos instrumentais. O livre desenvolvimento da individualidade é, na verdade, socialmente vantajoso, dando lugar a melhorias, progresso e variedade nas formas de vida. Significa também que os homens podem escolher a forma de viver suas vidas nas suas próprias formas distintas. Mill insistia em que a forma própria pela qual um homem estabelece a sua existência é a melhor, simplesmente porque é a *sua* própria forma. Ademais, é somente através do cultivo da individualidade que podemos nos tornar seres humanos bem desenvolvidos. Mill, portanto, acreditava na liberdade tanto como um bem em si mesmo como num meio para a felicidade e o progresso: para ele, as idéias de felicidade e progresso se identificavam com a sua concepção de um agente humano livre para escolher.

A crítica que se faz a Mill é que, em seu zelo pela liberdade e em sua oposição à extensão da interferência do Estado, ele deu pouca importância à justiça e ao bem-estar, não percebendo que tais valores podem ser promovidos pela ação governamental sem comprometer se-

riamente a liberdade. Embora seja forçoso reconhecer a validade dessa crítica, pode-se, em defesa de Mill, apontar passagens dos *Princípios de Economia Política* (especialmente o Livro Segundo, capítulos I e II; Livro Quarto, capítulos VI e VII), onde ele reconhece plenamente as injustiças existentes no sistema de propriedade privada. Deve-se mencionar também sua apreciação simpática ao Socialismo e ao Comunismo. Mill demonstra grande entusiasmo pelo movimento cooperativo, e em sua idéia de “estado estacionário” não haveria mais “espezinhamentos, atropelamentos e acotovelamentos que formam o tipo de vida social existente” e que “embora ninguém seja pobre, ninguém deseja ficar mais rico, nem tem razão para ir em frente” (Livro Quarto, capítulo VI, parágrafo 2). Mill via o Socialismo como devendo ser vitorioso sobre o sistema de propriedade, desde que fosse um Socialismo que respeitasse a individualidade. Para o futuro visível, o principal objetivo deveria ser o de aperfeiçoar o sistema de propriedade privada de forma a assegurar que todos participassem de seus benefícios. As medidas para tal aperfeiçoamento seriam a limitação de herança de propriedade, restrição ao crescimento da população e um grande aumento na quantidade e qualidade da educação.

#### 4) Teoria do Governo Representativo

Em seu trabalho mais importante sobre as instituições políticas, *Considerações Sobre o Governo Representativo*, o declínio da individualidade e o poder crescente da opinião de massa são razões fundamentais para a advocacia que faz Mill de reformas para proteger minorias e assegurar que a influência exercida pelas mentes educadas do governo seja maior que aquela exercida pela maioria numérica. O livro lida com grande número de assuntos: eleições, representação proporcional, voto plural, governos locais, federalismo, nacionalidade.

O tratado de Mill não tem a universalidade de outras obras tais como a *Política*, de Aristóteles, ou mesmo a *Democracia na América*, de Tocqueville. Mas pode ser visto como a condensação do ideário liberal-democrático inglês do século XIX que, hoje em dia, embora anacrônico, exerce grande influência. Não obstante, algumas idéias nele contidas continuam a causar admiração: “As instituições devem se adaptar ao local em que operam”; “regimes despóticos podem ajudar a estabilizar uma sociedade, bem como preparar seu povo para as responsabilidades de eleições livres”. Mill coloca grande ênfase na questão das pessoas estarem devidamente preparadas para assumir responsabilidades; pois o governo representativo, da maneira concebida por ele, é a melhor forma possível, já que, entre outras coisas, sua operação requer de seus cidadãos atividades que propiciam tanto o desejo como a capacidade de que ele funcione mais efetivamente. Uma de suas virtudes é que ele coloca o poder nas mãos daqueles cujas necessidades

seguramente serão consideradas somente quando expressas e cujos direitos e interesses seguramente serão protegidos quando defendidos por eles mesmos.

#### 4. Princípios de Economia Política

Provavelmente, da mesma forma que os escritos políticos de Mill, representados por *Da Liberdade*, *Utilitarismo* e *Considerações Sobre o Governo Representativo*, significam a cristalização do pensamento liberal inglês do século XIX, os escritos econômicos, representados por seu *Princípios de Economia Política*, significam a cristalização do pensamento econômico clássico inaugurado por William Petty (1623-1687), passando pelos fisiocratas, Adam Smith e David Ricardo. Na opinião de muitos estudiosos (inclusive na minha), o texto de Mill deixa muito a desejar, principalmente se comparado com *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, e os *Princípios*, de David Ricardo. A obra de Mill decresce em importância na medida em que *A Riqueza das Nações* constitui a expressão mais forte e candente da nova visão de mundo que vinha se estabelecendo desde o século XVI (o mundo como mercado) e os *Princípios* de Ricardo colocam pela primeira vez, de forma clara, o significado do *excedente*, ou melhor, do *valor excedente*, para a reprodução do processo de acumulação de capital. Nesse sentido, os *Princípios de Economia Política*, de Mill, constituem, basicamente, um manual, isto é, um livro de texto e não uma obra que contém idéias basais.

Karl Marx qualificou os *Princípios de Economia Política* de Mill como uma obra de “sincretismo superficial”. Essa apreciação negativa parece, em boa parte, justificada. Entretanto, se comparada com as obras de Ricardo e Adam Smith a obra de Mill se assemelha a um manual, em confronto com centenas de “manuais de economia” hoje editados para cursos universitários, ela constitui algo grandioso, pois contém, detalhadamente, a ideologia do livre mercado de forma simples e com uma razoável dose de autocrítica. O manual moderno, por sua vez, expõe a ideologia do livre mercado negando que é uma ideologia e assumindo ares de verdade técnica, não passível de julgamento valorativo.

A organização dos *Princípios de Economia Política* em cinco Livros — I) Produção; II) Distribuição; III) Troca; IV) Influência do Progresso da Sociedade Sobre a Produção e a Distribuição; V) A Influência do Governo — reflete a visão do autor sobre o funcionamento econômico.

I) Há “leis” de produção naturais, universais e imutáveis, iguais para toda e qualquer organização social.

II) Há “princípios” distributivos que dependem de instituições humanas mutáveis e determinadas pelo próprio homem.

III) Os bens produzidos, segundo princípios universais, e distribuídos, segundo princípios escolhidos, são trocados através de compra e venda com base em valores, valores estes estabelecidos por princípios próprios a uma sociedade que compra e vende.

IV) O processo de compra e venda gera o progresso: a produção, com base em suas leis naturais, aumenta; a distribuição, arbitrariamente escolhida, se fortalece — a propriedade privada, por exemplo, se torna mais segura.

V) O governo exerce funções necessárias e facultativas. As primeiras são necessárias e o governo não pode deixar de exercê-las; as últimas são de conveniência discutível.

A seguir faremos um comentário sobre cada um dos cinco livros que compõem a obra, bem como sobre o capítulo inicial: “observações preliminares”.

### **OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Neste capítulo, Mill estabelece o objeto de seu estudo: a Riqueza. Ao defini-la como “todas as coisas úteis que possuem valor de troca” subentende-se que algo é ou não é Riqueza dependendo do ter ou não *valor no mercado*. Portanto, subentende-se também que o objeto de estudo não é qualquer tipo de Riqueza, mas a Riqueza específica de uma sociedade de mercado. Mas não fica suficientemente claro o que significaria Riqueza num outro tipo de sociedade. O leitor não deve confundir a expressão “sociedade de mercado” em oposição a sociedade planificada do tipo soviético. Nesta última, o valor também se manifesta no mercado, ainda que sua determinação possa ser feita inteiramente fora dele. Aqui, o caráter da confusão de Mill refere-se mais aos problemas sobre o significado da Riqueza nas sociedades grega, feudal etc.

Ainda neste capítulo inicial sobre as observações preliminares, Mill distingue a natureza da *produção* da Riqueza de sua *distribuição*. “A produção de Riqueza... tem suas condições necessárias... algumas são físicas, dependendo de propriedades da matéria... (e, portanto) a Economia Política não investiga, mas assume... Combinando a esses fatos da natureza externa outras verdades relacionadas à natureza humana, procura encontrar leis secundárias ou derivadas, pelas quais a produção da riqueza é determinada... Ao contrário das leis de produção, as de distribuição provêm em parte das instituições humanas... Os governos ou nações têm o poder de decidir quais as instituições que existirão (mas), não podem, arbitrariamente, determinar como funcionarão...”

### **LIVRO PRIMEIRO — PRODUÇÃO**

Neste capítulo, Mill expõe as “leis” da produção, supostamente

universais. À parte o fato de a consideração de “leis” da produção como universais ser, pelo menos, exagerada, pois é óbvio que, por exemplo, a produção de tecidos de algodão na Índia e, digamos, na Inglaterra segue métodos e processos distintos e, em decorrência, envolve relações sociais diferentes, as generalidades que Mill expõe, ainda que tediosas, são bastante esclarecedoras.

Mill afirma que “os requisitos da produção são dois: trabalho e objetos naturais apropriados”. Por “objetos naturais apropriados” entenda-se o que os “ortodoxos” chamam de “capital e terra”, e os clássicos e marxistas de “meios de produção”. Mill afirma mais adiante: “O trabalho no mundo físico é, portanto, sempre e somente empregado para colocar os objetos em movimento; as propriedades da matéria, as leis da Natureza, fazem o restante”. Essa visão do trabalho como deslocador de objetos físicos é importante, pois destaca o fato de que os objetos físicos não são capazes de variabilidade por si só; o que estabelece a variabilidade é o trabalho humano. Isso equivale a dizer que não são os objetos físicos em si mesmos que estabelecem a variabilidade da produção. Apesar desse fato parecer um tanto quanto óbvio, alguns economistas clássicos — entre eles Jean-Baptiste Say —, e os economistas neoclássicos da atualidade, insistem em identificar uma *contribuição* à produção *devida* ao “fator trabalho”, e outra, *devida* ao “fator capital”. Assim, o “fator trabalho” receberia o equivalente à sua contribuição (os salários) e o “fator capital” o equivalente a seu lucro. Os neoclássicos afirmam: “O lucro é devido a um fato natural: a *contribuição* de objetos físicos à produção”. Na verdade, existe um ponto crítico: tudo o que participa do processo de produção *contribui* para a produção, mas não decorre daí nenhuma necessidade distributiva inerente. Referindo-se à renda da terra, Mill afirma que: “...a renda não é uma despesa produtiva. Não é um gasto para sustentar o trabalho, ou para a provisão de implementos ou materiais que são produtos do trabalho. É o preço pago pelo uso de um agente natural apropriado. Esse agente natural é certamente indispensável (e mais ainda) como qualquer outro implemento; mas ter de pagar um preço por ele não o é.”

Ainda que Mill não compartilhe da idéia de “contribuição de fatores”, sua visão universalista do processo de produção provoca confusão. Por exemplo, a noção que tem de capital (meio de produção) não se aplicaria somente a uma economia de trabalho assalariado voltada para a obtenção do valor excedente (a organização econômica que prevalece nos últimos duzentos anos), mas a qualquer organização econômica. Em suas próprias palavras: “...eu supus que os trabalhadores sempre subsistem a partir do capital; e este é um fato óbvio, ainda que o capital não seja necessariamente fornecido por uma pessoa denominada capitalista. Quando um trabalhador se mantém por seus próprios meios... como quando... um artesão vive por sua própria conta, ainda assim é sustentado pelo capital, isto é, por fundos fornecidos

adiantadamente. O camponês (que trabalha por conta própria) não subsiste num ano com base na colheita desse mesmo ano, mas em função de sua última colheita. Cada camponês é sustentado por um pequeno capital próprio, que é periodicamente reposto pelo produto do seu trabalho. Da mesma maneira, o grande capitalista se mantém através de fundos providos adiantadamente. E se ele próprio conduz suas operações, o montante de suas despesas pessoais e de seu domicílio, que não excede a uma porção razoável de seu trabalho, a preço de mercado, deve ser considerado parte de seu capital, gasto, como qualquer outro capital, para a produção: e o seu consumo pessoal, na medida em que consiste de necessidades básicas, seu consumo produtivo". Assim, toda e qualquer sociedade teria um fundo de capital que possibilita as condições de produção, ou, melhor dizendo, de reprodução, em períodos posteriores. Nesse sentido, todas as pessoas seriam capitalistas. Há simplesmente grandes e pequenos capitalistas. As doutrinas neoclássicas atuais sustentam este ponto: o indivíduo que não tem poder aquisitivo sobre fundos físicos — criados no passado — tem, pelo menos, acesso ao seu (maior ou menor) "capital humano". O miserável é simplesmente um capitalista muito pequeno.

## LIVRO SEGUNDO — DISTRIBUIÇÃO

Se as "leis e condições de produção da riqueza partilham do caráter de verdades físicas... O mesmo não ocorre com a Distribuição da Riqueza. Essa é uma questão das instituições humanas somente. Assim, em função disso, a Humanidade, individual ou coletivamente, pode fazer como desejar". Notável pela candura, essa afirmação de Mill lembra um outro tipo de afirmativa, bastante famosa no Brasil: "É preciso primeiro aumentar o bolo para depois distribuí-lo". Aparentemente, Mill está plenamente convencido de que os processos de produção não interferem nas instituições humanas ou vice-versa.

Mais adiante, afirma Mill: "A distribuição da riqueza, portanto, depende das leis e costumes da sociedade. As regras pelas quais ela é determinada são feitas pelas opiniões e sentimentos que as partes dirigentes estabelecem e são muito diferentes em épocas e países diversos; e poderia ser ainda mais diferente se a Humanidade assim escolhesse". Mill admite que "as opiniões e os sentimentos da humanidade, sem dúvida, não são uma questão de chance. São, na verdade, conseqüências das leis fundamentais da natureza humana, combinadas às leis do conhecimento e da experiência, e às condições existentes das instituições sociais e da cultura moral e intelectual". Pois bem, é exatamente a essa *combinação* das "leis da natureza humana" ao estado do conhecimento e das instituições sociais que Mill parece não atribuir importância adequada, pois, admitindo-se que as "leis da natureza humana" sejam imutáveis, nos parece evidente que as instituições sociais

dependem essencialmente das condições de produção e, ademais, a natureza humana, ainda que imutável, se manifesta de forma distinta, dependendo das instituições em que se encontra inserida.

Mill considera que as *causas* da distribuição constituem um assunto muito difícil, que extrapola a Economia Política, e fazem parte de uma “teoria geral do progresso humano”. O objeto a ser investigado é, portanto, não as causas da distribuição, mas suas *conseqüências*, ou melhor dizendo, as conseqüências “das regras através das quais a riqueza pode ser distribuída”. “Estas, pelo menos, são pouco arbitrárias e têm muito do caráter das leis físicas... Os seres humanos podem controlar seus próprios atos mas não as conseqüências de seus atos em relação a si mesmos e a outros”.

Uma das regras por meio das quais a riqueza é distribuída, e na qual, de acordo com Mill, a não ser em casos excepcionais, os arranjos econômicos da sociedade sempre se basearam, é a instituição da propriedade privada. Mill desconsidera inúmeras qualificações que poderiam ser feitas a tal proposição: “Ao considerar a instituição da propriedade uma questão da filosofia social, devemos deixar fora de consideração a forma pela qual se originou em qualquer uma das nações européias existentes”. A seguir, passa a simular casos hipotéticos e não efetivamente ocorridos de como, porventura, poderia ter se originado a propriedade privada. Através desses exercícios hipotéticos conclui que, essencialmente, poderiam ter ocorrido arranjos que não teriam levado à propriedade privada. Um exemplo factual dessa possibilidade é o das ordens monásticas. Da consideração de que nas sociedades em que existisse a propriedade privada pudesse haver alívio de miséria e iniquidade, segundo Mill, decorrem as idéias contra a propriedade privada. Mill perfila, a seguir, as idéias dos “socialistas utópicos” e se identifica com eles em boa parte.

Apesar de Mill ter sido contemporâneo de Marx, não há em qualquer parte de sua obra a menor menção a ele. O fato se explica na medida em que Mill, como outros intelectuais de nossa época, apresenta-se como um conservador. Para esses intelectuais conservadores, qualquer simpatia, ainda que utópica, ao “comunismo” ou ao “socialismo” é considerada abominável. É significativo que a virulência de Marx para com os socialistas utópicos não era menor do que para com os economistas vulgares (Jean-Baptiste Say, Bastiat, por exemplo), que têm sua linha de pensamento defendida, com enormes alterações formais, é claro, por economistas como Milton Friedman, por exemplo.

Não obstante, a simpatia de Mill pelo “comunismo se manifesta ao rejeitar a objeção de que um sistema de propriedade comunitário e igual distribuição levaria cada pessoa a evadir sua justa parte no trabalho total: “Se o trabalho comunístico fosse menos rigoroso que o de um proprietário-camponês ou o de um trabalhador por conta própria, seria provavelmente mais energético que o de um trabalhador de alu-



guel (trabalhador assalariado), que não tem nenhum interesse pessoal no assunto”.

No Livro II, Mill discute as três grandes categorias de rendimento: salários, lucros e renda da terra. Vejamos cada uma delas:

O leitor deve ficar atento às diferentes conotações que o termo salário assume. Pode significar salário médio da Economia, massa de salários, participação da massa de salários na soma das três grandes categorias de rendimentos (massa salarial/massa salarial + massa de lucros + massa de renda da terra) ou, ainda, diferenças salariais entre indivíduos. Normalmente, quando o termo salário é usado, refere-se a salário médio da Economia.

A teoria de Mill sobre a determinação do salário médio é baseada na sua idéia de capital como fundo preexistente ao período atual de produção. Assim, a massa de salários disponível para um dado ano de produção é um fundo salarial previamente acumulado. A massa de salários dividida pela população trabalhadora estabelece o salário (médio). Mill sugere como forma elíptica o seguinte resumo de sua teoria: “O salário depende da população e do capital”. Nestes termos, o salário somente poderia aumentar se a fração “capital”/“população” (“fundo salarial”/“população trabalhadora”) aumentasse. Mill trabalha extensamente sobre as idéias de Malthus a respeito do crescimento populacional, na tentativa de esclarecer o denominador da expressão. Quanto ao numerador, associa o crescimento do fundo salarial, por um lado, à acumulação de capital em geral, que depende primariamente do crescimento dos lucros; e, por outro lado, considerando que a maior parte dos salários é gasta em alimentação, a redução do custo de produção de alimentos ou, alternativamente, o aumento de produtividade do trabalho também faria o fundo natural crescer.

No que se refere ao termo lucro, o leitor também deve ficar atento às suas diferentes conotações: dependendo do contexto, pode significar massa de lucros, que é a soma de todos os lucros; taxa de lucros, que, para a Economia como um todo, quer dizer “massa de lucros”/“capital”; parcela de lucros, que é a participação da massa de lucros na soma das três grandes categorias de rendimentos (massa de lucros/massa de salários + massa de lucros + massa de renda da terra). A teoria dos lucros de Mill segue de perto a teoria de Ricardo: “Chegamos assim à conclusão de Ricardo e outros, de que a taxa de lucros depende dos salários; elevando-se quando os salários caem, e caindo quando os salários crescem. Ao adotar tal doutrina, entretanto, devo insistir em fazer uma alteração muito necessária em seu enunciado. Em vez de dizer que os lucros dependem dos salários, diremos (o que Ricardo realmente quis dizer) que eles dependem do *custo do trabalho*... nada mais comum dizer que os salários estão altos ou baixos, significando somente que o custo do trabalho é alto ou baixo. O reverso disso é freqüentemente verdade: *o custo do trabalho está freqüentemente em*

*seu máximo quando os salários estão em seu mínimo*". Essa argumentação é sutil, difícil, mas muito importante. Se o leitor quiser entendê-la adequadamente, deve ler tudo com muito cuidado.

Consideraremos, finalmente, a última grande categoria de rendimento, a renda da terra. "A terra é o principal dos agentes naturais capazes de serem apropriados, e a soma (*consideration*) paga pelo seu uso é considerada renda... é evidente que a renda é conseqüência de um monopólio... a razão pela qual o dono da terra tem a capacidade de requerer uma renda por sua terra é que ela constitui uma mercadoria que muitos desejam e ninguém pode obtê-la senão através dele". A teoria da renda da terra é, segundo Mill, "uma das doutrinas cardeais da Economia Política; e até que fosse entendida nenhuma explicação consistente poderia ser dada de muitos dos mais complicados fenômenos industriais". A teoria da renda aparece em sua forma mais límpida nos *Princípios* de Ricardo. E vale a pena destacar aqui a forma pela qual Mill a expõe: "A pior terra que pode ser cultivada como um investimento de capital é aquela que, após repor as sementes, não somente alimenta os trabalhadores agrícolas e seus dependentes, como também lhes proporciona a taxa corrente de salários, que pode ir muito além do necessário; e ainda deixa para aqueles que adiantaram os salários (os capitalistas) um excedente igual ao lucro que obteriam em qualquer outro emprego de seu capital. Se qualquer terra dada pode proporcionar mais do que isso, não é meramente uma questão física, mas depende parcialmente do valor de mercado do produto agrícola... Quanto maior o valor de mercado do produto, de pior qualidade poderão ser os solos sobre os quais o cultivo pode descender, de modo a proporcionar ao capital empregado a taxa comum de lucro... A renda, portanto, que qualquer terra proporciona, é o excesso de seu valor de produção, além do que seria pago ao mesmo capital se empregado na pior terra em cultivo".

### LIVRO TERCEIRO — TROCA

Aparentemente, a lógica pela qual Mill percebe o mundo econômico é a seguinte: a riqueza é produzida segundo leis naturais; "a seguir", ela é distribuída segundo leis convencionadas; finalmente, ela é trocada, também segundo leis convencionadas, e consistentes com as leis da distribuição. A troca se dá no mercado; os bens são trocados por valores equivalentes. Daí a questão do valor ser básica para a compreensão do processo de troca. Mill parece perceber muito bem que a questão do valor é crucial somente numa economia de mercado generalizada, isto é, onde a reciprocidade entre os indivíduos para manter a vida social se dá através da compra e venda no mercado impessoal: "Em um estado da sociedade..., no qual o sistema industrial é inteiramente baseado na compra e venda, cada indivíduo, de maneira geral,

vivendo não das coisas de cuja produção ele próprio toma parte, mas das coisas obtidas por meio de uma dupla troca, uma venda seguida por uma compra — a questão do valor é fundamental”.

Os textos de Economia da atualidade dificilmente se referem à “teoria do valor” como tal. Referem-se à “teoria dos preços”. O preço, como Mill explica, é a expressão monetária do valor. Numa passagem famosa, Mill diz: “Felizmente, não há nada nas leis do valor que deixam algo para o presente ou qualquer futuro autor esclarecer; a teoria sobre o assunto está completa”. Esta afirmação pode parecer pretensiosa, mas quem sabe reflita a vitória da Economia Política como visão de mundo em meados do século XIX. A Economia Política é, em boa parte, uma religião secular e muitos de seus adeptos a encaram como uma visão revelada que pode sofrer alterações de forma, mas não de substância. O mais irônico disso tudo é que se existe um assunto próprio da área do economista, este é, sem dúvida, o da determinação de preços; mas esse assunto, entretanto, continua sendo dos mais controversos. Nesse sentido o Livro III dos *Princípios de Economia Política* continua a ser uma apresentação rica do assunto. E, levando em conta o nível de pobreza intelectual a que os neoclássicos reduziram a teoria do valor, o texto de Mill apresenta-se como altamente original, inovador e frutífero para o entendimento do mundo atual.

A questão da troca, do ponto de vista de Mill, engloba o que hoje em dia é denominado “teoria do valor” (“teoria dos preços”), “teoria monetária” e “teoria do comércio internacional”. Em vista disso, o Livro III assumirá maior colorido se o leitor estiver familiarizado com tais assuntos. E o Livro III precisa ser lido com paciência: asserções que parecem dogmáticas num primeiro instante, são mais adiante qualificadas. Por exemplo, a proposição sobre a “teoria quantitativa (da moeda)” é seguida da qualificação: “(O) complexo sistema de crédito, como o que existe na Inglaterra, torna a proposição uma expressão extremamente incorreta do fato”.

## **LIVRO QUARTO — INFLUÊNCIA DO PROGRESSO DA SOCIEDADE SOBRE A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO**

Os economistas clássicos, de maneira geral, sempre tiveram em mente um fato óbvio da natureza das coisas que parece ter escapado a um grande número de economistas da atualidade: a de que movimentos progressivos são limitados. Ao consultar os manuais de Economia contemporâneos, o leitor tem a impressão de que fenômenos como “desenvolvimento econômico” são descobertas pós-Segunda Guerra Mundial. Na verdade, o tema “desenvolvimento econômico” ou, em outras palavras, “acumulação de capital”, foi o tema central dos economistas clássicos. Além disso, o leitor de hoje tem a impressão de que um assunto do tipo “limites do desenvolvimento” é coisa dos dez

últimos anos. Sem dúvida, o assunto da limitação da acumulação foi uma constante dos clássicos e era percebido como um fato óbvio que a Economia não tinha condições de crescer como moto-perpétuo. Quando, por exemplo, Marx coloca o problema da “tendência declinante da taxa de lucro” (taxa de acumulação), ele não estava sendo particularmente catastrófico, mas apenas tratando, sob sua ótica, um assunto banal da Economia Política. No caso de Mill, entretanto, o problema é colocado nos seguintes termos: “Ao contemplar *qualquer* movimento progressivo, *que por sua natureza não é ilimitado*, a mente não se satisfaz em meramente traçar as leis do movimento; ela não pode deixar de formular a questão adicional — para qual objetivo? ...Quando o progresso cessar, sob que condições, devemos esperar, ficará a humanidade?”

Para Mill, a impossibilidade de se evitar, em última instância, o que ele denominou de estado estacionário, não deveria ser vista com pessimismo. O estado estacionário seria, por definição, o da Economia que se reproduz sem ampliação. Segundo Mill, isso poderia ser bom, pois seria consistente como “o melhor estado para a natureza humana... (no qual), embora ninguém seja pobre, ninguém deseja ficar mais rico nem tem razões em temer ser passado para trás, em virtude do esforço de outros para ir em frente”.

O Livro Quarto é um exercício de imaginação do tipo muito apreciado pelos ingleses a título de “pensamento avançado”, isto é, idéias heréticas e utópicas, porém apresentadas de forma respeitável e em bom tom.

## LIVRO QUINTO — DA INFLUÊNCIA DO GOVERNO

Essa parte dos *Princípios de Economia Política* constitui, em boa parte, uma variante das idéias de Mill expostas em outros escritos como *Da Liberdade* e *Teoria do Governo Representativo*, já comentados na parte inicial desta apresentação.

As idéias de Mill sobre a influência do governo, como já comentamos, talvez sejam a expressão mais pura e acabada daquilo que até hoje se entende por “democracia liberal”. Simplificando, quase caricaturadamente, a posição de Mill é a seguinte: a interferência do governo tem aspectos bons e aspectos ruins; portanto, a interferência deve ocorrer de forma a maximizar os aspectos bons e a minimizar os aspectos ruins. Um critério fundamental de “bom” e “ruim” é o efeito sobre a “liberdade do indivíduo”; se esta é restringida, é ruim; se ampliada, é bom. A questão da liberdade individual é extensamente discutida por Mill em seu *Da Liberdade*. Sendo um debate extremamente elaborado e sofisticado, não cabem aqui longas considerações. Não obstante, é importante chamar a atenção num ponto: a ênfase, ainda que implícita, da liberdade em seu aspecto mercantil. Ou seja, um aspecto importante da liberdade enfatizado é o da *liberdade em comprar e vender*. Mill

reconhece que a função do governo não se restringe a fazer valer os contratos de compra e venda estabelecidos, mas também em determinar que *tipos* de contrato podem ou não ser estabelecidos. Afirma ele: “Um contrato pelo qual uma pessoa se vende a outra como escravo seria declarado nulo pelos tribunais deste (Inglaterra) e da maioria dos outros países europeus”. Apesar disso, o que prevaleceu em sua discussão sobre a função do governo foi muito mais a questão da determinação de regras normativas para uma dada situação histórica, do que o entendimento de por que o governo age de uma ou de outra forma. Na opinião deste apresentador, esse método é revelador do quanto aquilo que hoje denominamos “ciências” sociais tem muito mais de ideologia, no sentido de religião secular, do que de ciência propriamente dita.

*Raul Ekerman*

## **RAUL EKERMAN**

(São Paulo, SP, 1941) formou-se pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo em 1964. De 1965 a 1967, integrou o corpo docente do Departamento de Economia da FEA-USP, obtendo, em 1968, o Mestrado em Economia da Cornell University (Nova York). Em 1969, obteve o título de Ph.D. pela mesma Universidade, com a tese *Industrialização e Inflação no Brasil*. É professor em tempo integral da Escola de pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, exercendo atividades didáticas nas áreas de Macroeconomia, História Econômica e História do Pensamento Econômico. Tem trabalhos publicados sobre assuntos relacionados a Organização Industrial, Mercado de Trabalho, Comércio Internacional e Teoria Econômica. Atualmente realiza pesquisas sobre determinação de salários no Brasil.

# CRONOLOGIA

- 1806** — John Stuart Mill nasce em Londres a 20 de maio. Filho mais velho de James e Harriet Mill, teve oito irmãos e irmãs, nascidos entre 1808 e 1825.
- 1809/20** — Sob a orientação do pai, inicia seus estudos, começando com o grego aos três anos de idade.
- 1820/21** — Junto com a família de Sir Samuel Bentham, fixa residência na França durante um ano.
- 1822** — Primeiras publicações. Duas cartas em jornal.
- 1823** — Forma a Sociedade Utilitariana (rompida em 1826). Inicia carreira na Companhia da Índia Oriental como funcionário do escritório de Exame de Correspondência Indiana (subseqüentemente promovido a assistente e, em 1856, a chefe de escritório).
- 1824** — Fundação da *Westminster Review*.
- 1825** — Edita o *Rationale of Judicial Evidence* de Jeremias Bentham (publicado em 1827). Ajuda a fundar a Sociedade Debatedora de Londres.
- 1826/27** — Crise existencial.
- 1830** — Apaixona-se por Harriet Taylor, esposa de John Taylor. Visita Paris durante a Revolução.
- 1831** — Publica uma série de artigos sobre “O Espírito da Época” no *Examiner*. Conhece Carlyle.
- 1832** — Morte de Jeremias Bentham. Promulgação da Primeira Lei de Reforma.
- 1835/40** — Funda e edita a *London Review* (título alterado após o primeiro ano para *London and Westminster Review*).
- 1836** — Morte de James Mill.
- 1843** — Publicação de *Um Sistema de Lógica*.
- 1844** — Publicação de *Ensaios Sobre Algumas Questões Não Resolvidas de Economia Política*.
- 1848** — Publicação de *Princípios de Economia Política*.
- 1851** — Casa-se com Harriet Taylor.

- 1858** — Aposenta-se da Companhia da Índia Oriental. Morte de sua mulher em Avignon. Passa a residir durante metade do ano em Avignon.
- 1859** — Publicação de *Da Liberdade, Pensamentos Sobre a Reforma Parlamentar e Dissertação e Discussões*, volumes I e II.
- 1861** — Publicação de *Considerações Sobre o Governo Representativo*.
- 1863** — Publicação de *Utilitarismo* (reimpresso do *Frazer's Magazine*, 1861).
- 1865** — Publicação de *Um Exame da Filosofia de Sir William Hamilton e August Comte e o Positivismo* (reimpresso da *Westminster Review*).
- 1867** — Promulgação da Segunda Lei da Reforma.
- 1868** — Publicação de *Inglaterra e Irlanda*.
- 1869** — Publicação de *A Sujeição da Mulher*.
- 1873** — Morre em Avignon a 7 de maio. *Sua Autobiografia* é publicada postumamente.

# BIBLIOGRAFIA

A bibliografia de Stuart Mill disponível em língua portuguesa é bastante limitada. O que se encontra nas bibliotecas é o seguinte:

*Da Liberdade*. IBRASA, São Paulo, 1963.

*Sistema de Lógica Dedutiva e Indutiva e Outros Textos*.

"Os Pensadores", Abril Cultural, São Paulo, 1978.

*Considerações Sobre o Governo Representativo*. Editora da Universidade de Brasília, Brasília, 1981.

A bibliografia de Stuart Mill em inglês é a seguinte:

*Collected Works of John Stuart Mill*. F. E. L. Priestley, General Editor; J. M. Robson, Associate Editor, Toronto, 1963.

*Principles of Political Economy, Essays on Economics and Society e Earlier Letters*.

*The Early Draft of John Stuart Mill's "Autobiography"*. Ed. Jack Stilling, Urbana, 1961.

## Quanto às obras sobre Stuart Mill, destacamos:

ANSCHUTZ, R. P., *The Philosophy of J. S. Mill*. Oxford, 1953.

HALÉVY, Elie, *The Growth of Philosophic Radicalism*. Trad. Mary Morris, London, 1928.

HAYECK, F. A., *John Stuart Mill and Harriet Taylor*. London, 1951.

ROBSON, John M., *The Improvement of Mankind: The Social and Political Thought of John Stuart Mill*. Toronto, 1968.



**JOHN STUART MILL**

**PRINCÍPIOS DE  
ECONOMIA POLÍTICA\***

**Com Algumas de suas Aplicações  
à Filosofia Social**

**Introdução de W. J. Ashley**

**VOLUME I**

*Tradução de Luiz João Baraúna*

\* Traduzido de *Principles of Political Economy with some of their Applications to Social Philosophy*. Editado com uma Introdução por Sir W. J. Ashley [1909]. Augustus M. Kelly (Bookseller), Nova York, 1965 (reimpressão).

# INTRODUÇÃO

A melhor introdução aos *Princípios de Economia Política* de John Stuart Mill é o relato do próprio Mill sobre seus estudos de Economia. Ele os iniciou aos treze anos de idade, quando se aproximava do término daquele singular processo educacional, levado a efeito pela vontade austera de seu pai, que o autor descreveu em sua *Autobiography*, para admiração e compaixão das gerações futuras.

“Foi em 1819 que ele me conduziu através de um curso completo de Economia Política. Seu íntimo e querido amigo Ricardo havia, pouco antes, publicado o livro que marcou uma época tão grandiosa da Economia Política — livro que nunca teria sido publicado ou escrito, não fora a solicitação e o forte estímulo de meu pai. (...) Não existia então nenhum tratado que incorporasse suas doutrinas de uma forma adequada para alunos. Eis por que meu pai começou a instruir-me na ciência através de uma espécie de preleções, que me ministrava em passeios ao ar livre. Cada dia expunha-me uma parte do assunto, e no dia seguinte eu lhe apresentava um relatório escrito sobre o exposto, relatório esse que meu pai me fazia reescrever várias vezes, até ele tornar-se claro, preciso e satisfatoriamente completo. Dessa maneira estudei a ciência em toda a sua extensão: e o sumário escrito, resultante do meu *compte-rendu* diário, serviu-lhe posteriormente como notas a partir das quais escreveu seus *Elements of Political Economy*. Depois disso, li Ricardo, apresentando diariamente um relatório sobre o que havia lido, e discutindo (...) os pontos colaterais que se ofereciam à medida que avançávamos.”

“Quanto ao dinheiro, sendo a parte mais complexa do assunto, meu pai fez-me ler, da mesma forma, os admiráveis opúsculos de Ricardo, escritos durante (...) a controvérsia metalista; depois desses escritos veio Adam Smith; e (...) um dos objetivos primordiais de meu pai era fazer-me aplicar à concepção mais superficial da Economia Política de Smith as luzes superiores de Ricardo, e detectar o que era

falacioso aos argumentos de Smith ou errôneo em qualquer das conclusões dele. Tal método de instrução foi excelentemente projetado para formar um pensador, mas tinha que ser aplicado por um pensador tão preciso e vigoroso como seu pai. O caminho era espinhoso mesmo para ele, e certamente para mim, a despeito do forte interesse que eu devotava ao assunto. Muitas vezes ele agastava-se, muito além do justificado pela razão, com minhas falhas em casos em que não se teria podido esperar sucesso; no essencial, porém, seu método era correto, e alcançou êxito.”<sup>1</sup>

Após ter passado um ano na França — período durante o qual passou algum tempo na casa do Sr. Say, o eminente autor de *Economia Política*, que era amigo e correspondente de seu pai,<sup>2</sup> Mill percorreu uma segunda vez o mesmo itinerário de estudo, conduzido pelo mesmo guia.

“Quando regressei (1821), meu pai estava justamente ultimando para o prelo os seus *Elements of Political Economy*, e me fez realizar como manuscrito um exercício que o Sr. Bentham praticava com todos os seus próprios escritos, obrigando-me a redigir o que denominava ‘notas marginais’, ou seja, um breve condensado de cada parágrafo para que o autor do texto pudesse, com maior facilidade, avaliar e aprimorar a ordem das idéias, bem como a estrutura geral da exposição.”<sup>3</sup>

Isso ocorreu logo depois de Mill atingir os quinze anos. Quatro anos mais tarde, em 1825, percorreu sistematicamente o mesmo terreno, pela terceira vez. Embora não passando ainda dos dezenove anos, estava agora plenamente embarcado em sua carreira de economista, escrevendo artigos sobre a moeda e a política comercial para a *Westminster Review*. Não obstante, quando, naquele ano, John Mill e um certo número de seus jovens amigos iniciaram “o estudo conjunto de vários ramos da ciência”, da qual desejavam “ser senhores”, mais uma vez foi a obra de seu pai que lhe serviu de base.

“Reuníamos-nos doze ou mais. O Sr. Grote emprestava um quarto de sua casa na Threadneedle Street. (...) Encontrávamo-nos duas manhãs por semana, das oito e meia até as dez, horário em que a maioria de nós tinha que partir para suas ocupações diárias. O nosso primeiro assunto foi a *Economia Política*. Escolhíamos como nosso manual algum tratado sistemático; o primeiro que escolhemos foi o *Elements* de meu pai. Um de nós lia um capítulo, ou então alguma parte menor do livro. Abria-se então o debate, e quem quer que tivesse alguma objeção ou outra observação a fazer, tomava a palavra. Nossa norma era discutir em profundidade cada ponto levantado (...) até que todos os partici-

1 *Autobiography*, p. 27 (ed. popular, p. 15).

2 *Ibid.*, p. 60 (ed. pop., p. 36).

3 *Ibid.*, p. 62 (ed. pop., p. 34).

pantes estivessem satisfeitos com a conclusão à qual haviam chegado individualmente; e aprofundar cada item (...) que o capítulo ou a conversa sugerisse, não passando nunca para outro antes de termos desatado todos os nós.”<sup>4</sup>

A figura de James Mill foi singularmente obscurecida pela personalidade mais atraente de seu filho. Talvez se possa discutir até que ponto James Mill foi intérprete fiel de Ricardo. Todavia, o que não comporta dúvida é a extensão de sua influência e o caráter penetrante da mesma. Podemos com certeza confiar na evidência fornecida por seu filho:

“Os escritos e as conversas de meu pai atraíam em torno dele uma série de jovens que já haviam absorvido, ou absorviam dele, uma parte maior ou menor de suas bem definidas teses políticas e filosóficas. A idéia de que Bentham estava cercado de um bando de discípulos que recebiam suas opiniões dos lábios dele não passa de uma fábula. (...) A influência que Bentham exerceu foi através de seus escritos. Foi através deles que Bentham produziu e continua a produzir efeitos sobre a condição da humanidade, mais vastos e mais profundos que qualquer efeito que se possa atribuir a meu pai. Ele representa um nome muito maior da história. No entanto, meu pai exerceu uma ascendência pessoal muito maior. Ele *era* procurado pelo vigor e pelo valor altamente instrutivo de sua conversação, e utilizou-a efetivamente, em larga escala, como instrumento de difusão de suas teses. (...)”

“Foram as teses de meu pai que deram a tônica distintiva à propaganda benthamiana ou utilitarista daquela época. Elas voavam individualmente, espalhadas por ele em muitas direções, mas fluíam dele em uma corrente contínua que se ramificava principalmente em três canais. Um foi através de mim mesmo, a única mente diretamente formada por suas instruções, e através da qual foram grandemente influenciados vários jovens, que a seu turno se transformaram em propagandistas. Um segundo canal foi através de alguns dos colegas de Charles Austin, em Cambridge (...) alguns dos mais consideráveis dentre eles mais tarde procuraram relacionar-se com meu pai. (...) O terceiro canal foi o de uma geração mais jovem de estudantes de Cambridge, colegas (...) de Eyton Tooke, os quais foram (...) apresentados por ele a meu pai. (...)”

“Embora provavelmente nenhum de nós concordasse em tudo com meu pai, seus pontos de vista, como disse anteriormente, constituíram o elemento principal que dava colorido e característica ao pequeno grupo de jovens que foram os primeiros propagadores do que poste-

4 *Ibid.*, p. 119 (ed. pop., p. 68).

riormente passou a chamar-se de "Radicalismo Filosófico", cujo modo de pensar caracterizava-se por (...) uma combinação do ponto de vista de Bentham com o da moderna Economia Política e com a Metafísica de Hartley. O princípio de Malthus sobre a população apresentava uma bandeira e um ponto de união entre nós, tanto quanto qualquer opinião peculiar de Bentham. Com zelo ardente endossamos essa grande doutrina (...) como sendo o único meio de efetuar o aperfeiçoamento dos negócios humanos assegurando pleno emprego, com altos salários, a toda a população trabalhadora, por meio de uma limitação voluntária do crescimento do número de seus membros.<sup>5</sup>

O que era verdade em relação à influência pessoal de James Mill sobre todo o círculo de jovens Radicais Filósofos e sobre todo o âmbito de suas crenças, era particularmente verdade com respeito à sua influência sobre as teses econômicas de seu filho. A impressão foi profunda e indelével. Para bem ou para mal — e o propósito dessa introdução não é interpor-se entre o leitor e o autor, nem distribuir elogios ou censuras —, a Economia de John Mill, até o fim de sua vida, continuou sendo a de seu pai; digo sua Economia, no sentido daquilo que o próprio John Mill posteriormente descreve como "os princípios teóricos",<sup>6</sup> ou então, como o elemento "abstrato e puramente científico"<sup>7</sup> em seus escritos; na realidade, toda a doutrina sobre a Distribuição e o Intercâmbio em sua aplicação a condições competitivas. Após percorrer os três primeiros livros dos *Princípios* de John Mill, de 1848, basta voltar-se para os *Elements* de seu pai, de 1821, para verificar que, embora John Mill tenha-se beneficiado, ao desenvolver alguns dos temas da área (como o da Moeda), com as discussões havidas no intervalo entre uma data e outra, as conclusões principais, bem como os métodos de raciocinar, são as mesmas nos dois tratados. Quanto do "depósito" doutrinário — se nos for permitido recorrer a um termo teológico — veio originalmente de Ricardo, quanto de Malthus, quanto de Adam Smith, dos Fisiocratas franceses do século XVIII e do movimento geral do pensamento filosófico e político? — eis um tema sobre o qual muito se tem escrito, mas no qual não podemos aqui entrar. Para o nosso propósito é suficiente deixar claro apenas este ponto: foi sobretudo através de James Mill, e na forma dada por ele, que o mencionado "depósito" ou corpo de doutrinas chegou até seu filho.

No entanto, John Mill certamente pensava ao escrever seu livro em 1848 e, com mais certeza ainda, quando escreveu sua *Autobiography* em 1861, que havia uma ampla diferença entre ele mesmo e aqueles que denomina, em uma linguagem que curiosamente antecipa a dos

5 *Ibid.*, p. 101 (ed. pop., p. 58).

6 *Ibid.*, p. 242 (ed. pop., p. 139).

7 *Ibid.*, p. 247 (ed. pop., p. 142).

nossos dias, “os economistas políticos da velha escola”,<sup>8</sup> ou “a ralé dos economistas políticos”.<sup>9</sup> Conseqüentemente, é essencial observar que essa diferença consistia não em algum abandono da “ciência abstrata”, mas no enquadramento da mesma em uma nova moldura ou contexto. No essencial ele a conservou intata, mas procurou, por assim dizer, envolvê-la em um novo ambiente.

Para que isso fique claro, temos que retornar à história mental de Mill. Apesar de eminentemente receptiva às primeiras impressões, a sua mente era também, em um sentido muito real, singularmente aberta, e a obra de sua vida não pode encontrar melhor descrição que a de uma frase feliz de sua própria autoria: era um esforço constante no sentido de “construir as pontes e limpar os caminhos” que deveriam ligar as verdades novas ao seu “sistema geral de pensamento”,<sup>10</sup> isto é, ao seu ponto de partida benthamiano e ricardiano. Dentre as influências que, posteriormente à de seu pai, coloriram seus pensamentos, há três que precisam ser destacadas. Elas podem ser sucintamente resumidas — embora cada nome represente muito mais que isso — como sendo a de Coleridge, a de Comte, e a de sua esposa.

Em Coleridge e nos coleridgianos — como Maurice e Sterling, com os quais chegou a relacionar-se em 1828 — ele reconheceu os expoentes ingleses da “reação européia contra a filosofia do século XVIII”<sup>11</sup> e seu produto benthamiano. Mill chegou a crer que essa reação era em grande parte justificável, e em dois celebrados artigos na *London and Westminster Review*, em 1838 e 1840,<sup>12</sup> procurou expor o benthamismo e o coleridgismo como sistemas de verdade complementários. Na verdade, não estendeu essa apreciação às opiniões econômicas de Coleridge, e combinou o respeito que dedicava à sua filosofia política com a vivacidade com que condenou suas incursões no campo mais sagrado:

“Em Economia Política ele escreve como um idiota consumado, e teria sido bom para a sua reputação que nunca se tivesse intrometido nesse assunto. Ora, esse ramo do conhecimento já pode tomar conta de si mesmo”.<sup>13</sup>

O que Coleridge ajudou Mill a perceber foi, primeiro, o ponto de vista histórico, e segundo, como corolário, a inadequabilidade do *laissez faire*.

“A Escola germano-coleridgiana produziu (...) uma Filosofia da

8 *Economia Política*. Livro Quarto. Cap. VI, § 2.

9 *Autobiography*. p. 246 (ed. pop., p. 141).

10 *Ibid.*, p. 243 (ed. pop., p. 139).

11 *Ibid.*, p. 128 (ed. pop., p. 73).

12 Reimpressos em *Dissertations and Discussions*. Série I.

13 *Dissertations and Discussions*. I, p. 452.

sociedade na única forma em que ela é possível, a de uma Filosofia da História.”<sup>14</sup>

E alhures:

“Essa série de grandes escritores e pensadores, desde Herder até Michelet, que fizeram com que a história (...) se transformasse em uma ciência de causas e efeitos (...) fazendo com que os eventos do passado tenham um significado e um lugar inteligível na evolução gradual da humanidade, proporcionou o único meio de predizer e guiar o futuro”.<sup>15</sup>

Similarmente, após salientar que Coleridge estava “em contenda com a doutrina da não-interferência, ou seja, a teoria de que os Governos não podem fazer nada melhor que não fazer nada”, Mill observa que esta era “uma doutrina gerada pelo manifesto egoísmo e incompetência dos modernos Governos europeus, mas acerca da qual, sendo uma teoria geral, podemos agora permitir-nos afirmar que ela é metade verdadeira e metade falsa”.<sup>16</sup>

Não é de admirar que os artigos de Bentham e Coleridge “produzissem uma separação temporária entre Mill e seus velhos associados, e implantassem em suas mentes uma dolorosa incerteza quanto à sua adesão aos princípios deles, conforme nos diz o Prof. Bain, que se tornou um amigo íntimo de Mill pouco depois.<sup>17</sup> Já em 1837, a Sra. Grote estava “bem convencida de que a [*London and Westminster*] *Review* deixaria de ser um instrumento de propagação de doutrinas sadias e honestas sobre a Ética e a Política sob a direção de J. M.”.<sup>18</sup> Entretanto, talvez seja algo surpreendente que, por volta de 1841, Mill estivesse disposto a descrever a si próprio na privacidade da correspondência como alguém que se tinha decididamente afastado da escola benthamiana, “na qual fui formado e na qual poderia quase dizer que nasci”.<sup>19</sup>

Tratava-se, no caso, da carta em que Mill apresentou-se a Comte, a primeira de uma série notável, que só recentemente foi publicada. Ao tempo em que Mill escreveu essa carta, a influência de Coleridge havia sido poderosamente complementada pela do filósofo francês. Efe-

14 *Ibid.*, p. 425.

15 *Ibid.*, p. 426.

16 *Ibid.*, p. 453.

17 BAIN, Alexander. *John Stuart Mill, A Criticism: with Personal Recollections*. p. 56.

18 *Ibid.*, p. 57 n.

19 LÉVY-BRUHL, L. *Lettres Inédites de John Stuart Mill à Auguste Comte*. Paris, 1899. p. 2. Escrevendo a Comte, Mill naturalmente emprega a fraseologia comtiana, falando de “*ma sortie définitive de la section benthamiste de l'école révolutionnaire*”.

tivamente, com aquela tendência aos extremos que raramente esteve totalmente ausente dele, Mill chegou a declarar, dirigindo-se a Comte, que tinha sido a impressão produzida já em 1828 pela leitura de uma obra muito precoce de Comte que havia, “mais do que qualquer outra causa, determinado seu afastamento definitivo da escola de Bentham”. Em seu ávido entusiasmo, ele provavelmente antedatou a influência de Comte. Ao que parece, foram os dois primeiros volumes da *Filosofia Positiva* (o segundo dos quais foi publicado em 1837) que primeiro despertaram um interesse mais *profundo* de Mill pelas concepções de Comte — ainda que, como notaremos mais adiante, há muito estava familiarizado com idéias similares encontradas nos escritos da escola de Saint-Simon.

Como quer que tenha sido, é sobejamente claro que, durante os anos de 1841 a 1843, quando estava ocupado em completar seu grande tratado sobre a Lógica, Mill estava fascinado pelo sistema geral de Comte, tal como é apresentado na *Filosofia Positiva*. Em outubro de 1841, escreveu a Bain que, no seu entender, o livro de Comte, a despeito de “alguns erros”, estava “muito perto de ser a maior obra do nosso tempo”.<sup>20</sup> Em novembro, na já citada carta a Comte, tomou a iniciativa e escreveu ao filósofo francês para expressar sua “solidariedade e adesão”. Escreveu-lhe: “li e reli seu *Curso* com uma verdadeira paixão intelectual”.

“Na verdade, eu já havia entrado em uma linha de pensamento algo semelhante à sua; mas havia muitas coisas de primordial importância que eu precisava aprender de si, e espero mostrar-lhe, futuramente, que realmente as aprendi. Há algumas questões de ordem secundária nas quais minhas opiniões não concordam com as suas; algum dia talvez essa diferença desapareça; não me iludo a mim mesmo quando acredito não ter nenhuma opinião mal fundamentada tão arraigada que resista a uma discussão profunda”, tal como aquela que esperava ter com Comte. Foi por essa razão que se arriscou a comunicar-se com “uma das grandes inteligências do nosso tempo a que dedico a máxima estima e admiração”, e acreditava que a correspondência entre os dois pudesse ser “de imenso valor” para ele. E na primeira edição de sua *Lógica*, que apareceu em 1843, não teve escrúpulos em falar de Comte como “a maior autoridade viva sobre métodos científicos em geral”.<sup>21</sup> Não carece entrar nas causas desse entusiasmo. Mill estava cansado do benthamismo. No momento, a tentativa que exercia sobre ele um atrativo indomável era a de construir uma filosofia da ciência e da humanidade que atendesse ao mesmo tempo à evolução histórica e às realizações da ciência física e biológica moderna (dimensão em que a

20 BAIN, *J. S. Mill*. p. 63.

21 Cf. BAIN, p. 72.



escola de Bentham sempre se havia demonstrado fraca) e que, apesar disso, professasse ser “positiva”, isto é, nem teológica nem metafísica. Escaparia ao nosso objetivo atual analisar o efeito da leitura de Comte sobre sua concepção acerca da lógica das ciências físicas e biológicas. O que temos que anotar aqui são as concepções de Comte no tocante à Economia Política. Estas não podem senão ter abalado, ao menos por algum tempo, a convicção de Mill de que o que aprendera do pai poderia “tomar conta de si mesmo”.

Naturalmente, o objetivo último de Comte era a criação da “Ciência Social” ou “Sociologia”. Hoje em dia há quase tantas concepções diferentes sobre o objetivo da “Sociologia” quanto há sociólogos eminentes, de sorte que talvez valha a pena acrescentar que o ideal de Comte era um corpo de doutrinas que cobrisse a vida da sociedade humana em *todos* os seus aspectos. Sustentava ele que essa ciência só podia ser criada pelo método “positivo” — pelo emprego da arte da observação em suas três modalidades, isto é, a observação direta ou observação propriamente dita, a experimentação e a comparação.<sup>22</sup> Cada uma dessas formas de observação assumiria necessariamente um caráter apropriado ao campo de pesquisa. No que diz respeito à observação propriamente dita, se, por um lado, a escola metafísica do século XVIII havia excessivamente exagerado as suas dificuldades, por outro lado não havia utilidade alguma em simplesmente colecionar fatos desconexos. Impunha-se algum tipo de hipótese ou teoria ou antecipação provisória, nem que fosse para orientar as nossas pesquisas. Quanto à experimentação, já que a experimentação direta, como nas ciências físicas, era evidentemente impraticável, ela poderia ser substituída por uma consideração dos estados “patológica” da sociedade, que pudesse, com justiça, ser chamada de experimentação “indireta”. E no que tange à comparação, havia uma forma desse procedimento, isto é, a comparação “das diversas condições consecutivas da humanidade” — “o método histórico” no verdadeiro sentido da palavra — tão fecunda, na pesquisa sociológica, a ponto de constituir a característica que distingue esse ramo específico da ciência.

A essa ciência social com que sonhava, Comte aplicou a distinção que já havia aplicado às ciências preliminares, entre a estática e a dinâmica.<sup>23</sup> A diferença entre “o estudo fundamental da condição de existência da sociedade” e “o estudo das leis de seu movimento contínuo” era tão clara, em seu entender, que pôde prever a divisão última da Sociologia em Estática Social e Dinâmica Social. Todavia, ele pensava que seria decididamente perigoso, no estágio formativo da ciência, atri-

22 *Cours de Philosophie Positive*. v. IV (1839), p. 412 et seq.

23 *Ibid.*, p. 318 et seq.

buir uma importância muito grande a essa conveniente divisão da matéria, uma vez que isso tenderia a obscurecer “a combinação indispensável e permanente dos dois pontos de vista”.

A atitude de Comte em relação à Economia Política, tal como era então ensinada, era o resultado natural de suas concepções acerca do método apropriado de criação de uma ciência da sociedade.<sup>24</sup> Como parte do movimento geral do pensamento revolucionário, ela havia desempenhado uma função “provisória”, e prestado um serviço transitório ao desacreditar a política industrial do *ancien régime*, depois de Política ter-se tornado um mero obstáculo ao progresso. A Economia Política havia preparado o caminho para uma análise histórica correta, chamando a atenção para a importância da dimensão econômica da vida. Entretanto, sua utilidade prática já era coisa do passado, constituindo agora um obstáculo efetivo para o progresso social. Como o restante da filosofia revolucionária, ela tendia agora a prolongar e a sistematizar a anarquia social. Ela levava as pessoas a considerarem um dogma universal a ausência de toda intervenção reguladora nos negócios econômicos por parte da sociedade, e enfrentava todas as dificuldades provenientes das modernas mudanças industriais, como “a famosa e imensa questão econômica do efeito das máquinas”, com “o aforisma estéril da liberdade industrial absoluta”. E na opinião de Comte, essas conseqüências práticas não eram senão conseqüências de suas lacunas científicas subjacentes. Dessa condenação arrasadora Comte excetua Adam Smith, cujo exemplo, em seu entender, havia sido completamente abandonado pelos criadores da Economia Política contemporânea. Quanto à Economia Política da época, declara ser ela fundamentalmente metafísica, já que seus criadores não tinham compreensão real da necessidade e da natureza de observação científica. Sua “futilidade” era comprovada pela ausência da literatura econômica, das provas reais de qualquer concepção verdadeiramente científica, isto é, a continuidade e a fecundidade. Suas disputas estéreis sobre o significado de termos como *valor*, *utilidade* e *produção* assemelhavam-se aos piores debates dos escolásticos medievais. E o próprio fato de isolar a Economia de outros campos da pesquisa social, que os economistas haviam procurado justificar, constituía a sua condenação decisiva.

“Pela natureza do assunto, nos estudos sociais os vários aspectos gerais são, por verdadeira necessidade, interligados entre si e verdadeiramente inseparáveis, de modo que um aspecto só pode ser adequadamente explicado levando-se em consideração os demais. É certo que a análise econômica e industrial da sociedade não pode ser feita *positivamente* se omitirmos toda análise intelectual, moral e política;

24 *Ibid.*, p. 264-279.

e por isso, essa separação irracional fornece uma indicação evidente da natureza essencialmente metafísica das doutrinas baseadas nela”.

Ora, Mill fora tremendamente atraído e naquele momento então verdadeiramente possuído pela concepção geral de Comte sobre a Ciência Social ou Sociologia; e nos capítulos conclusivos de sua *Lógica* assumiu isso integralmente, junto com a distinção comtiana entre a Estática Social e a Dinâmica Social.<sup>25</sup> Da mesma forma que Comte rejeitava a Filosofia Política “metafísica” da França, Mill deixou clara sua opinião sobre a impropriedade da “Filosofia do Interesse da escola de Bentham” em sua aplicação à “teoria geral do Governo”. Segundo ele, tal Filosofia estava “fundada em uma única premissa compreensiva, isto é, que as ações do homem são sempre determinadas por seus interesses”. Ora, já que essa premissa não era verdadeira, o que efetivamente não passava de “meras polêmicas da época”, e suficientemente úteis nessa qualidade, era erroneamente “apresentado como a abordagem científica de uma grande questão”. E em perfeita consonância com o espírito de Comte, acrescentava:

“Esses filósofos teriam aplicado, e aplicaram realmente, seus princípios com inúmeras tolerâncias. Mas o que se precisa não são tolerâncias. Há pouca chance de se fazerem as correções devidas na superestrutura de uma teoria por falta de suficiente largueza de seus fundamentos. É contrário à Filosofia construir uma ciência com base em algumas das instâncias que determinam os fenômenos deixando o resto à rotina da prática ou à sagacidade da conjectura. Deveríamos ou deixar de pretender formas científicas, ou então estudar todas as instâncias determinantes de maneira igual, e procurar, na medida do possível, incluí-las todas no âmbito da ciência; do contrário, dispensaremos uma atenção desproporcional às instâncias que a nossa teoria leva em consideração, desestimando as demais e provavelmente subestimando sua importância”.<sup>26</sup>

Que fazer então com a Economia Política, que Comte havia criticado precisamente na mesma linha? Mill não estava de forma alguma disposto a atirar fora a Economia ricardiana que havia recebido de seu pai. Primeiramente, mantinha que se pode fazer uma distinção entre a “Ciência Geral da Sociedade”, ou a “Sociologia Geral” e “os compartimentos separados da ciência, cada um dos quais assenta suas conclusões apenas condicionalmente, sujeitas ao controle supremo das leis da ciência geral”. Quanto ao fundamento dessa asserção, formula-o assim:

25 MILL. *Logic*. Livro Sexto. Cap. 6, 10.

26 *Ibid.* Livro Segundo. p. 472 (3ª ed.)

“Não obstante o *consensus* universal dos fenômenos sociais, em virtude do qual nada do que ocorre em um setor das operações da sociedade deixa de ter sua parte de influência em cada um dos demais setores; e não obstante a suprema ascendência que, conseqüentemente, o estado geral da civilização e do progresso social em qualquer sociedade específica deve exercer sobre os fenômenos parciais e subordinados, não é menos verdadeiro que tipos diferentes de fatos sociais dependem no essencial, imediatamente e em primeiro lugar, de tipos diferentes de causas, e por conseguinte não somente podem, como devem, ser estudados à parte, com vantagem (...)

“Existe, *por exemplo*, uma grande classe de fenômenos sociais, cujas causas determinantes imediatas são principalmente aquelas que agem mediante o desejo de riqueza, e nas quais a lei psicológica que mais atua é o conhecido princípio de que a um ganho menor se prefere um ganho maior. (...) Pode-se, pois, construir uma ciência que recebeu o nome de Economia Política”.<sup>27</sup>

Apesar do “por exemplo” com o qual se introduz a Economia Política, é claro que a generalização foi formulada em função desse tema específico, sujeito a uma restrição a ser logo mencionada.

“Não gostaria de decidir aqui que outras ciências hipotéticas ou abstratas, similares à Economia Política, podem ser retiradas do corpo geral da ciência social, que outras porções dos fenômenos sociais mantêm uma dependência suficientemente restrita e completa, em linha direta, de uma classe específica de causas, para que haja a conveniência de criar uma ciência preliminar dessas causas adiando a consideração das causas que agem através delas ou em concorrência com elas para um estágio posterior da pesquisa.”<sup>28</sup>

Contudo, Mill não se contentou com essa visão “departamental”, tomada isoladamente. Empreendeu a construção de duas outras “pontes” entre suas opiniões novas e as antigas. Em um ensaio, escrito na maior parte em 1830 e publicado na *London and Westminster Review* em 1836,<sup>29</sup> Mill havia estabelecido com o máximo rigor que o único método apropriado para a economia política, ou seja, para a Economia ricardiana, era o método *a priori* ou dedutivo. Poder-se-ia pensar que entre esse método e o da observação, recomendado por Comte, haveria um abismo suficientemente largo. Mas Mill passou então a descrever “o método histórico” — com base no qual se devia construir a Sociologia “Geral”, segundo Comte e também segundo ele — em termos tais que

27 *Ibid.*, II, p. 480-481.

28 MILL. *Logic*. II, p. 486.

29 Reimpresso em *Essays on some Unsettled Questions of Political Economy*. 1844.

lhe permitissem designar até mesmo esse método com um “método dedutivo”, ainda que, na verdade, fosse um “método dedutivo inverso”. Dessa forma, a evidente contradição de métodos foi suavizada e transformada na simples diferenciação entre dedução “direta” e dedução “inversa”.<sup>30</sup>

A outra ponte deveria ser uma nova ciência, ou uma nova dupla de ciências, ainda por criar. Em sua *Lógica*, Mill explicou longamente que havia necessidade do que denominava “Etologia”, ou seja, uma Ciência do Caráter.<sup>31</sup> Construída sobre esta, deveria haver uma Etologia Política, isto é, “uma teoria das causas que determinam o tipo de caráter peculiar a um povo ou a uma época”.<sup>32</sup> A relevância da Etologia Política para a Economia Política é assim resumida:

“A parte mais imperfeita daqueles setores da pesquisa social que têm sido cultivados como ciências separadas é a teoria da maneira como suas conclusões são afetadas por considerações etológicas. A omissão não constitui defeito na medida em que as considerarmos como ciências abstratas ou hipotéticas, mas ela as viola em sua aplicação prática como ramos de uma ciência social abrangente. Na Economia Política, *por exemplo*, pensadores ingleses partem tacitamente de leis empíricas da natureza humana que, no entanto, são calculadas apenas para a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. Entre outras coisas, eles supõem constantemente uma intensidade de concorrência que, como fato mercantil generalizado, não existe em país algum, excetuados esses dois. Um economista político inglês (...) tem dificuldades em compreender que é possível que certas pessoas, ao ficarem atrás de um balcão para venderem suas mercadorias, estejam mais preocupadas com sua tranquilidade ou sua vaidade que com seu ganho pecuniário”.<sup>33</sup>

Mais uma vez, apesar do “por exemplo” introdutório, é manifesto que Mill visa aqui apenas a Economia Política; e é principalmente para remediar as “imperfeições” *dela* que se deve criar a Etologia Política. Quanto à natureza da Etologia Política, segundo Mill ela é, assim como a própria Etologia, diretamente dedutiva.

Não é minha tarefa criticar Mill ou Comte; o que estou procurando deixar claro são apenas as relações intelectuais existentes entre os dois. Pessoalmente, “não gostaria de decidir aqui” em específico, se é possível construir uma ciência do caráter nacional, e, no caso de isso ser exequível, sobre que tipo de princípios se poderia edificá-la.

30 *Logic*, II, p. 476-477.

31 *Ibid.*, II, p. 441.

32 *Ibid.*, II, p. 486.

33 *Ibid.*, II, p. 487.

Passo agora aos fatos puramente biográficos — que precisam ser mais enfatizados pelo fato de estarem totalmente ausentes da *Autobiografia* —, que demonstram que Mill levou muito a sério esse projeto de criar uma Etologia, que “ele acariciou esse desejo, com amor paterno, durante muito tempo”,<sup>34</sup> e que abandonou o projeto por não ter podido levá-lo a cabo.<sup>35</sup>

Foi nessa atitude de recuo que Mill começou a pensar em compor “um tratado especial sobre Economia Política, análogo ao de Adam Smith”. Em uma carta dirigida a Comte em abril de 1844, observava que para ele “isso seria obra para uns poucos meses”.<sup>36</sup> A *Autobiografia*<sup>37</sup> oferece alguns detalhes quanto ao período efetivo da redação da obra.

“A *Economia Política* foi composta com muito mais rapidez que a *Lógica*, ou, na verdade, que qualquer outro escrito de importância que eu havia redigido anteriormente. Iniciei-a no outono de 1845 e estava pronta para o prelo antes do término de 1847. Nesse período de pouco mais de dois anos houve um intervalo de seis meses, durante o qual deixei de lado a obra, ocupando-me em escrever artigos no *Morning Chronicle* (...) insistindo na formação de propriedades de camponeses nas terras incultas da Irlanda. Isso foi durante o período da Fome, o inverno de 1846/47.”

Depois do que vimos sobre a sua evolução mental, é fácil antever que Mill não se satisfaria mais com o tipo de tratamento que a Economia havia sofrido nas mãos de seu pai, ou, em anos subsequentes, de McCulloch ou de Senior. Não tinha dúvida alguma quanto aos “princípios” de Economia Política abstrata que havia herdado. Como bem disse alguém, nesse campo “Mill fala como alguém que expõe um sistema estabelecido”.<sup>38</sup> Em 1844 ele ainda fez reimprimir em seu breve volume intitulado *Some Unsettled Questions of Political Economy* (*Algumas Questões não Solucionadas da Economia Política*), o seu velho ensaio sobre o Método, e expressou a sua completa satisfação com a ciência no campo específico desta, tal como podia ser encontrada “nos escritos de seus melhores mestres”.<sup>39</sup> Tinha, porém, que colocar essa ciência em alguma relação com aquela Ciência ou Filosofia Social geral, cuja noção havia haurido, ou consolidado, a partir da leitura de Comte. Eis por que deu ao seu livro o título de *Princípios da Economia Política*

34 BAIN, p. 78-79.

35 São de interesse, além do relato de Bain, as cartas de Mill a Comte, publicadas por Lévy-Bruhl, pp. 260-285.

36 LÉVY-BRUHL, p. 308.

37 p. 235 (ed. pop., p. 135).

38 STEPHEN, Leslie. *The English Utilitarians*. II, 161.

39 *Unsettled Questions*. p. 149.

com algumas de suas aplicações à *Filosofia Social*. Anos mais tarde, ele mesmo referiu-se à obra nestes termos:

“Desde o início, passou a ser citada e a constituir alvo de referências como sendo uma autoridade, por não ser meramente um livro de ciência abstrata, mas também de aplicação, e porque tratava a Economia Política não como algo isolado, mas como um fragmento de um todo mais vasto — um ramo da *Filosofia Social*, tão interligado com todos os demais ramos, que suas conclusões, mesmo em seu próprio âmbito específico, são verdadeiras apenas condicionalmente, sujeitas à interferência e à ação contrária de causas originárias de fora de seu âmbito; e não tem nenhuma pretensão ao caráter de guia prático, separado de outros tipos de considerações”.<sup>40</sup>

Deve-se deixar ao leitor a tarefa de avaliar até que ponto essa “aplicação” foi bem-sucedida — até onde, na realidade, a natureza da ciência abstrata prestou-se à aplicação. Entretanto, a natureza do empreendimento se tornará mais clara se atentarmos para algumas de suas características.

Como vimos, a *Etologia* acabou saindo da perspectiva de Mill. Mas os pensamentos que haviam dado origem ao projeto deixaram seus traços no capítulo sobre “A Concorrência e o Costume”.<sup>41</sup> Aqui, o costume é colocado lado a lado com a concorrência como o segundo fator que determina a divisão da produção sob o regime da propriedade privada. Assinala-se não somente que a concorrência é um fenômeno relativamente moderno — a tal ponto que, até pouco tempo atrás, as rendas da terra, por exemplo, eram regidas pelo costume —, mas também que “mesmo no atual estágio de concorrência intensa” a sua influência não é tão absoluta quanto se supõe muitas vezes; com muita frequência, deparamos com dois preços, no mesmo mercado. Afirma Mill que

“os economistas políticos em geral, e sobretudo os ingleses, estão habituados a enfatizar quase exclusivamente o primeiro desses fatores, a exagerar o efeito da concorrência e a levar pouco em conta o outro princípio, que conflita com o primeiro. Têm a propensão a expressarem-se como se pensassem que a concorrência produz efetivamente, em todos os casos, tudo aquilo que se possa apresentar como algo que a concorrência tende a produzir”.

É altamente significativa a linguagem na qual Mill continua seu raciocínio, formulando uma explicação e uma relativa justificação dessa prática de apresentar a concorrência como único fator decisivo.

40 *Autobiography*, p. 236 (ed. pop., p. 135).

41 Livro Segundo. Cap. IV.

“Em parte, isso é compreensível, se considerarmos que somente em virtude do princípio da concorrência a Economia Política pode ter alguma pretensão a caracterizar-se como ciência. Na medida em que as rendas da terra, os lucros, os salários e os preços são determinados pela concorrência, podem-se estabelecer leis para eles. Supondo-se que a concorrência seja o único fator que regule esses dados, é possível estabelecer princípios de grande generalidade e de precisão científica, de acordo com os quais os fenômenos serão regulados. Com razão o economista político considera ser esta a sua missão propriamente dita; e, como uma ciência abstrata ou hipotética, não se pode exigir que a Economia Política vá além disso.”

Todavia, atribuindo uma preponderância ilimitada ao fator concorrência, isso representa, na realidade, uma “compreensão muito equivocada da causa efetiva dos negócios humanos”.

“Para escapar ao erro devemos, ao aplicar as conclusões da Economia Política à vida real, considerar não somente o que acontecerá supondo-se o máximo de concorrência, mas também até que ponto o resultado será afetado se a concorrência ficar abaixo desse máximo.”

Depois disso, poder-se-ia esperar, talvez, que o próprio Mill tomasse a seu cargo a avaliação quantitativa da extensão da divergência das “leis” da “ciência” em relação aos fatos da vida. É certo, porém, que nenhuma tentativa do gênero foi feita no espaço limitado pelas capas do seu tratado; e ele deixa claro que a aplicação da sua advertência deve ficar a cargo do leitor:

“Essas observações devem ser recebidas como uma correção geral, a ser aplicada sempre que for o caso — esteja isso expressamente mencionado ou não — às conclusões contidas nas partes subseqüentes deste tratado. De modo geral, os nossos raciocínios devem proceder como se os efeitos conhecidos e naturais da concorrência fossem efetivamente produzidos por ele”.

Iríamos muito longe discutindo a concepção da “ciência” e sua relação com a “lei”, concepção esta que está subjacente a tais passagens; assim como iríamos muito longe comparando tal concepção com a que Mill revela em outras partes, ou então, entrando na questão de saber se uma determinação e um agrupamento sistemáticos de fatos reais, guiados pelas regras normais da evidência, não mereceriam o qualificativo de “científicos”, mesmo que não resultassem em “lei”. Ao restringir, como efetivamente fez, o termo “ciência” ao argumento abstrato, e ao deixar a determinação de sua relação com as condições efetivas àquilo que ele mesmo, em outro contexto, denomina “a sagacidade da



conjectura”, Mill exerceu, indubitavelmente, uma influência profunda sobre as características da literatura econômica na Inglaterra.

Outro resultado, na *Economia Política*, da fase precedente da especulação social de Mill, encontra-se na distinção entre a Estática e a Dinâmica, que passa a introduzir na própria economia.<sup>42</sup> Na *Lógica*, como deixamos assinalado, essa distinção foi aplicada, continuando Comte, somente à *Sociologia Geral* que deveria ser criada mediante “o método histórico”. Como, porém, a elaboração da *Sociologia Geral* foi adiada indefinidamente, uma vez que a *Étologia*, que de acordo com Mill era seu fundamento necessário, não estava avançando, pareceu-lhe apropriado aplicar a distinção na ciência “preliminar”, e acrescentar, na própria *Economia Política*, uma “teoria do movimento” à “teoria do equilíbrio”. Ocorre, porém, que, assim empregada, a distinção torna-se bem diferente do que Comte havia tido em mente. Quase todo o Livro Quarto de Mill, sobre o Progresso da Sociedade, consiste em uma argumentação altamente teórica e abstrata sobre o efeito que o progresso da população, do capital, e das artes de produção, em várias combinações, tem sobre os preços, as rendas da terra, os lucros e os salários, *nos limites de uma sociedade competitiva do tipo atual*. Grande parte da substância desses argumentos foi derivada de Ricardo ou de sua escola, e toda a discussão é conduzida dentro da atmosfera ricardiana, mesmo quando Mill adota uma linha independente. A constatação deste fato não implica necessariamente uma condenação. Faça-tão-somente com o fim de desembaraçar o uso que Mill faz dos termos “estático” e “dinâmico”, em sua *Economia Política*, da ambigüidade que poderia estar latente na sua própria utilização anterior do termo em relação à *Sociologia Geral*. E temos que excetuar o último capítulo do livro, que trata do “Futuro Provável das Classes Trabalhadoras”, que constitui uma profecia da vitória final da cooperação, e que tem pouca ou nenhuma relação com o que antecede.

Chegamos agora, finalmente, àquilo que o próprio Mill considerava a característica distintiva de sua obra; e com isso alcançamos a terceira das influências que afetaram o movimento de sua mente, depois de sua formação na infância e adolescência. Naturalmente, refiro-me à distinção que Mill estabeleceu entre as leis da produção e as da distribuição da riqueza.<sup>43</sup> Com a afirmação formal contida nos *Princípios* pode-se comparar a passagem da *Autobiografia*<sup>44</sup> em que o autor dá conta da influência que sobre ele exerceu a Sra. Taylor (que se tornou sua esposa em abril de 1851):

“Não foi dela que aprendi a parte puramente científica da *Eco-*

42 Livro Quarto, Cap. I.

43 Vejam-se os parágrafos finais das Observações Preliminares, e o Livro Segundo, Cap. I, § 1.

44 p. 246 (ed. pop., p. 141).

*nomia Política*; mas foi sobretudo a sua influência que deu ao livro esse tom geral que faz com que a obra se distinga de todas as exposições anteriores de Economia Política que tenham alguma pretensão a serem científicas (...) Esse tom consistia sobretudo em estabelecer a distinção adequada entre as leis da produção da riqueza — que são leis reais da Natureza, dependentes das propriedades dos objetos — e os modos de distribuição dessa riqueza, os quais, em determinadas condições, dependem da vontade humana. Os economistas políticos ordinários confundem esses fatores sob a designação de leis econômicas, que consideram incapazes de serem derrotadas ou modificadas pelo esforço humano, atribuindo a mesma necessidade a coisas que dependem das condições imutáveis da nossa existência terrestre, e àqueles que, sendo apenas as conseqüências necessárias de determinadas organizações sociais, não podem existir sem elas: sob certas instituições e costumes, os salários, os lucros e as rendas da terra serão determinados por certas causas; todavia, esse gênero de economistas políticos omite a pressuposição indispensável e argumenta que tais causas devem, por uma necessidade inerente, contra a qual não pode prevalecer nenhum meio humano, determinar a participação que, na divisão da produção, cabe aos trabalhadores, aos capitalistas e aos proprietários de terra. O livro *Princípios de Economia Política* não ficou atrás de nenhum de seus predecessores na busca da apreciação científica da ação dessas causas, sob as condições que pressupõem; mas inaugurou o exemplo de não tratar essas condições como finais. As generalizações econômicas que dependem não da necessidade da Natureza, mas daquelas combinadas com os arranjos vigentes da sociedade, são tratadas nele apenas como provisórias e como passíveis de serem profundamente alteradas pelo progresso do desenvolvimento social. Na verdade, em parte, aprendi essa visão das coisas dos pensamentos que em mim despertaram as especulações da escola de Saint-Simon; entretanto, foi graças à inspiração e ao estímulo da minha mulher que essa visão se transformou em um princípio vital que permeia e anima a obra.”

Se dispusesse de espaço, seria interessante procurar distinguir as várias correntes de pensamento que nessa época convergiram em Mill e sua mulher. Ambos eram pessoas de corações sólidos e generosamente solidários; e o fato mais importante, em relação aos *Princípios de Economia Política* de John Stuart Mill, além de ser a obra do filho de James Mill, foi o de ela ter sido publicada no grande ano de 1848. A amizade pessoal de Mill com Carlyle e Maurice na Inglaterra, seu vivo interesse, durante anos, pelo saint-simonismo e por todas as outras fases iniciais do “socialismo” francês, prepararam-no suficientemente para, caso tivesse que vestir a camisa da velha Economia Política, vesti-la “com uma diferença”. Não pretendo acrescentar mais um aos já numerosos argumentos quanto à validade da distinção entre as leis da produção e os modos da distribuição. Gostaria, porém, de comentar

uma palavra que, a esse respeito, estava constantemente na boca de Mill — trata-se da palavra “provisório”, palavra que, segundo ele mesmo diz, tirou de Austin.<sup>45</sup> Usou-a duas vezes na carta a Comte, na qual anunciava sua intenção de escrever um tratado econômico.

“Conheço sua opinião sobre a Economia Política de hoje. Minha opinião sobre o assunto é mais favorável que a sua; entretanto, se escrever algo sobre o assunto, nunca o farei perdendo de vista o caráter puramente provisório de todas as suas conclusões concretas; e preocupar-me-ei especialmente em separar as leis gerais da produção, que são necessariamente comuns a todas as sociedades industriais, dos princípios da distribuição e do intercâmbio da riqueza, que necessariamente pressupõem um estágio específico de sociedade, sem implicar que tal estágio deva, ou até possa, prolongar-se indefinidamente. (...) Acredito que tal tratado possa ter, particularmente na Inglaterra, uma utilidade provisória muito grande, e que ele ajudará muito o espírito positivo a abrir seu caminho nas discussões políticas.”<sup>46</sup>

Seguiu-se então um curioso intercâmbio de cartas. Comte respondeu polidamente que recebia com satisfação a comunicação de Mill sobre seu projeto, e que não duvidava que este seria de grande utilidade, ao contribuir para a difusão do espírito positivo.

“Ainda que, em meu entender, uma análise econômica, assim chamada com propriedade, não devesse, em última análise, ser concebida nem empreendida separadamente do corpo geral da análise sociológica, tanto estática como dinâmica, nunca recusei reconhecer a eficácia provisória desse tipo de metafísica hodierna.”<sup>47</sup>

Em retorno, Mill escreveu que recebia com prazer a aprovação de Comte, já que receava que Comte pudesse ter considerado seu projeto “essencialmente anticientífico”;

“e efetivamente assim seria, se não tomasse o máximo cuidado possível em estabelecer o caráter puramente provisório de qualquer doutrina sobre fenômenos industriais que perca de vista o movimento geral da humanidade”.<sup>48</sup>

Comte respondeu mais uma vez que considerava feliz o projeto de Mill.

45 *Autobiography*. p. 234 (ed. pop., p. 134).

46 3 de abril de 1844. Traduzida do texto francês in LÉVY-BRUHL. p. 139.

47 1º de maio de 1844. *Ibid.*, p. 314. Consulte-se o original francês. É impossível, em uma tradução livre, reproduzir todas as nuances do original.

48 6 de junho de 1844. *Ibid.*, p. 322.

“Quando considerada como tendo o propósito puramente preliminar e a tarefa puramente provisória que lhe são atribuídos por uma visão histórica geral, a Economia Política deixa de encerrar os perigos principais que a caracterizam, e pode tornar-se de grande utilidade.”<sup>49</sup>

É suficientemente claro que os dois correspondentes têm propósitos opostos. Por “provisório” Comte entende: até que possa criar uma Sociologia positiva, ao passo que para Mill isso significa: *enquanto durar o atual sistema de propriedade privada*. Enquanto não mudasse fundamentalmente o presente sistema social, Mill claramente considerava que a economia ricardiana era aplicável às condições existentes, a tal ponto que não requeria nenhuma revisão substancial quanto ao método e às conclusões. Com essa atitude — adiando qualquer ruptura com a Economia Política ricardiana para uma data que, nas mentes de pessoas menos ardentes que ele mesmo, seria comparável às calendas gregas — Mill certamente reforçou o prestígio e a autoridade da obra ricardiana junto a muitos de seus leitores.

Desde a época de Mill houve uma vasta soma de literatura sobre Economia. Nasceu a escola histórica alemã, atingindo um alto grau de realização no tratado de Gustav Schmoller. Por outro lado, aparecem também outros corpos de teoria, tão abstratos quanto o de Ricardo, por eles rejeitados: e aqui destacam-se dos restantes os nomes de Jevons e Menger. Nesse meio tempo cresceu e declinou uma doutrina socialista igualmente abstrata, em grande parte criada por Marx. No entanto, os *Princípios* de Mill continuarão a ser lidos por muito tempo, e a merecer leitura. Eles representam uma fase interessante na história intelectual do século XIX. Contudo, o mérito do livro é mais que histórico. Ele continua a ser um dos livros mais estimulantes que se possa colocar nas mãos de estudantes, se forem de saída advertidos contra o risco de considerá-lo necessariamente definitivo em todas as suas partes. Quanto a certos tópicos, em minha opinião ainda não existe nada de melhor em língua inglesa, e quanto a outros, a exposição de Mill continua a ser o melhor ponto de partida para ulterior investigação. Quaisquer que sejam as falhas da obra, poucas ou muitas, é um grande tratado, concebido e escrito em um plano elevado, e respirando um espírito nobre. Mill é uma personalidade muito humana — sobretudo se penetrarmos abaixo do fluxo magisterial de seu texto final, como podemos fazer agora, graças ao registro, nesta edição, de suas variações de humor. Não é provável que o leitor de hoje se acerque de Mill com um espírito excessivamente receptivo; e, por muito tempo ainda, muitas coisas ainda poderão ser aprendidas em suas páginas, mesmo por aqueles que mais divergem dele.

49 22 de julho de 1844. *Ibid.*, p. 338.

Resta agora descrever as características da presente edição.<sup>50</sup> O Texto é o da 7ª edição (1871), a última revista por Mill; e espero que nesta edição estejam corrigidos todos os ocasionais mas enganosos erros tipográficos que se haviam infiltrado na 7ª edição. Não pareceu desejável acrescentar nada ao texto, à guisa de comentário do Editor. Em um caso, porém, em que o próprio Mill abandonou publicamente uma importante doutrina de seus *Princípios* — a do Fundo Salarial —, pareceu indicado acrescentar um extrato de seus escritos mais recentes, no Apêndice. O mesmo foi feito no tocante às concepções mais recentes de Mill sobre o socialismo. Acrescentei também uma série de referências aos autores mais importantes que se ocuparam dos tópicos principais do tratado de Mill, desde a época dele, especialmente os de caráter controverso. Dificilmente posso esperar haver escapado totalmente à influência de pontos de vista pessoais ao efetuar essa seleção. Se as referências, sob algum aspecto, parecerem escassas ou unilaterais, importa ter em mente que elas tencionam incluir somente aquelas obras destacadas, cujo valor é geralmente reconhecido por todos os economistas sérios, e que a escolha está basicamente limitada aos livros facilmente acessíveis ao público leitor de língua inglesa.

Contudo, a característica desta edição é a indicação, nas notas de rodapé, de todas as alterações ou acréscimos significativos feitos por Mill no decurso das seis edições revistas por ele. As datas dessas edições, depois da primeira, em 1848, são: 1849, 1852, 1857, 1862, 1865 e 1871. Em cada uma delas Mill efetuou alterações dignas de nota. É sobretudo nas primeiras que deparamos com uma nova redação ou com o acréscimo de partes ou parágrafos inteiros; mas mesmo na última edição, a de 1871, as “poucas correções verbais” das quais Mill fala em seu Prefácio foram suficientes, em mais de uma passagem, para dar um andamento diferente à exposição. O que me chamou a atenção para essa característica interessante na história dos *Princípios* foi o artigo da Srta. M. A. Ellis no *Economic Journal* de junho de 1906; pareceu-me que o registro das alterações efetuadas despertaria o interesse dos estudantes. Por isso, confrontei a primeira edição com a sétima, página por página, parágrafo por parágrafo; e sempre que constatei alguma divergência relevante, examinei as edições anteriores e verifiquei a data da sua primeira aparição. Isso demonstrou ser um trabalho inesperadamente árduo, mesmo com a ajuda das notas que a Srta. Ellis teve a gentileza de colocar à minha disposição; e não tenho plena certeza de não haver escapado ao meu controle algo que deveria ter sido anotado. Não levei em conta simples mudanças de linguagem, que visavam apenas aprimorar o estilo; embora tenha er-

50 Trata-se, evidentemente, da edição de W. J. Ashley. A presente edição reproduz a 7ª e última de Mill, sem, no entanto, considerar as questões de crítica textual apontadas no final desta Introdução. (N. do E.)

rado mais por incluir que por excluir toda indicação visível de mudança de opinião ou mesmo de tom do autor. Todas as notas de Editor estão colocadas entre colchetes; acrescentei também entre colchetes as datas de todas as notas de rodapé do próprio Mill, subseqüentes à primeira edição. Uma vez que a revisão de texto feita por Mill, conquanto considerável, foi apenas fragmentária, suas referências temporais são um pouco confusas: um “agora”, em seu texto, pode significar qualquer data entre 1848 e 1871. Em todos os casos em que pareceu necessário determinar e lembrar ao leitor a data em que foi escrita uma determinada frase, inseri a data no texto, entre colchetes.

A pontuação de Mill não é tão fortemente gramatical quanto a que se impôs desde então. Como em todos os livros de meados do século XIX, a pontuação é também retórica em larga escala. Ocasionalmente, os impressores já usaram o seu discernimento ao longo das seis edições, omitindo alguma vírgula enganadora. Atrevi-me a levar avante esse processo, embora bem pouco, e a eliminar algumas vírgulas retóricas que pareciam interferir com a fácil compreensão do texto. O Índice foi preparado pela Srta. M. A. Ellis.

Devo exprimir o meu reconhecimento aos proprietários da *Fortnightly Review* por terem-me permitido fazer uso dos artigos póstumos de Mill, e ao Sr. Hugh Elliot pela permissão de fazer referências às *Cartas* de Mill, que ele está atualmente editando.

W. J. Ashley

*Edgbaston, setembro de 1909*

# **PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA**

# PREFÁCIO

[1848]

**P**ode-se pensar que exige alguma explicação o aparecimento de um tratado como este, sobre um tema em torno do qual já existem tantas obras de mérito.

Talvez pudesse ser suficiente dizer que nenhum tratado existente de Economia Política contém os mais recentes avanços feitos na teoria sobre esse assunto. As discussões dos últimos poucos anos, especialmente as que ocorreram em torno da moeda, do comércio exterior e dos importantes tópicos relacionados, mais ou menos intimamente, com a colonização, têm trazido à baila muitas idéias novas e muitas novas aplicações de idéias; parece, pois, haver razão para que o campo da Economia Política seja revisto em toda a sua extensão, nem que fosse com o único propósito de incorporar os resultados dessas pesquisas, e harmonizá-los com os princípios anteriormente assentados pelos melhores pensadores sobre o assunto.

Entretanto, compensar essas deficiências de tratados anteriores que levam um título semelhante não constitui a única finalidade que o autor tem em vista, e nem mesmo o principal. O projeto da presente obra diverge de qualquer tratado de Economia Política que tenha sido escrito na Inglaterra desde a obra de Adam Smith.

A qualidade mais característica da presente obra, a que mais a diferencia de algumas outras que a igualaram ou até a superaram como simples exposições dos princípios gerais vigentes na matéria é que ela invariavelmente associa os princípios às suas aplicações. Já isso implica um âmbito muito mais vasto de idéias e tópicos que os incluídos na Economia Política, considerada como um ramo da especulação abstrata. Para efeitos práticos, a Economia Política está insuperavelmente ligada a muitos outros ramos da Filosofia Social. Exce-tuados itens de simples detalhe, talvez não exista nenhuma questão prática, mesmo entre as que mais se aproximam do caráter de questões



puramente econômicas, que possa ser solucionada exclusivamente com base em premissas econômicas; e é porque Adam Smith nunca perde de vista essa verdade — pois em suas aplicações da Economia Política sempre apela para outras considerações, e, muitas vezes, muito mais simples do que as que nos são fornecidas pela Economia Política Pura — que ele inspira esse sentimento bem fundado de domínio dos princípios do assunto para fins práticos, razão pela qual *A Riqueza das Nações* constitui o único tratado de Economia Política que não somente tem sido popular junto aos leitores em geral, mas ficou também fortemente impresso na mente das pessoas experimentadas e dos legisladores.

O presente autor acha que uma obra, similar em seu objetivo e em sua concepção geral à de Adam Smith, porém adaptada ao conhecimento mais vasto e às idéias mais desenvolvidas do tempo atual, representa o tipo de contribuição exigida no momento pela Economia Política. *A Riqueza das Nações* está obsoleta em muitas partes, e imperfeita no conjunto. Desde a época de Adam Smith, a Economia Política propriamente dita tem-se desenvolvido, como que partindo da infância; e a Filosofia Social — da qual, na prática, esse eminente pensador nunca separou seu tema mais peculiar —, embora esteja em um estágio muito inicial do seu progresso, avançou muitos passos além do ponto em que aquele autor a deixou. No entanto, até hoje não se empreendeu nenhuma tentativa de combinar sua abordagem prática do assunto com o maior conhecimento adquirido desde então sobre a sua teoria, ou de apresentar os fenômenos econômicos da sociedade na relação em que estão com as melhores idéias sociais do tempo atual, como ele fez, com êxito tão admirável, com referência à Filosofia de seu século.

Esta foi a idéia que o autor da presente obra teve em mente. Conseguir êxito, mesmo parcial, na realização dessa idéia, seria uma façanha suficientemente útil para induzi-lo a assumir de bom grado todas as possibilidades de fracasso. Contudo, é necessário acrescentar que, embora seu objetivo seja prático e, na medida em que a natureza da matéria comporta, popular, não procurou ele atingir nenhuma dessas duas vantagens sacrificando o raciocínio estritamente científico. Conquanto deseje que seu tratado seja mais que uma simples exposição das doutrinas abstratas da Economia Política, deseja que esse tipo de exposição também se encontre nele.

### [Acréscimo ao Prefácio na 2ª Edição, 1849]

As adições e alterações constantes na presente edição geralmente são de pequena monta; mas a importância crescente que a controvérsia socialista assumiu desde a redação dessa obra fez com que fosse desejável ampliar o capítulo que trata disso, tanto mais que as objeções então levantadas contra os esquemas específicos propostos por alguns socialistas foram erroneamente entendidas como uma condenação geral de tudo o que se costuma englobar sob essa denominação. Uma apreciação completa do socialismo, e das questões que ele suscita, só pode ser tentada com vantagem em uma obra separada.

### Prefácio à 3ª Edição [Junho de 1852]

A presente edição foi totalmente revisada, e vários capítulos foram materialmente acrescentados ou inteiramente refundidos. Entre estes pode-se mencionar o referente aos meios de abolir o inquilinato do *cottier*, já que as sugestões mais contidas se referiam exclusivamente à Irlanda, e à Irlanda em uma situação que foi muito modificada por eventos subseqüentes. Fiz um acréscimo à teoria sobre os valores internacionais, no capítulo XVIII do Livro Terceiro.

O capítulo sobre a propriedade foi quase totalmente reescrito. Estava longe de mim tencionar que a afirmação nele contida, sobre as objeções aos melhores esquemas socialistas conhecidos, fosse entendida como uma ordenação do socialismo, considerado um resultado definitivo do progresso humano. A única objeção à qual, como se constatará, a presente edição atribui uma grande importância é o estágio de despreparo da humanidade em geral, e das classes trabalhadoras em especial — sua extrema falta de preparação, no momento atual, para qualquer ordem de coisas que representasse algum desafio notável para a sua inteligência ou para sua virtude. Afigura-se-me que a grande nota do desenvolvimento social deve consistir em aparelhar a humanidade, pela cultura, para um estágio da sociedade que combine o máximo de liberdade pessoal com aquela distribuição justa dos frutos do trabalho que as leis atuais sobre a propriedade não professam ter por objetivo. Será que, quando esse estágio de cultura mental e moral for atingido, a propriedade individual, ou então, a propriedade comum dos instrumentos de produção e uma divisão regulada da produção, garantirão, de alguma forma (embora bem longínqua da atual), as circunstâncias favoráveis para a felicidade e as mais aptas para levar a natureza humana à sua perfeição máxima? Eis uma questão cuja decisão deve ser deixada, como certamente podemos fazer, aos que viverem nessa época vindoura. Os que vivem hoje não têm competência para decidir sobre isso.

O capítulo sobre o “Futuro das Classes Trabalhadoras” foi enriquecido com os resultados da experiência proporcionada, desde a 1ª edição desta obra, pelas associações cooperativas na França. Essa importante experiência mostra que a época está madura para uma ampliação da associação entre os trabalhadores, maior e mais rápida do que a que se teria podido tentar com sucesso antes dos caluniados movimentos democráticos surgidos na Europa, os quais, embora de momento sufocados pela pressão da força bruta, espalharam amplamente sementes do progresso futuro. Procurei designar com maior clareza a tendência da transformação social, da qual essas associações constituem o passo inicial; ao mesmo tempo procurei desvincular a causa cooperativista das declamações exageradas ou totalmente errôneas contra a concorrência, tão amplamente endossadas pelos seus defensores.

### [Acréscimo ao Prefácio na 4ª Edição, 1857]

A presente edição (a quarta) foi totalmente revista, inserindo-se

nela algumas explicações adicionais onde pareceu necessário. Os capítulos que sofreram maiores acréscimos são os referentes à influência do crédito sobre os preços e o relativo ao estabelecimento de um papel-moeda conversível.

### **[Acréscimo ao Prefácio na 5ª Edição, 1862]**

Essa quinta edição foi inteiramente revista, e em vários assuntos, os fatos foram atualizados para uma data mais recente que nas edições anteriores. Onde pareceu necessário, inseri argumentos e ilustrações adicionais, mas, no geral, esses acréscimos não são muito longos.

### **[Acréscimo ao Prefácio na 6ª Edição, 1865]**

Como todas as edições anteriores, também esta foi inteiramente revista, introduzindo-se, onde pareceu necessário, explicações adicionais, ou respostas a novas objeções; no geral, porém, os acréscimos não são longos. O capítulo em que fiz mais acréscimos é o referente à taxa de juros, e devo às sugestões e à crítica de meu antigo Prof. Cairnes, um dos economistas políticos vivos de maior porte científico, a maior parte do material novo ali introduzido, bem como muitos aperfeiçoamentos de menor envergadura.

### **[Acréscimo ao Prefácio na “Edição Popular”, 1865]**

A presente edição representa uma transcrição exata da sexta, excetuado o fato de todos os extratos e a maior parte das frases em idiomas estrangeiros terem sido traduzidos para o inglês, além da omissão de um número muito reduzido de citações ou partes de citações, que pareceram supérfluas. Deixei também de reimprimir uma velha controvérsia com a *Quarterly Review* sobre a condição da propriedade fundiária na França, que havia sido acrescentada em forma de Apêndice.

### **Prefácio à 7ª Edição (1871)**

A presente edição, excetuadas algumas correções verbais, corresponde exatamente à última *Library Edition* e à Edição Popular. Desde a publicação destas últimas, registrou-se uma discussão frutuosa sobre a teoria da procura e da oferta e sobre a influência das greves e dos sindicatos sobre os salários, discussões estas que projetaram nova luz sobre esses assuntos; todavia, na opinião do autor, os resultados ainda não estão maduros para uma incorporação em um tratado geral de Economia Política. Por uma razão análoga, qualquer indicação sobre a alteração introduzida nas leis irlandesas sobre a terra pela recente Lei é adiada até que a experiência tenha tido tempo de se pronunciar sobre os efeitos dessa tentativa bem intencionada de lidar com o pior mal prático existente nas instituições econômicas daquele país.

## OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

**E**m todos os setores da vida humana, a Prática antecede de muito à Ciência; a pesquisa sistemática sobre os modos de agir das forças da Natureza é o produto tardio de um longo curso de esforços no sentido de utilizar essas forças para fins práticos. Eis por que a concepção da Economia Política como um ramo da ciência é extremamente moderna; no entanto, o assunto sobre o qual versam suas pesquisas constituiu necessariamente, em todas as épocas, um dos principais interesses práticos da humanidade, e, em algumas, um interesse indevidamente absorvente.

O assunto a que me refiro é a riqueza. Os autores de Economia Política professam ensinar ou investigar a natureza da riqueza, bem como as leis de sua produção e distribuição, incluindo, diretamente ou de maneira remota, a operação de todas as causas que fazem com que prospere ou decline a condição da humanidade, ou de qualquer sociedade de seres humanos, com respeito a esse objeto universal do desejo humano. Não que algum tratado de Economia Política possa discutir ou mesmo enumerar todas essas causas; todavia, empreende apresentar o máximo que se conhece acerca das leis e dos princípios segundo os quais elas operam.

Cada qual tem uma noção, suficientemente correta para os fins correntes, sobre o que quer dizer riqueza. Não há perigo algum de se confundirem as pesquisas relativas a ela com as referentes a qualquer outro dos grandes interesses humanos. Todos sabem que uma coisa é ser rico, outra é ser esclarecido, valente ou humano; todos sabem que as questões sobre como uma nação se torna rica, ou como se torna livre, ou valorosa, ou virtuosa, ou eminente na literatura, nas belas artes, nas armas ou na política são objeto de investigações totalmente diferentes. Sem dúvida, essas coisas estão todas indiretamente ligadas entre si, e uma tem efeitos sobre a outra. Por vezes, um povo se tornou livre porque primeiro se tornou rico, ou então, tornou-se rico porque primeiro se tornou livre. O credo e as leis de um povo agem poderosamente sobre sua condição econômica; e esta, por sua vez, pela sua

influência no desenvolvimento mental e nas relações sociais do povo, tem efeitos sobre seu credo e suas leis. Contudo, ainda que os assuntos estejam intimamente relacionados entre si, são essencialmente distintos, e nunca se supôs serem de outra forma.

Não pretende o projeto deste tratado, em absoluto, visar à beleza metafísica de definição, quando as idéias sugeridas por um termo estão já tão determinadas quanto o exigem os fins práticos. Entretanto, por menos que se possa esperar existir qualquer confusão danosa de idéias, em se tratando de assunto tão simples como a questão sobre o que se deve considerar riqueza, é fato histórico que tal confusão de idéias existiu efetivamente — e que os teóricos e políticos práticos foram igualmente, e, em certos períodos, universalmente afetados por tal confusão, e que durante muitas gerações ela imprimiu uma orientação inteiramente falsa à política da Europa. Refiro-me ao conjunto de doutrinas que, desde a época de Adam Smith, foi designado com o termo de sistema mercantil.

Enquanto prevalecia tal sistema, supunha-se, expressa ou tacitamente, em toda a política das nações, que a riqueza consistia exclusivamente de dinheiro, ou então nos metais preciosos que, quando ainda não estão em forma de dinheiro, podem ser diretamente convertidos em dinheiro. Segundo as doutrinas então dominantes, tudo o que tendesse a acumular dinheiro ou ouro e prata em barras, em um país, aumentava a sua riqueza. Tudo aquilo que implicasse enviar metais preciosos para fora de um país, significava um empobrecimento do mesmo. Se um país não possuísse minas de ouro ou prata, entendia-se que o único meio de enriquecê-lo era o comércio externo, por ser o único que poderia trazer dinheiro para o país. Qualquer ramo de negócios que supostamente exportasse mais dinheiro que importasse, por mais amplos e valiosos que pudessem ser os retornos em outra forma, era considerado um comércio que acarreta perda. Favorecia-se e estimulava-se a exportação de mercadorias (mesmo com meios extremamente onerosos para os recursos efetivos do país), uma vez que, estipulando-se que os bens exportados fossem pagos com dinheiro, esperava-se que os retornos viriam efetivamente em ouro e prata. A importação de qualquer produto, afora os metais preciosos, era considerada uma perda, para a nação, do preço integral dos artigos importados, a não ser que fossem importados para serem novamente exportados com lucro, ou a menos que, em se tratando das matérias-primas ou instrumentos para alguma indústria do próprio país, assegurassem o poder de produzir artigos exportáveis a custos menores, fazendo assim aumentar a exportação. O comércio mundial era considerado uma luta entre nações, que poderia atrair para si a porção máxima do ouro e da prata existentes; e nessa concorrência nenhuma nação poderia ganhar nada, a não ser fazendo outras perderem na mesma proporção, ou, no mínimo, impedindo-as de ganharem também elas.

Muitas vezes ocorre que a crença universal de uma época da humanidade — uma crença da qual, na respectiva época, ninguém *estava* isento, nem *poderia* estar, a não ser com um esforço descomunal de gênio e coragem — torna-se para uma época posterior um absurdo tão palpável que a única dificuldade que então se tem é imaginar como tal absurdo pôde alguma vez ter sido objeto de crença. Foi o que aconteceu com a doutrina de que o dinheiro é sinônimo de riqueza. O conceito parece disparatado demais para ser imaginado como uma opinião séria. Assemelha-se a uma dessas grosseiras fantasias da infância, instantaneamente corrigida por uma palavra vinda de qualquer adulto. Mas que ninguém se sinta seguro de que haveria escapado ao equívoco, se tivesse vivido na época em que ele prevalecia. Todas as associações engendradas pela vida diária e pelo curso normal dos negócios concorriam para fomentá-lo. Enquanto essas associações foram o único meio ou veículo através do qual o assunto era encarado, o que hoje consideramos um absurdo tão grosseiro apresentava-se como um truísmo. Uma vez questionado, sem dúvida estava condenado; mas, provavelmente, ninguém pensaria em questioná-lo, a não ser que sua mente não se tivesse familiarizado com certos modos de colocar e contemplar os fenômenos econômicos, modos estes cuja compreensão generalizada só foi conseguida pela influência de Adam Smith e de seus expositores.

No linguajar comum, a riqueza sempre é expressa em termos de dinheiro. Se perguntarmos quão rica é uma pessoa, respondem-nos que ela possui tantas mil libras esterlinas. Todas as entradas e todos os gastos, todos os ganhos e perdas, tudo aquilo pelo qual alguém se torna mais rico ou mais pobre, tudo é calculado como sendo a entrada ou a saída de tanto ou tanto dinheiro. É verdade que, ao se inventariar a fortuna de uma pessoa, inclui-se não somente o dinheiro que possui efetivamente ou que lhe é devido, mas também todos os outros artigos de valor. Estes, porém, entram não pela sua própria natureza, mas em virtude das somas de dinheiro pelas quais poderiam ser vendidos; e se o valor de venda deles fosse menor, seu proprietário seria considerado menos rico, ainda que os artigos em si sejam exatamente os mesmos. É também verdade que as pessoas não enriquecem guardando seu dinheiro sem usá-lo, e que devem estar dispostas a gastar, se quiserem ganhar. Os que se enriquecem através do comércio fazem-no trocando dinheiro por mercadorias, e trocando mercadorias por dinheiro, sendo que a primeira operação é uma parte tão necessária do processo quanto a segunda. Mas uma pessoa que compra mercadorias para fins de ganho faz isso para revendê-las por dinheiro, e na esperança de receber mais dinheiro que investiu; por conseguinte, ganhar dinheiro parece ser o fim último do processo todo, mesmo para a própria pessoa. Muitas vezes acontece que ela não recebe o pagamento em dinheiro, mas com alguma outra coisa, por ter comprado mercadorias de um valor equivalente, as quais são dadas em troca pelo que vendeu. No

entanto, aceitou as referidas mercadorias com base em uma avaliação em dinheiro, e na crença de que eventualmente lhe trariam mais dinheiro do que o preço pelo qual elas lhe foram entregues. Um comerciante que mantém um alto volume de negócios e que faz girar com rapidez seu capital tem, em qualquer momento do processo, apenas uma pequena parte desse capital em dinheiro. Mas, para ele, esse capital só tem valor por poder converter-se em dinheiro; ele só considera fechada uma transação quando o resultado líquido lhe for pago ou creditado em dinheiro; quando ele se retira do negócio, é em dinheiro que converte o total, e antes disso não considera que tenha auferido seu ganho — como se o dinheiro fosse a única riqueza, e o valor do dinheiro fosse apenas o meio para atingi-la. Se agora perguntarmos para que finalidade se deseja o dinheiro, a não ser para atender às necessidades ou aos prazeres da própria pessoa ou de outros, o campeão do sistema não sentiria nenhum embaraço com a pergunta. Diria que, verdadeiramente, é para isso que se usa a riqueza, uso aliás muito louvável, enquanto limitado a mercadorias domésticas, pois nesse caso, com a soma exata que se gasta enriquecem-se outros concidadãos nossos. Gaste sua riqueza, se desejar, em qualquer satisfação de seu gosto; no entanto, sua riqueza não consiste nas satisfações, mas na soma de dinheiro, ou na renda anual em dinheiro, com a qual você as compra ou custeia.

Ao mesmo tempo que havia tantos fatores que tornavam plausível a suposição que constituía a base do sistema mercantil, existe também um pequeno fundamento racional, embora muito insuficiente, para a distinção que tal sistema faz, com tanta ênfase, entre o dinheiro e qualquer outro tipo de posse de valor. Na realidade, e com razão, consideramos que uma pessoa possui as vantagens da riqueza, não em proporção às coisas úteis e agradáveis de que efetivamente desfruta, mas em proporção ao controle ou domínio que tem sobre o fundo geral de coisas úteis e agradáveis, ou seja, em proporção ao poder que tem de atender a qualquer exigência ou de adquirir qualquer objeto que deseje. Ora, esse poder é o próprio dinheiro; ao passo que todas as outras coisas, em um Estado civilizado, parecem conferir tal poder tão-somente na medida em que forem passíveis de ser trocadas por dinheiro. Possuir qualquer outro artigo de riqueza, é possuir essa coisa específica, e nada mais; se quisermos ter outra coisa em lugar desta, primeiro temos que vendê-la, ou então temos que submeter-nos ao incômodo e à demora (quando não à impossibilidade) de encontrar alguém que possua o que nós precisamos, e esteja disposto a trocá-la por aquilo que temos. Ao contrário, se temos dinheiro, podemos imediatamente comprar qualquer coisa que esteja à venda; e uma pessoa cuja fortuna consiste em dinheiro, ou em coisas rapidamente convertíveis em dinheiro, tanto para nós como para outras pessoas parece não possuir uma coisa qualquer, mas todas as coisas que o dinheiro

lhe faculta comprar. A maior parte da utilidade da riqueza, quando esta ultrapassa os limites da moderação, não consiste na satisfação que pode pagar, e sim no poder reservado que seu proprietário tem de conseguir objetivos de modo geral; ora, não há nenhum outro tipo de riqueza que proporcione esse poder tão imediatamente ou com tanta certeza quanto o dinheiro. É ele a única forma de riqueza que não é aplicável somente a um determinado uso, mas pode ser imediatamente convertida para qualquer uso. Ora, essa distinção tinha tanto mais probabilidade de impressionar os Governos, por ser de notável importância para eles. Um Governo civilizado aufere comparativamente pouca vantagem dos impostos, se não puder recolhê-los em dinheiro; e se tiver pagamentos grandes ou repentinos a fazer, sobretudo pagamentos em países estrangeiros, por guerras ou tributos com o fim de conquistar ou para não ser conquistado (os dois objetivos principais da política nacional, até pouco tempo atrás), dificilmente haverá outro meio de pagamento que sirva a esse propósito, a não ser o dinheiro. Todas essas causas conspiram para fazer com que tanto os indivíduos como os Governos, ao avaliarem seus recursos, atribuam importância quase exclusiva ao dinheiro, seja *in esse*, seja *in posse*, e dificilmente considerem todas as outras coisas (quando vistas como partes de seus recursos) sob outra óptica que não a de meios remotos para se obter aquilo que, quando se tem, constitui o único meio que garante o controle indefinido e ao mesmo tempo instantâneo sobre objetos de desejo, que melhor responde à idéia de riqueza.

Entretanto, um absurdo não deixa de ser tal quando descobrimos quais foram os fatores ou aparências que o tornaram plausível; e a teoria mercantil não podia deixar de ser vista em sua verdadeira natureza quando se começou, mesmo de maneira imperfeita, a investigar os fundamentos das coisas e a procurar suas premissas a partir de fatos elementares, e não a partir das formas e frases do linguajar comum. Tão logo se começou a perguntar o que realmente significa dinheiro — o que ele é em suas características essenciais, e a natureza exata das funções que ele desempenha — refletiu-se que o dinheiro, como outras coisas, é apenas uma posse desejável, em razão de seus usos possíveis, e que essas coisas, em vez de serem, como ilusoriamente aparentam, indefinidas, têm uma descrição estritamente definida e limitada, isto é, para facilitar a distribuição da produção do trabalho conforme as conveniências daqueles entre os quais ela é repartida. Uma ulterior consideração mostrou que os usos do dinheiro não são incrementados sob nenhum aspecto ao se aumentar a quantidade que dele existe e circula em um país, já que o serviço que ele presta é assegurado tanto por uma pequena quantidade quanto por uma grande. Dois milhões de *quarters* de trigo não alimentarão tantas pessoas quanto 4 milhões; mas 2 milhões de libras esterlinas movimentarão tanto comércio, comprarão e venderão tantas mercadorias quanto 4 milhões,



embora a preços nominais mais baixos. O dinheiro como tal não satisfaz a nenhuma necessidade; seu valor, para quem quer que seja, consiste em ser uma forma conveniente de a pessoa receber suas rendas de todos os tipos, rendas estas que depois, nos momentos que forem mais convenientes para a pessoa, se convertem nas formas que possam ser-lhe úteis. Por maior que seja a diferença entre um país que tem dinheiro e um que não tem, seria apenas uma diferença de conveniência — uma economia de tempo e de trabalho, como seria a diferença entre moer com força hidráulica em vez de fazê-lo manualmente, ou (para usar a ilustração de Adam Smith) como o benefício que se aufera das estradas; confundir o dinheiro com a riqueza é o mesmo tipo de erro que confundir a rodovia, que pode ser o caminho mais fácil de chegar à nossa casa ou às nossas terras, com a própria casa ou com as terras.

O dinheiro, por ser o instrumento para se atingir um objetivo público e privado de importância, é corretamente considerado riqueza; mas riqueza é também qualquer outra coisa que sirva para qualquer finalidade humana, e que a natureza não proporcione gratuitamente. Ser rico é ter um grande estoque de artigos úteis, ou os meios para adquiri-los. Por conseguinte, constitui parte da riqueza tudo aquilo que tem poder de compra, tudo aquilo em troca de que se daria alguma coisa útil ou agradável. Coisas pelas quais nada se pode adquirir em troca, por mais úteis ou necessárias que possam ser, não constituem riqueza no sentido em que o termo é usado em Economia Política. O ar, por exemplo, ainda que seja a mais absoluta das coisas necessárias, não tem preço no mercado, pelo fato de poder-se obtê-lo gratuitamente; acumular um estoque de ar não traria nenhum lucro ou vantagem para ninguém, e as leis que regem sua produção e distribuição constituem matéria de um estudo muito diferente do da Economia Política. Contudo, embora o ar não seja riqueza, a humanidade é muito mais rica obtendo-o gratuitamente, já que se pode dedicar a outras finalidades o tempo e o trabalho que de outra forma seriam necessários para atender à mais urgente de todas as necessidades. É possível imaginar circunstâncias em que o ar constituiria parte da riqueza. Caso se tornasse hábito permanecer por muito tempo em lugares em que o ar não penetra naturalmente, como em sinos de mergulhador afundados no mar, teria preço o fornecimento artificial de ar, como a água que é transportada para dentro das casas; e se, em decorrência de alguma revolução da Natureza, a atmosfera se tornasse tão rarefeita para o consumo, ou pudesse ser monopolizada, o ar poderia adquirir um valor de mercado muito alto. Nesse caso, a posse de ar, além do necessário para as próprias necessidades, seria uma riqueza para seu proprietário, e a riqueza geral da humanidade poderia à primeira vista parecer aumentar, em virtude daquilo que para ela constituiria uma calamidade tão grande. O erro estaria em não considerar que, por mais rico que o proprietário de ar se pudesse tornar às custas do restante da comu-

nidade, todas as outras pessoas seriam mais pobres, em virtude de tudo o que seriam obrigadas a pagar por aquilo que anteriormente obtinham sem pagar.

Isso nos leva a uma importante distinção no significado da palavra riqueza, aplicada às posses de um indivíduo e às de uma nação, ou da humanidade. Na riqueza da humanidade, não se inclui nada que por si mesmo não atenda a algum propósito de utilidade ou prazer. Para um indivíduo, riqueza é qualquer coisa que, embora inútil em si mesma, lhe possibilite reclamar de outras pessoas uma parte do estoque de coisas úteis ou agradáveis que possuem. Tomemos, por exemplo, uma hipoteca de 1000 libras sobre uma propriedade fundiária. Ela é riqueza para a pessoa para a qual traz uma renda, e que poderia talvez vendê-la no mercado pelo montante total da dívida. Mas ela não constitui riqueza para o país; se o contrato fosse anulado, o país não ficaria nem mais pobre nem mais rico. O credor hipotecário teria perdido 1000 libras, e o proprietário da terra as teria ganho. Falando em termos nacionais, a hipoteca em si mesma não constitui a riqueza, mas simplesmente dava a A um direito sobre uma parte da riqueza de B. Foi riqueza para A, e riqueza que poderia transferir a uma terceira pessoa, mas o que ele assim transferisse era na realidade uma propriedade conjunta, até o limite de 1000 libras, sobre a terra da qual B era nominalmente o único proprietário. Similar é a posição de portadores de obrigações do Tesouro, ou proprietários de títulos da dívida pública de um país. Eles têm hipotecas sobre a riqueza geral do país. O cancelamento da dívida não seria uma destruição de riqueza, e sim uma transferência da mesma: um desvio injusto da riqueza de certos membros da comunidade em benefício do governo, ou dos pagadores de impostos. Por isso, a propriedade de títulos da dívida pública não pode ser considerada parte da riqueza nacional. Isso nem sempre é levado em conta pelos que lidam com estatísticas. Por exemplo, nas estimativas da renda bruta do país, baseadas na arrecadação do imposto de renda, as rendas provenientes de obrigações do Tesouro nem sempre são excluídas, embora os pagadores de impostos sejam taxados sobre o total da sua renda nominal, sem que lhes permita abater a parte que lhes é cobrada para formar a renda dos portadores de títulos da dívida pública. Nesse cálculo, portanto, uma parte da renda geral do país é contada duas vezes, fazendo com que o montante total apareça quase 30 milhões maior do que é na realidade. Contudo, um país pode incluir em sua riqueza todo o capital possuído por seus cidadãos em títulos sobre a dívida pública de outros países, bem como outras somas a que tenham direito em países estrangeiros. Mas mesmo isso só é riqueza para eles por ser uma participação conjunta na posse da riqueza possuída por outros. Não faz parte da riqueza coletiva da humanidade. É um elemento na distribuição da riqueza geral, mas não na composição da mesma.

Um outro exemplo de posse que é riqueza para a pessoa que a tem, mas não para a nação ou para a humanidade, são os escravos. É por uma estranha confusão de idéias que a propriedade de escravos (como se denomina) é computada, a tanto por cabeça, em uma estimativa da riqueza, ou do capital, do país que tolera a existência de tal propriedade. Se um ser humano, considerado um objeto dotado de forças produtivas, faz parte da riqueza nacional quando suas forças produtivas são propriedade de outra pessoa, ele não será menos parte dessa riqueza se tais forças produtivas forem possuídas por ele mesmo. Tudo o que o escravo vale para seu senhor, é propriedade furtada do escravo, e esse furto não pode aumentar as posses dos dois juntos, ou do país ao qual ambos pertencem. Ora, se quisermos que a classificação seja adequada, a população de um país não deve ser contada quando se computa sua riqueza. Pelo contrário, as pessoas são aquilo em função do qual existe a riqueza do país. O termo riqueza designa os objetos desejáveis que as pessoas possuem, não incluindo suas próprias pessoas, mas em contraste com elas. As pessoas não constituem riqueza para si mesmas, embora sejam meios para adquiri-la.

Tem-se proposto definir a riqueza como sinônimo de “instrumentos”, significando com esse termo não somente as ferramentas e máquinas, mas também todo o conjunto, possuído por indivíduos ou comunidades, de meios para atingir seus objetivos. Assim, um campo é um instrumento, por ser um meio para se conseguir trigo. O trigo é um instrumento, por ser um meio para se conseguir a farinha. A farinha é um instrumento, por ser um meio para se obter o pão. O pão é um instrumento, por ser um meio para satisfazer à fome e para o sustento da vida. Chegamos aqui finalmente a coisas que não são instrumentos, por serem desejadas em função delas mesmas, e não como meios para se alcançar algo que as ultrapassa. Essa visão das coisas é filosoficamente correta; ou melhor, essa maneira de exprimir-se pode ser empregada com utilidade, juntamente com outras, não por proporcionar uma visão das coisas diferente da visão corrente, mas por possibilitar um enfoque mais claro e mais real do que aquele que caracteriza a visão corrente. Todavia, ela se afasta demais do linguajar comum, para que tenha probabilidade de conseguir aceitação generalizada, ou para ter outra utilidade senão a de uma ilustração ocasional.

Assim, a riqueza pode ser definida como sendo todas as coisas úteis ou agradáveis que possuem valor de troca; ou, em outros termos, todas as coisas úteis ou agradáveis, excetuadas as que se podem conseguir, na quantidade desejada, sem trabalho ou sacrifício. A única objeção que parece depor contra essa definição é que ela deixa sem resposta uma questão que tem sido objeto de muito debate, isto é, se aquilo a que se dá o nome de produtos imateriais deve ser considerado riqueza: se, por exemplo, a habilidade de um trabalhador, ou qualquer outro poder ou habilitação natural ou adquirida, corporal ou mental,

deve ou não ser qualificada como riqueza; questão que, na realidade, não reveste importância muito grande, e que, por exigir discussão, será mais convenientemente tratada alhures.<sup>51</sup> Feitas essas observações preliminares quanto à riqueza, dirigiremos, a seguir, a nossa atenção para as extraordinárias diferenças em relação a ela, que existem entre uma nação e outra, e entre épocas diferentes do mundo; diferenças tanto no tocante à quantidade da riqueza quanto ao tipo dela, bem como no tocante à maneira como a riqueza existente na comunidade é distribuída entre os membros da mesma.

Talvez não haja, atualmente, nenhum povo ou comunidade que viva inteiramente da produção espontânea da vegetação. Mas há ainda muitas tribos que vivem exclusivamente, ou quase com exclusividade, de animais selvagens, produtos da caça ou da pesca. Vestem-se com peles; suas habitações são cabanas grosseiramente construídas com troncos ou galhos de árvores, e abandonadas com extrema facilidade. Por ser pequena a possibilidade de armazenar os alimentos que consomem, não os acumulam, ficando muitas vezes expostos a grandes privações. A riqueza de tal comunidade consiste unicamente nas peles que usam, em alguns ornamentos, cujo gosto existe entre a maioria dos silvícolas, em alguns utensílios grosseiros, nas armas com as quais caçam ou lutam contra concorrentes hostis pelos meios de subsistência, em canoas para atravessar rios e lagos, ou para pescar no mar, e talvez algumas peles ou outros produtos da selva, juntados para trocar com pessoas civilizadas, por mantas, aguardente e fumo, sendo que desses produtos estrangeiros possivelmente mantêm algum estoque. A esse reduzido montante de riqueza material deve-se acrescentar a sua terra — instrumento de produção do qual fazem apenas uso reduzido, em confronto com comunidades mais estabelecidas, mas que continua sendo sua fonte de subsistência, e que tem um valor de mercado, se por acaso houver alguma comunidade agrícola na vizinhança que precise de mais terra do que a que possui. Esse é o máximo de pobreza em que a totalidade dos indivíduos de qualquer comunidade de seres humanos conhecida pode viver, embora haja comunidades muito mais ricas, nas quais certas parcelas da população estão em uma condição que no tocante à subsistência e ao conforto é tão pouco invejável quanto a dos selvagens.

O primeiro grande progresso além desse estágio consiste na domesticação dos animais de maior utilidade, surgindo assim o estágio pastoril ou nômade, no qual a humanidade não vive da produção da caça, mas do leite e de seus derivados, e do aumento anual dos rebanhos. Essa condição não somente é mais desejável por si mesma, como também conduz mais facilmente a outros progressos; e nesse regime acu-

51 *Infra*. Livro Primeiro. Cap. III.

mula-se um montante muito maior de riqueza. Enquanto as vastas pastagens naturais da terra ainda não estiverem ocupadas a ponto de serem consumidas com rapidez superior àquela com que se reproduzem espontaneamente, pode-se juntar e conservar uma provisão grande e constantemente crescente de gêneros para a subsistência, com pouco mais de trabalho que o de defender o gado contra os ataques dos animais selvagens e contra a violência ou a astúcia de homens predatórios. Portanto, grandes rebanhos são possuídos por indivíduos ativos e progressistas, em virtude de sua própria atividade, e pelos chefes de famílias e tribos, em decorrência da atividade daqueles que a eles estão ligados por vínculos de lealdade. Surge assim, no estágio pastoril, desigualdade de posses, fenômeno dificilmente existente no estágio selvagem, onde ninguém tem muito mais que o absolutamente necessário, e em caso de escassez tem que repartir até esse pouco com os de sua tribo. No estágio nômade, alguns possuem gado suficiente para alimentar uma multidão, ao passo que outros não conseguiram apropriar-se nem guardar nada de supérfluo, ou talvez nem sequer uma única cabeça de gado. Mas a subsistência deixou de ser precária desde que os mais bem-sucedidos não têm outro uso a fazer de seu excedente senão dar alimento aos menos afortunados, ao mesmo tempo que todo aumento do número de pessoas a eles vinculadas representa um aumento tanto de segurança como de poder; e, assim, esses mais afortunados têm a possibilidade de absterem-se de todo trabalho que não seja o do Governo e de supervisão, e adquirem dependentes que lutam por eles na guerra e os servem em tempo de paz. Uma das características desse estágio da sociedade reside em que uma parte da comunidade, e, até certo ponto, toda ela, tem tempo de lazer. Basta uma parte do tempo para prover alimento, e o resto do tempo não é absorvido pela preocupação com o amanhã, nem pelo necessário repouso da atividade muscular. Tal tipo de vida é altamente favorável para o surgimento de novos desejos ou de necessidades e abre uma possibilidade para o atendimento dos mesmos. Surge um desejo de vestir-se melhor, de possuir utensílios e implementos melhores do que aqueles com os quais o estágio selvagem se contentava; e o excedente de alimento possibilita dedicar a esses objetivos a atividade de uma parte da tribo. Em todas ou ao menos na maioria das comunidades nômades deparamos com produtos manufaturados domésticos de um tipo grosseiro e, em algumas delas, de um tipo refinado. Existe ampla evidência de que, enquanto aquelas regiões do mundo que foram o berço da civilização moderna ainda estavam geralmente em um estágio nômade, se conseguiu um grau notável de habilidade na fiação, na tecelagem e na tintura de tecidos de lã, no preparo do couro e naquilo que se revela como uma invenção ainda mais difícil, a de trabalhar com metais. Até mesmo a ciência especulativa teve seus primeiros impulsos graças às características ociosas desse estágio do progresso social. Há uma tra-

dição, aparentemente verdadeira, que atribui as primeiras observações astronômicas aos pastores da Caldéia.

A transição desse estágio nômade ou pastoril para o agrícola certamente não é fácil (pois não há nenhuma grande mudança nos hábitos da humanidade que não seja difícil, e no geral é dolorosa ou então muito lenta), mas ela está na linha do que se pode denominar o curso espontâneo dos eventos. O crescimento da população humana e do gado começou, no devido momento, a exercer pressão sobre as capacidades da terra de produzir pastagem natural, e essa causa, sem dúvida, levou ao primeiro cultivo do solo, da mesma forma que, em um período posterior, a mesma causa fez com que as remanescentes hordas das nações que haviam permanecido no estágio nômade se precipitassem sobre aquelas que já haviam passado para o estágio agrícola, até que, tendo estas se tornado suficientemente poderosas para repelir tais incursões, as nações invasoras, privadas dessa saída, também foram obrigadas a se transformar em comunidades agrícolas.

Quando, porém, esse grande passo foi completado, o progresso subsequente da humanidade não parece de forma alguma ter sido tão rápido (excetuadas certas combinações raras de circunstâncias) como talvez se poderia ter esperado. A quantidade de alimento humano que a terra é capaz de produzir, mesmo utilizando-se o mais precário sistema agrícola, ultrapassa tanto o que se poderia conseguir no estágio puramente pastoril, que o resultado invariável é um grande aumento da população. Contudo, esse alimento adicional só se obtém mediante uma grande soma adicional de trabalho, de sorte que não somente uma população agrícola tem muito menos lazer que uma pastoril, como também, com os instrumentos imperfeitos e os processos primitivos ainda empregados por muito tempo (os quais, na maior parte do mundo, ainda não foram abandonados), os agricultores não produzem, a não ser em circunstâncias excepcionalmente vantajosas de clima e de solo, um excedente tão grande de alimentos, além do necessário para seu consumo, que seja suficiente para sustentar um grande contingente de trabalhadores engajados em outros tipos de atividade. Além disso, o excedente, pequeno ou grande, costuma ser arrebatado dos produtores ou pelo Governo ao qual estão sujeitos, ou por indivíduos que, pela superioridade de sua força, ou estribando-se em sentimentos religiosos ou tradicionais de subordinação, firmaram-se como senhores do solo.

A primeira dessas formas de apropriação, por parte do Governo, é característica das grandes monarquias que, desde tempos imemoriais, ocuparam as planícies da Ásia. Naquelas regiões, o Governo, embora diferenciando-se em suas qualidades, de acordo com o caráter pessoal, raramente deixa aos cultivadores muito mais do que o necessário e com frequência arrebatava até mesmo isso, a ponto de ele mesmo ver-se obrigado, depois de tirar-lhes tudo o que possuem, a alugar parte das posses àqueles de quem haviam sido tiradas, para prover-lhes

sementes e possibilitar-lhes o sustento próprio até a próxima colheita. Sob o regime em pauta, embora a grande massa da população tenha pouco, o Governo, recolhendo pequenas contribuições de grande número de pessoas, tem condições, com qualquer administração razoável, de dar demonstrações de riqueza totalmente desproporcionadas em relação à situação geral da sociedade; disso provém a obstinada ilusão a respeito da opulência das nações orientais, da qual os europeus só conseguiram libertar-se recentemente. É claro que dessa riqueza — sem contar a grande parte que se perde nos bolsos dos empregados que a recolhem — participam muitos, além dos familiares imediatos do soberano. Uma grande parte é distribuída entre os vários funcionários do Governo e entre os que são alvo do favor ou do capricho do soberano. Uma parte é ocasionalmente empregada em obras de utilidade pública. Os reservatórios, os poços e canais de irrigação, sem os quais, em muitos climas tropicais, dificilmente se poderia praticar a agricultura, os diques que confinam os rios, os bazares para distribuidores, e os abrigos para viajantes, dos quais nenhum poderia ter sido executado com os escassos recursos em posse dos que deles fazem uso, devem sua existência à liberalidade e ao esclarecido interesse próprio da melhor categoria de príncipes, ou à benevolência ou ostentação desse ou daquele indivíduo rico, cuja fortuna, se procurarmos identificar-lhe a fonte, sempre se constatará provir direta ou remotamente da receita pública, o mais das vezes através de uma doação direta de uma parte dela por parte do soberano.

O governante de uma sociedade desse tipo, depois de prover generosamente ao seu próprio sustento e ao de todos aqueles por quem sente interesse, e depois de manter tantos soldados quantos lhe parecerem necessários para a segurança dele ou de seu Estado, dispõe de um resíduo, que tem prazer em trocar por artigos de luxo de acordo com sua disposição, o mesmo acontecendo à classe de pessoas que se enriqueceram com os favores dele ou manipulando a receita pública. Surge assim uma demanda de artigos manufaturados mais finos e preciosos, adaptados a um mercado restrito mas rico. Essa demanda é suprida quase que exclusivamente pelos comerciantes de comunidades mais adiantadas, mas muitas vezes faz também surgir no próprio país uma classe de artífices, que confeccionam certos artigos com o máximo de perfeição que se pode conseguir com paciência, rapidez de percepção e de observação e destreza manual, sem nenhum conhecimento notável das propriedades dos objetos, tal como acontece com alguns dos tecidos de algodão da Índia. Esses artífices são mantidos pelo excedente de alimentos de que se apoderaram o Governo e seus agentes como sua parte da produção. Isso é tão verdade que, em alguns países, o trabalhador, em vez de levar o serviço para casa e receber o pagamento após terminá-lo, vai com as ferramentas à casa de seu cliente e lá é sustentado até terminar o serviço. No entanto, a insegurança de todas

as possessões nesse estágio da sociedade induz até mesmo os compradores mais ricos a darem uma preferência a artigos que, por serem de natureza imperecível e por conterem alto valor em volume reduzido, são aptos para serem escondidos ou carregados consigo. Eis por que o ouro e as jóias constituem grande parte da riqueza dessas nações, e muitos ricos da Ásia carregam quase toda a sua fortuna no próprio corpo, ou no das mulheres de seu harém. Ninguém, além do monarca, pensa em investir sua riqueza em coisas que não possam ser carregadas. O soberano, sem dúvida, caso se sinta seguro em seu trono e razoavelmente seguro de transmiti-lo a seus descendentes, entrega-se, às vezes, ao prazer de construir edifícios duráveis e manda edificar as Pirâmides, ou a Taj Mahal e o Mausoléu de Sekundra. Os produtos manufaturados grosseiros destinados às necessidades dos cultivadores da terra são feitos por artesãos de aldeia, que são remunerados com terra que lhes é dada, isenta de aluguel, para cultivo, ou com honorários pagos em espécie com a parte da safra que é deixada aos aldeões pelo Governo. Contudo, em tal estágio da sociedade não falta a classe dos comerciantes composta de duas categorias, os de cereais e os de dinheiro. Os primeiros, normalmente, não compram cereais dos produtores, mas dos agentes do Governo, os quais, recebendo a renda em espécie, têm prazer em confiar a outros o negócio de transportá-la aos lugares onde estão o príncipe, seus principais oficiais civis e militares, o grosso de suas tropas e artesãos que atendem às necessidades dessas diferentes pessoas. Os comerciantes de dinheiro emprestam aos infelizes agricultores, quando estes estão arruinados por más estações ou tributações fiscais, os recursos para se sustentarem e continuarem a cultivar a terra, recebendo o dinheiro de volta, com juros exorbitantes, na colheita seguinte; ou então, em escala maior, emprestam dinheiro ao Governo ou àqueles aos quais este doou uma parte da receita, sendo indenizados com concessões sobre a coleta de impostos ou recebendo em posse certos distritos, com cujas rendas podem pagar a si mesmos; e para possibilitar-lhes isso, é costume confiar-lhes simultaneamente uma grande parte dos poderes de Governo, poderes estes a serem por eles exercidos até que os distritos estejam pagos ou então até que sua receita tenha liquidado a dívida. Assim sendo, as operações dessas duas classes de comerciantes são efetuadas principalmente com a parte da produção do país que constitui a receita do Governo. A partir dessa receita o capital deles é periodicamente repostado com lucro, sendo também esta a fonte da qual têm, quase sempre, tirado seus fundos originais. Tal é, em linhas gerais, a condição econômica da maior parte dos países da Ásia, tal como existia antes do início da história autêntica e existe ainda hoje em todas as partes onde ainda não interferiram influências externas.

Nas comunidades agrícolas da antiga Europa cuja condição inicial melhor conhecemos, a situação era outra. Em sua maioria, original-



mente eram pequenas comunidades urbanas, sendo que na primeira implantação das mesmas, em um país desocupado, ou então em uma região da qual se haviam expulsado os antigos habitantes, a terra de que se tomou posse foi regularmente dividida, em lotes iguais ou graduados, entre as famílias que compunham a comunidade. Em alguns casos, em vez de uma cidade havia uma confederação de cidades, ocupadas por pessoas presumidamente da mesma raça, e que supostamente se haviam estabelecido na região em torno da mesma época. Cada família produzia seus próprios mantimentos e os materiais para vestir-se, materiais estes que eram transformados ali mesmo, habitualmente pelas mulheres da família, nos produtos manufaturados grosseiros com os quais as pessoas se contentavam na época. Não havia impostos, assim como não havia oficiais pagos nem Governo, ou, se os havia, seu pagamento era garantido por uma porção reservada de terra, cultivada por escravos por conta do Estado; e o exército consistia no conjunto dos cidadãos. Por isso, toda a produção do solo pertencia, sem nenhuma dedução, à família que o cultivasse. Enquanto o curso dos eventos permitiu que durasse tal sistema de propriedade, é provável que esse tipo de sociedade não fosse indesejável para a maioria dos agricultores livres; e, sob tal regime, em alguns casos o avanço da humanidade em cultura intelectual foi extraordinariamente rápido e brilhante. Isso aconteceu de modo mais especial onde quer que, às circunstâncias favoráveis de raça e de clima, e, sem dúvida, à presença de muitos eventos favoráveis, cujos vestígios estão hoje inteiramente perdidos, se associava a vantagem de uma localização às margens de um grande mar interno, que já tivesse em suas costas outras comunidades estabelecidas. O conhecimento que, em virtude de tal localização, se adquiria de produtos estrangeiros, e a fácil entrada de idéias e invenções estrangeiras, fizeram com que os grilhões da rotina, normalmente tão fortes em um povo primitivo, fossem afrouxados nessas comunidades. Para falarmos apenas de seu desenvolvimento industrial: elas cedo adquiriram uma grande variedade de necessidades e desejos, que as estimularam a extrair de seu próprio solo o máximo que sabiam auferir dele; e quando o solo era estéril, ou então quando havia atingido o limite da capacidade, elas transformavam-se muitas vezes em comerciantes, comprando produtos de países estrangeiros para revendê-los com lucro em outros.

Entretanto, desde o início foi muito precária a duração desse estado de coisas. Essas pequenas comunidades viviam em um estado de guerra quase constante. Muitas foram as causas disso. Nas comunidades mais primitivas e puramente agrícolas, uma causa freqüente era a simples pressão de sua população crescente sobre a sua terra limitada, tanto mais que muitas vezes essa pressão era agravada por colheitas fracas, no estágio primitivo de sua agricultura, dependendo, no que tange a alimentos, de uma área de terra muito reduzida. Em

tais ocasiões, muitas vezes a comunidade emigrava em massa, ou então enviava um grupo de seus jovens para procurar, de espada na mão, algum povo menos belicoso que pudessem expulsar de sua terra ou que pudessem obrigar a cultivá-la como escravos em benefício dos seus despojadores. O que as tribos menos evoluídas fizeram por necessidade, fizeram-no as mais prósperas por ambição e por espírito militar; assim, decorrido algum tempo, todas essas comunidades urbanas eram ou conquistadoras ou conquistadas. Em alguns casos, o Estado conquistador contentava-se com impor um tributo ao vencido, que, por sua vez, ao ver-se libertado, como compensação por essa carga, da despesa e do incômodo de cuidar de sua própria proteção militar e naval, podia desfrutar, sob o novo Governo, de uma parcela considerável de prosperidade econômica, ao mesmo tempo que a comunidade vencedora adquiria um novo excedente de riqueza, disponível para fins de luxo ou de magnificência coletivos. Foi com tal excedente que se construíram o Partenão e os Propileus, pagaram-se as esculturas de Fídias e celebraram-se os festivais para os quais Ésquilo, Sófocles, Eurípedes e Aristófanes compunham seus dramas. Contudo, esse estado de relações políticas, altamente útil, enquanto durou, para o progresso e para os mais altos interesses da humanidade, não tinha condições de durabilidade. Uma comunidade conquistadora pequena que não incorpora suas conquistas sempre acaba sendo conquistada. Eis por que o domínio universal acabou ficando com o povo que soube praticar essa arte — os romanos; estes, embora pudessem também usar outros meios, sempre começavam ou terminavam apropriando-se de uma grande parte da terra para enriquecer os seus próprios cidadãos mais importantes, e incorporando ao corpo governante os principais proprietários das terras restantes. É supérfluo delongar-nos na melancólica história econômica do Império Romano. Uma vez que a desigualdade de riqueza começa em uma comunidade que não esteja constantemente empenhada em reparar pelo trabalho os estragos da fortuna, o seu progresso é gigantesco — as grandes massas de riqueza engolem as menores. O Império Romano acabou cobrindo-se de vastos latifúndios, possuídos por um número relativamente reduzido de famílias, e para manter o luxo delas, e ainda mais, a sua ostentação, cultivavam-se os produtos mais preciosos ao passo que os cultivadores do solo eram escravos ou pequenos locatários em condição quase servil. A partir dessa época declinou progressivamente a riqueza do império. De início, a receita pública e os recursos de indivíduos ricos eram ao menos suficientes para cobrir a Itália de edifícios esplêndidos, públicos e particulares, mas a longo prazo esses recursos foram minguando tanto, sob as influências deletérias de maus governos, que o que restava não era sequer suficiente para impedir a decadência desses edifícios. A força e a riqueza do mundo civilizado tornaram-se incapazes para fazer frente às populações

nômades que cercaram sua fronteira no norte; estas arrasaram o império, sobrevindo então uma nova ordem de coisas.

No novo contexto em que caiu a sociedade européia, pode-se considerar que a população de cada país compunha-se, em proporções desiguais, de duas nações ou raças diferentes: os conquistadores e os conquistados, sendo os primeiros os proprietários da terra, e os segundos, seus cultivadores. Permitia-se a esses agricultores ocupar a terra, mas sob condições que, sendo o produto da força, eram sempre onerosas, conquanto raramente atingissem o estado de escravatura absoluta. Já nos períodos mais tardios do Império Romano, a escravatura fundiária se tinha amplamente transformado em uma espécie de servidão: os *coloni* dos romanos eram antes servos feudais que escravos efetivos, e a incapacidade e a falta de gosto dos conquistadores bárbaros pelo trabalho de supervisionar pessoalmente as ocupações não deixavam outra alternativa senão permitir aos cultivadores, como incentivo para sua atividade, algum interesse real no solo. Se, por exemplo, eram obrigados a trabalhar durante três dias da semana para seu superior, o produto dos dias restantes pertencia a eles. Caso se exigisse que fornecessem os mantimentos de vários tipos, de que normalmente se necessitava para o consumo do castelo, e se muitas vezes eram solicitados em excesso, não obstante isso, depois de atenderem a tais exigências, permitia-se-lhes dispor à vontade de toda produção adicional que pudessem cultivar. Com esse sistema, durante a Idade Média, não era impossível aos servos, como não o é na Rússia moderna (onde, até recente medida de emancipação, prevaleceu essencialmente o mesmo sistema) adquirirem propriedade; e na verdade, as economias acumuladas por esses servos constituem a fonte original da riqueza da Europa moderna.

Naquela época de violência e desordem, o primeiro uso que um servo fazia de qualquer pequena provisão que tivesse conseguido acumular era comprar sua liberdade e retirar-se para alguma cidade ou aldeia fortificada, que havia permanecido intacta desde o tempo do domínio romano; ou então, sem comprar sua liberdade, ia esconder-se lá. Naquele lugar de refúgio, cercado por outros de sua categoria, tentava viver, garantido até certo ponto contra as violências e as cobranças da casta guerreira, pela sua própria bravura e a de seus companheiros. A maioria desses servos emancipados transformou-se em artífices, que viviam da troca dos produtos de seu trabalho pelo excedente de alimentos e materiais que o solo oferecia a seus proprietários feudais. Isso deu origem a uma espécie de contrapartida européia das condições econômicas dos países asiáticos, excetuando-se o detalhe que, em lugar de um único monarca e de um corpo flutuante de favoritos e empregados, havia uma classe numerosa e, em grau notável, fixa, de grandes proprietários de terras — e estes exibiam muito menos esplendor, porque individualmente dispunham de um excedente de produção muito

menor e durante muito tempo gastavam a parte principal dele para manter o conjunto de domésticos que, devido aos hábitos belicosos da sociedade e à pouca proteção oferecida pelo Governo, eram indispensáveis para a segurança dos senhores de terras. A maior estabilidade, a permanência de posição pessoal, que esse estado social assegurava, em comparação com a política asiática à qual correspondia do ponto de vista econômico, constituiu uma razão primordial pela qual ele foi também considerado mais favorável para o desenvolvimento. A partir dessa época, o avanço econômico da sociedade não foi mais interrompido. A segurança das pessoas e da propriedade aumentou lentamente, mas sem solução de continuidade; as artes e ofícios fizeram constantes progressos; o saque deixou de ser a fonte principal do acúmulo de bens; e a Europa feudal amadureceu e desembocou na Europa comercial e manufatureira. Na última parte da Idade Média, as cidades da Itália e de Flandres, as cidades livres da Germânia, e algumas cidades da França e da Inglaterra, abrigavam uma população numerosa e cheia de energia, composta de artesãos e de muitos cidadãos ricos, que haviam adquirido sua riqueza com a atividade manufatureira ou então com a comercialização dos produtos manufaturados. Os *Commons* da Inglaterra, o *Tiers-État* da França, a burguesia do Continente europeu em geral são os descendentes dessa classe. Já que essa era uma classe que economizava, ao passo que os últimos membros da aristocracia feudal eram uma classe esbanjadora, a primeira gradualmente tomou para si mesma o lugar da última como proprietária de uma grande porção da terra. Essa tendência natural foi em alguns casos retardada por leis ideadas com o fim de se manter a terra nas famílias de seus proprietários vigentes, e em outros casos foi acelerada por revoluções políticas. Gradualmente, embora com menor rapidez, os cultivadores diretos da terra, em todos os países mais civilizados, deixaram o estado de servidão ou semi-servidão, ainda que a posição legal bem como a condição econômica por eles atingida variem ao extremo nas diversas nações da Europa e nas grandes comunidades que têm sido fundadas do outro lado do Atlântico pelos descendentes de europeus.

Hoje o mundo contém várias regiões vastas, dotadas dos diversos elementos da riqueza em um grau de abundância que épocas anteriores nem sequer imaginavam. Sem trabalho compulsório, uma massa enorme de alimentos é anualmente extraída do solo, mantendo, além dos produtores efetivos, um contingente igual, e por vezes superior, de trabalhadores ocupados em produzir utensílios e artigos de luxo de inúmeros tipos, ou então em transportá-los de um lugar para outro; sustentando também uma multidão de pessoas empregadas em dirigir e supervisionar essas diversas atividades, e, além de todos estes, também uma classe, mais numerosa do que nas antigas sociedades mais luxuosas, de pessoas cujas ocupações não são diretamente produtivas, e de pessoas que não têm ocupação alguma. Os alimentos assim cul-

tivados sustentam uma população muito superior àquela que jamais existiu (ao menos nas mesmas regiões) em uma área igual de terra, e a sustenta com segurança, sem as fomes periódicas tão abundantes na história antiga da Europa, e ainda hoje não raras em países orientais. Além desse grande aumento da quantidade de alimentos, estes melhoraram muito em qualidade e em variedade; ao mesmo tempo, os utensílios e artigos de luxo que não sejam alimentos já não estão limitados a uma classe reduzida e opulenta, mas descem em grande abundância, a muitos estratos da sociedade. Os recursos coletivos de uma dessas comunidades, quando ela opta por mobilizá-los para qualquer fim inesperado, a sua habilidade para manter esquadras e exércitos, para executar obras públicas, seja úteis, seja puramente ornamentais, para executar atos nacionais de beneficência como a libertação dos escravos das Índias Ocidentais, para fundar colônias, para ensinar sua população, em suma, para fazer tudo o que requer gastos, e fazê-lo sem sacrificar em nada os artigos de necessidade ou mesmo os confortos substanciais de seus habitantes, são coisas que o mundo jamais havia visto.

No entanto, em todos esses particulares, característicos das comunidades industriais modernas, estas diferem amplamente umas das outras. Embora sua riqueza seja abundante, em confronto com períodos anteriores, o grau de abundância varia muitíssimo de uma para outra. Mesmo entre os países que com razão se contam entre os mais ricos, alguns fizeram uso mais completo de seus recursos e conseguiram, em proporção com a sua extensão territorial, uma produção muito maior do que outros; diferem não somente quanto ao montante de riqueza, como também quanto à rapidez de seu crescimento. As diversidades na distribuição da riqueza são ainda maiores do que na produção. Existem grandes diferenças na condição da classe mais pobre em países diferentes, bem como nas cifras proporcionais e na opulência das classes que estão acima da camada mais pobre. Varia não pouco, conforme os lugares, a própria natureza e a designação das classes que originalmente repartem entre si a produção do solo. Em alguns deles, os proprietários de terra constituem uma categoria em si mesma, quase totalmente diferente das classes ocupadas na atividade agrícola; em outros, o proprietário de terra também é quase universalmente o cultivador da terra, que possui o arado e muitas vezes o maneja ele mesmo. Lá onde o próprio dono da terra não cultiva, existe por vezes, entre ele e o trabalhador, um intermediário, o arrendatário que adianta a subsistência dos trabalhadores, fornece os instrumentos de produção e recebe, depois de pagar um aluguel ao proprietário, toda a produção; em outros casos, os únicos que partilham da produção são o proprietário da terra, seu agente, e os trabalhadores. Quanto às manufaturas, são às vezes mantidas por indivíduos dispersos, que possuem ou alugam as ferramentas ou as máquinas de que necessitam e empregam pouca mão-de-obra além dos membros de sua própria família; em outros casos,

as manufaturas são mantidas por numerosos contingentes de pessoas que trabalham em um só edifício, com máquinas dispendiosas e complexas que são propriedade dos manufatores. A mesma diferença nas operações comerciais. Sem dúvida, as operações de atacado em toda parte são efetuadas com grandes capitais, onde eles existem, mas o comércio varejista, que coletivamente ocupa um montante altíssimo de capital, às vezes é conduzido em pequenas lojas, sobretudo pelo trabalho pessoal dos próprios comerciantes com suas famílias, e talvez um ou dois aprendizes, e às vezes em grandes estabelecimentos, cujos fundos são fornecidos por um indivíduo rico ou por uma associação, sendo a mão-de-obra constituída de numerosos empregados assalariados, homens e mulheres. Além dessas diferenças nos fenômenos econômicos, que aparecem em diversas regiões daquilo que costumeiramente se chama mundo civilizado, continuam a existir até hoje, em uma ou outra parte do universo, todos aqueles Estados mais antigos que acabamos de passar em revista. Comunidades de caçadores ainda existem na América, comunidades nômades continuam a existir na Arábia e nas estepes do norte da Ásia; por sua vez, a sociedade oriental permanece ainda, no essencial, o que sempre foi; o grande Império Russo, ainda hoje, é sob muitos aspectos um retrato muito pouco modificado da Europa feudal. Subsiste ainda hoje cada um dos grandes tipos de sociedade humana, até o dos esquimós ou habitantes da Patagônia.

Ora, essas diferenças notáveis no estado de parcelas diferentes da humanidade, no tocante à produção e à distribuição, devem, como todos os demais fenômenos, depender de causas. E não constitui explicação suficiente atribuí-las exclusivamente aos graus de conhecimento possuídos, em tempos e lugares diferentes, acerca das leis da Natureza e das artes práticas da vida. Muitas outras causas contribuem para tanto; aliás, esse próprio progresso e a distribuição desigual do conhecimento físico são, em parte, os efeitos, e, em parte, ao mesmo tempo as causas do estado da produção e da distribuição da riqueza.

Na medida em que a condição econômica das nações depende do estado do conhecimento físico, ela é matéria das ciências físicas e das artes que nelas se fundamentam. Mas na medida em que as causas são morais ou psicológicas, dependendo de instituições e relações sociais ou dos princípios da natureza humana, sua investigação não cabe à ciência física mas à ciência moral e à social, sendo objeto do que se denomina Economia Política.

Obviamente, a produção da riqueza e a extração dos meios de subsistência e de prazer a partir das matérias-primas existentes no globo não constituem uma coisa arbitrária. Tudo isso tem as suas condições necessárias. Destas, algumas são físicas, dependendo então das propriedades da matéria, e da soma de conhecimento sobre essas propriedades possuída no lugar e no momento específicos. A Economia

Política não investiga esses fatores, mas os supõe, remetendo, quanto às causas, à Ciência Física ou à experiência corrente. Combinando com esses fatos de natureza externa outras verdades referentes à natureza humana, a Economia Política procura traçar as leis secundárias ou derivativas que determinam a produção da riqueza — leis estas nas quais deve residir a explicação das diversidades de riqueza e pobreza no presente e no passado, bem como a razão de qualquer aumento de riqueza que o futuro nos reserva.

Diversamente do que ocorre com as leis da produção, as que regem a distribuição da mesma são em parte de instituição humana, já que a maneira de se distribuir a riqueza em qualquer sociedade específica depende das leis ou usos nela vigentes. Ora, embora os Governos ou nações tenham o poder de decidir que instituições existirão, não têm a possibilidade de determinar arbitrariamente como tais instituições funcionarão. As condições de que depende o poder que os Governos e as nações têm sobre a distribuição da riqueza, bem como a forma como é efetuada essa distribuição, através dos vários modos de conduta que a sociedade possa considerar oportuno adotar, constituem matéria de investigação científica, tanto quanto qualquer uma das leis físicas da Natureza.

O tema do tratado que segue são as leis da produção e da distribuição, e algumas das consequências práticas dedutíveis de tais leis.

# **LIVRO PRIMEIRO**

## **A PRODUÇÃO**



# CAPÍTULO I

## Os Requisitos para a Produção

§ 1. Dois são os requisitos para a produção: o trabalho e objetos naturais apropriados.

O trabalho pode ser corporal ou mental; ou então, para expressar a diferença de maneira mais compreensiva, muscular ou nervoso, sendo necessário incluir no conceito, não somente a atividade propriamente dita, mas também todos os sentimentos de natureza desagradável, todo incômodo corporal ou mental ligado ao emprego dos pensamentos, ou dos músculos, ou de ambos, em uma determinada ocupação.

Quanto ao outro requisito — objetos naturais apropriados —, importa notar que alguns objetos existem ou crescem espontaneamente, de tipo adequado para o atendimento das necessidades humanas. Há cavernas e árvores ocas capazes de oferecer abrigo; há frutas, raízes, mel silvestre e outros produtos naturais, dos quais o homem pode haurir sustento; mesmo aqui, porém, geralmente se requer um volume notável de trabalho, não para criá-los, mas para encontrá-los e apropriar-se deles. Em todos os casos, exceto nos poucos e (a não ser no próprio início da sociedade humana) irrelevantes casos citados acima, os objetos fornecidos pela Natureza só têm condições de atender às necessidades humanas depois de passarem por algum grau de transformação mediante atividade humana. Mesmo os animais selvagens da floresta e do mar, dos quais as tribos de caçadores e pescadores tiram sua subsistência — embora o trabalho de que são alvo seja sobretudo o exigido para apoderar-se deles — ainda precisam, antes de serem utilizados como alimento, ser abatidos, divididos em pedaços e sujeitos em quase todos os casos a algum processo culinário, operações que requerem certo grau de trabalho humano. O montante de transformação pelo qual as substâncias naturais passam antes de chegarem à forma em que são diretamente utilizadas pelo homem, varia, desde

esse grau, ou de um grau inferior, de alteração da natureza e da aparência do objeto, até uma mudança tão grande que já não sobra vestígio algum perceptível da forma e da estrutura original. Há pouca semelhança entre um pedaço de uma substância mineral encontrada na terra e um arado, um machado ou uma serra. Menor ainda é a semelhança existente entre a porcelana e o granito desintegrado do qual é feita, ou entre a areia misturada com alga marinha e o vidro. Maior ainda é a diferença existente entre os velos de lã de uma ovelha, ou um punhado de sementes de algodão, e um tecido de musselina ou de pano inglês; ora, as ovelhas e as sementes não são, em si mesmas, produtos espontâneos, mas resultados de trabalho e cuidados anteriores. Nesses vários casos, o produto último é tão diferente da substância fornecida pela Natureza, que no linguajar costumeiro a Natureza é representada como algo que apenas fornece os materiais.

No entanto, a Natureza faz mais do que fornecer materiais; ela oferece também energias. A matéria do globo não é um recipiente inerte de formas e propriedades impressas por mãos humanas; ela encerra energias ativas, através das quais coopera com o trabalho, podendo até ser utilizadas para substituí-lo. Nos primórdios, as pessoas convertiam seu trigo em farinha, triturando-o entre duas pedras; logo depois encontraram um meio que lhes possibilitava, girando uma manivela, fazer com que uma pedra girasse sobre a outra, prática esta já um pouco aprimorada, e que é ainda comum no Oriente. Todavia, a atividade muscular requerida era muito grande e cansativa, a tal ponto que muitas vezes era escolhida como castigo para escravos que ofendiam seus senhores. Quando veio o tempo em que se achou que valia a pena economizar o trabalho e os sofrimentos dos escravos, a maior parte dessa atividade corporal tornou-se desnecessária, fazendo-se com que a pedra superior girasse sobre a inferior, não por força humana, mas pela energia do vento ou da água em queda. Nesse caso, faz-se com que os agentes naturais, o vento ou a gravitação da água, executem uma parte do serviço anteriormente feito pelo trabalho humano.

§ 2. Casos como este, nos quais certa quantidade de trabalho humano é eliminada e confiada a algum agente natural, podem sugerir uma noção errônea das funções cooperativas do trabalho humano e das forças naturais, como se a cooperação dessas forças com a atividade humana se limitasse àqueles casos em que se faz com que elas executem aquilo que de outra forma seria feito pelo trabalho humano, como se, no caso de coisas feitas (como se costuma dizer) à mão, a Natureza se limitasse a fornecer materiais passivos. Isso é uma ilusão. As forças da Natureza operam tão ativamente em um caso como no outro. Um operário apanha uma haste da planta de linho ou cânhamo, separa-a em fibras e entrelaça várias dessas fibras com os dedos, ajudado por um instrumento simples denominado fuso; tendo assim formado um

fio, coloca muitos deles um ao lado do outro, e coloca outros fios semelhantes diretamente em cruz com os primeiros, de sorte que cada um passe alternadamente por cima e por baixo daqueles com os quais forma ângulos retos, sendo essa parte do processo facilitada por um instrumento chamado naveta. Com isso o operário produziu tecido, de linho ou de aniação, conforme o material. Diz-se que o operário fez isso a mão, presumindo-se que com ele não cooperou nenhuma força natural. Todavia, qual é a força que faz com que seja possível cada passo dessa operação, e em virtude da qual o tecido mantém-se coeso, uma vez produzido? É a tenacidade ou força de coesão das fibras, que é uma das forças existentes na Natureza, e que podemos medir com exatidão contra outras forças mecânicas, e constatar quanto de qualquer uma delas é preciso neutralizar ou contrabalançar.

Se examinarmos qualquer outro caso daquilo que se denomina ação do homem sobre a Natureza, veremos, da mesma forma, que as forças da Natureza ou, em outras palavras, as propriedades da matéria, fazem todo o trabalho, assim que os objetos são colocados na posição correta. Essa operação, de colocar as coisas em lugares apropriados para que sobre elas ajam as suas próprias forças internas e as forças que residem em outros objetos naturais, eis tudo o que o homem faz ou pode fazer com a matéria. O homem limita-se a movimentar as coisas, aproximando-as ou separando-as. Ele movimenta uma semente, depositando-a no solo, e as forças naturais da vegetação produzem sucessivamente uma raiz, um caule, folhas, flores e frutos. Movimenta um machado contra uma árvore, e esta cai pela força natural da gravitação; movimenta uma serra na árvore caída, de uma determinada forma, e as propriedades físicas em virtude das quais uma substância mais mole cede a outra mais dura fazem com que a árvore seja dividida em pranchas, as quais ele dispõe em determinadas posições, com pregos cravados nelas, ou matéria adesiva entre elas, produzindo assim uma mesa ou uma casa. Movimenta uma centelha em direção ao combustível, e este acende, e pela força gerada na combustão ele cozinha os alimentos, funde ou amolece o ferro, converte em cerveja ou açúcar o malte ou o suco de cana que havia trazido previamente ao local. O homem não tem outro meio de agir sobre a matéria senão colocando-a em movimento. O movimento e a resistência ao movimento constituem as únicas coisas para as quais foram feitos seus músculos. Pela contração muscular, ele pode exercer uma pressão sobre um objeto externo, pressão esta que, se for suficientemente forte, colocará o objeto em movimento, ou então, se o mesmo já estiver em movimento, poderá refrear, modificar ou fazer parar totalmente o seu movimento, e não poderá fazer nada além disso. Mas isso é suficiente para dar-lhe todo o controle ou domínio que a humanidade adquiriu sobre forças naturais incomensuravelmente mais poderosas que ela própria; um domínio que, por maior que já seja, está sem dúvida destinado a tornar-se indefi-

nidamente maior. O homem exerce esse poder, ou servindo-se de forças naturais existentes, ou arranjando os objetos naquelas misturas e combinações que geram forças naturais — assim como quando, acendendo um fósforo e movimentando-o em direção ao combustível, e colocando água em uma panela posicionada sobre o fogo, ele gera a força expansiva do vapor, força que se tem largamente utilizado para atingir as metas humanas.<sup>52</sup>

Eis por que o trabalho, no mundo físico, é sempre e exclusivamente utilizado para colocar objetos em movimento; as propriedades da matéria, as leis da Natureza, fazem o resto. A habilidade e a engenhosidade dos seres humanos exercitam-se sobretudo em descobrir movimentos, exequíveis com suas forças e capazes de produzir os efeitos que desejam. Contudo, se é verdade que o movimento é o único efeito que o homem pode produzir imediata e diretamente com seus músculos, não é necessário que ele produza diretamente através deles todos os movimentos de que precisa. O primeiro e mais óbvio substituto é a ação muscular do gado; gradualmente, faz com que as forças da Natureza inanimada também ajudem nisso, como, por exemplo, fazendo com que o vento ou a água, coisas já em movimento, comuniquem uma parte de seu movimento às rodas, que antes dessa invenção eram giradas por força muscular. Esse trabalho é extraído das forças do vento e da água por uma série de ações, que consistem, como as primeiras, em movimentar certos objetos para determinadas posições, nas quais constituem o que se chama máquina; contudo, nesse caso a ação muscular necessária não precisa ser constantemente renovada, mas é executada uma vez por todas, havendo, no global, uma grande economia de trabalho humano.

§ 3. Alguns autores levantaram a questão de saber se a Natureza dá mais ajuda ao trabalho em um tipo de atividade do que em outro; afirmaram que em certas ocupações é o trabalho que faz mais, e em outras é a Natureza. Ao que parece, porém, há nisso uma grande confusão de idéias. A parte que a Natureza tem em qualquer trabalho é indefinida e incomensurável. É impossível definir que em alguma coisa a Natureza faz mais do que em qualquer outra. Nem tampouco se pode dizer que o trabalho humano faça menos. É possível que se requeira menos trabalho, mas se aquele que é exigido for indispensável, o resultado é na mesma proporção o produto do trabalho e da Natureza. Quando duas condições são igualmente necessárias para produzir qualquer efeito, carece de sentido dizer que tanto dele é produzido por uma, e tanto pela outra; é como tentar definir qual das duas lâminas

52 Creio ter sido o Sr. (James) Mill, no capítulo I do seu livro *Elements*, quem primeiro ilustrou essa lei essencial e primária do poder do homem sobre a Natureza, dando-lhe destaque como um princípio fundamental da Economia Política.

faz mais no ato de cortar, ou então, qual dos dois fatores, cinco e seis, mais contribui para produzir tinta. A forma que esse conceito costuma assumir é supor que a Natureza ajuda mais aos trabalhos na agricultura do que nas manufaturas. Essa noção, sustentada pelos economistas franceses, e da qual Adam Smith não ficou isento, proveio de uma falsa concepção da natureza da renda. Pelo fato de ser a renda da terra um preço pago por um fator natural, e como em caso algum esse preço é pago em produtos manufaturados, esses autores imaginaram que se se pagava um preço era porque havia um volume maior de serviço a ser pago; um estudo mais atento do assunto teria mostrado que a razão pela qual o uso da terra tem um preço é simplesmente a limitação da sua quantidade, e que, se fosse limitada também a disponibilidade do ar, do calor, da eletricidade, dos fatores químicos e das outras forças naturais empregadas pelos manufatores, e se esses elementos pudessem, como a terra, ser açambarcados e tornar-se objeto de propriedade, também por eles se poderia cobrar uma renda.

§ 4. Isso nos leva a uma distinção que constataremos ser de importância primordial. Dentre as forças naturais, algumas estão disponíveis em quantidade ilimitada, outras em quantidade limitada. Obviamente, por quantidade ilimitada não se entenda a ilimitação literal, mas para efeitos práticos, ou seja, uma quantidade que vai além do uso que dela se pode fazer em quaisquer circunstâncias, ou ao menos nas atuais circunstâncias. Em algumas regiões povoadas recentemente, a terra está disponível praticamente em quantidade ilimitada; há mais terra do que a que pode ser utilizada pela população existente da região, ou por qualquer aumento provável durante gerações futuras. Mas, mesmo lá, a terra de localização favorável no tocante aos mercados ou meios de transporte geralmente é limitada em quantidade, não existindo tanta disponibilidade quanto à área que as pessoas gostariam de ocupar e cultivar ou utilizar de outra forma. Em todos os países antigos, a terra passível de cultivo ou pelo menos as terras de fertilidade razoável devem ser enumeradas entre os fatores limitados em quantidade. A água, para os fins correntes, nas margens de rios ou lagos, pode ser considerada algo existente em abundância ilimitada; mas se dela se necessitar para irrigação, até mesmo nessas margens ela pode ser insuficiente para atender a todas as necessidades, ao passo que em lugares que dependem, para o seu consumo, de cisternas ou reservatórios, ou de poços pouco generosos ou sujeitos a falharem, a água é enumerada entre as coisas cuja quantidade é rigorosamente limitada. Lá onde a água em si mesma é abundante, a força hidráulica, isto é, uma queda d'água aplicável pela sua força mecânica ao serviço da indústria, pode ser excessivamente restrita se comparada ao uso que dela se poderia fazer se fosse mais abundante. Ainda mais limitados que a terra são o carvão, os minérios metálicos e outras substâncias

úteis que se encontram no interior da terra. Não somente são estritamente locais como também esgotáveis, ainda que, em um determinado lugar e tempo, possam existir em abundância muito maior do que a que seria necessária para o uso atual, mesmo que fossem gratuitos. A pesca no mar é na maioria dos casos um dom da Natureza praticamente ilimitado em quantidade; no entanto, as reservas de baleias no Ártico de há muito vêm sendo insuficientes para a demanda que existe, mesmo a um preço bem alto, necessário para cobrir os custos de sua captura; e a extensão imensa que, em consequência disso, assumiu a pesca nos mares do Sul está tendendo a esgotar também essas reservas. A pesca fluvial é um recurso natural de caráter muito limitado e se esgotaria rapidamente se a cada um fosse permitido fazer uso dela sem restrições. O ar, mesmo naquele estado que denominamos vento, pode, na maior parte das situações, ser obtido em quantidade suficiente para qualquer utilização possível; o mesmo acontece, na costa marítima ou em rios grandes, com o transporte por água, embora os atracadouros ou o espaço portuário aplicáveis ao serviço dessa forma de transporte estejam em muitos casos muito aquém do que seria utilizado, se fossem facilmente alcançáveis.

Mais adiante veremos quanto da economia da sociedade depende da quantidade limitada em que alguns dos agentes naturais mais importantes existem, e mais particularmente a terra. De momento observarei apenas que, enquanto a quantidade de um agente natural for praticamente ilimitada, ele não pode, a não ser que seja passível de monopólio artificial, ter valor algum no mercado, já que ninguém pagará nada por aquilo que se pode conseguir gratuitamente. Mas tão logo comece a existir na prática uma limitação, tão logo a quantidade disponível da coisa se torne inferior àquela de que as pessoas se apoderariam e utilizariam se a conseguissem gratuitamente, a propriedade ou uso do agente natural adquire um valor de troca. Quando em determinado distrito se necessita de energia hidráulica em volume superior à quantidade de quedas d'água que a fornecem, as pessoas pagarão um equivalente pelo uso de uma queda d'água. Quando em um lugar a quantidade de terra que se deseja cultivar é inferior àquela de que o lugar dispõe, ou superior à quantidade de terra de uma certa qualidade e determinadas vantagens de localização, a terra dessa qualidade e dessa localização pode ser vendida por um preço, ou então cedida por uma renda anual. Exporemos isso mais adiante, em detalhes; muitas vezes é útil antecipar, em sugestão sucinta, princípios e deduções que não é ainda o caso de expor e ilustrar plenamente.

## CAPÍTULO II

### O Trabalho como Agente de Produção

§ 1. O trabalho, que culmina na produção de um artigo apto para algum uso, é aplicado ou diretamente à coisa ou em operações prévias destinadas a facilitar as operações subseqüentes, podendo essas operações prévias serem essenciais para possibilitar as seguintes. Ao fazer pão, por exemplo, o trabalho empregado na própria coisa é o do padeiro; mas o trabalho do moleiro, embora aplicado diretamente à produção da farinha, e não à do pão, faz igualmente parte da somatória de trabalho que entra na produção do pão, o mesmo acontecendo com o trabalho do sementeiro e do que colhe o trigo. Alguns pensam que se deveria considerar que todas essas pessoas aplicam seu trabalho diretamente à coisa, já que o trigo, a farinha e o pão constituiriam, segundo eles, uma única substância, em três estados diferentes. Sem querer discutir essa questão de mera linguagem, há ainda o arador, que preparou a terra para a sementeira, e cujo trabalho jamais entrou em contato com a substância em nenhum de seus estados, bem como quem fez o arado, cuja participação no resultado foi ainda mais remota. Em última análise, todas essas pessoas auferem a remuneração pelo seu trabalho do pão ou do preço deste — quem fez o arado, da mesma forma que os outros, pois, uma vez que os arados não servem para outra coisa senão para cultivar a terra, ninguém faria ou usaria arados se uma parte dos rendimentos obtidos da terra, aumentados pelo uso dessa ferramenta, não pudesse ser destinada a proporcionar um pagamento adequado para o trabalho do fabricante de arados. Se o produto é para ser usado ou consumido na forma de pão, é do pão que esse pagamento deve provir. O pão deve ser suficiente para remunerar todos esses trabalhadores e vários outros, tais como os carpinteiros e pedreiros que levantaram os edifícios da propriedade rural, os trabalhadores que cavaram e instalaram as cercas necessárias para a proteção da

colheita, os mineiros e fundidores que extraíram ou prepararam o ferro do qual foram feitos o arado e outros implementos. Estes, porém, e o fabricante do arado, não dependem, para sua remuneração, do pão feito da produção de uma única safra, mas do pão feito da produção de todas as safras colhidas sucessivamente até o desgaste total do arado ou das edificações e cercas. Contudo, temos que acrescentar ainda outro tipo de trabalho: o de transportar os produtos do local de sua produção ao de seu uso destinado, o trabalho de transportar o trigo ao mercado, e do mercado ao moinho, e a farinha do moinho para a padaria, e o pão para o local de seu consumo final. Esse trabalho é às vezes bem considerável: a farinha é [1848] transportada à Inglaterra desde o outro lado do Atlântico, e o trigo vem do coração da Rússia; e além dos trabalhadores diretamente empregados, os carroceiros e os marinheiros, há também instrumentos caros, tais como navios, em cuja construção despendeu-se muito trabalho; este, porém, para sua remuneração, não depende totalmente do pão, mas apenas parcialmente, já que os navios costumam ser utilizados, no decurso de sua vida útil, para o transporte de muitos tipos diferentes de mercadorias.

Está, pois, longe de ser uma operação simples calcular o trabalho do qual resultou uma determinada mercadoria. São muito numerosos os itens que entram no cálculo — e, para alguns, esse número pode parecer infinito; com efeito, se, como parte do trabalho empregado em fazer pão contarmos o trabalho do ferreiro que fez o arado, por que razão não contar também (como poderiam perguntar) o trabalho empregado para fazer as ferramentas usadas pelo ferreiro e as ferramentas utilizadas para fazer as do ferreiro, e assim por diante, até a origem das coisas? Acontece que, depois de subirmos um ou dois graus nessa escala ascendente, chegamos a uma região de frações excessivamente pequenas para cálculo. Suponhamos, a título de exemplo, que o mesmo arado dure, antes de desgastar-se totalmente, doze anos. Somente  $1/12$  do trabalho empregado para fazer o arado deve ser computado na colheita de cada ano.  $1/12$  do trabalho empregado em fazer um arado representa uma quantidade apreciável. Mas o mesmo conjunto de ferramentas talvez seja suficiente para que o fabricante de arados faça cem unidades que servem durante os doze anos de sua vida útil para preparar o solo de outras tantas propriedades rurais diferentes. Conseqüentemente, o que se gastou para a colheita de um ano de uma única propriedade foi  $1/1200$  do trabalho empregado na feitura do arado; e quando tal fração for ulteriormente alocada distributivamente aos vários sacos de trigo ou pães, vê-se imediatamente que tais quantidades não devem ser levadas em conta para nenhum fim prático relacionado com a mercadoria. É verdade que, se quem faz as ferramentas não tivesse executado seu trabalho, o trigo e o pão nunca teriam sido produzidos; entretanto, o pão e o trigo não serão vendidos por nem um tostão a mais por causa desse trabalho.



§ 2. Também requer menção especial outro dos modos em que o trabalho é um meio indireto ou remoto para a produção de uma coisa: isto é, quando ele é empregado para produzir mantimentos para sustentar os trabalhadores enquanto estão ocupados na produção. Esse emprego prévio do trabalho é uma condição indispensável para toda operação produtiva, a menos que se trate de produção em escala reduzidíssima. Se excetuarmos o trabalho do caçador e do pescador, dificilmente existe algum tipo de trabalho cujos retornos sejam imediatos. As operações produtivas têm que prolongar-se por determinado tempo antes de se obterem seus frutos. A menos que o trabalhador, antes de começar o serviço, possua um estoque de alimentos ou possa ter acesso aos estoques de alguma outra pessoa, em quantidade suficiente para mantê-lo até se completar a produção, não pode empreender trabalho algum a não ser aquele que puder ser executado a intervalos irregulares, concorrentemente com a busca de sua subsistência. Ele não tem condições de conseguir nem mesmo alimento em abundância, pois toda forma de assim obtê-lo exige que já haja alimento estocado. A agricultura só gera alimentos no lapso de meses e embora os trabalhos do agricultor não sejam necessariamente contínuos durante o período inteiro, eles ocupam, necessariamente, uma parte considerável dele. A agricultura não somente é impossível sem alimento produzido antecipadamente, como também se requer antecipadamente uma quantidade muito grande para que qualquer comunidade considerável possa sustentar-se inteiramente com a agricultura. Um país como a Inglaterra ou a França só é capaz de manter a sua agricultura este ano porque a dos anos passados proporcionou, nesses países ou em algum outro, alimento suficiente para sustentar sua população agrícola até a próxima safra. Se têm condições de produzir tantas outras coisas além de alimentos, é somente porque estes, no encerramento da última safra, são suficientes para manter não somente os trabalhadores agrícolas, mas também todo o resto de uma grande população trabalhadora.

O trabalho empregado em produzir esse estoque de gêneros forma uma parte grande e importante do trabalho passado que foi necessário para possibilitar a execução do trabalho atual. Existe, porém, uma diferença, que precisa ser bem notada, entre esse e os outros tipos de trabalho prévio ou preparatório. O moleiro, o que faz a colheita, o arador, o fabricante de arados, o carroceiro e o fabricante de carroças, mesmo o marujo e o construtor naval, quando empregados, tiram sua remuneração do produto último — o pão feito do trigo em que trabalharam duramente, ou então forneceram os instrumentos para tal trabalho. O trabalho que produziu o alimento que alimentou todos esses trabalhadores é tão necessário para o resultado final — o pão da colheita atual — como qualquer uma dessas outras porções de trabalho, mas ele não é remunerado a partir do pão, como as outras. Aquele trabalho

anterior recebeu sua remuneração do alimento anterior. Para produzir algum produto, necessita-se de trabalho, ferramentas e matérias-primas, bem como alimento para os trabalhadores. Ora, as ferramentas e as matérias-primas não servem para nada a não ser para obter o produto, ou pelo menos não se destinam a ser aplicadas para nenhuma outra coisa, e o trabalho de sua fabricação só pode ser remunerado a partir do produto, quando este estiver pronto. Ao contrário, o alimento é útil intrinsecamente, sendo aplicado para o fim direto de alimentar seres humanos. O trabalho despendido em produzir o alimento, e recompensado por ele, não precisa ser novamente remunerado a partir da produção do trabalho subsequente que ele alimentou. Se supusermos que o mesmo conjunto de trabalhadores trabalhou em uma manufatura e cultivou, ao mesmo tempo, o alimento para sustentar-se, esses trabalhadores obtiveram, em troca de seu trabalho, o alimento e o artigo manufaturado; mas, se eles também cultivarem a matéria-prima e fizerem as ferramentas, não obterão, em troca de seu trabalho, nada mais do que o artigo manufaturado.

O direito à remuneração fundado na posse de alimento disponível para a manutenção de trabalhadores é de outro gênero: é remuneração por abstenção, e não por trabalho. Se uma pessoa tem um estoque de alimentos, tem o poder de consumi-los ela mesma sem trabalhar, ou de alimentar outros para cuidarem dela, ou para lutarem por ela, ou cantarem e dançarem para ela. Se, em vez disso, ela os dá a trabalhadores produtivos para sustentá-los durante seu trabalho, pode reivindicar uma remuneração pelo produto, e naturalmente o fará. Não se contentará simplesmente com a reposição do que investiu; se só receber isso, estará apenas na situação de início, não tendo auferido vantagem alguma do fato de adiar a aplicação de suas economias em seu próprio benefício ou prazer. Procurará algum equivalente para essa abstenção; esperará que o que adiantou em alimentos volte a ela com algo mais, que, na linguagem dos negócios, chama-se lucro; e a esperança desse lucro terá sido provavelmente parte do estímulo que a levou a acumular um estoque, economizando em seu próprio consumo, ou, em todo caso, que a levou a adiar a aplicação desse estoque, uma vez acumulado, à sua própria tranquilidade e satisfação. Também o alimento que sustentou outros operários, enquanto produziram as ferramentas ou os materiais, deve ter sido proporcionado adiantadamente por alguém, e também este deve auferir seu lucro do produto final; há, porém, esta diferença: aqui o produto final tem que assegurar não somente o lucro mas também a remuneração da mão-de-obra. O fazedor de ferramentas (digamos, por exemplo, o que faz arados) não costuma esperar por seu pagamento até a colheita; o arrendatário adianta-lhe o pagamento, e toma seu lugar, tornando-se o proprietário do arado. Todavia, é da colheita que deve vir o pagamento, já que o arrendatário

não assumiria esse gasto se não esperasse que a colheita o repagaria, e com um lucro sobre esse adiantamento vivo, ou seja, se a colheita não lhe assegurasse, além da remuneração dos que trabalham na propriedade (e um lucro pelo fato de adiantar-lhe essa remuneração), um resíduo suficiente para remunerar os operários que trabalharam para quem fez o arado, dando um lucro a quem fez o arado e ao arrendatário um lucro sobre ambos.

§ 3. A partir dessas considerações parece que, em uma enumeração e classificação dos tipos de trabalho destinados a promover indiretamente e ou remotamente outro trabalho produtivo, não precisamos incluir o trabalho de produção de mantimentos ou outros artigos de necessidade a serem consumidos pelos trabalhadores produtivos, pois o fim e o escopo principal desse trabalho é a própria subsistência; e ainda que a posse de um estoque de alimentos possibilite a execução de outros trabalhos, isso é apenas uma consequência casual. Os demais modos em que o trabalho é indiretamente um instrumento da produção podem ser dispostos em cinco itens.

Primeiro, o trabalho empregado na produção de matérias-primas com as quais a indústria trabalhará posteriormente. Em muitos casos, isso consiste em trabalho de simples apropriação: a atividade *extrativa*, como foi adequadamente designada pelo Sr. Dunoyer. O trabalho do mineiro, por exemplo consiste em operações de escavar da terra substâncias conversíveis pelo trabalho em vários artigos aptos para o uso humano. Mas a atividade extrativa não está restrita à extração de matérias-primas. Assim, por exemplo, o carvão é empregado não somente no processo industrial, mas também em aquecer seres humanos diretamente. Quando assim utilizado, ele não é uma matéria-prima para produção, mas é em si mesmo o produto final. O mesmo ocorre no caso de uma mina de pedras preciosas. Estas são em pequena escala empregadas nas artes produtivas, como os diamantes, pelo cortador de vidro, ou o esmeril e o corindo, para o polimento, mas sua destinação principal, a de ornamento, constitui um uso direto, ainda que, antes de serem utilizados, costumem exigir algum processo de manufatura, que pode talvez justificar o fato de as considerarmos matérias-primas. Os minérios metálicos de todos os tipos são matérias-primas puras e simples.

Sob o item de matérias-primas devemos incluir a atividade do madeireiro, quando empregado em cortar e preparar madeira para construção, ou madeira para os fins de carpintaria ou qualquer outro ofício. Nas florestas da América, da Noruega, da Alemanha, dos Pireneus e dos Alpes, esse tipo de trabalho é empregado em grande escala em árvores que crescem espontaneamente. Em outros casos, devemos acrescentar ao trabalho do madeireiro o do plantador e do cultivador.

Sob o mesmo item englobam-se também os trabalhos dos agricultores que cultivam linho, cânhamo, algodão, bicho-da-seda e alimen-

tos para o gado, que produzem quina, corantes, algumas plantas oleaginosas e muitas outras coisas, úteis somente porque exigidas em outros setores de atividade. Assim também acontece com o trabalho do caçador, desde que o seu objetivo seja peles ou plumas; do pastor e do criador de gado, no tocante à lã, couros, chifres, cerdas, crinas de cavalo e similares. As coisas utilizadas como matérias-primas em um ou outro processo de manufatura são de tipos altamente diversificados, tirados de quase todos os setores dos reinos animal, vegetal e mineral. Além disso, os produtos acabados de muitos setores de atividade são matérias-primas para outros. O fio produzido pelo fiador dificilmente é utilizado para outro fim senão como matéria-prima para o tecelão. Mesmo o produto do tear é sobretudo usado como matéria-prima para os fabricantes de artigos de vestuário e de mobília, ou de outros instrumentos de atividade produtiva, como no caso do veleiro. O surrador e o curtidor de couros ocupam-se exclusivamente em transformar matéria bruta naquilo que se pode chamar de material preparado. Falando rigorosamente, quase todos os alimentos, tal como vêm das mãos do agricultor, não passam de matérias-primas para a ocupação do padeiro ou do cozimento.

§ 4. O segundo tipo de trabalho indireto é o empregado em fazer ferramentas ou implementos para ajudar no trabalho. Utilizo esses termos em sua acepção mais abrangente, abarcando todos os instrumentos ou acessórios permanentes na produção, desde a pederneira e o aço para acender uma luz, até o navio a vapor, ou aparelho mais complexo de maquinaria para manufatura. Pode haver alguma hesitação sobre onde corre a linha divisória entre os implementos e as matérias-primas; e algumas coisas usadas na produção (tal como o combustível) dificilmente seriam, no linguajar comum, denominados com um desses termos, já que o modo de falar popular é formado com base em um tipo de necessidade diferente das que caracterizam a exposição científica. Para evitar a multiplicação de categorias e denominações correspondentes a distinções de nenhuma relevância científica, os autores de Economia Política costumam incluir todas as coisas que são usadas como meios *imediatos* de produção (os meios que não são imediatos serão considerados logo abaixo) ou na categoria de implementos ou na de matérias-primas. Talvez a maneira mais e mais indicada de traçar a linha divisória seja considerar matéria-prima todo instrumento de produção que só pode ser utilizado uma vez, sendo destruído (pelo menos como um instrumento para o fim em questão) por um único emprego. Assim, o combustível, uma vez queimado, não pode mais ser usado como combustível; o que pode ser assim utilizado é alguma parcela de combustível que ficou sem queimar na primeira vez. Não somente o combustível não pode ser usado sem ser consumido, como também só tem utilidade para ser consumido, pois se não se

destruísse nenhuma parcela de combustível, não se geraria calor algum. Por sua vez, um velo de lã é destruído como velo por ser desfiado e transformado em fio; e o fio não pode ser utilizado como tal quando for transformado em tecido. Um machado, porém, não é destruído como machado pelo fato de com ele se cortar uma árvore, mas pode, posteriormente, ser ainda utilizado para abater 100 ou 1000 outras árvores mais; e embora ele se deteriore em grau reduzido com cada utilização, não executa seu trabalho pelo fato de deteriorar-se, assim como acontece com o carvão e os velos de lã, que só cumprem seu trabalho sendo destruídos; pelo contrário, o instrumento é tanto melhor quanto mais resistir à deterioração. Há algumas coisas, corretamente classificadas como matérias-primas, que podem ser utilizadas como tais uma segunda e uma terceira vez, mas não enquanto continuar existindo o produto para o qual contribuíram pela primeira vez. O ferro com o qual se fez um reservatório ou um conjunto de tubos pode ser fundido para se fazer um arado ou um motor a vapor; as pedras com as quais se construiu uma casa podem ser usadas para construir outra, depois de derubada a primeira. Isso, porém, não pode ser feito enquanto subsistir o primeiro produto; sua função de matéria-prima está suspensa até que se esgote o primeiro uso para o qual foi empregada. Isso não acontece com as coisas classificadas como implementos; elas podem ser usadas repetidamente para novo serviço até o momento — que por vezes está muito distante — em que se desgastam totalmente, ao passo que o trabalho já executado por elas pode subsistir sem prejuízo; e quando esse trabalho deixa de existir, isso acontece devido às suas próprias leis, por fatores inerentes à própria coisa.<sup>53</sup>

A única diferença prática de grande importância proveniente da distinção entre matérias-primas e implementos é uma que atraiu nossa atenção em outro caso. Já que as matérias-primas são destruídas por serem utilizadas uma vez, todo o trabalho exigido para sua produção, bem como a abstenção da pessoa que ofereceu os meios para executá-la, têm que ser remunerados com os frutos desse único uso. Ao contrário, no caso dos implementos, que podem ser usados repetidas vezes, o total dos produtos para cuja produção constituem instrumento representa um fundo ao qual se pode recorrer para remunerar o trabalho de sua construção, bem como a abstenção daqueles cujas economias

53 O competente e cordial recensor deste tratado na *Edinburgh Review* (outubro de 1848) concebe essa distinção entre matérias-primas e implementos de maneira um tanto diferente: propõe considerar matérias-primas “todas as coisas que depois de terem passado pela alteração implicada na produção, são elas mesmas matéria de troca” e como implementos (ou instrumentos) “as coisas que são empregadas na produção daquela mudança, mas não se tornam parte do resultado que é objeto de troca”. Segundo essas definições, o combustível consumido em uma manufatura não seria considerado matéria-prima, mas como instrumento. Esse uso dos termos concorda melhor no texto com o sentido físico primitivo da palavra “matéria-prima”, mas a distinção em que se baseia é quase irrelevante para a Economia Política.

sustentaram tal trabalho. Basta que cada produto contribua com uma fração, que geralmente é insignificante, para a remuneração desse trabalho e dessa abstenção, ou seja, para indenizar o produtor imediato pelo fato de adiantar tal remuneração à pessoa que produziu as ferramentas.

§ 5. Terceiro: Além das matérias-primas para que a atividade respectiva possa ser exercida, e dos implementos que nisso ajudam, deve-se ter o cuidado de evitar que suas operações sejam perturbadas e seus produtos sejam danificados pelos agentes destrutivos da Natureza ou pela violência ou rapacidade dos homens. Isso dá origem a um outro modo no qual o trabalho, não empregado diretamente no próprio produto, é um instrumento na sua produção, isto é, quando empregado para a *proteção* da atividade. Este é o objetivo de todas as construções feitas para fins industriais: todas as manufaturas, depósitos, estaleiros, celeiros, silos e instalações de fazenda destinadas ao gado ou às operações do trabalho agrícola. Excluo as instalações em que moram os trabalhadores, ou que se destinem à sua acomodação pessoal: estas, como seu alimento, atendem a necessidades efetivas, devendo ser computadas na remuneração de seu trabalho. Há muitos modos em que o trabalho é ainda mais diretamente aplicado à proteção de operações produtivas. O pastor tem pouca ocupação além de proteger o gado para que não seja danificado, e os fatores positivos envolvidos na realização do produto operam quase automaticamente. Já mencionei o trabalho do cavador e do instalador de cercas, do construtor de muros ou diques. A essas ocupações devem ser adicionadas a do soldado, do policial e do juiz. Esses funcionários, na realidade, não estão exclusivamente empregados na proteção do trabalho, nem seu pagamento constitui, para o produtor individual, uma parte das despesas de produção. Mas são pagos com os impostos que derivam da produção do trabalho, e em todo país razoavelmente bem governado eles prestam a esse trabalho um serviço muito mais que equivalente ao custo. Para a sociedade em geral, portanto, constituem uma parte das despesas de produção; e se os retornos para a produção não fossem suficientes para manter esses trabalhadores, além de todos os outros exigidos, não poderia ocorrer a produção, ou pelo menos não dessa forma. Além disso, se não fosse assegurada a proteção que o Governo oferece às operações do trabalho, ou os produtores estariam na necessidade de subtrair grande parte de seu tempo e trabalho da produção, empregando-o em sua proteção, ou então de contratar pessoas armadas para a sua defesa, sendo que todo esse trabalho, nesse caso, teria que ser diretamente remunerado com a produção e não seriam produzidas coisas que não pudessem pagar tal trabalho adicional. Na estrutura atual, o produto paga sua quota para a mesma proteção e, a despeito do desperdício e da prodigalidade inerentes aos gastos do Governo, obtém-na de melhor qualidade por um custo muito menor.

§ 6. Quarto: Existe uma grande soma de trabalho empregado, não para gerar o produto, mas para torná-lo acessível, quando já pronto, àqueles para os quais foi projetado. Muitas classes importantes de trabalhadores encontram seu emprego exclusivo em alguma dessas funções. Existe, antes de tudo, toda a classe dos transportadores, por terra ou por água: os arrieiros, os carroceiros, os barqueiros, os marujos, os estivadores, os que transportam carvão, os carregadores, os ferroviários e similares. Depois, vêm os construtores de todos os meios de transporte: navios, barcas, carretas, locomotivas etc., aos quais é preciso acrescentar as estradas, os canais e as ferrovias. As rodovias são por vezes construídas pelo Governo, sendo gratuitamente abertas ao público; nem por isso o trabalho de construção deixa de ser pago a partir da produção. Cada produtor, ao pagar sua quota dos impostos geralmente recolhidos para a construção de estradas, paga o uso daquelas que atendem à sua conveniência; e se essas estradas forem construídas com razoável discernimento proporcionam à sua atividade um retorno muito maior que a soma aplicada.

Outra classe numerosa de trabalhadores empregados em fazer com que as coisas produzidas se tornem acessíveis a seus pretensos consumidores, é a categoria dos negociantes e comerciantes, ou, como podem ser chamados, os distribuidores. Haveria grande desperdício de tempo e trabalho, e um inconveniente muitas vezes equivalente à inexistência, se os consumidores só pudessem obter os artigos de que precisam tratando diretamente com os produtores. Tanto os produtores como os consumidores estão muito espalhados, e estes últimos muitas vezes estão excessivamente distantes dos primeiros. Para diminuir a perda de tempo e trabalho, cedo recorreu-se à idéia das feiras e mercados, onde os consumidores e os produtores pudessem encontrar-se periodicamente, sem qualquer intermediário; esse plano serve razoavelmente bem para muitos artigos, sobretudo de produção agrícola, já que em algumas estações os agricultores dispõem de algum tempo livre. Mas, mesmo nesse caso, o comparecimento às feiras é, muitas vezes, demasiado incômodo e inconveniente para compradores que têm outras ocupações e não vivem nas proximidades, ao passo que, para todos os artigos cuja produção exige atenção contínua dos produtores, tais mercados periódicos têm que realizar-se a intervalos tão grandes, e as necessidades dos consumidores devem ser atendidas com tanta antecipação, ou permanecer sem atendimento por tanto tempo, que mesmo antes que os recursos da sociedade comportassem a criação de lojas o atendimento dessas necessidades caiu universalmente nas mãos de agentes itinerantes; assim, o mascate, que podia aparecer uma vez por mês, seria preferível à feira, que só se realizava uma ou duas vezes por ano. Em distritos do país afastados de cidades ou aldeias grandes, a atividade do mascate ainda não está totalmente substituída. Mas um negociante que tenha residência e uma clientela fixas é tão mais

seguro e confiável, que os consumidores preferem recorrer a ele, se for convenientemente acessível; e por isso, os negociantes encontram vantagens em se estabelecer em toda localidade em que haja suficientes consumidores à mão, que lhes proporcionem uma remuneração.

Em muitos casos, os produtores e os negociantes são as mesmas pessoas, pelo menos quanto à propriedade dos fundos e ao controle das operações. O alfaiate, o sapateiro, o padeiro e muitos outros comerciantes são os produtores dos artigos com os quais negociam, no que tange ao último estágio na produção. Contudo, essa junção das funções do fabricante e do varejista só convém quando o artigo pode ser fabricado com vantagem com local conveniente para vendê-lo no varejo, ou pelo menos perto dele, e quando o artigo, além disso, é manufaturado e vendido em pequeno volume. Quando as coisas têm que ser trazidas de longe, a mesma pessoa não pode eficazmente supervisionar a manufatura como a venda dos artigos no varejo; quando é melhor e mais barato fabricá-las em grande escala, uma única fábrica exige tantos canais locais para comercializar o produto que a venda no varejo é mais convenientemente confiada a outros agentes; e mesmo sapatos e casacos, quando têm que ser fornecidos em grandes quantidades e de uma vez, como no caso do abastecimento de um regimento ou de um asilo, geralmente são comprados não diretamente dos produtores, mas de agentes intermediários, cujo negócio consiste em verificar de que produtores podem obter o artigo melhor a preço mais baixo. Mesmo quando as coisas são destinadas a serem finalmente vendidas no varejo, a conveniência logo cria uma classe de atacadistas. Quando os produtos e as transações se multiplicam além de um determinado ponto, quando uma manufatura abastece muitas lojas, e uma loja muitas vezes tem que comprar mercadorias de muitas manufaturas diferentes, a perda de tempo e o incômodo, tanto para os manufatores como para os varejistas, tendo que tratar diretamente uns com os outros, fazem com que lhes seja mais conveniente tratar com um número de grandes intermediários ou comerciantes, que só compram para revender, comprando mercadorias de vários produtores e distribuindo-as aos varejistas, para que, ulteriormente, eles as distribuam entre os consumidores. É desses vários elementos que se compõe a Classe Distribuidora, cuja atividade complementa a da Classe Produtora; e a produção assim distribuída, ou seja, seu preço, é a fonte da qual são remunerados os distribuidores pelas suas atividades, bem como pela abstenção que lhes possibilitou adiantar os fundos necessários para o negócio da distribuição.

§ 7. Completamos assim a enumeração dos modos pelos quais o trabalho empregado sobre a natureza externa serve à produção. Mas há ainda uma outra forma de empregar trabalho e que conduz igualmente, conquanto ainda mais remotamente, ao citado fim: o trabalho



que tem por alvo seres humanos. Todo ser humano foi criado e educado, desde a infância, à custa de muito trabalho para alguma ou algumas pessoas, e se esse trabalho, ou uma parte dele, não tivesse sido prestado, a criança nunca teria atingido a idade e a força que lhe possibilitaram, por sua vez, tornar-se um trabalhador. Para a comunidade como um todo, o trabalho e a despesa para criar sua população infantil constituem uma parte do gasto que é uma condição da produção, e que tem que ser reposto com acréscimo, a partir da produção futura do trabalho dessa população. Por parte dos indivíduos, esse trabalho e essa despesa costumam ser feitos por motivos outros que obter tal retorno final, e, para a maior parte dos fins da Economia Política, não precisam ser levados em conta como despesas de produção. No entanto, a educação técnica ou industrial da comunidade, o trabalho empregado em aprender e em ensinar as artes da produção, na aquisição e na comunicação de habilidade nessas artes, é realmente feito — e geralmente só em função disso é feito — com vistas à produção maior e mais valiosa assim obtida, e para que uma remuneração, equivalente ou superior a esse trabalho, possa ser ganha pelo aprendiz, além de uma adequada remuneração pelo trabalho do instrutor, no caso de ter havido a intervenção deste.

Uma vez que o trabalho que confere forças produtivas, sejam manuais ou mentais, pode ser considerado parte do trabalho através do qual a sociedade executa suas operações produtivas, ou, em outras palavras, parte daquilo que a produção custa à sociedade, o mesmo pode acontecer com o trabalho empregado em manter as forças produtivas, em impedir que elas sejam destruídas ou enfraquecidas por acidentes ou por doença. O trabalho de um médico ou de um cirurgião, quando dele fazem uso pessoas envolvidas na indústria, deve ser encarado, na economia da sociedade, como um sacrifício incorrido para impedir que pereça, por morte ou por doença, aquela parcela dos recursos produtivos da sociedade que está fixa nas vidas e nas forças corporais ou mentais de seus membros produtivos. Na verdade, para os indivíduos isso representa apenas uma parte, por vezes imperceptível, dos motivos que os induzem a submeter-se a tratamento médico, já que não é sobretudo por motivos econômicos que as pessoas deixam amputar um membro, ou procuram curar-se de uma febre, ainda que, quando o fazem, geralmente haja suficiente motivação para isso, mesmo com base exclusivamente nesse motivo. Esse é, pois, um dos casos de trabalho e despesa que, embora possam conduzir à produção, por não serem feitos em função dessa finalidade, ou em função dos retornos dela derivantes, estão fora da esfera da maioria das propostas gerais que a Economia Política tem oportunidade de afirmar no tocante ao trabalho produtivo, ainda que, quando se enfoca a sociedade, e não os indivíduos, esse trabalho e despesa devam ser encarados como parte

do adiantamento pelo qual a sociedade executa suas operações produtivas, e pelo qual é indenizada pela produção.

§ 8. Outro tipo de trabalho, geralmente classificado como mental, mas que conduz ao produto final tão diretamente, embora não de maneira tão imediata, quanto ao próprio trabalho manual, é o trabalho dos inventores de processos industriais. Digo geralmente classificado como mental, pois na realidade ele não é somente tal. Toda atividade humana compõe-se de alguns elementos mentais e alguns corporais. O servente de pedreiro mais obtuso que repete diariamente o ato mecânico de subir uma escada, executa uma função que em parte é intelectual, tanto que, na verdade, o cão ou o elefante mais inteligente provavelmente não aprenderiam a fazer o mesmo. O ser humano mais obtuso, desde que seja antes instruído, é capaz de fazer girar um moinho, ao passo que um cavalo não o pode fazer, se não houver alguém que o dirija e cuide dele. Por outro lado, existe um ingrediente corporal no trabalho mais puramente mental, quando ele gera algum resultado externo. Newton não poderia ter engendrado os seus *Principia* sem a atividade corporal de escrever ou de ditar; além disso, necessariamente, deve ter traçado muitos diagramas e feito no papel muitos cálculos e demonstrações, quando esboçava os *Principia* em sua mente. Os inventores, além do trabalho cerebral, geralmente desenvolvem muito trabalho manual, nos modelos que constroem e nos experimentos que têm que executar antes que sua idéia seja posta em prática com êxito. Quer seja seu trabalho mental ou corporal, porém, esse trabalho faz parte daquele outro mediante o qual a produção se efetiva. O trabalho de Watt na invenção do motor a vapor constituiu um componente tão essencial da produção como o dos mecânicos que constroem ou dos engenheiros que operam o instrumento, e esse trabalho foi executado, tanto como o destes últimos, com vistas a uma remuneração a partir da produção. O trabalho de invenção muitas vezes é calculado e pago exatamente na mesma base que o da execução. Muitos fabricantes de bens ornamentais têm inventores entre seus empregados, que recebem salários para projetarem modelos, exatamente da mesma forma que os recebem outros empregados para copiá-los. Tudo isso faz rigorosamente parte do trabalho de produção, como o trabalho do autor de um livro faz parte de sua produção, do mesmo modo que o trabalho do impressor ou do encadernador.

Em uma perspectiva nacional ou universal, o trabalho do sábio ou do pensador especulativo representa uma parte da produção no sentido estritíssimo da palavra, tanto quanto o do inventor de uma arte prática; sabe-se, com efeito, que muitas dessas invenções foram conseqüências diretas de descobertas teóricas, e cada ampliação do conhecimento das forças da Natureza é fecunda em aplicações para os fins da vida externa. O telégrafo eletromagnético foi a conseqüência

maravilhosa e inesperada dos experimentos de Oersted e das pesquisas matemáticas de Ampère; e a moderna arte da navegação é um produto imprevisível da pesquisa puramente especulativa e aparentemente apenas curiosa, feita pelos matemáticos de Alexandria sobre as propriedades de três curvas formadas pela intersecção de uma superfície plana e um cone. Não se pode colocar limite algum à importância do pensamento puro, mesmo partindo de um ponto de vista meramente produtivo e material. Na medida, porém, em que tais frutos materiais, embora sejam o resultado, raramente constituem a finalidade direta de tais buscas dos sábios, e sua remuneração geralmente não deriva do aumento de produção que pode resultar, acidentalmente e, na maioria dos casos, após muito tempo, de suas descobertas, essa influência final não precisa ser levada em consideração para a maior parte dos fins da Economia Política; e os pensadores especulativos costumam ser classificados como aqueles que produzem apenas livros ou outros artigos de uso ou de venda que emanam diretamente deles. Quando, porém (como se deve sempre estar preparado para fazer na Economia Política), deslocamos nosso ponto de enfoque e consideramos não os atos individuais e os motivos que os determinam, mas os resultados nacionais e universais, a especulação intelectual deve ser encarada como um componente altamente influente no trabalho produtivo da sociedade, e a porção dos recursos empregada na execução e na remuneração de tal trabalho deve ser considerada um componente altamente produtivo de seus gastos.

§ 9. Na análise que vem de ser feita a respeito dos modos de empregar trabalho na promoção da produção, pouco usei a distinção popular entre o trabalho aplicado à agricultura, às manufaturas e ao comércio. Isso porque, na verdade, essa divisão presta-se muito mal aos fins de uma classificação. Há muitos setores importantes do trabalho produtivo que não encontram lugar algum nessa classificação, ou só o encontram com muita dificuldade; por exemplo (para não falar dos caçadores ou dos pescadores), o mineiro, o construtor de estradas e o marujo. Também é impossível demarcar com precisão o limite entre a atividade agrícola e a manufatureira. Será que, por exemplo, o moleiro e o padeiro devem ser enquadrados na categoria agrícola ou na manufatureira? Por sua natureza, a ocupação deles é de manufatura; antes de ser-lhes entregue, o alimento foi finalmente separado do solo; contudo, o mesmo pode ser dito, com igual verdade, a respeito do debulhador, do joeirador, dos que fazem manteiga e queijo — operações estas sempre contadas como agrícolas, provavelmente porque, via de regra, são executadas por pessoas que residem nas propriedades rurais, e sob o mesmo comando que supervisiona a lavoura. Por muitas razões, todas essas pessoas — incluindo o moleiro e o padeiro — devem ser enquadradas na mesma classe que os que manejam o arado e os que

colhem a produção agrícola. Todos eles estão envolvidos na produção de alimento, dependendo, quanto à sua remuneração, dos alimentos produzidos; quando uma classe está na abundância e floresce, o mesmo ocorre com as outras; constituem coletivamente o “interesse agrícola”; prestam apenas um serviço à comunidade por meio de seus trabalhos associados, sendo pagos a partir de uma fonte comum. Mesmo os que cultivam o solo, quando a produção não é alimento mais matérias-primas daquilo que se costuma denominar produtos manufaturados, pertencem sob muitos aspectos à mesma categoria que os manufatores, na economia da sociedade. O plantador de algodão da Carolina e o cultivador de lã da Austrália têm mais interesses em comum com o fiador e o tecelão do que com um plantador de trigo. Mas, por outro lado, a atividade que opera diretamente no solo tem, como veremos adiante, algumas propriedades das quais dependem muitas conseqüências importantes e que a distinguem de todos os estágios subseqüentes da produção, sejam eles executados pela mesma pessoa ou não: tanto a atividade do debulhador e do joeirador quanto a do fiador de algodão. Quando, pois, falo de trabalho agrícola, geralmente me refiro a essa atividade, e exclusivamente a ela, a menos que o contrário seja explicitamente dito ou implicitamente sugerido pelo contexto. O termo manufatura é excessivamente vago para ser de grande utilidade quando se requer precisão; quando o empregar, pois, quero ser entendido no sentido popular, e não na acepção científica da palavra.

# CAPÍTULO III

## O Trabalho Improdutivo

§ 1. O trabalho é indispensável para a produção, mas nem sempre tem por efeito a produção. Há muitos trabalhos, e de um alto grau de utilidade, que não têm por objetivo a produção. Eis por que o trabalho foi dividido em Produtivo e Improdutivo. Grande tem sido a controvérsia entre os autores de Economia Política sobre que tipos de trabalho devem ser considerados improdutivo; e nem sempre se deram conta de que, na realidade, a controvérsia não versava sobre nenhum item de importância.

Muitos autores têm hesitado em classificar como produtivo somente o trabalho cujo resultado é palpável em algum objeto material, capaz de ser transferido de uma pessoa para outra. Outros há (entre eles o Sr. McCulloch e o Sr. Say) que, considerando a palavra improdutivo como um termo depreciativo, recusam-se a empregá-lo para qualquer trabalho que seja considerado útil — que produz um benefício ou um prazer que valha o custo. O trabalho dos oficiais do Governo, do exército e da marinha, dos médicos, advogados, professores, músicos, dançarinos, atores, criados domésticos etc., quando fazem realmente o que são pagos para fazer, e quando o seu número não ultrapassa o contingente necessário para a realização do seu trabalho, não deve — dizem tais autores — ser “estigmatizado” como improdutivo, qualificativo que parecem interpretar como um sinônimo de antieconômico ou inútil. Isso, porém, representa uma interpretação equivocada do assunto em pauta. Não sendo a produção o fim exclusivo da existência humana, o termo improdutivo não representa necessariamente um estigma, nem pretendi jamais fazê-lo no presente caso. A questão é de mera linguagem e classificação. Ocorre que as diferenças de linguagem de forma alguma deixam de ter importância, mesmo quando não estão fundadas em diferenças de ponto de vista; com efeito, embora os dois

termos possam concordar com a verdade integral, geralmente tendem a chamar a atenção para aspectos diferentes da mesma. Precisamos, pois, adentrar-nos um pouco na consideração dos vários significados que podem ter as palavras produtivo e improdutivo quando aplicadas ao trabalho.

Em primeiro lugar, mesmo no que se chama produção de objetos materiais, importa lembrar que o que é produzido não é a matéria que os compõe. Nem mesmo todo o trabalho de todos os seres humanos do mundo seria capaz de produzir uma única partícula de matéria. Fazer tecido inglês não é outra coisa senão dispor, de uma forma peculiar, as partículas da lã; cultivar trigo não é outra coisa senão colocar uma porção de matéria, denominada semente, em um local em que ela possa coletar e combinar partículas de matéria da terra e do ar, para formar a nova combinação denominada planta. Ainda que não tenhamos condição de criar matéria, podemos fazer com que ela assuma propriedades, em virtude das quais se transforma de inútil em útil para nós. O que produzimos, ou desejamos produzir, é sempre, como diz com razão o Sr. Say, uma utilidade. O trabalho não cria objetos, mas utilidades. Tampouco consumimos e destruimos os objetos como tais; a matéria que os compõe permanece, mais ou menos alterada na forma; o que foi realmente consumido são apenas as qualidades em virtude das quais esses objetos foram adequados ao fim para o qual foram aplicados. É, portanto, pertinente a questão colocada pelo Sr. Say e por outros: visto que, quando se diz que produzimos objetos, só produzimos utilidades, por que não considerar produtivo todo trabalho que produza utilidade? Por que recusar esse título ao cirurgião que conserta um membro, ao juiz e ao legislador que proporcionam segurança, e atribuí-lo a um lapidador que corta o diamante e lhe dá polimento? Por que negá-lo ao instrutor do qual aprendo uma arte — pela qual posso ganhar meu pão — e atribuí-lo ao confeitiro que faz bombons em função do prazer momentâneo de um paladar?

É perfeitamente verdade que todos esses tipos de trabalhos produzem utilidades e a questão que nos ocupa não poderia nem sequer ter-se tornado uma questão controvertida, se a produção de utilidades fosse suficiente para atender satisfatoriamente à noção que a humanidade geralmente formou sobre o trabalho produtivo. Os termos produção e produtivo são naturalmente expressões elípticas, envolvendo a idéia de algo produzido; ora, esse algo, na acepção comum, entendendo-o não como utilidade, mas como riqueza. Trabalho produtivo significa trabalho que produz riqueza. Recaimos, portanto, na questão abordada em nosso capítulo I, sobre o que é a riqueza, e se nela devemos incluir somente produtos materiais ou todos os produtos úteis.

§ 2. As utilidades produzidas pelo trabalho são de três tipos. São estes:

Primeiramente, utilidades fixas e incorporadas em objetos externos mediante o trabalho empregado em conferir a coisas materiais externas propriedade que as tornam úteis aos seres humanos. Esse é o caso comum, não exigindo explicações.

Em segundo lugar, as utilidades fixas e incorporadas em seres humanos; nesse caso, o trabalho é empregado para conferir a seres humanos qualidades que os tornam úteis a si mesmos e a outros. A esse gênero pertence o trabalho de todos os envolvidos na educação: não somente dos diretores de escolas, “tutores” e professores, mas também dos Governos, na medida em que visam com êxito ao desenvolvimento das pessoas; dos moralistas e dos eclesiásticos, na medida em que produzem benefícios; o trabalho dos médicos, na medida em que são instrumentos de preservação da vida e da eficiência física ou mental; dos instrutores de exercícios físicos, e das várias ocupações, ciências e artes, juntamente com o trabalho dos que aprendem tais coisas; bem como todo trabalho prestado por quaisquer pessoas, ao longo de sua vida, em melhorar o conhecimento ou cultivar as faculdades corporais ou mentais próprias ou de outros.

Em terceiro e último lugar, utilidades não fixas ou incorporadas em algum objeto, mas que consistem em um simples serviço prestado: um prazer dado, um inconveniente ou uma dor afastada, durante um período mais longo ou mais curto, mas sem deixar uma aquisição permanente nas qualidades melhoradas de qualquer pessoa ou coisa; nesse caso, o trabalho é empregado para produzir uma utilidade diretamente, e não (como nos dois primeiros casos) em adequar outra coisa para proporcionar uma utilidade. Tal é, por exemplo, o trabalho do músico, do ator, do declamador ou recitador público, do que apresenta um espetáculo. Sem dúvida, pode-se com isso produzir algum bem para além do momento — e muito mais ainda poderia ser produzido — sobre os sentimentos e a disposição ou estado geral de prazer dos espectadores; ou então, em vez de bem pode haver prejuízo, mas nem um nem outro é o efeito tencionado, o resultado pelo qual o artista trabalha e o espectador paga; o que se visa e o que se paga é o prazer imediato. Tal é também o trabalho do exército e da marinha; na melhor das hipóteses, impedem que o país seja conquistado ou lesado ou insultado, o que certamente é um serviço, mas sob todos os demais aspectos isso não faz o país melhor nem pior. Tal é também o trabalho do legislador, do juiz, do oficial de justiça, e de todos os outros funcionários do Governo, em suas funções normais excetuando qualquer influência que possam exercer no desenvolvimento do espírito nacional. O serviço que prestam consiste em manter a paz e a segurança; são estas que compõem a utilidade que produzem. Poderia parecer a alguns que os transportadores e os comerciantes ou negociantes devam ser colocados nessa mesma categoria, já que seu trabalho não acrescenta propriedades aos objetos; respondo, porém, que acrescenta; acrescenta a propriedade de

as coisas estarem no lugar em que se deseja que estejam, em vez de estarem em algum outro local — o que constitui uma propriedade extremamente útil, e a utilidade que tal propriedade proporciona está incorporada nas próprias coisas, que efetivamente estão no local em que delas se necessita para uso, e em conseqüência dessa maior utilidade poderiam ser vendidas a um preço maior, proporcional ao trabalho despendido em conferir-lhes tal propriedade. Esse tipo de trabalho, portanto, não pertence à terceira classe, mas à primeira.

§ 3. Temos agora que estudar qual dessas três categorias de trabalho deve ser contada como produtiva de riqueza, pois é isso o que se deve entender automaticamente ao se utilizar o termo produtivo. Utilidades da terceira classe, que consistem em prazeres que só existem enquanto estão sendo desfrutados, e serviços que só existem enquanto estão sendo executados, não podem ser qualificados como riqueza, a não ser por uma evidente metáfora. É essencial, para o conceito de riqueza, que ela seja suscetível de ser acumulada; coisas que, depois de serem produzidas, não podem ser mantidas por algum tempo antes de serem utilizadas, nunca são consideradas, creio, como riqueza, já que, por mais que delas se produza e desfrute, a pessoa por elas beneficiada não é mais rica, sua situação em nada melhora. No entanto, não há uma violação tão clara e positiva do uso comum em considerar riqueza qualquer produto que seja útil e ao mesmo tempo suscetível de ser acumulado. A habilidade, a energia e a perseverança dos artesãos de um país são computadas como parte de sua riqueza, não menos que suas ferramentas e máquinas.<sup>54</sup>

De acordo com essa definição, devemos considerar produtivo todo trabalho que é empregado em criar utilidades permanentes, quer incorporadas em seres humanos quer em qualquer outros objetos ani-

54 Algumas autoridades consideram como um elemento essencial do conceito de riqueza que esta possa não somente ser acumulada, mas também transferida; na medida em que as qualidades de valor e mesmo as capacidades produtivas de um ser humano não podem ser separadas dele e transferidas a alguma outra pessoa, negam-lhes a denominação de riqueza, recusando também a denominação de trabalho produtivo àquele que é despendido na aquisição delas. Parece-me, porém, que, sendo a habilidade de um artesão (por exemplo) uma qualificação desejável e de certa durabilidade (para não dizer até mesmo produtiva de riqueza nacional), não há razão para recusar-lhe o título de riqueza pelo fato de estar vinculada a uma pessoa, da mesma forma como não há motivo para recusar a denominação de riqueza a uma hulheira ou a uma manufatura, pelo fato de estarem condicionadas a um lugar. Além disso, se é verdade que a habilidade em si mesma não pode ser transferida a um comprador, isso pode ocorrer com o uso dela; se é verdade que ela não pode ser vendida, pode ser alugada, podendo ser também, como é de fato, vendida, pura e simplesmente, a todos os países cujas leis permitem que se venda o próprio homem juntamente com sua habilidade. Sua falta de transferibilidade não resulta de um obstáculo natural, mas de um empecilho legal e moral. O ser humano como tal (como já observei), eu não o classifico como uma riqueza. Ele é a razão em função da qual existe a riqueza. Entretanto, a mim parece que a designação de riqueza cabe corretamente às capacidades adquiridas do homem, que só existem como meios e devem sua existência ao trabalho.



mados ou inanimados. Recomiendei essa nomenclatura em uma publicação anterior<sup>55</sup> como a mais condizente para os fins de classificação; e continuo a defender essa opinião.

Contudo, ao aplicar o termo riqueza às capacidades industriais de seres humanos, parece haver sempre, na compreensão popular, uma referência tácita a produtos materiais. Encara-se como riqueza a habilidade de um artesão somente na medida em que é o meio para adquirir riqueza em um sentido material; quaisquer qualidades que não tendam visivelmente a esse objetivo, dificilmente são consideradas como tal. Dificilmente se diria que um país é mais rico — a não ser por uma metáfora — por mais preciosas que fossem suas posses em matéria de gênios, virtudes ou realizações de seus habitantes, a menos que estes fossem encarados como artigos comercializáveis, com os quais o país pudesse atrair a riqueza material de outros países, como fizeram os antigos gregos e várias nações modernas. Eis por que, ao mesmo tempo que, se eu quisesse construir uma nova linguagem técnica, preferiria fazer com que a distinção incidisse sobre a permanência, em vez de fazê-la incidir sobre a materialidade do produto, ao empregar termos de que o uso comum tomou posse por completo, parece recomendável empregá-los de modo a fazer o mínimo de violência possível ao uso comum; com efeito, qualquer aprimoramento na terminologia, obtido mediante a deformação da aceção corrente de uma frase popular, geralmente se paga bem caro, devido à obscuridade derivante do conflito entre associações novas e antigas.

Eis por que, neste tratado, quando falar em riqueza, entenderei somente o que se denomina riqueza material, e por trabalho produtivo entenderei somente aqueles tipos de atividade que produzem utilidades incorporadas em objetos materiais. Entretanto, ao limitar-me pessoalmente a essa aceção da palavra, pretendo aproveitar a plena extensão dessa aceção restrita, e não recusarei o qualificativo de produtivo ao trabalho que não proporciona nenhum produto material como seu resultado direto, contanto que tenha como sua última consequência um aumento de produtos materiais. Assim, classifico como produtivo o trabalho despendido na aquisição de habilidade manufatureira, não em virtude da habilidade em si mesma, mas dos produtos manufaturados criados pela habilidade, e para cuja criação conduz essencialmente o trabalho de aprender a profissão. O trabalho dos oficiais de Governo em assegurar a proteção, a qual, dispensada de uma ou outra forma, é indispensável para a prosperidade da indústria, deve ser classificado como produtivo até mesmo de riqueza material, pois sem a proteção não poderia existir riqueza material, em abundância similar à que atualmente existe. Pode-se dizer que tal trabalho é produtivo indireta

55 *Essays on Some Unsettled Questions of Political Economy*. Ensaio III, sobre os termos produtivo e improdutivo.

ou mediatamente, em oposição ao trabalho do arador e do fiador de algodão, que são produtivos de maneira imediata. Todos assemelham-se no fato de deixarem a comunidade mais rica em produtos materiais do que no estado em que a encontraram; aumentam, ou tendem a aumentar, a riqueza material.

§ 4. Em contrapartida, por Trabalho Improdutivo entender-se-á o que não termina na criação de riqueza material; um trabalho que, por maior que seja a intensidade e o êxito com que é praticado, não torna a comunidade — e o mundo em geral — mais rica em produtos materiais, e sim mais pobre, devido a tudo o que é consumido pelos trabalhadores enquanto nele estejam engajados.

Na linguagem da Economia Política, é improdutivo todo trabalho que termina no prazer imediato, sem qualquer aumento do estoque acumulado de meios permanentes de entretenimento. Deve ser classificado como improdutivo, segundo nossa definição atual, todo trabalho que finaliza em benefício permanente, por mais importante que seja, se nesse benefício não entra como parte constituinte um aumento de produtos materiais. O trabalho de salvar a vida de um amigo não é produtivo, a menos que o amigo seja um trabalhador produtivo, e produza mais do que consome. Para uma pessoa religiosa, a salvação de uma alma tem que parecer um serviço muito mais importante que a salvação de uma vida material; todavia, nem por isso qualificará um missionário ou um eclesiástico como trabalhadores produtivos, a menos que ensinem — como fizeram em alguns casos os missionários dos mares do Sul — as artes da civilização, além das doutrinas de sua religião. Ao contrário, é evidente que quanto maior for o contingente de missionários e eclesiásticos mantidos por uma nação, tanto menos terá ela para gastar com outras coisas; ao passo que, quanto mais despender, com critério, em manter agricultores e manufatores no trabalho, tanto mais terá à disposição para todas as outras finalidades. Fazendo o primeiro, o país faz diminuir, *coeteris paribus*, seu estoque de produtos materiais; fazendo o segundo, fá-los aumentar.

O trabalho improdutivo pode ser tão útil quanto o produtivo; pode ser mais útil, mesmo em termos de vantagem permanente; ou então, sua utilidade pode consistir apenas em sensação de prazer, a qual, uma vez passada, não deixa vestígio algum; ou então, pode não proporcionar nem sequer isso, podendo ser um desperdício sob todos os aspectos. Em qualquer hipótese, tal trabalho não enriquece nenhuma sociedade nem a humanidade como tal, mas torna-as mais pobres. Todos os produtos materiais consumidos por alguém que nada produz são no mesmo montante subtraídos, de momento, dos produtos materiais que a sociedade possuiria, em caso contrário, não fosse esse consumo. Contudo, ainda que a sociedade como tal não enriqueça mediante o trabalho improdutivo, pode enriquecer o indivíduo. Um trabalhador

improdutivo pode receber por seu trabalho, daqueles que derivam prazer ou benefício dele, uma remuneração que pode para ele ser uma fonte considerável de riqueza; mas seu ganho é contrabalançado pela perda deles; estes podem ter recebido em equivalente pleno pelo gasto feito, mas com essa despesa tornaram-se mais pobres, na mesma proporção. Quando um alfaiate faz um casaco e o vende, há uma transferência do preço, do cliente para o alfaiate, e além disso um casaco que não existia até ali; mas o que um ator ganha é uma simples transferência dos fundos do espectador para os dele, não permanecendo nenhum artigo de riqueza para indenizar o espectador. Assim, a comunidade coletivamente nada ganha com o trabalho do ator; ela perde, de sua renda, toda a parte que o ator consome, ficando apenas com aquela parte que ele gasta. Uma comunidade, porém, pode aumentar sua riqueza pelo trabalho improdutivo, a expensas de outras comunidades, como pode fazê-lo um indivíduo à custa de outros indivíduos. Os ganhos dos cantores de ópera italianos, das governantas alemãs, dos dançarinos de balé franceses etc. constituem uma fonte de riqueza para seus respectivos países, na medida em que voltarem para o país, depois de terem saído dele. Os pequenos Estados da Grécia, sobretudo os mais primitivos e atrasados dentre eles, eram sementeiras de soldados, que prestavam seus serviços aos príncipes e aos sátrapas do Oriente, para executar guerras inúteis e destrutivas, e retornavam para seu país com suas economias, para passarem seus últimos anos de vida no país nativo; eram trabalhadores improdutivos, e o pagamento que recebiam, juntamente com os saques que faziam, constituía um gasto sem retorno para os países que faziam o pagamento; mas, embora para o mundo isso não representasse ganho algum, era um ganho para a Grécia. Em um período posterior, o mesmo país e as suas colônias forneceram ao Império Romano uma outra classe de aventureiros, os quais, sob o nome de filósofos ou retóricos, ensinavam à juventude das classes superiores o que então era tido na conta das realizações mais valiosas; eram sobretudo trabalhadores improdutivos, mas sua generosa recompensa era uma fonte de riqueza para seu próprio país. Em nenhum desses casos o mundo como tal ficou mais rico. Os serviços dos trabalhadores, se úteis, foram obtidos com o sacrifício, para o mundo, de uma porção de riqueza material; se inútil, tudo o que esses trabalhadores consumiram representou um desperdício para o mundo.

O desperdício, porém, é uma eventualidade a que não está sujeito somente o trabalho improdutivo. Também o trabalho produtivo pode ser igualmente desperdiçado, se a parte que se gasta dele supera a parcela que conduz à produção. Se a deficiência de habilidade nos trabalhadores ou a falta de critério naqueles que os dirigem geram uma má aplicação da atividade produtiva, se um arrendatário persiste em arar com três cavalos e dois homens, quando a experiência mostrou que dois cavalos e um homem são suficientes, desperdiça-se o excedente

de trabalho, embora empregado para fins de produção. No caso de se adotar um novo processo que não se demonstra melhor, ou não se revela tão bom quanto os anteriormente em uso, fica desperdiçado o trabalho gasto em efetuar a invenção e em pô-la em prática, ainda que empregado para fins produtivos. O trabalho produtivo pode tornar uma nação mais pobre, se a riqueza que produz, isto é, o aumento que ele produz no estoque de coisas úteis ou agradáveis for de um tipo não imediatamente necessitado — como acontece quando se trata de uma mercadoria que não encontra mercado, pelo fato de ser produzida em uma quantidade que ultrapassa a demanda atual; ou então, quando os especuladores constroem docas e depósitos antes de existir qualquer comércio. Afirma-se que alguns dos Estados da América do Norte, ao construir ferrovias e canais prematuramente, cometeram tal erro, duvidando-se também, por algum tempo, se a Inglaterra, no desenvolvimento desproporcional de seus empreendimentos ferroviários, não seguiu até certo ponto esse exemplo. A redução do trabalho com vistas a um retorno distante, quando as grandes necessidades ou os recursos limitados da comunidade exigem que o retorno seja rápido, pode não somente deixar o país mais pobre momentaneamente, em virtude de tudo o que tais trabalhadores consomem, como também, afinal de contas, menos rico que estaria se tivesse, em primeiro lugar, procurado obter retornos imediatos, adiando para mais tarde os empreendimentos que prometiam lucros apenas a longo prazo.

§ 5. A distinção entre o Produtivo e o improdutivo é aplicável tanto ao consumo quanto ao trabalho. Nem todos os membros de uma comunidade são trabalhadores, mas todos são consumidores, e consomem ou de forma improdutivo ou de forma produtiva. Todo aquele que em nada contribui, direta ou indiretamente, para a produção, é um consumidor improdutivo. Os únicos consumidores produtivos são os trabalhadores produtivos, incluindo-se naturalmente o trabalho de direção, bem como o de execução. Todavia, nem todo consumo, mesmo de trabalhadores produtivos, é produtivo. Consumidores produtivos podem apresentar um consumo improdutivo. O que estes consomem para manter ou melhorar sua saúde, seu vigor e suas capacidades de trabalho, ou em formar outros trabalhadores produtivos para suceder-lhes, é consumo produtivo. Mas o consumo consistente em prazeres ou artigos de luxo, tanto por parte dos ociosos como por parte dos que trabalham, deve ser contado como improdutivo, já que a produção não é o objetivo de tal consumo nem é de qualquer forma adiantada por ele — excetuado, talvez, um certo *quantum* de divertimento que tem que ser classificado como necessidade, pois ficar aquém desse *quantum* não se coadunaria com a eficiência máxima do trabalho. Só é consumo produtivo o que é destinado a manter e aumentar as forças produtivas de uma comunidade — quer se trate das forças existentes em seu solo, em suas

matérias-primas, no número e na eficiência de seus instrumentos de produção, quer se trate das forças produtivas existentes na população dessa comunidade.

São numerosos os produtos dos quais se pode dizer que não admitem outro consumo senão o improdutivo. O consumo anual de cordões de ouro, abacaxis ou champanha deve ser considerado Improdutivo, já que tais coisas não prestam nenhuma ajuda à produção nem representam reforço algum para a vida ou o vigor a não ser o que seria igualmente proporcionado por coisas muito menos caras. Daí se poderia supor que a mão-de-obra empregada na produção dessas coisas não deveria ser considerada produtiva, na acepção em que o termo é entendido por economistas políticos. Asseguro que não tende ao enriquecimento permanente da sociedade nenhum trabalho empregado em produzir coisas para o uso de consumidores improdutivos. O alfaiate que faz um casaco para um homem que nada produz é um trabalhador produtivo; mas em algumas semanas ou meses o casaco está gasto, porque quem o usa não produziu nada para repô-lo, e nesse caso a comunidade não fica mais rica pelo trabalho do alfaiate do que se a mesma soma tivesse sido gasta para pagar um assento na ópera. Contudo, a sociedade ficou mais rica com o trabalho enquanto durou o casaco, isto é, até o momento em que a sociedade, através de um de seus membros improdutivos, optou por consumir improdutivamente o produto do trabalho. O caso do cordão de ouro ou do abacaxi não é diferente, a não ser pelo fato de estar ainda mais longe que o casaco de ter a característica de artigo necessário. Também essas coisas constituem riquezas até serem consumidas.

§ 6. Vemos, porém, que há uma distinção mais importante para a riqueza de uma comunidade que a própria diferença entre o trabalho produtivo e o improdutivo, isto é, a distinção entre o trabalho destinado a atender ao consumo produtivo e ao consumo improdutivo. Da produção do país, somente uma parte é destinada a ser consumida produtivamente; o restante atende ao consumo improdutivo dos produtores e ao consumo integral das classes improdutivas. Suponhamos que a percentagem da produção anual aplicada ao primeiro fim represente a metade; nesse caso, o que é empregado nas operações das quais depende a riqueza permanente do país é apenas a metade dos trabalhadores produtivos do país; a outra metade está ocupada, de ano para ano e de geração a geração, em produzir coisas que são consumidas e desaparecem sem retorno; e tudo o que essa metade consome está tão completamente perdido, no que diz respeito a qualquer efeito permanente sobre os recursos nacionais, como se fosse consumido improdutivamente. Suponhamos que essa segunda metade da população trabalhadora deixasse de trabalhar, e que o Governo ou as respectivas paróquias a mantivessem na ociosidade, durante um ano inteiro; a

primeira metade seria suficiente para produzir, como havia feito antes, os artigos de necessidade para si mesma e também os destinados à segunda metade, bem como para manter no mesmo nível o estoque de materiais e implementos; sem dúvida, as classes improdutivas ou definhariam ou seriam obrigadas a produzir sua própria subsistência, e durante um ano toda a comunidade seria reduzida aos artigos puramente necessários; no entanto, as fontes de produção não seriam afetadas, e no ano seguinte não haveria uma produção necessariamente menor do que se não houvesse ocorrido tal intervalo de inatividade; ao contrário, se o caso tivesse sido inverso, isto é, se a primeira metade dos trabalhadores tivesse suspenso suas ocupações costumeiras, e a segunda tivesse continuado nas suas, ao cabo de doze meses o país estaria totalmente empobrecido.

Seria um grande erro lamentar a grande percentagem de produção anual que, em um país opulento, vai para o atendimento do consumo improdutivo. Seria o mesmo que lamentar que a comunidade tenha tanto a retirar dos seus artigos de necessidade para seus prazeres e para todos os usos mais elevados. Essa parte da produção constitui o fundo com o qual se atendem todas as necessidades da comunidade, que não sejam os da mera subsistência; ela é a medida de seus meios de prazer, bem como do seu poder de atender a todas as finalidades não produtivas. Só podemos congratular-nos com o fato de se dispor de um excedente tão grande para tais finalidades, e de tal excedente ser aplicado para isso. O que se deve lamentar, e pode ser remediado, é a prodigiosa desigualdade que caracteriza a distribuição desse excedente, e o reduzido valor dos objetivos aos quais se destina a maior parte desse excedente, e a grande porção que cabe à parcela de pessoas que não prestam nenhum serviço equivalente em retorno.

# CAPÍTULO IV

## O Capital

§ 1. Vimos nos capítulos precedentes que, além dos requisitos primários e universais da produção — o trabalho e os agentes naturais — há um outro requisito, sem o qual não há possibilidade de operações produtivas que vá além das fases iniciais, pobres e insuficientes, da atividade primitiva: um estoque, previamente acumulado, dos produtos do trabalho anterior. Esse estoque acumulado da produção do trabalho é denominado capital. É da maior importância entender em profundidade a função do capital na produção, uma vez que toda uma série de noções errôneas que grassam em torno do nosso tema tem sua origem em uma compreensão imperfeita e confusa desse ponto.

Para pessoas totalmente alheias à reflexão sobre o assunto, o capital é supostamente sinônimo de dinheiro. Expor esse equívoco equivaleria a repetir o que ficou dito no capítulo introdutório. O dinheiro não é mais sinônimo de capital do que o é de riqueza. Por si mesmo, o dinheiro não pode cumprir função alguma de capital, já que não pode prestar ajuda alguma à produção. Para cumprir tal função, tem que ser trocado por outras coisas, e tudo o que é suscetível de ser trocado por outras coisas é capaz de contribuir para a produção, no mesmo grau. O que o capital faz para a produção é proporcionar cobertura, proteção, ferramentas e materiais que o serviço requer, bem como alimentar e manter os trabalhadores durante o processo. Esses são os serviços que o trabalho presente exige do trabalho passado e do produto do trabalho passado. Todas as coisas que são destinadas para isso — destinadas a assegurar esses vários pré-requisitos ao trabalho produtivo — constituem capital.

Para nos familiarizar com essa concepção, consideremos o que se faz com o capital investido em qualquer um dos setores de negócios que compõem a atividade produtiva de um país. Um manufator, por

exemplo, tem uma parte de seu capital sob a forma de construções, adequadas e destinadas a levar avante seu ramo de indústria; outra parte tem a forma de máquinas; uma terceira parte consiste, se for um fiandeiro, em algodão, linho ou lã brutos; se for um tecelão, em fios de linho, lã, seda ou algodão; e assim por diante, de acordo com a natureza da indústria. Quanto ao alimento e à roupa para seus operários, na época atual não é costume o manufator fornecê-los diretamente a eles; poucos são os donos de capital, excetuados os produtores de alimentos ou de roupas, que têm alguma parte de seu capital, digna de menção, em forma de alimentos ou roupas para os trabalhadores. Em lugar disso, todo capitalista possui dinheiro, com o qual paga seus trabalhadores, possibilitando-lhes assim abastecerem-se; possui também produtos acabados em seus depósitos através de cuja venda adquire mais dinheiro a ser empregado da mesma forma, bem como para completar seu estoque de matérias-primas, reparar construções e maquinaria, e substituí-las quando estiverem gastas. Todavia, dinheiro e produtos acabados não constituem seu capital em sua totalidade, pois o manufator não os destina inteiramente a esses fins; ele emprega uma parte do dinheiro e da receita proveniente das mercadorias acabadas para atender a seu consumo pessoal e ao de sua família, contratar criados, manter caçadores e cães de caça, educar os filhos, pagar impostos ou fazer caridade. Qual é então seu capital? Precisamente aquela parte de suas posses, quaisquer que sejam, que se destina a constituir seu fundo para efetuar nova produção. Não tem nenhuma importância que uma parte disso, ou mesmo tudo, esteja em uma forma que não permite atender diretamente às necessidades dos trabalhadores.

Suponhamos, por exemplo, que o capitalista seja um fabricante de ferragens, e que seu estoque, além de suas máquinas, consista, no momento, inteiramente em produtos de ferro. Com estes não é possível alimentar trabalhadores. Todavia, por meio de uma simples mudança de destinação desses produtos de ferro, pode o capitalista fazer com que os trabalhadores se alimentem. Suponhamos que com uma parte da receita desses produtos ele tencionasse anteriormente manter uma matilha de cães de caça, ou uma série de criados; e suponhamos agora que ele mude seu projeto e a empregue em seu negócio, pagando com isso salários a mais operários. Esses trabalhadores têm assim a possibilidade de comprar e consumir alimento que, de outra forma, teria sido consumido pelos cães de caça ou pelos criados; assim, sem que o empregador tenha visto ou tocado uma única partícula dos alimentos, sua conduta determinou que uma parcela maior do alimento existente no país fosse destinada ao uso de trabalhadores produtivos e, portanto, se consumisse menos alimento de forma inteiramente improdutivo. Mudemos agora a hipótese, e suponhamos que a importância em questão fosse gasta, não em alimentar criados ou cães de caça, mas na aquisição de jóias e objetos de ouro e prata; suponhamos agora que a



destinação dessa considerável importância deixe de ser a compra de jóias e objetos de ouro e prata e passe a ser o emprego de trabalhadores produtivos, supondo também que, anteriormente, esses trabalhadores estavam apenas semi-empregados e eram semi-alimentados, como os camponeses da Irlanda [1848]. Os trabalhadores, ao receberem seus salários, não os empregarão em comprar objetos de ouro e prata e jóias, mas em comprar alimentos. Todavia, suponhamos que não há alimento adicional no país, nem há trabalhadores ou animais improdutivos, como no caso anterior, cujo alimento possa ser liberado para fins produtivos. Nesse caso, se for possível, importar-se-ão alimentos; se não houver essa possibilidade, os trabalhadores permanecerão na penúria durante uma estação. A consequência dessa mudança na demanda de mercadorias, ocasionada pela mudança nos gastos dos capitalistas, de bens improdutivos para bens produtivos, será a de que, no ano seguinte, se produzirão mais alimentos e menos objetos de ouro e prata e jóias; assim sendo, novamente, sem ter tido nada a ver diretamente com o alimento dos trabalhadores, a conversão, por determinados indivíduos, de uma parte de sua propriedade — de qualquer espécie que seja — de uma destinação improdutiva para uma produtiva, teve como efeito a produção de mais alimentos para o consumo de trabalhadores produtivos. Eis por que a distinção entre o que é capital e o que não é capital não reside no tipo de mercadorias, mas na mente do capitalista, em sua vontade de empregar o capital para uma determinada finalidade, preferencialmente a uma outra; e toda propriedade, por menos adequada que seja em si mesma para o uso dos trabalhadores, é uma parte do capital, tão logo ela, ou o valor a ser recebido por ela, for posta à parte para reinvestimento produtivo. A soma de todos os valores assim destinados pelos seus respectivos proprietários compõe o capital do país. Não faz nenhuma diferença se todos esses valores estão em uma forma diretamente aplicável a usos produtivos. A forma desses valores, qualquer que possa ser, é um acidente temporário; uma vez destinados à produção, eles não deixarão de encontrar maneira de transformar-se em coisas capazes de serem aplicadas à produção.

§ 2. Assim como qualquer parcela da produção do país que for destinada à produção é capital, assim também, inversamente, todo o capital do país é destinado à produção. Essa segunda proposição, no entanto, deve ser entendida com algumas limitações e explicações. Um determinado fundo pode estar à procura de emprego produtivo e não encontrar nenhum que seja adequado para as inclinações de seu proprietário; nesse caso, continuamos a ter capital, mas capital não empregado. Ou então, o estoque pode consistir em mercadorias não vendidas, não suscetíveis de aplicação direta a usos produtivos e, no momento, não comercializáveis; essas mercadorias, enquanto não forem

vendas, constituem um capital não empregado. Além disso, circunstâncias artificiais ou acidentais podem fazer com que seja necessário possuir antecipadamente um estoque maior, isto é, um capital maior, antes de iniciar a produção, do que o exigido pela natureza da empresa. Suponhamos que o Governo imponha um tributo à produção em um de seus primeiros estágios, como, por exemplo, taxando a matéria-prima. O manufator tem que pagar adiantadamente o imposto antes de iniciar a manufatura, e por isso necessita ter um fundo acumulado maior do que o exigido para a produção em que opera, ou do que o que é efetivamente empregado nela. Ele tem que possuir um capital maior, para manter o mesmo contingente de mão-de-obra produtiva, ou seja (o que é a mesma coisa), com um determinado capital ele mantém menos mão-de-obra. Eis por que essa forma de cobrar impostos limita desnecessariamente a atividade no país, já que uma parte do fundo destinado pelos seus donos à produção é desviada de seu propósito e mantida em um estado constante de pagamento adiantado ao Governo.

Tomemos outro exemplo: um arrendatário pode iniciar o cultivo da propriedade em uma tal época do ano, que tenha que pagar  $1/4$ ,  $2/4$  ou até mesmo  $3/4$  da renda da terra antes de obter qualquer retorno da produção. Isso, portanto, tem que ser pago do capital do arrendatário. Ora, a renda, quando paga pelo uso da terra, e não por melhorias nela feitas pelo trabalho, não constitui um gasto produtivo. Não é um gasto feito para a sustentação da mão-de-obra ou para a provisão de implementos ou matérias-primas. A renda é o preço pago pelo uso de um agente natural do qual alguém se apropriou. Sem dúvida, esse agente natural é tão indispensável quanto (e até mais do que) qualquer implemento, mas não é indispensável o ter que pagar um preço por ele. No caso do implemento (uma coisa produzida pelo trabalho), algum preço é a condição necessária para sua existência, ao passo que a terra existe naturalmente. Eis por que o pagamento do uso da terra não constitui uma das despesas da produção e a necessidade de fazer o pagamento da renda da terra com o capital faz com que seja necessário dispor-se de um capital maior, de uma prévia maior acumulação de produtos do trabalho passado do que o naturalmente necessário, ou do que seria necessário onde a terra fosse ocupada com base em um sistema diferente. Esse capital extra, ainda que seus proprietários planejem empregá-lo na produção, na realidade é empregado de forma improdutivo, sendo anualmente repostos, não com alguma produção própria, mas com a produção do trabalho mantido pelo restante do capital do arrendatário.

Finalmente, as consideráveis somas de capital produtivo de um país que são empregadas em pagar os salários dos trabalhadores evidentemente não são, em sua totalidade, estrita e indispensavelmente necessárias para a produção. A parte dessas somas que ultrapassa as

necessidades efetivas de subsistência e de saúde (excedente este que, no caso de trabalhadores qualificados, costuma ser considerável) não é gasta para sustentar a mão-de-obra, mas para premiá-la, e os trabalhadores poderiam esperar por essa parte de sua remuneração até se completar a produção; essa parte não precisa necessariamente existir como capital, e mesmo que por infelicidade os trabalhadores tivessem que abrir mão dela totalmente, poder-se-ia obter o mesmo montante de produção. Para que toda a remuneração dos trabalhadores lhes seja adiantada em pagamentos diários ou semanais, deve haver antecipadamente, em estado adequado para uso produtivo, um estoque ou capital maior do que o que seria suficiente para manter o montante atual de produção: maior, na proporção de qualquer montante de remuneração que os trabalhadores recebam além daquilo que o interesse próprio de um prudente senhor de escravos pagaria a estes. Na verdade, somente depois de já se ter acumulado um capital abundante é que pode surgir a prática de pagar adiantadamente a parte da remuneração da mão-de-obra que vai além da simples subsistência do trabalhador. Tudo o que é assim pago, na realidade não é aplicado na produção, mas no consumo improdutivo de trabalhadores produtivos; isso indica a existência de um fundo para a produção suficientemente grande para permitir que uma parte dele seja habitualmente desviada para uma simples conveniência.

Como se pode notar, supus que os trabalhadores sempre são mantidos como capital e isto é obviamente um fato, embora o capital não precise necessariamente ser fornecido por uma pessoa denominada capitalista. Quando o trabalhador se mantém com fundos de sua propriedade, assim como quando um arrendatário ou um proprietário de terras vive da produção de sua terra, ou um artesão trabalha por conta própria. Todos eles são sustentados pelo capital, isto é, por fundos providos antecipadamente. O camponês não se mantém este ano com a produção da colheita deste ano, mas com a produção do ano passado. O artesão não vive dos ganhos do trabalho que executa atualmente, mas do serviço executado e vendido anteriormente. Cada qual é sustentado por um pequeno capital próprio, que periodicamente repõe a partir da produção de seu trabalho. Também o grande capitalista, de forma semelhante, mantém-se com fundos anteriormente obtidos. Se ele dirige pessoalmente suas operações, aquele tanto de seu gasto pessoal ou familiar que não excede uma justa remuneração de seu trabalho, ao preço de mercado, deve ser considerado parte de seu capital, gasta, como qualquer outro capital, para a produção; seu consumo pessoal, na medida em que consiste em artigos de subsistência, é consumo produtivo.

§ 3. Correndo o risco de ser cansativo, devo acrescentar mais alguns esclarecimentos para projetar uma luz ainda mais clara e mais

forte sobre o conceito de capital. Como observa corretamente o Sr. Say, é da máxima utilidade concentrar-se nos elementos verdadeiramente básicos do conceito de capital, já que os maiores erros cometidos em torno do assunto são devidos à falta de completo domínio dos conceitos elementares. Aliás, isso não é de estranhar: um ramo pode estar doente e todo o resto da planta pode ser saudável, mas a falta de saúde da raiz propaga a enfermidade por toda a árvore.

Vejamos, pois, se, e em que casos, se pode considerar capital a propriedade daqueles que vivem dos juros do que possuem, sem estarem pessoalmente engajados na produção. Na linguagem comum isso é denominado capital, e, no que se refere ao indivíduo, a denominação não é incorreta. Todos os fundos dos quais o proprietário auferir uma renda, renda esta que pode usar sem comprometer e dissipar o próprio fundo, equivalem para ele a capital. Entretanto, a generalização precipitada e imprudente de proposições que são verdadeiras em se tratando do indivíduo tem constituído fonte de inúmeros erros em Economia Política. No caso em questão, aquilo que, virtualmente, é capital para o indivíduo, pode ou não ser capital para a nação, conforme alguma outra pessoa tiver ou não dissipado o fundo que, por suposição, o próprio indivíduo não dissipou.

Por exemplo, suponhamos que uma propriedade no valor de 10 mil libras esterlinas, pertencentes a *A*, seja emprestada a *B*, um arrendatário ou manufator, e seja empregada lucrativamente na ocupação de *B*. Essa propriedade é capital, tanto quanto se pertencesse a *B*. *A* é, nesse caso, realmente um arrendatário ou manufator, não pessoalmente, mas com relação à sua propriedade. Eis o caso mais simples dessa situação: um capital de valor de 10 mil libras é empregado na produção, a fim de sustentar os trabalhadores e fornecer ferramentas e materiais; esse capital pertence a *A*, enquanto que *B* dá-se ao trabalho de empregá-lo, e recebe como remuneração, por isso, a diferença entre o lucro que o capital produz e os juros que paga a *A*.

Suponhamos agora que as 10 mil libras de *A*, em vez de serem emprestadas a *B*, sejam emprestadas sob hipoteca a *C*, um proprietário de terras, e este emprega o dinheiro em aprimorar as forças produtivas de sua propriedade, cercando-a, drenando-a, construindo estradas, ou adubando a terra em caráter permanente. Trata-se de um emprego produtivo do capital de *A*. As 10 mil libras são empatadas, mas não dissipadas. Elas proporcionam um retorno permanente: a terra passa a produzir mais, aumento este suficiente, em alguns anos — se o investimento foi racional —, para repor o montante gasto e, com o decorrer do tempo, suficiente para multiplicá-lo várias vezes. Tem-se então, aqui, o valor de 10 mil libras empregado em aumentar a produção do país. Isso constitui um capital, pelo qual *C*, se arrendar sua terra, recebe os lucros sob a forma nominal de renda; a hipoteca dá a *A* o direito de receber desses lucros, na forma de juros, a quantia anual que foi

combinada. Mudaremos agora as circunstâncias, supondo que *C* não empregue o empréstimo, para melhorar a terra, mas para liquidar uma hipoteca anterior, ou para fazer uma doação a crianças. Se as 10 mil libras assim empregadas são ou não capital, dependerá do uso que delas fará o último recebedor do montante. Se as crianças investirem suas fortunas em um emprego produtivo, ou se o credor hipotecário, ao ser pago, emprestar a soma a outro proprietário de terra para melhorar sua propriedade, ou a um manufator para que este amplie seu negócio, continuamos a ter capital, porque o dinheiro é empregado de forma produtiva.

Suponhamos, porém, que *C*, o senhor de terra que toma o empréstimo, seja um perdulário, que onera sua terra não para aumentar sua fortuna mas para dissipá-la, gastando a soma em pertences pessoais e divertimentos. Em um ou dois anos, a quantia estará dissipada, sem retorno. A continua tão rico como antes; não tem mais suas 10 mil libras, mas tem um título hipotecário em mãos, que poderia ainda vender por aquela importância. Ao contrário, *C* empobreceu de 10 mil libras em relação à situação anterior; e ninguém ficou mais rico. Pode-se dizer que ficaram mais ricos aqueles que tiraram lucro do dinheiro enquanto este estava sendo gasto. Sem dúvida, se *C* o perdeu no jogo ou foi roubado por seus criados, isso é uma simples transferência de dinheiro, não uma destruição, e aqueles que ganharam a soma podem empregá-la de maneira produtiva. Mas se *C* recebeu em troca da referida importância o equivalente em artigos de subsistência ou de luxo que consumiu pessoalmente ou por meio de seus criados ou hóspedes, esses artigos deixaram de existir, e nada se produziu para substituí-los; se a mesma soma fosse empregada na agricultura ou na manufatura, o consumo correspondente seria perfeitamente compensado, no final do ano, por novos produtos, criados pelo trabalho daqueles que, nesse caso, teriam sido os consumidores. Por meio da prodigalidade de *C*, aquilo que teria sido consumido deixando um lucro, é consumido sem gerar lucro. Os comerciantes que forneceram a *C* podem ter auferido lucro durante o processo, mas se o capital tivesse sido gasto produtivamente, um lucro equivalente teria sido auferido também por construtores, colocadores de cercas, fabricantes de ferramentas, e pelos comerciantes que fornecem para o consumo das classes trabalhadoras; em contrapartida, *C*, ao expirar o prazo do empréstimo teria de volta (sem falar de um possível acréscimo) as 10 mil libras, ou seu equivalente, que agora não mais possui. Conseqüentemente, existe, no resultado final, uma diferença em prejuízo da comunidade de, no mínimo, 10 mil libras, que representam o montante do gasto improdutivo de *C*. Para *A*, a diferença não é importante, já que sua renda lhe está assegurada e, enquanto a garantia for boa e a taxa de juros de mercado não se alterar, ele poderá sempre vender a hipoteca por seu valor original. Por isso, para *A*, o título hipotecário de 10 mil libras sobre

a propriedade de *C* constitui virtualmente um capital da mesma importância. Ocorrerá o mesmo com a comunidade? Não. *A* possuía um capital de 10 mil libras, mas este se extinguiu, dissipado e destruído pela prodigalidade de *C*. *A* recebe agora sua renda, não da produção de seu capital, mas de alguma outra fonte de renda que pertence a *C*, provavelmente da renda da terra deste, de pagamentos a ele feitos por arrendatários, ou seja, do produto do capital *destes*. O capital nacional diminuiu de 10 mil libras, e a renda nacional diminuiu no montante equivalente a tudo aquilo que teriam produzido aquelas 10 mil libras, se tivessem sido empregadas como capital. A perda não recai sobre o proprietário do capital destruído, já que o destruidor concordou em indenizá-lo por ele. Mas sua perda é apenas uma pequena parte da perda sofrida pela comunidade, uma vez que aquilo que foi destinado ao uso e ao consumo do proprietário foram apenas os juros. O próprio capital foi, ou teria sido, empregado na contínua manutenção de um número equivalente de trabalhadores que reproduziriam regularmente o que consumissem; dessa manutenção eles são privados, sem compensação.

Alteremos ainda mais a hipótese, e suponhamos, agora, que o dinheiro seja emprestado não a um proprietário de terra, mas ao Estado. *A* empresta seu capital ao Governo para que este custeie uma guerra; ele compra do Estado o que se chama títulos públicos, isto é, obrigações, da parte do Governo, de lhe pagar uma determinada renda anual. Se o Governo empregasse o dinheiro em construir uma ferrovia, isso poderia constituir um emprego produtivo, e a propriedade de *A* continuaria a ser utilizada como capital. Mas desde que o dinheiro é empregado na guerra, isto é, no pagamento de oficiais e soldados que nada produzem, e em destruir uma grande quantidade de pólvora e projéteis, sem retorno, o Governo está na mesma situação que *C*, o dono de terra perdulário, e as 10 mil libras de *A* não passam de um capital nacional que existiu, mas já não existe mais; na verdade, esse capital foi atirado ao mar, no que tange à riqueza ou à produção, ainda que, por outras razões, o emprego desse capital possa ter sido justificável. A renda subsequente de *A* provém, não do produto de seu próprio capital, mas de impostos tirados do produto do capital remanescente da comunidade; em relação a esta, seu capital não oferece nenhum retorno para indenizá-la pelo pagamento do que se perdeu; o que *A* possui agora é um direito aos lucros produzidos pelo capital e pelo trabalho de outras pessoas. *A* pode vender esse direito e reaver o equivalente de seu capital, que depois pode empregar de forma produtiva. Isso é verdade, mas ele não recebe de volta seu próprio capital ou algo que este tenha produzido, pois este, juntamente com todos os seus lucros possíveis, não existe mais; o que ele recupera é o capital de alguma outra pessoa, capital este que tal pessoa está disposta a trocar pelo direito que *A* tem sobre os impostos. Um outro capitalista entra

no lugar de *A*, como credor hipotecário do Estado, e *A* entra no lugar do outro capitalista como proprietário de um fundo empregado na produção, ou disponível para tal fim. Com essas trocas, as forças produtivas da comunidade não aumentam nem diminuem. O rombo no capital do país ocorre quando o Governo gasta o dinheiro de *A*, ato este pelo qual um valor de 10 mil libras esterlinas é impedido de ser aplicado produtivamente, colocado no fundo destinado ao consumo improdutivo, e destruído sem gerar um valor equivalente.

# CAPÍTULO V

## Proposições Fundamentais sobre o Capital

§ 1. Caso as explicações precedentes tenham cumprido seu propósito, ofereceram-nos um conhecimento razoável do conceito de capital no tocante à sua definição, bem como certa familiaridade com o mesmo em concreto, em meio à obscuridade que cerca esse conceito pela complexidade das circunstâncias individuais, assim permitindo que até mesmo o leitor pouco versado possa compreender certas proposições ou teoremas elementares com referência ao capital, teoremas cuja plena compreensão já representa um passo considerável na transição da escuridão para a claridade.

A primeira dessas proposições afirma que o trabalho é limitado pelo capital. Isso é tão óbvio que, sob muitas formas, aparece na linguagem habitual como ponto pacífico. Acontece, porém, que enxergar uma verdade ocasionalmente é uma coisa e outra coisa é reconhecê-la de modo habitual, sem admitir nenhuma proposição conflitante. Até pouco tempo atrás, esse axioma era universalmente desconsiderado pelos legisladores e autores versados em política; por outro lado, continuam professando e disseminando no geral doutrinas inconciliáveis com o referido axioma.

Eis algumas expressões comuns relacionadas à veracidade do mencionado axioma. O ato de orientar o trabalho dando-lhe um emprego específico é descrito como “aplicar capital” em uma ocupação. Empregar trabalho na terra é aplicar capital na terra. Empregar mão-de-obra em manufatura é investir capital na manufatura. Isso implica que a extensão de emprego do trabalho não pode ser superior ao montante do capital que se tem para investir. Uma vez entendida com clareza, essa proposição tem que ser endossada. Evidentemente, a expressão “aplicar capital” é metafórica; o que na realidade se aplica é trabalho, sendo o capital a condição indispensável para tanto. Muitas vezes também falamos de “forças produtivas do capital”. A rigor, essa expressão



não é correta. As únicas forças produtivas são as do trabalho e dos agentes naturais; ou então, se de alguma porção de capital se pode, por força de expressão, dizer que tem força produtiva própria, são somente as ferramentas e as máquinas, das quais, à semelhança do vento ou da água, pode dizer-se que cooperam com a mão-de-obra. O alimento dos trabalhadores e as matérias-primas de produção não têm força produtiva, embora a mão-de-obra não possa exercer sua força produtiva sem os mesmos. Não pode haver mais atividade do que aquela para a qual existem matérias-primas a processar e alimento a consumir. Por mais evidente que isso seja se esquece muitas vezes que a população de um país é mantida e tem suas necessidades atendidas, não com a produção do trabalho atual, mas com a do trabalho passado. Ela consome o que já foi produzido, não o que ainda está para ser produzido. Ora, daquilo que já foi produzido, somente uma parte é realmente destinada à manutenção de mão-de-obra produtiva; e não haverá — nem poderá haver — mais mão-de-obra produtiva do que a porção assim destinada (que é o capital do país) puder alimentar e prover de materiais e instrumentos de produção.

Não obstante, e desrespeitando um fato tão evidente, continuou-se por muito tempo acreditando que as leis e os Governos poderiam criar atividades sem criar capital. Não me refiro ao fato de tornar o povo mais laborioso, ou de aumentar a eficiência de seu trabalho, pois estes são objetivos para os quais o Governo pode, até certo ponto, contribuir indiretamente. Mas mesmo sem qualquer aumento da habilidade ou da energia dos trabalhadores, e sem fazer com que passassem a trabalhar pessoas que anteriormente se mantinham na ociosidade, acreditou-se que o Governo, sem gerar fundos adicionais, pudesse criar mais empregos. Por meio de leis de proibição o Governo sustaria a importação de certas mercadorias e, se assim conseguisse que a mercadoria fosse produzida no próprio país, gabar-se-ia de ter enriquecido o país com um novo setor de atividade; haveria de apresentar ostensivamente suas estatísticas com o montante de produção e o total de mão-de-obra empregada nessa produção; haveria de creditar tudo isso como lucro para o país, com o lucro registrado pelas leis de proibição. Embora esse tipo de aritmética política tenha caído um pouco em descrédito na Inglaterra, ainda floresce em nações da Europa continental. Se os legisladores tivessem consciência desse fato, de que a atividade é limitada pelo capital, teriam visto que, não se verificando nenhum aumento no montante de capital do país, as parcelas canalizadas (por lei) para novos setores de atividade devem ter sido retiradas de outros ramos ou impedidas de neles serem aplicadas, setores nos quais a referida parcela de capital dava, ou teria dado, emprego provavelmente a mais ou menos a mesma quantidade de mão-de-obra que o capital emprega em sua nova ocupação.<sup>56</sup>

56 Impõe-se admitir uma exceção, quando a atividade criada ou mantida pela lei restritiva pertence à classe das assim chamadas manufaturas domésticas. Sendo estas executadas

§ 2. Pelo fato de ser a atividade limitada pelo capital, não devemos concluir que seja atingido sempre esse limite. O capital pode permanecer inaplicado temporariamente, como é o caso das mercadorias não vendidas, ou dos fundos que ainda não encontraram investimento; durante esse intervalo, o capital não põe em movimento nenhuma atividade. Pode acontecer também que não se consigam tantos trabalhadores quantos o capital poderia sustentar e empregar. Sabe-se que isso tem ocorrido nas novas colônias, onde o capital por vezes tem ficado sem emprego por falta de mão-de-obra: o núcleo colonial de Swan River (atual Austrália Ocidental) exemplifica bem esse fato nos primeiros anos de sua implantação. Muitas pessoas que nada produzem, ou que produzem menos do que são capazes, são sustentadas pelo capital existente. Se os trabalhadores tivessem seus salários reduzidos, ou fossem induzidos a trabalhar mais horas pelo mesmo salário, ou se as suas famílias, já mantidas pelo capital, fossem empregadas em maior escala do que atualmente para aumentar a produção, determinado capital garantiria emprego para mais atividade. Poderia cessar o consumo improdutivo de trabalhadores produtivos, consumo que atualmente se alimenta por inteiro de capital; ou então esse consumo poderia ser adiado até entrar a produção e, com esse montante, poder-se-ia manter mais trabalhadores produtivos. Com esses meios a sociedade poderia obter de seus recursos existentes uma quantidade maior de produção; e foi a esses meios que se viu obrigada a recorrer quando a destruição repentina de grande parcela de seu capital revelou a importância momentânea de se aplicar o capital remanescente com a máxima eficiência possível.

Enquanto o trabalho não atingiu o limite imposto pelo capital, o Governo pode, por vários meios (por exemplo, importando mais trabalhadores), fazer com que ela se aproxime desse limite, como, por exemplo, pela importação de cules e negros livres nas Índias Ocidentais. Há outra forma ainda pela qual o Governo pode criar mais trabalho. Pode criar capital. Pode impor tributos e empregar o montante de maneira produtiva. Pode fazer também o que é mais ou menos equi-

por pessoas já sustentadas — por famílias trabalhadoras, nos intervalos de outra ocupação — esse tipo de empreendimento não exige nenhuma transferência de capital para sua execução, além do valor das matérias-primas e das ferramentas, que muitas vezes é pouco considerável. Se, portanto, uma tarifa protecionista faz com que essa ocupação seja executada, quando de outra forma não o seria, nesse caso existe um aumento real da produção do país. Para tornar invulnerável a nossa proposição teórica, temos que considerar esse caso especial; mas ele não afeta a doutrina prática do livre comércio. Pela própria natureza das coisas, as manufaturas domésticas não podem exigir proteção, já que, estando a subsistência desses trabalhadores garantida por outras fontes, o preço do produto, por mais que seja reduzido, é lucro líquido em sua quase totalidade. Se, portanto, os produtores domésticos se retiram da concorrência, nunca é por necessidade, mas porque o produto não vale o trabalho que custa, na opinião dos melhores conhecedores, os que desfrutam do produto e se submetem ao respectivo trabalho. Preferem o sacrifício de comprar a roupa ao trabalho de fazê-la eles mesmos. Não prolongarão seu trabalho se a sociedade não lhes pagar por esse trabalho mais do que aquilo que, no entender deles, vale seu produto.

valente: pode impor tributos sobre a renda ou sobre os gastos e aplicar o montante recolhido na liquidação das dívidas públicas. O detentor do fundo, depois do resgate, continuaria desejando uma renda própria, sendo que a maior parte dela, conseqüentemente, encontraria seu caminho para o emprego produtivo, enquanto uma grande parte dela teria sido retirada do fundo para gastos improdutivo, já que as pessoas não pagam seus impostos totalmente com o que teriam economizado, mas em parte, quando não principalmente, com o que teriam gasto. Pode-se acrescentar que todo aumento da força produtiva do capital (ou, com mais propriedade, da mão-de-obra), mediante aperfeiçoamentos profissionais ou outras formas, leva a um aumento de emprego de mão-de-obra, uma vez que, havendo uma produção maior no conjunto, sempre existe a probabilidade de alguma parcela do aumento ser economizada e convertida em capital, especialmente quando os maiores retornos para a atividade produtiva geram uma tentação adicional para a conversão de fundos de uma destinação improdutivo para uma produtiva.

§ 3. Se, por um lado, o trabalho é limitado pelo capital, por outro lado, todo aumento de capital dá mais emprego ao trabalho ou pelo menos é capaz de dá-lo, e isso ocorre sem limites determináveis. Não pretendo negar que o capital, ou parte dele, possa ser empregado de maneira a não manter trabalhadores, fixando-se em máquinas, construções, melhorias da terra e similares. Em todo grande aumento de capital, uma parcela considerável no geral assim se emprega e apenas coopera com os trabalhadores sem mantê-los. O que tenciono afirmar é que a porção destinada à manutenção dos trabalhadores pode ser aumentada indefinidamente (supondo que não haja alteração em nenhum outro fator) sem criar uma impossibilidade de encontrar-se emprego para eles; em outros termos, havendo seres humanos aptos para o trabalho, e alimento para nutri-los, os mesmos sempre podem ser empregados na produção de alguma coisa.

Essa proposição exige certo aprofundamento, por ser do tipo ao qual é fácil assentir quando em termos gerais, porém difícil de sustentar em meio à multidão e confusão dos fatos reais da sociedade. Além disso, ela contraria muitíssimo as doutrinas comuns. Não existe entre os homens uma opinião mais difundida do que esta: que os gastos improdutivo dos ricos são necessários para dar emprego aos pobres. Antes de Adam Smith, essa doutrina dificilmente era questionada, e mesmo a partir de Smith, autores de maior renome e grande mérito<sup>57</sup> sustentavam ainda que, se os consumidores economizassem e convertessem mais do que uma porção limitada de sua renda em capital e não destinassem ao consumo improdutivo uma soma de recursos cor-

57 Por exemplo, o Sr. Malthus, o Dr. Chalmers, o Sr. de Sismondi.

respondente a uma taxa tão elevada em relação ao capital do país, a acumulação extra não ultrapassaria o desperdício, já que não haveria mercado para os bens produzidos pelo capital assim criado. Entendo que este é um dos muitos erros que têm surgido na Economia Política pela prática de não se partir de um exame de casos simples, caindo-se de imediato na complexidade dos fenômenos concretos.

Qualquer pessoa entende que, se um Governo benévolo possuísse todos os alimentos, todos os implementos e todos os materiais da comunidade, poderia exigir trabalho produtivo de todos os que têm capacidade para isso, permitindo-lhes uma participação nos alimentos, e não haveria risco algum de faltar campo para empregar-se essa mão-de-obra produtiva, já que, enquanto houvesse uma única necessidade não atendida plenamente (que pudesse ser atendida com objetos materiais) de qualquer indivíduo, o trabalho da comunidade poderia ser convertido para a produção de alguma coisa capaz de satisfazer tal necessidade. Os proprietários individuais de capital, quando o aumentam com novas acumulações, estão fazendo exatamente a mesma coisa que supostamente seria feita por um Governo benevolente. Já que é permitido colocar qualquer caso a título de hipótese, imaginemos o mais extremo concebível. Suponhamos que todo capitalista viesse a pensar que, por não ter méritos maiores do que um trabalhador bem-comportado, não deve passar melhor do que ele, e que, conseqüentemente, por motivos de consciência, guardasse o excedente de seus lucros; ou, então, suponhamos que essa abstenção não fosse espontânea, mas imposta pela lei ou pela opinião pública a todos os capitalistas, bem como a todos os proprietários de terra. O gasto improdutivo encontra-se agora reduzido ao seu valor mais baixo, surgindo assim esta pergunta: de que maneira esse capital maior encontrará emprego? Quem comprará os bens que esse capital produzirá? Não há mais clientes, mesmo para aqueles bens que eram produzidos anteriormente. Conseqüentemente (assim se afirma), esses produtos não conseguirão ser vendidos, mas perecerão nos depósitos; isso sucederá até que o capital seja reduzido ao montante original, ou melhor, a um montante tanto menor quanto mais tiver diminuído a procura por parte dos consumidores. Acontece, porém, que dizer isso é ver apenas a metade do todo. No caso em hipótese já não haveria procura de artigos de luxo, da parte dos capitalistas e dos proprietários de terra. Mas quando essas classes convertem sua renda em capital, com isso não aniquilam seu poder de consumo; apenas o transferem deles próprios para os trabalhadores aos quais dão emprego. Ora, há duas suposições possíveis com referência aos trabalhadores: ou há aumento de seu número proporcionalmente ao aumento de capital ou não há. Havendo tal aumento, o caso não oferece dificuldade. A produção de artigos de primeira necessidade para a nova população toma o lugar da produção de artigos de luxo destinados a uma parte da população antiga e garante o mon-

tante exato de empregos perdidos. Suponhamos, porém, que não haja nenhum aumento da população. O total do que antes era gasto em artigos de luxo (pelos capitalistas e proprietários de terras) é distribuído entre os trabalhadores existentes sob a forma de salários adicionais. Suponhamos que eles já estejam suficientemente providos de artigos de primeira necessidade. Que segue disso? Que os trabalhadores tornar-se-ão consumidores de artigos de luxo, e que o capital anteriormente empregado na produção de tais artigos continuará capaz de ser empregado da mesma forma: a diferença está em que os artigos de luxo são partilhados pela comunidade em geral, em vez de reservados a poucos. A rigor, o aumento por acumulação e pela produção poderia prosseguir até que cada trabalhador obtivesse todos os privilégios da riqueza conciliáveis com a condição de continuidade do trabalho, suposto que a força de seu trabalho fosse fisicamente suficiente para a produção de todo esse montante de artigos de conforto para todo o contingente de trabalhadores. Assim sendo, o limite da riqueza nunca se estabelece pela ausência de consumidores, mas pela falta de produtores ou de força produtiva. Todo aumento de capital fornece à mão-de-obra um emprego ou uma remuneração adicional; ele enriquece o país, ou enriquece a classe trabalhadora. Encontrando mãos adicionais para o trabalho, o aumento de capital aumenta a produção total; se, porém, o contingente de trabalhadores for o mesmo, garantir-lhe-á uma participação maior na produção; mesmo nesse caso, talvez pelo fato de mais estimulá-los para o trabalho, aumente a própria produção.

§ 4. Um segundo teorema fundamental com referência ao capital diz respeito à fonte da qual ele deriva. O capital resulta de economias. A evidência desse fato ressalta em grande parte o que já foi dito sobre o assunto. No entanto, essa proposição exige esclarecimentos adicionais.

Se todos gastassem em satisfações pessoais tudo que produzem e toda a renda recebida fosse produzida por terceiros, o capital não poderia aumentar. Todo capital, com raras exceções, resulta originalmente de uma poupança. Digo com raras exceções, pois quem trabalha por conta própria pode gastar por conta própria tudo que produz sem tornar-se indigente; não se pode dizer que a provisão de artigos de primeira necessidade, artigos com os quais subsiste até fazer sua colheita ou vender sua mercadoria, embora um capital real, constitua uma poupança, de vez que totalmente utilizada para o atendimento de suas necessidades, quicá com a mesma rapidez que se fosse consumida na ociosidade. Imaginemos certo número de indivíduos ou de famílias estabelecidas em igual número de lotes individuais de terra, vivendo cada qual do que produz com trabalho próprio e consumindo o total de sua produção. Mesmo estes têm que poupar (isto é, poupar reduzindo o seu consumo pessoal) o quanto é necessário para a se-meadura. Deve ter havido, pois, alguma poupança, mesmo nesse estágio

mais simples de todos os tipos de relações econômicas; as pessoas devem ter produzido mais do que usaram, ou seja, utilizado menos do que produziram. Devem fazê-lo mais ainda antes de terem condições de dar emprego a outros trabalhadores ou de aumentar sua produção além da obtida com suas próprias mãos. Todos os meios que alguém emprega para manter e executar outro trabalho que não o próprio devem provir originariamente de poupança; houve necessariamente alguém que produzisse e se abstinisse de consumir. Podemos, pois, dizer, sem incidir em qualquer inexatidão material, que todo capital, particularmente o acréscimo de capital, é resultado de poupança.

No estágio primitivo e violento da sociedade, continuamente acontece que alguém, que tenha capital, não seja o mesmo que o economizou, mas alguém que, por ser mais forte ou por pertencer a uma comunidade mais poderosa, apossou-se dele pelo saque. E mesmo numa situação que contasse com a proteção da propriedade, o aumento de capital normalmente proviria por muito tempo de privações que, embora essencialmente equivalentes à poupança, não costumam ser assim chamadas, por não serem voluntárias. Os atuais produtores já foram escravos obrigados a produzir quanto a força conseguia extorquir-lhes e a consumir tão pouco quanto o interesse próprio ou o normalmente escasso senso humanitário de seus senhores o permitisse. Esse tipo de poupança compulsória, porém, não teria gerado nenhum aumento de capital se uma parte desse montante não fosse poupada de novo e voluntariamente pelo senhor. Se ele consumisse tudo que os seus escravos produziram e se absteram de consumir e o fizesse na qualidade de satisfações pessoais, não teria aumentado o seu capital, nem teria sido capaz de manter um número crescente de escravos. A simples manutenção de escravos implicava a necessidade de poupar: pelo menos um estoque de alimentos, acumulado antecipadamente. No entanto, essa poupança pode não provir de alguma privação auto-imposta pelo senhor; provavelmente foi conseguida a partir da privação dos próprios escravos, enquanto estes eram livres; vítimas de rapina ou da guerra e privados de sua liberdade pessoal, eles acabaram transferindo também a sua acumulação de capital ao conquistador.

Há outros casos também em que o termo poupança (incluindo tudo que normalmente se associa ao mesmo) não designa apropriadamente a operação pela qual o aumento de capital ocorre. Se, por exemplo, disséssemos que o único meio de acelerar o aumento de capital é o de aumentar a poupança, provavelmente sugeriríamos o conceito de maior abstenção e de maior privação. Mas é óbvio que tudo que aumenta a força produtiva do trabalho cria um fundo adicional do qual se pode fazer poupança, criando a possibilidade de se aumentar o capital, não somente sem privação adicional, mas até simultaneamente com um aumento do consumo pessoal. Não obstante, existe, aqui, um aumento de poupança no sentido científico da palavra. Embora o consumo seja

maior, maior também é o que sobra para poupar. O aumento de produção é maior que o aumento de consumo. É, pois, correto falar aqui de uma poupança maior. Embora o termo se preste a objeções, não existe nenhum outro que não esteja sujeito a objeções igualmente fortes. Consumir menos do que se produz é poupar, e este é o processo mediante o qual se aumenta o capital, não sendo necessário, para isso, que se consuma menos em termos absolutos. Não devemos permitir que as palavras nos escravizem a tal ponto, que não possamos usar o termo poupança nessa acepção; se isso não fizermos, incorreremos no perigo de esquecer que, para aumentar o capital, existe outro meio, além do de consumir menos: produzir mais.

§ 5. Um terceiro teorema fundamental no tocante ao capital e intimamente ligado com o que acabamos de apresentar, é que o capital, embora poupado e constituindo o resultado de poupança, é assim mesmo consumido. A palavra poupar não implica que o que se poupa não seja consumido, nem mesmo implica necessariamente que o consumo seja adiado; implica apenas que, se consumido imediatamente, não o seja pelo autor da poupança. Se a poupança for simplesmente guardada para ser usada no futuro, diz-se que é acumulada; enquanto acumulada, não é consumida. Se, porém, a poupança for empregada como capital, será totalmente consumida, ainda que não pelo próprio dono do capital. Parte dela é trocada por ferramentas ou máquinas que se desgastam pelo uso; parte dela é trocada por sementes ou matérias-primas que são destruídas, como tais, ao serem semeadas ou processadas, ou destruídas totalmente pelo consumo do produto acabado. O restante é pago em forma de salários aos trabalhadores produtivos, que os consomem para suas necessidades diárias; se estes chegam a economizar alguma parte desse capital, esta, no geral, não é acumulada, mas (por meio de bancos de poupança, de clubes beneficentes ou de outro meio) reempregada como capital, e novamente consumida.

O princípio que acabamos de enunciar é um forte exemplo da necessidade de atenção às verdades mais elementares sobre a matéria em pauta, pois este é um dos mais elementares de todos os princípios; no entanto, ninguém que não se tenha ocupado com o assunto costuma ter consciência dele, e a maioria nem sequer se dispõe a admitir sua validade. Para o vulgo, não é de forma alguma evidente que o poupado seja consumido. Para ele, toda pessoa que economiza é vista como uma pessoa que entesoura. O vulgo pode pensar que tal conduta seja permissível ou mesmo digna de elogio, quando se trata de garantir as necessidades de uma família, ou de obter coisas desse gênero, mas não consegue entender que a poupança possa ser benéfica para outras pessoas. Para o vulgo, poupar é sinônimo de guardar coisas para si mesmo, ao passo que gastar é, para ele, sinônimo de distribuí-lo a terceiros. Quem gasta sua fortuna em consumo improdutivo é considerado uma

pessoa que espalha benefícios ao redor de si, e tal pessoa é alvo de tanta consideração que parte dessa popularidade se estende até mesmo a quem gasta o que não lhe pertence, a quem, portanto, não só destrói seu próprio capital (se tiver algum) ou que, na condição de tomador de empréstimo, com a promessa de restituição, encontra-se de posse de um capital de terceiros, o qual destrói também.

Esse erro popular provém do fato de só se atentar para uma pequena parte das conseqüências decorrentes do poupar ou do gastar, e de se perder de vista o conjunto dos efeitos desses dois atos, fora do campo de considerações do objeto. Os olhos acompanham o poupado até uma caixa forte imaginária, de onde o perde de vista; o que é gasto, os olhos vêem e seguem até as mãos dos comerciantes e dos dependentes, mas sem a destinação última, seja do que foi poupado, seja do que foi gasto. A poupança (para investimento produtivo) e o gasto coincidem praticamente no primeiro estágio de suas operações. Os efeitos de ambos começam com o consumo, com a destruição de determinada parte da riqueza; diferentes são apenas as coisas consumidas e as pessoas que as consomem. No caso da poupança existe um desgaste de ferramentas, uma destruição de matérias-primas e o fornecimento de certa quantidade de alimentos e roupas aos trabalhadores, que estes destroem pelo uso; no caso do gasto, há um consumo, isto é, uma destruição de bebidas, pertences e mobiliário. Até aqui, a conseqüência para a riqueza nacional revela-se mais ou menos a mesma: nos dois casos destrói-se uma quantidade equivalente dessa riqueza. Entretanto, no consumo, esse primeiro estágio é também o final: o montante específico de produto do trabalho desaparece, e nada mais resta dele; pelo contrário, a pessoa que economizou durante todo o período em que se prolongou a destruição, esta teve trabalhadores em ação, repondo o que foi destruído, e ao final se verifica que esses trabalhadores repuseram, com acréscimo, o equivalente ao que foi consumido. E já que essa operação pode repetir-se indefinidamente sem qualquer novo ato de poupança, a poupança, uma vez feita, transforma-se em fundo para a manutenção de um número correspondente de trabalhadores perpétuos, os quais reproduzem anualmente sua própria manutenção, com lucro.

É a intervenção do dinheiro que obscurece, para uma pessoa não familiarizada com o assunto, a verdadeira natureza desses fenômenos. Já que quase todo gasto é feito com dinheiro, acaba-se vendo no dinheiro o principal aspecto da transação; uma vez que este não perece e só muda de mão, as pessoas esquecem a destruição que ocorre no caso do gasto improdutivo. Pelo fato de o dinheiro ser apenas transferido de uma pessoa para outra, pensa-se também que a riqueza apenas passou do perdulário para outra pessoa. Ora, isso não é senão confundir o dinheiro com a riqueza. A riqueza destruída não foi o dinheiro; foram as bebidas, os pertences e o mobiliário comprados com o dinheiro; já



que esses artigos foram destruídos sem gerar retorno algum, a sociedade empobreceu coletivamente no montante respectivo. Pode-se talvez alegar que as bebidas, os pertences e o mobiliário não constituem gêneros de subsistência, nem ferramentas nem matérias-primas, e que, em caso algum, poderiam ter sido aplicados para a manutenção da mão-de-obra; que tais bens não se prestam a nenhum outro fim a não ser para o consumo improdutivo; e que, portanto, o prejuízo para a riqueza da comunidade ocorreu quando esses bens foram produzidos, não quando foram consumidos. Estou disposto a admitir a objeção, na medida em que a discussão o exige; e a observação seria pertinente se esses artigos de luxo dispendiosos proviessem de um estoque existente, sem exigência de reposição. Já que, ao contrário, tais artigos continuam sendo produzidos enquanto existam consumidores para eles, e os mesmos são produzidos em quantidade crescente, para atender à demanda crescente, a opção feita por um consumidor, de gastar 5 mil libras esterlinas por ano em artigos de luxo, por exemplo, faz com que um número correspondente de trabalhadores seja empregado, de um ano para o outro, para produzir coisas que não têm nenhuma utilidade para a produção, pois a serventia desses artigos se perde no concernente ao aumento da riqueza nacional e, sob esse aspecto, as ferramentas, as matérias-primas e os alimentos anualmente consumidos por tais trabalhadores são subtraídos do estoque geral da comunidade, o qual é aplicável a fins produtivos. Na proporção em que uma classe for imprevidente ou dada ao luxo, a atividade do país orienta-se para a produção de artigos de luxo utilizados por essa classe; com isso não diminui somente o emprego para trabalhadores produtivos; diminuem também a subsistência e os instrumentos, meios para que tal emprego passe a existir efetivamente em menor quantidade.

Em suma, a poupança enriquece a comunidade, juntamente com o indivíduo, ao passo que o gasto a empobrece; em outras palavras, seria o mesmo dizer que a sociedade, no geral, se torna mais rica mediante o que gasta colaborando na manutenção do trabalho produtivo, porém se torna mais pobre pelo que consome em seus prazeres e divertimentos.<sup>58</sup>

58 Vale a pena voltar a atenção para várias circunstâncias que até certo ponto diminuem o prejuízo causado à riqueza geral pela prodigalidade de particulares, ou seja, que criam uma compensação maior ou menor, como consequência do prejuízo em si mesmo. Uma delas é que os perdulários geralmente não conseguem consumir tudo o que gastam. Sua despreocupação habitual no que tange aos gastos faz com que sejam enganados e roubados em todos os setores, muitas vezes por pessoas de hábitos moderados. Os agentes, administradores e mesmo os criados domésticos de pessoas abastadas e imprevidentes continuamente acumulam grandes somas, pagando por todas as compras preços muito mais altos do que as pessoas modestas, devendo-se a isso sua fama de bons clientes. Portanto, não têm efetivamente condições de ter em sua posse nem de destruir uma quantidade de riqueza de modo algum equivalente à fortuna que dissipam. Grande parte dela é simplesmente transferida a outros, os quais podem poupar uma parte. Outra coisa a ser observada é que a prodigalidade de alguns pode reduzir outros a uma economia forçada. Suponhamos uma demanda repentina

§ 6. Voltemos ao nosso teorema fundamental. Tudo que é produzido é consumido, tanto o que é poupado como o que se diz ter sido gasto; aliás, tanto o que é poupado quanto o que é gasto, gasta-se mais ou menos com a mesma rapidez. Todas as maneiras correntes de falar tendem a dissimular ou ocultar esse fato. Quando as pessoas falam da antiga riqueza de um país, de riquezas herdadas de antepassados, elas usam expressões similares. A idéia sugerida é a de que as riquezas assim transmitidas foram produzidas e adquiridas há muito tempo; que no presente ano não se produziu nenhuma parcela extra de capital do país a não ser o acréscimo natural do ano com referência ao montante do total existente. A realidade é, porém, bem outra. A maior parte do valor da riqueza atualmente existente na Inglaterra foi produzida por mãos humanas dentro dos últimos doze meses. Na verdade apenas uma parte mínima dessa grande riqueza existia há dez anos — do capital produtivo atual do país pouco havia além de sedes de herdades e manufaturas, alguns navios e máquinas; e mesmo estes, na maioria dos casos, não teriam sobrevivido por tanto tempo se não houvesse o emprego de trabalho novo, no período, para repará-los. Resta a terra; esta é praticamente a única coisa que subsiste. Tudo que é produzido perece e a maioria perece mui rapidamente. Parte preponderante dos tipos de capital não se presta, por natureza, a uma preservação duradoura. Apenas poucos são os produtos capazes de existência prolongada. A catedral de Westminster perdura há muitos anos com reparos ocasionais; algumas esculturas gregas existem há mais de dois mil

de algum artigo de luxo, gerada pelo capricho de um pródigo, sendo que pelo fato de não se contar de antemão com esse aumento de demanda, não houve nenhum aumento da oferta costumeira. O preço aumentará, podendo elevar-se além dos recursos ou da inclinação de alguns dos consumidores habituais que, em consequência, podem deixar de atender a esse gosto habitual e assim poupar a respectiva quantia. Se não o fizerem, mas continuarem a gastar como antes um valor tão alto com a mercadoria, os que comercializam tal artigo obtêm, apenas pela mesma quantidade da mercadoria, um retorno maior, equivalente ao total do que o perdulário pagou: assim sendo, o montante que este perde é transferido integralmente a eles, podendo ser acrescentado ao capital deles: o aumento do consumo pessoal do perdulário é compensado pelas privações dos outros compradores, que obtiveram menos do que de costume de sua gratificação habitual pelo mesmo equivalente. Por outro lado, um processo contrário deve ocorrer em alguma parte, já que o pródigo deve ter diminuído suas compras em algum outro setor para contrabalançar o aumento neste: talvez tenha recorrido a fundos empregados em sustentar mão-de-obra produtiva, e os comerciantes de gêneros alimentícios e de instrumentos de produção ficaram com mercadorias acumuladas em seus estoques ou então receberam, pelo montante habitual de mercadorias, um retorno inferior ao costumeiro. Mas tais perdas de renda ou de capital por parte de pessoas laboriosas — exceção feita quando se trata de um montante extraordinário — geralmente são compensadas com maior penúria e privação, de sorte que, no global, o capital da comunidade pode não ser prejudicado, e o pródigo pode ter tido sua auto-satisfação a expensas não dos recursos permanentes, mas dos prazeres e confortos temporários de outros. Com efeito, em todo caso a comunidade fica mais pobre com aquilo que alguém gasta, a menos que outros em consequência sejam levados a reduzir seus gastos. Existem ainda outros meios — e mais complicados — pelos quais a abastança de alguns pode encontrar sua compensação na economia extra de outros; estes, porém, só podem ser considerados na parte do Livro Quarto que trata do princípio limitador da acumulação de capital.

anos, e as Pirâmides talvez acusem uma existência duas ou três vezes maior. Trata-se, porém, de objetos destinados ao uso improdutivo. Se construirmos pontes e aquedutos (e em alguns países acrescentamos os reservatórios e barragens), poucos são os exemplos de edifícios com fins produtivos que tenham apresentado longa vida; tais construções não resistem ao desgaste, nem é econômico construí-las com a solidez que seria necessária para que durem. Conserva-se existente o capital, de uma época para outra, não por preservação, mas por meio de uma constante reprodução; cada porção do mesmo é usada e destruída, geralmente logo após sua produção, mas os que o consomem são, nesse meio tempo, empregados em produzir mais capital. O aumento de capital assemelha-se ao aumento da população. Todo indivíduo que nasce, morre, mas o número de nascidos supera o dos falecidos; por isso, a população aumenta sempre, ainda que, há pouco tempo, não vivesse nenhuma das pessoas que compõem a população atual.

§ 7. Esse perpétuo consumo e reprodução do capital exigem que se explique o que tanto tem causado admiração, isto é, a grande rapidez com a qual os países se recuperam de um estado de devastação, o desaparecimento, em pouco tempo, de todos os vestígios dos danos causados pelos terremotos, inundações, furacões e pela guerra. O inimigo deixa um país deserto seja pelo fogo, seja pela espada, destruindo ou levando embora praticamente toda a riqueza móvel existente; todos os habitantes vêem-se arruinados; no entanto, dentro de poucos anos, quase tudo volta ao que era antes. Este poder curativo da natureza tem sido objeto de simples admiração, ou é citado como exemplo do poder maravilhoso do princípio da poupança, capaz de reparar perdas tão grandes em prazo tão reduzido. No caso, não existe absolutamente maravilha alguma. O que foi destruído pelo inimigo teria sido destruído em pouco tempo pelos próprios habitantes do país; a riqueza que eles reproduzem com tanta rapidez, necessariamente teria que ser reproduzida e seria efetivamente reproduzida em qualquer hipótese, provavelmente com a mesma rapidez. Nada muda, exceto que, durante a reprodução, agora os habitantes não contam com a vantagem de consumir o que havia sido produzido anteriormente. A possibilidade de uma recuperação rápida dos desastres do país depende sobretudo do fato de o país ter sido despovoado ou não. Se a população efetiva do país não foi extirpada na época e não morreu de fome posteriormente, nesse caso, com a mesma habilidade e conhecimento de antes, com a posse de sua terra, e a não destruição das melhorias existentes, com as construções de caráter mais durável provavelmente não prejudicadas, ou apenas parcialmente afetadas, possui a população quase todos os requisitos para atingir seu montante anterior de produção. Se aos habitantes restou tanto de alimento, ou de coisas de valor em troca, a ponto de, não obstante certo grau de privação, os mesmos conseguirem

subsistir e manter-se em condições de trabalhar, em pouco tempo atingirão uma produção tão grande quanto a de antes e adquirirão uma riqueza e capital coletivos tão grandes quanto anteriormente — isto, simplesmente continuando a exercer o grau de atividade que estão acostumados a empregar em suas ocupações. Aliás, isso não demonstra nenhuma força inerente ao princípio de poupança (no sentido popular do termo), já que o que ocorre não é abstenção intencional, mas privação involuntária.

Contudo, é tão fatal o hábito de raciocinar com base em apenas uma série única de frases técnicas, e tão pouca razão têm os estudiosos de se vangloriarem de sua isenção com referência exatamente aos mesmos vícios de pensamento que vitimam o vulgo, que essa simples explicação nunca foi dada por nenhum autor de Economia Política (quanto se saiba) anterior ao Dr. Chalmers — autor que, embora emitisse, a meu ver, muitas opiniões errôneas, sempre teve o mérito de estudar os fenômenos primários e de expressá-los em linguagem própria, o que muitas vezes revela aspectos da verdade que as formas de dizer correntes apenas procuram ocultar.

§ 8. Com essa forma de raciocinar, o referido autor ainda chega a outras conclusões importantes sobre um outro item intimamente relacionado com o mesmo objeto: o dos empréstimos governamentais para fins de guerra ou para outros gastos improdutivos. Esses empréstimos, por serem provenientes de um capital (em vez de retirados dos impostos geralmente pagos pela renda, repostos, em parte ou totalmente, pelo crescimento econômico), necessariamente tendem a empobrecer o país, segundo os princípios já apresentados; no entanto, nos anos em que os gastos desse tipo atingiram o ponto máximo, muitas vezes foram anos de grande prosperidade aparente: a riqueza e os recursos do país, em vez de diminuir, revelaram todos os sinais de um rápido aumento durante o processo, e sinais de grande expansão depois de encerrado o processo. Esse foi reconhecidamente o caso da Grã-Bretanha durante a última e longa guerra continental; levar-nos-ia um tanto longe enumerar todas as teorias infundadas de Economia Política às quais esse fato deu origem, teorias às quais tal fato conferiu uma credibilidade provisória, no momento em que praticamente todas essas teorias tendiam a enaltecer o gasto improdutivo, a expensas do gasto produtivo. Sem pretender entrar no exame de todas as causas que, no caso, operaram ou costumam operar, impedindo que essas sangrias extraordinárias nos recursos produtivos do país fossem tão sentidas quanto se poderia esperar, suponhamos o caso mais desfavorável possível: que o empréstimo total contraído e destruído pelo Governo fosse sacado pelo fornecedor do empréstimo de um emprego produtivo no qual estivesse no momento investido. Nessa hipótese, conseqüentemente, o capital do país diminuiria em igual montante no referido ano. No entanto, a

menos que o montante de capital retirado fosse algo de enorme, não haveria razão alguma, pela natureza do caso, para que no ano seguinte o capital nacional não voltasse novamente ao nível de sempre. O empréstimo não pode provir daquela porção de capital que, no país, consiste em ferramentas, máquinas e construções. Deve provir totalmente da parte de capital que é empregada para pagar os trabalhadores, e, conseqüentemente, estes sofrerão. Contudo, não chegando nenhum deles a morrer de fome e se os seus salários puderem suportar a redução, ou se entre eles e a indigência absoluta colocar-se a caridade, não haverá razão alguma para que o trabalho deles produza menos no ano próximo do que no ano anterior. Se produzirem o de costume e tiverem recebido uma remuneração inferior de vários milhões de libras esterlinas, esses milhões são ganhos pelos seus empregados. Com isso, o rombo ocorrido no capital do país é de imediato reparado, mas reparado pelas privações da classe trabalhadora, muitas vezes pela miséria desta. Temos aqui razões em abundância para explicar por que esses períodos, mesmo em circunstâncias mais desfavoráveis, podem ser tempos de grandes ganhos para indivíduos cuja prosperidade costuma passar por prosperidade nacional, na estima da sociedade.<sup>59</sup>

Isso nos leva à questão controvertida para a qual o Dr. Chalmers adverte mui especialmente, a saber, se é melhor levantar os fundos exigidos por um Governo para um gasto improdutivo e extraordinário; se este levantamento deve ser feito por meio de empréstimo, com juros só cobertos por impostos, ou se é melhor impor diretamente o tributo para cobrir o montante integral da dívida — o que, no vocabulário financeiro, se entende por levantar o montante total de recursos no exercício. Dr. Chalmers pende fortemente para o segundo método. Se-

59 Por outro lado, cumpre lembrar que a guerra priva de emprego produtivo não somente o capital, mas também os trabalhadores; que os fundos desviados da remuneração de trabalhadores produtivos são, em parte, destinados a pagar os mesmos ou outros indivíduos empregados em trabalho improdutivo; que sob esse aspecto de seus efeitos, os gastos de guerra atuam de maneira precisamente oposta à assinalada pelo Dr. Chalmers, neutralizando diretamente dessa maneira os efeitos descritos no texto. Na medida em que trabalhadores são tirados da produção, para preencherem postos no Exército e na Marinha, a classe trabalhadora *não* é prejudicada, os donos de capital *não* são beneficiados e a produção geral do país *diminui* por causa dos gastos de guerra. Eis por que a doutrina do Dr. Chalmers, embora verdadeira em relação a esse país, é totalmente inaplicável a países em situação diferente: à França, por exemplo, durante as Guerras Napoleônicas. Durante esse período, a sangria sofrida pelo trabalhadores da França durante uma série de anos foi enorme, enquanto os fundos de custeio da guerra eram, na maior parte dos casos, fornecidos por contribuições cobradas das regiões invadidas pelas forças francesas e apenas uma porção mínima desses recursos provinha do capital francês. Na França, portanto, os salários da mão-de-obra não caíram, mas aumentaram; os empregadores de mão-de-obra não foram beneficiados, mas prejudicados; por outro lado, a riqueza do país foi prejudicada pela suspensão ou perda total de um montante tão grande de sua mão-de-obra produtiva. Na Inglaterra deu-se o inverso. Esse país empregou comparativamente poucos soldados e marujos de reserva próprios do país, enquanto desviou centenas de milhões de capital produtivo, para fornecimento de material bélico e sustento dos exércitos de seus aliados do Continente. Em conseqüência, como se vê no texto, seus trabalhadores sofreram, seus capitalistas prosperaram e seus recursos produtivos permanentes não acusaram queda.

gundo ele, a idéia geral é a de que, ao levantar-se a soma integral em um ano, ou se exige o que é impossível, ou se acarretam muitos inconvenientes; a população não pode, sem grande sacrifício, pagar o total de uma vez, tirando-o de sua renda anual; portanto, seria muito melhor exigir dela um pequeno pagamento por ano, sob a forma de juros, do que exigir-lhe um sacrifício tão grande, feito de uma só vez. A isso ele responde que o sacrifício se faz da mesma forma em ambos os casos. Tudo o que se gasta só pode ser tirado da renda anual. O total da riqueza produzida no país e cada parte dela formam ou ajudam a formar a renda anual de uma pessoa. A privação que supostamente deve resultar no caso de levantar-se o montante na forma de impostos não se evita se ela for levantada em forma de empréstimo. Não se evita o problema. Ele é apenas transferido para as classes trabalhadoras, para os menos capazes de suportá-lo, para aqueles aos quais menos caberia arcar com esse peso, sem falar nos inconvenientes físicos, morais e políticos, decorrentes do fato de se manterem impostos para o pagamento perpétuo dos juros que constituem pura perda. Toda vez que se retira capital da produção ou do fundo destinado à produção, para emprestar ao Estado, e esse capital for gasto improdutivamente, toda essa soma é subtraída das classes trabalhadoras; conseqüentemente, o empréstimo em sua totalidade é, na verdade, amortizado no mesmo ano; faz-se efetivamente todo o sacrifício necessário para amortizar o empréstimo; só que ele é pago às pessoas erradas, e portanto não extingue a exigência; além disso, ele é pago mediante o pior dos impostos, do imposto que recai exclusivamente sobre a classe trabalhadora. E depois de o país passar dessa maneira extremamente dolorosa e injusta por todo o esforço necessário à amortização da dívida, continua onerado pelo pagamento de seus juros em caráter perpétuo.

Esses pontos de vista me parecem estritamente corretos, na medida em que o valor absorvido em empréstimos teria sido, do contrário, empregado em atividade produtiva dentro do país. Contudo, é raro o aspecto prático do caso corresponder exatamente a essa hipótese. Os empréstimos dos países menos ricos são obtidos sobretudo junto ao capital estrangeiro, que talvez não fosse introduzido no país sob forma de investimento menos garantido que o governamental; por sua vez, os contraídos de países ricos e prósperos não costumam ser feitos com fundos tirados de um setor produtivo, mas com as novas acumulações constantemente poupadas da renda, por vezes com parte destas, as quais, se não tomadas, teriam migrado para as colônias ou procurado outro tipo de investimento no exterior. Nesses casos (que serão examinados mais especificamente abaixo),<sup>60</sup> a soma de que se precisa pode ser obtida por empréstimo, sem prejuízo para os trabalhadores e sem

60 Ver mais adiante, Livro Quarto, cap. IV e V.

perturbação da atividade nacional, talvez mesmo com vantagem para os dois, em comparação com a arrecadação da importância por tributação, já que os impostos, especialmente quando pesados, quase sempre correm, em parte, por conta daquilo que, de outra forma, teria sido poupado e acrescido ao capital do país. Além disso, em um país que anualmente consegue aumentar sua riqueza tanto que permite que uma parte possa ser retirada e gasta improdutivamente (sem diminuir o capital ou mesmo impedir um aumento considerável deste), é evidente que, mesmo se convertendo em capital o empréstimo tomado e empregado no país, o efeito sobre as classes trabalhadoras seria muito menos prejudicial, e as razões contra o sistema de empréstimo seriam menos fortes do que na primeira hipótese. Essa breve antecipação de uma discussão que encontrará alhures seu lugar adequado, pareceu necessária para impedir deduções falsas das premissas até aqui enunciadas.

§ 9. Passemos agora para um quarto teorema fundamental com referência ao capital, teorema que talvez seja olvidado ou mal-entendido com frequência maior ainda do que qualquer um dos anteriores. O que mantém e dá emprego à mão-de-obra produtiva é o capital gasto para pô-la a trabalhar, e não a procura dos compradores em relação ao produto do trabalho, quando encerrado. Demanda de mercadorias não é a mesma coisa que demanda de mão-de-obra. A demanda de mercadorias determina em que setor específico de produção se empregará a mão-de-obra e o capital; ela determina em que *direção* será aplicada a mão-de-obra mas não o *quantum* — maior ou menor — da mão-de-obra em si mesma, ou da manutenção ou do pagamento da mão-de-obra. Estes últimos dependem do montante de capital, ou de outros fundos diretamente destinados à manutenção e à remuneração de mão-de-obra.

Suponhamos, por exemplo, que há demanda de veludo — um fundo pronto para ser aplicado na compra de veludo — mas que não haja capital para instalar a manufatura. Não tem importância alguma qual seja a amplitude da demanda; a menos que se consiga atrair capital para essa ocupação, não se produzirá veludo, e conseqüentemente não se comprará veludo, a menos, sem dúvida, que o desejo do pretenso comprador seja tão forte que ele mesmo empregue parte do preço que teria pago pelo produto em adiantamentos a trabalhadores para que estes se ocupem em manufaturar veludo, ou seja, a menos que o comprador converta parte de sua renda em capital e invista esse capital na manufatura de veludo. Invertamos agora a hipótese, supondo que há bastante capital pronto para manufaturar veludo, mas não haja demanda. Não se produzirá veludo, mas também não há nenhuma preferência específica, por parte do capital, para produzir veludo. Os fabricantes e seus trabalhadores não produzem para dar prazer a

seus clientes, mas para atenderem às suas próprias necessidades; e, possuindo ainda o capital e mão-de-obra que são os elementos essenciais da produção, podem produzir alguma outra coisa que é objeto de procura ou, então, se não houver nenhuma outra demanda, eles mesmos têm uma demanda e podem produzir as coisas de que necessitam para seu próprio consumo. Assim, o emprego assegurado à mão-de-obra não depende dos compradores, mas do capital. Evidentemente, não estou levando em conta os efeitos de uma mudança repentina. Se a demanda cessa inesperadamente, depois de já estar produzida a mercadoria para atendê-la, isso introduz um elemento diferente na questão: o capital foi efetivamente consumido para produzir algo que ninguém necessita ou usa e, por isso, pereceu, e o emprego que ele deu à mão-de-obra terminou — não porque não exista mais demanda, mas porque não há mais capital. Esse caso, portanto, não põe em risco o princípio. O teste adequado consiste em supor que a mudança seja gradual e prevista e não seja seguida de desperdício de capital pelo fato de a manufatura ser interrompida simplesmente por não se substituírem as máquinas à medida que elas se desgastam, e não se reinvestir o dinheiro à medida que este entra da venda da produção. O capital está assim pronto para uma nova aplicação, na qual manterá tanta mão-de-obra quanto anteriormente. O manufator e seus operários perdem o benefício da habilidade e do conhecimento que haviam adquirido na atividade específica e que só parcialmente lhes podem ser de utilidade em alguma outra atividade; este é o montante de perda que a comunidade sofre com essa mudança. Mas os trabalhadores podem continuar a trabalhar, e o capital que anteriormente lhes dava emprego estará nas mesmas mãos ou emprestado a outros, para ser aplicado nesses mesmos trabalhadores ou a um número equivalente deles, em alguma outra ocupação.

Esse teorema, pelo qual comprar o produto não significa empregar mão-de-obra, pelo qual a demanda de mão-de-obra é constituída pelos salários que precedem à produção, e não pela demanda que possa existir em relação à mercadoria resultante da produção, constitui uma proposição que necessita de todo esclarecimento possível. Para o entendimento comum, a proposição representa um paradoxo; e mesmo entre autores de Economia Política de reputação, dificilmente posso apontar algum, excetuados os Srs. Ricardo e Say, que a tenha tido em mente de modo constante e firme. Quase todos os demais ocasionalmente se exprimem como se uma pessoa que compra mercadorias, produto do trabalho, fosse um empregador de mão-de-obra e criasse uma demanda de mão-de-obra tão real e do mesmo sentido quanto se ele contratasse diretamente mão-de-obra, mediante o pagamento de salários. Não há como estranhar que a Economia Política avance com lentidão se uma questão como esta ainda permanece aberta em seus elementos mais elementares. Entendo que, se por demanda de mão-de-obra se com-



preende a demanda que faz os salários subirem, ou faz aumentar o número de trabalhadores empregados, a demanda de mercadorias não constitui demanda de mão-de-obra. Entendo que uma pessoa que compra mercadorias e as consome não beneficia em nada as classes trabalhadoras, e que é somente por meio daquilo que deixa de consumir e que gasta em forma de pagamentos diretos a trabalhadores em troca de trabalho que ela beneficia as classes trabalhadoras, ou seja, acrescenta algo ao montante de empregos.

Para melhor ilustrar o princípio, suponhamos o caso seguinte. Um consumidor pode gastar sua renda na compra de serviços ou na compra de mercadorias. Ele pode empregar parte de sua renda em contratar pedreiros para construir uma casa, escavadores para fazer lagos artificiais, trabalhadores para cultivar plantações e instalar áreas de lazer; ou, então, em vez disso, pode gastar a mesma importância comprando veludo e rendas. A questão é saber se a diferença entre esses dois modos de gastar seus rendimentos afeta o interesse das classes trabalhadoras. É manifesto que no primeiro caso tal consumidor emprega trabalhadores que, caso contrário, estariam sem emprego ou ao menos não teriam esse emprego. Ora, aqueles de quem discordo dizem que isso não tem importância, pois ao comprar veludo e rendas, ele emprega igualmente trabalhadores, isto é, os que manufaturam o veludo e as rendas. Afirmo, porém, que neste último caso ele não dá emprego a trabalhadores, mas simplesmente decide em que outro tipo de trabalho alguma pessoa os empregará. O consumidor não paga com seus próprios fundos os salários diários dos tecelões e dos que fazem as rendas. Ele compra a mercadoria acabada que foi produzida por mão-de-obra e por capital, sendo que nem a mão-de-obra é paga por ele nem o capital é por ele fornecido, mas pelo manufator. Suponhamos que o consumidor tivesse o hábito de gastar essa parte de sua renda em contratar pedreiros diaristas, que gastassem o montante de seus salários em alimentos e roupas, também estes produzidos com mão-de-obra e capital. Não obstante, ele resolve dar prioridade ao veludo, para o qual cria assim uma demanda extra. Essa demanda não pode ser atendida sem um fornecimento extra, nem esse fornecimento extra pode ser conseguido sem um capital extra: donde, então, virá o capital? Nada há, na mudança de finalidade da parte do consumidor, que torne o capital do país maior do que de outra forma era. Evidencia-se, então, que o aumento de demanda de veludo não poderia de momento ser atendido, se a própria circunstância que lhe deu origem não tivesse liberado um capital no montante exato exigido. A própria soma que o consumidor agora aplica em veludos, anteriormente passara para as mãos de pedreiros diaristas, que a gastavam em alimentos e artigos de primeira necessidade — artigos estes que eles agora dispensam ou então arrebatam, pela sua concorrência, de outros trabalhadores. Eis por que a mão-de-obra e o capital, que anteriormente produziam artigos

de primeira necessidade para o uso desses pedreiros, são privados de seu mercado, devendo procurar outro emprego; e o encontram na manufatura de veludo para atender à nova demanda. Não pretendo afirmar que exatamente a mesma mão-de-obra e o mesmo capital que produziam os artigos de primeira necessidade se voltem para a produção de veludo; o que quero dizer é que, de uma ou de outra de cem modalidades possíveis, eles tomam o lugar daquelas que o fazem. Existia capital para uma das duas coisas — para fazer veludos, ou então para produzir artigos de primeira necessidade para os pedreiros diaristas; mas não existia capital para as duas coisas. Cabia à opção do consumidor determinar qual das duas coisas ocorreria; e se ele escolher o veludo, os pedreiros diaristas ficarão sem os artigos de primeira necessidade.

Para maior ilustração, suponhamos o mesmo caso invertido. O consumidor está habituado a comprar veludo, mas decide parar com esse gasto e empregar a mesma importância anual em contratar pedreiros. Se a opinião corrente fosse correta, essa mudança na forma de seu gasto não daria nenhum emprego adicional à mão-de-obra, senão que apenas transferiria emprego de manufatores de veludo para pedreiros. Todavia, à luz de uma análise mais atenta, ver-se-á que ocorre um aumento da importância total aplicada à remuneração de mão-de-obra. O manufator de veludo, supondo-se que tome consciência da diminuição da demanda de sua mercadoria, diminui a produção, liberando uma parcela correspondente do capital empregado nessa manufatura. Esse capital, retirado assim da manutenção de manufatores de veludo, não é o mesmo fundo que aquele que o consumidor emprega para manter pedreiros, senão que representa um segundo fundo. Há, pois, dois fundos a serem empregados na manutenção e na remuneração de mão-de-obra, ao passo que antes só havia um. Não há uma transferência de emprego de manufatores de veludo para pedreiros; o que há é um novo emprego criado para pedreiros, e além disso uma transferência de emprego de manufatores de veludo para alguns outros trabalhadores, mais provavelmente para aqueles que produzem o alimento e outros artigos consumidos pelos pedreiros.

Em resposta a isso alega-se que, embora o dinheiro empregado em comprar veludo não seja capital, ele repõe um capital; que, embora não crie uma nova demanda de mão-de-obra, é um meio necessário para possibilitar que a demanda existente se mantenha. Os fundos (pode-se dizer) do manufator, enquanto estiverem imobilizados na produção do veludo, não podem ser diretamente aplicados na manutenção de mão-de-obra; só começam a constituir uma demanda de mão-de-obra quando o veludo for vendido, e quando o capital que o produzir for repostado pelo gasto do comprador; e portanto — poder-se-á dizer — o manufator de veludo e o comprador de veludo não têm entre si dois capitais, mas somente um, o qual, pelo ato da compra, o comprador

transfere para o manufator, e se, em vez de comprar veludo, ele pagar mão-de-obra, simplesmente transfere esse capital para outra coisa, suprimindo tanta demanda de mão-de-obra em um setor quanto a que cria em outro.

Não nego as premissas dessa argumentação. Liberar um capital que de outra forma ficaria amarrado em uma forma inútil para a manutenção de mão-de-obra é sem dúvida a mesma coisa, para os interesses dos trabalhadores, que a criação de um novo capital. É perfeitamente verdade que, se gasto 1 000 libras esterlinas na compra de veludo, possibilito ao manufator empregar 1 000 libras na manutenção de mão-de-obra, soma esta que não poderia ter sido empregada assim enquanto o veludo não fosse vendido; e se esse veludo tivesse permanecido para sempre no estoque, sem ser vendido, a não ser que eu o comprasse nesse caso, mudando eu o meu propósito e, em lugar disso, contratando pedreiros, sem dúvida não crio nenhuma nova demanda de mão-de-obra; com efeito, enquanto por um lado emprego 1 000 libras para contratar mão-de-obra, por outro lado aniquilo para sempre 1 000 libras do capital do manufator de veludo. Mas isso equivale a confundir os efeitos da mera repentinidade de uma mudança com os efeitos da mudança propriamente dita. Se, quando o comprador deixasse de comprar, percesse necessariamente o capital empregado em manufaturar veludo para seu uso, nesse caso o fato de gastar ele a mesma importância em contratar pedreiros não representaria nenhuma criação de emprego, mas simplesmente uma transferência de emprego. O aumento de emprego que afirmo surgir para a mão-de-obra não ocorreria a não ser que o capital do manufator de veludo pudesse ser liberado, e não ocorreria antes de ser ele *efetivamente* liberado. Mas cada um sabe que o capital investido em um emprego pode ser dele retirado, se houver tempo suficiente. Se o manufator de veludo teve conhecimento prévio, pelo fato de não receber a encomenda usual, terá produzido 1 000 libras a menos de veludo, e com isso já estará liberada uma porção equivalente de seu capital. Se não teve conhecimento prévio e, conseqüentemente, o artigo permanece estocado em seus depósitos, o aumento de seu estoque o levará, no ano seguinte, a suspender ou a diminuir sua produção até vender o excedente. Quando esse processo estiver completo, o manufator estará tão rico quanto anteriormente, sem diminuição de seu poder de empregar mão-de-obra em geral, embora uma parte de seu capital seja agora empregada na manutenção de algum outro tipo de mão-de-obra. Enquanto esse ajuste não for feito, a demanda de mão-de-obra será simplesmente alterada, não aumentada; mas tão logo estiver feito esse ajuste, a demanda de mão-de-obra aumentará. Onde antes havia apenas um capital, empregado em manter tecelões para fazer veludo no valor de 1 000 libras esterlinas, existe agora esse mesmo capital empregado em fazer algo diferente, e além disso 1 000 libras distribuídas entre pedreiros. Existem agora dois

capitais empregados em remunerar dois contingentes de trabalhadores, ao passo que antes, um desses dois capitais, o do consumidor, servia apenas como uma roda na máquina, roda esta por meio da qual o outro capital, o do manufator, dava continuidade a seu emprego de mão-de-obra, de ano para ano.

A proposição que defendo equivale, na realidade, à seguinte, que para alguns parece ser um truísmo, ao passo que para outros é um paradoxo: uma pessoa beneficia a classe trabalhadora, não comprando o que ele mesmo consome, mas somente pelo que deixa de consumir dessa forma. Se, em vez de gastar 100 libras com vinho ou seda, eu os gasto em salários, a demanda de mercadorias é precisamente igual nos dois casos: no primeiro, é uma demanda de vinho ou seda no valor de 100 libras; no segundo, é uma demanda, do mesmo valor, de pão, cerveja, roupa para trabalhadores, combustível e satisfações pessoais; todavia, no segundo caso distribui-se aos trabalhadores da comunidade o valor de 100 libras a mais da produção da comunidade. Consumi 100 libras a menos dessa produção, passando meu poder de consumo aos trabalhadores. Se assim não fosse, o fato de eu ter consumido menos não faria com que outros pudessem consumir mais, o que seria uma contradição evidente. Quando a produção não diminuir, o que uma pessoa deixa de consumir necessariamente será adicionado à porção daqueles a quem ela transfere seu poder de compra. No caso suposto, eu não consumo necessariamente menos em última análise, já que os trabalhadores que pago podem construir uma casa para mim ou fazer alguma outra coisa para meu consumo futuro. Mas em qualquer hipótese adiei meu consumo e transferei aos trabalhadores parte de minha porção na produção atual da comunidade. Se depois de certo tempo eu for indenizado por isso, não é da produção existente que sairá essa indenização, mas de um acréscimo adicional a ela feito. Por isso, deixei uma porção maior da produção existente para ser consumida por outros e dei aos trabalhadores o poder de consumir essa porção.

Não pode haver uma melhor *reductio ad absurdum* da doutrina oposta do que a fornecida pela Lei dos Pobres. Se for igual o benefício para as classes trabalhadoras, consumir eu meus recursos sob a forma de coisas compradas para meu próprio uso ou separar uma parte dos mesmos na forma de salários ou esmola para o consumo direto dos trabalhadores, com que fundamento se pode justificar a política do Governo de tirar-me dinheiro para manter os indigentes — se o meu gasto improdutivo os teria beneficiado no mesmo grau, com a vantagem de também eu ter desfrutado dele? Se for possível à sociedade comer seu bolo e ao mesmo tempo continuar a possuí-lo, por que não permitir-lhe as duas coisas? Ora, o bom senso ensina a cada um, em seu próprio caso (embora a pessoa não o enxergue em escala maior), que a taxa para os pobres, paga por ele, é realmente subtraída de seu próprio consumo e que não há transferência

de pagamentos que consiga fazer com que duas pessoas comam o mesmo alimento. Se não se tivesse exigido da pessoa o pagamento da taxa para os pobres, e esta tivesse conseqüentemente gasto a quantia consigo mesma, os pobres teriam tido participação tanto menor na produção total do país quanto mais a própria pessoa tivesse consumido.<sup>61</sup>

61 O seguinte caso, que apresenta o argumento de forma um tanto diferente, serve de ilustração suplementar. Suponhamos que um individuo rico, *A*, gaste diariamente certa quantia em salários ou esmolos, os quais, logo que recebidos, são gastos e consumidos, em forma de alimento comum, pelos que os recebem. Falece *A*, deixando sua propriedade a *B*, que, por sua vez, suspende essa forma de gasto, e, em lugar dela, despense diariamente a mesma quantia em comidas finas, em sua própria mesa. Escolhi essa hipótese para que os dois casos sejam similares sob todos os aspectos, exceto do ponto de vista do objeto da comparação. A fim de não obscurecer os fatos essenciais do caso mediante apresentação confusa de uma transação financeira, suponhamos ainda que *A*, e depois dele *B*, sejam senhores de propriedade fundiária na qual são produzidos o alimento consumido pelos beneficiários de *A*, bem como os artigos de luxo fornecidos para a mesa de *B*; suponhamos também que o aluguel lhes seja pago em espécie e que eles comuniquem previamente sobre a lista dos produtos exigidos. A questão é esta: se o dispêndio de *B* fornece tanto emprego ou tanto alimento a seus próximos mais pobres quanto fornecia o dispêndio de *A*.

Do caso acima apresentado parece seguir que, enquanto *A* vivia, a parte da renda dele que ele gastava em salários ou esmolos seria tirada por ele da propriedade sob forma de alimento para trabalhadores e usada como tal; quanto a *B*, que veio depois dele, exigiria, em lugar disso, um valor equivalente em itens caros de alimentação, itens a consumir em sua própria casa, e que, portanto, o arrendatário, sob o regime de *B*, produziria aquele tanto a menos (de alimento comum) e aquele tanto a mais (de alimentos caros) para cada dia do ano em relação ao que era produzido no tempo de *A*, e que, durante o ano, aquele tanto de alimento comum (produzido a menos) deixaria de ser distribuído entre as classes trabalhadoras mais pobres. Seria isso que se deduziria dos princípios estabelecidos. Por outro lado, os que pensam de modo diferente devem supor que os artigos de luxo exigidos por *B* seriam produzidos, não em lugar do alimento anteriormente fornecido aos trabalhadores de *A*, mas em acréscimo ao mesmo, e que a produção total do país aumentaria em quantidade. Mas quando se pergunta como haveria de ocorrer essa dupla produção — ou seja, de que maneira o arrendatário, cujo capital e mão-de-obra já estavam totalmente empregados, seria capaz de atender às novas necessidades de *B*, sem produzir quantidade menor de outras coisas —, a única modalidade que se apresentaria seria esta: ele produziria primeiro o alimento, e depois daria este aos trabalhadores anteriormente alimentados por *A*, para, através do trabalho deles, produzir os artigos de luxo necessitados por *B*. Esta parece ser realmente a interpretação dos objetantes, quando se sentem pressionados. Mas é resposta óbvia que, nessa hipótese, *B* deve esperar por seus artigos de luxo até por dois anos, enquanto necessita no mesmo ano. De acordo com a hipótese original, ele consome seu jantar de luxo diariamente, no mesmo ritmo que as rações de pão e batatas antes servidas por *A* a seus trabalhadores. Não há tempo para alimentar primeiro os trabalhadores e em seguida fornecer os artigos de luxo a *B*; não é possível atender às necessidades simultâneas de *B* e dos trabalhadores de *A*; *B* só pode atender à sua própria demanda de mercadorias deixando de atender ao montante das necessidades dos trabalhadores, que era anteriormente atendido por esse fundo.

Sem dúvida, poder-se-ia objetar o seguinte: já que, nessa base de raciocínio, o tempo é a única coisa que falta para conciliar o gasto de *B* com um montante tão grande de emprego de mão-de-obra (quanto o garantido por *A*), por que não supor que *B* adie seu maior consumo de artigos de luxo pessoais até que estes lhe possam ser fornecidos pelo trabalho das pessoas que *A* empregava? Nesse caso, poder-se-ia dizer que *B* empregaria e alimentaria tanta mão-de-obra quanto seus predecessores. Sem dúvida isso é verdade, mas por quê? Porque sua renda seria gasta exatamente da mesma forma que a de seu predecessor. Seria gasta em salários. *A* reservou, de seu consumo pessoal, um fundo que pagava diretamente aos trabalhadores; *B* faz o mesmo; somente que, em vez de pagar-lhes ele mesmo, deixa-o nas mãos do arrendatário, que o paga aos trabalhadores em seu lugar. Nesse caso, *B*, no primeiro ano, por não gastar a soma, no que lhe diz respeito, nem do modo pelo qual a gastava *A*

Portanto, é óbvio que uma demanda adiada até se completar o serviço e que não fornece nenhum adiantamento, mas somente reembolsa adiantamentos feitos por outros, em nada contribui para a demanda de mão-de-obra, e que aquilo que é assim gasto não passa de zero, em todos os seus efeitos no que concerne ao emprego da classe trabalhadora; não cria e não pode criar nenhum emprego, a não ser a expensas de outro emprego já existente.

Todavia, embora uma demanda de veludo não faça outra coisa, no tocante ao emprego de mão-de-obra e de capital, que determinar que tanto do emprego já existente seja canalizado para aquele setor específico, em vez de ser canalizado para qualquer outro, para os produtores já empenhados na manufatura de veludo e que não tencionam abandoná-la, isso é da máxima importância. Para eles, uma queda da demanda constitui uma perda real — perda que, mesmo que nenhuma de suas mercadorias ao final ficasse sem venda, pode equivaler a qualquer montante, até o ponto suficiente para fazê-los optar, como mal melhor, por abandonar o negócio. Ao contrário, um aumento de demanda lhes possibilita ampliar suas transações — auferir lucro de um capital maior, se dele dispõem ou se podem tomá-lo emprestado; e, pelo fato de poderem fazer girar seu capital com maior rapidez, poderão empregar seus trabalhadores com mais constância ou empregar um número superior ao de antes. Assim sendo, um aumento de demanda de mercadoria muitas vezes faz com que realmente, no setor específico, o mesmo capital possa dar emprego a um maior contingente de mão-

nem de seu próprio modo, economiza realmente essa parte de sua renda e a empresta ao arrendatário. E se, em anos subsequentes, limitando-se dentro de sua renda anual, ele deixa o arrendatário em atraso quanto àquela soma, ela se transforma em um capital adicional, com o qual o arrendatário pode empregar e alimentar permanentemente os trabalhadores de A. Ninguém pretende que uma mudança como esta, uma mudança que consiste em gastar uma renda em salários de mão-de-obra para economizá-la para investimento, prive de emprego um trabalhador. O que se afirma ter esse efeito é a mudança que consiste em contratar trabalhadores para comprar mercadorias para uso pessoal, como descrito pela nossa hipótese original.

Em nossa ilustração, supusemos não haver compra e venda, nem uso de dinheiro. O caso, como o colocamos, corresponde à realidade efetiva em tudo, exceto nos detalhes do mecanismo. Em seu conjunto, qualquer país equivale virtualmente a uma propriedade fundiária ou manufatura individual da qual cada membro da comunidade tira sua quota de produção de direito, passando a possuir um certo número de moedas, denominadas libras esterlinas, dinheiro que, conforme sua conveniência, ele recebe e troca pelas mercadorias que prefere, até o limite da soma possuída. Ele não noticia antecipadamente (como em nosso caso imaginária) o que precisa; os comerciantes e os produtores são perfeitamente capazes de descobri-lo à primeira vista, e qualquer mudança ocorrida na demanda é prontamente seguida de uma adaptação no atendimento dessa demanda. Se o consumidor que costumava pagar parte de sua renda em salários, passa a gastá-la naquele mesmo dia (e não no dia subsequente ou depois) em coisas para o próprio consumo, e persevera nessa nova prática até a produção ter tempo de adaptar-se à mudança da demanda, a partir desse momento haverá no país uma produção menor de alimentos e de outros artigos para uso dos trabalhadores, equivalendo a diminuição desses produtos exatamente ao valor dos artigos de luxo extra agora em demanda; os trabalhadores, como classe, sofrerão um prejuízo equivalente a esse montante.

de-obra. O erro está em não perceber que, nos casos supostos, a mão-de-obra e o capital se beneficiam dessa vantagem em um único setor, pelo fato de serem retirados de outro; e que, quando a mudança produziu seu efeito natural de atrair para o respectivo emprego capital adicional em proporção ao aumento da demanda, essa vantagem deixa de existir.

Os fundamentos de uma proposição, quando bem entendidos, costumam dar uma indicação suficiente das limitações da mesma. O princípio geral que acabamos de enunciar é o de que a demanda de mercadorias determina simplesmente a direção da mão-de-obra e o tipo de riqueza produzida, mas não a quantidade ou a eficiência da mão-de-obra ou o conjunto da riqueza. Este princípio comporta, porém, duas exceções. Primeiro, quando se mantém mão-de-obra, mas esta não está plenamente ocupada, uma nova demanda de algo que ela pode produzir pode estimular a mão-de-obra assim mantida a aumentar seu desempenho, podendo resultar daí um aumento de riqueza para vantagem dos próprios trabalhadores e de outros. O serviço que pode ser feito nas horas vagas de pessoas que se mantêm com alguma outra fonte pode (como já observei) ser feito sem retirar capital de outra ocupação, além do montante (freqüentemente muito pequeno) exigido para cobrir o gasto com ferramentas e matérias-primas, e mesmo isso muitas vezes será feito com economias feitas expressamente para essa finalidade. Faltando, no caso, a razão que dá sustentação ao teorema, perde validade o próprio teorema e, conseqüentemente, pode, no caso, surgir emprego desse tipo, em virtude do aumento de demanda da mercadoria, sem que isso gere um montante equivalente de desemprego em qualquer outro setor. Mesmo nesse caso, a demanda não afeta a mão-de-obra de outra forma a não ser por um capital existente, mas ela cria um estímulo, o qual faz com que esse capital movimente um contingente de mão-de-obra maior do que antes.

A segunda exceção, da qual falarei em detalhe em um capítulo subsequente, consiste no conhecido efeito de uma ampliação do mercado para um determinado produto, possibilitando um maior desenvolvimento da divisão do trabalho, e portanto uma distribuição mais efetiva das forças produtivas da sociedade. Esta, como a primeira, é uma exceção mais aparente do que real. Não é o dinheiro pago pelo comprador que remunera a mão-de-obra, mas é o capital do produtor que o faz: a demanda apenas determina de que maneira esse capital será empregado e que tipo de trabalho o capital há de remunerar; mas, se a demanda determina que a mercadoria seja produzida em grande escala, possibilita ao mesmo capital produzir quantidade maior de mercadoria, e pode, por um efeito indireto em gerar um aumento de capital, produzir um eventual aumento da remuneração do trabalhador.

A demanda de mercadorias é uma consideração de importância, mais para a teoria da troca do que para a teoria da produção. Visualizando as coisas em seu conjunto e de maneira permanente, a remuneração do produtor deriva da força produtiva de seu próprio capital. A venda da produção a dinheiro e o subsequente gasto do dinheiro para comprar outras mercadorias constituem uma simples troca de valores equivalentes para comodidade mútua. É verdade que, por ser a divisão de ocupações um dos meios principais para aumentar a força produtiva da mão-de-obra, o poder de troca gera um grande aumento da produção; mas mesmo então, é a produção, e não a troca, que remunera a mão-de-obra e o capital. Não podemos, em sentido excessivamente rigoroso, imaginar a operação de troca, seja ela feita por escambo ou por dinheiro, como sendo o mero mecanismo pelo qual cada pessoa transforma a remuneração de seu trabalho ou de seu capital na forma específica em que mais lhe convém possuí-la, mas de forma alguma podemos representar a troca como sendo a fonte da remuneração como tal.

§ 10. Os princípios precedentes demonstram a falácia de muitos argumentos e doutrinas populares que continuamente se reproduzem em novas formas. Por exemplo, tem-se afirmado, aliás por parte de alguns autores de quem se teria podido esperar coisas melhores, ser um erro o argumento a favor do imposto de renda, baseado no fato de recair este somente sobre as classes superiores e médias, poupando os pobres; alguns têm chegado a afirmar uma impostura, dizendo que, pelo fato de tirar dos ricos o que estes teriam gasto entre os pobres, o imposto prejudica os pobres tanto quanto se tivesse sido diretamente cobrado deles. A essa altura, sabemos o que pensar dessa doutrina. Sem dúvida, na medida em que aquilo que se tira dos ricos em impostos, caso não tivesse sido tirado, teria sido economizado e convertido em capital ou mesmo gasto na manutenção e em salários para criados ou para qualquer categoria de trabalhadores improdutivos, nessa medida, sem dúvida, a demanda de mão-de-obra é reduzida, e os pobres são prejudicados, pelo imposto incidente sobre os ricos; e já que esses efeitos são quase sempre produzidos, em grau maior ou menor, é impossível taxar os ricos de tal modo que nenhuma parcela do imposto possa recair sobre os pobres. Mas mesmo aqui surge a questão: o Governo, após receber a importância, não investirá porventura na compra direta de trabalho uma parcela tão grande quanto teriam feito os pagadores de impostos? Com respeito a toda aquela parte do imposto que, caso não fosse paga ao Governo, teria sido consumida na forma de mercadorias (ou mesmo gasta em serviços se o pagamento tivesse sido adiantado por um capitalista), essa parte, segundo os princípios que investigamos, recai certamente sobre os ricos, e de forma alguma sobre os pobres. No que concerne a essa parcela, depois do imposto existe exa-



tamente a mesma demanda de mão-de-obra que antes dele. O capital até agora aplicado em empregar os trabalhadores do país permanece sendo ainda capaz de dar emprego ao mesmo número. É idêntico o montante de produção pago em forma de salários, ou seja, destinado a pagar a alimentação e a roupa dos trabalhadores.

Se estivessem certos aqueles aos quais aqui me oponho, seria impossível taxar pessoas a não ser os pobres. Se taxar o que é investido no produto do trabalho equivale a taxar os trabalhadores, as classes trabalhadoras pagam todos os impostos. Todavia, o mesmo argumento prova igualmente ser de todo impossível taxar os trabalhadores, já que o imposto, sendo aplicado em trabalho ou em mercadorias, volta totalmente para eles, de maneira que a tributação tem a propriedade singular de não recair sobre ninguém. A crer nisso, não se prejudicaria em nada os trabalhadores tirando-lhes tudo o que têm, e distribuindo suas posses entre os demais membros da comunidade. Tudo seria “gasto entre eles”, o que nessa teoria vem a dar no mesmo. O erro provém de não se encarar diretamente as realidades dos fenômenos, atendendo-se exclusivamente ao mecanismo externo de pagar e gastar. Se atentarmos para os efeitos produzidos, não sobre o dinheiro — que apenas muda de mãos — mas sobre as mercadorias que são usadas e consumidas, veremos que, em consequência do imposto sobre a renda, as classes que o pagam realmente diminuem seu consumo. Exatamente na medida em que o fazem, são elas as pessoas sobre as quais recai o imposto. Ele é pago com aquilo que de outra forma teriam usado e desfrutado. Por outro lado, na medida em que o ônus recair, não sobre aquilo que teriam consumido, mas sobre aquilo que teriam poupado para manter a produção ou que teriam gasto na manutenção ou no pagamento de trabalhadores improdutivos, nessa medida o imposto representa uma dedução daquilo que teria sido usado e desfrutado pelas classes trabalhadoras. Se, porém, o Governo — como provavelmente acontece — gastar livremente tanto da importância recolhida quanto teriam gasto os pagadores do imposto no emprego direto de mão-de-obra, como na contratação de marinheiros, soldados e policiais, ou em liquidar dívidas — operação esta que até aumenta o capital —, as classes trabalhadoras não somente não perdem emprego com o imposto, senão que possivelmente podem até ganhar algum outro, e a totalidade do imposto recai nesse caso exclusivamente sobre quem se pretendia.

Toda aquela parte da produção do país que qualquer pessoa que não seja um trabalhador consome efetiva e literalmente em seu próprio uso, não contribui em grau mínimo para a manutenção de mão-de-obra. Ninguém se beneficia com o mero consumo, a não ser a própria pessoa que consome. E uma pessoa não pode ao mesmo tempo consumir ela mesma sua renda e colocá-la à disposição para ser consumida por outros. Tirar de uma pessoa, através da tribu-

tação, uma certa porção, não pode privar dessa porção nem essa pessoa nem outras, mas somente uma das duas: ela ou as outras. Para saber quem é que sofre, temos que compreender qual é aquele cujo consumo terá que ser, em consequência, reduzido: este, quem quer que seja, é a pessoa sobre a qual recai realmente o imposto.



# CAPÍTULO VI

## O Capital Circulante e o Capital Fixo

§ 1. Para completar nossas explicações sobre o capital, é necessário dizer algo sobre os dois tipos em que ele normalmente se subdivide. Tal distinção é bastante óbvia e, embora não mencionada nominalmente, muitas vezes tem sido considerada nos dois capítulos precedentes; a esta altura, porém, é conveniente defini-la com precisão e assinalar algumas de suas conseqüências.

No capital investido na produção de qualquer mercadoria existe uma parte que, uma vez usada, deixa de existir como capital: ela não é mais capaz de prestar serviço à produção ou, pelo menos, o mesmo serviço ou ao mesmo tipo de produção. Tal é, por exemplo, a parte de capital que consiste em matérias-primas. O sebo e o álcali de que é feito o sabão, uma vez usados na manufatura, são destruídos como álcali e como sebo, não podendo mais ser empregados na manufatura de sabão, embora em sua condição alterada, como sabão, sejam capazes de ser utilizados como matéria-prima ou instrumento em outros setores manufatureiros. Na mesma categoria deve ser enquadrada a parte de capital que é paga em forma de salários aos trabalhadores ou a que é consumida por estes como subsistência. A porção de capital de um fiandeiro de algodão, paga a seus operários, uma vez paga, não existe mais como capital dele, ou seja, como capital de um fiandeiro de algodão; a parte do capital que os operários consomem como alimento, não existe mais como capital; mesmo que estes economizem dele alguma parte, esta pode agora ser mais adequadamente considerada um novo capital, o resultado de uma segunda acumulação. Denomina-se capital circulante o capital que cumpre dessa forma a totalidade de suas funções na produção em que é investido, em uma utilização única. O termo, que não é muito apropriado, provém da circunstância de ter essa parte do capital que ser constantemente renovado pela venda do produto

acabado, e quando renovada, é perpetuamente gasta na compra de matéria-prima e no pagamento de salários; assim sendo, esse tipo de capital cumpre a sua função, não sendo conservado, mas passando de um proprietário para outro.

Uma outra grande parte do capital, porém, consiste em instrumentos de produção, de caráter mais ou menos permanente, os quais produzem seu efeito não sendo vendidos, mas sendo conservados, e a eficácia deles não se esgota em uma única utilização. A essa categoria pertencem as construções, as máquinas, bem como todas ou grande parte das coisas conhecidas sob o nome de implementos ou ferramentas. A durabilidade de algumas delas é considerável, e sua função como instrumentos produtivos se prolonga através de muitas repetições da operação produtiva. Nessa categoria deve-se também incluir o capital empatado (como reza a expressão) em melhorias permanentes da terra. O mesmo ocorre com o capital gasto uma vez por todas, no início de um empreendimento, a fim de preparar o caminho para operações subseqüentes; os gastos com a abertura de uma mina, por exemplo, a despesa com a abertura de canais, com a construção de estradas ou estaleiros. Poder-se-ia acrescentar outros exemplos, mas estes são suficientes. O capital que existe em qualquer dessas formas duráveis e os retornos aos quais ele é distribuído em um período correspondente denomina-se capital fixo.

Alguns tipos de capital fixo precisam ser ocasional ou periodicamente renovados. Tal é o caso de todas as melhorias e construções: dentro de certos intervalos têm que ser parcialmente renovadas mediante reparos, e ao final estão totalmente desgastadas, não podendo então ser mais de nenhuma utilidade como construções e implementos, recaindo na categoria de matérias-primas. Em outros casos o capital não precisa ser inteiramente renovado, a não ser em decorrência de algum acidente inesperado; todavia, sempre existe a necessidade de algum gasto, regular ou ao menos ocasional, para mantê-lo. Um estaleiro ou um canal, uma vez construído, não precisa ser novamente construído como uma máquina, a menos que seja propositadamente destruído ou a menos que um terremoto ou alguma catástrofe similar o tenha entulhado; no entanto, necessita-se de gastos regulares e freqüentes para mantê-lo em bom estado. O custo de abertura de uma mina não precisa ser assumido uma segunda vez; em contrapartida, se alguém não arcar com a despesa de manter a mina livre de água, esta logo se torna sem utilidade. O mais permanente de todos os tipos de capital fixo é o empregado em conferir maior produtividade a um recurso natural como a terra. A drenagem de áreas pantanosas ou inundadas, como a planície de Bedford, a recuperação de terra no mar ou sua proteção por diques, são benfeitorias projetadas para sempre, mas os drenos e os diques exigem reparos freqüentes. A mesma perpetuidade caracteriza a melhoria da terra pela drenagem do subsolo,

que tanto aumenta a produtividade dos solos de argila, ou então pela adubação permanente, isto é, adicionando ao solo, não as substâncias que entram na composição dos vegetais — e que portanto são consumidas pela vegetação — mas aquelas que apenas alteram a relação do solo com o ar e com a água, tais como areia e cal nos solos pesados, argila e marga nos leves. Todavia, mesmo tais obras exigem algum gasto ocasional para manter seu pleno efeito, embora essa despesa possa ser muito pequena.

Entretanto, tais melhorias, pelo próprio fato de merecerem esse nome, produzem um aumento de retornos, os quais, depois de cobrirem todas as despesas necessárias para a manutenção delas, ainda deixam um excedente. Este excedente constitui o retorno do capital empatado no primeiro exemplo, e o retorno não termina, como no caso das máquinas, com o desgaste da máquina, senão que continua para sempre. A terra, cuja produtividade foi assim aumentada, tem no mercado um valor proporcional a esse aumento, daí ser usual considerar o capital que foi investido ou empatado em efetuar a melhoria como ainda presente no valor acrescido da terra. Todavia, não deve haver equívoco no caso. Esse capital, como qualquer outro, foi consumido. Foi consumido na manutenção dos trabalhadores que executaram a benfeitoria, e no desgaste das ferramentas que estes utilizaram. Mas ele foi consumido produtivamente e deixou um resultado permanente na produtividade melhorada de um recurso natural objeto de apropriação, a terra. Podemos dizer que o aumento de produção é o resultado conjunto da terra e de um capital fixo na terra. Todavia, já que o capital, por ter sido na realidade consumido, não pode ser retirado, sua produtividade daqui em diante está indissolúvelmente fundida com a produtividade derivada das qualidades originais do solo; e a remuneração pelo uso desse capital, a partir daqui, não depende das leis que regem os retornos da mão-de-obra e do capital, mas das que regem o retorno proporcionado pelos recursos naturais. Quais sejam estas leis, veremos mais adiante.<sup>62</sup>

§ 2. Existe uma grande diferença entre os efeitos do capital circulante e os do capital fixo sobre o montante da produção bruta do país. Pelo fato de ficar o capital circulante destruído como tal com uma única utilização, ou de se perder de qualquer modo, para o proprietário, em última análise, e pelo fato de ser o produto resultante desse único uso a única fonte com a qual o dono pode repor o capital ou obter alguma remuneração pelo emprego produtivo do mesmo, o produto deve naturalmente ser suficiente para essas finalidades, ou seja, o resultado de uma única utilização deve ser uma reprodução

62 Ver adiante, Livro Segundo, cap. XVI, sobre "A Renda da Terra".

igual ao montante total do capital circulante usado, e além disso um lucro. Ora, isso de forma alguma é necessário no caso do capital fixo. Já que, por exemplo, a maquinaria não se consome totalmente com um único uso, não é necessário que ela seja totalmente reposta pelo produto dessa utilização. A máquina atende ao propósito de seu proprietário se proporcionar, durante cada intervalo de tempo, o suficiente para cobrir a despesa dos reparos, bem como a depreciação de valor que a máquina sofreu durante o mesmo período, mais um excedente suficiente para garantir o lucro normal do valor total da máquina.

Daqui segue que todo aumento de capital fixo, quando ocorrer a expensas de capital circulante, deve ser, ao menos temporariamente, prejudicial aos interesses dos trabalhadores. Isso é verdade não somente com respeito às máquinas, mas também em relação a todas as melhorias nas quais se empata capital, isto é, onde se faz com que o capital se torne permanentemente incapaz de ser aplicado para o sustento e a remuneração da mão-de-obra. Suponhamos que uma pessoa explore sua própria terra, com um capital correspondente a 2 000 *quarters* de trigo, capital este empregado em manter trabalhadores durante um ano (para simplificar, omitimos a consideração das sementes e das ferramentas), sendo que esses trabalhadores produzem para ele anualmente 2 400 *quarters*, sendo o lucro de 20%. Suponhamos que esse proprietário consuma anualmente esse lucro, executando suas operações, de um ano para o outro, com o capital original de 2 000 *quarters*. Suponhamos agora que, com o gasto da metade de seu capital, ele consiga uma melhoria permanente de sua terra, melhoria esta que é executada pela metade de seus trabalhadores e que ocupe essa metade dos trabalhadores durante um ano, e que depois disso precise apenas da metade dos trabalhadores de antes para o cultivo eficiente de sua terra. O resto de seu capital, emprega-o como de costume. No primeiro ano não há diferença alguma na condição dos trabalhadores, a não ser que parte deles recebeu o mesmo pagamento por outro tipo de operação na terra, quando anteriormente o obtinha por arar, semear ou fazer a colheita. No final do ano, porém, o proprietário que fez a melhoria não tem, como antes, um capital de 2 000 *quarters* de trigo. Somente 1 000 *quarters* de seu capital reproduziram-se de forma usual: ele possui agora somente esses 1 000 *quarters*, mais a melhoria executada na terra. Ele empregará, no ano seguinte e em cada ano subsequente, somente a metade dos trabalhadores de antes e dividirá entre eles apenas a metade da quantidade anterior de gêneros de subsistência. Os trabalhadores logo se recuperarão dessa perda, se a terra melhorada, com o contingente de mão-de-obra, produzir 2 400 *quarters* como antes, pois um aumento tão grande de ganho provavelmente induzirá o proprietário a economizar uma parte, a acrescentá-la ao capital, e a empregar mais mão-de-obra. Mas pode-se imaginar que tal não aconteça; com efeito (supondo, como podemos fazer, que a melhoria dure inde-

finidamente, sem que seja necessário nenhum gasto digno de menção para mantê-la), o proprietário já terá ganho muito com a melhoria introduzida, se a terra agora produzir, não 2 400 *quarters*, mas apenas 1 500, já que isso é suficiente para repor os 1 000 *quarters* que perfazem seu atual capital circulante, com um lucro de 25% (em vez dos 20% de antes) sobre o total do capital, tanto fixo como circulante. Por conseguinte, a melhoria introduzida pode ser muito rentável para ele e, no entanto, muito prejudicial para os trabalhadores.

A suposição nos termos em que foi colocada é puramente ideal, ou, no máximo, aplicável somente a um caso como o da conversão de terra arável em pastagem, o que, embora antigamente fosse uma prática freqüente, é considerado pelos agricultores modernos [1849] o inverso de uma melhoria.<sup>63</sup> Mas isso não afeta a substância da argumentação. Suponhamos que a melhoria não opere da forma suposta, ou seja, não permita dispensar uma parte da mão-de-obra anteriormente empregada na terra, mas que somente possibilite ao mesmo contingente de mão-de-obra conseguir uma produção maior. Suponhamos também que essa produção maior, que, devido à melhoria efetuada, pode ser conseguida do solo com o mesmo contingente de mão-de-obra, seja toda ela objeto de procura, e portanto encontre compradores. Nesse caso, o proprietário precisará do mesmo número de trabalhadores que antes, com os mesmos salários. Mas onde encontrará os meios para pagá-los? Não dispõe mais de seu capital original de 2 000 *quarters* de trigo para essa finalidade. A metade dele se perdeu, tendo sido consumida na introdução da melhoria. Se ele tiver que empregar tantos trabalhadores como antes, e lhes pagar o mesmo salário, terá que tomar emprestados, ou tirar de alguma outra fonte, 1 000 *quarters* para suprir esse déficit. Ora, esses 1 000 *quarters* já mantinham ou estavam destinados a manter uma quantidade equivalente de mão-de-obra. Não são uma criação nova; o que muda é apenas sua destinação, passando de um emprego produtivo para outro; e, embora o agricultor tenha remediado o déficit em seu próprio capital circulante, o rombo no capital circulante da comunidade permanece.

O argumento invocado pela maioria daqueles que afirmam que as máquinas nunca podem prejudicar a classe trabalhadora é que, por

63 Todavia, o desaparecimento dos pequenos arrendatários no norte da Escócia, no século atual, foi um caso destes; e outro é o da Irlanda desde a crise da batata e da revogação das leis do trigo. Há todos os indícios de que o notável decréscimo observado ultimamente na produção bruta da agricultura irlandesa pode, em parte, ser atribuído à mudança de destinação da terra, passando da função de manutenção de trabalhadores humanos para a de alimentar o gado; isso poderia não ter ocorrido se não tivesse havido a remoção de uma grande parte da população irlandesa por efeito de emigração ou morte. Temos, assim, dois exemplos recentes em que aquilo que era considerado um aperfeiçoamento agrícola, acabou reduzindo a capacidade do país para sustentar sua população. Todavia, o efeito de todos os aperfeiçoamentos devidos à ciência moderna é aumentar, ou, em todo caso, não diminuir a produção bruta.



baratearem a produção, elas criam um tal aumento de demanda da mercadoria, que esta possibilita a contratação de um número maior de pessoas para produzir tal mercadoria. Ao que me parece, esse argumento não tem o peso que se lhe costuma dar. Sem dúvida, o fato, embora afirmado em sentido excessivamente amplo, muitas vezes é verdadeiro. Os copistas que perderam o emprego com a invenção da imprensa sem dúvida foram logo superados em número pelos tipógrafos e impressores que entraram em seu lugar; e o número de trabalhadores atualmente ocupados na manufatura algodoeira é muitas vezes superior ao número daqueles que estavam empregados nessa ocupação antes das invenções de Hargreaves e Arkwright, o que mostra que, além do capital fixo atualmente empregado na manufatura, ela emprega também um capital circulante muito maior que em qualquer época anterior. Contudo, se esse capital foi desviado de outros empregos, se os fundos que substituíram o capital empatado em máquinas dispendiosas foram fornecidos, não por alguma poupança adicional resultante das melhorias, mas provieram de sangrias no capital geral da comunidade, que ganharam as classes trabalhadoras com essa simples transferência? De que maneira a perda sofrida por essa classe, em virtude da conversão de capital circulante em capital fixo, lhes foi compensada por uma simples transferência de uma parte do restante do capital circulante, de sua antiga aplicação para uma nova?

Em meu entender, são necessariamente falaciosas todas as tentativas feitas para mostrar que as classes trabalhadoras, como um corpo coletivo, *não podem* temporariamente sofrer com a introdução das máquinas, ou seja, pelo fato de se empatar capital em melhorias permanentes. Que a classe sofreria no setor específico de atividade ao qual se aplica a mudança geralmente se admite, sendo isso óbvio para o bom senso comum; muitas vezes se alega, porém, que, embora haja diminuição de empregos em um setor, se abre um número exatamente equivalente de empregos em outros ramos, pois o que os consumidores poupam no preço mais baixo de um determinado artigo lhes possibilita aumentar seu consumo de outros, aumentando com isso a demanda de outros tipos de mão-de-obra. Isso é plausível, mas, como demonstrei no capítulo anterior, envolve uma falácia, já que a demanda de mercadorias é uma coisa totalmente diferente da demanda de mão-de-obra. É verdade que os consumidores têm agora novos recursos para comprar outras coisas; mas só isso não basta para criar os outros produtos, a menos que haja capital para produzi-los; e a melhoria não liberou capital algum, se é que não absorveu algum capital de outras aplicações. Conseqüentemente, não ocorrerá o suposto aumento de produção e de emprego de mão-de-obra em outros setores; e o aumento de demanda em relação a algumas mercadorias, da parte de alguns consumidores, será contrabalançado por uma cessação de demanda da parte de outros consumidores, isto é, os trabalhadores que foram substituídos pelas

melhorias, e que a partir de agora serão sustentados — se é que o serão — partilhando daquilo que anteriormente era consumido por outras pessoas, seja mediante concorrência, seja mediante caridade pública.

§ 3. Em que pese isso, não creio que, na situação atual, as melhorias introduzidas na produção sejam com freqüência — se é que chegam a sê-lo alguma vez — prejudiciais, mesmo temporariamente, para as classes trabalhadoras em seu conjunto. Assim seria se essas melhorias fossem introduzidas subitamente, em grande quantidade, pois nesse caso grande parte do capital empatado teria necessariamente que provir de fundos já aplicados como capital circulante. Acontece que as melhorias são sempre introduzidas muito gradualmente, e raramente ou nunca são efetuadas retirando capital circulante da produção efetiva, mas são efetuadas utilizando o aumento anual. Há poucos ou nenhum exemplo da ocorrência de um grande aumento de capital fixo, em um tempo e lugar em que também o capital circulante não tenha aumentado rapidamente. Não é em países pobres e atrasados que se fazem as melhorias importantes e dispendiosas na produção. Empatar capital na terra para um retorno permanente — instalar máquinas caras — são atos que envolvem sacrifício imediato para obtenção de objetivos longínquos; tais atos denotam, primeiramente, uma segurança relativamente completa da propriedade, e, em segundo lugar, um grau considerável de iniciativa no empreendimento industrial, e em terceiro lugar, um alto padrão daquilo que se tem chamado de “desejo efetivo de acumulação” — os três elementos característicos de uma sociedade que progride rapidamente em seu montante de capital. Embora, portanto, as classes trabalhadoras necessariamente sofram, não somente se o aumento de capital fixo ocorrer à custa do capital circulante, mas mesmo se esse aumento de capital fixo for tão grande e tão rápido a ponto de retardar aquele crescimento normal ao qual se adaptou habitualmente o crescimento da população, não obstante, em termos de realidade, isso tem muito pouca probabilidade de acontecer, já que provavelmente não há país algum cujo capital fixo aumente em uma taxa mais do que proporcional em relação a seu capital circulante. Caso se tivesse construído efetivamente a totalidade das ferrovias que, durante o frenesi de especulação de 1845, obtiveram a aprovação do Parlamento, dentro do cronograma fixado para cada uma delas, com muita probabilidade teria ocorrido realmente essa contingência improvável; mas justamente esse caso ofereceu um exemplo flagrante das dificuldades que obstam o desvio, para novas aplicações, de qualquer parcela considerável de capital que esteja aplicada em outros setores — dificuldades que geralmente são muito mais do que suficientes para impedir que os empreendimentos que envolvem o empare de capital possam se expandir com tal rapidez que prejudiquem as fontes de emprego de mão-de-obra já existentes.

A essas considerações deve-se acrescentar que, mesmo que as melhorias durante algum tempo fizessem decrescer a produção conjunta e o capital circulante da comunidade, a longo prazo não teriam a mínima tendência em aumentar as duas. Elas aumentam o retorno para o capital, e o benefício derivado desse aumento necessariamente caberá aos donos de capital, na forma de lucros maiores, ou ao cliente, na forma de preços mais baixos, proporcionando, nos dois casos, um fundo maior do qual se pode fazer acumulação, enquanto o aumento de lucro também acarreta um estímulo crescente à acumulação. No caso que escolhemos acima, no qual o resultado imediato da melhoria foi diminuir a produção bruta, de 2400 *quarters* para 1500, pelo fato de ser agora o lucro do capitalista 500 *quarters* em vez de 400, os 100 *quarters* extras, se regularmente economizados, em poucos anos haveriam de repor os 1000 *quarters* subtraídos de seu capital circulante. Ora, a expansão do negócio, que quase certamente resulta de qualquer setor no qual se fez uma melhoria, gera um forte estímulo aos que estão nele empenhados no sentido de aumentar o investimento de capital nesse ramo e, portanto, ao passo lento em que costumam ser introduzidas as melhorias, grande parte do capital, em última análise absorvida pela melhoria, é tirada dos lucros e das poupanças maiores que ele mesmo gerou.

Essa tendência para a melhoria da produção visando uma maior acumulação e atingir assim, em última análise, um aumento da produção bruta, mesmo com a diminuição temporária desta, assumirá um caráter ainda mais decisivo quando se revela a existência de limites determináveis, sejam à acumulação de capital, sejam ao aumento da produção agrária, limites que, uma vez atingidos, devem sustar qualquer aumento ulterior da produção; entretanto, essas melhorias na produção, quaisquer que sejam seus outros efeitos, tendem a afastar um desses limites, ou ambos. Estas são, porém, verdades que virão melhor à luz em um estágio posterior de nossa investigação. Ver-se-á que a futura quantidade de capital acumulado, ou mesmo capaz de ser acumulado em qualquer país, e o montante futuro da produção bruta conseguida, ou mesmo capaz de ser obtida, mantêm uma relação de proporção com o estado das técnicas de produção ali existentes; ver-se-á também que cada aperfeiçoamento, mesmo que de momento diminua o capital circulante e a produção bruta, ao final cria espaço para um maior montante dos dois, maior que os montantes eventualmente existentes de outra forma. Esta é a resposta conclusiva às objeções contra as máquinas; conseqüentemente se verá também que são conclusivas<sup>64</sup> as provas daqui decorrentes, demonstrando que, em última análise, as invenções mecânicas beneficiam os trabalhadores. Isso,

64 Ver mais adiante, Livro Quarto, cap. V.

porém, não desonera o Governo da obrigação de aliviar e, se possível, evitar os males que essa fonte de benefício último acarreta ou pode acarretar para uma geração existente. Se o investimento e a imobilização de capital em máquinas ou obras ocorresse em tal ritmo que prejudicasse substancialmente os fundos destinados à manutenção da mão-de-obra, caberia aos legisladores tomar medidas para moderar sua rapidez; e já que os aperfeiçoamentos não diminuem o emprego globalmente, mas quase sempre deixam desempregada alguma classe de trabalhadores, não pode haver alvo mais legítimo da preocupação do legislador do que os interesses daqueles que são assim sacrificados aos ganhos de seus concidadãos e da posteridade.

Voltemos à distinção teórica entre capital fixo e capital circulante. Uma vez que toda a riqueza destinada à reprodução recai sob a designação de capital, há partes do capital que não se enquadram na definição dos dois tipos de capital; por exemplo, o estoque de mercadorias acabadas que um manufator ou representante comercial em qualquer momento mantém em seus depósitos para venda. Isso, embora seja capital quanto à sua destinação, ainda não é capital em seu exercício efetivo: ainda não está engajado na produção, tendo antes que ser vendido ou trocado, isto é, convertido em um valor equivalente de outras mercadorias, e por isso ainda não é nem capital fixo, nem capital circulante; tornar-se-á um ou outro, ou em parte, eventualmente, um e outro. Com a receita da venda dessas mercadorias acabadas, um manufator em parte pagará seus operários, em parte reporá o estoque das matérias-primas para sua manufatura; em parte providenciará novas construções e máquinas, ou reparará as antigas; quanto disso servirá para um propósito, e quanto para o outro, dependerá da natureza de manufatura e das exigências do momento específico.

Além disso, cumpre observar que a porção de capital consumido na forma de semente ou matéria-prima, embora, ao contrário do capital fixo, tenha que ser imediatamente repostada com a produção bruta, não obstante está na mesma relação com o emprego da mão-de-obra que o capital fixo. O que se gasta em matéria-prima é retirado da manutenção e remuneração dos trabalhadores, tanto quanto o imobilizado em máquinas; e se o capital atualmente gasto em salários fosse desviado para a compra de matérias-primas, o efeito para os trabalhadores seria tão prejudicial como se fosse convertido em capital fixo. Isso, porém, constitui um tipo de mudança que raramente acontece, se é que alguma vez ocorre. A tendência dos aperfeiçoamentos introduzidos na produção é sempre de economizar, nunca de aumentar os gastos com sementes ou matérias-primas para determinada produção; o interesse dos trabalhadores nada tem a temer por esse lado.

## CAPÍTULO VII

### De que Depende o Grau de Produtividade dos Agentes de Produção

§ 1. Concluindo nossa análise geral dos requisitos da produção, constatamos que eles podem reduzir-se a três: a mão-de-obra, o capital, e as matérias-primas e forças motrizes proporcionadas pela Natureza. Desses três, a mão-de-obra e a matéria-prima bruta do globo são primárias e indispensáveis. As forças motrizes naturais podem ser chamadas em apoio à mão-de-obra; são uma ajuda, mas não um elemento essencial da produção. O requisito que resta, o capital, é em si mesmo o produto do trabalho ou da mão-de-obra; sua instrumentalidade na produção é, na realidade, a do trabalho sob forma indireta. Não precisa absolutamente ser especificado em separado. Uma aplicação prévia do trabalho na produção do capital exigido para consumo durante o serviço não é menos essencial que a aplicação da mão-de-obra ao próprio serviço. Quanto ao capital, uma parte dele, aliás de longe a maior, conduz à produção somente enquanto serve para manter a mão-de-obra que produz; o restante, isto é, os instrumentos e os materiais, contribuem para a produção diretamente, da mesma forma que os agentes naturais, e os materiais fornecidos pela Natureza.

Abordamos agora a segunda grande questão em Economia Política: de que depende o grau de produtividade desses agentes. Com efeito, é evidente que sua eficácia produtiva varia muito conforme os tempos e lugares. Com a mesma população e extensão territorial, alguns países têm um montante muito maior de produção que outros, e o mesmo país, em determinada época, tem um montante muito maior que em outra. Compare-se a Inglaterra com uma extensão similar de território na Rússia, ou então com uma população igual de russos. Compare-se a Inglaterra de hoje com a Inglaterra da Idade Média; a

Sicília, o Norte da África, ou a Síria atual, com os mesmos países ao tempo de sua prosperidade máxima, antes da conquista dos romanos. Algumas das causas que contribuem para essa diferença de produtividade são óbvias, outras não tanto. Passamos a especificar várias delas.

§ 2. A causa mais evidente de uma produtividade maior está nas assim chamadas vantagens naturais. Estas são várias. A fertilidade do solo é uma das principais. Quanto a esta, há grandes variedades de solo, desde os desertos da Arábia até as planícies aluviais do Ganges, do Níger, do Mississípi. Um clima favorável é ainda mais importante que um solo rico. Há países capazes de serem habitados, mas excessivamente frios para serem compatíveis com a agricultura. Seus habitantes não podem ultrapassar o estágio nômade: têm que viver como os habitantes da Lapônia, da domesticação da rena, se não de caça ou pesca, como os míseros esquimós. Há regiões em que floresce a aveia, mas não o trigo como no Norte da Escócia, há outras em que se pode cultivar o trigo, mas onde, devido ao excesso de umidade e à falta de sol, as culturas proporcionam apenas uma colheita precária; é o caso de certas partes da Irlanda. Com cada avanço em direção ao sul ou, na região de clima temperado da Europa, em direção ao leste, algum novo setor de agricultura se torna primeiramente possível, depois rentável: apresentam-se nesta ordem, sucessivamente, a videira, o milho, a seda, a figueira, a oliveira, o arroz, a tamareira, até chegarmos ao açúcar, ao café, ao algodão, às especiarias etc., de climas que também proporcionam, dentre os produtos agrícolas mais comuns, e com pouquíssimo cultivo, duas ou até três colheitas ao ano. E não é somente na agricultura que são importantes as diferenças de clima. Sua influência se faz sentir em muitos outros setores de produção: na durabilidade de qualquer produto exposto ao ar, das construções, por exemplo. Se os templos de Karnac e Luxor não tivessem sido danificados pelo homem, poderiam ter subsistido em sua perfeição original quase para sempre, pois as inscrições em alguns deles, embora anteriores a qualquer história autêntica, se conservam mais nítidas que, em nosso clima, uma inscrição de cinquenta anos atrás; por outro lado, em São Petersburgo, as obras mais importantes solidamente executadas em granito há não mais de uma geração, já estão hoje, conforme nos relatam viajantes, em um estado que quase exige sua reconstrução devido à exposição alternada dessas obras ao calor do verão e ao frio intenso. A superioridade dos tecidos da Europa meridional em relação aos da Inglaterra, na riqueza e na nitidez de muitas de suas cores, é atribuída à qualidade superior da atmosfera, para a qual nem o conhecimento dos químicos, nem a habilidade dos tintureiros têm conseguido encontrar um equivalente completo em nosso clima nebuloso e úmido.

Um outro aspecto da influência do clima é a redução das exigências físicas dos produtores. Em regiões quentes, a espécie humana pode

viver confortavelmente com um alojamento menos perfeito, com menos roupa; o combustível, esse artigo absolutamente necessário para a vida em climas frios, os países quentes podem quase dispensá-lo, exceto para usos industriais. Tais populações requerem também menos alimentação, como tem demonstrado a experiência, muito antes que a teoria o atestasse, constatando que a maior parte do que consumimos como alimento não é exigido para a nutrição efetiva dos órgãos, mas para manter o calor animal e para garantir o estímulo necessário às funções vitais o que em climas quentes é quase suficientemente assegurado pelo ar e pela luz do sol. Portanto, não se requer em tais climas muito do trabalho alhures despendido para a obtenção dos simples artigos de primeira necessidade e sobra mais para os usos e prazeres mais elevados, a menos que as características dos habitantes não os levem antes a fazer uso de tais vantagens adquirindo a forma de uma população excessiva, ou entregando-se ao ócio.

Entre as vantagens naturais, além do solo e do clima, deve-se mencionar a abundância de produtos minerais, em localizações favoráveis, com a possibilidade de seu processamento sem trabalho excessivo. Tais são as reservas de carvão da Grã-Bretanha, que tanto contribuem para a compensação de seus habitantes pelas desvantagens do clima, bem como as reservas, dificilmente inferiores, possuídas por esse país e pelos Estados Unidos, fornecendo com abundância um minério de ferro facilmente reduzido, que existe não muito abaixo da superfície da terra e em grande proximidade de reservas de carvão disponíveis para o processamento desse minério. Em distritos montanhosos e de colinas, a abundância de energia hidráulica natural compensa em muito a fertilidade geralmente inferior dessas regiões. Entretanto, uma vantagem talvez muito maior do que todas as citadas seja a localização marítima, especialmente quando acompanhada de bons portos naturais e, além disso, de grandes rios navegáveis. Essas vantagens consistem inteiramente na economia dos custos de transporte. Todavia, poucos dos que não estudaram mais detidamente o assunto têm uma noção adequada sobre a extensão da vantagem econômica que isso representa; aliás, essa vantagem não pode ser estimada plenamente sem considerar a influência exercida pelos intercâmbios e pelas trocas sobre a produção, ou pelo que se denomina divisão do trabalho ou de tarefas. Esse fator é tão importante, que muitas vezes compensa a esterilidade do solo, e quase todas as outras desvantagens naturais, sobretudo em se tratando daquele estágio primitivo da atividade humana em que o trabalho e a ciência ainda não ofereceram os meios de comunicação artificiais capazes de competir com os naturais. No mundo antigo e na Idade Média, as comunidades mais prósperas não eram aquelas que possuíam o maior território ou o solo mais fértil, mas antes aquelas que haviam sido forçadas pela esterilidade natural a fazer

o máximo uso de uma localização marítima favorável, como Atenas, Tiro, Marselha, Veneza, as cidades livres do Báltico e similares.

§ 3. Isso quanto às vantagens naturais, cujo valor, em paridade de circunstâncias, é óbvio demais para ser subestimado. Contudo, a experiência atesta que as vantagens naturais dificilmente produzem, para uma comunidade, algo igual àquilo que, por sua natureza ou por sua capacidade, esta poderia fazer — aliás, da mesma forma como não o fazem, para o indivíduo, a fortuna e a posição. Nem hoje, nem em épocas anteriores, as nações de melhor clima e melhor solo foram as mais ricas ou as mais poderosas; pelo contrário (no que concerne à massa da população), geralmente figuram entre as mais pobres, ainda que, em meio à pobreza, sejam, no conjunto, as que mais os desfrutam. A vida humana, em tais países, pode sustentar-se com tão pouco, que raramente os pobres estão sujeitos à ansiedade; em climas nos quais a simples existência já constitui um prazer, o luxo que preferem é o ócio. Energia a serviço da paixão, possuem-na em abundância, mas não aquela que se manifesta na forma de trabalho contínuo e perseverante; e já que raramente se preocupam muito com objetivos remotos, como os de implantar boas instituições políticas, os incentivos para o trabalho são ainda mais enfraquecidos pela proteção insatisfatória dispensada aos frutos do trabalho. O sucesso na produção, como a maior parte dos outros tipos de sucesso, depende mais das qualidades dos agentes humanos do que das circunstâncias em que operam; e o que alimenta a energia física e mental são as dificuldades, não as facilidades. Conseqüentemente, as tribos da humanidade que sobrepujaram e conquistaram outras, que as obrigaram a trabalhar em benefício delas, na maioria dos casos ficaram atrasadas e na miséria. Elas provêm das florestas dos climas nórdicos, ou de onde a falta de dificuldades naturais foi suprida, como entre os gregos e os romanos, pelos rigores artificiais de uma dura disciplina militar. Desde que as circunstâncias da sociedade moderna permitiram a interrupção dessa disciplina, o Sul já não tem produzido nações conquistadoras: o vigor militar, bem como o pensamento especulativo e a energia do trabalho em sua totalidade, têm tido sua sede principal no Norte, o menos favorecido.

Podemos, pois, considerar a maior energia no trabalho como a segunda causa de superioridade da produtividade. Entenda-se, porém, que esta seja a energia regular e habitual, não a ocasional. Ninguém mais que o índio norte-americano se submete, sem resmungar sequer, a uma quantidade maior de fadiga e dureza ocasional de condições; ninguém mais que ele solicita ao máximo, ocasionalmente, suas forças físicas e as faculdades mentais; todavia, é proverbial sua indolência, toda vez que se livra, por algum tempo, da pressão das necessidades presentes. Os indivíduos ou as nações não diferem tanto nos esforços de que são capazes e estão dispostos a fazer sob a força de fortes



incentivos imediatos; diferem mais em sua capacidade de, no presente, se empenharem em função de um objetivo remoto e na seriedade de aplicação ao trabalho habitual. Certa dose dessas qualidades é condição necessária para qualquer aperfeiçoamento ou melhoria notável entre os homens. Para civilizar um selvagem, é necessário inspirar-lhe novas necessidades e desejos, mesmo que sejam de natureza não muito elevada e desde que a gratificação constitua uma motivação constante para a atividade física e mental. Se, após sua emancipação, os negros da Jamaica e Demerara se tivessem contentado, como se predissera que o fariam, com os bens de primeira necessidade e tivessem abandonado o trabalho além daquele pouco que, para um clima tropical, uma população reduzida e abundância da terra mais rica, é suficiente para a manutenção da existência, teriam caído em uma condição mais primitiva, porém menos infeliz, do que a anterior da escravatura. A motivação em que mais se confiou para levá-los a trabalhar foi sua predileção por roupas finas e ornamentos pessoais. Ninguém defenderá que esse gosto seja digno de ser cultivado; sua satisfação, na maioria das sociedades, tende mais a empobrecer que a enriquecer; todavia, na condição mental dos negros, pode ter sido esse o único incentivo capaz de levá-los a se submeterem voluntariamente ao trabalho sistemático e a adquirirem e manterem, assim, hábitos de trabalho voluntário que posteriormente podem ser convertidos em finalidades mais valiosas. Na Inglaterra, o que se precisa ensinar à população não é o desejo de riqueza, mas o uso da mesma, bem como a estima dos objetos de desejo que a riqueza é incapaz de comprar, ou para cuja consecução a riqueza não é necessária. Todo aperfeiçoamento real do caráter dos ingleses, quer consista em dar-lhes aspirações mais elevadas, quer consista apenas em inspirar-lhes uma estima mais justa do valor de seus atuais objetos de desejo, deve necessariamente moderar o ardor de sua dedicação à busca da riqueza. Contudo, não há nenhuma necessidade de tais aperfeiçoamentos diminuírem a aplicação estrênuo dos ingleses ao objeto em consideração, visando o lucro, característica que se encontra nos melhores trabalhadores ingleses e constitui sua qualidade mais valiosa.

O meio-termo desejável, este a humanidade poucas vezes soube atingir: fazer o trabalho com todas as forças, sobretudo com toda a força da mente; ao trabalho que visa apenas o ganho pecuniário, dedicar, porém, ao mesmo tempo, menos horas do dia, menos dias do ano, e menos anos da vida.

§ 4. O terceiro elemento que determina a produtividade do trabalho de uma comunidade é a habilidade e o conhecimento nela reinantes — quer se trate de habilidade e do conhecimento dos próprios trabalhadores, quer se trate dos que dirigem o trabalho deles. Não há necessidade de nenhuma ilustração para mostrar como a eficiência do

trabalho é promovida pela destreza manual daqueles que executam processos meramente rotineiros, pela inteligência dos que se empenham em operações nas quais a mente apresenta uma participação considerável, ou pela soma de conhecimento das forças naturais e das propriedades de objetos que é aplicada aos objetivos do trabalho. É por demais evidente que a produtividade da mão-de-obra de um povo é limitada pelo seu conhecimento das técnicas profissionais, e que todo progresso nessas técnicas, ou qualquer aplicação mais aperfeiçoada dos objetos ou forças da natureza ao trabalho, permitem uma produção maior com a mesma quantidade e intensidade de trabalho.

Uma das áreas principais dessas melhorias consiste na invenção e no uso de ferramentas e máquinas. É supérfluo, em uma obra como esta, detalhar especialmente a maneira como esses aperfeiçoamentos servem para aumentar a produção e economizar trabalho; isso se encontra explicado e exemplificado, de uma forma ao mesmo tempo científica e popular, na obra *Economy of Machinery and Manufactures* do Sr. Babbage. Um capítulo inteiro do livro do Sr. Babbage apresenta exemplos da eficiência das máquinas para “exercer forças excessivamente grandes para a força humana e executar operações excessivamente delicadas para o homem”. Não precisamos, porém, ir tão longe para encontrar exemplos de trabalhos que não poderiam ser executados de forma alguma por trabalhadores sem máquinas. Sem bombas, operadas por motores a vapor ou de outra forma, de maneira alguma seria possível, em muitos lugares, extrair a água que se junta nas minas; estas, após serem escavadas até uma pequena profundidade, teriam que ser abandonadas; sem navios ou barcos, nunca se teria podido atravessar o mar; sem ferramentas de algum gênero, não haveria a possibilidade de cortar árvores, nem de escavar as rochas; um arado, ou ao menos uma enxada, é necessário para qualquer cultura do solo. No entanto, instrumentos bem simples e primitivos são suficientes para permitir literalmente à espécie humana a execução da maior parte de seus trabalhos; as invenções subseqüentes têm garantido principalmente a possibilidade de execução do trabalho com maior perfeição, sobretudo com uma quantidade de mão-de-obra muito menor, sendo que a mão-de-obra assim economizada pode ficar disponível para outros empregos.

O uso de máquinas está longe de ser o único exemplo dos efeitos do conhecimento em auxílio da produção. Na agricultura e na horticultura, somente agora as máquinas estão começando a mostrar que podem fazer outras coisas importantes além da invenção e do aperfeiçoamento progressivo do arado e de outros instrumentos simples. As maiores invenções agrícolas têm sido as referentes à aplicação direta de processos mais criteriosos à própria terra e às plantas que nela crescem, tais como a rotatividade das colheitas (para evitar a necessidade de deixar a terra incultivada durante uma estação em cada

duas ou três), melhor adubação (para renovar a fertilidade da terra quando esta se apresenta esgotada pelas colheitas), a aradura e drenagem do subsolo, bem como da superfície, a conversão de brejos e pântanos em terra cultivável, as maneiras de podar, de cultivar em espaldeiras e escorar plantas e árvores que a experiência demonstrou merecerem preferência; no caso das culturas mais dispendiosas, o plantio das raízes ou das sementes com maior espaçamento entre elas, a pulverização mais completa do solo no qual são colocadas etc. Nas manufaturas e no comércio, alguns dos aperfeiçoamentos mais importantes consistem na economia de tempo, em fazer com que seja mais rápido o retorno do trabalho e dos gastos efetuados. Outros há cuja vantagem consiste na economia de material.

§ 5. No entanto, os efeitos do maior conhecimento de uma comunidade sobre o aumento da riqueza carecem de tanto menos ilustração quanto mais estes se tornaram familiares às pessoas mais simples, partindo de exemplos manifestos, como o das ferrovias e dos navios a vapor. Uma coisa ainda não bem compreendida e reconhecida é o valor econômico da difusão geral da cultura e da instrução entre a população. O número de pessoas preparadas para dirigir e supervisionar qualquer empresa industrial, ou mesmo para executar qualquer processo praticamente irreduzível à memória ou rotina, está quase sempre muito aquém da demanda, como o evidencia a enorme diferença entre os salários pagos a tais pessoas e os salários pagos à mão-de-obra comum. A falta de bom senso prático, que faz com que a maioria dos trabalhadores sejam tão maus calculadores — o que torna, por exemplo, sua economia doméstica tão imprevidente, relaxada e irregular — necessariamente os desqualifica para qualquer trabalho inteligente que não seja um de baixo nível, e torna seu trabalho muito menos produtivo do que este poderia ser com a mesma energia. A importância, mesmo nesse aspecto limitado, da instrução popular, bem merece a atenção dos políticos, sobretudo na Inglaterra, pois observadores competentes, acostumados a empregar trabalhadores de várias nações, testemunham que no trabalhador de outros países se encontra, muitas vezes, grande talento, mesmo que sem nenhuma instrução, ao passo que, se um trabalhador inglês chega a ser mais que um lenhador ou carregador de água, ele o deve à educação, por ser autodidata. O Sr. Escher, de Zurique (um engenheiro e manufator de algodão que emprega quase dois mil operários de várias nações diferentes), em seu depoimento anexado ao *Report of the Poor Law Commissioners*, de 1840, sobre a instrução de crianças pobres, apresenta uma descrição dos ingleses em contraste com trabalhadores do continente europeu, caracterização esta que, segundo entendo, será confirmada por todas as pessoas que tiverem experiência semelhante.

“A rapidez de percepção dos italianos mostra-se na compreensão rápida de quaisquer novas descrições de trabalho que se lhes entregue, em um poder de compreender rapidamente o que o empregador quer dizer, na capacidade de se adaptarem a novas circunstâncias, muito além da capacidade que têm quaisquer outras categorias. Os trabalhadores franceses têm as mesmas características naturais, somente em grau um pouco inferior. Constatamos que os trabalhadores ingleses, suíços, alemães e holandeses têm todos eles uma compreensão natural muito mais lenta. Considerando-se as pessoas apenas como trabalhadores a preferência cabe sem dúvida aos ingleses, pois, como constatamos, todos eles são treinados para setores especiais, nos quais tiveram um treinamento relativamente superior e concentraram todas as suas preocupações. Todavia, comercialmente, ou por sua utilidade geral, e como homens dos quais o empregador mais gostaria de dispor decididamente preferiria os saxões e os suíços, porém mais especialmente os saxões, pois estes tiveram uma educação geral muito cuidadosa, ampliando o limite de suas capacidades para além de qualquer ocupação específica, capacitando-os a assumir, depois de uma breve preparação, qualquer ocupação para a qual possam ser chamados. Se tiver um operário inglês contatado para a instalação de um motor a vapor, saberá fazê-lo, e nada mais; para outras situações ou setores diferentes da mecânica, por mais afins que sejam, ele será relativamente incapaz de adaptar-se a todas as circunstâncias que possam surgir, de tomar providências relacionadas a elas, de apresentar boas sugestões ou escrever pareceres claros e cartas sobre seu trabalho nos vários ramos correlatos da mecânica”.

Quanto à relação entre a cultura intelectual e a confiabilidade moral da classe trabalhadora, o mesmo autor diz:

“Constatamos que os trabalhadores mais instruídos se distinguem por melhores hábitos morais sob todos os aspectos. Em primeiro lugar, são inteiramente sóbrios; são discretos em seus prazeres, que são de um tipo mais racional e refinado; apreciam as pessoas de melhor nível social e as abordam com respeito; conseqüentemente são admitidos na sociedade com muito mais facilidade; cultivam a música; lêem; gostam de teatro e participam de excursões ao campo; são econômicos, e sua economia se estende não só à própria carteira, mas igualmente ao capital de seu patrão; conseqüentemente, são leais e confiáveis”.

E, respondendo a uma pergunta sobre os trabalhadores ingleses, afirma:

“Embora no tocante ao trabalho (para o qual foram especialmente treinados) sejam os mais habilidosos, quanto à conduta são os mais desordeiros, viciados e insubordinados, bem como os menos respeitáveis e menos confiáveis de qualquer nação que já empreguei; ao dizer isso, expresse a experiência de todo manufator do continente europeu com o qual já falei, sobretudo a dos manufatores ingleses, que têm apresentado as maiores queixas. Essa característica de depravação não se aplica aos trabalhadores ingleses que receberam educação; marca, porém, os outros na medida em que dela carecem. Quando os trabalhadores ingleses não educados se libertam dos laços da disciplina férrea à qual estavam sujeitos pelos seus empregadores na Inglaterra, e são tratados com a polidez e com a cordialidade que os trabalhadores mais instruídos do continente esperam e recebem de seus empregadores, eles, os trabalhadores ingleses, perdem totalmente as estribeiras: não compreendem sua posição, e depois de determinado tempo se tornam totalmente intratáveis e inúteis”.<sup>65</sup>

Esse resultado da observação é confirmado pela experiência na própria Inglaterra. Tão logo alguma idéia de igualdade entra na cabeça de um trabalhador inglês sem instrução, esta lhe transtorna a cabeça. Quando ele deixa de ser servil, torna-se insolente.

As qualidades morais dos trabalhadores são tão importantes para a eficiência e o valor de seu trabalho quanto as intelectuais. Independentemente dos efeitos da intemperança sobre suas faculdades físicas e mentais e da leviandade e inconstância habituais sobre a energia e a continuidade de seu trabalho (aspectos tão facilmente compreensíveis que não há necessidade de insistir neles), bem vale a pena meditar até que ponto o efeito global de seu trabalho depende de sua confiabilidade. Todo trabalho atualmente despendido em garantir o cumprimento de suas funções ou em verificar se as cumpriram realmente, é assim desviado do objeto real da produção, para ser dedicado a uma função subsidiária, que se tornou indispensável não pela necessidade das coisas, mas pela desonestidade das pessoas. Aliás, as maiores precauções externas são de eficácia muito reduzida, já que, como acontece invariavelmente hoje com os trabalhadores contratados, o mínimo relaxamento da vigilância representa uma oportunidade avidamente aproveitada pelo trabalhador para furtar-se ao cumprimento de seu compromisso. A vantagem que para a humanidade advém da capacidade de os homens confiarem uns nos outros estende-se a cada setor mínimo da vida humana; a vantagem econômica talvez seja a menor,

65 Merece atenção a exposição completa desse inteligente e experimentado empregador de mão-de-obra; o mesmo vale para muitos depoimentos, sobre pontos similares, feitos por outras testemunhas, contidos no mesmo volume.

mas mesmo esta é incalculável. Para limitarmo-nos apenas à parte mais óbvia do desperdício de riqueza ocasionado à sociedade pela improbidade humana, existe em todas as comunidades ricas uma população predatória, que vive da atividade de pilhar ou lograr as outras pessoas; não há possibilidade de indicar com certeza o número delas, mas, mesmo adotando-se a estimativa mais baixa, em um país como a Inglaterra esse número é elevadíssimo. A manutenção de tais pessoas é um ônus direto que pesa sobre a atividade nacional. A política, bem como todo o dispositivo penal da justiça criminal e, em parte, da civil, constituem um segundo ônus, que se tornou necessário em decorrência do primeiro. A profissão dos advogados, pagos com remunerações exorbitantes, na medida em que seu trabalho não é criado pelas falhas existentes na lei, inventadas por eles mesmos, é necessária e mantida principalmente pela desonestidade dos homens. À medida que sobe o padrão de integridade em uma comunidade, diminuem todas essas despesas. Ora, essa economia positiva seria de longe ultrapassada pelo imenso aumento na produção de todos os tipos de mão-de-obra e pela economia de tempo e de gastos que se teria se os trabalhadores cumprissem honestamente seus compromissos; mediante o espírito mais elevado e mediante o sentimento de poder e confiança com o qual as obras de todos os tipos seriam planejadas e realizadas por aqueles que sentissem a necessidade de toda essa ajuda, eles cumpririam fielmente sua parte segundo seus contratos. A ação conjunta é possível exatamente na medida em que os seres humanos podem confiar uns nos outros. Existem, na Europa, países dotados de capacidade industrial de primeiro plano, em que o obstáculo mais sério para conduzir empresas em grande parte consiste na escassez de pessoas às quais eventualmente se possa confiar o recebimento e o pagamento de grandes somas de dinheiro. Há nações cujas mercadorias são vistas pelos comerciantes com desconfiança, porque não podem confiar na correspondência entre a qualidade da amostra do artigo apresentado e a do efetivamente entregue. Tais fraudes, características de uma cisão comercial míope, estão longe de não ocorrer nas exportações inglesas. Todos já ouviram falar do “pó do diabo”; pois bem, entre os exemplos dados pelo Sr. Babbage, figura um em que um setor inteiro do comércio de exportação foi durante muito tempo efetivamente paralisado pelas fraudes e falsificações que nele ocorreram. Por outro lado, a mesma obra exemplifica, de maneira não menos notável, a vantagem substancial que deriva, nas transações comerciais, da honestidade comprovada.

“Em uma das nossas maiores cidades, efetuam-se diariamente vendas e compras em escala muito grande, no decurso dos negócios, sem que nenhuma das partes jamais troque um documento escrito.”

Se computarmos todas as transações de um ano, calcule-se como é grande o retorno, em economia de tempo, trabalho e despesas, para

os produtores e os comerciantes de tal cidade, em decorrência de sua própria integridade.

“A influência de um caráter íntegro, que gera confiança, atuou de forma notável sobre o Continente no tempo da exclusão dos manufaturados britânicos da Europa durante a última guerra. Um dos nossos maiores estabelecimentos costumava efetuar grandes negócios com uma casa localizada no centro da Alemanha; mas com o bloqueio dos portos do Continente europeu contra os nossos manufaturados, foram aplicadas duras penalidades a todos os que haviam infringido os decretos de Berlim e de Milão. Mesmo assim, o manufaturador inglês continuou recebendo encomendas, com instruções sobre a entrega e indicações sobre a data e a forma de efetuação dos pagamentos, em cartas cuja caligrafia lhe era conhecida, mas nunca eram assinadas senão com o primeiro nome de alguém da firma; em alguns casos essas cartas eram até destituídas de qualquer assinatura. Essas encomendas foram entregues e em nenhum caso houve a mínima irregularidade nos pagamentos.”<sup>66</sup>

66 Podemos citar alguns exemplos menores notados pelo Sr. Babbage, para ilustrar melhor o desperdício ocasionado à sociedade pela incapacidade de seus membros confiarem uns nos outros.

“O custo para o comprador é o preço que ele paga por qualquer artigo, mais o custo de verificar se o artigo tem efetivamente o grau de qualidade pelo qual o compra. Em alguns casos, a boa qualidade do artigo evidencia-se na simples inspeção, sendo que nesses casos não há muita diferença de preço em diferentes lojas. Por exemplo, a boa qualidade do açúcar para pão pode ser reconhecida num simples olhar; em consequência o preço é tão uniforme e o lucro sobre ele tão pequeno, que nenhum merceiro tem vontade de vendê-lo; ao contrário, o chá, cuja qualidade é excessivamente difícil de avaliar e pode ser adulterado por misturas de modo a iludir até mesmo a perspicácia de um olho prático, habituado, apresenta uma grande variedade de preços, sendo o artigo que todo merceiro mais deseja vender a seus clientes. A dificuldade e o custo de verificação em certos casos são tão grandes que justificam os desvios com referência aos princípios estabelecidos. Assim, é um princípio geral que o Governo possa comprar qualquer artigo a preço abaixo do custo pelo qual ele mesmo o poderia fabricar. A despeito disso, tem-se considerado mais econômico construir grandes moinhos de farinha (como os de Depford) e moer seu próprio trigo, do que verificar cada saco de farinha comprada e empregar pessoas para detectar novos meios de adulteração aos quais se poderia recorrer continuamente.” Uma falta de confiança destas poderia privar uma nação, tal como os Estados Unidos, de um grande comércio de exportação de farinha.

E continua: “De alguns anos para cá, certo modo de preparar trevo velho e sementes de trevo por um processo denominado *medicação* veio a prevalecer de tal maneira que despertou a atenção da Câmara dos Comuns. Um Comitê descobriu então que, para adulterar a semente velha do trevo branco, primeiro a umedeciam levemente e depois a secavam com a fumaça de enxofre queimado; que para melhorar a cor da semente do trevo vermelho, esta era misturada em um saco contendo uma pequena quantidade de índigo; uma vez isso descoberto, tempos depois os *doctors* (falsificadores) passaram a usar um preparado de pau-campeche diluído com um pouco de caparrosa verde, e as vezes com azinhave, melhorando assim imediatamente a aparência da semente velha e diminuindo (se não destruindo) sua força vegetativa, já enfraquecida pela idade. Mesmo supondo que não houvesse nenhum dano para a semente velha assim preparada, comprovou-se que devido à melhor aparência, o preço de mercado aumentaria em razão desse processo, de 5 para 25 xelins por quintal. Entretanto, um dos maiores males do processo era a circunstância de transformar sementes velhas e sem valor em parecidas com as melhores existentes. Uma das testemunhas experimentou algumas sementes adulteradas constatando que, de

§ 6. Entre as causas secundárias que determinam a produtividade dos agentes de produção, a mais importante é a segurança. Por segurança eu entendo a proteção completa que a sociedade proporciona a seus membros. Esta consiste na proteção *por parte* do Governo, e na proteção *contra* o Governo. A última é a mais importante. Onde se sabe que alguém possui qualquer coisa que valha a pena ser levada, e a pessoa nada mais pode esperar senão que essa coisa lhe seja arrebatada, com todas as características de violência de uma tirania, por agentes de um Governo voraz, é improvável que seja grande o número dos que se empenham em produzir o que vai além dos artigos de primeira necessidade. Eis o que reconhecidamente explica a pobreza de muitas áreas férteis da Ásia, que já foram prósperas e populosas. Entre esse grau de insegurança e o grau de segurança desfrutada nas regiões mais bem governadas da Europa existem numerosas gradações. Em muitas províncias da França, antes da Revolução, um sistema viciado de tributação sobre a terra e ainda mais a ausência de indenização contra as cobranças arbitrárias que eram feitas à guisa de impostos fizeram com que todo agricultor tivesse interesse em parecer pobre e, portanto, cultivasse mal a terra. A única insegurança que é totalmente paralisadora das energias ativas dos produtores é a proveniente do Governo ou das pessoas revestidas de sua autoridade. Contra todos os outros depredadores há esperança de autodefesa. A Grécia e

cada cem grãos, não mais do que um germinou, e que os grãos que se desenvolveram efetivamente, acabaram secando depois; no entanto, em se tratando de sementes boas, costumam vingar aproximadamente 80 ou 90%. As sementes assim tratadas eram vendidas a varejistas do país, os quais naturalmente procuravam comprar ao preço mais baixo; destes, as sementes chegavam às mãos dos agricultores, sendo que nem os varejistas nem os agricultores tinham condições de distinguir as sementes falsificadas das genuínas. Por isso, muitos agricultores diminuíram seu consumo desses artigos, e outros foram obrigados a pagar um preço mais alto àqueles que tinham habilidade para distinguir a semente misturada, homens cuja integridade e caráter os impediavam de comercializar tal artigo."

O mesmo escritor afirma que o linho irlandês, embora sua qualidade natural não seja inferior à de nenhum outro, é vendido, ou era vendido ultimamente no mercado, por 1 a 2 pence por libra-peso a menos do que o linho estrangeiro ou o britânico, diferença que, em parte, provinha da negligência no preparo, em parte se devia à causa mencionada, conforme depoimento do Sr. Corry, Secretário da Comissão para o Linho Irlandês por muitos anos: "Os proprietários do linho, quase sempre pessoas das classes econômicas inferiores, acreditam salvaguardar melhor seus interesses fazendo imposições aos compradores. Sendo o linho vendido por peso, usam vários meios para aumentar o mesmo; cada um desses métodos é prejudicial, sobretudo o do umedecimento do linho — uma prática muito comum que o faz esquentar posteriormente. Cada feixe (cujo volume varia individualmente) muitas vezes se encontra cheio de seixos, ou de sujeira de toda espécie, para aumentar o peso. É nesse estado que o linho em rama é comprado e exportado para a Grã-Bretanha".

Demonstrou-se perante um Comitê da Câmara dos Comuns que o comércio de cordoaria em Nottingham decaíra muito, devido à fabricação de artigos falsificados e de má qualidade: que "se fabricava um tipo de cordão (continuo citando o Sr. Babbage), o qual, embora de boa qualidade à primeira vista, praticamente se estragava ao lavar, pelo fato de os fios escorregarem; que, dentre mil pessoas, não haveria uma que conseguisse distinguir a diferença entre o cordão simples e o duplo; que mesmo operários e fabricantes tinham que empregar lente de aumento para esse fim; e que em outro artigo similar, o cordão de urdume, era essencial o uso desse recurso".



as colônias gregas da Antigüidade, Flandres e a Itália na Idade Média, de forma alguma desfrutaram daquilo que toda pessoa imbuída de idéias modernas teria chamado de segurança; a situação da sociedade era altamente instável e turbulenta; a pessoa e a propriedade estavam expostas a um sem-número de perigos. Mas eram países livres; no geral, não eram arbitrariamente oprimidos pelo Governo, nem sistematicamente saqueados pelo mesmo. Contra os outros inimigos, a energia individual que suas instituições geravam lhes permitiu resistir com sucesso; eis por que seu trabalho era eminentemente produtivo e sua riqueza cresceu constantemente enquanto permaneceram países livres. O despotismo romano, pondo fim às guerras e aos conflitos internos do império, livraram a população conquistada de grande parte da insegurança anterior; mas pelo fato de deixá-la sob o jugo esmagador de sua própria capacidade, essa população ficou sem energia e empobrecida, até transformar-se em presa fácil para os invasores bárbaros, mas livres. Essas populações não queriam mais lutar nem trabalhar, porque já não se lhes permitia que desfrutasse daquilo pelo em que lutavam e trabalhavam.

Grande parte da segurança pessoal e da propriedade nas nações modernas é efeito mais dos costumes e da opinião pública do que das leis. Existem — ou existiam ultimamente — países, na Europa, em que o monarca era nominalmente absoluto, mas onde, em razão das restrições impostas pelo uso estabelecido, nenhum súdito se sentia praticamente exposto ao mínimo perigo de ver suas posses arbitrariamente tomadas pelo Governo ou de ver este cobrar-lhe taxas arbitrárias. Contudo, há necessariamente, em tais Governos, muitos pequenos saques e outras tiranias, praticadas por agentes subordinados, atos para os quais não existe indenização, devido à falta de publicidade, que constitui a característica comum dos Governos absolutistas. Na Inglaterra, o público desfruta de uma proteção razoável contra os agentes do Governo, tanto por parte das instituições como em razão dos usos vigentes; todavia, quanto à segurança de que o público desfruta contra outros malfeitores, muito pouco desta deve-se hoje às instituições do país. Não se pode afirmar que as leis dispensem proteção à propriedade, quando a proporcionam somente a um custo tal que submeter-se à lesão constitui, em geral, a melhor solução. A segurança da propriedade na Inglaterra (excetuado o caso da violência aberta) deve-se à opinião pública e ao medo da publicidade, muito mais do que à ação da lei e à ação dos tribunais de justiça.

Independentemente de todas as imperfeições dos baluartes que a sociedade propositadamente ergue em defesa do que reconhece como propriedade, há vários outros modos de a falha das instituições impedir que os recursos produtivos de um país sejam empregados com maior vantagem. Teremos ocasião de notar muitos deles no decurso de nossa exposição. Basta aqui notar o seguinte: pode-se esperar que seja grande

a eficiência do trabalho na medida em que se asseguram ao trabalhador os frutos de sua atividade; além disso, note-se que todos os aperfeiçoamentos sociais conduzem à atividade útil, na medida em que se fizer com que a recompensa de cada um por seu trabalho seja proporcional, tanto quanto possível, ao benefício que esse trabalho produz. Todas as leis ou usos que favorecem uma classe ou tipo de pessoas em detrimento de outros, que agrilhoam os esforços de qualquer segmento da comunidade na busca de seu próprio bem ou se intrometem entre esses esforços e seus frutos naturais — constituem (independentemente de todos os outros motivos de condenação) violações dos princípios fundamentais da política econômica, tendendo a fazer com que o conjunto das forças produtivas da comunidade produzam efetivamente menos do que de outra forma produziriam.

## CAPÍTULO VIII

### A Cooperação ou União de Esforços no Trabalho

§ 1. Na enumeração das circunstâncias que favorecem a produtividade da mão-de-obra, aqui deixamos de mencionar uma que, devido à sua importância e aos muitos itens de discussão que envolve, deve ser tratada em separado. Trata-se da cooperação, ou seja, da ação combinada de muitos. Um setor isolado desse setor auxiliar da produção, conhecido pelo nome de divisão do trabalho, tem absorvido boa parte da atenção dos autores de Economia Política — merecidamente, sem dúvida, mas excluindo outros casos e exemplificações da mesma lei abrangente. Ao que me parece, o Sr. Wakefield foi o primeiro a assinalar que uma parte do assunto havia sido confundida com o todo, tendo um efeito pernicioso; apontou ele que, subjacente ao princípio da divisão do trabalho, havia um princípio mais fundamental, no qual aquele se incluía.

Observa que a cooperação<sup>67</sup>

“pode ser de dois tipos diferentes: primeiro, aquela que ocorre quando várias pessoas se ajudam entre si na mesma ocupação; segundo, a cooperação que tem lugar quando várias pessoas se ajudam entre si em ocupações diferentes. O primeiro tipo chama-se cooperação simples, e o segundo, cooperação complexa.

“A vantagem da cooperação simples é ilustrada com o caso de dois galgos correndo juntos, os quais, como se diz, matarão mais lebres do que quatro galgos correndo separados. Em grande número de operações simples executadas pela atividade humana,

67 Nota à edição de Adam Smith, feita por Wakefield. v. I, p. 26.

é perfeitamente óbvio que duas pessoas trabalhando juntas farão mais do que quatro, ou seja, mais do que quatro vezes o que fazem quatro pessoas trabalhando cada uma separada das demais. Por exemplo: levantando grandes pesos, cortando árvores, serrando madeira, juntando grandes porções de feno ou de trigo durante o breve período de bom tempo, drenando grande área de terra durante uma curta estação em que se pode adequadamente executar esse trabalho, puxando cabos a bordo de navios, remando grandes barcos em operações de mineração, levantando andaimes para construção, ou quebrando pedras para reparar uma estrada, de sorte que a estrada toda seja mantida sempre em boa ordem; em todas essas operações simples, e em um sem-número de outras, é absolutamente necessário que muitas pessoas trabalhem junto, ao mesmo tempo, no mesmo lugar e da mesma forma. Os selvagens da Nova Holanda nunca prestam ajuda uns aos outros, mesmo nas operações mais simples, sendo a sua condição dificilmente superior — sob alguns aspectos até inferior — à dos animais selvagens que abatem de vez em quando. Imagine alguém que os trabalhadores da Inglaterra subitamente deixem de ajudar-se em tarefas simples; ele verá de imediato a vantagem prodigiosa da cooperação simples. Em um número incontável de ocupações o produto do trabalho é, até certo ponto, proporcional a essa ajuda mútua praticada entre operários. Este é o primeiro passo no aperfeiçoamento social”.

O segundo ocorre quando

“um grupo de pessoas junta seu trabalho para produzir mais alimento do que necessita, e um outro grupo de pessoas é levado a juntar seu trabalho a fim de produzir mais roupas do que necessita, comprando com essas roupas o excedente de alimentos do primeiro grupo de trabalhadores; se os dois grupos juntos produziram mais alimentos e mais roupas do que o necessário para ambos, os dois grupos conseguem, mediante a troca, um capital suficiente para colocar mais trabalhadores em suas respectivas atividades”.

Acrescenta-se assim à cooperação simples o que o Sr. Wakefield denomina cooperação complexa. A primeira consiste na cooperação de vários trabalhadores em mútuo auxílio no mesmo conjunto de operações; a segunda é a união de vários trabalhadores para se ajudarem mediante uma divisão de operações.

Existe

“uma distinção importante entre a cooperação simples e a complexa. Na primeira, a pessoa tem sempre consciência dela no

momento em que a pratica — ela é óbvia para o observador comum e não informado. Quanto à segunda, poucos dos grandes contingentes de trabalhadores que a praticam têm consciência dela. É fácil ver a razão dessa diferença. Quando se empregam várias pessoas para levantar o mesmo peso ou para puxar o mesmo cabo, ao mesmo tempo e no mesmo lugar, não pode haver dúvida que cooperem umas com as outras; a necessidade de cooperar grava-se na mente pela simples constatação visual; mas quando várias pessoas ou grupos de pessoas estão empenhadas em momentos e lugares distintos, em atividades diferentes, sua cooperação mútua, embora possa ser tão certa como no primeiro caso, não é percebida prontamente como no outro caso; percebê-la exige uma operação complexa da mente”.

No presente estado da sociedade, a criação e alimentação de ovelhas constitui a ocupação de um conjunto de pessoas; pentear a lã a fim de prepará-la para o fiandeiro é outra; transformá-la em fios é uma terceira ocupação; tecer os fios para a obtenção do tecido é uma quarta; tingir o tecido é uma quinta, e fazer com o tecido um casaco é uma sexta, sem contar a multidão de transportadores, comerciantes, agentes e varejistas solicitados nos estágios sucessivos desse processo. Todas essas pessoas, sem conhecerem umas às outras ou sem um prévio entendimento, cooperam na produção do resultado último — um casaco. Mas não são absolutamente os únicos que cooperam na feitura do casaco; com efeito, cada uma dessas pessoas demanda alimentos e muitos outros artigos de consumo; se não tivesse podido confiar em que outras pessoas os produziriam para elas, não poderiam ter dedicado seu tempo integral a um único passo na sucessão de operações que produz uma única mercadoria, um casaco. Toda pessoa que participou da produção de alimentos ou na construção de casas para essa série de produtores, associou, embora não tenha consciência individual disso, seu trabalho ao deles. É por uma associação real, embora não expressa,

“que um grupo produzindo mais alimentos do que necessita, pode efetuar uma troca com o grupo que produz mais roupas do que necessita; e se os dois grupos fossem separados pela distância ou por antipatia — a menos que os dois grupos formassem virtualmente um só, para o propósito comum de produzir alimentos e roupas suficientes para o todo — não poderiam dividir em duas partes distintas a operação total de produzir uma quantidade suficiente de alimentos e de roupas”.

§ 2. A influência exercida na produção pela divisão das ocupações é mais fundamental do que um leitor poderia ser levado a supor, com base na forma em que o assunto costuma ser tratado. Não só ocorre

que, quando a produção de coisas diferentes se torna a única ou principal ocupação de pessoas diferentes, produz-se uma quantidade muito maior de cada tipo de artigo. A verdade ainda vai muito além disso. Se não houvesse divisão de ocupações, muito poucas seriam as coisas que poderiam ser produzidas.

Suponhamos que um conjunto de pessoas ou de certo número de famílias exerçam todas a mesma atividade; cada família estabelecida em um pedaço de terra própria, na qual, com seu trabalho, cultivaria o alimento necessário para o próprio sustento, e, em não havendo pessoas para comprar qualquer excedente de produção porquanto todos fossem produtores, cada família teria que produzir para si quaisquer outros artigos de consumo. Em tais circunstâncias, se o solo fosse razoavelmente fértil, e se a população não tivesse que lutar demais pela subsistência, sem dúvida haveria algum tipo de manufatura doméstica; talvez dentro da própria família se pudesse fiar e tecer alguma roupa, provavelmente com o trabalho das mulheres (um primeiro passo na divisão das ocupações), e se levantaria e manteria, com o trabalho unido da família, algum tipo de moradia. Mas além de alimentos simples (também estes precários, devido às variações das estações), roupas grosseiras e alojamento imperfeito, dificilmente seria possível que a família produzisse algo mais. No geral, teriam que empenhar-se ao máximo para produzir isso. Seu poder, mesmo o de extrair alimento do solo, permaneceria dentro de limites estreitos, devido à qualidade de suas ferramentas, que necessariamente seriam as mais primitivas. Fazer qualquer coisa no sentido de produzir para si artigos de conveniência ou de luxo demandaria tempo excessivo e, em muitos casos, sua presença em lugar diverso. Por isso, existiriam muito poucas espécies de atividade; e as que existissem, isto é, a produção de artigos de primeira necessidade, seriam extremamente ineficientes, não somente em razão da imperfeição dos implementos, mas também porque, quando o solo e o trabalho doméstico por ele alimentado tivessem fornecido o necessário para uma única família, em abundância razoável, haveria pouca motivação para fazer-se com que a terra ou o trabalho produzissem mais, já que o número dos componentes da família permaneceria o mesmo.

Suponhamos, porém, que ocorresse um evento que equivaleria a uma revolução nas circunstâncias dessa pequena colônia. Suponhamos que chegasse à região e se estabelecesse entre essa população uma companhia de artesãos, providos de ferramentas, com alimentos suficientes para se manterem por um ano. Que esses novos colonizados se ocupassem em produzir utensílios ou artigos para a ornamentação, adaptados ao gosto de uma população simples; que antes de se esgotarem seus alimentos, produzissem tais artigos em quantidade considerável, estando dispostos a trocá-los por mais alimentos. A posição econômica da população agrícola estaria, então, profundamente alte-

rada do ponto de vista material. Teria, agora, uma oportunidade de adquirir artigos de conforto e de luxo, coisas que, enquanto dependia exclusivamente de seu próprio trabalho, nunca poderia ter conseguido, porque não poderia tê-las produzido; estas lhe são, agora, acessíveis, se conseguir produzir uma quantidade adicional de alimentos e de artigos de necessidade. São assim estimulados a aumentar a produtividade de seu trabalho. Entre os utensílios aos quais pela primeira vez tem acesso, um deles talvez sejam as melhores ferramentas; além disso, tem motivação para trabalhar com mais assiduidade e para adotar invenções com o fim de tornar seu trabalho mais eficiente. Com esses recursos no geral conseguirá forçar o solo a produzir não somente os alimentos para si, mas também um excedente para os novos que chegaram, com o que poderá comprar o produto do artesanato deles. Os recém-chegados constituem o que se denomina um *mercado* para o excedente de produtos agrícolas; a chegada dos novos moradores enriqueceu a colônia não somente com os artigos manufaturados que produzem, mas também com os alimentos que não teriam sido produzidos, caso estes não estivessem lá para consumi-los.

Não existe nenhuma incongruência entre essa doutrina e a proposição anteriormente defendida de que um mercado para mercadorias de uso comum não constitui emprego para mão-de-obra.<sup>68</sup> A mão-de-obra dos agricultores já estava empregada; estes não devem à demanda dos recém-chegados o fato de poderem sustentar-se a si mesmos. O que a demanda faz por eles é incitar sua mão-de-obra a trabalhar mais e com maior eficiência, estimulá-los com novas motivações para novas atividades. Tampouco os recém-chegados devem sua manutenção e seu emprego à demanda dos agricultores: com estoque de alimentos para um ano, poderiam ter-se estabelecido ao lado dos habitantes anteriores e produzir um escasso estoque similar de alimentos e de artigos de necessidade. Vemos, contudo, a importância suprema que tem, para a produtividade do trabalho dos produtores, a existência de outros produtores no local, ao seu alcance, e empregados em tipos diferentes de atividade. Poder trocar os produtos de um tipo de trabalho pelos de outro é apenas uma condição, mas uma condição sem a qual haveria quase sempre uma quantidade menor de trabalho no conjunto. Quando se abre um novo mercado para algum produto do trabalho, e, conseqüentemente, se produz uma quantidade maior do artigo, o aumento de produção nem sempre é obtido à custa de outro produto; por vezes é uma nova criação, resultado do trabalho que de outra forma não teria sido executado, ou, então, da ajuda prestada à mão-de-obra por aperfeiçoamentos ou por formas de cooperação às quais não se teria recorrido, se não se tivesse oferecido um estímulo para produzir mais.

68 *Supra*, cap. V, § 9-10.

§ 3. A partir dessas considerações, parece que um país raramente terá uma agricultura produtiva se não tiver uma grande população urbana, ou como o único fator substitutivo, um grande comércio de exportação de produtos agrícolas para atender a população de outras regiões. Uso aqui a expressão população urbana para ser breve e significar uma população não agrícola que, geralmente, se congrega em cidades ou em grandes aldeias para fins de associação de mão-de-obra. A aplicação dessa verdade (pelo Sr. Wakefield) à teoria da colonização despertou grande atenção e, sem dúvida, está destinada a suscitar ainda mais. É uma dessas grandes descobertas práticas que, uma vez feitas, se apresentam tão óbvias, que o mérito de havê-la feito parece menor. O Sr. Wakefield foi o primeiro a assinalar que a maneira então praticada de fundar novas colônias — colocando, lado a lado, certo número de famílias, cada uma em seu pedaço de terra, e cada uma delas exercendo exatamente a mesma atividade — embora, em condições favoráveis, seja capaz de assegurar a elas uma abundância vigorosa de artigos estritamente necessários, nunca pode ser favorável a uma grande produção ou a um crescimento rápido; o sistema proposto consiste em dispositivos que assegurem que cada colônia tenha, desde o início, uma população urbana devidamente proporcional à sua população agrícola, e que os cultivadores do solo não estejam tão espalhados a ponto de ficarem privados, pela distância, do benefício dessa população citadina, que constitui um mercado para a sua produção. O princípio sobre o qual se baseia o esquema não depende de qualquer teoria concernente à maior produtividade da terra possuída em grandes latifúndios e cultivada por mão-de-obra contratada. Supondo verdadeiro que a terra assegura a maior produção quando dividida em pequenas quantidades e quando cultivada por proprietários camponeses, mesmo assim a população urbana será igualmente necessária para levar esses proprietários a produzirem mais; e se esses proprietários rurais estivessem excessivamente longe da sede mais próxima da atividade não-agrícola, para poder utilizá-la como um mercado na venda de seus excedentes e com isso suprirem suas próprias necessidades, não produziriam, em termos gerais, nem o referido excedente, nem qualquer quantidade equivalente ao mesmo.

É antes de tudo a falta de população urbana que limita [1848] a produtividade do trabalho em um país como a Índia. A agricultura da Índia é inteiramente baseada no sistema de pequenas propriedades. Existe, porém, uma proporção considerável de trabalho associado. As instituições e os costumes da aldeia, que constituem a estrutura real da sociedade indiana, asseguram a ação conjunta nos casos em que há necessidade; ou, então, onde deixam de fazê-lo o Governo (quando razoavelmente administrado) intervém, e, com meios oriundos da receita, constrói, recorrendo ao trabalho conjunto, os reservatórios, barragens e obras de irrigação, que são indispensáveis. Todavia, os im-



plementos e processos agrícolas são tão precários, que é extremamente reduzida a produção do solo, a despeito da grande fertilidade natural e do clima altamente favorável à vegetação; na realidade, poder-se-ia fazer a terra produzir alimento em abundância, o suficiente para um número bem maior de habitantes que o atual, sem abandonar o sistema de pequenas propriedades. Mas para isso falta o estímulo assegurado por uma grande população citadina ligada aos distritos rurais por meios fáceis e baratos de comunicação. Por sua vez, essa população citadina não floresce porque as poucas necessidades e a falta de aspiração dos agricultores (fatores associados, até recentemente, a uma grande insegurança da propriedade, devido à rapacidade militar e fiscal) os impedem de tentarem transformar-se em consumidores de produtos urbanos. Em tais circunstâncias, a melhor chance para um rápido desenvolvimento dos recursos produtivos da Índia consiste no crescimento rápido de sua exportação de produtos agrícolas (algodão, índigo, açúcar, café etc.) aos mercados europeus. Os produtores desses artigos são consumidores de alimentos produzidos por seus colegas agricultores da Índia; o mercado assim aberto para o excedente de alimentos, se acompanhado de um bom Governo, gradualmente criará na população maiores necessidades e desejos voltados para mercadorias européias ou para coisas que, para a sua produção na própria Índia, exigirão uma população maior de manufatores.

§ 4. Isso quanto à separação em ocupações, forma de associação de trabalho sem a qual não podem existir os primeiros rudimentos de civilização industrial. Mas quando essa separação se encontra totalmente estabelecida, quando se torna geral a prática de cada produtor fornecer a muitos outros determinada mercadoria e de receber de outros a maior parte das coisas que consome, há razões não menos reais, embora menos imperativas, que constituem um convite à ampliação do mesmo princípio. Constatase que a força produtiva do trabalho aumenta com a diversificação crescente das ocupações, com a subdivisão constante do processo de trabalho, de maneira que cada trabalhador se limite a um número ainda menor de operações simples. E assim surgem no devido momento os casos notáveis da assim chamada divisão do trabalho, com a qual estão familiarizados todos os que lêem sobre assuntos dessa natureza. A descrição que Adam Smith faz da manufatura de alfinetes, embora tão conhecida, vem tão a propósito, que uso repetir sua transcrição.

“A atividade de fazer um alfinete está dividida em aproximadamente dezoito operações diferentes. Uma pessoa estende o arame, outra o endireita, uma terceira o corta, uma quarta faz a ponta, uma quinta prepara a ponta para receber a cabeça; fazer a cabeça exige duas ou três operações distintas; afixá-la é uma

ocupação específica; polir os alfinetes é outra; até mesmo colocá-los no papel é ocupação específica. (...) Vi uma pequena manufatura na qual estavam empregados apenas dez homens, onde, por conseguinte, alguns executavam duas ou três operações diferentes. Mas, embora fossem muito pobres e pouco afeitos ao uso das máquinas necessárias, conseguiam, quando se empenhavam, fazer juntos cerca de 12 libras de alfinetes por dia. Em 1 libra há mais de 4 mil alfinetes de tamanho médio. Essas dez pessoas conseguiam, pois, fazer em conjunto mais de 48 mil alfinetes por dia. Portanto, fazendo cada pessoa a décima parte de 48 mil alfinetes, poder-se-ia admitir que cada uma fizesse diariamente 4 800 alfinetes. Entretanto, se todas tivessem trabalhado separadas e independentes uma da outra e sem que nenhuma delas fosse treinada para essa atividade específica, com certeza cada uma delas não teria conseguido fazer 20 alfinetes por dia, talvez nem mesmo 1 por dia”.

O Sr. Say apresenta um exemplo ainda mais significativo do efeito da divisão do trabalho, extraído de uma atividade de fato não muito importante, a manufatura de baralhos.

“Os que trabalham nessa atividade dizem que cada carta, isto é, um pedaço de papelão do tamanho da mão, antes de pronta para a venda, passa por nada menos de setenta operações, cada uma das quais poderia ser ocupação de uma categoria diferente de operários. E, se não há setenta categorias de operários em cada manufatura de baralhos, é porque a divisão do trabalho não está implantada na extensão em que o poderia ser, porque um mesmo trabalhador se encarrega de duas, três ou quatro operações diferentes. É imensa a influência dessa distribuição de ocupações. Visitei uma manufatura de baralhos em que trinta operários produziam diariamente 15 500 cartas, portanto acima de 500 cartas por operário; pode-se pressupor que se cada um deles fosse obrigado a executar todas as operações sozinho, mesmo admitindo que fosse uma pessoa com prática, talvez não terminasse duas cartas por dia; e os trinta trabalhadores, em vez de 15 500 cartas, fariam apenas 60.”<sup>69</sup>

Na manufatura de relógios, como observa o Sr. Babbage,

“ficou evidenciado perante um Comitê da Câmara dos Comuns que há 102 ocupações ou operações diferentes, sendo que em

69 SAY. *Cours d'Économie Politique Pratique*. v. I, p. 340.

Prova notável da economia de trabalho que é ocasionada por essa minuciosa divisão de ocupações está em que um artigo, cuja produção resulta de tal multidão de operações manuais, pode ser vendido por um preço insignificante.

cada uma delas pode-se colocar um aprendiz; que este somente aprende a ocupação ensinada pelo mestre, e depois de determinada a aprendizagem, é incapaz de trabalhar em qualquer outro setor, sem treinamento subsequente. O montador final, cuja atividade consiste em juntar e montar os componentes separados, é o único dentre as 102 pessoas que é capaz de trabalhar em qualquer outro setor diferente”.<sup>70</sup>

§ 5. Algumas das causas da maior eficiência assegurada ao trabalho pela divisão de ocupações são por demais familiares e dispensam explicação, porém vale a pena tentar uma enumeração completa delas. Adam Smith as reduz a três.

“Primeiro, o aumento de destreza em cada operário individual; segundo, a economia do tempo comumente gasto em passar de um tipo de trabalho para o outro; finalmente, a invenção de um grande número de máquinas que facilitam e abreviam o trabalho, possibilitando a uma só pessoa executar o trabalho de muitos.”

Dessas três causas, o aumento de destreza do operário individual é a mais óbvia e universal. Daí não se conclui que, pelo fato de uma coisa ter sido feita mais vezes, mais bem-feita será. Isso depende do talento do trabalhador e do grau em que a mente trabalha em conjunto com suas mãos. Mas o trabalho vai desenvolver-se mais facilmente. Os próprios órgãos adquirem maior força: os músculos empregados tornam-se mais fortes com o exercício freqüente, os tendões mais flexíveis e dóceis, as forças mentais mais eficientes e menos sensíveis à fadiga. O que pode ser feito com mais facilidade tem, no mínimo, uma chance a mais de ser bem executado, sendo certo que será feito com maior desembaraço. O que antes se fazia lentamente passa a ser feito com rapidez; o que antes era feito lentamente com exatidão, ao final é feito rapidamente e com a mesma precisão. Isso é verdade tanto para as operações mentais quanto para as corporais. Mesmo uma criança, depois de muito praticar, soma uma coluna de números com a rapidez que se assemelha à intuição. O ato de falar uma língua qualquer, de ler com fluência, de tocar música lendo as notas são casos tão notáveis quanto conhecidos. Entre as expressões corporais, a dança, os exercícios de ginástica, a facilidade e o brilhantismo da execução ao tocar um instrumento musical constituem exemplos da rapidez e facilidade adquiridas com a repetição. Em operações manuais mais simples, o efeito se verifica naturalmente mais cedo. Observa Adam Smith que

“a rapidez com a qual se executam algumas das operações de

70 *Economy of Machinery and Manufactures*. 3ª ed., p. 201.

certas manufaturas supera aquilo que (na suposição das pessoas que nunca viram tais operações) a mão humana seria capaz de adquirir”.<sup>71</sup>

Naturalmente, essa habilidade se consegue com prática menor, na medida em que a divisão do trabalho é mais minuciosa, e não se consegue no mesmo grau, se o trabalhador tiver que executar uma variedade de operações superior àquela que permite uma repetição freqüente o suficiente de cada uma delas. A vantagem não se limita à maior eficiência atingida ao final, mas inclui também a menor perda de tempo e o menor dispêndio de material na aprendizagem da ocupação. Segundo observa o Sr. Babbage,<sup>72</sup>

“certa quantidade de material será desperdiçada ou estragada sem proveito em todos os casos por toda pessoa que aprende um ofício; e que a pessoa se aplica a um novo processo, desperdiçará parte da matéria-prima, ou da mercadoria em parte manufaturada. Mas, se cada um cometesse esse desperdício ao aprender sucessivamente cada processo diferente, a quantidade desperdiçada seria muito maior do que se cada pessoa limitasse sua atenção a um único processo”.

Além disso, em geral, cada um se qualifica muito antes para executar o seu processo único se, enquanto o estiver aprendendo, não for distraído pela necessidade de aprender outros.

Quanto à segunda vantagem enumerada por Adam Smith como decorrente da divisão do trabalho, não posso deixar de pensar que tanto ele como outros a enfatizam mais do que merece. Para fazer um juízo justo sobre sua opinião, citarei suas próprias palavras sobre o assunto.

“A vantagem que se obtém economizando o tempo comumente perdido na passagem de um tipo de trabalho para outro é muito maior do que à primeira vista estaríamos inclinados a imaginar. É impossível passar com muita rapidez de um tipo de serviço para outro, que é executado em lugar diferente e com ferramentas

71 Em observações astronômicas, o hábito torna os sentidos do operador tão agudos que ele consegue calcular diferenças de tempo de até 1/10 de segundo e ajustar seus instrumentos de medição a graduações tais que 5 mil delas ocupam apenas uma polegada. O mesmo ocorre nos processos mais comuns de manufatura. Uma criança que afixa as cabeças de alfinetes repetirá operações que exigem vários movimentos distintos dos músculos, cem vezes por minuto, durante várias horas sucessivas. Em um jornal recente de Manchester afirmavam que um tipo especial de torcedura ou *gimp*, cuja feitura custava 3 xelins quando introduzida pela primeira vez, agora se manufaturava por 1 pêni; e isso, não, como de costume, pela invenção de uma nova máquina, mas exclusivamente devido à maior destreza do trabalhador”. *Edinburgh Review*, Janeiro de 1849, p. 81.

72 Página 171.

bem diferentes. Um tecelão do campo que cultiva uma pequena propriedade, necessariamente perde muito tempo ao passar de seu tear para o trabalho do campo, ou deste trabalho para o seu tear. Quando as duas ocupações puderem ser executadas na mesma oficina, sem dúvida a perda de tempo é muito menor. Mesmo nesse caso, porém, ela é considerável. Em geral, uma pessoa vadia um pouco enquanto passa de um tipo de ocupação para outro. Quando finalmente inicia o novo trabalho, raramente ela procura engajar-se seriamente; sua mente não está aí, como se diz, e durante algum tempo mais vadia do que se aplica de verdade. O hábito de fazer hora e da aplicação indolente e despreocupada, necessariamente adquirido por todo trabalhador do campo que é obrigado a trocar seu trabalho e suas ferramentas a cada meia hora, e o hábito de aplicar-se de vinte modos diferentes cada dia que passa, quase sempre o torna indolente e preguiçoso, incapaz de qualquer aplicação diligente, mesmo em ocasiões as mais prementes.”

Eis uma descrição (sem dúvida altamente exagerada) da ineficiência do trabalhador do campo onde se lhe oferece alguma motivação adequada. Poucos são os trabalhadores que mudam de trabalho e trocam suas ferramentas com maior freqüência do que o jardineiro; será por ventura incapaz de uma aplicação vigorosa? Muitos artesãos de categoria mais elevada têm que executar múltiplas operações com diferentes ferramentas. Não executam cada uma dessas operações com a mesma rapidez de um operário de fábrica executando uma operação individual; no entanto, exceto no sentido puramente manual, são trabalhadores mais habilidosos e, em todos os demais sentidos, são mais fortes, têm mais energia.

O Sr. Babbage, seguindo as pegadas de Adam Smith, afirma:

“Quando, durante algum tempo, a mão ou a cabeça do homem estão ocupadas em qualquer tipo de trabalho, não conseguem instantaneamente mudar de ocupação com plena eficiência. Os músculos dos membros empregados adquiriram flexibilidade durante sua atividade, enquanto os músculos não ativados se entorpecem durante o repouso, o que torna toda mudança lenta e irregular de início. O longo hábito também produz nos músculos exercitados uma capacidade de suportar a fadiga em grau muito mais elevado do que poderia em outras circunstâncias. Resultado similar parece ocorrer em toda mudança de atividade mental: a atenção dispensada à nova atividade não é tão perfeita no início quanto se torna depois de algum exercício. O emprego de ferramentas diferentes nos processos sucessivos constitui outra causa da perda de tempo na mudança de uma operação para outra. Se essas ferramentas forem simples e a mudança não for freqüente, a perda de tempo não é considerável; mas em muitos processos

artesanais as ferramentas são muito delicadas, exigindo uma adaptação acurada toda vez que forem usadas; em muitos casos o tempo empregado na adaptação se apresenta em grande proporção com o tempo de utilização da ferramenta. A espera do torno, o divisor e a furadeira são desse tipo; eis por que, em manufaturas de razoável porte, considera-se econômico manter uma só máquina constantemente ocupada com um único tipo de serviço, assim, por exemplo, um torno, com movimento helicoidal na espera, ao longo de todo o comprimento da bancada, permanece em constante operação de fazer cilindros; outro, que tem um movimento capaz de igualar a velocidade do trabalho no ponto em que passa a ferramenta, é mantido em operação para torneiar superfícies, ao passo que um terceiro é constantemente empregado para usinar engrenagens”.

Longe de mim dar a entender que essas diversas considerações carecem de importância; entendo, porém, que se omitem considerações em contrário. Se um tipo de trabalho muscular ou mental é diferente do outro, por essa mesma razão representa até certo ponto um descanso daquele outro; e se na segunda ocupação não se consegue de imediato o vigor máximo, também a primeira não poderia ter sido prolongada indefinidamente sem alguma diminuição da energia. A experiência corrente ensina que muitas vezes uma mudança de ocupação representa um alívio onde, caso contrário, seria necessário o repouso, e que uma pessoa consegue trabalhar mais horas sem fadiga desenvolvendo ocupações sucessivas do que se estivesse limitada a uma única durante todo o tempo. Ocupações diferentes solicitam músculos diferentes, associados a energias mentais diferentes, alguns dos quais descansam e se retemperam enquanto outros trabalham. O próprio trabalho físico entra em repouso com o trabalho mental, e vice-versa. O próprio fato de variar apresenta um efeito revigorante sobre aquilo que, por falta de outra denominação mais filosófica, devemos chamar de moral animal, tão importante para a eficiência de todo trabalho não mecânico, sem deixar de ser importante mesmo para este. A importância comparativa atribuída a essas considerações difere de indivíduo para indivíduo; alguns são mais aptos que outros para persistir em uma única ocupação, e menos aptos para a mudança; necessitam de mais tempo para se “aquecerem” (para nos servirmos de uma metáfora corrente); é mais prolongado o tédio que sentem ao começar o trabalho, e carecem de mais tempo para colocar suas faculdades em plena ação; por esse motivo, uma vez feito isso, não gostam de deixar o trabalho, mas continuam sem interrupção por muito tempo, prejudicando mesmo a saúde. Por vezes o temperamento tem algo a ver com essas diferenças. Há pessoas cujas faculdades, por natureza, parecem estar em ação apenas lentamente, realizando pouco enquanto não tiverem muita prática na

ocupação. Outros, ao contrário, passam rapidamente à ação, mas não conseguem prolongá-la por muito tempo sem se cansarem. Nisso, porém, como na maior parte das outras coisas, embora as diferenças de natureza representem algo, muito mais conta o hábito. Pode-se adquirir o hábito de passar rapidamente de uma ocupação para outra, como qualquer costume, cultivando-o desde cedo; e uma vez adquirido esse hábito, nada mais sobra dessa vadiagem depois de cada mudança, de que fala Adam Smith; não há mais falta de energia e de interesse; o trabalhador enfrenta cada parte de sua ocupação com um frescor e espírito elevado que não consegue manter se persistir em qualquer outra parte (a não ser no caso de excitação extraordinária) por um período maior de tempo que o de costume. Via de regra as mulheres (pelo menos em sua atual situação social) apresentam muito mais versatilidade do que os homens; aliás, o tema em pauta constitui um exemplo entre muitos de quão pouco as idéias e a experiência das mulheres foram levadas em consideração na formação das opiniões da humanidade. Poucas são as mulheres que não rejeitariam a idéia de que o trabalho é fortalecido pela prolongação e é ineficiente durante algum tempo depois da mudança para uma nova atividade. Mesmo nesse caso, penso eu, a causa da diferença está muito mais no hábito do que na natureza. As ocupações de nove dentre cada dez homens são especiais; ao passo que as de nove dentre cada dez mulheres são gerais, abarcando um grande número de detalhes, cada um dos quais exige pouco tempo. As mulheres passam constante e rapidamente de um trabalho manual para outro, e com maior rapidez ainda de uma operação mental para outra; por esse motivo raramente isso lhes custa esforço ou perda de tempo, ao passo que a ocupação de um homem em geral consiste em trabalhar sem parar durante longo tempo em uma só coisa, ou em uma categoria limitada de coisas. Entretanto, essas situações por vezes se invertem, e com elas também os personagens. Não se constatou que as mulheres sejam menos eficientes que os homens no tocante à uniformidade do trabalho de fábrica, caso contrário seu emprego não seria tão generalizado em tal atividade; por outro lado, um homem que cultivou o hábito de ocupar-se com muitas coisas, longe de ser a pessoa indolente e preguiçosa descrita por Adam Smith, costuma ser notavelmente vivo e ativo. No entanto, é verdade que a mudança de ocupação pode ser excessivamente freqüente, mesmo para os mais versáteis. A variedade incessante é até mais cansativa do que a uniformidade perpétua.

A terceira vantagem atribuída por Adam Smith à divisão do trabalho é real até certo ponto. Invenções que procuram economizar trabalho em uma operação específica ocorrem mais provavelmente a alguém que tiver seus pensamentos intensamente voltados para aquela ocupação e estiver continuamente ocupado nessa atividade. Não tem tanta probabilidade de introduzir aperfeiçoamentos práticos em um

setor a pessoa cuja atenção for muito desviada para outros ramos. Isso, porém, depende muito mais do talento geral e da atividade habitual da mente do que da exclusividade ocupacional; e se essa exclusividade for levada até um grau desfavorável para o uso da inteligência, haverá nesse tipo de vantagem mais uma perda do que um ganho. Podemos acrescentar que, seja qual for a causa que leve às invenções, uma vez feitas, a maior eficiência do trabalho se deve à própria invenção, não à divisão do trabalho.

A maior vantagem (depois da destreza dos trabalhadores) decorrente da minuciosa divisão do trabalho, que ocorre na indústria manufatureira moderna, é a que Adam Smith não menciona, mas o Sr. Babbage nos aponta: a da distribuição mais econômica das tarefas, classificando os trabalhadores segundo sua capacidade. Partes diferentes da mesma série de operações requerem graus desiguais de habilidade e força física; os que têm habilidade suficiente para as operações mais difíceis ou força suficiente para as partes mais duras do trabalho tornam-se muito mais úteis pelo fato de serem empregados exclusivamente nelas, ficando as outras operações, de que qualquer um é capaz, para os que não servem para nenhuma outra. A produção atinge sua eficiência máxima quando nela se emprega a quantidade exata de habilidade e de força que exige cada parte do processo, e nunca mais do que isso. Ao que parece, a operação de fazer alfinetes exige, em suas diversas partes, graus tão diferentes de habilidade, que os salários dos empregados variam de 4 1/2 pence a 6 xelins por dia; se o operário que recebe esse salário mais alto tivesse que executar o processo inteiro, estaria trabalhando parte de seu tempo com um desperdício diário equivalente à diferença de 6 xelins menos 4 1/2 pence. Abstraindo da perda sofrida na quantidade de serviço realizado e supondo mesmo que ele pudesse produzir 1 libra-peso de alfinetes no mesmo período em que dez trabalhadores, trabalhando juntos, podem fazer 10 libras-peso, o Sr. Babbage calcula que estes custariam, na manufatura, 3 3/4 vezes mais do que custam agora com a divisão do trabalho. Acrescenta ele que na manufatura de agulhas a diferença seria maior ainda, pois aí a escala de remuneração para as diferentes partes do processo varia de 6 pence a 20 xelins por dia.

À vantagem de se extrair a quantidade máxima de mercadoria da habilidade do trabalhador pode-se acrescentar uma vantagem análoga: a de se obter a utilidade máxima possível das ferramentas.

“Se alguém” — diz um autor entendido<sup>73</sup> — “possuísse todas as ferramentas exigidas por muitas ocupações diferentes, no mínimo 3/4 delas permaneceriam constantemente ociosas e sem uti-

73 RAE, John. *Statement of Some New Principles on the Subject of Political Economy*. Boston, USA. p. 164.



lidade. Seria então manifestamente melhor, se existisse alguma sociedade em que cada um possuísse todas as ferramentas e executasse alternadamente cada uma dessas ocupações, que os membros dessa comunidade, se possível, as dividissem entre si, limitando-se cada um a alguma ocupação específica. Grandes são as vantagens da mudança para a comunidade inteira e, portanto, para cada indivíduo integrante. Em primeiro lugar, pelo fato de se utilizarem os vários implementos constantemente, eles propiciariam um retorno melhor para o investimento feito na compra deles. Em conseqüência, seus proprietários poderiam permitir-se ferramentas de melhor qualidade e de construção mais perfeitas. O resultado dos dois eventos é o de que se atenderão melhor as futuras necessidades da sociedade inteira.”

§ 6. Como têm observado todos os que já escreveram sobre o assunto, a divisão do trabalho é limitada pela extensão do mercado. Se, com a divisão da manufatura de alfinetes em dez ocupações diferentes, se conseguir fazer 48 mil alfinetes por dia, essa divisão só será aconselhável se o número de consumidores atingíveis for tal que exija, por dia, algo em torno de 48 mil alfinetes. Se a demanda for de apenas 24 mil, a divisão do trabalho só pode ser praticada com vantagem na medida em que, por dia, se produzir essa quantidade menor. Eis, portanto, um outro modo de o aumento da demanda de uma mercadoria aumentar a eficiência da mão-de-obra empregada na produção da mesma. A extensão do mercado pode ser limitada por várias causas: por uma população excessivamente reduzida; pelo fato de a população estar muito espalhada e distante, não permitindo o fácil acesso; pela deficiência de estradas e do transporte por hidrovia; ou, finalmente, pela pobreza excessiva da população, isto é, pelo fato de seu trabalho coletivo ser ineficiente demais para que ela possa tornar-se uma grande consumidora. A indolência, a falta de habilidade e a ausência de combinação de trabalho, entre aqueles que de outra forma seriam compradores de uma mercadoria, limitam, pois, a dimensão prática da associação de trabalho entre os produtores dessa mercadoria. Em um estágio primitivo da civilização, quando a demanda de qualquer localidade específica era necessariamente pequena, o trabalho florescia somente entre aqueles que, pelo controle exercido sobre a costa marítima ou sobre um rio navegável, podiam ter como mercado para os seus produtos o mundo inteiro, ou sua parte costeira, senão a localizada ao longo de rios navegáveis. O aumento da riqueza geral do mundo, quando acompanhado de liberdade no intercâmbio comercial, os aperfeiçoamentos introduzidos na navegação e a comunicação interna através de estradas, canais ou ferrovias tendem a proporcionar maior produtividade ao trabalho de cada nação em particular, e isso pelo fato de permitirem que cada localidade forneça seus produtos especiais a um mercado tão maior

que uma expansão da divisão do trabalho em sua produção se torne conseqüência necessária.

Em muitos casos, a divisão do trabalho também é limitada pela natureza da atividade. A agricultura, por exemplo, não é suscetível de uma divisão de ocupações tão ampla quanto muitos setores manufatureiros, pois é impossível que suas diferentes operações sejam simultâneas. Não é possível que um homem sempre esteja arando, outro semeando e outro colhendo. Um trabalhador que exercesse uma só operação agrícola estaria ocioso durante onze meses do ano. A mesma pessoa pode executar todas essas operações sucessivamente e, mesmo assim, na maioria dos climas, pode dispor de muito tempo ocioso. Para executar uma grande melhoria agrícola, muitas vezes é necessário que muitos trabalhadores atuem juntos; em geral, porém, todos eles fazem o mesmo trabalho, excetuados os poucos que cumprem a função de supervisor. Um canal ou uma terraplenagem não podem ser feitos sem a combinação de muitos trabalhadores, todos escavadores, excetuados os engenheiros e alguns funcionários.

## CAPÍTULO IX

### A Produção em Grande Escala e a Produção em Pequena Escala

§ 1. Da importância da combinação do trabalho segue-se como conclusão óbvia que há muitos casos em que a produção se torna muito mais eficiente se for conduzida em larga escala. Sempre que for essencial para a eficiência máxima do trabalho que muitos trabalhadores se associem, mesmo que apenas na forma de cooperação simples, a escala em que opera o empreendimento deve ser tal que associe muitos trabalhadores, e o capital deve ser suficientemente grande para sustentá-los. Isso é ainda mais necessário quando a natureza da ocupação permite e quando a extensão do mercado possível encoraja uma considerável divisão de tarefas. Quanto maior for o empreendimento, tanto maior pode ser a divisão de tarefas. Esta é uma das causas principais das grandes manufaturas. Mesmo quando uma ampliação das operações não fosse seguida de nenhuma subdivisão adicional do trabalho, haverá uma boa economia em ampliá-las até o ponto em que cada pessoa à qual for conveniente atribuir uma ocupação especial tenha pleno emprego naquela ocupação. Esse ponto é bem ilustrado pelo Sr. Babbage (página 214 *et seqs.*)

“Se mantivermos as máquinas trabalhando durante as vinte e quatro horas (o que é evidentemente a única forma econômica de empregá-las) é necessário que haja alguém encarregado de abrir as portas para os operários no horário em que se revezam, e se o porteiro — ou outra pessoa designada para isso — abrir as portas para uma pessoa ou para vinte, nos dois casos seu descanso será perturbado da mesma forma. Ocasionalmente será necessário também regular ou reparar a máquina, o que pode ser muito mais bem realizado por um operário habituado à cons-

trução de máquinas do que pela pessoa que as utiliza. Ora, já que o bom desempenho e a duração das máquinas dependem muitíssimo de corrigir toda a trepidação ou imperfeição nos seus componentes logo que se fizerem sentir, o atendimento pronto de um trabalhador permanente no local reduzirá consideravelmente o gasto proveniente do desgaste das máquinas. No caso de um único bastidor de renda ou de um único tear, este seria um esquema excessivamente dispendioso. Surge então aqui outra circunstância que tende a aumentar as dimensões de uma fábrica. Ela deve constar de um tal número de máquinas que possa ocupar o tempo integral de um operário encarregado de mantê-las em ordem; se o número passar disso, o mesmo princípio da economia mostraria a necessidade de dobrar ou triplicar o número de máquinas para empregar o tempo integral de dois ou três operários experientes.

"Quando uma parte do trabalho do operário consiste no exercício de pura força física, como na tecelagem e em muitos ofícios similares, logo o manufator perceberá que, se essa parte fosse executada por uma máquina a vapor, o mesmo homem poderia, no caso da tecelagem, atender a dois ou mais teares ao mesmo tempo; e, por já supormos que se tenha contratado um ou dois engenheiros de operação, o total de teares pode ser disposto de tal forma que o tempo deles seja inteiramente ocupado em manter em ordem a máquina a vapor e os teares.

"Seguindo os mesmos princípios, a manufatura se torna gradualmente tão grande que a despesa de iluminação durante a noite ascende a uma soma considerável; e uma vez que já foram contratadas pelo estabelecimento pessoas que ficam acordadas a noite toda e podem portanto recorrer constantemente à iluminação, bem como engenheiros para construir e reparar quaisquer máquinas, a adoção de um sistema para produzir gás para iluminar a fábrica leva a uma nova expansão, ao mesmo tempo que, por diminuir as despesas com iluminação e os riscos de incêndio, contribui para deduzir os custos de produção.

"Muito antes de uma fábrica ter atingido essa expansão, ter-se-á constatado a necessidade de criar um setor de contabilidade com funcionários que façam o pagamento aos operários e que cuidem que estes cheguem ao serviço nos horários estabelecidos; esse setor deve estar em comunicação com os agentes que compram os produtos brutos e com os que vendem o artigo manufaturado."

A esses funcionários e contadores não custará muito mais tempo e trabalho pagar um número elevado do que um número reduzido de trabalhadores, conferir as contas das transações grandes como das pequenas. Se a empresa aumentasse o dobro provavelmente seria neces-

sário aumentar, mas não certamente dobrar, o número dos contadores ou dos agentes de compra e de venda. Todo aumento da empresa possibilitaria fazer tudo com um montante de mão-de-obra proporcionalmente menor.

Como norma geral, as despesas de um empreendimento não crescem de forma alguma proporcionalmente ao montante dos negócios. Tomemos como exemplo um conjunto de operações que estamos acostumados a ver executado por um único e grande estabelecimento, o Correio. Suponhamos que o negócio, digamos, somente o do serviço de correios de Londres, em vez de ser centralizado em uma única empresa, fosse dividido entre cinco ou seis companhias concorrentes. Cada uma destas seria obrigada a manter um estabelecimento quase tão grande como o que é atualmente suficiente para o total. Já que cada uma delas deve cuidar de receber e entregar cartas em todas as partes da cidade, cada qual tem que enviar carteiros para cada rua e para quase todas as vielas, e isso tantas vezes por dia quantas atualmente faz o Correio, se quisermos que o serviço seja executado com a mesma perfeição. Cada uma das companhias deve ter um escritório para receber cartas em todos os quarteirões, com todos os dispositivos subsidiários para coletar as cartas das diferentes agências e redistribuí-las. A isso devemos acrescentar o número muito maior de funcionários de escalão superior que seriam necessários para fiscalizar e controlar os subordinados, implicando não somente um maior custo e salários para tais funcionários responsáveis, mas talvez também a necessidade de a empresa satisfazer-se em muitos casos com um padrão de qualificação inferior, falhando assim no seu objetivo.

Em uma situação de livre concorrência há um teste que não falha, se quisermos verificar se as vantagens obtidas operando em larga escala são ou não preponderantes, em qualquer caso específico, sobre o cuidado mais atento e a maior atenção a ganhos e perdas menores, que normalmente se encontram em estabelecimentos pequenos. Em toda parte onde há estabelecimentos grandes e pequenos operando no mesmo negócio, entre os dois, aquele que, nas circunstâncias vigentes, produzir com a maior vantagem, será capaz de vender a preço mais baixo que o outro. Falando genericamente, a capacidade de vender permanentemente abaixo do preço dos outros só pode provir da maior eficiência do trabalho; e quando se consegue isso por uma maior divisão das ocupações ou por uma classificação que provoca melhor economia de habilidade, implica sempre que a mesma mão-de-obra produza mais, e não simplesmente que menos mão-de-obra produza o mesmo montante; isso aumenta não somente o excedente, mas também a produção bruta do trabalho. Se não for necessário aumentar a quantidade do artigo específico, e conseqüentemente uma parte dos trabalhadores perderem seu emprego, fica em compensação, liberado o capital que sus-

tentava e dava emprego a esses operários; e a produção geral do país aumenta em virtude de alguma outra aplicação de sua mão-de-obra.

Outra causa que leva à criação de grandes manufaturas está na adoção de processos que exigem máquinas dispendiosas. Máquinas caras supõem um grande capital, ao qual não se recorre a não ser com a intenção de produzir e a esperança de vender uma quantidade tal da respectiva mercadoria que aproveite plenamente a capacidade da máquina. Por essas duas razões, sempre que se utilizam máquinas caras, é inevitável o sistema de produção em larga escala. Todavia, nesse caso a capacidade de vender a preço mais baixo não é um teste tão infalível, como no caso anterior, do efeito benéfico sobre a produção total da comunidade. A capacidade de vender a preço mais baixo não depende do aumento absoluto da produção, mas do fato de apresentar ela uma proporção maior em relação às despesas; isso, como foi mostrado em um capítulo anterior,<sup>74</sup> é possível e conciliável até mesmo com uma diminuição da produção bruta anual. Ao se adotarem máquinas, um capital circulante, que era constantemente consumido e reproduzido, foi convertido em capital fixo, cuja manutenção exige apenas uma despesa anual reduzida, sendo que uma produção muito menor será suficiente para cobrir essa despesa e para repor o remanescente capital circulante do produtor. As máquinas poderiam, portanto, atender perfeitamente bem ao manufator e possibilitar vender a preços mais baixos que os de seus concorrentes, ainda que o efeito sobre a produção do país fosse uma diminuição, e não um aumento. É verdade que a mercadoria será vendida a preço mais baixo, e por isso provavelmente se venderá desse artigo específico uma quantidade maior, e não menor, pois a perda para a comunidade coletivamente recaiu sobre os trabalhadores, os quais não são os clientes principais da maior parte dos setores manufatureiros, se é que chegam a ser consumidores desse tipo de produto. Mas, embora esse setor específico de atividade se possa ampliar, isso se fará completando seu capital circulante diminuído com o capital circulante da comunidade em geral; e se os trabalhadores empregados nesse setor escaparem à perda de emprego, é porque a perda se repartirá entre a população trabalhadora em geral. Se alguns forem reduzidos à condição de trabalhadores improdutivos, sustentados pela caridade voluntária ou legal, diminui permanentemente, no mesmo montante, a produção bruta do país, até que o progresso normal do acúmulo a recomponha. Mas se a condição das classes trabalhadoras lhes tornar possível suportar uma redução temporária de salários, e se os trabalhadores substituídos forem absorvidos em outros empregos, seu trabalho é ainda produtivo, reparando-se assim o rombo na produção bruta da comunidade, ainda que não esteja reparado o prejuízo

74 Ver capítulo VI.)

infligido aos trabalhadores. Repeti essa exposição, que já foi feita mais acima, no intuito de inculcar com mais força a verdade segundo a qual uma forma de produção não aumenta necessariamente o efeito produtivo da mão-de-obra coletiva de uma comunidade, pelo simples fato de gerar a possibilidade de vender uma determinada mercadoria mais barato. Geralmente uma conseqüência acompanha a outra, mas não necessariamente. Não quero repetir aqui as razões dadas anteriormente nem antecipar aquelas que serão depois mostradas mais detalhadamente, pois acredito que a exceção é antes um caso abstratamente possível que um caso que se verifica com freqüência na realidade.

Uma parte considerável da economia de mão-de-obra gerada pela substituição da produção em pequena escala pela produção em larga escala consiste na economia de trabalho dos próprios capitalistas. Se cem produtores, com capitais pequenos, movimentam separadamente o mesmo negócio, a supervisão de cada estabelecimento provavelmente exigirá a atenção integral da pessoa que o dirige, ou ao menos exigirá em grau suficiente para impedi-lo de poder dedicar seu tempo ou seus pensamentos a qualquer outra coisa; em contrapartida, um único manufator, possuindo um capital igual à soma dos capitais dos cem produtores, com dez ou doze funcionários poderia dirigir todo o conjunto dos seus negócios e ainda teria tempo para outras ocupações. É bem verdade que o capitalista pequeno geralmente associa à atividade de direção uma parte dos detalhes que o grande deixa para seus subordinados: o pequeno arrendatário maneja seu próprio arado, o pequeno comerciante atende em sua própria loja, o pequeno tecelão trabalha em seu próprio tear. Todavia, exatamente nessa associação de funções reside, em grande percentagem de casos, uma falta de economia. O chefe da empresa está desperdiçando na rotina da empresa habilidades que são adequadas para a direção dela, ou ele então só serve para tais rotinas, e nesse caso a direção será malconduzida. Devo observar, porém, que não atribuo a essa economia de trabalho a importância que muitas vezes lhe têm dado. Sem dúvida gasta-se muito mais trabalho na supervisão de muitos capitais pequenos do que na de um capital grande. Acontece, porém, que por esse trabalho os pequenos produtores geralmente têm uma compensação plena por se sentirem seus próprios patrões e não estarem a serviço de um empregador. Pode-se dizer que se eles valorizam essa independência, sujeitar-se-ão a pagar o preço dela, bem como a vender sua mercadoria aos preços reduzidos impostos pela concorrência do grande comerciante ou manufator. Contudo, nem sempre podem fazer isso e continuar ao mesmo tempo ganhando a subsistência. Dessa forma eles desaparecem gradualmente da sociedade. Após terem consumido seu pequeno capital em prolongar a luta sem êxito, caem na condição de trabalhadores contratados ou então passam a depender de outros para seu sustento.

§ 2. A produção em larga escala é extremamente favorecida pela prática de constituir um grande capital mediante a associação de muitas contribuições menores, ou seja, em outras palavras, pela formação de sociedades por ações. São numerosas e importantes as vantagens do sistema de capital social.

Em primeiro lugar, muitos empreendimentos demandam um montante de capital que vai além dos recursos do indivíduo ou da companhia privada mais rica. Nenhum indivíduo poderia ter construído uma ferrovia de Londres até Liverpool; é muito duvidoso que alguém individualmente pudesse sequer operar o tráfego existente, agora que ela está construída. Sem dúvida, o Governo poderia ter feito as duas coisas, e em países onde a prática da cooperação está apenas nos estágios iniciais do seu desenvolvimento, somente se pode contar com o Governo para empreender qualquer grande obra que requeira grande associação de recursos, pois ele os pode conseguir mediante tributação compulsória, e por estar já habituado a dirigir operações de grande porte. Todavia, por motivos que são razoavelmente bem conhecidos e dos quais trataremos detalhadamente mais adiante, a intervenção governamental na direção de operações industriais costuma ser um dos recursos aos quais menos se deve recorrer, caso se disponha de alguma outra opção.

Em segundo lugar, há empreendimentos que as pessoas individualmente seriam capazes de realizar, porém não os poderiam realizar na escala e com a continuidade que uma sociedade em estágio avançado exige sempre com mais insistência. As pessoas particulares são perfeitamente capazes de despachar navios da Inglaterra para todas ou quase todas as partes do mundo, de transportar passageiros e cartas; isso era feito antes mesmo que se ouvisse falar de sociedades anônimas organizadas para esse fim. Mas quando, em razão do aumento da população e das transações, bem como dos meios de pagamento, o público já não se contenta com oportunidades ocasionais, mas exige a certeza de que os barcos partam com regularidade para alguns lugares, uma ou até duas vezes por dia, e para outros, uma vez por semana, e para outros, que um navio a vapor, de grande calado e de construção dispendiosa zarpe em determinados dias, duas vezes por mês, é evidente que, para garantir com certeza que se mantenha com pontualidade tal círculo de operações dispendiosas, requer-se um capital muito maior e bem maior quadro de subordinados qualificados do que os controlados individualmente por um capitalista. Por outro lado, outros casos há em que, embora o negócio pudesse ser perfeitamente efetuado com capitais pequenos ou médios, a garantia de um grande capital subscrito é necessária ou desejável como uma segurança para o público em relação ao cumprimento de compromissos financeiros. Tal acontece sobretudo quando a natureza do empreendimento exige que muitas pessoas estejam dispostas a confiar seu dinheiro ao empreendimento, tal como



ocorre nos empreendimentos bancários e nos de seguros, dois tipos de empresas para as quais o sistema de sociedades anônimas é altamente adequado. Constitui um exemplo da insensatez e da corrupção dos governantes da humanidade o fato de que, até em época recente, o sistema de sociedades anônimas, como recurso geral, era neste país proibido por lei, nos dois citados ramos de negócios: inteiramente proibido aos empreendimentos bancários, e às empresas de seguros no setor de riscos marítimos; isso foi feito para assegurar monopólio lucrativo a determinados estabelecimentos que o Governo se comprazia em privilegiar excepcionalmente, isto é, o Banco da Inglaterra e duas companhias de seguros, a London e a Royal Exchange.

Uma outra vantagem da sociedade anônima ou gestão associada consiste em seu direito à publicidade. Isso não é consequência invariável do sistema de sociedades anônimas, mas decorrência natural do mesmo, podendo ser compulsório, como já acontece em alguns casos importantes. No setor bancário, securitário e em outros negócios que dependem totalmente da confiança, a publicidade é ainda um elemento de sucesso mais importante do que um grande capital subscrito. Pode-se manter em segredo uma grande perda que ocorra em um banco particular; mesmo que a perda fosse de tal dimensão que gerasse a ruína do empreendimento, mesmo assim o banqueiro poderia mantê-lo durante anos, tentando recuperar a posição da empresa, somente para sofrer, no fim, um desastre bem maior; isso dificilmente pode acontecer no caso da sociedade por ações, cujas contas são publicadas periodicamente. A contabilidade, mesmo viciada, permite algum controle, e as suspeitas dos acionistas, que se manifestam nas assembléias gerais, põem o público de sobreaviso.

Essas são algumas das vantagens da sociedade por ações sobre a gestão individual. Mas se atentarmos para o outro lado da questão constataremos que a gestão individual também apresenta vantagens muito grandes sobre a sociedade por ações. A maior delas é o interesse muito mais vivo dos administradores pelo sucesso do empreendimento.

A administração de uma sociedade por ações é, no essencial, uma administração por empregados contratados. Mesmo a diretoria, que supostamente supervisiona a administração e que realmente nomeia e demite os administradores, não tem nenhum interesse pecuniário especial no bom andamento da empresa senão pelas ações que os membros dela possuem individualmente, ações que apenas representam parte mínima do capital da empresa, e em geral apenas uma parte muito pequena das fortunas dos próprios diretores; a participação que têm na administração costuma estender-se a muitas outras ocupações que, por seu próprio interesse, têm importância igual ou até maior; os negócios da sociedade não constituem a preocupação principal de ninguém, a não ser daqueles que são contratados para dirigi-los. Todavia, a experiência mostra, e os provérbios, expressão da experiência popular,

atestam, o quanto é inferior a qualidade de empregados contratados, comparada ao serviço daqueles que estão pessoalmente interessados no trabalho, e o quanto é indispensável, quando se tem que lançar mão de serviço contratado, “o olho do patrão” para supervisioná-lo.

O êxito na administração de uma empresa industrial demanda duas qualificações bem distintas: a fidelidade e o zelo. É possível garantir a fidelidade dos administradores contratados de uma empresa. Quando o trabalho deles é suscetível de ser reduzido a uma série definida de regras, a violação destas é algo que dificilmente a consciência pode ocultar e de que se pode cobrar responsabilidade, sob pena da perda do emprego. Mas dirigir uma grande empresa com sucesso demanda uma centena de coisas que, por não poderem ser definidas de antemão, não podem ser convertidas em obrigações distintas e positivas. Primeiro e principalmente, exige-se que a mente que dirige esteja incessantemente ocupada com a empresa, continuamente elaborando esquemas por meio dos quais se possa conseguir maiores lucros ou economizar despesas. Raramente se pode esperar que alguém que está dirigindo um negócio como empregado contratado e para o lucro de um outro sinta essa intensidade de interesse no assunto. Há experiências no mundo dos negócios que são conclusivas a esse respeito. Vejamos toda a classe de governantes e de funcionários do Estado. O trabalho que lhes é confiado figura entre as mais interessantes e estimulantes de todas as ocupações; a parte pessoal que eles mesmos têm nos benefícios ou nos prejuízos nacionais que afetam o Estado que está sob seu governo está longe de ser insignificante, e as recompensas e reprovações que podem esperar da opinião pública são manifestas e palpáveis, sendo vivamente sentidas e amplamente reconhecidas. Apesar disso, como é raro encontrar um estadista cuja indolência mental não seja mais forte do que todos os estímulos! Como é ínfima a percentagem daqueles que se dão ao trabalho de elaborar ou até mesmo de aplicar planos de melhorias públicas — a não ser quando lhes é ainda mais incômodo permanecerem inativos — ou daqueles que têm algum outro desejo real que não o de ir controlando os negócios de forma a escapar à censura geral. Em escala menor, todos os que já empregaram mão-de-obra contratada têm tido ampla experiência dos esforços feitos para dar em troca dos salários tão pouco serviço quanto seja compatível com a conservação do cargo. É de todos conhecido o descaso que em geral os criados domésticos demonstram em relação aos interesses do empregador, sempre que estes não estiverem protegidos por normas estáveis — excetuados os casos em que a longa permanência no mesmo serviço e a prestação recíproca de favores tenham levado à afeição pessoal ou então a algum sentimento de interesse comum.

Uma outra desvantagem das sociedades por ações, que até certo ponto é comum a todas as empresas que operam em larga escala, é a falta de atenção aos pequenos ganhos e às pequenas economias. Na

administração de um grande capital e de grandes transações, especialmente quando os administradores não têm neles muito interesse próprio, as quantias pequenas praticamente não tendem a ser levadas em conta; nunca parece valer a pena o cuidado e o incômodo que acarreta a preocupação com elas, sendo até que o menosprezo de tais coisas insignificantes compra a baixo preço a fama de ser liberal e perdulário. Ora, os pequenos lucros e as pequenas despesas, reproduzidos muitas vezes, representam grandes ganhos e grandes perdas, e um grande capitalista muitas vezes é um calculador suficientemente bom para estar, na prática, consciente desse fato e para estruturar seus negócios em um *sistema* que, se aplicado por uma supervisão suficientemente vigilante, fecha a possibilidade ao desperdício habitual que, em caso contrário, afeta uma grande empresa. Ora, os administradores de uma sociedade por ações raramente se dedicam ao trabalho o suficiente para impor de forma constante e em cada detalhe da empresa, um sistema realmente econômico, mesmo que este já seja o sistema adotado.

Partindo de considerações dessa natureza, Adam Smith foi levado a enunciar como princípio que nunca se poderia esperar que as sociedades por ações consigam manter-se, caso não se lhes outorgue um privilégio de exclusividade, a não ser em setores de negócios que, como o bancário, o securitário e alguns outros, sejam passíveis de se enquadrar, em grau considerável, dentro de regras fixas. Isso, porém, é um desses exageros de um princípio verdadeiro, com que muitas vezes nos deparamos em Adam Smith. Em sua época havia poucos exemplos de sociedades por ações que tivessem tido sucesso permanente sem um monopólio, excetuado o tipo de casos referidos por ele; acontece que, desde então, tem havido muitas, e não há dúvidas de que o crescimento regular do espírito e da habilidade de cooperação produzirá ainda muitas outras. Adam Smith fixou sua observação com exclusividade excessiva na maior energia e na atenção mais constante dedicadas a um negócio em que todo o risco e todo o ganho pertencem às pessoas que o dirigem, tendo ignorado várias considerações em contrário, que muito contribuem para neutralizar até mesmo esse item de superioridade.

Dessas considerações, uma das mais importantes é a que se refere às qualificações intelectuais e práticas do cérebro que dirige. O estímulo do interesse individual constitui certa garantia para o trabalho, mas este é de pouca valia se a inteligência em ação é de ordem inferior, o que necessariamente ocorre na maioria das empresas dirigidas pelas pessoas mais interessadas nelas. Quando a empresa é grande e em condições de proporcionar remuneração suficiente para atrair uma categoria de candidatos superiores à média comum, é possível selecionar para a administração geral e para todos os cargos subordinados que exigem preparo, pessoas com um grau de aptidão e de inteligência cultivada que compensem bem o interesse menor delas no resultado. A perspicácia superior dessas pessoas as capacita, mesmo que empre-

guem apenas uma parte de sua inteligência, a ver probabilidades de vantagem que nunca ocorrem às pessoas comuns, com o exercício contínuo de toda a sua inteligência; e, por outro lado, o conhecimento superior dessas pessoas e seu acerto habitual na percepção e nos julgamentos os preservam de tropeções, cujo receio impediria os outros de arriscar seus interesses em qualquer tentativa que saia da simples rotina.

Cumpra, além disso, observar que não é uma consequência necessária das sociedades por ações que as pessoas empregadas, tanto em cargos superiores como em postos subordinados, sejam inteiramente pagas com salários fixos. Há maneiras de vincular mais ou menos estreitamente o interesse dos empregados ao sucesso pecuniário da empresa. Há uma longa série de posições intermediárias entre trabalhar totalmente por conta própria e trabalhar por dia, por semana ou por ano, por uma remuneração fixa. Mesmo no caso de mão-de-obra comum e não qualificada existe o que se chama de trabalho por tarefa cumprida ou trabalho por peça; e a maior eficiência deste último é tão bem conhecida que empregadores criteriosos sempre têm recorrido a ele quando o serviço comporta divisão em porções definidas, sem necessidade de uma supervisão excessivamente trabalhosa para impedir um desempenho inferior. No caso dos administradores de sociedades por ações e dos funcionários supervisores e controladores de muitos estabelecimentos privados, é prática suficientemente generalizada vincular o interesse pecuniário deles ao interesse de seus empregadores, dando-lhes parte da remuneração na forma de percentagem sobre os lucros. O interesse pessoal dado assim a empregados contratados não é comparável em intensidade ao do proprietário do capital, mas é suficiente como um estímulo bem substancial para o zelo e o cuidado, e, quando somado à vantagem de uma inteligência superior, muitas vezes faz com que a qualidade do serviço vá muito além daquilo que os patrões em geral são capazes de prestar a si mesmos. Sendo de grande importância social e econômica as ulteriores ampliações de que é suscetível esse princípio de remuneração, elas serão mais detalhadamente abordadas em um estágio subseqüente desta investigação.

Como já observei acerca dos grandes estabelecimentos em geral, quando comparados aos pequenos, sempre que a concorrência for livre, seus resultados mostrarão se, para o caso específico, é mais apropriada a gestão individual ou a sociedade por ações, pois aquela que for mais eficiente e mais econômica sempre conseguirá, ao final, vender seus produtos a preço mais baixo que as demais.

§ 3. Evidentemente, a possibilidade de substituir o sistema de produção em pequena escala por um sistema de produção em grande escala depende, primeiramente, da extensão do mercado. O sistema de grande escala só pode apresentar vantagens quando for grande o volume de negócios a ser efetuados: ele implica, portanto, uma comu-

nidade populosa e florescente ou então uma grande abertura para a exportação. Por sua vez, como qualquer outra mudança no sistema de produção, isso é altamente favorecido por uma condição de progresso do capital. Sobretudo quando o capital de um país está registrando um crescimento anual grande é que há um grande montante de capital à procura de investimento, e uma nova empresa é muito mais rápida e muito mais facilmente alimentada com capital novo do que com capital retirado de aplicações já existentes. A mudança da operação em pequena escala para a operação em grande escala é também muito facilitada pela existência de grandes capitais em poucas mãos. É verdade que o mesmo montante de capital pode ser levantado juntando muitas quantias pequenas. Isso, porém — além do fato de não ser igualmente indicado para todos os ramos de atividade — supõe um grau muito maior de confiança e de iniciativa comercial difundidos na comunidade, e requer sem dúvida um estágio mais avançado de progresso industrial.

Nos países em que se encontram os maiores mercados, a maior difusão da confiança e da iniciativa empresarial, o maior aumento anual de capital e o maior número de grandes capitais possuídos por indivíduos, há uma tendência cada vez maior de substituir, num ramo de atividade após outro, os pequenos estabelecimentos pelos grandes. Na Inglaterra, o modelo principal com todas essas características, há um perpétuo crescimento não somente de grandes estabelecimentos manufatureiros, mas também, onde quer que esteja reunido um número suficiente de compradores, de lojas e depósitos para o comércio varejista em grande escala. Estes quase sempre têm condições de vender mais barato que os pequenos comerciantes — em parte, como se subentende, devido à divisão do trabalho e à economia ocasionada por se limitar a contratação de mão-de-obra qualificada a casos em que tal qualificação é exigida, e, em parte, sem dúvida, em razão da economia de mão-de-obra por se efetuarem transações em grande escala, já que não custa mais tempo nem muito mais exercício mental fazer, por exemplo, uma compra grande do que uma pequena e, muito menos, do que fazer uma série de compras pequenas.

Quando se visa apenas à produção e à eficiência máxima do trabalho, essa mudança é totalmente benéfica. Em alguns casos registram-se inconvenientes mais sociais do que econômicos, a cuja natureza já acenamos. Entretanto, quaisquer que sejam as desvantagens que se possa supor acarreta a mudança de um sistema de produção em pequena escala para um de grande escala, elas não são aplicáveis à mudança de um sistema de produção em grande escala para um de produção em escala ainda maior. Quando, numa ocupação qualquer, o regime de produtores pequenos e independentes nunca foi possível ou já foi substituído, e se estabeleceu plenamente o sistema de muitos trabalhadores sob uma direção, a partir desse momento, qualquer ampliação ulterior na escala de produção constitui geralmente um benefício

incondicional. É óbvio, por exemplo, que se obteria grande economia de mão-de-obra se Londres fosse suprida por uma única empresa fornecedora de gás ou de água, em vez da pluralidade atualmente existente. Havendo mais empresas, mesmo que não sejam mais que duas, isso implica instituições duplas de todos os gêneros, quando apenas uma, com pequena ampliação, provavelmente poderia cumprir igualmente bem todas as operações; há um duplo conjunto de máquinas e de obras, quando todo o gás ou a água requeridos poderiam geralmente ser produzidos por um único conjunto; há até mesmo duplicidade de gasodutos ou aquedutos, se as empresas não evitarem essa despesa desnecessária dividindo entre si o território a ser servido. Se houvesse apenas uma empresa, esta poderia cobrar taxas menores, sem com isso deixar de obter a mesma taxa de lucro atualmente recebida. Mas, seria isso verdade? Mesmo que assim não fosse, a comunidade como um todo ainda continuaria ganhando, já que os acionistas fazem parte da comunidade, e estes teriam maiores lucros, enquanto os consumidores continuariam a pagar o mesmo que agora. Contudo, é um erro supor que os preços sempre sejam mantidos baixos com a concorrência dessas empresas. Quando os concorrentes são poucos, sempre acabam por combinar em não competir entre si. Podem empreender uma corrida pelos preços baixos para levar à ruína um novo concorrente, mas tão logo este tiver firmado pé, eles se aliam a ele. Quando, portanto, um negócio de importância pública real só pode ser levado vantajosamente em escala tão grande a ponto de tornar mais ou menos ilusória a livre concorrência, equivale a uma utilização improfícua de os recursos públicos manterem vários conjuntos dispendiosos de instituições para prestar à comunidade esse único serviço. É muito melhor tratá-lo logo como uma função pública; e, se o serviço a prestar for de tipo tal que o próprio Governo não possa assumi-lo de forma rentável, ele deve ser totalmente entregue à empresa ou à associação que o preste nas condições que forem melhores para o público. No caso das ferrovias, por exemplo, ninguém pode desejar ver o enorme desperdício de capital e de terra (para não falar de prejuízos maiores) envolvido na construção de uma segunda ferrovia para ligar as mesmas localidades unidas por uma ferrovia já existente; durante algum tempo as duas não executariam o serviço melhor do que faria uma só, e depois de breve tempo provavelmente se uniriam. Só se deveria permitir uma dessas linhas, mas o Estado nunca deveria entregar o controle sobre ela, a não ser em forma de concessão temporária, como na França; e o direito adquirido que o Parlamento concedeu às empresas existentes, como todos os outros direitos de propriedade que contrariam a utilidade pública, é moralmente válido somente como um direito a compensação.

#### § 4. A questão dos sistemas de produção em grande ou em pequena

escala, aplicados à agricultura — a cultura em grande e em pequena escala, a grande e a *petite culture* — sob muitos aspectos se coloca em bases diferentes das da questão geral relativa aos estabelecimentos industriais grandes e pequenos. Em seu aspecto social e como um elemento na distribuição da riqueza, esse problema nos ocupará mais adiante; mas mesmo como questão de produção, a superioridade do sistema de agricultura em grande escala de forma alguma está tão claramente consolidada como nas manufaturas.

Já observei que as atividades agrícolas pouco benefício podem obter da divisão das tarefas. É reduzida a divisão de tarefas, mesmo na propriedade agrícola de maior porte. É possível que as mesmas pessoas não possam, de modo geral, cuidar do gado, da comercialização e do cultivo do solo, mas a subdivisão não pode avançar muito além dessa classificação primária e simples. A combinação de tarefas possível na agricultura é sobretudo aquela que o Sr. Wakefield denomina cooperação simples, que consiste em várias pessoas se ajudarem mutuamente no mesmo trabalho, ao mesmo tempo e no mesmo lugar. Confesso, porém, que, em meu entender, esse competente autor atribui a esse tipo de cooperação, com referência à agricultura propriamente dita, mais importância do que ela merece. Nenhuma das atividades agrícolas comuns exige muita cooperação simples. Não há nenhuma vantagem especial em colocar um grande número de pessoas colaborando na tarefa de arar, cavar ou semear o mesmo campo, ou mesmo de ceifar ou fazer a colheita, a menos que o tempo urja. Uma única família geralmente tem condições de fornecer toda a combinação de trabalho necessária para essas finalidades. E nas tarefas em que uma união de muitos esforços é realmente necessária, raramente existe qualquer impossibilidade de consegui-la onde as propriedades agrícolas forem pequenas.

O desperdício de força produtiva em razão da subdivisão da terra muitas vezes significa um grande mal; isso, porém, se aplica sobretudo a uma subdivisão tão pequena que os cultivadores não têm terra suficiente para ocupar seu tempo. Até esse ponto, são aplicáveis à agricultura os mesmos princípios que recomendam grandes manufaturas. Em função da eficiência produtiva máxima, geralmente é desejável (embora mesmo essa proposição deva ser recebida com ressalvas) que nenhuma família que possua alguma terra tenha menos do que a área que tem condições de cultivar, ou seja, que possa tirar pleno proveito de seu gado e seus instrumentos de trabalho. Ora, estas não são as dimensões de grandes propriedades agrícolas, mas daquilo que na Inglaterra é considerado propriedade muito pequena. A grande propriedade agrícola tem alguma vantagem no tocante às edificações. Não custa tanto alojar um grande número de cabeças de gado em uma construção quanto alojá-lo com igual facilidade em várias construções. Há também alguma vantagem quanto aos instrumentos de trabalho. Um pequeno proprietário não tem tanta probabilidade de possuir ins-

trumentos caros. Acontece que os principais instrumentos agrícolas, mesmo que sejam da melhor fabricação, não são dispendiosos. Pode não compensar a um pequeno arrendatário possuir uma debulhadeira para a pequena quantidade de trigo que tem para debulhar; mas não há motivo algum para que tal máquina não seja possuída em comum pela vizinhança, ou então para que ela não seja posta à disposição por alguma pessoa à qual as outras pagam pelo seu uso, sobretudo porque, quando movidas a vapor, tais máquinas são construídas como instrumentos móveis.<sup>75</sup> O grande produtor agrícola pode poupar algo no transporte. Dá mais ou menos tanto trabalho transportar uma pequena quantidade de produto ao mercado quanto transportar uma carga muito maior, trazer para casa uma quantidade pequena de adubo e de artigos de consumo diário quanto trazer uma quantidade muito maior. Há também o aspecto dos preços mais baixos na compra de coisas em grandes quantidades. Essas diversas vantagens devem ser levadas em conta, mas não parece que importem muito. Na Inglaterra, durante algumas gerações, tem havido pouca experiência com propriedades agrícolas pequenas, mas na Irlanda a experiência tem sido ampla não somente sob uma administração deficiente, mas também sob uma eficiente; ora, as mais altas autoridades irlandesas podem ser invocadas contra a opinião que na Inglaterra costuma prevalecer sobre o assunto. O Sr. Blacker, por exemplo, um dos mais experientes agricultores e um dos mais bem-sucedidos defensores de melhorias para o norte da Irlanda, e que tem experiência sobretudo nas regiões mais bem cultivadas do país, que são também aquelas onde há mais minifúndios, era de opinião que os arrendatários de propriedades não superiores a cinco, oito ou dez acres conseguiam viver confortavelmente e pagar uma renda tão alta quanto qualquer arrendatário de propriedade grande.

“Estou firmemente persuadido” — diz ele<sup>76</sup> — “de que o pequeno arrendatário que maneja seu próprio arado e cava sua própria terra, se seguir uma adequada rotação de culturas e se alimentar seu gado no estábulo, pode vender a preços mais baixos que o grande proprietário rural, ou seja, tem condições de pagar uma renda que o outro não consegue pagar; esse ponto de vista é confirmado pela opinião de muitas pessoas práticas que estudaram a questão com seriedade. (...) O arrendatário inglês de 700 a 800 acres é um tipo de pessoa que se aproxima do que é conhecido sob o nome de aristocrata rural. Ele precisa ter seu

75 [1852] As observações do texto podem futuramente exigir alguma modificação devido a invenções como a do arado a vapor e a máquina colheitadeira. Contudo, o efeito desses aperfeiçoamentos sobre as vantagens relativas na cultura em grande e em pequena escala não dependerá da eficiência dos instrumentos, mas de seu custo. Não vejo motivo algum para esperar que esse custo possa ser tal que torne tais instrumentos inacessíveis a arrendatários pequenos ou a grupos de arrendatários pequenos.

76 Ensaio premiado de BLACKER, William. *The Management of Landed Property in Ireland*. 1837. p. 23.



cavalo de sela, o seu cabriolé e talvez um supervisor para cuidar de seus trabalhadores; ele certamente não tem condições de supervisionar pessoalmente o trabalho feito em uma propriedade de 800 acres.”

Depois de algumas outras observações, acrescenta:

“Além de todos esses inconvenientes que o pequeno arrendatário pouco conhece, há a grande despesa com o transporte do estrume em carroças, da sede para distâncias tão grandes, bem como a de trazer para casa os produtos colhidos. Um único cavalo consumirá a produção de mais terra do que a suficiente para alimentar um pequeno arrendatário, sua mulher e dois filhos. E, mais que tudo, o grande arrendatário diz a seus trabalhadores: *vá* fazer seu serviço, ao passo que quando o pequeno arrendatário precisa contratar trabalhadores, ele diz: *venha*; atrevo-me a crer que o leitor inteligente entende a diferença”.

Uma das objeções mais freqüentes contra as pequenas propriedades é que elas não mantêm nem podem manter, em proporção à sua extensão, tanto gado quanto as propriedades grandes, o que acarreta uma deficiência tão grande de adubo que um terreno muito subdividido sempre se empobrecerá necessariamente. Constatar-se-á, todavia, que a subdivisão da terra só produz esse efeito quando se entrega a terra a cultivadores tão pobres que não possuem a quantidade de gado conveniente para o tamanho de suas propriedades. Propriedade pequena não é sinônimo de propriedade mal provida de gado. Para que a comparação seja honesta, devemos supor que o mesmo montante de capital possuído pelos grandes arrendatários esteja disseminado entre os pequenos. Quando se cumpre essa condição — ou mesmo algo próximo a ela — e quando se adota a prática de alimentar o gado nos estábulos (e atualmente essa prática começa a ser considerada econômica mesmo em propriedades grandes), a experiência, longe de confirmar a afirmação de que a agricultura em pequena escala é desfavorável à multiplicação do gado, prova, de maneira conclusiva, exatamente o contrário. A abundância de gado, e o uso copioso de adubo, nas pequenas propriedades do País de Flandres, são as características que mais impressionam nessa agricultura flamenga que é alvo da admiração de todos os avaliadores competentes, quer ingleses, quer da Europa continental.<sup>77</sup>

77 "O número de animais alimentados em uma propriedade composta integralmente de terra arável" (diz o detalhado e inteligente tratado *Flemish Husbandry*, baseado em observação pessoal e nas melhores fontes, e publicado pela Library of The Society for the Diffusion of Useful Knowledge) "é surpreendente para aqueles que não estão familiarizados com a maneira de preparar o alimento para o gado. Um animal para cada três acres de terra é uma proporção comum, e em propriedades muito pequenas, onde ainda se trabalha muito com a pá, a proporção é ainda maior. Depois de comparar os dados fornecidos por uma série de lugares e situações sobre a quantidade média de leite que uma vaca dá quando

A desvantagem — se é que há desvantagem — da agricultura em pequena escala ou da agricultura de camponeses, se comparada à cultura mantida por capitalistas, deve consistir sobretudo na menor habilidade e no menor conhecimento; mas não é verdade, como fato geral, que tal inferioridade efetivamente exista. Países de pequenas propriedades e de agricultura de camponeses, o País de Flandres e a Itália tinham uma boa agricultura, muitas gerações antes da Inglaterra, e ainda têm [1848], provavelmente, em seu conjunto, a melhor agricultura do mundo. Os camponeses habitualmente possuem em alto grau a habilidade prática que se adquire na observação diária e atenta. É extraordinário, por exemplo, o conhecimento tradicional da cultura da videira que têm os camponeses das regiões em que são produzidos os melhores vinhos. Sem dúvida, existe uma ausência de ciência, ou ao menos de teoria; até certo ponto existe também a falta de espírito progressista, no tocante à introdução de processos novos. Há também

alimentada no estábulo, o resultado é que ela supera de muito a das nossas melhores propriedades produtoras de leite, e a quantidade de manteiga feita com uma determinada quantidade de leite também é maior. Parece assombroso que o ocupante de apenas dez ou doze acres de terra arável leve seja capaz de manter quatro ou cinco vacas, mas o fato é notório na região de Waes". (p. 59-60).

Esse assunto é tratado com muita inteligência na obra do Sr. Passy, *Des Systèmes de Culture et de leur Influence sur L'Économie Sociale*, uma das exposições mais imparciais que apareceram na França sobre os dois sistemas.

"Sem dúvida, é a Inglaterra que, em uma área igual, alimenta o maior número de animais; somente a Holanda e algumas partes da Lombardia podem ombrear com ela sob esse aspecto; contudo, será isso uma consequência da maneira de cultivar, e o clima e a localização não têm algo a ver com o fato? Quanto a isso penso não poder pairar dúvida alguma. Na realidade, o que quer que possa ter sido dito sobre o assunto, sempre que o cultivo em grande e em pequena escala se encontra no mesmo lugar, este último, embora não tenha condições de manter tantas ovelhas, possui, levando-se tudo em consideração, a maior quantidade de animais produtores de esterco.

"Na Bélgica, por exemplo, as duas províncias em que existem as menores propriedades são Antuérpia e Flandres Oriental, e elas possuem, em média, por cada 100 hectares (250 acres) de terra cultivada, 74 cabeças de gado vacum e 14 ovelhas. As duas províncias em que encontramos as propriedades grandes são Namur e Hainaut, e elas têm, em média, por cada 100 hectares de solo cultivado apenas 30 cabeças de gado vacum e 45 ovelhas. Contando, como é costume, dez ovelhas como equivalentes a uma cabeça de gado vacum, no primeiro caso constatamos o equivalente de 76 animais para manter a fecundidade do solo e, no segundo caso, menos de 35, uma diferença que temos que qualificar como enorme. (Ver os documentos estatísticos publicados pelo Ministro do Interior.) O grande número de animais nas regiões da Bélgica que estão mais divididas em pequenas propriedades é quase tanto como o que existe na Inglaterra. Calculando o número existente na Inglaterra somente em proporção com o solo cultivado, há para cada 100 hectares 65 cabeças de gado vacum e aproximadamente 260 ovelhas, equivalendo o total de animais aptos para manter a fecundidade do solo a 91, sendo a diferença a mais de apenas 15. Além disso, cumpre lembrar que, pelo fato de prolongar-se a alimentação no estábulo por quase todo o ano, dificilmente se perde algum esturmo, ao passo que na Inglaterra, pelo fato de os animais pastarem nos campos abertos, é muito menor a quantidade de esturmo que pode ser totalmente utilizada.

"Por outro lado, nos Departamentos do Norte, os distritos que possuem as propriedades menores sustentam a quantidade máxima de animais. Enquanto os distritos de Lille e Hazebrouck mantêm, além de um grande número de cavalos, o equivalente a 52 e 46 cabeças de gado vacum, os de Dunquerque e Avesnes, onde as propriedades são maiores, produzem o equivalente a apenas 44 e 40 cabeças. (Ver as estatísticas da França, publicadas pelo Ministro do Comércio.)

uma falta de recursos para fazer experimentos, os quais raramente podem ser efetuados com vantagem senão por proprietários ricos ou por capitalistas. Quanto àquelas melhorias sistemáticas que beneficiam de uma vez uma grande extensão de terra (tais como grandes obras de drenagem e irrigação), ou que por quaisquer outros motivos realmente demandam grande número de operários em trabalho combinado, geralmente não se pode esperá-las de pequenos arrendatários, ou mesmo de pequenos proprietários, embora de forma alguma faltem exemplos de associação entre eles para tais propósitos, exemplos estes que, aliás, se tornarão mais comuns à medida que suas inteligências se desenvolverem mais.

Contra essas desvantagens deve-se colocar, onde a ocupação da terra for do tipo adequado, um entusiasmo no trabalho absolutamente sem similar em qualquer outra condição de agricultura. Eis um item sobre o qual é unânime o depoimento de testemunhas competentes. O funcionamento da *petite culture* não pode ser julgado com justiça onde o pequeno cultivador é apenas um rendeiro, e nem sequer um rendeiro em condições estáveis, mas (como acontecia até pouco tempo na Irlanda) pagando uma renda nominal superior à que tem condições de pagar

Um estudo similar estendido a outras partes da França daria resultados semelhantes. Na proximidade imediata de cidades, sem dúvida, os pequenos arrendatários, por não terem dificuldades em comprar estrume, não mantêm animais; mas, como regra geral, o tipo de cultivo que mais exige da terra deve ser aquele que for mais ativo em renovar sua fertilidade. Com certeza, as pequenas propriedades não podem ter numerosos rebanhos de ovelhas, o que é um inconveniente; mas sustentam mais gado *vacum* do que as propriedades grandes. Isso é uma necessidade da qual não podem escapar, em todo país em que a demanda dos consumidores exige a existência delas: se não pudessem atender a essa condição, teriam que perecer.

"Eis detalhes cuja exatidão está plenamente atestada pela quantidade do trabalho do qual os extraio, as estatísticas da comuna de Vensat (departamento de Puy de Dôme), ultimamente publicadas pelo Dr. Jusseraud, prefeito da comuna. Os dados são tanto mais valiosos pelo fato de projetarem plena luz sobre a natureza das mudanças que a extensão do cultivo em pequena escala tem produzido, naquele distrito, quanto ao número e ao tipo de animais cujo esterco mantém e aumenta a produtividade do solo. A comuna consta de 1612 hectares, divididos em 4600 *parcelles*, cujos proprietários são 591, sendo que dessa área 1466 hectares são cultivados. Em 1790, dezessete propriedades ocupavam 2/3 do total, e vinte outras ocupavam o resto. Desde então a terra passou por grandes divisões, e a subdivisão chegou agora ao extremo. Qual foi o seu efeito sobre a quantidade de gado? Um aumento considerável. Em 1790 havia apenas cerca de 300 cabeças de gado *vacum*, e 1800 a 2000 ovelhas; agora há 676 cabeças de gado *vacum* e apenas 533 de ovelhas. Assim, 1300 ovelhas foram substituídas por 376 bois e vacas, e (levando-se tudo em conta) a quantidade de esterco aumentou à razão de 490 para 729, ou seja, mais de 48%, para não mencionar o fato de que, por serem os animais agora mais fortes e mais bem alimentados, dão uma contribuição muito maior do que antes para a fertilização do solo.

"Este é o testemunho dos fatos sobre o assunto. Não é, pois, verdade que as pequenas propriedades alimentam menos animais que as grandes: pelo contrário, se as circunstâncias locais forem as mesmas, elas alimentam um número maior: e isso não é outra coisa senão o que se teria podido presumir: com efeito, pelo fato de exigir mais do solo, a propriedade pequena é obrigada a empenhar-se mais em manter sua produtividade. Constatar-se-á que não têm melhor fundamento todas as outras censuras lançadas à cultura em pequena escala, se comparadas uma a uma com fatos apreciados com isenção de ânimo; ver-se-á que tais censuras foram feitas só porque as regiões comparadas entre si apresentam uma situação diferente em relação às causas gerais da prosperidade agrícola." (p. 116-120.)

e, portanto, praticamente, uma renda variável, sempre equivalente ao máximo que possa pagar. Para compreender isso, deve-se fazer a pesquisa onde o cultivador é o proprietário, ou ao menos o *métayer* (meeiro) com um título de locação permanente, onde o trabalho realizado por ele para aumentar a produção e o valor da terra reverte totalmente, ou ao menos em parte, em seu próprio benefício ou no de seus descendentes. Em outra parte discutiremos com certos detalhes o importante tema da ocupação da terra, e deixo para lá toda citação de depoimentos sobre o trabalho maravilhoso dos proprietários camponeses. Aqui pode bastar uma referência à quantidade imensa de produção bruta que, mesmo sem posse permanente da terra, os trabalhadores ingleses costumam obter de suas pequenas propriedades — uma produção incomparavelmente maior do que a que um arrendatário de grande porte consegue da mesma área de terra ou teria interesse em conseguir.

Considero ser esta a verdadeira razão pela qual o cultivo em grande escala é, via de regra, altamente vantajoso como simples investimento para efeito de lucro. A terra ocupada por um grande arrendatário não é, em um sentido da palavra, cultivada com tanta seriedade. Nem de longe se emprega tanto trabalho nela. Isso, não devido a qualquer economia oriunda da combinação de trabalho, mas simplesmente porque, empregando menos mão-de-obra, se obtém um retorno maior em proporção ao investido. Não interessa a ninguém pagar a outros para desempenharem todo o trabalho ao qual o camponês, ou mesmo o foreiro, se submete com prazer quando os frutos colhidos serão inteiramente seus. No entanto, esse trabalho não é improdutivo: todo ele aumenta a produção bruta. Com igual habilidade e conhecimento, o grande arrendatário nem de longe obtém tanto do solo quanto o pequeno proprietário ou quanto o pequeno arrendatário que tem motivação adequada para o trabalho; mas, embora seus retornos sejam menores, o trabalho empregado é menor em um grau ainda maior, e já que toda mão-de-obra que *ele* empregar tem que ser paga, não atende a seu objetivo empregar mais mão-de-obra.

Contudo, ainda que, em paridade de condições, a produção da terra seja a máxima na agricultura em pequena escala, e embora, conseqüentemente, um país baseado nesse sistema tenha condições de sustentar uma população maior, os autores ingleses costumam supor que deve ser menor aquilo que se chama produção líquida, isto é, o que sobra após alimentar os cultivadores; que, portanto, deve ser menos numerosa a população disponível para todas as outras finalidades, para as manufaturas, para o comércio e a navegação, para a defesa nacional, para a promoção da cultura, para as profissões liberais, para as várias funções do governo, para as artes e a literatura, pois todas elas dependem dessa sobra para existirem como ocupações; e que, por conseguinte, a nação (prescindindo de qualquer questão quanto à condição

dos cultivadores efetivos) deve necessariamente ficar em pior condição nos elementos principais do poder nacional, e em muitos dos elementos do bem-estar geral. Acontece que houve excessiva precipitação em considerar isso certo. Sem dúvida, no caso de uma agricultura em pequena escala, a população não agrícola apresentará uma taxa inferior em relação à população agrícola do que no regime de cultivo em grande escala. Mas de forma alguma se conclui daí que a população não agrícola seja menos numerosa, em termos absolutos. Se a população total, incluindo a agrícola e a não agrícola, for maior, a parte não agrícola pode ser mais numerosa em si mesma, e, no entanto, pode representar uma percentagem menor no todo. Se a produção bruta for maior, a produção líquida pode ser maior, e apesar disso representar uma percentagem menor em relação à produção bruta. Acontece que até mesmo o Sr. Wakefield parece às vezes confundir esses conceitos diferentes. Calcula-se que na França  $2/3$  de toda a população é agrícola. Na Inglaterra, no máximo  $1/3$ . Daqui o Sr. Wakefield conclui:

“Já que na França somente três pessoas são sustentadas pelo trabalho de dois agricultores, ao passo que na Inglaterra o trabalho de dois agricultores sustenta seis pessoas, a agricultura inglesa é duas vezes mais produtiva do que a francesa”,

devido à maior eficiência da cultura em grande escala, possibilitada pela combinação de trabalho. Acontece, primeiramente, que os próprios fatos são exagerados. O trabalho de duas pessoas na Inglaterra não sustenta inteiramente seis pessoas, pois não pouco [1848] dos alimentos são importados de países estrangeiros e da Irlanda. Quanto à França, o trabalho de dois cultivadores sustenta muito mais do que três pessoas. Ele garante às três pessoas, e ocasionalmente a estrangeiros, linho, cânhamo e até certo ponto também seda, óleos, fumo e ultimamente açúcar, produtos que na Inglaterra são exclusivamente importados; quase toda a madeira utilizada na França é produzida no país, ao passo que quase toda a que é usada na Inglaterra vem de fora; o combustível principal da França é [1848] produzido e comercializado por pessoas tidas como agricultores, ao passo que na Inglaterra isso é feito por pessoas não consideradas agricultores. Não incluo no cálculo couros crus e lãs, por serem produtos comuns aos dois países, nem o vinho ou a aguardente produzidos para consumo interno, já que a Inglaterra tem uma produção correspondente de cerveja e bebidas alcoólicas; mas a Inglaterra [1848] não tem nenhuma exportação relevante dos dois artigos, tendo, sim, uma grande importação do último, enquanto a França fornece vinhos e bebidas alcoólicas ao mundo todo. Nada digo sobre frutas, ovos e artigos de produção agrícola de menor importância, dos quais o comércio de exportação da França é [1865] enorme. Mas para não colocar ênfase indevida sobre essas deduções, tomaremos a afirmação como ela está. Suponhamos, pois, que duas

pessoas na Inglaterra produzam de bom grado o alimento de seis, ao passo que na França, para o mesmo propósito, se requeira o trabalho de quatro. Conclui-se disso que a Inglaterra necessariamente tem um excedente maior de alimentos para o sustento de uma população não agrícola? Não; o que se conclui é simplesmente que ela pode destinar  $\frac{2}{3}$  de sua produção total a esse fim, em vez de apenas  $\frac{1}{3}$ . Suponhamos que a produção seja o dobro, e aquele  $\frac{1}{3}$  chegue a  $\frac{2}{3}$ . A realidade poderia ser que, devido à maior quantidade de mão-de-obra empregada no sistema francês, a mesma terra produzisse alimento para doze pessoas, terra esta que, no sistema inglês, só produziria para seis; e se assim fosse — o que seria perfeitamente conciliável com as condições da hipótese — nesse caso, embora o alimento para doze fosse produzido pelo trabalho de oito, enquanto as seis seriam alimentadas pelo trabalho de apenas duas, nos dois países seria igual o número de pessoas disponíveis para outras ocupações. Não estou afirmando que a realidade seja esta. Sei que a produção bruta por acre na França, no conjunto (ainda que não em seus distritos mais adiantados) é, em média, muito menor do que na Inglaterra, e que, em proporção com a extensão e a fertilidade dos dois países, a Inglaterra tem, no sentido em que estamos agora falando, a máxima população disponível. Contudo, a desproporção certamente não deve ser medida pelo critério simples do Sr. Wakefield. Com o mesmo direito se poderia dizer que a mão-de-obra nos Estados Unidos, onde, segundo um recenseamento recente (1840), se constata que quatro de cada cinco famílias estão ocupadas na agricultura, deve ser ainda mais ineficiente do que na França.

A inferioridade da agricultura francesa (a qual, considerando o país como um todo, tem que ser admitida como real, ainda que seja bastante exagerada) provavelmente se deve mais à média geral mais baixa de habilidade e energia no trabalho do que a alguma causa especial; e mesmo que em parte tal inferioridade se devesse à divisão em propriedades muito pequenas, isso não prova que o cultivo em pequena escala seja desvantajoso, mas somente (o que sem dúvida é a realidade) que as propriedades na França, com elevadíssima frequência, são *excessivamente* pequenas, e, o que é pior, divididas em um número quase incrível de nêsgas ou *parcelles*, com o grandíssimo inconveniente de serem espalhadas e afastadas umas das outras.

Como uma questão de produção líquida, e não de produção bruta, os méritos comparativos da *grande* e da *petite culture*, sobretudo quando o pequeno lavrador é ao mesmo tempo o proprietário, não podem ser considerados um problema resolvido. É uma questão sobre a qual os bons conhecedores atualmente divergem. A opinião corrente na Inglaterra [1848] é a favor de grandes propriedades; na Europa continental, o peso da autoridade parece estar do outro lado. O Prof. Rau, de Heidelberg, autor de um dos mais abrangentes e mais elaborados tratados existentes sobre Economia Política e que tem aquela grande familia-

ridade com fatos e autoridades de sua especialidade, o que geralmente caracteriza seus compatriotas, estabelece como verdade incontestável que as propriedades pequenas ou de tamanho médio dão não somente uma produção bruta maior, mas também uma produção líquida maior, embora — acrescenta ele — seja desejável que haja alguns grandes proprietários, para abrir caminho a novos aperfeiçoamentos.<sup>78</sup> O julgamento aparentemente mais imparcial e perspicaz que encontrei é o do Sr. Passy, que (sempre falando com referência à produção *líquida*) dá seu veredicto a favor das grandes propriedades, em se tratando do cultivo de cereais e forragem, mas, para os tipos de cultura que requerem muita mão-de-obra e atenção, coloca a vantagem totalmente do lado do cultivo em pequena escala, incluindo nessa descrição não somente a videira e a oliveira, onde cada planta individualmente exige um montante considerável de cuidados e de trabalho, mas também os tubérculos, as plantas leguminosas e aquelas que fornecem as matérias-primas para as manufaturas. A pequena extensão e a conseqüente multiplicação de propriedades agrícolas, segundo todas as autoridades, são extremamente favoráveis à abundância de muitos produtos agrícolas de menor importância.<sup>79</sup>

É evidente que todo trabalhador que extrai da terra mais do que seu próprio alimento e o da família que possa ter aumenta os recursos para o sustento de uma população não agrícola. Mesmo que seu excedente baste apenas para comprar roupas, os trabalhadores que fazem as roupas são uma população não agrícola, que pode sobreviver em virtude do alimento que ele produz. Por isso, toda família agrícola que produz seu próprio sustento aumenta a produção líquida da agricultura; e isso fazem todas as pessoas nascidas no campo, que, trabalhando nele, acrescentam mais à produção bruta da terra do que o simples alimento que consomem. É discutível se, mesmo nas regiões mais subdivididas da Europa que são cultivadas pelos proprietários a multiplicação de mão-de-obra empregada no solo se aproximou muito — ou tende a aproximar-se — desse limite. Na França, onde a subdivisão é reconhecidamente grande demais, há provas positivas de que ela está longe de haver atingido o ponto no qual começaria a diminuir o poder de sustentar uma população não agrícola. Isso é demonstrado pelo grande aumento das cidades, as quais ultimamente [1848] aumentam em uma proporção muito maior do que a população em geral,<sup>80</sup> mos-

78 Ver p. 352 e 353 de uma tradução francesa publicada em Bruxelas em 1830 pelo Sr. Fred. de Kemmeter, de Gante.

79 "No Departamento do Norte" — diz o Sr. Passy — "uma propriedade de 20 hectares (50 acres) produz em bezerras, laticínios, galináceos e ovos, um valor que por vezes equivale a 1 000 francos (£ 40) por ano; isso, deduzidas as despesas, representa um acréscimo à produção líquida de 15 a 20 francos por hectare." *Des Systèmes de Culture*. p. 114.

80 [1857] Durante o intervalo entre o censo de 1851 e o de 1856, somente o aumento da população de Paris superou o aumento da França inteira, sendo que quase todas as outras grandes cidades também acusaram aumento.

trando (a menos que a condição dos trabalhadores urbanos esteja se deteriorando rapidamente, o que não há razão alguma para crer) que, mesmo pelo teste desleal e inaplicável das proporções, a produtividade da agricultura deve estar aumentando. Isso, aliás, somado à mais ampla evidência de que, nas regiões mais avançadas da França e em algumas que até recentemente estavam entre as atrasadas, existe um aumento considerável do consumo de produtos do campo pela própria população do campo.

Convicto de que, de todas as faltas que possam ser cometidas por um autor científico que escreve sobre assuntos políticos e sociais, o exagero e as afirmações que vão além da evidência são aquelas contra as quais mais é necessário precaver-se, limitei-me, nas primeiras edições desta obra, às afirmações bem moderadas acima enunciadas. Tinha eu pouca consciência de que minha linguagem poderia ter sido bem mais forte, sem ultrapassar a verdade. Ignorava também que o progresso efetivo da agricultura francesa superou tudo o que naquela época eu tinha motivos suficientes para afirmar. As investigações dessa autoridade eminente em estatísticas agrícolas que é o Sr. Léonce de Lavergne, empreendidas por desejo da Academia de Ciências Morais e Políticas do Instituto da França, levaram à conclusão de que, desde a Revolução de 1789, a produção total da agricultura francesa duplicou, e que os lucros e os salários registraram mais ou menos o mesmo aumento, e a renda de terras aumentou em proporção ainda maior. O Sr. Lavergne, que tem a imparcialidade como um de seus maiores méritos, está, além disso, tão longe, nesse caso, da suspeita de defender causa própria, que tem se empenhado em mostrar, não quanto a agricultura francesa já realizou, mas quanto ainda resta a ser feito.

“Tivemos necessidade” — diz ele — “de nada menos de setenta anos para estender o cultivo a 2 milhões de hectares” (5 milhões de acres ingleses) “de terra inculca, para eliminar a metade das nossas terras de pousio, dobrar nossa produção agrícola, aumentar nossa população em 30%, nossos salários em 100%, nossa renda em 150%. A esse ritmo precisaremos de 3/4 de um século a mais para chegar ao ponto que a Inglaterra já atingiu.”<sup>81</sup>

Com esse depoimento, certamente ouvimos o máximo sobre a incompatibilidade de pequenas propriedades e pequenas terras arrendadas com o incremento agrícola. A única questão que permanece em aberto é a que concerne ao grau: a rapidez comparativa do incremento agrícola sob os dois sistemas; ora, a opinião generalizada daqueles que estão igualmente familiarizados com os dois sistemas é que o incremento atinge o máximo com a devida combinação dos dois sistemas.

81 *Économie Rurale de la France Depuis 1789*, pelo Sr. Léonce de Lavergne, membro do Institut et de la Société Centrale d'Agriculture de France. 2ª edição, p. 59.



No presente capítulo, não abordo a questão do cultivo em grande e em pequena escala sob nenhum outro aspecto senão como uma questão de produção e da eficiência do trabalho. Mais adiante voltaremos à questão enquanto afeta a distribuição da produção, bem como o bem-estar físico e social dos próprios agricultores; sob esses aspectos, a questão merece um exame ainda mais especial.

# CAPÍTULO X

## A Lei do Aumento da Mão-de-Obra

§ 1. Consideramos sucessivamente cada um dos agentes ou condições da produção, e cada um dos meios pelos quais se promove a eficiência desses vários agentes. Para encerrar as questões relacionadas exclusivamente com a produção, resta ainda uma de primordial importância.

A produção não é algo fixo, mas algo em crescimento. Quando não é freada por más instituições ou por condição deficiente das técnicas profissionais, a produção do trabalho normalmente tem tendido a aumentar, estimulada não somente pelo desejo dos produtores de aumentar seus meios de consumo, mas também pelo crescente número de consumidores. Nada em Economia Política pode ser mais importante do que determinar a lei deste aumento de produção, as condições às quais ela está sujeita: se a produção tem praticamente algum limite e quais são esses limites. Ao mesmo tempo, não há nenhuma questão da Economia Política que seja menos compreendida vulgarmente, ou seja, em que os erros cometidos não sejam de molde a produzir — e produzem de fato — mais danos.

Vimos que são três os requisitos essenciais da produção: mão-de-obra, capital e agentes naturais, sendo que o termo capital inclui todos os requisitos externos e físicos que são produzidos pelo trabalho, e o termo agentes naturais inclui todos os requisitos que não são produzidos pelo trabalho. Mas entre os agentes naturais não precisamos levar em conta aqueles que, existindo em quantidade ilimitada, sendo incapazes de apropriação e nunca se alterando em suas qualidades, estão sempre prontos a prestar uma cota igual de ajuda à produção, qualquer que seja a extensão desta: assim são o ar e a luz do sol. Por estarmos agora considerando os obstáculos à produção, e não os fatores que a facilitam, não precisamos atender a outros agentes naturais senão àqueles que podem vir a acusar deficiência, seja em quantidade

ou em força produtiva. Estes podem ser todos englobados no termo terra. A terra, na acepção mais restrita, como fonte da produção agrícola, é o principal deles; e se estendermos o termo às minas e à pesca — aquilo que se encontra no seio da própria terra, ou nas águas que em parte a cobrem, bem como àquilo que é cultivado ou alimentado em sua superfície, o termo abarca tudo aquilo com o que precisamos agora ocupar-nos.

Podemos então dizer, sem forçar a linguagem mais do que o permissível para a necessária explicação, que os requisitos para a produção são o trabalho, o capital e a terra. Por isso, o aumento da produção depende das propriedades desses elementos. Ele é o resultado do aumento dos próprios elementos ou do aumento de sua produtividade. A lei do aumento da produção é necessariamente uma consequência das leis que regem esses elementos: os limites do aumento da produção necessariamente são os limites colocados por essas leis, quaisquer que elas sejam. Passamos a considerar os três elementos sucessivamente, no tocante a esse efeito; ou, em outras palavras, a lei do aumento da produção, visualizada com respeito à dependência dela, primeiro, em relação ao trabalho (ou mão-de-obra), segundo, em relação ao capital e finalmente em relação à terra.

§ 2. O aumento da mão-de-obra é o aumento da espécie humana, da população. Quanto a esse assunto, as discussões suscitadas pelo *Essay* do Sr. Malthus fizeram com que a verdade fosse, se não ainda, de forma alguma, universalmente admitida, pelo menos conhecida tão amplamente que é provável baste agora examinar a questão de modo mais breve do que de outra forma teria sido necessário.

Pode-se considerar infinito o poder de multiplicação inerente a toda vida orgânica. Não existe uma só espécie de vegetal ou animal que, se a terra fosse inteiramente entregue a ela e às coisas das quais se alimenta, em poucos anos não se espalhasse sobre todas as regiões do globo, cujo clima fosse compatível com sua existência. O grau de rapidez de proliferação é diferente nas diversas classes de seres, porém em todas elas é suficiente para que a terra muito rapidamente se encha. Há muitas espécies de vegetais dos quais uma única planta produzirá em um só ano os germes de mil outras; se apenas duas chegarem a amadurecer, em catorze anos as duas se terão multiplicado por 16 mil ou mais. É só um exemplo modesto de fecundidade o fato de serem os animais capazes de quadruplicar seu número em um único ano; se fizerem isso apenas no prazo de meio século, 10 mil deles elevar-se-ão, dentro de dois séculos, para mais de 2,5 milhões. A capacidade de aumento apresenta-se necessariamente em forma de uma progressão geométrica; somente a proporção numérica é diferente.

Quanto a essa propriedade dos seres organizados, a espécie humana não faz exceção. O poder de aumento que possui a espécie humana

é indefinido, e a multiplicação efetiva seria extraordinariamente rápida se esse poder fosse exercido ao máximo. Ele nunca é exercido ao máximo e, apesar disso, nas circunstâncias mais favoráveis de que se tenha conhecimento, que são as de uma região fértil colonizada por uma comunidade operosa e civilizada, a população tem continuado, durante várias gerações, independentemente de nova imigração, a duplicar em um prazo não muito superior a vinte anos.<sup>82</sup> Que a capacidade de multiplicação da espécie humana supera até isso, é evidente, se considerarmos quão grande é comumente o número de crianças existentes em uma família, em locais onde o clima é bom e as pessoas costumam casar cedo; e quão pequena é a percentagem dos que morrem antes de atingirem a maturidade, na atual condição dos conhecimentos de higiene, onde a localidade é saudável e a família tem os meios de vida adequados. Estaremos fazendo uma estimativa muito baixa dessa capacidade de aumento, se apenas supusermos que, em boa condição sanitária da população, cada geração pode duplicar o número da geração que a precedeu.

Há vinte ou trinta anos, possivelmente essas proposições ainda demandavam considerável comprovação e esclarecimentos; mas sua evidência é tão ampla e incontestável que elas venceram todos os tipos de contestação, podendo hoje ser consideradas como axiomáticas, embora a relutância extrema que se sente em admiti-las dê por vezes origem a alguma teoria efêmera, rapidamente esquecida, de uma lei diferente de aumento em circunstâncias diferentes, mediante uma adaptação providencial da fecundidade da espécie humana às exigências da sociedade.<sup>83</sup> O obstáculo para a correta compreensão do assunto

82 [1865] Isso tem sido objeto de controvérsia; mas a estimativa máxima de que tomei conhecimento do prazo que a população demanda para se duplicar nos Estados Unidos, independentemente dos imigrantes e seus descendentes — a do Sr. Carey — não ultrapassa trinta anos.

83 [1852] Pode-se pensar que uma dessas teorias, a do Sr. Doubleday, requer uma observação de passagem, pelo fato de ter ultimamente conseguido alguns adeptos, e porque as analogias gerais da vida orgânica lhe dariam uma sustentação aparente. Essa teoria afirma que a fecundidade do animal humano e de todos os demais seres vivos está em proporção inversa à quantidade de alimentos; que uma população subalimentada se multiplica rapidamente, ao passo que todas as classes que desfrutam de situação confortável são, por uma lei fisiológica, tão pouco prolíficas que raramente mantêm seu contingente a não ser recrutando de uma classe mais pobre. Não cabe dúvida alguma de que um excesso efetivo de alimento, tanto nos animais como nas árvores frutíferas, é desfavorável à reprodução; é também perfeitamente possível, conquanto de forma alguma esteja provado, que as condições fisiológicas da fecundidade possam existir no grau máximo quando a provisão de alimentos é algo limitada; todavia, quem quer que possa estar propenso a tirar disso — mesmo que fosse admitido — conclusões discordantes dos princípios do Sr. Malthus, precisa apenas ser convidado a relancear os olhos em um volume sobre o pariató e observar as famílias descomunadamente numerosas, que quase sempre se encontram nessa classe: ou relembrar as famílias numerosas do clero inglês e de modo geral as das classes médias da Inglaterra.

[1865] Além disso, o Sr. Carey observa muito bem que, para ser compatível com a teoria do Sr. Doubleday, o aumento da população dos Estados Unidos, prescindindo da imigração, deveria ser um dos mais lentos que se conhecem.

[1865] O Sr. Carey tem uma teoria própria, também ela baseada em uma verdade fisiológica: que o total de alimentos ingeridos por um corpo organizado se dirige em maior

não provém dessas teorias, mas de uma noção excessivamente confusa das causas que, na maioria dos tempos e lugares, mantêm o aumento efetivo da humanidade tão aquém da sua capacidade real.

§ 3. Essas causas, no entanto, nada têm de misterioso. Que impede à população de lebres e de coelhos de superpovoar a terra? Não a falta de fecundidade, mas causas muito diferentes: muitos inimigos e alimentação insuficiente; em outros termos: a insuficiência de alimentos e a possibilidade de ser devorado por outros. Na espécie humana, que geralmente não está sujeita ao último inconveniente, os equivalentes das causas citadas são a guerra e a doença. Se a multiplicação da espécie humana ocorresse da mesma forma que a dos outros animais, na base de um instinto cego, ela seria limitada da mesma forma que a deles: os nascimentos seriam tão numerosos quanto comportasse a constituição física da espécie, e a população se manteria baixa pelos óbitos.<sup>84</sup> Mas a conduta das criaturas humanas é influenciada em grau maior ou menor pela previsão das conseqüências, e por impulsos superiores aos meros instintos animais, e por isso elas não se propagam como os suínos, mas elas são passíveis, ainda que em graus muito desiguais, de serem impedidas, pela prudência ou pelas tendências sociais, de gerar seres destinados apenas à miséria e à morte prematura. Na medida em que a humanidade está acima da condição dos animais, a população é limitada pelo medo de passar necessidades mais do que pela própria falta efetiva de alimentos. Mesmo onde não há perigo de morrer de fome, muitos são de forma similar afetados pelo medo de perder aquilo que passou a ser considerado sua condigna condição de vida. Até agora, constatou-se que só esses dois motivos

proporção para partes do sistema que são mais utilizadas; disso prevê ele uma diminuição na fecundidade dos seres humanos, não devido à alimentação mais abundante, mas em razão do maior uso de seu cérebro, como acontece em uma civilização adiantada. Há uma plausibilidade considerável nesse raciocínio, e a experiência futura pode até confirmá-lo. Mas a mudança na constituição humana, que esse raciocínio supõe, se é que ocorrerá um dia, conduzirá ao efeito esperado, antes tornando mais fácil o autocontrole físico do que dispensando a necessidade do mesmo, já que a taxa mais rápida de multiplicação da espécie que se conhece é perfeitamente compatível com um emprego muito restrito do poder de multiplicação.

84 [1865] O Sr. Carey divaga sobre o absurdo de supor que a matéria tende a assumir a forma mais perfeita de organização, a humana, a uma velocidade mais rápida do que assumem as formas mais baixas, que compõem o alimento humano: que os seres humanos se multiplicam mais rapidamente do que os nabos e as couves. Acontece que o limite para o aumento da humanidade, segundo a doutrina do Sr. Malthus, não depende do poder de multiplicação dos nabos e das couves, mas da quantidade limitada da terra na qual estes podem ser cultivados. Enquanto a quantidade de terra for praticamente ilimitada — como ocorre nos Estados Unidos — e, portanto, o alimento puder aumentar à velocidade máxima que lhe é natural, também a população humana pode aumentar à sua velocidade máxima, sem maior dificuldade na obtenção de alimentos. No momento em que o Sr. Carey puder mostrar, não que os nabos e as couves, mas que o próprio solo ou os elementos nutritivos nele contidos tendem naturalmente a multiplicar-se e isso a uma velocidade que ultrapasse o aumento mais rápido possível da espécie humana, nesse momento ele terá dito algo pertinente. Até lá, ao menos essa parte de seu argumento pode ser considerada inexistente.

têm sido suficientemente fortes, na generalidade da espécie humana, para neutralizar a tendência ao aumento. Tem sido costume de uma grande maioria das classes média e mais pobre, sempre que isentas de controle externo, casarem tão cedo — e, na maioria dos países, ter tantos filhos — quanto considerassem conciliável com o imperativo de se manterem na condição de vida na qual nasceram ou na qual estão habituados a se enquadrar. Entre as classes médias, em muitos casos individuais, há uma limitação adicional, praticada em razão do desejo de melhorar e não só manter sua situação habitual — tal desejo, porém, raramente se encontra ou raramente tem esse efeito nas classes trabalhadoras. Se conseguirem criar uma família à altura da condição econômica em que eles mesmos foram criados, mesmo os mais prudentes dentre eles estão geralmente satisfeitos. Com muita freqüência eles não pensam sequer nisso, mas confiam na fortuna ou nos recursos que acreditam encontrar na generosidade das leis ou na boa vontade das pessoas.

Em um estágio social bem atrasado, como o da Europa na Idade Média e em muitas regiões da Ásia ainda hoje [1848], a população se mantém reduzida pelo fato de muitos morrerem de fome. Isso não ocorre em anos normais, mas em épocas de escassez, que naquelas condições sociais são muito mais freqüentes e mais extremas do que aquelas às quais hoje estamos habituados na Europa. Quando sobrevêm tais épocas de escassez, a falta efetiva de alimentos ou as conseqüentes doenças dizem grandes contingentes da população e esta aumenta novamente em uma sucessão de anos favoráveis, para ser então de novo cruelmente dizimada. Em condição social superior, poucos, mesmo entre os mais pobres da população, estão limitados aos gêneros de primeira necessidade e ao estritamente suficiente para sobreviver: aqui o aumento populacional é limitado não pelo excesso de óbitos, mas pela limitação dos nascimentos. Esta é praticada de vários modos. Em alguns países, ela é o resultado de autocontrole imposto pela prudência ou pela consciência. Há uma condição à qual a classe trabalhadora está habituada: ela percebe que, se tiver família excessivamente numerosa, terá que rebaixar sua condição, ou então, não terá condições de transmiti-la a seus filhos e acaba optando por não se submeter a isso. Nos países em que, quanto se saiba, se tem há mais tempo exercido um grande grau de prudência intencional nessa matéria são [1848] a Noruega e certas regiões da Suíça. A respeito desses dois países, acontece que temos informação extraordinariamente autêntica; muitos fatos foram cuidadosamente coligidos pelo Sr. Malthus, e desde o tempo dele se conseguiram muitos dados adicionais. Nesses dois países o crescimento é muito lento, e o que o dificulta não é a quantidade de óbitos, mas o número reduzido de nascimentos. Tanto os nascimentos como os óbitos são acentuadamente poucos em proporção com a população; a duração média de vida é a máxima na Europa; a população conta menos crianças e um número proporcionalmente maior de pessoas no

vigor da vida do que se tem conhecimento em qualquer outra parte do mundo. O número reduzido de nascimentos tende diretamente a prolongar a vida mantendo a população em situação confortável; e a mesma prudência é sem dúvida praticada tanto para evitar causas de doenças como para manter-se imune da causa principal da pobreza. É digno de nota que os dois países que assim se distinguem honrosamente são países de pequenos proprietários rurais.

Outros casos há em que a prudência e a previdência, que talvez poderiam não ser praticados pela própria população, são exercidas pelo Estado em benefício dela: só se permite o casamento quando as partes contratantes puderem provar que têm a perspectiva de uma manutenção satisfatória. Sob tais leis, das quais adiante falarei mais detalhadamente, afirma-se que a condição da população é boa, e que os nascimentos ilegítimos não são tão numerosos quanto se poderia esperar. Por outro lado, há lugares em que a causa limitadora parece ser não tanto a prudência individual, mas antes algum hábito generalizado e talvez até mesmo casual do país. Nos distritos rurais da Inglaterra, durante o século passado, o crescimento da população era reprimido com muita eficiência pela dificuldade de conseguir uma pequena casa para morar. Era costume que os trabalhadores solteiros residissem e comessem com seus empregadores; os casados costumavam ter uma pequena casa; e a norma, na Inglaterra, imposta pelas leis dos pobres, que impunham à paróquia o dever de sustentar seus pobres desempregados, fazia com que os proprietários de terras fossem avessos a favorecer o casamento. Por volta do fim do século, a grande demanda de varões para a guerra e para as manufaturas fez com que se considerasse uma atitude patriótica estimular o aumento da população; pela mesma época, a tendência crescente dos arrendatários de viver como pessoas ricas — favorecida que era por um longo período de preços altos — despertou neles o desejo de manterem os inferiores a uma grande distância; por outro lado, sobrevindo também motivos pecuniários oriundos de abusos das leis dos pobres, gradualmente os arrendatários obrigaram seus trabalhadores a morar nas pequenas casas para cuja construção, a essa altura, os proprietários de terras já não recusavam permissão. Em alguns países, afirma-se que o crescimento da população foi grandemente impedido por um velho e consagrado costume de que uma moça não se casasse antes de haver fiado e tecido para si mesma um grande enxoval (que devia servir-lhe para o resto de sua vida). Na Inglaterra, atualmente [1848], a influência da prudência em manter baixo o crescimento populacional pode ser observada no reduzido número de casamentos nos distritos manufatureiros nos anos em que o comércio vai mal.

Quaisquer que sejam, porém, as causas pelas quais a população é limitada a uma taxa comparativamente lenta de aumento, toda diminuição da motivação para limitar é muito rapidamente seguida de

uma aceleração da taxa de aumento. É raro que as melhorias na condição das classes trabalhadoras façam mais do que dar uma folga temporária, rapidamente seguida de um aumento do número de trabalhadores. Os trabalhadores costumam aproveitar qualquer mudança vantajosa que haja em sua situação econômica, de forma que, aumentando a população, priva a geração seguinte do benefício. A menos que se lhes consiga ensinar a fazer melhor uso de circunstâncias favoráveis, seja aprimorando generalizadamente sua cultura intelectual e moral, seja ao menos elevando seu habitual padrão de vida confortável, nada de permanente se pode fazer por eles; os esquemas mais promissores dão como resultado final apenas uma população mais numerosa, mas não uma população mais feliz. Pela expressão “seu padrão habitual” (se é que existe tal padrão) entendo aquele abaixo do qual eles deixarão de se multiplicar. Todo progresso que fizerem em instrução, civilização e aperfeiçoamento social tende a elevar esse padrão; e não há dúvida alguma de que esse padrão está subindo gradualmente, embora com lentidão, nos países mais adiantados da Europa ocidental. A alimentação e o emprego na Inglaterra nunca aumentaram com maior rapidez do que nos últimos quarenta anos [1862], mas cada censo, desde 1821, demonstrou um aumento de população proporcionalmente menor do que o registrado no período precedente; por outro lado, na França a produção agrícola e industrial está aumentando a uma taxa progressiva, enquanto a população apresenta, em cada censo quinquenal, uma taxa de nascimentos menor em relação à população.

Entretanto, a questão da população, enquanto conexa com a condição das classes trabalhadoras, será considerada alhures; no momento ocupamo-nos dela apenas como um dos elementos da produção; e sob esse aspecto não podíamos deixar de destacar a extensão ilimitada de suas forças naturais de aumento, bem como os motivos em razão dos quais é tão pequena a porção dessa força ilimitada que na maioria dos casos é de fato exercida. Depois dessa breve indicação, analisaremos os outros elementos.





# CAPÍTULO XI

## A Lei do Aumento do Capital

§ 1. Sendo requisitos da produção a mão-de-obra, o capital e a terra, viu-se no capítulo precedente que os impedimentos para o aumento da produção não provêm do primeiro desses elementos. Da parte da mão-de-obra não há obstáculo para um aumento da produção, indefinido em extensão e de rapidez crescente. A população tem o poder de aumentar a uma razão geométrica uniforme e rápida. Se a única condição essencial da produção fosse a mão-de-obra, a produção poderia crescer — e naturalmente cresceria — na mesma proporção, e não haveria limite algum, até que parasse o aumento da população, por falta efetiva de espaço.

Acontece que a produção tem outros requisitos, e destes, o que examinaremos agora é o capital. Não pode haver mais população, em algum país ou no mundo, do que a que pode ser sustentada com a produção do trabalho já efetuado, até que o trabalho presente dê seus frutos. Não haverá número maior de trabalhadores produtivos, em qualquer país ou no mundo, do que o que pode ser sustentado com aquela parte da produção do trabalho passado, cujo proprietário poupa e deixa de desfrutar a fim de reproduzi-lo; essa parte chama-se capital. Por isso, cabe-nos agora investigar as condições do aumento do capital: as causas que determinam a rapidez do seu crescimento e as limitações necessárias do mesmo.

Pelo fato de todo capital ser resultado de poupança, isto é, da abstenção de consumo atual em função de um bem futuro, o aumento do capital depende necessariamente de duas coisas: o montante do fundo do qual se pode fazer a poupança e a força das disposições humanas que levam a poupar.

O fundo do qual se pode fazer a poupança é o excedente da produção do trabalho que resta após o atendimento de todas as ne-

cessidades de subsistência de todos os envolvidos na produção, incluindo os empregados na reposição das matérias-primas e na restauração do capital fixo. Em nenhuma circunstância se pode poupar mais do que esse excedente. Da mesma forma, esse excedente é o que sempre pode ser poupado, embora, em sua totalidade, nunca o seja efetivamente. Esse excedente é o fundo com o qual se atende aos prazeres (enquanto distintos dos artigos de primeira necessidade) dos produtores; é o fundo com o qual se sustentam todos aqueles que não estão pessoalmente envolvidos na produção, e do qual se fazem todos os acréscimos ao capital. É a produção líquida real do país. A expressão produção líquida muitas vezes é utilizada em sentido mais limitado, para designar apenas os lucros do capitalista e a renda do dono da terra, supondo-se que nada pode ser incluído na produção líquida do capital a não ser o que retorna ao proprietário do capital após a reposição de suas despesas. Mas esta é uma aceção demasiadamente restrita do termo. O capital do empregador forma os proventos dos trabalhadores, e se esses proventos superam as necessidades de subsistência, dá-lhes um excedente que eles podem gastar em coisas dispensáveis ou economizar. Toda vez que se deva falar de produção líquida do trabalho, esse excedente deve ser incluído nela. Quando esse excedente é incluído, e não de outro modo, a produção líquida do país é a medida de sua força efetiva, daquilo que o país pode poupar para qualquer fim de utilidade pública ou satisfação particular. A produção líquida do país é a parte da produção da qual ele pode dispor à vontade, utilizando-a para atingir quaisquer objetivos: satisfazer a quaisquer desejos, quer do Governo quer dos indivíduos; é aquilo que o país pode gastar para sua satisfação ou poupar para vantagem futura.

O montante desse fundo, essa produção líquida, esse excedente de produção acima das necessidades físicas dos produtores, é um dos elementos que determinam o montante de poupança. Quanto maior for a produção do trabalho que resta após sustentar os trabalhadores, tanto maior será a parte que *poderá* ser poupada. A mesma coisa contribui em parte também para determinar quanto *será* efetivamente poupado. Uma parte da motivação para a poupança consiste na perspectiva de obter um rendimento da poupança, no fato de o capital, empatado na produção, ser capaz não somente de manter seu valor mas também de crescer. Quanto maior for o lucro que se puder obter do capital, tanto maior será a motivação para acumular capital. Com efeito, o que gera o estímulo para poupar, não é o total do fundo que proporciona os meios de poupar, nem o total da produção líquida da terra, do capital e do trabalho do país, mas somente uma parte desse total, a que constitui a remuneração do dono do capital, e que se chama lucro do capital. Todavia, entender-se-á logo, antes mesmo das explicações que serão dadas adiante, que, quando a produtividade geral do trabalho e do capital é grande, os retornos para o capitalista têm pro-

bilidade de ser igualmente grandes, e que normalmente haverá alguma proporcionalidade, embora não uniforme, entre as duas coisas.

§ 2. Mas propensão a poupar não depende totalmente do estímulo externo para poupar, do montante de lucro que se poderá obter. Com o mesmo estímulo pecuniário, a inclinação a poupar é muito diferente em pessoas diferentes e em comunidades diferentes. O desejo efetivo de acumular tem força desigual, não somente de acordo com as variedades de caráter individual, mas também de acordo com o estado geral da sociedade e da civilização. Como todos os outros atributos morais, esse desejo é um daqueles nos quais a espécie humana apresenta grandes diferenças, conforme a diversidade de suas circunstâncias e o estágio de seu progresso.

Em se tratando de tópicos que, se fossem investigados em sua plenitude, superariam os limites que podemos conceder-lhes neste tratado, é suficiente remeter a outras obras em que seus necessários desdobramentos foram apresentados mais detalhadamente. No tocante ao tema População, esse valioso serviço foi prestado pelo célebre *Essay* do Sr. Malthus; quanto ao ponto que agora nos ocupa posso remeter, com igual confiança, a uma outra, embora menos conhecida, *New Principles of Political Economy* do Dr. Rae.<sup>85</sup> Nenhum outro livro de meu conhecimento projeta tanta luz, quer do ponto de vista do princípio quer do da História, sobre as causas que determinam a acumulação de capital.

Toda acumulação envolve o sacrifício de um bem presente em função de um futuro. Acontece que a conveniência de fazer tal sacrifício varia muitíssimo em circunstâncias diferentes; e a disposição real para fazê-lo varia ainda mais.

Ao comparar o futuro com o presente, a incerteza de todas as coisas futuras representa um elemento-chave, e essa incerteza é de graus muito diversos. Por isso,

“todas as circunstâncias que aumentam a probabilidade de que

85 Esse tratado é um exemplo, não raro, de que a aceitação de um livro é determinada mais por acidentes do que por suas qualidades intrínsecas. Se ele tivesse aparecido em momento oportuno e fosse favorecido pelas circunstâncias, teria tido todos os requisitos para alcançar grande sucesso. O autor, um escocês estabelecido nos Estados Unidos, reúne muito saber, um modo de pensar original, um pendor considerável por generalizações filosóficas e uma forma de expor e ilustrar, adequada para fazer as idéias dizerem não somente para que servem, mas para mais do que servem, e que, às vezes, penso eu, tem esse efeito na própria mente do autor. A falha principal do livro está na posição de antagonismo em que o autor, com todo o espírito de controvérsia fácil de encontrar naqueles que têm idéias novas sobre temas velhos, se colocou em relação a Adam Smith. Qualifico isso como falha (embora considere muitas críticas justas, e algumas delas como de grande visão), pois as diferenças reais de opinião são muito menores do que se pode supor com base nas observações do Dr. Rae, e porque aquilo que encontrou de vulnerável em seu grande predecessor é sobretudo a “excessiva predominância do humano” em suas premissas, ou seja, aquilo que vai além do que é exigido ou efetivamente utilizado para demonstrar suas conclusões.

a provisão que fazemos para o futuro será desfrutada por nós mesmos ou por outros, tendem” justa e razoavelmente “a dar força ao desejo eficaz de acumular. Assim, um clima ou uma ocupação saudável, por aumentarem a probabilidade de viver, têm tendência a aumentar esse desejo. Quando estão engajadas em ocupações seguras, e vivem em países saudáveis, as pessoas têm muito mais propensão a serem frugais do que em ocupações insalubres ou perigosas e em climas perniciosos à vida humana. Os marujos e os soldados são pessoas pródigas. Nas Índias Ocidentais, em New Orleans, nas Índias Orientais, as pessoas gastam muito. As mesmas pessoas, se vierem a residir nas regiões saudáveis da Europa, e não sucumbirem ao vórtice da moda extravagante, viverão economicamente. A guerra e a peste sempre acarretam o desperdício e o luxo entre os outros males que vêm em sua esteira. Por motivos similares, tudo o que dá segurança aos negócios da comunidade favorece a força desse princípio. Sob esse aspecto, a prevalência geral da lei e da ordem e a perspectiva de continuidade de paz e tranqüilidade exercem influência considerável”.<sup>86</sup>

Quanto maior for a segurança, tanto maior será a força eficaz do desejo de acumular. Onde a propriedade é menos segura ou as vicissitudes prejudiciais à fortuna são mais freqüentes e duras, serão menos numerosas as pessoas que pouparão, e, dentre as que o fazem, muitas precisarão do estímulo de uma taxa maior de lucro do capital para preferirem um futuro duvidoso à tentação de desfrutar no presente.

Estas são considerações que mostram a conveniência, aos olhos da razão, de pensar nos interesses futuros em detrimento do presente. Mas a inclinação para fazer o sacrifício não depende exclusivamente da conveniência de fazê-lo. A disposição para poupar fica freqüentemente muito aquém daquilo que a razão ditaria, e, em outros casos, pode ir muito além disso.

A ausência de força do desejo de acumular pode provir da imprevidência ou então da falta de interesse por outros. A imprevidência pode estar ligada a causas intelectuais ou morais. Indivíduos e comunidades de um grau de inteligência muito baixo são sempre imprevidentes. Parece necessário certo grau de desenvolvimento intelectual para fazer com que as coisas ausentes, e especialmente coisas futuras, ajam com alguma força sobre a imaginação e a vontade. Admitir-se-á o efeito da falta de interesse por outros como fator de diminuição do desejo de acumular, se considerarmos quão grande é a poupança que se faz atualmente e que tem por objeto o interesse de outros, mais do que o nosso próprio: a educação dos filhos, seu progresso na vida, os interesses futuros de outros parentes, a força para promover, pela doa-

ção em dinheiro ou em tempo, objetivos de utilidade pública ou particular. Se a humanidade estivesse naquele estado de espírito do qual se viu uma imagem aproximada no período declinante do Império Romano — despreocupação total das pessoas pelos herdeiros, pelos amigos, pelo público ou por qualquer objetivo que lhes sobrevivesse — raramente elas se negariam algum prazer a bem da poupança, além do que fosse necessário para seus próprios anos futuros, poupança esta que, nesse caso, elas colocariam em forma de anuidades vitalícias ou de alguma outra modalidade na qual a existência da poupança terminasse com a sua morte.

§ 3. Por essas várias causas, intelectuais e morais, a força efetiva de acumular para o futuro apresenta, em partes diferentes da humanidade, uma diversidade maior do que aquela que se costuma perceber. Um estado atrasado de civilização muitas vezes é mais efeito de falha nesse ponto do que de falha em muitos outros pontos que chamam mais atenção. Por exemplo, nas circunstâncias de uma tribo de caçadores

“pode-se dizer que o homem é necessariamente imprevidente e despreocupado com o futuro porque, nesse estado, o futuro nada apresenta que possa ser previsto ou administrado com certeza. (...) Além de uma falta de motivações que levariam a prover às necessidades do futuro mediante os recursos do presente, faltam os hábitos de percepção e ação, que levam a juntar efetivamente, na mente, esses pontos distantes e a série de eventos que servem para uni-los entre si. Por isso, mesmo que se despertem motivações capazes de produzir a iniciativa necessária para fazer essa vinculação, resta a tarefa de treinar a mente a pensar e a agir de maneira a consolidar essa vinculação, resta a tarefa de treinar a mente a pensar e agir de maneira a consolidar essa vinculação entre o presente e o futuro”.

Por exemplo:

“Às margens do rio São Lourenço há varias pequenas aldeias de índios. Em geral estão circundadas de bastante terra, da qual a madeira parece ter sido extirpada há muito, e, além disso, estão ligadas a extensas áreas de florestas. A terra, após o corte das árvores, raramente é cultivada — posso quase dizer: nunca — nem se avança na floresta para fins de cultivo do solo. No entanto, a terra é fértil, e mesmo que não o fosse, o esterco se encontra aos montes em torno das moradias dos habitantes. Se cada família cercasse meio acre de terreno, o cultivasse e plantasse nele batatas e milho, ele produziria o suficiente para sustentá-los durante meio ano. De vez em quando, os habitantes passam por períodos de extrema necessidade, a tal ponto que,

associada à intemperança ocasional, ela está provocando uma rápida redução do seu número. Essa apatia, a nós tão estranha, não provém em grau algum da repugnância ao trabalho; ao contrário, eles se aplicam a ele com muita diligência quando a recompensa é imediata. Assim, além de suas ocupações peculiares de caçar e pescar, nas quais sempre estão prontos a engajar-se, dão-se muito à navegação do rio São Lourenço, podendo-se vê-los manejando o remo ou junto ao mastro, nos grandes barcos utilizados para essa finalidade, e sempre dispõem da maior parte da mão-de-obra adicional necessária para conduzir jangadas por algumas das corredeiras do rio. Tampouco o obstáculo é a aversão ao trabalho agrícola. Sem dúvida, este é um preconceito que têm; mas simples preconceitos sempre cedem, ao passo que os princípios de ação não se criam. Quando as recompensas pelo trabalho agrícola são rápidas e grandes, esses índios são também agricultores. Assim, algumas das pequenas ilhas do lago São Francisco, perto da aldeia de índios de São Régis, são favoráveis ao cultivo do milho, planta que dá um retorno centuplicado, proporcionando uma comida gostosa e substanciosa, mesmo sem arar a terra. Por isso, áreas da melhor terra existente nessas ilhas são, cada ano, cultivadas para esse fim. Uma vez que sua localização as torna inacessíveis ao gado, não se requer nenhuma cerca; se essa despesa adicional fosse necessária, suspeito que essas terras ficariam negligenciadas, como as terras comuns adjacentes à sua aldeia. Ao que parece, houve época em que estas eram cultivadas. Agora, porém, o gado dos moradores vizinhos destruiria qualquer colheita que não estivesse cercada com segurança, e conseqüentemente essa despesa adicional necessária impede que as terras sejam hoje cultivadas pelos índios. Isso os leva a lançar mão de um tipo de recurso de retorno mais lento do que aquele que corresponde à força do desejo efetivo de acumular existente nesta pequena sociedade.

“Cabe aqui notar que os recursos desse tipo a que recorrem são utilizados de maneira plena e total. As pequenas plantações de cereais que cultivam são muito bem carpidas. Com efeito, uma pequena negligência reduziria muitíssimo a colheita; disso a experiência os tornou perfeitamente conscientes, e por esse motivo agem com seriedade. Evidentemente, não é a falta de mão-de-obra necessária que constitui o obstáculo a uma cultura mais ampla, mas o fato de ser demorado o retorno proporcionado por esse trabalho. Estou, efetivamente, certo de que, entre algumas das tribos mais afastadas, o trabalho agrícola supera de muito o executado pelos brancos. Pelo fato de nas mesmas áreas se fazerem colheitas sem interrupção, e por não se usar adubo,

difícilmente elas proporcionariam algum resultado se o solo não fosse remexido e destorroado com o máximo cuidado, tanto com a enxada como com as mãos. Em tal situação, um homem branco limparia e roçaria uma nova área de terra. Difícilmente esse trabalho inicial seria reembolsado no primeiro ano; ele teria que esperar sua recompensa nos anos seguintes. Para o índio, os anos seguintes estão demasiado distantes para impressioná-lo suficientemente, se bem que, para conseguir o que o trabalho pode proporcionar no decurso de apenas alguns meses, ele trabalhe até com maior assiduidade que o homem branco”.<sup>87</sup>

Essa visão das coisas é confirmada pela experiência dos jesuítas, em seus interessantes esforços no sentido de civilizar os índios do Paraguai. Ganharam a confiança daqueles selvagens em grau extraordinário. Adquiriram autoridade sobre eles, suficiente para fazê-los mudar toda sua maneira de viver. Conseguiram submissão e obediência absoluta. Consolidaram a paz. Ensinaram-lhes todas as operações da agricultura européia, e muitos dos ofícios mais complexos. Em toda parte podiam-se observar, segundo Charlevoix, “oficinas de douradores, pintores, escultores, ourives, montadores de relógios, carpinteiros, marceneiros, tintureiros” etc. Essas ocupações não eram exercidas visando o ganho prático dos artesãos: a produção estava totalmente à disposição dos missionários que governavam a população com um despotismo voluntariamente aceito. Portanto, os obstáculos provenientes da aversão ao trabalho foram completamente superados. A dificuldade real estava na imprevidência da população, em sua incapacidade de pensar no futuro, e portanto na necessidade de supervisão incessante e minuciosa da parte de seus instrutores.

“Assim, de início, se estes lhes confiassem o cuidado dos bois com os quais aravam, sua despreocupação indolente provavelmente os levaria a deixar os bois, no fim da tarde, ainda atrelados ao arado. Pior que isso, ocorriam exemplos em que os índios picavam os bois em pedaços para comer-lhes a carne no jantar, pensando que o justificariam a contento, quando repreendidos, alegando estarem com fome. (...) Esses padres” — diz Ulloa — “têm que visitar as casas, examinar o que está realmente faltando, pois sem esse cuidado os próprios índios jamais procurariam coisa alguma. Os padres têm que estar presentes também quando os animais são abatidos, não somente para que a carne seja dividida com igualdade, mas também para que nada se perca”. “Mas, apesar de todo esse cuidado e supervisão” — diz Charlevoix — “e de todas as precauções que se tomam para impedir toda falta

87 RAE. p. 136.



de gêneros de primeira necessidade, os missionários por vezes se encontram em situações embaraçosas. Com freqüência acontece que eles” (os índios) “não guardam a quantidade suficiente de cereais, mesmo para a sementeira. Quanto aos outros gêneros, se não se olhasse bem por eles, cedo não teriam com que sustentar-se.”<sup>88</sup>

Como um exemplo intermediário da força do desejo eficaz de acumular, entre o estado de coisas ora descrito e o da Europa moderna, merece atenção o caso dos chineses. Devido a várias circunstâncias em seus hábitos pessoais e em sua condição social, pode-se até antecipar que eles possuem um grau de prudência e autocontrole superior ao de outros asiáticos, porém inferior ao da maioria das nações européias; esse fato é atestado pelo seguinte depoimento:

“A durabilidade é uma das qualidades principais que marcam um alto grau do desejo eficaz de acumular para o futuro. O testemunho de viajantes atribui aos instrumentos inventados pelos chineses uma durabilidade bem inferior a instrumentos similares construídos por europeus. Somos informados de que as casas, a não ser as das categorias mais altas, são geralmente construídas de tijolos não cozidos, de barro ou de tapumes de vime entrelaçados e rebocados com terra; os telhados são feitos de juncos fixados a ripas. Dificilmente podemos conceber construções mais frágeis ou provisórias. As divisórias são de papel, tendo que ser renovadas cada ano. Observação similar pode ser feita com respeito aos seus instrumentos agrícolas e a outros utensílios. São quase inteiramente de madeira, sendo que os metais entram em pouquíssima escala na sua fabricação; em conseqüência, logo se desgastam, tendo que ser renovados com freqüência. Um maior grau de força no desejo eficaz de acumular faria com que eles fossem feitos de materiais que demandam um gasto inicial maior, mas que seriam muito mais duráveis. Pela mesma causa, fica sem cultivar muita terra que em outros países seria cultivada. Todos os viajantes notam grandes extensões de terra, sobretudo pântanos que continuam no estado natural. Transformar um pântano numa área cultivável constitui geralmente um processo que, para ficar completo, requer vários anos. A área tem que ser primeiro drenada, a superfície deve permanecer muito tempo exposta ao sol, devendo-se executar muitas operações antes de se poder tirar uma colheita de tal solo. Conquanto proporcione provavelmente uma recompensa bem considerável pelo trabalho despendido, essa recompensa só ocorre depois de decorrer longo tempo.

O cultivo de tal tipo de terra implica uma força do desejo efetivo de acumular, maior do que o existente no império.

"O fruto da colheita é, como já observamos, sempre um instrumento de um ou outro tipo, é uma provisão para futuras necessidades, e portanto, regulada pelas mesmas leis às quais obedecem outros meios para se atingir objetivos similares. Lá essa provisão é sobretudo arroz, colhido em duas safras, a primeira em junho e a segunda em outubro. Portanto, é para o período de oito meses, entre outubro e junho, que se faz provisão de cada ano; a estimativa diferente que fazem, de hoje e de daqui a oito meses, aparecerá na auto-renúncia que praticam agora, a fim de se precaverem contra a carência futura. Ao que parece, esse grau de auto-renúncia é pequeno. Com efeito, o padre Parennin (que parece ter sido um dos mais inteligentes jesuítas que passaram uma longa vida entre os chineses de todas as classes) afirma que é em sua grande falta de preocupação com o futuro e em sua falta de frugalidade que reside a causa das crises de escassez e de fome que ocorrem com freqüência".

Que é a falta de previdência, e não a falta de trabalho, que limita a produção entre os chineses, é ainda mais óbvio do que no caso dos índios "semi-agricultorizados". "Lá onde os retornos são rápidos, lá onde os instrumentos criados demandam pouco tempo para produzir os efeitos para os quais foram inventados", é bem sabido que "o grande progresso que tem sido feito no conhecimento das técnicas adequadas à natureza do país e às necessidades de seus habitantes" faz com que o trabalho seja vigoroso e eficiente.

"O calor do clima, a fertilidade natural do solo, o conhecimento que os habitantes adquiriram das técnicas agrícolas e a descoberta e adaptação gradual, a cada solo, dos produtos vegetais mais úteis, tudo isso lhes possibilita, muito rapidamente, tirar de qualquer parte da superfície aquilo que lá é considerado equivalente a muito mais do que o trabalho dispensado à cultura e à colheita. Normalmente, eles têm colheitas duplas, por vezes triplas. Quando estas consistem em cereais tão produtivos como o arroz, a safra usual dificilmente pode deixar de proporcionar à habilidade dos chineses retornos muito grandes, de quase toda porção de solo que puder ser cultivado imediatamente. Conseqüentemente, não há nenhuma área, suscetível de ser cultivada imediatamente, da qual o trabalho não consiga extrair tal retorno. Sobem-se às colinas e até mesmo às montanhas, formando-se terraços nelas; a água, que naquele país é o grande agente produtivo, é levada a toda parte por drenos, ou então por máquinas hidráulicas, engenhosas e simples, usadas desde tempos imemoriais por esse povo singular. Eles o fazem muito corriqueiramente porque o

solo, mesmo nessas localizações, é muito profundo e coberto com muito húmus. Todavia, o que ainda mais do que isso mostra a presteza com a qual a mão-de-obra é estimulada a transformar os mais caprichosos elementos em recursos — lá onde tais recursos logo geram os frutos para os quais são criados — é a ocorrência freqüente, em muitos de seus lagos e rios, de estruturas que se parecem aos jardins suspensos dos peruanos, balsas cobertas com terra fértil e cultivada. Trabalhar dessa maneira faz com que se obtenham, das matérias-primas sobre as quais se age, retornos muito rápidos. Nada pode superar a luxuriante vegetação, quando as forças vivificantes de um sol fecundo são secundadas por uma terra rica e por umidade abundante. A coisa é diferente, como vimos, em casos em que o retorno, embora copioso, é demorado. Viajantes europeus surpreendem-se ao deparar com essas pequenas propriedades em forma de jardins flutuantes, ao lado de pantanais que só precisariam de drenagem para se tornarem cultiváveis. Parece-lhes estranho que não se trabalhe antes em terra firme, onde seus frutos poderiam durar, do que em estruturas que necessariamente degeneram e perecem em alguns anos. A população entre a qual se encontram esses viajantes não pensa tanto em termos de anos futuros quanto em termos de momento atual. O desejo efetivo de acumular tem força muito diferente em um caso e no outro. A visão do europeu abarca um futuro distante, e por isso ele se surpreende com os chineses, condenados, pela imprevidência e pela falta de suficiente cuidado prospectivo, ao trabalho incessante e, em seu entender, à miséria insuportável. A visão do chinês está circunscrita a limites mais estreitos; ele se contenta com viver de um dia para o outro, tendo aprendido a considerar uma bênção até mesmo uma vida cheia de trabalho e sofrimento”.<sup>89</sup>

Quando um país atingiu uma produção igual àquela que, no atual estágio dos conhecimentos, se pode atingir, com um retorno correspondente à força média do desejo efetivo de acumular nesse país, ele alcançou o que se chama estado estacionário — estado este em que não se fará mais nenhum acréscimo ao capital, a menos que ocorra ou algum aperfeiçoamento das técnicas produtivas ou então algum aumento da força do desejo de acumular. No estado estacionário, embora o capital não cresça como um todo, algumas pessoas se tornam mais ricas e outras mais pobres. Empobrecem aqueles cujo grau de previdência estiver abaixo do padrão usual; seu capital perece, dando lugar às poupanças daqueles cujo desejo efetivo de acumular supera a média. Estes tornam-se os compradores

89 RAE. p. 151-155.

naturais das terras, das manufaturas e de outros meios de produção em posse dos seus concidadãos menos previdentes.

Mais adiante aparecerá quais são as causas que fazem com que o retorno do capital seja maior em um país do que em outro, e que, em determinadas circunstâncias, fazem com que seja impossível que algum capital adicional encontre investimento, a não ser com retornos menores. Na China, se esse país efetivamente atingiu — como se supõe haver ocorrido — o estado estacionário, a acumulação de capital parou, embora os retornos do capital sejam ainda [1848] tão altos quanto é indicado por uma taxa de juros que, por lei, é de 12%, e na prática varia (como se afirma) de 18 a 36%. É de se presumir, pois, que não pode encontrar aplicação, a essa alta taxa de lucro, nenhum montante de capital superior àquele que o país já possui, e que qualquer taxa abaixo disso não constitui para um chinês estímulo suficiente para induzi-lo a abster-se de desfrutar do capital já no presente. Que contraste com a Holanda, onde, durante o período mais florescente de sua História, o Governo tinha condições de, habitualmente, tomar empréstimo a 2%, e indivíduos particulares, com boa garantia a 3%! Já que a China não é um país como Burna ou os estados da Índia — onde os juros exorbitantes não passam de uma compensação indispensável pelo risco corrido em razão da má-fé ou da pobreza do Estado e de quase todos os tomadores particulares de empréstimos — o fato (se é que o fato é real) de que o aumento do capital estacionou, ao passo que os retornos dele são ainda tão grandes, denota um grau muito inferior do desejo efetivo de acumular, em outras palavras, uma estima muito menor do futuro em relação ao presente do que aquele que se observa na maioria das nações européias.

§ 4. Falamos até aqui de países em que a força média do desejo de acumular está aquém daquilo que, em circunstâncias de segurança razoável, a razão e o cálculo sensato aprovariam. Temos agora que falar de outros países, nos quais a força média do citado desejo de acumular vai decididamente além desse nível. Nos países mais prósperos da Europa, há abundância de pródigos; em alguns deles (e em nenhum mais do que na Inglaterra) não se pode considerar elevado o grau normal de economia e previdência entre aqueles que vivem de trabalho manual; em contrapartida, em uma percentagem muito elevada da comunidade — as classes dos profissionais liberais, dos manufatores e dos comerciantes, por serem aquelas que, de modo geral, acumulam mais recursos, com mais motivação para poupar do que qualquer outra categoria — o espírito de acumulação é tão forte que todos podem observar os sinais de uma riqueza em rápido aumento; e o grande montante de capital à procura de investimento suscita admiração toda vez que circunstâncias peculiares — que fazem com que grande parte desse capital seja aplicado em algum investimento único,

tais como a construção de ferrovias ou a aventura especulativa no Exterior — evidenciam a magnitude do montante total.

Há muitas circunstâncias que na Inglaterra dão um reforço especial à propensão à acumulação de capital. A longa ausência de guerras no país e o fato de a propriedade gozar de segurança contra a violência militar ou contra a espoliação arbitrária, muito antes de isso ter ocorrido alhures, produziram sólida e hereditária confiança na segurança de fundos entregues aos cuidados de outros que não seus proprietários; essa confiança, na maioria dos outros países, é de origem muito mais recente e é menos firme. As causas geográficas responsáveis pelo fato de que a fonte natural do poder e da importância da Grã-Bretanha reside mais no trabalho do que na guerra, fizeram também com que uma percentagem incomum de pessoas dotadas de maior energia e de espírito de iniciativa se voltasse para as manufaturas e para o comércio, e atendessem a seus desejos e à sua ambição, produzindo e poupando mais do que apropriando-se daquilo que foi produzido e poupado. Em grande parte isso se deveu também à existência de instituições políticas melhores neste país, as quais, por terem aberto maior espaço à liberdade individual de ação, têm encorajado a atividade pessoal e a autoconfiança, ao mesmo tempo que, pela liberdade de associação e de conjugação de forças que proporcionam, facilitam o surgimento de empresas industriais em grande escala. Sob outro aspecto ainda, as mesmas instituições proporcionam um estímulo muito direto e poderoso ao desejo de adquirir riqueza. Pelo fato de o declínio do feudalismo, ocorrido mais cedo, ter eliminado ou enfraquecido muito as distinções invejosas e odiosas entre a classe dos primeiros comerciantes e aqueles que estavam habituados a desprezá-los, bem como pelo fato de ter-se desenvolvido uma forma de Governo que fez da riqueza uma fonte real de influência política, a aquisição da riqueza passou a ter um valor artificial independente de sua utilidade intrínseca. A riqueza tornou-se sinônimo de poder, e já que, para a massa do povo, poder *chama* poder, a riqueza tornou-se a fonte principal do prestígio pessoal, bem como a medida e o símbolo do êxito na vida. Sair de uma classe social para subir ao grau próximo acima representa o grande objetivo da classe média inglesa, e a aquisição de riqueza é o meio para isso. E na medida em que ser rico sem trabalhar sempre constituiu, na escala social, um nível superior ao daqueles que enriquecem pelo trabalho, ambiciona-se poupar não somente o quanto proporciona uma alta renda enquanto se estiver na ativa, mas também o suficiente para se retirar da ativa e viver na fartura de ganhos já conquistados. Essas causas têm sido altamente secundadas, na Inglaterra, por essa incapacidade extrema de desfrutar a vida, que constitui uma característica da população de países influenciados pelo puritanismo. Ora, se a acumulação de capital é, por um lado, facilitada pela ausência de um gosto pelo prazer, por outro lado é dificultada pela presença de um marcado gosto pelos gastos.

Tão forte é a associação entre a alta posição social e os sinais de riqueza que o tolo desejo de aparentar um grande gasto tem a força de uma verdadeira paixão entre extensas parcelas de uma nação que aufere, daquilo que gasta, menos prazer do que qualquer outra nação do mundo. Em razão dessa circunstância, o desejo efetivo de acumular nunca alcançou um pico tão alto na Inglaterra quanto na Holanda, onde, não existindo nenhuma classe rica ociosa para dar o exemplo de gastos imprudentes, e onde por se ter deixado que as classes mercantis, que possuíam o poder substancial pelo qual sempre se pauta a influência social, estabelecessem seu próprio padrão de vida e seu próprio padrão de conveniência, os hábitos dessas classes permaneceram frugais e despidos de ostentação.

Eis por que na Inglaterra e na Holanda, durante muito tempo no passado e atualmente na maioria dos demais países europeus (que estão seguindo rapidamente a Inglaterra na mesma corrida), o desejo de acumular não precisa, para ser eficiente, dos retornos abundantes que exige na Ásia, senão que atua suficientemente com uma taxa de lucros tão baixa, que a acumulação, em vez de diminuir, parece hoje avançar mais rapidamente do que nunca. O segundo requisito para aumento de produção, o aumento de capital, não acusa sinal algum de declínio; no que concerne a esse elemento, a produção é passível de um aumento sem limites determináveis.

O progresso da acumulação seria sem dúvida posto em xeque de maneira considerável, se os retornos do capital viessem a descer a níveis ainda mais baixos do que os atuais. Mas por que um possível aumento de capital teria tal efeito? Essa pergunta nos leva ao outro dos três requisitos da produção. Se os obstáculos à produção não consistem em nenhum dos limites inevitáveis para o aumento dos dois elementos já abordados — a mão-de-obra e o capital —, eles devem advir das propriedades do único elemento da produção que é, pela própria natureza e em si mesmo, limitado em quantidade: essas limitações devem, pois, advir das propriedades da terra.



## CAPÍTULO XII

### A Lei do Aumento da Produção da Terra

§ 1. A terra difere dos demais elementos de produção — o trabalho e o capital — por não ser suscetível de aumento indefinido. Sua extensão é limitada, sendo ainda mais limitada a extensão dos tipos mais produtivos da terra. É igualmente manifesto que não é indefinida a quantidade de produção que se pode colher de um determinado pedaço de terra. Essa quantidade limitada da terra, e sua produtividade limitada, constituem os limites reais do aumento de produção.

Que estes são os limites últimos, eis algo que sempre deveria ter sido visto com clareza. Todavia, uma vez que essa barreira final nunca foi atingida em caso algum — pois não há país algum em que toda a terra capaz de produzir alimentos seja tão bem cultivada que não se possa (mesmo sem supor nenhum avanço novo no conhecimento agrícola) tirar dela uma produção maior, e também porque ainda permanece totalmente incultivada uma grande parte da superfície terrestre — costuma-se pensar — e essa suposição é de saída muito natural — que, de momento, está infinitamente distante qualquer limitação da produção ou da população e que devem passar anos e anos antes de se tornarem necessárias quaisquer medidas práticas para levar seriamente em consideração esse princípio limitador.

Entendo que isso não somente é um erro, mas o erro mais sério que se encontra em todo o campo da Economia Política. A questão é mais importante e fundamental que qualquer outra; ela envolve todo o tema das causas da pobreza, em uma comunidade rica e operosa; e se esse assunto não for profundamente compreendido, não tem sentido algum prosseguir nossa investigação.

§ 2. A limitação à produção, por parte das propriedades do solo, não é como o obstáculo de uma parede, que está imóvel em um deter-



minado lugar e portanto impede o movimento, não parcialmente, mas totalmente. Podemos antes comparar esse tipo de limitação a uma fita altamente elástica e passível de extensão, fita esta que dificilmente é solicitada com tanta violência a ponto de não poder ser esticada ainda mais, mas que mesmo assim apresenta uma pressão que é sentida muito antes de se atingir o limite final, e ressentida tanto mais quanto mais perto se chega desse limite último.

Depois de um determinado estágio — não muito avançado — do progresso da agricultura, a lei da produção da terra reza que, qualquer que seja o estágio de habilidade e conhecimento agrícola, o aumento do trabalho não acarreta um grau igual de aumento da produção; dobrar o trabalho não implica, nessas circunstâncias, dobrar a produção; ou então, para expressar a mesma coisa em outras palavras, todo aumento da produção é obtido por um aumento mais que proporcional na aplicação do trabalho à terra.

Essa lei geral da atividade agrícola representa a proposição mais importante da Economia Política. Se essa lei fosse diferente, quase todos os fenômenos da produção e da distribuição da riqueza seriam diferentes do que são. Os principais erros que ainda persistem com referência ao nosso objeto resultam de não se perceber que essa lei está subjacente aos fenômenos mais superficiais aos quais se prende a atenção; confundem-se esses fenômenos com as causas últimas dos efeitos cuja forma e modalidade podem ser influenciadas por esses fenômenos, mas cuja essência é determinada exclusivamente pela citada lei geral.

Quando, para se conseguir uma produção maior, se recorre a uma terra inferior, é evidente que a produção não aumentará na mesma proporção que o trabalho. O próprio sentido da expressão “terra inferior” indica que se trata de terra que com trabalho igual proporciona um montante de produção menor. A terra pode ser inferior sob o aspecto da fertilidade ou sob o da localização. O primeiro tipo de inferioridade exige um montante proporcionalmente maior de trabalho para aumentar a produção, o segundo o exige para comercializá-la. Se a terra *A* produz 1 000 *quarters* de trigo, com determinado gasto em salários, adubo etc., e se para colher outros 1 000 *quarters* se tem que recorrer à terra *B*, que é menos fértil ou está mais distante do mercado, os 2 000 *quarters* custarão mais que o dobro do trabalho exigido pelos 1 000 *quarters* originais, e a produção agrícola aumentará em uma proporção menor do que o trabalho empregado em conseguí-la.

Em vez de cultivar a terra *B*, seria possível, cultivando melhor, fazer a terra *A* produzir mais. Ela poderia ser arada ou gradeada duas vezes, em vez de uma só, três vezes, em lugar de duas; ela poderia ser cavada mais profundamente em vez de ser arada apenas superficialmente; depois de arada poder-se-ia passar-lhe uma enxada em vez de uma grade, e o solo poderia ser mais bem destorroado; também se

poderia carpi-lo com mais freqüência ou de forma mais satisfatória: os implementos utilizados poderiam ser de melhor qualidade ou de construção melhor; poder-se-ia aplicar-lhe maior quantidade de adubo, ou tipos mais caros de adubo, ou então, quando aplicados, esses adubos poderiam ser misturados e incorporados ao solo com mais cuidado. Eis alguns dos modos pelos quais se pode fazer a mesma terra produzir mais; e quando se precisa obter uma produção maior, alguns desses meios estão entre os normalmente empregados. Todavia, que tal produção maior se obtém com um aumento de gastos mais do que proporcional é evidente pelo fato de se estarem cultivando terras inferiores. Terras de qualidade inferior, ou terras mais distantes do mercado, evidentemente proporcionam um lucro menor, e não é possível atender com tais terras uma demanda maior a não ser aumentando os custos, e portanto o preço. Se a demanda adicional pudesse continuar a ser atendida pelas terras superiores, aplicando mais trabalho e mais capital, sem um custo proporcionalmente maior do que o necessário para a produção anteriormente delas exigida, os proprietários ou arrendatários dessas terras poderiam vender o produto a um preço inferior ao de todos os outros, encampando todo o mercado. As terras de fertilidade menor ou localizadas mais longe do mercado poderiam então, sem dúvida, ser cultivadas pelos respectivos proprietários, para garantirem sua subsistência ou sua independência, mas nenhum deles poderia ter interesse em cultivá-las visando a lucro. O fato de se poder auferir um lucro delas, suficiente para atrair capital para tal investimento, é uma prova de que o cultivo das terras mais selecionadas atingiu um ponto além do qual toda aplicação maior de trabalho e capital daria, na melhor das hipóteses, um retorno não superior ao que se pode obter, com o mesmo custo, de terras menos férteis e menos bem localizadas.

O cultivo cuidadoso de um bom distrito rural da Inglaterra ou da Escócia é um sintoma e um efeito das condições menos favoráveis que a terra começou a oferecer para se obter dela um retorno maior. Tal cultivo esmerado custa muito mais, proporcionalmente, e para ser ele rentável, requer-se um preço maior do que cultivar com menor esmero; e esse sistema não seria adotado caso se pudesse ter acesso a uma terra de fertilidade igual, ainda não ocupada. Onde existe a opção de atender ao aumento da demanda da sociedade com terra nova de qualidade tão boa quanto a da terra já cultivada, não se deve extrair da terra algo que se aproxime daquilo que ela proporcionaria se cultivada com os métodos de cultivo considerados os melhores na Europa. A terra é forçada até o ponto em que se obtém o retorno máximo proporcional ao trabalho nela empregado, mas não além desse ponto; qualquer trabalho adicional é aplicado alhures.

“Leva muito tempo” — diz um inteligente viajante nos Estados

Unidos<sup>90</sup> — “para um inglês compreender e aceitar a facilidade das colheitas e o cultivo pouco esmerado (como o denominaríamos nós) com que se depara. Esquece-se que onde a terra é tão abundante e a mão-de-obra é tão cara como aqui, deve-se aplicar um princípio totalmente diferente do que prevalece em países populosos, e a conseqüência será naturalmente uma falta de esmero, como se houvesse, e fim, em tudo o que exige mão-de-obra”.

Das duas causas mencionadas, a abundância de terras me parece ser a explicação verdadeira, mais do que o alto preço da mão-de-obra; pois, por mais cara que possa ser a mão-de-obra, quando faltam alimentos sempre se aplicará a mão-de-obra em produzi-los, de preferência a qualquer outra coisa. Acontece que esse trabalho, é mais eficaz, em função de seu objetivo, se for aplicado em terra nova do que se fosse empregado em cultivar melhor o solo já ocupado. Somente quando não há mais solo a cultivar, restando apenas solos que, devido à distância ou à sua qualidade inferior, exigem um aumento notável de custo para tornar seu cultivo rentável, somente então pode ser vantajoso aplicar o refinado sistema de cultivo europeu a quaisquer terras americanas — a não ser, talvez, que se trate de terras imediatamente próximas às cidades, onde a economia de custos de transporte pode compensar uma grande inferioridade do retorno garantido pelo próprio solo. Como o tipo de cultivo norte-americano está para a Inglaterra, assim está o tipo comum de cultivo inglês para Flandres, a Toscana ou a Terra di Lavoro, onde, com a aplicação de uma quantidade muito maior de trabalho se obtém uma produção bruta muito maior, mas em condições que nunca seriam vantajosas para quem apenas visar lucro — a não ser que tal vantagem fosse garantida por preços muito mais altos dos produtos agrícolas.

Não há dúvida de que o princípio por nós estabelecido precisa de certas explicações e limitações para ser aceito. Mesmo depois que a terra seja tão bem cultivada que a simples aplicação de mais trabalho ou de um montante adicional de preparo normal não gere retorno proporcional à despesa, mesmo então pode acontecer que a aplicação de um adicional muito maior de trabalho e de capital para aprimorar o próprio solo, mediante drenagem ou adubação permanente, seria tão generosamente remunerado pela produção quanto qualquer montante de trabalho e de capital já empregado. Em alguns casos tal aplicação seria muito mais bem remunerada. Isso poderia não ser assim se o capital sempre procurasse e encontrasse a aplicação mais vantajosa; mas se esta tiver que esperar muitíssimo para sua remuneração, é somente em um estágio mais avançado de desenvolvimento industrial

90 GODLEY, John Robert. *Letters from America*. v. I, p. 42. Ver também LYELL. *Travels in America*. v. II, p. 83.

que a ela se dará preferência; mesmo em tal estágio avançado, as leis ou usos relacionados com a propriedade fundiária e o direito de posse muitas vezes são tais, que impedem o capital disponível do país de fluir livremente para a melhoria da agricultura; por causa disso, o aumento de produção exigido pelo aumento da população, por vezes, é conseguido a um custo maior devido a um cultivo mais esmerado, quando se conhecem e são acessíveis os meios de conseguir tal aumento de produção sem aumento de custos. Não pode haver dúvida de que, se surgisse capital para executar, no próximo ano, todos os melhoramentos conhecidos e reconhecidos como tais, nas terras do Reino Unido, que fossem compensadores aos preços vigentes, isto é, que fizessem aumentar a produção em uma proporção tão grande quanto ou superior à despesa, o resultado seria tal (especialmente se incluirmos na suposição a Irlanda) que por muito tempo não seria mais necessário cultivar terras inferiores. Provavelmente, uma parte considerável das terras menos produtivas, atualmente cultivadas, que não estão particularmente bem localizadas, deixariam de ser cultivadas, ou (já que os aprimoramentos em questão não são muito aplicáveis à terra boa, antes operando na conversão de terra má em terra boa) a diminuição do cultivo poderia ocorrer sobretudo mediante um preparo menos exigente e um cultivo menos esmerado da terra em geral. Com isso teríamos um retorno algo mais próximo do tipo de cultivo americano, e abandonar-se-iam totalmente apenas as terras que se constatasse serem incapazes de aprimoramento. Assim, a produção global de toda a terra cultivada apresentaria uma dimensão maior do que a anterior em relação ao trabalho nela empregado, e a lei geral do lucro decrescente da terra ficaria temporariamente suspensa. Todavia, ninguém pode supor que, mesmo nessas circunstâncias, a produção total necessária para o país se poderia obter exclusivamente das melhores terras, juntamente com as que apresentassem vantagens de localização que as pusessem em pé de igualdade com as melhores. Sem dúvida se continuaria a produzir muito em condições menos vantajosas, e com retorno proporcionalmente inferior ao obtido dos melhores solos e das terras de melhor localização. Na medida em que o ulterior aumento da população exigisse um aumento ainda maior de produção, a lei geral retomaria seu curso e o aumento ulterior se obteria com um gasto mais do que proporcional de mão-de-obra e de capital.

§ 3. Que a produção da terra aumenta, *caeteris paribus*, a uma taxa decrescente em relação ao aumento do trabalho empregado, eis uma verdade não propriamente negada, mas freqüentemente ignorada ou não levada em conta. No entanto, ela encontrou um opositor direto no bem conhecido autor americano de Economia Política, o Sr. H. C. Carey, segundo o qual a lei real da atividade agrícola é exatamente o inverso: a produção aumenta em proporção maior que o trabalho, ou,

em outros termos, proporciona ao trabalho um retorno sempre maior. Para provar essa asserção, o autor afirma que o cultivo não começa nos solos melhores, estendendo-se deles aos mais pobres, à medida que cresce a demanda; ao contrário, começa nas terras mais pobres e somente muito depois se estende às mais férteis. Os que se estabelecem em um país novo invariavelmente começam a cultivar as terras altas e magras; os solos ricos mas pantanosos, que são as terras baixas aluviais das margens dos rios, não podem ser logo cultivados, por serem insalubres e por exigirem um trabalho intenso e prolongado para limpá-los e drená-los. À medida que aumenta a população e a riqueza, o cultivo desce para as colinas, limpando as terras na medida em que avança; os solos mais baixos geralmente (ele até chega a dizer universalmente) são os últimos a serem cultivados. Essas proposições, com as conclusões que o Sr. Carey delas tira, são apresentadas com muitos detalhes em seu tratado mais recente e mais elaborado, *Principles of Social Science*; ele considera que elas deitam por terra os próprios fundamentos do que chama de Economia Política inglesa, juntamente com todas as suas conseqüências práticas, especialmente a doutrina do livre comércio.

Quanto ao alcance das afirmações, o Sr. Carey se opõe com razão a várias das maiores autoridades em Economia Política, que certamente enunciaram de maneira por demais universal a lei que estabeleceram, não observando que ela não é verdadeira em relação ao primeiro cultivo de um país de fundação recente. Onde a população é pequena e o capital reduzido, têm que permanecer incultas as terras que requerem altos gastos para se tornarem boas para o cultivo, mesmo que tais terras, quando chega o momento oportuno, freqüentemente produzam mais do que as cultivadas mais cedo, não só em termos absolutos, mas proporcionalmente ao trabalho empregado, mesmo incluindo o que foi gasto em prepará-las para o cultivo. Não se pretende, porém, que a lei do retorno decrescente tenha funcionado desde o próprio início da sociedade; embora alguns autores da Economia Política possam ter pensado que a lei começou a operar antes do período em que isso efetivamente aconteceu, o fato é que ela começou a operar bastante cedo, o suficiente para confirmar as conclusões que fundamentaram na lei. Dificilmente o Sr. Carey afirmará que em algum país antigo — na Inglaterra ou na França, por exemplo — as terras que permaneceram incultas são, ou foram durante séculos, naturalmente mais férteis do que as efetivamente cultivadas. Mesmo julgando com base em seu próprio critério imperfeito, o da localização — não preciso demorar-me em assinalar quão imperfeito é este critério —, será verdade que na Inglaterra ou na França, atualmente, os solos não cultivados são as planícies e vales, e os cultivados são as colinas? Todo mundo sabe, pelo contrário, que são as terras altas e magras, que foram abandonadas à natureza, e que, quando o aumento da população demanda

um aumento de cultivo, a ampliação se faz das planícies para as colinas. Ocorre quiçá uma vez por século que se possa drenar um Bedford Level, ou então bombear a água de um lago de Harlem, mas estas são exceções desprezíveis e passageiras no curso normal das coisas; em países antigos, de adiantada civilização, poucas são as obras desse tipo que ainda restam por executar.<sup>91</sup>

O próprio Sr. Carey inconscientemente dá o testemunho mais forte em favor da lei que ele mesmo contesta, pois uma das proposições mantidas com mais firmeza por ele é a de que os produtos brutos do solo, em uma comunidade em progresso, tendem a aumentar constantemente de preço. Ora, as verdades mais elementares da Economia Política mostram que isso não poderia ocorrer a menos que o custo de produção desses artigos, medido em mão-de-obra, tendesse a subir. Se a aplicação de mais trabalho à terra gerasse, como norma geral, um aumento proporcional do lucro, o preço da produção, em vez de aumentar, deveria necessariamente baixar na medida em que a sociedade progride, a menos que o custo de produção de ouro e prata caísse ainda mais, caso tão raro que há somente dois períodos em toda a História em que se sabe haver isso ocorrido, sendo o primeiro deles o que seguiu à abertura das minas do México e do Peru, e o outro, aquele em que hoje vivemos. Em todos os períodos de que se tem conhecimento, excetuados os dois citados, o custo de produção dos metais preciosos estacionou ou aumentou. Se, portanto, for verdade que a tendência da produção agrícola é aumentar de preço em dinheiro, à medida que aumentam a riqueza e a população, não há necessidade de outra evidência para provar que o trabalho exigido para extrair os produtos agrícolas do solo tende a aumentar, quando se requer uma quantidade maior de produção.

Não vou tão longe como o Sr. Carey; não afirmo que o custo da produção, e conseqüentemente o preço da produção agrícola, sempre e necessariamente, cresça com o aumento da população. Ele tende a crescer, mas essa tendência pode ser, e por vezes é de fato, sustada, mesmo durante períodos longos. O efeito não depende de um princípio único, mas de dois princípios antagônicos. Existe um outro fator, em antagonismo habitual à lei do lucro decrescente da terra, cabendo-nos agora analisá-lo: é o progresso da civilização. Utilizo essa expressão geral e algo vaga, porque as coisas a serem nela incluídas são tão variadas que dificilmente haveria algum termo de significação mais restrita que pudesse englobá-las todas.

91 Pode-se aduzir a Irlanda como uma exceção, pois uma grande parte de todo o solo desse país ainda não comporta cultivo, por falta de drenagem. Contudo, embora a Irlanda seja um país antigo, circunstâncias sociais e políticas desastrosas a mantiveram no estágio de um país pobre e atrasado. Tampouco é de todo certo que os brejos da Irlanda, se drenados e depois disso cultivados, ombreariam com as férteis margens de rios de que fala o Sr. Carey, ou poderiam contar-se entre os solos outros que não os mais pobres.

Dentre essas coisas, a mais óbvia é o progresso do conhecimento, da habilidade e das invenções agrícolas. Os processos de aperfeiçoamento agrícola são de dois tipos: alguns possibilitam à terra dar uma produção absoluta maior, sem um aumento equivalente de mão-de-obra, e outros não têm o poder de aumentar a produção, mas têm o de reduzir o trabalho e o gasto necessários para lograr esse aumento. Entre os primeiros deve-se contar a substituição do trabalho de arar a terra pela rotação das plantações, bem como pela introdução de novos gêneros de cultivo, capazes de entrar com vantagens na rotação. A mudança efetuada na agricultura britânica no fim do século passado, com a introdução da cultura do nabo, é considerada equivalente à sua revolução. Esses aperfeiçoamentos não somente possibilitam à terra produzir uma colheita por ano, em vez de permanecer ociosa um ano em cada dois ou três, para que ela renove sua força, mas também geram um aumento direto da produtividade, já que o grande aumento do rebanho, em razão do aumento do alimento a ele destinado, proporciona maior abundância de esterco para fertilizar as terras de trigo. A segunda melhoria é a introdução de novos itens de alimentos, que contêm um teor nutritivo maior, como a batata, ou então espécies ou variedades mais produtivas da mesma planta, tal como o nabo sueco. Na mesma categoria de aperfeiçoamentos deve-se enquadrar um melhor conhecimento das propriedades dos adubos e dos modos mais eficientes de aplicá-los, a introdução de fertilizantes novos e mais poderosos, tais como o guano, bem como a transformação de substâncias anteriormente desperdiçadas em fertilizantes; além disso, invenções como o arado de subsolo e a manilha de drenagem, aperfeiçoamentos na criação ou na alimentação de gado para o trabalho, o aumento do número de animais que consomem e convertem em alimento humano coisas que de outra forma seriam desperdiçadas e similares. Os outros tipos de aperfeiçoamentos, os que implicam redução de mão-de-obra, mas sem aumentarem a capacidade produtiva da terra, são, entre outros, a melhor construção de ferramentas, a introdução de novos instrumentos que poupam trabalho manual, como as máquinas para joeirar e debulhar, uma aplicação mais habilidosa e econômica do trabalho muscular, tal como a introdução, que levou tanto tempo para ser feita na Inglaterra, da aração escocesa, com dois cavalos lado a lado e um só homem, em vez de três ou quatro cavalos em parelha e dois homens etc. Esses aperfeiçoamentos não aumentam a produtividade da terra, mas visam, como as primeiras, a neutralizar a tendência de o custo da produção agrícola crescer com o aumento da população e da demanda de alimentos.

Análogos, quanto ao efeito, a essa segunda categoria de aperfeiçoamentos agrícolas são melhores meios de comunicação. Boas estradas equivalem a boas ferramentas. Não importa se a economia de trabalho ocorre na extração do produto do solo ou no transporte do mesmo ao local de consumo. Não é preciso acrescentar que o próprio trabalho de

cultivo diminui por efeito de tudo aquilo que diminui o custo do transporte de adubo de longe ou facilita as muitas operações de transporte de um lugar a outro, que ocorrem dentro dos limites da propriedade. As ferrovias e os canais representam virtualmente uma redução do custo de produção de todos os artigos que são enviados através deles ao mercado, bem como também do custo de todos aqueles artigos, instrumentos e recursos de produção desses artigos que as ferrovias e os canais ajudam a transportar. As ferrovias e os canais permitem cultivar terras que de outra forma não possibilitariam uma boa remuneração para seus cultivadores sem aumento de preço. Os aperfeiçoamentos na navegação têm um efeito correspondente com relação aos alimentos e matérias-primas transportados de além-mar.

Considerações similares levam a concluir que muitos aperfeiçoamentos puramente mecânicos — que, ao menos aparentemente, não têm nenhuma relação especial com a agricultura — possibilitam obter determinada quantidade de alimentos com emprego menor de mão-de-obra. Um aperfeiçoamento maior dos processos de fundir ferro tenderia a baratear os implementos agrícolas, a diminuir os custos das ferrovias, dos vagões e das carroças, dos navios e talvez das construções e de muitas outras coisas nas quais no momento não se utiliza ferro por ser ele excessivamente caro; conseqüentemente, reduzir-se-ia o custo de produção dos alimentos. O mesmo efeito adviria de um aperfeiçoamento daqueles processos que podem ser chamados de manufaturas, aos quais é submetida a matéria-prima dos alimentos, após ser ela extraída do solo. A primeira aplicação do vento ou da água para moer trigo tendeu a baratear o pão, tanto quanto o teria feito uma descoberta muito importante no setor da própria agricultura; todo grande aperfeiçoamento na construção de moinhos de trigo teria, proporcionalmente, um efeito similar. Já consideramos os efeitos da redução dos custos de transporte. Há também invenções de engenharia que facilitam todas as grandes operações na superfície da terra. Um aperfeiçoamento na técnica de medição de nível é de importância para a drenagem, para não falar da construção de canais e ferrovias. Os brejos da Holanda e de algumas regiões da Inglaterra são drenados por bombas acionadas a vento ou a vapor. Onde são necessários canais de irrigação, reservatórios ou barragens, a habilidade mecânica é um grande recurso para baratear a produção.

Os aperfeiçoamentos industriais que não podem ser utilizados para facilitar, em nenhum de seus estágios, a produção de alimentos, e portanto não ajudam a neutralizar ou retardar a redução do retorno proporcional do trabalho no solo, têm, contudo, um outro efeito, que é praticamente equivalente. Não impedem certas coisas, mas até certo ponto neutralizam os efeitos delas.

Sendo as matérias-primas para a indústria todas elas extraídas da terra, e muitas delas da agricultura, que em particular fornece



todas as matérias-primas para o vestuário, a lei geral da produção da terra, isto é, a lei do retorno decrescente, em última análise deve ser aplicável tanto à evolução das manufaturas quanto à da agricultura. À medida que a população aumenta, e se solicita cada vez mais o poder da terra de produzir mais, toda produção adicional de matéria-prima, bem como de alimentos, tem que ser obtida através de um emprego de trabalho que aumenta mais do que proporcionalmente. Ora, representando o custo da matéria-prima em geral apenas uma porção mínima do custo total da indústria, a mão-de-obra agrícola envolvida na produção de bens manufaturados perfaz apenas uma fração pequena da mão-de-obra atuante na mercadoria. Todo o resto da mão-de-obra tende constante e fortemente a diminuir à medida que o montante da produção aumenta. As manufaturas são muito mais suscetíveis que a agricultura aos aperfeiçoamentos mecânicos e às invenções destinadas a economizar mão-de-obra; por outro lado, já vimos quanto a divisão do trabalho e sua distribuição habilidosa e econômica dependem da extensão do mercado e da possibilidade de produzir em grande escala. Nas manufaturas, portanto, as causas tendentes a aumentar a produtividade do trabalho preponderam altamente sobre a única causa que tende a reduzi-la; e o aumento da produção, provocado pelo progresso da sociedade, ocorre não com um custo proporcional crescente, mas com um custo proporcional continuamente decrescente. Isso tem-se manifestado na queda progressiva dos preços e valores de quase todos os tipos de bens manufaturados no decurso dos dois últimos séculos — queda esta acelerada pelas invenções mecânicas dos últimos setenta ou oitenta anos, que podem ser prolongadas e ampliadas além de qualquer limite que se possa especificar com certeza.

Assim sendo, é perfeitamente concebível que a eficiência da mão-de-obra agrícola esteja acusando, com o aumento da produção, uma diminuição gradual, e que, em conseqüência, o preço dos alimentos esteja aumentando progressivamente e seja preciso engajar na agricultura, visando cultivar alimentos para toda a população, uma percentagem sempre crescente de pessoas; ao mesmo tempo, e a despeito disso, a força produtiva da mão-de-obra em todos os outros ramos industriais poderia estar aumentando com tanta rapidez que os manufatores poderiam fazer economia no contingente exigido de mão-de-obra, mas assim mesmo obter uma produção maior, sendo o conjunto das necessidades da comunidade mais bem supridos do que antes. O benefício poderia estender-se até mesmo à classe mais pobre. A baixa dos preços do vestuário e da moradia poderia compensá-los pelo maior custo de seus alimentos.

Não existe, portanto, nenhum aperfeiçoamento possível das técnicas de produção que, de uma forma ou outra, não exerça uma influência contrária à lei do retorno decrescente do trabalho agrícola. Aliás, não são exclusivamente os aperfeiçoamentos industriais que têm

tal efeito. Os aperfeiçoamentos no Governo e quase todos os tipos de progresso moral e social operam do mesmo modo. Suponhamos um país na condição da França antes da Revolução: tributos impostos quase exclusivamente aos industriais, e com base em um princípio tal que equivaliam a um real castigo aos produtores; isso, somado ao fato de não haver possibilidade de indenização por qualquer lesão à propriedade ou à pessoa quando tais lesões fossem infligidas por pessoas de posição ou de influência na corte. Será que o furacão que varreu esse sistema, mesmo não considerando outros aspectos a não ser seu efeito em aumentar a produtividade do trabalho, não equivaliu a muitas invenções industriais? A supressão de um ônus fiscal que pesava sobre a agricultura, como o dízimo, tem o mesmo efeito que se obteria se a mão-de-obra necessária para obter a produção atual fosse repentinamente reduzida de 1/10. A abolição das leis do trigo, ou de quaisquer outras restrições que impedem a produção de mercadorias onde o custo de sua produção é o mais baixo, representa um grande aperfeiçoamento da produção. Quando uma terra fértil, anteriormente reservada à caça ou a qualquer outro tipo de entretenimento, é liberada para a cultura, aumenta-se a produtividade global da atividade agrícola. Sabe-se qual tem sido o efeito, na Inglaterra, das mal administradas leis dos pobres e o efeito ainda pior, na Irlanda, de um mau sistema de ocupação da terra, que tornou o trabalho agrícola negligente e ineficiente. Nenhum aperfeiçoamento influi mais diretamente sobre a produtividade do trabalho do que os que se introduzem na ocupação das propriedades e nas leis relativas à propriedade fundiária. A cessação do morgadio, o barateamento da transferência de propriedade e tudo o mais que fomenta a tendência natural da terra, em um sistema de liberdade, a passar de mãos que pouco podem conseguir dela para mãos que podem tirar mais, a substituição das locações a longo prazo por arrendamentos rescindíveis à vontade e do mísero sistema de *cottier* por qualquer sistema razoável de locação, e, acima de tudo, o fato de o próprio cultivador adquirir um interesse permanente no solo, tudo isso são aperfeiçoamentos da produção, tão reais, e alguns deles tão grandes quanto a invenção da máquina de fiar ou do motor a vapor.

Podemos dizer o mesmo dos aperfeiçoamentos em educação. A inteligência de um trabalhador é um elemento dos mais importantes para a produtividade do trabalho. Em alguns dos países mais civilizados, tão baixo é, hoje [1848], o padrão intelectual, que dificilmente há alguma outra fonte da qual se possa esperar obter maior aumento de força produtiva do que dando cérebros àqueles que atualmente só dispõem de mãos. O cuidado, o espírito de economia e a confiabilidade geral dos trabalhadores são tão importantes quanto sua inteligência. Em alto grau, são também importantes o relacionamento amistoso, a comunidade de interesse e sentimentos entre os trabalhadores e os empregadores; ou melhor, seria, pois não sei onde existe, atualmente,

tal sentimento de relacionamento amistoso entre empregados e empregadores. Aliás, não é somente na classe trabalhadora que o aperfeiçoamento da mente e do caráter atua com efeito benéfico. Nas classes ricas e ociosas, uma energia mental maior, uma instrução mais sólida e sentimentos de consciência mais fortes, espírito público ou filantropia — tudo isso as qualificaria para criar e fomentar os mais valiosos aperfeiçoamentos, tanto nos recursos econômicos de seus países como em suas instituições e costumes. Para focalizar apenas os fenômenos mais óbvios: o atraso da agricultura francesa, precisamente em pontos nos quais se poderia esperar benefícios da atuação de uma classe culta, é devido, em parte, ao fato de os proprietários de terra mais ricos se dedicarem exclusivamente aos interesses e aos prazeres da cidade. Dificilmente há algum aperfeiçoamento possível na vida humana que, entre outros benefícios, não tenha um efeito favorável, direto ou indireto, sobre a produtividade do trabalho. A intensidade de dedicação a ocupações produtivas, sem dúvida, diminuiria em muitos casos, sob o efeito de uma cultura intelectual mais liberal e mais suave, porém o trabalho efetivamente desenvolvido em tais ocupações quase sempre se tornaria mais eficiente.

Antes de apontar as conseqüências principais a serem tiradas da natureza das duas forças antagonicas que determinam a produtividade da atividade agrícola, devemos observar que aquilo que dissemos da agricultura é verdadeiro, com poucas alterações, das demais ocupações que a ela se equivalem: todas as profissões que extraem matérias-primas da terra. A mineração, por exemplo, costuma proporcionar um aumento de produção com aumento de despesas mais do que proporcional. É ainda pior, pois mesmo sua produção anual costumeira demanda, para ser extraída, um gasto cada vez maior de mão-de-obra e de capital. Já que uma mina não reproduz o carvão ou o minério extraído, ao final, não somente todas as minas acabam esgotadas, como, mesmo quando ainda não demonstram sinais de exaustão, têm que ser operadas a um custo continuamente crescente; os poços precisam ser cavados em maior profundidade, as galerias têm que avançar mais, é necessário aplicar mais força para conservá-las livres da água, a produção tem que ser içada de uma profundidade maior ou transportada de uma distância maior. Por conseguinte, a lei do retorno decrescente aplica-se à mineração, em um sentido ainda mais incondicional do que à agricultura; em compensação, porém, o fator que age em direção antagonica, o dos aperfeiçoamentos na produção, também se aplica a ela em grau ainda maior. As operações da mineração prestam-se muito mais a aperfeiçoamentos mecânicos do que as da agricultura: a primeira grande aplicação do motor a vapor foi feita na mineração. Por outro lado, há possibilidades ilimitadas de aperfeiçoamento dos processos químicos pelos quais se faz a extração de metais. Há uma outra contingência, cuja ocorrência não é rara e que age no sentido de contra-

balançar o fato de todas as minas existentes caminharem para o esgotamento: a descoberta de minas novas, iguais ou superiores em riqueza.

Em resumo, todos os agentes naturais cuja quantidade é limitada, não somente são limitados em sua força produtiva última, como, muito antes de essa força ser solicitada ao máximo, respondem a todas as solicitações adicionais sob condições cada vez mais rigorosas. Todavia, essa lei pode ser suspensa ou temporariamente mantida sob controle por tudo aquilo que aumentar o poder geral da humanidade sobre a natureza, e, de modo especial, por qualquer enriquecimento do poder humano e do conseqüente domínio dos homens sobre as propriedades e as forças dos agentes naturais.



## CAPÍTULO XIII

### Conseqüências das Leis Precedentes

§ 1. Da exposição que precedeu infere-se que o limite para o aumento da produção é duplo: falta de capital ou falta de terra. A produção estaciona, ou porque o desejo eficiente de acumular não é suficiente para gerar nenhum outro aumento de capital, ou porque, por mais dispostos que os donos do excedente de renda possam estar no sentido de poupar uma parte dela, a terra limitada que está à disposição da comunidade não permite que se empregue mais capital, com retorno tal que para eles equivalha ao valor da abstenção que praticam.

Em países em que o princípio da acumulação é tão fraco quanto nas várias nações da Ásia, onde a população não quer poupar nem trabalhar para conseguir os meios de poupar, a não ser que haja o estímulo de lucros extraordinariamente elevados, e nem mesmo então se para isso for necessário esperar muito por tais retornos; em que a produção permanece escassa ou a dureza do trabalho permanece grande, porque não aparece capital nem há previdência suficiente para adotar as invenções que fazem com que os agentes naturais realizem o trabalho da mão-de-obra humana, o *desideratum* para tais países, do ponto de vista econômico, é um aumento do trabalho e do desejo efetivo de acumular. Os meios para isso são: em primeiro lugar, um Governo melhor: segurança mais plena para a propriedade, impostos moderados e imunidade de cobranças arbitrárias sob o nome de tributos; além disso, uma ocupação mais permanente e mais vantajosa da terra que assegure ao cultivador, na medida do possível, os benefícios integrais do trabalho, da habilidade e da economia que ele possa exercer. Em segundo lugar, elevar o nível intelectual da população: a cessação de usos ou superstições que obstaculizam o emprego eficiente do trabalho, e o aumento da atividade mental, fazendo o povo despertar para

novos objetos de desejo. Em terceiro lugar, a introdução de técnicas de fora, que fazem aumentar os retornos que se podem obter de capital adicional, e isso a um ritmo correspondente à reduzida força do desejo de acumular; além disso, a importação de capital estrangeiro, fazendo com que o aumento da produção não mais dependa exclusivamente da poupança ou da previdência dos próprios habitantes, colocando ao mesmo tempo diante deles um exemplo estimulante, inculcando novas idéias e rompendo as algemas do hábito, senão melhorando a condição efetiva da população, tende a criar neles novas necessidades, mais ambição e mais preocupação com o futuro. Essas considerações aplicam-se, em grau maior ou menor, a todas as populações asiáticas, bem como às regiões menos civilizadas e menos operosas da Europa, como a Rússia, a Turquia, a Espanha e a Irlanda.

§ 2. Há, porém, outros países — e a Inglaterra está à testa deles — em que nem o espírito de trabalho nem o desejo efetivo de acumular carecem de estímulo; onde a população está disposta a trabalhar duro por uma remuneração baixa e a poupar muito em função de um lucro reduzido; onde, conquanto a frugalidade geral da classe trabalhadora esteja muito abaixo do desejável, o espírito de acumulação na parcela mais próspera da comunidade precisa diminuir, antes que aumentar. Em tais países nunca haveria falta de capital se o aumento dele nunca fosse impedido ou nunca tivesse que estacionar devido a uma redução excessiva de seus retornos. É a tendência dos retornos a diminuir progressivamente que faz com que o aumento da produção muitas vezes venha acompanhado da condição dos produtores; e essa tendência, que em determinado momento poria fim ao aumento da produção como um todo, é um resultado das condições inevitáveis e inerentes da produção da terra.

Em todos os países que ultrapassaram um estágio relativamente primitivo do desenvolvimento agrícola, todo aumento da demanda de alimentos, gerado pelo crescimento da população, sempre diminuirá a porção que em uma divisão justa caberia a cada indivíduo, a menos que haja uma melhoria simultânea da produção. Na falta de áreas de terra fértil desocupadas ou de aperfeiçoamentos novos tendentes a baratear os gêneros, nunca se pode conseguir uma produção maior senão aumentando o trabalho numa proporção superior. A população tem que trabalhar mais ou comer menos, ou então deverá obter seu alimento costumeiro sacrificando parte de seus outros confortos habituais. Sempre que essa necessidade for adiada, apesar de um crescimento da população, isso ocorre porque continuam a progredir os aperfeiçoamentos que facilitam a produção, porque as invenções humanas para tornar seu trabalho mais eficiente mantêm uma luta de igual para igual com a Natureza e extraem recursos novos das relutantes forças naturais

com a mesma rapidez com que as necessidades humanas fazem ocupar e encampar os recursos antigos.

Disso resulta o importante corolário de que a necessidade de limitar a população não é, como pensam muitos, peculiar a uma condição em que reina uma grande desigualdade de propriedade. É impossível suprir coletivamente e com a mesma fartura um número maior de pessoas, em qualquer estágio de civilização, que um número menor. A escassez da Natureza, e não a injustiça da sociedade, é a causa do castigo infligido à superpopulação. Uma distribuição injusta da riqueza nem sequer chega a agravar o mal; no máximo, faz com que ele seja sentido algo mais cedo. É inútil alegar que todas as bocas geradas pelo aumento da população trazem consigo mãos para trabalhar. As novas bocas demandam tanto alimento quanto as já existentes, ao passo que as novas mãos não produzem tanto. Se todos os recursos de produção fossem possuídos conjuntamente por toda a população, e a produção fosse dividida com perfeita igualdade entre ela e se, em uma sociedade assim constituída, o trabalho fosse tão intensivo e a produção fosse tão grande quanto atualmente são, haveria o suficiente para fazer com que toda a população existente vivesse com extremo conforto; mas quando essa população dobrasse — o que, com os hábitos vigentes das pessoas e com tal estímulo, certamente aconteceria em pouco mais de vinte anos — qual seria então a condição dessa população? A menos que as técnicas de produção se tivessem ao mesmo tempo aprimorado, em um grau quase sem precedentes, os solos inferiores aos quais se teria que recorrer, e o cultivo mais laborioso e menos remunerador que se teria que aplicar aos solos melhores, para proporcionar alimento para uma população tão aumentada, fariam com que, por uma necessidade insuperável, cada indivíduo da comunidade se tornasse mais pobre do que antes. Se a população continuasse a crescer à mesma taxa, logo chegaria um momento em que ninguém teria mais do que o necessário para viver e, pouco depois, viria um momento em que ninguém teria o suficiente para sobreviver; e o ulterior aumento da população seria impedido pela morte.

Se, atualmente ou em qualquer outro momento, a produção oriunda do trabalho, proporcionalmente ao trabalho empregado, está aumentando ou diminuindo, e se a condição média da população está melhorando ou piorando, isso depende de se a população está crescendo mais rapidamente do que a melhoria da condição média da população, ou se é esta que está avançando mais rapidamente do que a população. Depois de se atingir certo grau de densidade, suficiente para permitir os benefícios principais da combinação do trabalho, todo ulterior aumento em si mesmo tende a ser prejudicial no que concerne à condição média da população; mas o progresso dos aperfeiçoamentos tem um efeito contrário e neutralizante, permitindo uma população maior sem qualquer deterioração, e até mesmo juntamente com uma média de



conforto mais elevada. Os aperfeiçoamentos devem ser aqui entendidos em sentido lato, incluindo não somente novas invenções no campo do trabalho, ou uma utilização mais ampla das já existentes, mas também aprimoramentos nas instituições, na educação, na opinião pública e na vida humana em geral, desde que tendam, como ocorre com quase todos os aprimoramentos, a gerar novas motivações ou novas facilidades para a produção. Se as forças produtivas do país crescerem com a mesma rapidez com a qual o aumento da população reclama um aumento de produção, não é necessário obter tal aumento de produção pelo cultivo de solos mais estéreis do que os piores já em cultivo, ou aplicando mais trabalho aos solos velhos, com um lucro reduzido; ou, em qualquer hipótese, esta perda de poder é compensada pela maior eficiência com a qual, progredindo os aprimoramentos, o trabalho é empregado nas manufaturas. De um modo ou de outro, provê-se a população acrescida, e todos ficam tão bem como antes. Mas, se o domínio humano sobre a Natureza decrescer ou diminuir, e a população não deixar de aumentar; se, apenas com o domínio já conseguido sobre os fatores naturais, esses fatores forem solicitados a dar uma produção maior, a população acrescida não terá essa produção maior, se não se exigir, em média, um esforço maior de cada um, ou então se não se reduzir, na média, a razão que a cada um cabe, do total da produção.

Na realidade, em alguns períodos o crescimento da população foi mais rápido que o aumento dos aperfeiçoamentos, ao passo que em outros ocorreu o inverso. Na Inglaterra, durante um longo intervalo antes da Revolução Francesa, a população cresceu lentamente; em contrapartida, o progresso dos aprimoramentos, ao menos na agricultura, parece ter sido ainda mais lento, já que, embora nada ocorresse que fizesse baixar o valor dos metais preciosos, o preço do trigo subiu consideravelmente, e a Inglaterra transformou-se de país exportador em país importador. Todavia, essa evidência não é conclusiva, na medida em que, por não continuar durante a segunda metade do século o número extraordinário de estações de fartura ocorridas durante a primeira metade do século, houve como efeito um aumento de preço no período mais recente, aumento esse extrínseco ao progresso normal havido na sociedade. Não se pode determinar com certeza se durante o mesmo período os aperfeiçoamentos registrados nas manufaturas, ou o custo mais baixo de mercadorias importadas compensaram a produtividade menor do trabalho agrícola. Todavia, desde as grandes invenções mecânicas de Watt, Arkwright e seus contemporâneos, os retornos obtidos do trabalho provavelmente aumentaram tão rapidamente quanto a população, e provavelmente a teriam sobrepujado, se exatamente esse aumento dos retornos não tivesse provocado um reforço adicional do poder de multiplicação inerente à espécie humana. Durante os últimos vinte ou trinta anos [1857], tão rápida tem sido a ampliação de processos mais aperfeiçoados na agricultura, que mesmo a terra

proporciona uma produção maior em proporção ao trabalho empregado; o preço médio do trigo baixou consideravelmente, mesmo antes que a revogação das leis do trigo aliviasse assim substancialmente, de momento, a pressão da população sobre a produção. Mas, embora os aperfeiçoamentos possam, durante certo espaço de tempo, manter o passo com o aumento efetivo da população, ou até superá-lo, eles certamente nunca atingem a taxa de aumento de que é capaz a população; e nada poderia ter evitado um deterioramento geral da condição da espécie humana, se a população não tivesse sido efetivamente limitada. Se ela tivesse sido limitada ainda mais e se tivessem ocorrido os mesmos aprimoramentos, teria havido mais dividendos que atualmente há, para a nação ou para a espécie humana em geral. A nova vitória arrebatada à natureza pelos aperfeiçoamentos não teria sido totalmente esgotada no sustento da população aumentada. Ainda que a produção bruta não tivesse sido tão grande, teria havido uma produção maior para a população, *per capita*.

§ 3. Quando o crescimento da população sobrepuja o progresso dos aperfeiçoamentos, e um país é obrigado a obter os meios de subsistência em condições cada vez menos favoráveis, devido à incapacidade de sua terra de atender a demandas adicionais a não ser sob condições mais onerosas, há dois expedientes para o país poder mitigar essa necessidade desagradável, não havendo nenhuma mudança nos hábitos da população com respeito à sua taxa de crescimento. Um deles é a importação de alimentos do exterior. O outro é a emigração.

A introdução de alimentos mais baratos, provenientes de país estrangeiro, equivale a uma invenção agrícola pela qual se poderia obter no próprio país alimento a custo similarmente reduzido. Anteriormente, o retorno era tanto alimento por tanto mais trabalho empregado no cultivo de alimentos; agora, o retorno é uma quantidade maior de alimentos, pela mesma quantidade de trabalho empregada em produzir algodão ou ferragens ou alguma outra mercadoria, a serem dados em troca de alimentos. Tanto uma melhoria como a outra adia um tanto o declínio da força produtiva do trabalho, mas tanto em um caso como no outro este declínio retoma imediatamente o seu curso; a maré recuou, mas recomeça a avançar de novo. Poderia parecer, sem dúvida, que quando um país tira seus alimentos de área tão ampla quanto é o globo habitável, qualquer aumento de bocas em um único pequeno canto da Terra só poderia produzir na grande extensão do globo um efeito tão reduzido que os habitantes do país podem dobrar e triplicar sua população, sem sentirem o efeito na forma de alguma tensão maior nas molas da produção ou na forma de algum aumento do preço dos alimentos no mundo em geral. Acontece que nesse cálculo se deixam de levar em conta várias coisas.

Em primeiro lugar, as regiões estrangeiras das quais se pode

importar trigo não englobam o mundo todo, mas sobretudo aquelas regiões que estão localizadas imediatamente perto de costas ou rios navegáveis. Na maioria dos países, costa é a região que é povoada antes e com mais densidade, e raramente ela dispõe de excedente de alimentos. Por isso, a fonte principal de suprimento é a faixa de terra ao longo das margens de algum rio navegável, como o Nilo, o Vístula o Mississípi; ora, nas regiões produtivas da Terra, a quantidade de tais terras não é tão grande que seja suficiente, durante tempo indefinido, e sem solicitar mais as forças produtivas do solo para atender a uma demanda que cresce rapidamente. No atual estágio das comunicações [1871], na maioria dos casos é impraticável obter suprimentos adicionais e abundantes de trigo do interior. Mediante o aprimoramento de estradas e mediante canais e ferrovias, eventualmente esse obstáculo será reduzido ao ponto de não ser insuperável; mas esse é um progresso lento; em todos os países que exportam alimentos, excetuada a América, é um progresso muito lento; além disso, é também um progresso que não consegue acompanhar o passo do crescimento populacional, a menos que este seja limitado com muita eficiência.

Em segundo lugar, mesmo que o suprimento de alimentos fosse tirado de toda a superfície dos países exportadores, e não apenas de uma parte dessa superfície, mesmo então seria limitada a quantidade de alimentos que deles se poderia obter sem um aumento dos custos proporcionais. Os países que exportam alimentos podem ser divididos em duas categorias: aqueles em que é forte o desejo efetivo de acumular, e aqueles em que esse desejo é fraco. Na Austrália e nos Estados Unidos da América, esse desejo de acumular é forte; o capital aumenta rapidamente, e a produção de alimentos poderia aumentar com rapidez muito grande. Acontece que em tais países também a população cresce com rapidez extraordinária. Sua agricultura tem que prover a população própria, que aumenta, e também a dos países importadores. Por isso, conforme a natureza do caso, tais países são rapidamente obrigados a recorrer, se não a terras menos férteis, ao menos àquilo que é equivalente, isto é, terras mais afastadas e menos acessíveis, e a modos de cultivo iguais aos vigentes em países velhos, modos estes menos produtivos em proporção ao trabalho e aos gastos empregados.

Ora, são poucos os países que têm ao mesmo tempo alimentos baratos e grande prosperidade industrial: são somente aqueles em que as técnicas da vida civilizada foram transferidas, já plenamente desenvolvidas, para um solo rico e inculto. Entre os países antigos, os que podem exportar alimentos podem fazê-lo somente porque sua indústria está em estágio bem atrasado — porque o capital e portanto a população nunca aumentaram suficientemente para fazer subir o preço dos alimentos. Tais países são [1848] a Rússia, a Polônia e as planícies do Danúbio. Nessas regiões, é fraco o desejo efetivo de acumular, são muito imperfeitas as técnicas de produção, o capital é es-

caso, e o aumento deste é lento, sobretudo em se tratando de capital nacional. Se surgisse uma demanda maior de alimentos a exportar para outros países, só muito gradualmente se conseguiria produzir esse alimento adicional para exportar. O capital necessário para esse aumento de produção de alimentos não se poderia obter desviando-o de outras atividades, pois estas não existem. O algodão e as ferragens que seriam recebidos da Inglaterra em troca de trigo, não são produzidos atualmente pelos russos e poloneses em seu país; eles passam sem esses produtos. Com o tempo se poderia esperar algo de maior atividade à qual os produtores seriam estimulados pela abertura de novo mercado para sua produção agrícola; entretanto, esse aumento de atividade é dificultado pelos hábitos reinantes em países cuja população agrícola consta de servos ou escravos ou então de camponeses que apenas saíram de uma condição servil, hábitos estes que não mudam rapidamente, mesmo nesta época de movimentação. Se se confia em maior investimento de capital, como fonte para se aumentar a produção, os recursos para isso precisam ser obtidos mediante lento processo de poupança, sob o impulso dado por novas mercadorias e mais amplo intercâmbio (e nesse caso a população provavelmente aumentaria com a mesma rapidez), ou então esses recursos de capital têm que ser carregados de países estrangeiros. Se a Inglaterra quiser obter um suprimento rapidamente crescente de trigo da Rússia ou da Polônia, deverá primeiro enviar para lá capital inglês, para produzir esse excedente de trigo. Ora, isso envolve tantas dificuldades, que equivalem a grandes desvantagens reais. A isso opõem-se diferenças de idiomas, diferenças de modos de ser, bem como um sem-número de obstáculos oriundos das instituições e das relações sociais do país; e, ao final, isso inevitavelmente estimularia a população de lá a tal ponto que quase todo o aumento de produção de alimentos, gerado por tais recursos, provavelmente acabaria sendo consumido no próprio país; assim sendo, se a importação de capital de fora não fosse quase a única maneira de introduzir técnicas e idéias estrangeiras, e de dar um estímulo efetivo à civilização atrasada daqueles países, pouca fé se poderia colocar nesse recurso como meio para aumentar as exportações e para fornecer a outros países uma quantidade progressiva e indefinidamente crescente de alimentos. Ora, aperfeiçoar a civilização de um país representa um processo lento, o que dá tempo para um crescimento populacional tão grande, tanto no próprio país como naqueles por ele supridos, que seu efeito para manter baixo o preço dos alimentos contra o aumento da demanda não tem probabilidade de ser mais decisivo na escala de toda a Europa do que na escala menor de uma nação específica.

Por conseguinte, a lei do retorno decrescente do trabalho, sempre que a população aumenta com mais rapidez que os aperfeiçoamentos, é aplicável não somente a países que se alimentam do solo próprio, senão que substancialmente se aplica também, na mesma intensidade,

àqueles que estão dispostos a comprar seus alimentos de qualquer parte acessível que os possa fornecer mais barato. Efetivamente, um barateamento repentino e grande dos alimentos, de qualquer forma que seja gerado, haveria de, como qualquer outro aperfeiçoamento repentino na vida humana, fazer retroceder a tendência natural dos negócios de um ou mais estágios, embora sem alterar seu curso. Existe uma contingência ligada à liberdade de importação, a qual, sem embaraço, pode produzir efeitos temporários maiores que aqueles já pensados pelos mais acirrados inimigos ou pelos mais ardentes defensores do livre comércio de alimentos. O milho, ou seja, o chamado “trigo da Índia”, é um produto que pode ser fornecido em quantidades suficientes para alimentar o país inteiro, a um custo que, compensando a diferença de valor nutritivo, é mais barato que o da própria batata. Se um dia o trigo fosse substituído pelo milho, como alimento básico dos pobres, a força produtiva da mão-de-obra empregada na obtenção de alimentos aumentaria em grau descomunal, e as despesas de manutenção de uma família diminuiriam tanto que talvez levasse algumas gerações para que uma população — mesmo crescendo ao ritmo característico dos americanos — crescesse a ponto de anular os efeitos desse grande acesso aos recursos de seu sustento.

§ 4. Além da importação de trigo, há um outro recurso do qual pode lançar mão uma nação cuja população crescente exerce pressão, não contra seu capital, mas contra a capacidade produtiva de sua terra: refiro-me à emigração, sobretudo na forma de colonização. Dentro dos devidos limites, a eficácia dessa solução é real, pois consiste em procurar alhures aquelas áreas desocupadas de terra fértil que, se existissem no próprio país, possibilitariam atender à demanda de uma população crescente sem qualquer queda da produtividade do trabalho. Conseqüentemente, quando a região a ser colonizada está à mão, e os hábitos e gostos da população são suficientemente migratórios, essa solução é totalmente eficaz. A migração, das regiões mais velhas da Confederação Americana para os territórios novos, que para todos os efeitos e propósitos é uma colonização, é o que possibilita à população da União norte-americana continuar a manter-se dentro dos limites, sem ainda decrescerem os retornos gerados pelo trabalho, ou sem ver aumentar a dificuldade de ganhar a subsistência. Se a Austrália ou o interior do Canadá estivessem tão perto da Grã-Bretanha como o Wisconsin e o Iowa estão de Nova York, se a nossa população excedente pudesse ir para lá sem atravessar o mar, e se ela tivesse um caráter tão aventureiro, fosse tão irrequieta e tivesse tanta facilidade de deixar sua terra quanto seus parentes da Nova Inglaterra, se assim fosse, aqueles continentes despovoados prestariam ao Reino Unido o mesmo serviço que os Estados velhos da América obtêm dos Estados novos. Entretanto, sendo a realidade como é — ainda que uma emigração criteriosamente

conduzida constitua um recurso altamente importante para aliviar repentinamente a pressão da população com um único esforço — e embora em um caso tão extraordinário como o da Irlanda — sob o triplo efeito do fracasso da cultura da batata, da lei dos pobres, e da demissão geral do conjunto dos arrendatários de terra em todo o país — a emigração espontânea possa em uma crise específica remover multidões maiores do que as que já se propuseram remover de uma vez por qualquer esquema nacional, não obstante tudo isso, digo, a experiência ainda precisa mostrar se é possível manter um fluxo permanente de emigração, de tal porte que seja suficiente, como na América, para levar embora do país todo aquele contingente do aumento anual da população (quando esse crescimento ocorre na sua rapidez máxima) que, por sobrepujar o progresso feito no mesmo período quanto às técnicas, tende a tornar a condição de vida mais difícil para todo indivíduo de condição média na comunidade. Ora, se isso não se conseguir, a emigração, mesmo do ponto de vista econômico, não pode dispensar a necessidade de limitar a população. Mais do que isso não temos a dizer no presente contexto. O tema geral da colonização como problema de ordem prática, sua importância para países velhos, bem como os princípios segundo os quais a colonização deve ser conduzida, são temas a serem discutidos com algum detalhamento em uma parte subsequente deste tratado.

# **LIVRO SEGUNDO**

## **A Distribuição**

# CAPÍTULO I

## A Propriedade

§ 1. Os princípios apresentados na primeira parte deste tratado são, sob certos aspectos, profundamente distintos daqueles cujo exame passaremos agora a empreender. As leis e as condições da produção da riqueza têm o caráter de verdades físicas. Não há nelas nada de opcional ou arbitrário. Tudo o que a humanidade produz, tem que ser produzido das maneiras e sob condições impostas pela constituição de coisas externas e pelas propriedades inerentes de sua própria estrutura corporal e mental. Queiram os homens ou não, a produção deles será limitada pelo montante de suas poupanças anteriores, e, isso posto, tal montante será proporcional à sua energia, à sua habilidade, à perfeição de suas máquinas e à utilização criteriosa que fizerem das vantagens oferecidas pela cooperação no trabalho. Queiram ou não queiram, uma quantidade dupla de trabalho não conseguirá tirar da mesma terra uma quantidade dupla de alimentos, a menos que ocorra algum aperfeiçoamento nos processos agrícolas. Queiram ou não, o gasto improdutivo de indivíduos tenderá, na mesma proporção, a empobrecer a comunidade, e somente o gasto produtivo deles a enriquecerá. As opiniões ou os desejos que possam existir sobre esses diversos assuntos não governam as coisas em si mesmas. Sem dúvida, não temos condições de prever até onde as maneiras de produzir podem ser alteradas, ou de que forma pode ser incrementada a produtividade da mão-de-obra em virtude de futuras ampliações do nosso conhecimento das leis da Natureza, sugerindo novos processos de trabalho, dos quais no momento não temos noção alguma. Entretanto, qualquer que seja o êxito que possamos ter em conquistar mais terreno dentro dos limites colocados pela natureza das coisas, sabemos que deve haver limites. Não temos o poder de alterar as propriedades últimas da matéria nem da mente; podemos apenas fazer uso dessas propriedades



com maior ou menor sucesso, para produzir os resultados em que estamos interessados.

Não acontece o mesmo com a distribuição da riqueza. Esta é exclusivamente uma questão de instituições humanas. Com as coisas que existem, a humanidade, individual ou coletivamente, pode fazer o que quiser. Pode colocá-las à disposição de quem quiser e sob as condições que quiser. Além disso, no estado social, em qualquer estrutura social, a não ser que se trate da solidão total, qualquer maneira de dispor das coisas só pode ocorrer mediante o consentimento da sociedade, ou melhor, daqueles que possuem o poder ativo da sociedade. Mesmo aquilo que a pessoa produziu com seu próprio suor, sem ajuda de ninguém, não pode retê-lo como seu, a não ser com a permissão da sociedade. Não somente a sociedade lhe pode tirar o que ele produziu, senão que indivíduos poderiam tirar-lhe, e lhe tirariam, se a sociedade permanecesse passiva, se esta não interferisse em massa ou não contratasse e pagasse pessoas para o propósito de impedir que a sua posse seja lesada. Eis por que a distribuição da riqueza depende das leis e dos costumes da sociedade. As normas que regem essa distribuição são aquelas que as opiniões e os sentimentos dos governantes da comunidade criarem, variando elas muito conforme a diversidade de épocas e países; poderiam ser ainda mais diferentes, se a humanidade assim o quisesse.

Não há dúvida de que as opiniões e os sentimentos da humanidade não dependem do acaso. São conseqüências das leis fundamentais da natureza humana, combinadas com o estado atual do conhecimento e da experiência, bem como à condição atual das instituições sociais e da cultura intelectual e moral. Contudo, as leis que regem a gênese das opiniões humanas extravasam o tema que agora nos ocupa. Fazem parte da teoria geral do progresso humano, assunto de pesquisa muito mais vasto e mais complexo do que a Economia Política. O que nos cabe aqui examinar não são as causas, mas as conseqüências das normas segundo as quais a riqueza pode ser distribuída. Estas, pelo menos, estão tão longe de ser arbitrárias quanto as leis da produção e têm o mesmo caráter de leis físicas que estas. Os seres humanos têm condições de controlar seus próprios atos, mas não as conseqüências de seus atos, para si mesmos ou para outros. A sociedade pode fazer com que a distribuição da riqueza esteja sujeita a quaisquer normas que melhor achar, mas é à observação e ao raciocínio que cabe descobrir quais resultados práticos advirão da operação dessas normas.

Analisaremos, pois, os diversos modos de distribuir a produção da terra e do trabalho, que têm sido adotados na prática ou que podem ser concebidos em teoria. Entre eles, reclama nossa atenção, em primeiro lugar, essa instituição primordial e fundamental sobre a qual se têm baseado, sempre prescindindo de alguns casos excepcionais e muito restritos, os dispositivos ou estruturas econômicas da sociedade,

ainda que em suas características secundárias ela tenha variado e seja passível de variar. Refiro-me, naturalmente, à instituição da propriedade individual.

§ 2. A propriedade privada, como instituição, não deveu sua origem a nenhuma daquelas considerações de utilidade que militam pela manutenção dela, uma vez estabelecida. Sabe-se bastante sobre épocas primitivas, tanto da história passada quanto de estados análogos da sociedade em nossos dias, para mostrar que os tribunais (que sempre precedem às leis) foram originalmente fundados, não para determinar direitos, mas para reprimir a violência e dirimir disputas. Tendo em vista sobretudo esse objetivo, com bastante naturalidade, outorgavam reconhecimento legal ao primeiro ocupante, tratando como agressora a pessoa que primeiro iniciasse a violência de privar ou tentar privar outra pessoa da propriedade. Conseguia-se, assim, a preservação da paz, que representava o escopo original do Governo civil; ao mesmo tempo, confirmando e reconhecendo aqueles que já possuíam a propriedade — mesmo em se tratando daquilo que não era fruto do trabalho pessoal —, o Governo civil dava incidentalmente uma garantia a eles e a outros de que seriam protegidos no que era assim objeto de propriedade.

Ao considerarmos a instituição da propriedade como uma questão da Filosofia Social, devemos prescindir da sua origem efetiva em qualquer das nações européias atualmente existentes. Podemos supor uma comunidade destituída de qualquer título de posse anterior; um conjunto de colonizadores ocupando pela primeira vez uma região desabitada, não trazendo consigo outra coisa senão o que lhes pertencia em comum, e com plena liberdade de adotarem as instituições e a política que considerassem mais convenientes, exigindo-se desse conjunto de colonizadores, portanto, que escolhessem se haveriam de conduzir sua produção com base no princípio da propriedade individual ou com base em algum sistema de propriedade comum e coletiva.

Caso fosse adotado o sistema da propriedade privada, temos que presumir que ele não estaria acompanhado de nenhuma das desigualdades e injustiças iniciais que obstaculizam a operação benéfica do princípio em sociedades antigas. Temos que supor que todo homem ou mulher plenamente adulto teria assegurado o direito de usar e dispor desimpedidamente de suas faculdades corporais e mentais; os instrumentos de produção, a terra e as ferramentas, seriam com justiça divididos entre eles, de sorte que todos pudessem começar em condições iguais, no tocante a recursos externos. É também possível conceber que, nessa repartição original, se desse uma compensação pelas desvantagens devidas à Natureza e se recompusesse a igualdade, concedendo aos membros menos fortes da comunidade, na repartição dos recursos, vantagens suficientes para colocá-los em pé de igualdade com os demais membros da comunidade. Entretanto, não se interferiria

mais na divisão, uma vez feita; os indivíduos seriam abandonados à sua própria atividade e às oportunidades correntes, para fazerem uso vantajoso do que lhes foi dado. Se, ao contrário, se excluísse a propriedade individual, o plano que se deveria adotar seria manter a terra e todos os instrumentos de produção como propriedade conjunta da comunidade e realizar em comum também as operações do trabalho. A direção do trabalho da comunidade caberia a um ou a vários magistrados, que podemos supor eleitos pelos sufrágios da comunidade, e aos quais, temos que supor, a comunidade obedeceria voluntariamente. Também a repartição da produção seria um ato público. O princípio dessa divisão poderia ser o da igualdade completa, ou o do rateio proporcional às necessidades ou aos méritos dos indivíduos, de uma forma que pudesse compagnar-se com os conceitos de justiça ou de política predominantes na comunidade.

Temos exemplos de tais associações, em pequena escala, nas Ordens religiosas monásticas, nos Morávios, nos seguidores de Rapp e em outros; com base na esperança de ficarem imunes das misérias e iniquidades de um estado de grande desigualdade de riqueza, têm reaparecido e adquirido popularidade esquemas de uma aplicação mais vasta da mesma idéia, em todos os períodos em que houve pesquisa ativa sobre os princípios primários da sociedade. Em uma época como a nossa [1848], em que se percebe como inevitável uma reconsideração geral de todos os princípios primários, e em que, mais do que em qualquer período anterior da história, os segmentos sofredores da comunidade têm voz na discussão, era impossível que idéias dessa natureza não alcançassem uma grande divulgação. As recentes revoluções ocorridas na Europa produziram uma grande soma de pesquisas desse gênero, e conseqüentemente se tem dispensado uma atenção inusitada às várias formas que essas idéias têm assumido — atenção esta que provavelmente não diminuirá, senão que, ao contrário, crescerá cada dia mais.

Os opositores do princípio da propriedade individual podem ser divididos em duas categorias: aquelas cujo esquema implica igualdade absoluta na distribuição dos recursos físicos de subsistência e de prazer, e aqueles que admitem uma desigualdade, sendo esta, porém, fundada em algum princípio ou presumido princípio de justiça ou equidade geral, e não apenas no acaso, como ocorre com tantas desigualdades sociais existentes. À testa da primeira categoria, e como o mais antigo dos que pertencem à geração atual, temos que colocar o Sr. Owen e seus seguidores. Mais recentemente, os Srs. Louis Blanc e Cabet têm-se distinguido como apóstolos de doutrinas semelhantes (embora o primeiro defenda a igualdade de distribuição somente como uma transição para um padrão de justiça ainda mais elevado, isto é, que todos devem trabalhar conforme sua capacidade e receber segundo suas necessidades). A designação característica para esse sistema econômico é Comunismo, termo que se originou na Europa continental e só recente-

mente foi introduzido em nosso país. A palavra socialismo, que se originou entre os comunistas ingleses e foi assumida por eles para designar suas próprias doutrinas, é hoje [1849] empregada, no Continente europeu, em acepção mais ampla — não implicando necessariamente o comunismo, isto é, a abolição total da propriedade privada, mas aplicando-se a qualquer sistema que exija que a terra e os instrumentos de produção não sejam propriedade de indivíduos, mas de comunidades ou associações, ou do Governo. Entre tais sistemas, os dois de maior envergadura intelectual são aqueles que, tirando sua denominação dos nomes de seus autores reais ou presumidos, se tem chamado de St.-Simonismo e Fourierismo; o primeiro deles não mais existe como sistema, porém durante os poucos anos de sua promulgação pública lançou as sementes de quase todas as tendências socialistas que desde então se difundiram amplamente na França; o segundo ainda [1865] floresce, em virtude do número, do talento e do zelo de seus adeptos.

§ 3. Quaisquer que sejam os méritos ou falhas desses vários sistemas, não se pode na verdade afirmar que sejam impraticáveis. Nenhuma pessoa de bom senso pode duvidar de que uma comunidade de aldeia, composta de uns poucos milhares de habitantes, cultivando em regime de propriedade conjunta a mesma área de terra que hoje alimenta aquele contingente de pessoas, e produzindo, através do trabalho associado e dos processos mais aperfeiçoados, os artigos manufaturados de que os membros necessitassem, teria condições de colher uma quantidade de produtos suficientes para mantê-los confortavelmente; ninguém de bom senso duvidaria de que tal comunidade encontraria a maneira de obter e, se necessário fosse, de exigir a soma de trabalho necessário para esse fim, de cada membro da associação, que tivesse capacidade de trabalhar.

A objeção corrente feita a um sistema de propriedade comunitária e de distribuição igual da produção — a saber, que cada um estaria constantemente preocupado em fugir da sua quota de responsabilidade no trabalho — aponta, sem dúvida, uma dificuldade real. Contudo, os que urgem essa objeção esquecem que em grande parte essa mesma dificuldade existe no sistema que hoje rege 9/10 dos negócios da sociedade. A objeção supõe que só se pode obter trabalho leal e eficiente daqueles que pessoalmente colherão o benefício de seu próprio trabalho. Ora, quão pequena é a percentagem de trabalho, executado na Inglaterra — desde o trabalho mais precariamente remunerado até ao mais bem remunerado — que é feito por pessoas que trabalham para seu próprio benefício! Desde o ceifeiro ou o servente de pedreiro irlandês até o presidente de um Tribunal ou o ministro de Estado, quase todo o trabalho da sociedade é remunerado com salários por dia ou salários fixos. Um operário de fábrica tem menos interesse pessoal em seu trabalho do que um membro de uma associação comunista, já que, ao

contrário deste último, não está trabalhando para uma sociedade da qual é membro. Com certeza, acenar-se-á com o fato de que, embora os próprios trabalhadores não tenham, na maioria dos casos, um interesse pessoal no trabalho, sejam observados e supervisionados, seu trabalho seja dirigido, e a parte mental do trabalho seja executada por pessoas que têm tal interesse pessoal no negócio. Acontece que mesmo isso está longe de ser um fato universal. Em todas as empresas públicas, e em muitos dos empreendimentos privados de maior porte e mais bem-sucedidos, confiam-se a empregados assalariados não somente os trabalhos de detalhe, mas também o controle e a supervisão. E embora o “olho do patrão”, quando o patrão é vigilante e inteligente, tenha um valor proverbial, é preciso lembrar que, em uma propriedade rural ou em uma manufatura em regime socialista, cada trabalhador estaria sendo supervisionado não por um único patrão, mas pela comunidade inteira. No caso extremo de perseverança obstinada em não cumprir a quota de trabalho devida, a comunidade teria os mesmos recursos de que atualmente dispõe a sociedade para exigir que o respectivo trabalhador observe as condições da associação. A demissão, que é atualmente a única solução, não representa solução quando não houver nenhum outro trabalhador que possa ser colocado em lugar do demitido e trabalhe melhor do que este último; o poder de demitir apenas possibilita a um empregador conseguir de seus operários o montante habitual de trabalho, mas esse montante habitual de trabalho pode apresentar qualquer grau de ineficiência. Mesmo o trabalhador do campo que perde seu emprego por motivo de ociosidade ou negligência, não sofre outra conseqüência senão — na pior das hipóteses — o ter que submeter-se à disciplina de uma oficina e, se o desejo de isso evitar for um motivo suficiente em um sistema, seria suficiente também em outro. Não estou subvalorizando a força do estímulo que se dá ao trabalho, quando ao trabalhador pertence o fruto — em sua totalidade ou ao menos em grande parte — de sua iniciativa extra. Acontece que na grande maioria dos casos tal estímulo não existe, no sistema de trabalho hoje vigente. Ainda que o trabalho em regime comunista possa ser menos vigoroso do que o de um camponês proprietário ou o de um operário que trabalha por sua própria conta, provavelmente ele seria executado com mais eficiência do que o de um trabalhador assalariado, que não tem absolutamente nenhum interesse pessoal na empresa. No atual estado da sociedade é simplesmente impressionante o descaso com as obrigações assumidas, da parte das classes de trabalhadores sem instrução e assalariados. Ora, admite-se que uma das condições do esquema comunista é a de que todos sejam instruídos, e nessa suposição, os deveres dos membros da associação seriam sem dúvida tão cuidadosamente cumpridos quanto os da generalidade dos empregados assalariados das classes média e mais alta, os quais — como se supõe — não necessariamente são infiéis às suas

tarefas, pelo simples fato de, enquanto não forem demitidos, seu pagamento ser o mesmo, qualquer que seja o empenho que coloquem no cumprimento de seus deveres. Sem contestação, como norma geral, a remuneração na forma de salário fixo não produz, em classe de funcionários, o máximo de zelo — e isso é quanto se pode razoavelmente alegar contra o trabalho no regime comunista.

Aliás, de forma alguma é tão certo que a citada desvantagem seja inevitável, ao contrário do que supõem aqueles que estão pouco familiarizados a estender sua análise para além do estado de coisas ao qual estão habituados. O homem é capaz de muito mais espírito público do que a nossa época está habituada a supor possível. A história dá testemunho do sucesso que se pode conseguir quando se treinam grandes grupos de seres humanos para sentirem como seu interesse pessoal o interesse da comunidade. E nenhum solo poderia ser mais favorável para desenvolver esse sentimento do que uma associação comunista, já que toda a ambição, bem como a atividade corporal e mental que atualmente são desenvolvidas na busca de interesses separados e pessoais, exigiriam um outro campo de emprego, e com naturalidade o encontrariam na busca do bem geral da comunidade. A mesma causa, tantas vezes assinalada para explicar a dedicação do padre ou do monge católico ao interesse da sua instituição — isto é, que ele não tem outro interesse afora este — haveria de afeiçoar o cidadão à comunidade, no regime comunista. Aliás, independentemente da motivação pelo bem público, cada membro da associação poderia abraçar a mais universal das motivações pessoais, e uma das mais fortes, a da opinião pública. Provavelmente ninguém negará a força dessa motivação para impedir qualquer ato de omissão positivamente reprovado pela comunidade; mas também a força da emulação, que leva o indivíduo ao empenho máximo em função da aprovação e da admiração alheia, é atestada pela experiência, em toda situação na qual os seres humanos competem publicamente entre si, mesmo se for para coisas frívolas, ou seja, de coisas das quais o público não tira benefício algum. Uma disputa para ver quem é capaz de fazer mais pelo bem comum não é um tipo de competição que os socialistas rejeitam. Temos, pois, que considerar, no momento, como questão ainda aberta a seguinte: até que ponto a energia de trabalho diminuiria sob o sistema comunista, ou se a longo prazo essa energia sequer diminuiria.

Uma outra das objeções feitas ao comunismo é similar àquela que tantas vezes se faz às leis dos pobres, a saber: se cada membro da comunidade tivesse a garantia de receber a subsistência para si mesmo e para qualquer número de filhos, sob a única condição de estar disposto a trabalhar, acabaria a limitação prudencial da multiplicação da espécie humana, e a população cresceria a uma taxa que acabaria reduzindo a comunidade, através de estágios sucessivos de privações crescentes, a passar fome e a morrer efetivamente de fome.

Certamente haveria bastante motivo para temer isso se o comunismo não apresentasse motivação alguma para o controle populacional, equivalente às motivações que suprimisse. Acontece que o comunismo é exatamente aquele estado de coisas no qual se poderia esperar que a opinião pública se declararia com o vigor máximo contrário a esse tipo de intemperança egoísta. Todo aumento populacional que diminuísse o conforto da comunidade ou aumentasse o trabalho da massa acarretaria em regime comunista (o que não acontece hoje) um incêndio imediato e inconfundível para cada indivíduo da associação — incômodo que, nesse caso, não poderia ser imputado à avareza dos empregadores ou aos injustos privilégios dos ricos. Em tais circunstâncias alteradas a opinião pública não poderia deixar de reprovar e, se a reprovação não fosse suficiente, reprimir com determinadas penalidades esta ou qualquer outra auto-satisfação à custa do bem da comunidade. O esquema comunista, em vez de ser particularmente vulnerável à objeção tirada do perigo da superpopulação, recomenda-se pela sua tendência especial a combater contra esse mal.

Uma dificuldade mais real é a da atribuição justa do trabalho da comunidade aos seus membros. Há muitos tipos de trabalho; qual seria então o critério que permitiria medir uns em relação aos outros? Quem julgaria quanto trabalho de fiação de algodão ou de distribuição de mercadorias dos depósitos, ou de serviço de pedreiro ou de limpar chaminés é equivalente a tanto trabalho de aração de terra? A dificuldade de fazer o ajuste entre tipos diferentes de trabalho é tão fortemente sentida por autores comunistas que geralmente chegaram a considerar necessário fazer com que todos trabalhem sucessivamente em cada ocupação útil — esquema que, por acabar com a divisão das ocupações, sacrificaria tanto as vantagens da produção em sistema de cooperação, que ficaria grandemente reduzida a produtividade do trabalho. Além disso, até dentro do mesmo tipo de trabalho, a igualdade seria apenas nominal; na realidade, teríamos uma desigualdade real tão grande que o sentimento de justiça se revoltaria contra a implantação desse critério. Nem todas as pessoas são igualmente aptas para todos os trabalhos, e a mesma quantidade de trabalho representa um peso desigual para o fraco e o forte, para o rude e o delicado, para o rápido e o lento, para o obtuso e para o inteligente.

Essas dificuldades, porém, embora reais, não são necessariamente insuperáveis. A distribuição de trabalho de acordo com a força e as capacidades dos indivíduos, a mitigação de uma norma geral para casos em que isso fosse excessivamente duro, não são problemas para os quais a inteligência humana, guiada por um senso de justiça, seria incapaz de encontrar solução. E mesmo a pior e mais injusta solução que se poderia dar a esses problemas, em um sistema que busca a igualdade, estariam tão longe da falta de equidade e de justiça, que atualmente caracterizam a atribuição do trabalho (para não falar da

remuneração), que dificilmente valeria a pena contá-la na comparação. Precisamos também recordar que o comunismo, como um sistema da sociedade, só existe como uma idéia — que, por conseguinte, no momento se compreendem muito melhor as dificuldades que ele encerra do que as chances que ele oferece; e que a inteligência humana está apenas começando a descobrir os meios de organizá-lo nos detalhes, de maneira a superar as dificuldades a ele inerentes e auferir a máxima vantagem dos seus aspectos positivos.

Se, portanto, se devesse escolher entre o comunismo, com todas as suas chances, e o atual [1852] estado da sociedade, com todos os seus sofrimentos e injustiças; se a instituição da propriedade privada necessariamente tivesse como conseqüência que a produção do trabalho tem que ser distribuída segundo o esquema atual, quase em proporção inversa ao trabalho — cabendo as porções maiores dela àqueles que nunca sequer trabalharam, vindo logo depois aqueles cujo trabalho é quase apenas nominal, e assim por diante, em uma escala descendente, diminuindo a remuneração cada vez mais, à medida que o trabalho se torna mais duro e mais desagradável, até chegarmos ao trabalho corporal mais fatigante e mais esgotante, que não pode sequer contar com a certeza de ganhar o necessário para a subsistência; se a alternativa fosse entre essa situação e o comunismo, todas as dificuldades inerentes ao comunismo, grandes ou pequenas, não passariam de pó na balança. Acontece que, para que a comparação seja aplicável, temos que comparar o comunismo, na sua forma melhor, com o regime da propriedade individual, não como ele é hoje, mas como poderia vir a ser. O princípio da propriedade privada nunca foi tentado com honestidade em país algum, e neste país, talvez menos do que em alguns outros. As estruturas sociais da Europa moderna provieram de uma distribuição da propriedade que foi o resultado não de repartição justa ou de conquista pelo trabalho, mas da conquista bruta e da violência; e a despeito daquilo que o empenho humano tem feito durante muitos séculos para modificar esse produto da força, o sistema ainda conserva muitas e grandes características de sua origem. Até hoje, nunca as leis que regem a propriedade obedeceram aos princípios sobre os quais repousa a justificação da propriedade privada. Elas decretaram que são propriedade coisas que nunca deveriam ser propriedade, e estabeleceram propriedade absoluta lá onde só deveria existir uma propriedade sob condições. Essas leis não mantiveram um justo equilíbrio entre os seres humanos, senão que acumularam impedimentos sobre algumas pessoas, para dar vantagem a outras; propositadamente fomentaram desigualdade e impediram a todos de começarem a luta da existência em igualdade de condições. Sem dúvida, seria inconciliável com qualquer lei de propriedade privada que todos comessem em condições totalmente iguais. Contudo, se o empenho que se teve em agravar a desigualdade de oportunidades, decorrente dos efeitos na-



turais das leis da propriedade privada, tivesse existido, na mesma escala, para mitigar essa desigualdade com todos os meios que não destruam o princípio como tal, se a tendência da legislação tivesse sido no sentido de favorecer a difusão da riqueza em vez de favorecer a sua concentração — estimular a subdivisão dos grandes acervos, em vez de procurar mantê-los concentrados em poucas mãos — ter-se-ia constatado que o princípio da propriedade individual não tem nenhum nexó necessário com os males físicos e sociais que quase todos os autores socialistas presumem ser inseparáveis dele.

Em toda apologia que se faz da propriedade privada supõe-se que ela significa assegurar aos indivíduos os frutos de seu próprio trabalho e de sua própria abstenção. A garantia que têm as pessoas em relação aos frutos do trabalho e da abstenção de outros, transmitidos a eles sem qualquer mérito ou trabalho delas mesmas, não faz parte da essência dessa instituição, mas é apenas uma simples consequência eventual que, quando atinge um certo ponto, não promove os objetivos que dão legitimidade à propriedade privada, senão que conflitam com eles. Para podermos emitir um juízo definitivo sobre a instituição da propriedade, temos que supor corrigido tudo aquilo que faz com que ela opere de uma forma oposta a esse princípio justo — da proporção entre a remuneração e o trabalho — sobre o qual se deve basear supostamente toda defesa convincente da propriedade privada. Precisamos também supor realizadas duas condições, sem as quais tanto o comunismo como quaisquer outras leis ou instituições só poderiam tornar a condição da massa da humanidade pior e miserável. Uma delas é a educação universal, e a outra é uma devida limitação da população da comunidade. Se cumpridas essas duas condições, não poderia haver pobreza, mesmo no regime das atuais instituições sociais; cumpridas as duas condições, a questão do socialismo não é, como geralmente afirmam os socialistas, uma questão de buscar o único refúgio que resta contra os males que afligem a humanidade, mas uma pura questão de vantagens comparativas, questão esta que caberá ao futuro decidir. Conhecemos muito pouco, tanto sobre aquilo que pode realizar a iniciativa individual em sua melhor forma, como aquilo que o socialismo em sua melhor forma pode realizar, para podermos decidir qual das duas modalidades será a forma final da sociedade humana.

Se pudermos arriscar uma conjectura, a decisão provavelmente dependerá sobretudo de uma consideração, isto é, qual dos dois sistemas se compagina com o máximo de liberdade e de espontaneidade humana. Depois de assegurados os meios de subsistência, a necessidade pessoal mais forte dos seres humanos é a liberdade; e (ao contrário das necessidades físicas, as quais, à medida que a civilização progride, se tornam mais moderadas e mais fáceis de controlar) a necessidade de liberdade aumenta de intensidade, em vez de diminuir, à medida que a inteligência e as faculdades morais se desenvolvem mais. A perfeição,

tanto das estruturas sociais como da moral prática, consistiria em assegurar a todas as pessoas independência e liberdade completas de ação, não sujeitas a nenhuma outra restrição senão a de não causar dano a outros; a educação que ensinou ou as instituições sociais que exigiram que as pessoas trocassem o comando de suas próprias ações por qualquer soma de conforto ou influência, ou abdicassem à liberdade em função da igualdade, privaram as pessoas de uma das características mais elevadas da natureza humana. Resta averiguar até que ponto a preservação dessa característica se comprovaria compatível com uma organização da sociedade em estilo comunista. Sem dúvida, exagera-se muito essa objeção, como aliás todas as demais que se fazem contra os esquemas socialistas. Não é necessário exigir dos membros da associação que vivam mais junto do que atualmente o fazem, nem tampouco é necessário controlá-los na forma de disporem de sua quota individual na produção e da provavelmente grande soma de lazer que teriam, se limitassem sua produção a coisas que vale realmente a pena produzir. Não há necessidade de amarrar os indivíduos a uma ocupação ou a um local específico. As restrições impostas pelo comunismo seriam liberdade, em comparação com a condição atual da maioria dos seres humanos. A maior parte dos trabalhadores, tanto neste como na maioria dos demais países, têm tão pouca chance de optar por uma ocupação ou de liberdade de locomoção, são praticamente tão dependentes de normas fixas e da vontade de outros, quanto o poderiam ser em qualquer sistema que não fosse a escravatura no sentido estrito — para não dizer nada da sujeição doméstica total de uma metade da humanidade, à qual é mérito insigne do Owenismo e da maioria das demais formas de socialismo ter reconhecido direitos iguais sob todos os aspectos, àqueles que cabe ao até hoje predominante sexo masculino. Entretanto, não é fazendo a comparação com o seu estado atual da sociedade que se pode avaliar o comunismo; tampouco é suficiente o comunismo prometer liberdade pessoal e mental maior que a atualmente desfrutada por aqueles que não têm o suficiente, nem de uma nem de outra, para merecer esse nome. A questão é saber se restaria algum abrigo para a individualidade de caráter, se a opinião pública não seria um jugo tirânico, se a dependência absoluta de cada um em relação a todos e o controle de cada um por parte de todos não acabariam reduzindo todos a uma submissa uniformidade de pensamentos, sentimentos e ações. Isso já é um dos flagrantes males do estado atual da sociedade, apesar de uma diversidade muito maior de educação e interesses e uma dependência muito menos absoluta do indivíduo em relação à massa do que existiria no regime comunista. Não pode estar em condição saudável nenhuma sociedade na qual a originalidade é alvo de censura. Ainda não ficou claro se o esquema comunista se conciliaria com aquele desenvolvimento multiforme da natureza humana, aquela multiplicidade de diferenças, aquela diversidade de gostos e talentos

e aquela variedade de pontos de vista intelectuais que não somente constituem uma grande parte do interesse da vida humana, mas também, pelo fato de levarem as inteligências ao confronto estimulante, e pelo fato de apresentarem a cada um inúmeros conceitos que o indivíduo não teria concebido por si mesmo, constituem a mola mestra do progresso mental e moral.

§ 4. Até aqui restringi minhas observações à doutrina comunista, que representa o limite extremo do Socialismo — doutrina segundo a qual não somente os instrumentos de produção (a terra e o capital) são propriedade conjunta da comunidade, senão que a produção é dividida e o trabalho é atribuído de maneira igual, na medida do possível. As objeções — fundadas ou infundadas — às quais se presta o socialismo, aplicam-se ao comunismo — que é uma forma do socialismo — em sua força máxima. As demais variantes do socialismo diferem do comunismo sobretudo por não confiarem exclusivamente naquilo que o Sr. Louis Blanc chama o ponto de honra do trabalho, mas conservam, em grau maior ou menor, os incentivos ao trabalho provenientes do interesse pecuniário privado. Assim sendo, temos já uma modificação da teoria estrita do comunismo quando se professa o princípio de proporcionar a remuneração ao trabalho. As tentativas que se têm feito na França para implantar o socialismo na prática, por associações de operários que manufaturam por conta própria, na maioria dos casos começaram por distribuir remuneração igual, sem atender à quantidade de trabalho realizado pelo indivíduo; em quase todos os casos, porém, esse projeto foi abandonado depois de pouco tempo, recorrendo-se ao método de trabalhar por peça. O princípio original apela para um padrão mais elevado de justiça, e ele é adaptado a uma condição moral muito mais elevada da natureza humana. A remuneração proporcional ao trabalho feito é realmente justa, somente na medida em que o trabalhar mais ou o trabalhar menos é objeto de opção do trabalhador; quando isso depende da diferença natural de força ou de capacidade, esse princípio de remuneração é em si mesmo uma injustiça: equivale a dar mais àqueles que já são mais favorecidos pela Natureza. Se, porém, considerarmos esse princípio um compromisso com o tipo egoísta de caráter, formado pelo atual padrão de moralidade e fomentado pelas instituições sociais vigentes, ele é altamente conveniente; e até que não se reformule totalmente tal sistema de educação, esse princípio tem muito mais probabilidade de ter sucesso imediatamente do que uma tentativa a nível superior mais elevado.

As duas formas esmeradas de socialismo não comunista, conhecidas sob o nome de St.-Simonismo e Fourierismo, estão totalmente isentas das objeções que se costuma fazer contra o comunismo; e embora prestem o flanco a outras objeções que lhes são próprias, não obstante isso, em razão da grande força intelectual que sob muitos aspectos as

distingue, e pelo fato de abordarem amplamente e em termos filosóficos alguns dos problemas fundamentais da sociedade e da moral, com razão podemos contá-las entre as produções mais notáveis do passado e do presente.

O esquema St.-Simoniano não contempla uma divisão igual da produção, mas uma divisão desigual; não propõe que todos tenham a mesma ocupação, mas ocupações diferentes, conforme sua vocação ou capacidade; a função de cada um é atribuída — como graduações em um regimento — pela escolha da autoridade que dirige, e a remuneração é em forma de salário, proporcional à importância, a critério da citada autoridade, da própria função, bem como aos méritos da pessoa que exerce a função. Quanto à estrutura do grupo ou organismo que comanda, poder-se-ia adotar vários planos, em consonância com os princípios essenciais do sistema. Os governantes poderiam ser eleitos por sufrágio popular. No conceito dos autores originais, supunha-se que os governantes fossem dotados de caráter e virtude, que obteriam uma adesão voluntária dos demais em virtude da força de sua superioridade mental. Não é improvável que esse esquema pudesse, em alguns estados especiais da sociedade, funcionar com vantagem. Com efeito, tem-se conhecimento de uma experiência bem-sucedida, de um tipo algo similar, à qual já aludi: a dos jesuítas no Paraguai. Conseguiu-se fazer com que uma tribo de silvícolas, pertencente a uma porção da humanidade mais avessa ao trabalho consecutivo em função de um objetivo distante do que qualquer outra a nós conhecida de fontes autênticas, se submetesse ao comando mental de homens civilizados e instruídos, unidos entre si por um sistema de comunidade de bens. Submeteram-se com reverência à autoridade desses homens, e foram por eles levados a aprender as artes da vida civilizada, e a executar trabalhos em prol da comunidade, trabalhos estes que nenhum estímulo que se pudesse oferecer poderia ter conseguido fazê-los executar por si mesmos. Esse sistema social teve duração curta, por ter sido prematuramente destruído por arranjos diplomáticos e pelo poder estrangeiro. A possibilidade de implantação desse sistema deveu-se provavelmente à imensa defasagem, em termos de conhecimento e de inteligência, que reinava entre os poucos governantes e todo o grupo dos governados, sem que houvesse quaisquer órgãos intermediários, sociais ou intelectuais. Em quaisquer outras circunstâncias, provavelmente o sistema teria fracassado inteiramente. Ele supõe um despotismo absoluto no topo da associação — condição esta que provavelmente não melhoraria muito se os depositários do despotismo (contrariando a visão dos autores do sistema) fossem de tempo em tempo mudados de acordo com o resultado de um plebiscito popular. Entretanto, supor que um ou alguns seres humanos, por mais seletos que fossem, poderiam ser qualificados, por qualquer mecanismo intermediário subordinado que fosse, para adaptar a ocupação de cada pessoa à capacidade individual e adequar propor-

cionalmente a remuneração de cada pessoa a seus méritos — o que equivaleria, na realidade, a serem os despenseiros da justiça distributiva para cada membro de uma comunidade, ou, então, que qualquer uso que fizessem desse poder contentaria a todos, ou que seriam aceitos com submissão sem o uso da força —, eis uma suposição quase excessivamente quimérica para ser refutada. Uma norma fixa, como a da igualdade, poderia ser aceita, o mesmo valendo para o acaso ou para uma necessidade externa; mas que um grupo de seres humanos pese a todos na balança e dê mais a um e menos a outro, unicamente com base na vontade e no julgamento deles — isso ninguém suportaria, a não ser que se acreditasse serem eles mais do que simples homens e fossem respaldados por terrores sobrenaturais.

De todas as formas de socialismo, a mais habilmente elaborada, e a que mais se antecipou às objeções, é comumente conhecida sob o nome de Fourierismo. Esse sistema não contempla a abolição da propriedade privada e nem mesmo a da herança; pelo contrário, leva em conta, declaradamente, como um elemento na distribuição da produção, tanto o capital como o trabalho. Ele propõe que as operações do trabalho sejam executadas por associações de aproximadamente 2 mil membros, associando seu trabalho em um distrito de aproximadamente uma légua quadrada de extensão, sob o comando de chefes por eles escolhidos. Na distribuição, um determinado mínimo é primeiro dado para a subsistência de cada membro da comunidade, capaz de trabalhar ou não. O resto da produção é repartido em porções a serem determinadas de antemão, entre os três elementos: trabalho, capital e talento. O capital da comunidade pode ser possuído em partes desiguais por membros diferentes, os quais nesse caso receberiam dividendos proporcionais, como em qualquer outra sociedade por ações. O direito de cada membro à parte da produção atribuída ao talento é avaliado com base no posto ou posição que o indivíduo ocupa nos vários grupos de trabalhadores aos quais ele ou ela pertencem — sendo que esses postos em todos os casos são conferidos por escolha dos companheiros dele ou dela. A remuneração, depois de recebida, não seria necessariamente gasta ou desfrutada em comum; haveria *ménages* separadas para todos os que preferissem, não se contemplando nenhuma outra vida em comum senão o fato de todos os membros da associação residirem no mesmo bloco de construções — isso, para economizar mão-de-obra e despesas, não somente em construções, mas também em todos os setores da economia doméstica, e também para que, sendo todas as operações de compra e venda da comunidade executadas por um único agente, se pudesse reduzir ao mínimo possível a enorme porção do produto do trabalho atualmente consumida pelos lucros de simples distribuidores.

Esse sistema, contrariamente ao comunismo, não elimina — ao menos em teoria — nenhuma das motivações para o trabalho existentes no atual estado da sociedade. Pelo contrário, se as coisas funcionassem

segundo as intenções dos inventores do sistema, até reforçaria tais estímulos, já que cada um teria muito mais certeza de colher individualmente os frutos de sua maior habilidade ou energia, física ou mental, do que podem sentir, na atual estrutura social, outros que não sejam aqueles que ocupam as posições mais vantajosas, ou os quais são mais favorecidos pelas vicissitudes da sorte. No entanto, os fourieristas têm ainda outro recurso. Acreditam haver resolvido o grande e fundamental problema de tornar o trabalho atrativo. Que isso não é impraticável, afirmam-no com argumentos fortíssimos, particularmente com um que tem em comum com os seguidores de Owen, ou seja, que dificilmente algum trabalho, por mais duro que seja, executado por seres humanos para ganhar a subsistência, sobrepuja em intensidade aquele que outros seres humanos, cuja subsistência já está assegurada, comprovadamente aceitam por prazer, com prontidão e até com sofreguidão. Essa certeza é um fato altamente significativo, um fato do qual o estudioso de filosofia social pode haurir ensinamentos importantes. Ocorre que o argumento baseado nesse fato facilmente pode ser levado ao exagero. Se há certas ocupações altamente incômodas e fatigantes que são livremente exercidas por muitas pessoas como divertimento, quem não vê que são divertimentos exatamente porque são abraçadas livremente, podendo ser interrompidas à vontade? Muitas vezes o que distingue uma coisa penosa de uma coisa que dá prazer é unicamente a liberdade que não se tem ou que se tem de fazê-la. Muitas pessoas permanecem na mesma cidade ou rua, ou casa, de janeiro até dezembro, sem desejarem ou pensarem em sair dali e, no entanto se forem confinadas a esse mesmo lugar a mando de uma autoridade, achariam absolutamente insuportável essa prisão.

Segundo os fourieristas dificilmente existe algum tipo de trabalho útil que seja natural e necessariamente desagradável, a menos que seja considerado desonroso ou desmesurado em grau, ou seja, destituído do estímulo da correspondência e da emulação. Afirmam não haver necessidade de ninguém abraçar trabalho excessivo, em uma sociedade em que não houvesse nenhuma classe ociosa e nenhum desperdício de trabalho, como na sociedade atual, em que se desperdiça tanto trabalho em coisas inúteis, e em uma sociedade em que se tirasse pleno proveito da força da cooperação, tanto para aumentar a eficiência da produção quanto para economizar o consumo. No pensar deles, os outros requisitos para tornar o trabalho atrativo se encontrariam na execução de todo o trabalho por grupos sociais, em qualquer número ao qual o mesmo indivíduo pertencesse simultaneamente, à livre escolha dele ou dela, sendo seu posto em cada grupo determinado pelo grau de serviço para o qual o sufrágio de seus camaradas o (a) considerasse capaz. Da diversidade de gostos e talentos conclui-se que cada membro da comunidade estaria ligado a vários grupos, que atuariam em vários tipos de ocupações, algumas corporais e outras mentais, e seriam ca-

pazes de ocupar uma posição elevada em algum grupo ou em vários; assim sendo, teríamos como resultado prático uma igualdade real, ou algo que se aproximaria disso mais do que à primeira vista se poderia supor; esse resultado não se obteria reprimindo os vários dotes naturais existentes em cada indivíduo, mas, pelo contrário, desenvolvendo-os o máximo possível.

Mesmo um resumo tão breve deve ter evidenciado que esse sistema não faz violência a nenhuma das leis gerais que influenciam a ação humana, mesmo no atual estado imperfeito de cultura moral e intelectual; seria, portanto, extremamente precipitado afirmar que esse sistema não possa alcançar sucesso, ou que seja incapaz de atender a uma grande parte das esperanças nele depositadas pelos seus partidários. Com respeito a esse sistema, bem como a todas as outras variantes do socialismo, o que se deve desejar — e a isso têm justo direito — é que tenham oportunidade de tentar. Todos eles podem ser tentados na prática, em escala moderada, e as tentativas não acarretam nenhum risco pessoal ou pecuniário, a não ser para aqueles que fizerem a tentativa. Caberá à experiência determinar até onde e quando algum ou vários dos sistemas de propriedade comunitária terão aptidão para substituir a “organização do trabalho” baseada na propriedade privada da terra e do capital. Podemos, nesse meio tempo, sem tentar limitar as capacidades últimas da natureza humana, afirmar que o economista político, ainda durante muito tempo, se preocupará sobretudo com as condições de existência e progresso de uma sociedade futura sobre a propriedade privada e a concorrência individual, e que o objetivo principal a ser colimado, no atual estágio dos aperfeiçoamentos humanos, não é a subversão do sistema de propriedade individual, mas o aperfeiçoamento dele, bem como a participação plena de cada membro da comunidade nos benefícios decorrentes dessa instituição.

## CAPÍTULO II

### Continuação do Mesmo Assunto

§ 1. Cabe-nos agora considerar o que está incluído no conceito de propriedade privada, e que considerações devem delimitar a aplicação desse princípio.

A instituição da propriedade, se limitada a seus elementos essenciais, consiste no reconhecimento, em cada pessoa, de um direito a dispor com exclusividade daquilo que ele ou ela produziu com seu próprio trabalho, ou então recebeu mediante doação ou acordo honesto, sem emprego de força ou fraude, daqueles que o produziram. O fundamento de tudo é o direito dos produtores àquilo que eles mesmos produziram. Pode-se, portanto objetar à instituição, como hoje existe, que ela reconhece em indivíduos direitos de propriedades sobre coisas que não produziram. Por exemplo (alegar-se-á), os operários de uma manufatura criam, com seu trabalho e sua habilidade, o produto total; no entanto, em vez de esse produto pertencer a eles, a lei lhes dá apenas seu salário estipulado, e transfere o produto propriamente dito a alguém que apenas forneceu os fundos, sem talvez contribuir em nada para o trabalho propriamente dito, nem mesmo na forma de supervisão. A resposta a isso é que o trabalho de manufaturar é apenas uma das condições que têm que associar-se para produzir a mercadoria. O trabalho não pode ser executado sem matérias-primas e sem máquinas, nem sem um estoque de gêneros de primeira necessidade, fornecido adiantadamente para manter os trabalhadores durante a produção. Ora, todas essas coisas são os frutos de trabalho feito anteriormente. Se os proprietários desses frutos fossem os trabalhadores, não teriam que dividir o produto do seu trabalho com ninguém, ao passo que, não sendo eles proprietários dos referidos frutos, se deve dar um equivalente àqueles que são os donos desses frutos — compensando, portanto, a estes, tanto pelo trabalho anterior quanto pela abstenção



deles, abstenção em virtude da qual o produto do trabalho anterior, em vez de ser por eles gasto em auto-satisfação, foi reservado para o uso da produção. É possível que o capital não tenha sido criado — e na maioria dos casos não o foi — pelo trabalho e a abstinência do proprietário atual, mas tenha sido criado pelo trabalho e abstinência de alguma pessoa anterior, que, na realidade, sem dúvida, pode ter perdido injustamente a posse dele, mas que, na presente época do mundo, com muito maior probabilidade transferiu seus direitos ao capitalista atual, por doação ou mediante contrato voluntário; a abstenção, no mínimo, deve ter sido prolongada por cada proprietário sucessivo até chegarmos aos dias de hoje. Se alguém alegar — como se pode efetivamente afirmar com verdade — que aqueles que herdaram as poupanças de outros desfrutaram de uma vantagem que possivelmente de maneira alguma mereceram, em relação às pessoas trabalhadoras cujos predecessores não lhes deixaram nada, direi o seguinte: não somente admito, mas até defendo vigorosamente, que essa vantagem imerecida deve ser limitada, na medida em que se conciliar com a justiça, àqueles que acharam conveniente dispor de suas poupanças dando-as a seus descendentes. Todavia, se é verdade que os trabalhadores estão em posição de desvantagem, se comparados àqueles cujos predecessores pouparam, também é verdade que os trabalhadores estão em situação muito melhor do que se aqueles predecessores não tivessem poupado. Participam da vantagem, embora não em medida igual à dos herdeiros. As condições de cooperação entre o trabalho presente e os frutos do trabalho e da poupança do passado são matéria de acerto entre as duas partes. Um é necessário ao outro. Os capitalistas nada podem fazer sem trabalhadores, nem os trabalhadores sem capital. Se os trabalhadores competem por emprego, os capitalistas, por sua parte, competem por mão-de-obra, até a extensão plena do capital circulante do país. Muitas vezes fala-se da concorrência como se ela fosse necessariamente a causa da miséria e da degradação da classe obreira, como se os salários altos não fossem um produto da concorrência, tanto quanto os salários baixos. A remuneração da mão-de-obra é o resultado da lei da concorrência nos Estados Unidos, tanto quanto o é na Irlanda, e muito mais do que na Inglaterra.

O direito de propriedade inclui, portanto, a liberdade de adquirir por contrato. O direito de cada um àquilo que produziu implica um direito àquilo que foi produzido por outros se isso for obtido por consentimento livre destes; com efeito, os produtores devem tê-lo cedido gratuitamente ou então devem tê-lo trocado por algo que consideraram equivalente; impedi-los de fazê-lo seria infringir seu direito de propriedade sobre o produto de seu próprio trabalho.

§ 2. Antes de passarmos a analisar o que o princípio da propriedade individual não inclui, precisamos especificar mais uma coisa que ele inclui; isto é, que, decorrido um determinado período, a prescrição

deve gerar um direito de propriedade. Sem dúvida, segundo o conceito fundamental de propriedade, não se deve tratar como propriedade nada que tenha sido adquirido mediante força ou fraude, ou de que alguém se tenha apropriado ignorando a existência de um direito anterior, pertencente a alguma outra pessoa; entretanto, é necessário, para a segurança dos proprietários legítimos, que não sejam molestados com acusações de aquisição ilegítima quando, pelo decurso do tempo, as testemunhas devem ter falecido ou então ter sido perdidas de vista, e não for mais possível esclarecer a natureza real da transação. A posse que não foi legalmente contestada dentro de um razoável número de anos deve ser — como o é pelas leis de todas as nações — um título de propriedade plena. Mesmo nos casos em que a aquisição tenha sido ilegítima, a desapropriação, depois de passar uma geração, dos que são provavelmente donos de boa-fé, ressuscitando assim um direito que por muito tempo não foi reclamado, geralmente constituiria uma injustiça maior — e quase sempre um dano privado e público maior — do que deixar de reparar a injustiça original. Pode parecer crueldade admitir que um direito, justo em sua origem, deva ser invalidado pelo simples lapso de tempo, mas existe um momento a partir do qual (mesmo considerando o caso individual e sem atender ao efeito geral para a segurança dos proprietários) a balança da crueldade pende para o outro lado. Em se tratando das injustiças dos homens, bem como no caso das convulsões e dos acidentes da Natureza, quanto mais se tardar em repará-las, tanto maiores se tornam os obstáculos para repará-las, decorrentes dos novos obstáculos que terão que ser vencidos. Em nenhuma transação humana, nem mesmo nas mais simples e nas mais claras, segue que é conveniente fazer uma coisa agora porque era conveniente fazê-la há sessenta anos. Parece supérfluo observar que essas razões para não interferir em atos de injustiça de velha data não podem aplicar-se a sistemas ou instituições injustas, pois uma lei ou um costume mau não é um ato mau, localizado no passado remoto, mas na repetição perpétua de atos maus, enquanto durar a lei ou costume em questão.

Sendo, portanto, esses os elementos essenciais da propriedade privada, cabe agora considerar até que ponto as formas que a instituição revestiu — ou continua a revestir — em diferentes estados de sociedade são conseqüências necessárias de seu princípio, ou seja, até que ponto são recomendadas pelas razões sobre as quais se estriba o princípio como tal.

§ 3. A propriedade não implica outra coisa além do seguinte: o direito de cada um a suas próprias faculdades, àquilo que com elas podem produzir, bem como a tudo aquilo que puder obter através delas em um comércio honesto; além disso, seu direito de dar isso a qualquer

outra pessoa, se o quiser, e o direito dessa outra pessoa de recebê-lo e desfrutar dele.

Disso segue, portanto, que, embora o direito de doação testamentária, ou seja, da doação após a morte, faça parte do conceito de propriedade privada, o direito à herança, como distinto da doação testamentária, não faz parte do conceito de propriedade. Que a propriedade de pessoas que não efetuaram transmissão dela durante sua vida passe, primeiro a seus filhos, e na falta deles, aos parentes mais próximos, pode ou não ser um dispositivo adequado, mas de qualquer forma não é uma consequência do próprio princípio da propriedade privada. Embora para dirimir tais questões se deva levar em conta muitas considerações além daquelas de Economia Política, não foge ao plano desta obra sugerir e submeter ao julgamento dos pensadores o ponto de vista que, no tocante a essas questões, considero mais aceitável.

Nessa matéria, não se deve pressupor nenhuma presunção em favor de conceitos vigentes, simplesmente pelo fato de esses conceitos serem antigos. Na Antigüidade, a propriedade de uma pessoa falecida passava a seus filhos e aos parentes mais próximos por um dispositivo tão natural e tão óbvio que nem sequer se poderia pensar na possibilidade de outro que pudesse concorrer com ele. Em primeiro lugar, os herdeiros costumavam estar presentes no lugar: estavam na posse da coisa, e mesmo que não tivessem nenhum outro título, tinham o da primeira ocupação, tão importante em um estado primitivo de sociedade. Em segundo lugar, já eram, de uma forma, condôminos da propriedade do falecido enquanto este vivia. Se a propriedade consistia em uma área de terra, esta geralmente havia sido conferida pelo Estado a uma família mais do que a um indivíduo; se a propriedade consistisse em gado ou em bens móveis, provavelmente a propriedade havia sido adquirida — e certamente era protegida e defendida — pelos esforços conjuntos de todos os membros da família que tivessem idade para trabalhar ou lutar. Dificilmente cabia nas idéias da época o conceito de propriedade individual exclusiva na acepção moderna; e quando falecia o primeiro magistrado da associação, realmente não deixava nada sem destinação a não ser sua própria parte na divisão, parte esta que cabia ao membro da família que lhe sucedia como autoridade. Dispor da propriedade de outra forma teria significado destruir uma pequena comunidade, cujos membros estavam unidos entre si por idéias, interesses e hábitos, e abandoná-la ao deus-dará. Essas considerações, que eram mais objeto de sentimento do que de raciocínio, exerceram uma influência tão grande na mente da humanidade que criaram a idéia de um direito inerente dos filhos às posses de seu ascendente — direito que nem o próprio ascendente teria poder de anular. O legado testamentário, em um estado primitivo da sociedade, raramente era reconhecido — demonstração clara, se outra não hou-

vesse, de que a propriedade era concebida de uma forma totalmente diferente da concepção que dela temos hoje.<sup>92</sup>

Entretanto, faz muito tempo que pereceu a família feudal, última forma histórica da vida patriarcal; atualmente a unidade básica da sociedade não é a família ou o clã, composto de todos os presumidos descendentes de um ascendente comum, mas sim o indivíduo ou, no máximo, um casal de indivíduos, com seus filhos não emancipados. Atualmente a propriedade é inerente a indivíduos, e não a famílias: os filhos, quando adultos, não sucedem às posses ou às fortunas do pai ou da mãe; se participam dos recursos pecuniários dos pais, é por vontade do pai ou da mãe; não por terem voz na propriedade e no governo dos bens, mas geralmente por exclusiva vontade de uma parte; e, ao menos em nosso país (a não ser que a isso obstem o morgadio ou a dotação), os pais têm o poder de deserdar até seus filhos e de deixar sua fortuna a estranhos. Os parentes mais distantes do falecido geralmente são quase tão alheios à família e aos seus interesses como se não tivessem nenhuma ligação com ela. O único direito que se supõe terem em relação a seus parentes mais ricos é o de uma preferência, em igualdade de circunstâncias, aos bons ofícios e a alguma ajuda em caso de necessidade efetiva.

Uma mudança tão grande na estrutura da sociedade deve acarretar uma diferença considerável nos fundamentos sobre os quais deve basear-se a transmissão da propriedade por herança. As razões comumente aduzidas por autores modernos para a passagem da propriedade de uma pessoa, que morreu sem fazer testamento, a seus filhos ou aos parentes mais próximos são: primeiro, a suposição de que essa forma de a lei dispor assim da propriedade é, em confronto com qualquer outra maneira de fazê-lo, a que tem mais probabilidade de fazer aquilo que também o proprietário teria feito se algo tivesse feito; e segundo, a provação que representaria, para aqueles que viveram com seus pais e partilharam de sua opulência, o serem excluídos de desfrutar da riqueza e serem entregues à pobreza e às privações.

Esses dois argumentos têm alguma força. Sem dúvida, a lei deve fazer pelos filhos ou dependentes de alguém, que faleceu sem deixar testamento, tudo aquilo que os pais ou o tutor tinham o dever de ter feito, na medida em que isso pode ser conhecido por alguma outra pessoa afora os próprios pais ou o tutor. Todavia, uma vez que a lei não pode decidir com base nas reivindicações individuais, mas deve proceder com base em normas gerais, temos que considerar quais devem ser essas normas.

Em primeiro lugar, podemos notar que, em relação a parentes em linha colateral, ninguém tem o dever de deixar-lhes provisões pe-

92 Ver, para ilustrar admiravelmente este e muitos pontos afins, a obra profunda do Sr. MAINE. *Ancient Law and its Relations to Modern Ideas*.

cuniárias, a não ser com base em motivos pessoais ao indivíduo específico. Hoje ninguém o espera, a não ser em caso de não haver nenhum herdeiro direto; e mesmo então não se esperaria, se a expectativa não fosse criada pelos dispositivos da lei em caso de falta de testamento válido. Não vejo, portanto, razão alguma por que deva existir herança em linha colateral. Há muito tempo o Sr. Bentham propôs — e outras grandes autoridades concordaram com essa opinião — que, se não houver herdeiros, nem na linha descendente nem na ascendente, a propriedade, em caso de falta de testamento válido, deve caber ao Estado. Com respeito aos graus mais longínquos de parentesco colateral, não parece haver muito a questionar. Poucos sustentarão haver alguma razão válida para as poupanças de algum avarento sem filhos (como acontece a cada momento) irem enriquecer um parente distante que nunca o viu, que talvez só chegou a saber desse parentesco no momento em que isso acaba proporcionando-lhe algum ganho, e que não tinha em relação ao falecido qualquer espécie de direito que ultrapassasse o de uma pessoa totalmente estranha ao falecido. Entretanto, a razão do caso aplica-se da mesma forma a todos os colaterais, mesmo no grau mais próximo. Os parentes em linha colateral não têm nenhum direito real, além daqueles que podem ser igualmente válidos no caso de não parentes; e tanto em um caso como no outro, o modo adequado de atender a esse direito é o legado testamentário.

Os direitos dos filhos são de natureza diferente: são reais e inalienáveis. Mas mesmo quanto a estes, atrevo-me a pensar que a medida comumente tomada é errônea: o que é devido aos filhos é, sob alguns aspectos, subestimado, e em outros, ao que me parece, exagerado. Uma das obrigações mais vinculantes, a de não colocar filhos no mundo a menos que se possa mantê-los confortavelmente durante a infância e educá-los de forma que tenham probabilidade de se sustentarem quando adultos, é desrespeitada na prática e pouco levada em conta na teoria, de forma perniciosa para a comunidade humana. Por outro lado, quando o pai ou a mãe possui propriedade, os direitos dos filhos sobre ela me parecem ser objeto de um erro oposto. Não posso admitir que um pai ou mãe devam a seus filhos, simplesmente por serem seus filhos, e para enriquecê-los sem a necessidade de trabalharem, tudo aquilo que possam ter herdado, ou, pior ainda, tudo aquilo que possam ter adquirido em vida. Não poderia admiti-lo nem mesmo se tal herança com certeza revertesse em bem dos próprios filhos. Ora, isso é extremamente incerto. Depende do caráter individual. Sem supor casos extremos, pode-se afirmar que na maioria dos casos se atenderia melhor não somente ao bem da sociedade, mas também ao dos respectivos indivíduos, deixando em testamento aos filhos uma provisão razoável, em vez de abundante. Essa tese, que é um lugar-comum dos moralistas, tanto antigos quanto modernos, é considerada verdadeira por muitos pais inteligentes, e de acordo com isso agiriam com muito maior fre-

quência se fizessem o que é realmente vantajoso para os filhos, e não tanto o que outros consideram como tal.

Os deveres dos pais em relação a seus filhos são aqueles que estão indissolúvelmente ligados ao fato de terem dado existência a um ser humano. O pai e a mãe têm, em face da sociedade, a obrigação de procurar fazer do filho um membro bom e valioso dela, e em face dos filhos têm a obrigação de prover, na medida em que depender deles, educação, meios e recursos que os capacitem a começar a vida com chance honesta de conseguir com esforço próprio uma vida bem-sucedida. A isso todo filho tem direito; não posso admitir que, como filho, tenha direito a mais. Existe um caso em que essas obrigações aparecem em sua verdadeira luz, sem circunstâncias extrínsecas que as desfigurem ou as confundam: é o caso de um filho ilegítimo. Costuma-se pensar que a tal filho o pai e a mãe devem aquele montante de provisões para seu bem-estar que o capacite a fazer de sua vida, no global, uma vida desejável. Sustento que a nenhum filho, simplesmente por ser filho, um pai, ou mãe, deva algo mais do que se admite ser devido a um filho ilegítimo; e que, se um pai ou mãe o fêz, nenhum filho tem nenhuma reclamação a fazer — a não ser com base em expectativas anteriormente nele despertadas — se o resto da fortuna do pai ou da mãe for doada para fins de utilidade pública ou para beneficiar indivíduos aos quais seja mais conveniente a critério do pai ou da mãe fazer a doação.

Para se dar aos filhos aquelas chances honestas de uma existência desejável à qual têm direito, geralmente é necessário que não sejam educados desde a infância em hábitos de luxo que estes não terão possibilidade de conceder-se mais tarde. Também este é um dever muitas vezes abertamente negligenciado por pessoas que possuem rendas limitadas e que têm pouca propriedade para deixar aos filhos. Quando os filhos de pais ricos viveram — como é natural que o façam — em hábitos correspondentes ao padrão de gastos que os pais se concedem, geralmente os pais têm o dever de deixar-lhes uma provisão maior do que aquela que bastaria para filhos criados de outra forma. Digo geralmente, pois mesmo aqui há um outro lado a se levar em conta. Pode-se se considerar perfeitamente aceitável a afirmação de que, para uma natureza forte, que precisa vencer na vida enfrentando situações de aperto, o ter conhecido cedo alguns dos sentimentos e experiências da riqueza representa uma vantagem, tanto na formação do caráter como na felicidade da vida. Entretanto, admitir que têm justo motivo de queixa os filhos que foram criados de modo a precisar de luxos que mais tarde provavelmente não conseguirão, e que, portanto, o direito deles exige que os pais lhes deixem uma provisão de certo modo proporcional ao padrão de vida em que foram criados, também este é um direito particularmente passível de ser levado até um ponto que a razão não mais justifica. É exatamente esse o caso dos filhos mais

jovens da nobreza e da pequena nobreza dos proprietários de terras, cuja fortuna passa inteiramente para o filho mais velho. Os demais filhos, que geralmente são muitos, são criados nos mesmos hábitos de luxo que o futuro herdeiro, e geralmente recebem, como porção que cabe a um irmão mais jovem, o que dita a razão no caso, isto é, o suficiente para o auto-sustento, dentro do padrão de vida no qual foram criados, mas não o suficiente para manterem uma esposa ou filhos. Ninguém pode realmente sentir-se injustiçado, se, quanto aos recursos para casar e sustentar uma família, tem que depender de seu próprio trabalho.

Conseqüentemente, entendo que a única coisa que os pais devem a seus filhos, e, portanto, tudo o que o Estado deve aos filhos daqueles que morrem sem ter feito testamento válido, é uma provisão para os filhos mais jovens, tal como o que se admite ser razoável no caso de filhos ilegítimos, sempre que, em suma, as únicas coisas consideradas são a justiça do caso e os interesses reais dos indivíduos e da sociedade. O que sobrar — se houver sobra —, entendo que possa ser doado com justiça em prol das finalidades gerais da comunidade. Todavia, não quero que se pense que estou recomendando aos pais nunca fazerem por seus filhos mais do que aquilo a que têm direito moral, simplesmente como filhos. Em alguns casos é imperativo fazer mais do que isso, em muitos casos é louvável fazê-lo e em todos é permissível. Para isso, porém, o testamento oferece suficiente liberdade. É devido aos pais — e não aos filhos — o direito de demonstrar sinais de afeição, de exigir serviços e sacrifícios, e de repartir sua riqueza segundo as próprias preferências, a seu próprio critério de conveniência.

§ 4. Outra questão de grande importância é se deve haver limitações ao direito de fazer doações testamentárias. Ao contrário da herança *ab intestato*, o direito de doar em forma de testamento é um dos atributos da propriedade: a propriedade de uma coisa não pode ser considerada plena sem o direito de cedê-la, na morte ou em vida, à vontade do proprietário; e todas as razões que recomendam a existência da propriedade, recomendam também, na mesma proporção, a extensão da mesma. Ocorre, porém, que a propriedade é apenas um meio em função de um fim, não sendo portanto um fim em si mesma. Analogamente a todos os outros direitos de propriedade, e até mesmo em grau superior à maioria deles, o poder de fazer legados testamentários pode ser exercido em conflito com os interesses permanentes da humanidade. Isso acontece quando, não contente com legar uma propriedade a A, o testador prescreve que, falecendo A, a propriedade passe para o filho mais velho de A, e deste para o filho daquele, e assim por diante, para sempre. Sem dúvida, ocasionalmente a pessoa se empenhou com mais afinco em adquirir uma fortuna, levada pela esperança de fundar uma família para sempre; contudo, os danos ad-

vindos à sociedade, em decorrência de tais fundos perpétuos, sobrepuja o valor desse incentivo para a iniciativa pessoal; por outro lado, mesmo sem isso são suficientemente fortes os incentivos no caso daqueles que têm uma oportunidade de acumular grandes fortunas. Comete-se um abuso análogo do poder de fazer testamento, quando uma pessoa que faz o ato meritório de deixar propriedade para finalidades públicas, tenta prescrever os detalhes de sua aplicação para sempre — quando (por exemplo), ao deixar um fundo para uma instituição de ensino, dita para sempre que doutrinas deverão ser nela ensinadas. Sendo impossível alguém saber que doutrinas será conveniente ensinar vários séculos depois de sua morte, a lei não deve dar cobertura a tais disposições testamentárias, a menos que permaneçam sujeitas a uma revisão constante (depois de passado algum tempo) por parte de uma autoridade competente.

Há limitações óbvias. Mas até o exercício mais simples do direito de fazer testamento — o de determinar a pessoa à qual passará a propriedade imediatamente depois da morte do testador — sempre tem sido contado entre os privilégios que poderiam ser limitados ou alterados, conforme critérios de conveniência. Até agora as limitações têm ocorrido quase que exclusivamente em favor dos filhos. Na Inglaterra, o direito é, por princípio, ilimitado — praticamente o único impedimento é o que advém de uma fundação por parte de um proprietário anterior, caso em que o detentor não pode, nesse meio tempo, doar em testamento suas posses, mas simplesmente por não haver nada a doar em testamento, já que o detentor tem simplesmente um interesse enquanto viver. Pelo Direito romano, que constitui a base principal da legislação civil do continente da Europa, simplesmente não era permitido, originalmente, doar em testamento, e mesmo depois da introdução dessa praxe, era obrigatório reservar uma *legítima portio* para cada filho, sendo também essa a lei em algumas nações do Continente europeu. Pela lei francesa vigente a partir da Revolução, o pai, ou mãe, só pode doar em testamento uma porção igual ao quinhão de cada filho, sendo que a cada filho cabe porção igual. Essa vinculação — como se pode denominar — do grosso da propriedade de cada um em favor dos filhos coletivamente, parece-me tão pouco defensável, em princípio, como uma vinculação a favor de um único filho, ainda que não se choque tão diretamente contra o conceito de justiça. Não posso admitir que os pais sejam obrigados a deixar a seus filhos nem mesmo aquela provisão à qual, como filhos, sustentei terem direito moral. Os filhos podem perder esse direito por indignidade geral ou por não merecerem, isto é, por má conduta especial em relação aos pais; ou podem ter outros recursos ou perspectivas; ou então o que os pais fizerem por eles, em termos de educação e adiantamentos durante a vida, pode satisfazer plenamente ao direito moral deles; finalmente, pode haver outros que tenham direitos superiores aos dos filhos.



A restrição extrema do poder de doar em testamento, estabelecida pelo Direito francês, foi adotada como expediente democrático, para acabar com o costume da primogenitura e neutralizar a tendência à concentração, em grande acervo, de propriedades herdadas. Concordo em pensar que tais objetivos são eminentemente desejáveis, mas creio que os meios empregados para atingi-los não são os mais adequados. Se eu devesse apresentar um projeto de código de leis segundo aquilo que me parece melhor, sem levar em conta as opiniões e os sentimentos vigentes, preferiria restringir não aquilo que cada um pode doar em testamento, mas aquilo que cada um deveria poder adquirir por testamento ou por herança. Cada pessoa deve ter o poder de dispor de toda a sua propriedade mas não de esbanjá-la para enriquecer algum indivíduo específico, além de um determinado máximo, fixado em montante suficientemente grande a fim de garantir os meios para uma independência confortável. Sem dúvida as desigualdades de propriedades que provêm da desigualdade de trabalho, da frugalidade com que se vive, da perseverança, dos talentos e, até certo ponto, mesmo das oportunidades são inseparáveis do princípio de propriedade privada, e, se aceitarmos esse princípio, temos que aceitar suas conseqüências; todavia, não vejo nenhuma objeção em fixar um limite àquilo que cada um pode adquirir por mera doação de outros, sem em nada exercer suas faculdades, e em exigir que, se desejar aumentar sua fortuna, tenha que trabalhar para isso.<sup>93</sup> Não acredito que o grau de limitação que isso imporá ao direito de doar em testamento seria sentido como uma restrição onerosa por qualquer testador que avaliasse uma grande fortuna pelo seu valor verdadeiro, isto é, o dos prazeres e vantagens que com ela se pode comprar; ora, mesmo fazendo-se a avaliação mais extravagante desse valor, deve ser manifesto a cada um que a diferença, para a felicidade do possuidor, entre uma independência razoável e uma fortuna cinco vezes maior, é insignificante, se comparada com o desfrute que se poderia obter e com os benefícios permanentes que se poderiam espalhar, dispondo dos 4/5 de outra forma. Sem dúvida, enquanto prevalecer na prática a opinião de que a melhor coisa que se possa fazer por quem é alvo de afeição é acumular sobre eles, até a saciedade, aquelas coisas intrinsecamente destituídas de valor com as quais geralmente se gastam grandes fortunas, pouca utilidade poderia

93 No caso de capital empregado pelo próprio dono, para efetuar qualquer uma das operações de trabalho, há fortes razões para dar ao dono o direito de legar em testamento a uma única pessoa todos os fundos efetivamente investidos numa só empresa. É bom que ele possa deixar a empresa sob o controle de qualquer um dos seus herdeiros que considerar mais indicado para conduzi-la com probidade e eficiência; com isto se evitaria a necessidade (muito freqüente e acarretando muitos inconvenientes, sob a lei francesa) de fechamento de estabelecimento industrial ou comercial com a morte de seu chefe. Analogamente, deve-se permitir a um proprietário que deixa a um de seus sucessores o ônus moral de manter uma mansão ancestral, um parque ou área de lazer, doar, juntamente com esses imóveis, tanto de outros tipos de propriedade quanto for necessário para a digna manutenção dos mesmos.

haver em sancionar tal lei, mesmo que fosse possível sancioná-la, pois, embora houvesse a propensão, geralmente haveria também o poder de burlar a lei. A lei não teria valor se o sentimento popular não se alinhasse firmemente com ela — o que, aliás (a julgar pela adesão pertinaz da opinião pública francesa à lei da divisão compulsória), muito provavelmente aconteceria em algumas sociedades e Governos, por mais que se deva dizer o contrário da Inglaterra e na época atual. Caso se conseguisse implantar efetivamente essa lei na prática, grande seria o benefício. A riqueza, que não mais poderia ser aplicada para superenriquecer uns poucos, seria destinada a objetivos úteis para o público ou, se doada a indivíduos, seria distribuída entre um número maior de pessoas. Ao mesmo tempo que essas fortunas enormes, de que ninguém precisa para nenhuma finalidade pessoal a não ser que seja para ostentação ou fins de poder impróprios, se tornariam muito menos numerosas, haveria uma grande multiplicação de pessoas em situação confortável, com as vantagens de lazer, bem como todos os prazeres reais que a riqueza pode proporcionar, excetuados os da vaidade — uma categoria de pessoas que prestariam, de uma forma muito mais benéfica do que atualmente, os serviços que uma nação que possui classes abastadas tem o direito de esperar delas, seja pelas iniciativas diretas, seja pelo tom que dão aos sentimentos e gostos do público. Além disso, uma grande parte da acumulação do trabalho bem-sucedido seria provavelmente destinada aos usos públicos, seja pela doação testamentária diretamente ao Estado, seja pelas dotações para instituições — como já se faz em escala muito grande nos Estados Unidos, onde os conceitos e a prática em questão de herança parecem ser extraordinariamente plenos de bom senso e benéficos.<sup>94</sup>

### § 5. O próximo ponto a considerar é se as razões em que se

94 "Testamentos e doações generosas para finalidades públicas, de tipo caritativo ou educacional, constituem uma característica saliente na história moderna dos Estados Unidos, sobretudo na Nova Inglaterra. Não somente é comum capitalistas ricos deixarem em testamento uma parte de sua fortuna para a dotação de instituições, sendo que também indivíduos, enquanto vivem, fazem doações magníficas em dinheiro para os mesmos fins. Não existe aqui lei compulsória para a repartição da propriedade entre os filhos, como na França, e por outro lado não existe costume de morgadio ou primogenitura, como na Inglaterra, de sorte que os ricos se sentem à vontade para repartir sua riqueza com seus parentes e com o público, sendo impossível estabelecer uma família — e tendo os pais, com freqüência, a felicidade de ver que todos os seus filhos estão bem providos e se tornam independentes muito antes de sua morte. Vi uma lista de testamentos e doações feitas durante os últimos trinta anos em benefício de instituições religiosas, caritativas e literárias, somente no Estado de Massachusetts, importando num total de nada menos de 6 milhões de dólares, ou seja, mais de 1 milhão de libras esterlinas." LYELL. *Travels in America*. v. I, p. 263. Na Inglaterra [1852], todo aquele que deixar alguma coisa — que não sejam legados insignificantes — para objetivos de utilidade pública ou de beneficência, quando ainda viver com algum parente próximo, incorre no risco de ser declarado demente por um júri após a sua morte, ou, no mínimo, de ver sua propriedade desperdiçada em um processo do Tribunal do Lorde Chancellor, para anular o testamento.

estriba a instituição da propriedade são aplicáveis a todas as coisas nas quais se reconhece atualmente um direito à propriedade exclusiva, e, se não, em que outras bases esse reconhecimento é defensável.

Sendo o princípio essencial da propriedade assegurar a todas as pessoas o que produziram com seu trabalho e acumularam por se absterem de consumir, esse princípio não pode aplicar-se àquilo que não é produto do trabalho, os materiais brutos da terra. Se a terra tirasse sua força produtiva inteiramente da Natureza, e de maneira alguma do trabalho, ou se houvesse meio de separar o que provém da Natureza e o que provém do trabalho, não somente seria supérfluo, senão que seria o cúmulo da injustiça permitir que o dom da Natureza fosse encampado por indivíduos. Sem dúvida, o uso da terra na agricultura, por ora, tem que ser necessariamente exclusivo; deve-se permitir à mesma pessoa que arou e semeou, que colha os frutos; entretanto, a terra poderia ser ocupada somente durante uma estação, como entre os antigos germanos, ou poderia ser redividida periodicamente à medida que aumentasse a população; ou, então, o Estado poderia ser o dono universal, e os cultivadores poderiam ser rendeiros sob a administração dele — rendeiros com título permanente ou a título precário.

Conquanto, porém, a terra não seja produto do trabalho, a maior parte de suas qualidades de valor o são. O trabalho é necessário somente para utilizar o instrumento, mas, quase de maneira igual, também para prepará-la ou adaptá-la. Muitas vezes requer-se trabalho considerável no início a fim de limpar a terra para o cultivo. Em muitos casos, mesmo quando a terra já está limpa, sua produtividade é inteiramente efeito do trabalho e da técnica. O Bedford Level produzia pouco ou nada até ser artificialmente drenado. Os pântanos da Irlanda pouco podem produzir, afora combustível, enquanto não se fizer o mesmo. Um dos solos mais estéreis do mundo, composto mesmo do material dos baixios de Goodwin Sanda, o Pays de Waes, em Flandres, foi a tal ponto fertilizado pelo trabalho que se tornou um dos mais produtivos da Europa. O cultivo requer também construções e cercas, que são totalmente produtos do trabalho. Os frutos dessa atividade não têm condições de ser colhidos em prazo curto. O trabalho aplicado e o investimento são imediatos, ao passo que o benefício que deles advirá engloba muitos anos, talvez todo o tempo futuro. O detentor da terra não assumirá esse trabalho e essa despesa se os frutos forem colhidos por estranhos, e não por ele. Se ele empreende tais melhorias, deve ter diante de si um período suficiente durante o qual possa tirar proveito delas; ora, ele nunca está tão seguro de ter sempre um período suficiente, como quando seu título de permanência na terra for de natureza perpétua.<sup>95</sup>

95 "O que dotou o homem de talento e perseverança no trabalho, o que o fez dirigir todos os seus esforços para um fim útil à sua raça foi o sentimento de perpetuidade. As terras que

§ 6. Essas são as razões que justificam, de um ponto de vista econômico, a propriedade da terra. Vê-se que elas só conservam validade na medida em que o proprietário da terra for também quem melhora a terra. Sempre que, em qualquer país, o proprietário, falando de modo geral, deixa de melhorar a terra, a Economia Política nada tem a dizer em defesa da propriedade fundiária, na forma em que é praticada. Nenhuma teoria sólida de propriedade privada jamais aceitou a tese de que o proprietário de terra seja simplesmente um sinecurista estabelecido nela.

Na Grã-Bretanha, não é infreqüente observar-se que o proprietário de terra aprimora o solo. Mas não se pode afirmar que geralmente assim seja. Na maioria dos casos, dá a outro a liberdade de cultivar [1848], mas em condições tais que impedem a implantação de melhorias por parte de qualquer outra pessoa. Nas regiões meridionais, pelo fato de habitualmente não haver locação de terras, dificilmente se pode implantar melhorias a não ser com o capital do dono da terra; por isso, em comparação com o norte da Inglaterra e com a Baixa Escócia, o sul da Inglaterra está ainda extremamente atrasado em termos de aperfeiçoamentos agrícolas. A verdade é que qualquer melhoria muito geral da terra por parte dos seus donos dificilmente é compatível com uma lei ou costume de primogenitura. Quando a terra vai inteiramente para o herdeiro, costuma chegar às suas mãos sem os recursos pecuniários que lhe possibilitam melhorá-la, pois a propriedade pessoal é absorvida pela parte destinada a filhos menores, e a própria terra também é muitas vezes duramente onerada para o mesmo fim. Por esse motivo, é muito reduzida a percentagem de donos de terra que têm os meios para implantar melhorias dispendiosas, a menos que o

os rios depositaram ao longo de seu curso são sempre as mais férteis, mas são também as que as águas ameaçam com inundações ou estragam com pântanos. Sob a garantia da perpetuidade, os homens empreenderam trabalhos diuturnos e pesados para encontrar uma solução para os brejos, para levantar diques contra as inundações, para distribuir através de canais de irrigação águas fertilizantes pelas mesmas terras que as mesmas águas haviam condenado à esterilidade. Sob igual garantia, o homem, já se contentando com os produtos anuais da terra, identificou entre os vegetais selvagens as plantas, arbustos e árvores perenes que lhe seriam úteis, aperfeiçoando-as com a cultura, mudou — poderíamos quase dizer — a própria natureza delas e multiplicou a sua quantidade. Há frutas que precisaram de séculos de cultivo para chegarem à sua perfeição atual, e outras que foram trazidas das regiões mais longínquas. O homem abriu a terra até uma boa profundidade a fim de renovar o solo e fertilizá-lo misturando seus elementos e pondo-os em contato com o ar; fixou nas encostas das colinas o solo que de outra forma teria deslizado, e cobriu a superfície do país com uma vegetação em toda parte abundante e em toda parte útil para a espécie humana. Entre seus trabalhos há alguns cujos frutos só podem ser colhidos ao cabo de dez ou vinte anos; outros há que se beneficiarão até sua posteridade, passados vários séculos. Todos concorreram para aumentar a força produtiva da Natureza, para propiciar à humanidade uma renda infinitamente mais abundante, uma renda da qual uma parte considerável é consumida por aqueles que não participam da propriedade da terra, mas que não teriam encontrado seu sustento, não houvesse ocorrido aquela apropriação do solo, pela qual pareceria, à primeira vista, terem sido desperdícios." SISMONDI. *Étude sur l'Economie Politique*. Ensaio III. "De la Richesse Territoriale".

façam com dinheiro emprestado, acrescentando novos ônus às hipotecas que na maioria dos casos já pesavam sobre a terra quando as receberam. Acontece que é tão precária a situação do dono de uma propriedade sobre a qual pesam tantas hipotecas; a economia é tão indesejável para alguém cuja fortuna aparente supera de muito seus recursos, e as vicissitudes da renda e do preço — que não fazem outra coisa senão contar a margem de sua receita — são tão temíveis para alguém que pode chamar de seu pouco além dessa margem, que não há como admirar-se de que poucos sejam os donos de terra que se encontrem em condições de fazer sacrifícios imediatos em função de um lucro futuro. E se um dia chegassem a ter essa propensão, só o poderiam fazer os que estudaram seriamente os princípios da agricultura científica, quando os grandes senhores de terra em raros casos chegaram a estudar alguma coisa com seriedade. Poderiam ao menos criar estímulos para os arrendatários fazerem o que eles mesmos não querem ou não podem fazer; ocorre que, mesmo quando concordam em arrendar a terra, existe na Inglaterra a queixa generalizada de que amarram as mãos dos arrendatários com contratos baseados em práticas de uma agricultura obsoleta e superada, enquanto a maioria deles, por recusarem simplesmente o arrendamento, e por não darem ao arrendatário nenhuma garantia de posse além de uma única colheita, conservam a terra em um estado não muito mais favorável para a melhoria do solo do que na época de nossos antepassados,

— immetata quibus jugera liberas  
Fruges et Cererem ferunt,  
Nec cultura placet longior annua.

Assim, pois, a propriedade fundiária na Inglaterra está muito longe de atender inteiramente às condições que justificam economicamente sua existência. Por outro lado, se nem na Inglaterra essas condições estão cumpridas a contento, na Irlanda o desatendimento a essas condições é total. Com exceções individuais (algumas delas, muito honrosas), os donos de propriedades irlandesas nada fazem pela terra senão levar embora a sua produção. O que tem sido dito epigramaticamente na discussão sobre os “ônus peculiares” é literalmente verdadeiro quando aplicado a eles, isto é, que o maior “ônus que pesa sobre a terra” são os donos dela. Nada devolvendo ao solo, consomem toda a sua produção, menos as batatas estritamente necessárias para que os habitantes não morram de fome; e, quando têm algum propósito de melhoria, o passo preparatório normalmente consiste em nem sequer deixar aos habitantes essa mesada insignificante, obrigando-os a mendigar, quando não a morrer de fome.<sup>96</sup> Quando a propriedade fundiária

96 Devo pedir ao leitor que leve em conta o fato de esse parágrafo ter sido escrito há quinze

chegou a esse pé, deixa de ser defensável, e chegou o momento de implantar algumas novas medidas.

Quando se fala do “direito de propriedade”, importa sempre lembrar que não é qualquer caráter sagrado que cabe no mesmo grau à propriedade fundiária. A terra não foi criada por nenhum homem. Ela é herança original de toda a espécie humana. A apropriação da terra é inteiramente uma questão de conveniência geral. Quando a propriedade fundiária não é conveniente, é injusta. Não é privação para ninguém ser excluído daquilo que foi produzido por outros: esses outros não eram obrigados a produzir para o uso dele, e este nada perde por não partilhar daquilo que, de outra forma, nem teria existido. Mas é dureza nascer para o mundo e constatar que todos os dons da Natureza já foram encampados, não havendo mais lugar para o recém-chegado. Para fazer as pessoas aceitarem isso, uma vez que admitiram em suas mentes a idéia de que a elas, como seres humanos, pertencem os direitos morais, sempre será necessário convencê-las de que a apropriação exclusiva é boa para a humanidade em sua totalidade, inclusive elas. Ora, eis uma coisa da qual não se conseguirá persuadir nenhum ser humano mentalmente são, se a relação entre o proprietário de terra e o cultivador fosse em toda parte a mesma que na Irlanda.

Mesmo os mais pertinazes defensores dos direitos atinentes à propriedade privada pensam que a propriedade fundiária difere de outros tipos de propriedade; e onde a massa da comunidade foi deserdada de sua participação nela, e ela se tornou atributo exclusivo de uma pequena minoria, as pessoas têm geralmente tentado conciliá-la, aos menos na teoria, com seu senso de justiça, procurando impor-lhe deveres, erigindo-a em uma espécie de magistratura moral ou legal. Mas se o Estado tem o poder de tratar os donos de terra como funcionários públicos, basta avançar um único passo além para dizer que ele pode despedi-los. O direito dos proprietários à terra está totalmente subordinado à política geral do Estado. O princípio da propriedade não lhes confere direito algum sobre a terra, mas apenas um direito à compensação por qualquer porção própria de interesse que tenham na terra, e da qual a política do Estado possa vir a privá-los. A isso têm um direito inalienável. É direito dos proprietários de terra e dos donos de qualquer propriedade, reconhecidos como tais pelo Estado, não serem privados da propriedade sem receberem o valor pecuniário da mesma, ou então uma renda anual igual àquilo que tiravam dela. Isso é devido com base nos princípios gerais nos quais se estriba a propriedade. Se a terra foi comprada juntamente com a produção do trabalho e o fruto da abstenção dos donos atuais ou dos seus ascendentes, deve-se-lhes

anos. Tão maravilhosas são as mudanças, tanto morais como econômicas, que ocorrem em nossa época, que é impossível acompanhar o ritmo delas sem reescrever continuamente uma obra como esta.

compensação por esse motivo; e, mesmo se for de outra forma, a compensação lhes é devida por motivo de prescrição. Jamais pode ser necessário, para atingir um objetivo que represente um ganho para toda a comunidade, que se sacrifique uma porção específica da comunidade. Quando se trata de um tipo de propriedade que está ligada à pessoa por afeições especiais, a compensação deve superar uma simples equivalência pecuniária. Entretanto, com essa ressalva, o Estado tem o poder de tratar a propriedade fundiária conforme possam exigir os interesses da comunidade até o ponto — se tal acontecer — de fazer em relação à área total aquilo que se faz em relação à porção dela quando se aprova uma lei para a construção de uma ferrovia ou de uma nova rua. O interesse da comunidade está por demais envolvido no cultivo adequado da terra e nas condições de ocupação da mesma, para deixar tais coisas ao critério de uma classe de pessoas denominadas senhores de terra, quando demonstraram não merecer tal confiança. Os legisladores que, se quisessem, poderiam converter toda a classe dos donos de terra em detentores de fundos ou pensionistas, poderiam, *a fortiori*, comutar a receita média dos proprietários de terra da Irlanda em uma renda fixa, transformar os arrendatários em proprietários, desde que sempre se oferecesse aos donos atuais o pleno preço de mercado da terra, no caso de preferirem isso a aceitar as condições propostas.

Em outro lugar teremos ocasião de discutir os vários modos de propriedade e de ocupação fundiária, bem como as vantagens e os inconvenientes de cada um; neste capítulo enfocamos o direito como tal, as razões que o justificam, e (como corolário) as condições que devem limitar tal direito. Para mim, parece quase um axioma que a propriedade fundiária deve ser interpretada estritamente, e que em todos os casos de dúvida a balança deve pesar contra o proprietário. Ocorre o inverso com a propriedade de bens móveis, e com tudo aquilo que é produto do trabalho; em relação a esses bens, o direito do proprietário, tanto de uso como de exclusão, deve ser absoluto, a não ser que dele advenham males reais a terceiros; no caso da terra, porém, não se deve permitir nenhum direito exclusivo a nenhum indivíduo, a não ser que se possa demonstrar que isso produz um bem real. Já é um privilégio o poder de desfrutar de algum direito exclusivo absoluto, sobre uma porção de herança comum, enquanto há outros que não têm porção alguma. Nenhuma quantidade de bens móveis que uma pessoa possa vir a adquirir com seu trabalho impede a outros de adquirirem a mesma com os mesmos meios; contudo, pela própria natureza do caso, todo aquele que possui terra impede outros de desfrutarem dela. O privilégio, ou monopólio, só é defensável como um mal necessário; ele se torna uma injustiça quando levado ao ponto em que dele não segue o bem que compense esse mal.

Por exemplo, o direito exclusivo à terra para fins de cultivo não

implica um direito exclusivo de passagem; não se deve reconhecer o direito de ninguém a isso, a não ser na extensão necessária para proteger a produção contra danos, bem como a privacidade do proprietário contra invasões. A pretensão de dois duques de fechar uma parte da Alta Escócia, excluindo o resto da humanidade de muitas milhas quadradas de terreno montanhoso para impedir perturbações a animais selvagens é um abuso — ultrapassa os limites legítimos do direito de propriedade fundiária. Se não se tenciona lavrar a terra, via de regra não se pode alegar nenhuma razão válida para que ela seja objeto de propriedade privada; e se alguém se permite chamá-la de sua, deve saber que a ocupa em detrimento da comunidade, e sob uma condição implícita de que, se possivelmente não puder fazer nada de bom para a comunidade, pelo menos não a prive de algum bem, que esta poderia ter obtido da terra se dela não se tivesse apropriado. Mesmo no caso de terra cultivada, uma pessoa à qual, embora se trate de apenas uma entre milhões, a lei permite apropriar-se de milhares de acres como sua porção individual, não tem o direito de pensar que tudo isso lhe é dado para usar e abusar, e fazer com ela como se isso só a ele dissesse respeito. Só a ele pertencem as rendas ou lucros que dela conseguir obter; mas no tocante à terra, em tudo aquilo que faz com ela e em tudo aquilo que deixa de fazer com ela, está moralmente obrigado — devendo a isso ser legalmente compelido toda vez que for o caso — a fazer com que seu interesse e prazer se conciliem com o bem comum. A espécie humana continua a conservar, de seu direito original ao solo do planeta que habita, tanto quanto for compatível com as finalidades em função das quais se desfez do resto.

§ 7. Além da propriedade sobre o produto do trabalho e da propriedade fundiária, há outras coisas que são ou já foram objeto de propriedade e nas quais não deveria nunca existir tal direito. Mas, uma vez que o mundo civilizado já formou sua opinião sobre a maior parte delas, não há necessidade de nelas deter-nos nesse contexto. À testa delas está a propriedade sobre seres humanos. É quase supérfluo observar que essa instituição não pode ter lugar em nenhuma sociedade que tenha sequer a pretensão de fundar-se na justiça ou na fraternidade característica das criaturas humanas. Todavia, a despeito de ser iníqua, quando o Estado a legalizou expressamente, e durante gerações inteiras seres humanos foram objetos de compra, venda e herança sob a égide da lei, cometer-se-ia outro erro se, ao abolir tal propriedade, não se desse aos interessados a devida compensação. Essa injustiça foi evitada pela grande medida de justiça adotada em 1833, um dos atos mais virtuosos e, além disso, praticamente o mais benéfico ato já praticado coletivamente por uma nação. Outros exemplos de propriedade que nunca deveriam ter sido criados são propriedades em fé pública, tais como cargos judiciários sob o antigo regime francês, e as jurisdições



transmissíveis por herança, que, em países que ainda não abandonaram totalmente o feudalismo, são transmitidas juntamente com a terra. Nosso próprio país oferece, como casos desse tipo, o de patentes do exército [1848] e o direito de padroado, isto é, o direito de nomeação para um benefício eclesiástico. Por vezes também se cria um direito de tributar o público — por exemplo, na forma de um monopólio, ou de algum outro privilégio exclusivo. Tais abusos prevalecem sobretudo em países semibárbaros, mas não estão totalmente ausentes nos países mais civilizados. Na França existem [1848] várias ocupações e profissões importantes, incluindo tabeliões, procuradores, corretores, avaliadores, impressores e (até recentemente) padeiros e açougueiros, cujo número é limitado por lei. Em consequência, o brevê ou privilégio de um único do número permitido vale um alto preço no mercado. Quando isso ocorre, provavelmente não se poderia, sem faltar à justiça, recusar compensação, ao se abolir o privilégio. Há outros casos em que isso seria mais duvidoso. A questão giraria em torno do que, nas circunstâncias específicas, foi suficiente para gerar prescrição, e se o reconhecimento legal obtido pelo abuso foi suficiente para fazer dele uma instituição, ou representou apenas uma licença ocasional. Seria absurdo reclamar uma compensação por perdas causadas por alterações em uma tarifa, coisa que reconhecidamente varia de ano para ano, ou então, por monopólios como aqueles concedidos a indivíduos pelos Tudors, favores de uma autoridade despótica, que a qualquer momento podiam ser revogados pelo poder que os outorgou.

Eis o que tínhamos a dizer sobre a instituição da propriedade, matéria que foi indispensável abordar, para os fins da Economia Política, mas assunto no qual, querendo ser útil, não pudemos restringir-nos a considerações de ordem econômica. Cabe-nos agora investigar com base em que princípios e com quais resultados se faz a distribuição da produção da terra e do trabalho, nas relações que a instituição da propriedade cria entre os diversos membros da comunidade.

# CAPÍTULO III

## As Classes Entre as Quais é Distribuída a Produção

§ 1. Admitindo a propriedade privada como um fato, temos agora que enumerar as diversas classes de pessoas às quais ela dá origem, classes estas cujo concurso ou, ao menos, cuja permissão é necessária para a produção, e que portanto podem exigir uma parte da produção. Temos que investigar quais são as leis segundo as quais a produção se distribui entre essas classes, pela ação espontânea dos interesses dos envolvidos; depois examinaremos outra questão: que efeitos são ou poderiam ser produzidos por leis, instituições e medidas governamentais na substituição ou na modificação dessa distribuição espontânea?

Os três requisitos da produção, como repetimos tantas vezes, são a mão-de-obra, o capital e a terra — entendendo por capital os recursos e meios que são os resultados acumulados do trabalho anterior; e por terra, os materiais e instrumentos fornecidos pela Natureza, quer estejam contidos nas entranhas da terra, quer constituam a própria superfície dela. Já que cada um desses elementos de produção pode tornar-se objeto de propriedade separadamente, podemos considerar que a comunidade que trabalha está dividida em proprietários de terra, capitalistas e trabalhadores produtivos. Cada uma dessas classes, como tal, obtém uma parte da produção, sendo que nenhuma outra pessoa ou classe obtém nada senão por concessão delas. Efetivamente, o resto da comunidade é sustentado à custa das três classes mencionadas, dando em troca, se alguma equivalência houver, uma produção consistente em serviços improdutivos. Da óptica da Economia Política, portanto, essas três classes compõem toda a comunidade.

§ 2. Contudo, embora essas três por vezes existam como classes

separadas, dividindo entre si a produção, não necessariamente, ou sempre, existem dessa forma. O caso contrário é tão freqüente que há somente uma ou duas comunidades em que a separação completa das três classes constitui a regra geral. A Inglaterra e a Escócia, e algumas partes da Bélgica e da Holanda, são praticamente as únicas regiões do mundo em que a terra, o capital, e a mão-de-obra empregada na agricultura, via de regra, são propriedade de donos diferentes. O caso normal é a mesma pessoa possuir dois desses requisitos ou então os três.

O caso em que a mesma pessoa possui os três requisitos abrange os dois extremos da sociedade atualmente existente, com respeito à independência e à dignidade da classe trabalhadora. O primeiro é o caso de o próprio trabalhador ser o proprietário. Esse é o caso mais comum nos Estados nórdicos da Federação norte-americana; é também um dos casos mais comuns na França e na Suíça, nos três reinos escandinavos e em algumas regiões da Alemanha;<sup>97</sup> é também um caso comum em certas regiões da Itália e da Bélgica. Em todos esses países existem, sem dúvida, grandes propriedades fundiárias e um número ainda maior que, sem serem grandes, exigem a ajuda ocasional ou constante de trabalhadores contratados. Todavia, grande parte da terra é possuída em áreas efetivamente pequenas para demandarem qualquer outra mão-de-obra além da do camponês e sua família, ou mesmo para ocupar plenamente essa área. O capital empregado nem sempre é o do camponês proprietário, pois muitas dessas pequenas propriedades estão sob hipoteca para obtenção dos recursos necessários para o cultivo; entretanto, o capital é investido sob risco do camponês, e embora este pague juros por ele, não dá a ninguém o direito de interferir; salvo,

97 "A resposta norueguesa ao pedido oficial de informações" (afirmam os membros da Comissão de Inquérito sobre a Lei dos Pobres que receberam os dados, relativos a quase todos os países da Europa e da América, através dos embaixadores e cônsules lá estabelecidos) "afirma que no último censo, de 1825, de uma população de 1 051 318 habitantes, havia 59 464 donos de propriedades livres e alodiais. Já que por 59 464 donos de propriedades livres e alodiais se deve entender 59 464 chefes de família, ou seja, aproximadamente 300 mil indivíduos, esses proprietários devem representar mais de 1/4 da população total. O Sr. Macgregor afirma que na Dinamarca (entendendo-se provavelmente por isso a Zelândia e as ilhas adjacentes), de uma população de 926 110 habitantes, o número de proprietários fundiários e arrendatários é de 415 110, ou seja, aproximadamente a metade. No Estado de Sleswick-Holstein, de uma população de 604 085, esse contingente é de 196 017, isto é, em torno de 1/3. Não há dados para a percentagem de proprietários de terra e arrendatários na Suécia, mas a resposta de Estocolmo estima a quantidade média de terra anexa à moradia de um trabalhador, entre 1 e 5 acres; e embora a resposta de Gottenburg dê uma estimativa mais baixa, acrescenta que os camponeses possuem grande parte da terra. Quanto a Württemberg, fomos informados de que mais de 2/3 da população trabalhadora são proprietários de sua própria casa e que quase todos possuem ao menos um trecho de terra cultivada de 3/4 de acre até 1 1/2 acre." Em algumas dessas afirmações, não se discriminam proprietários e arrendatários; todavia, "todas as respostas concordam em afirmar que é muito reduzido o número de trabalhadores diaristas". (*Preface to Foreign Communications*, p. XXXVIII). Como status geral da população trabalhadora, a condição de um operário assalariado é mais ou menos peculiar à Grã-Bretanha.

talvez, eventualmente, para tomar posse da terra se o camponês deixar de pagar os juros.

O outro caso em que a terra, o trabalho e o capital pertencem à mesma pessoa é o dos países onde há escravatura, onde os próprios trabalhadores são propriedade do dono da terra. Nossas colônias nas Índias Ocidentais, antes da emancipação política, e as colônias açucareiras das nações que ainda não efetuaram esse ato de justiça, constituem exemplos de grandes estabelecimentos para mão-de-obra agrícola e manufatureira (a produção de açúcar e aguardentes é uma combinação das duas atividades) em que a terra, as fábricas (se assim pudermos chamá-las), as máquinas e os trabalhadores degradados, tudo é propriedade de um capitalista. Nesse caso, bem como no extremo oposto do mesmo — o caso do camponês proprietário — não há divisão da produção.

§ 3. Quando os três requisitos não são todos propriedade da mesma pessoa, muitas vezes acontece que dois deles o são. Às vezes a mesma pessoa possui o capital e a terra, mas não a mão-de-obra. O dono da terra faz seu contrato diretamente com o trabalhador, e fornece o capital — na totalidade ou em parte — necessário para o cultivo da terra. Esse sistema é usual nas regiões da Europa continental em que os trabalhadores não são servos nem proprietários. Isso era muito comum na França antes da Revolução, sendo ainda muito freqüente em algumas regiões desse país, quando a terra não é propriedade do lavrador. O sistema costuma prevalecer nos distritos planos da Itália, excetuados os que são sobretudo pastoris, tais como a Maremma na Toscana e a “campagna” de Roma. Nesse sistema, a divisão da produção é feita entre duas classes: o proprietário da terra e o trabalhador.

Em outros casos, o trabalhador não possui a terra, mas é dono do pequeno capital que nela emprega, por não ser costume o dono da terra fornecer capital. Esse sistema geralmente prevalece [1848] na Irlanda. Ele é quase geral na Índia, e na maioria dos países do Oriente — nessas regiões, de duas uma: ou o Governo conserva — como geralmente ocorre — a propriedade do solo, ou então permite que indivíduos se apropriem de determinadas áreas, de forma absoluta ou sob certas condições. Na Índia, porém, a situação é melhor do que na Irlanda, no sentido de que o dono da terra costuma fazer adiantamentos aos lavradores, caso estes não tenham condições de cultivar sem eles. Por tais adiantamentos o proprietário nativo da terra costuma cobrar juros altos, ao passo que o proprietário principal de terras, o Governo, dá tais adiantamentos gratuitamente, recuperando o capital adiantado depois da colheita, juntamente com o aluguel da terra. A produção é aqui dividida como no caso acima, entre as mesmas duas categorias: o proprietário da terra e o trabalhador.

Estas são as variações principais na classificação daqueles entre

os quais é distribuída a produção da mão-de-obra agrícola. No caso da atividade manufatureira, nunca há mais do que duas categorias, os trabalhadores e os capitalistas. Os artífices originais de todos os países, ou eram escravos, ou então as mulheres da família. Nos estabelecimentos manufatureiros da Antigüidade — tanto os de grande como os de pequena escala — os trabalhadores normalmente eram propriedade do capitalista. Em geral, se algum trabalho manual era considerado compatível com a dignidade de uma pessoa livre, era somente o trabalho agrícola. O sistema inverso, no qual o capital pertencia ao trabalhador, era contemporâneo à mão-de-obra livre, e foi nesse sistema que se fizeram os primeiros grandes progressos da atividade manufatureira. O artífice possuía o tear ou as poucas ferramentas que utilizava, e trabalhava por conta própria, ou, no mínimo, isso acabava acontecendo, embora normalmente trabalhasse para outra pessoa, primeiro como aprendiz e depois como oficial ou artífice assalariado, durante um certo número de anos, antes de poder ser admitido como mestre. Mas o status de um oficial permanente — que durante toda a vida permanecia como trabalhador contratado e não passava disso — não tinha lugar nas corporações e guildes da Idade Média. Em aldeias do campo, onde um carpinteiro ou um ferreiro não consegue, com os retornos de seu negócio, viver e sustentar trabalhadores contratados, mesmo hoje ele continua sendo seu próprio operário; e os donos de lojas, em circunstâncias similares, são seus próprios caixeiros ou caixeiros. Entretanto, em toda parte onde a extensão do mercado o comporta, está hoje plenamente consolidada a distinção entre a classe dos capitalistas, ou seja, empregadores de mão-de-obra, e a classe dos trabalhadores, sendo que os capitalistas, em geral, não fazem outro trabalho que dirigir e supervisionar a empresa.

# CAPÍTULO IV

## A Concorrência e o Costume

§ 1. No regime de propriedade individual, a divisão da produção é o resultado de dois fatores determinantes: a concorrência e o costume. É importante determinar o grau de influência exercido por cada uma dessas causas, e de que maneira os efeitos de uma são modificados pela outra.

Os economistas políticos em geral, e acima de tudo os ingleses, costumam salientar quase exclusivamente o primeiro desses fatores, a exagerar o efeito da concorrência e a levar pouco em conta o outro princípio, oposto ao primeiro. Tendem a expressar-se como se pensassem que a concorrência faz efetivamente, em todos os casos, tudo aquilo que se pode demonstrar que tende a fazer. Em parte isso é compreensível, se considerarmos que é somente através do princípio da concorrência que a Economia Política tem qualquer chance de ter foros de ciência. Na medida em que as rendas da terra, os lucros, os salários e os preços são determinados pela concorrência, pode-se indicar leis para isso. Supondo-se que a concorrência seja o único fator que regule esses elementos, pode-se estabelecer princípios de grande generalidade e precisão científica, pelos quais serão regulados. Com razão o economista político considera isso seu afazer específico; e como ciência abstrata ou hipotética, não se pode exigir que a Economia Política faça e possa fazer algo mais. Contudo, teria uma compreensão equívoca do curso real dos negócios humanos quem supusesse que a concorrência exerce, na realidade, essa preponderância ilimitada. Não estou falando de monopólios, naturais ou artificiais, ou de quaisquer interferências da autoridade na liberdade de produção ou de intercâmbio. Os economistas políticos sempre contemplaram tais causas perturbadoras. Falo de casos em que não há nada que limite a concorrência, nenhum obstáculo a ela, nem na natureza do caso nem na forma de obstáculos

artificiais, e no entanto, o resultado não é determinado pela concorrência, senão pelo costume ou uso, sendo que a concorrência ou simplesmente não vem ao caso, ou então produz seu efeito de uma forma bem diferente daquela que normalmente se supõe ser-lhe natural.

§ 2. Na realidade, foi somente em um período relativamente moderno que a concorrência se tornou o princípio regulador dos contratos, em grau considerável. Quanto mais remontarmos na história, tanto mais veremos todas as transações e compromissos sob a influência de costumes consolidados. A razão é evidente. O costume é o mais poderoso protetor dos fracos contra os fortes — o único protetor deles onde não há leis ou Governo adequados para esse fim. O costume é uma barreira que, mesmo na condição humana de maior opressão, a tirania é obrigada a respeitar até certo ponto. Para a população trabalhadora, em uma comunidade militar turbulenta a liberdade de concorrência é uma palavra vazia; as pessoas jamais conseguem impor condições na base da concorrência; há sempre um amo que coloca sua espada no prato da balança, e as condições passam a ser aquelas que ele impõe. Mas, embora a lei seja a do mais forte, este não tem interesse, nem geralmente adota a prática de forçar essa lei até ao máximo, e cada mitigação dela tem uma tendência a tornar-se um costume, e todo costume a transformar-se em direito. São os direitos assim originados, e não a concorrência em qualquer forma, que determinam, em uma sociedade em estágio primitivo, a parte da produção desfrutada por aqueles que a produzem. Mais especialmente, as relações entre o proprietário de terra e o lavrador, e os pagamentos feitos por este último ao primeiro são, em todos os estágios de sociedade, excetuados os modernos, determinados pelo uso do país. Nunca, até os tempos mais recentes, as condições de ocupação da terra (como regra geral) foram questão de concorrência. Era muito comum considerar que o ocupante tinha o direito de conservar sua terra enquanto cumprisse as exigências costumeiras, e de certo modo se tornava um co-proprietário do solo. Mesmo onde o ocupante não adquira esse tipo de título permanente, as condições de ocupação muitas vezes se tornavam fixas e invariáveis.

Na Índia, por exemplo, e em outras comunidades asiáticas de estrutura similar, os camponeses-arrendatários não são considerados locatários a título precário, e nem mesmo arrendatários em virtude da existência de contrato de locação. Na maior parte das aldeias há sem dúvida camponeses nessa base precária, consistindo naqueles — ou seus descendentes — que se estabeleceram no lugar em um período conhecido e relativamente recente; mas quanto a todos os que são considerados descendentes ou representantes dos habitantes originais, e mesmo a muitos dos simples arrendatários de velha data, se considera que têm direito a conservar sua terra enquanto pagarem as rendas de costume. Sem dúvida, tornou-se difícil, na maioria dos casos, saber

quais são essas rendas de costume ou quais deveriam ser, pois a usuração, a tirania e a conquista estrangeira em grande parte apagaram os testemunhos deles. Mas quando um principado antigo e puramente hindu cai sob o domínio do Governo britânico ou sob o Governo dos oficiais deste, e quando se chegam a investigar os detalhes do sistema da receita, constata-se geralmente que, embora as exigências por parte do grande proprietário de terras, o Estado, tenham aumentado, pela capacidade fiscal, até se perder praticamente de vista qualquer limite, mesmo então se considerava necessário criar um termo diferente e achar um outro pretexto para cada aumento fiscal, de sorte que às vezes as cobranças do Estado chegaram a constar de trinta ou quarenta itens diferentes, além da renda nominal. Certamente não se teria recorrido a esse tortuoso modo de aumentar as cobranças dos ocupantes da terra, se o senhor da terra tivesse um direito reconhecido de aumentar a renda. A adoção desses métodos é uma prova de que uma vez houve uma limitação, um aluguel costumeiro real, e que em alguma época foi mais do que nominal<sup>98</sup> o direito presumido do camponês à terra, enquanto pagasse o aluguel segundo o costume. O Governo britânico da Índia sempre simplifica o sistema, consolidando as várias cobranças em uma só, fazendo assim com que o aluguel se transforme em uma coisa arbitrária, tanto nominal como realmente, ou pelo menos em uma questão de acordo específico; no entanto, ele respeita escrupulosamente o direito do camponês à terra, ainda que, até as reformas da geração atual (reforma estas que, mesmo hoje, só foram implantadas em parte), raramente lhe tenha dado muito mais do que o simplesmente necessário para sua subsistência.

Na Europa moderna, os lavradores saíram gradualmente de um estado de escravidão pessoal. Os conquistadores bárbaros do império ocidental acharam que o modo mais fácil de administrar suas conquistas seria deixar a ocupação da terra nas mesmas mãos em que a encontraram, poupando-se dessarte um trabalho tão repugnante como a supervisão de contingentes de escravos, deixando que estes conservassem até certo ponto o controle de suas próprias ações, com a obrigação de fornecerem ao patrão gêneros e trabalho. Um meio comumente empregado consistia em destinar ao servo, para seu uso exclusivo, tanta terra quanta se considerava suficiente para seu sustento, e fazê-lo trabalhar nas outras terras de seu patrão toda vez que fosse necessário. Gradualmente essas obrigações indefinidas foram transformadas em uma obrigação definida, a de fornecer uma quantidade fixa de gêneros ou uma quantidade fixa de trabalho; e quando os senhores, com o passar do tempo, preferiram empregar sua renda na compra de artigos

98 Os antigos livros legais hindus mencionam como aluguel apropriado, em alguns casos, 1/6, em outros, 1/4 da produção; mas não há prova alguma de que as normas estabelecidas nesses livros tenham sido realmente postas em prática, em algum período da história.



de luxo a empregá-la no sustento de dependentes, os pagamentos em espécie foram substituídos por pagamentos em dinheiro. Cada concessão, de início voluntária e revogável a bel-prazer, gradualmente adquiria a força do costume, e ao final era reconhecida e garantida pelos tribunais. Dessa maneira, os servos da gleba progressivamente se transformaram em arrendatários livres que ocupavam sua terra a título perpétuo e com base em condições fixas. As condições por vezes eram muito onerosas, e as pessoas estavam em situação altamente precária. Mas as suas obrigações eram determinadas pelo uso ou pela lei do país, e não pela concorrência.

Lá onde os lavradores nunca foram, a rigor, servos ou escravos de uma pessoa, ou depois que deixaram de sê-lo, as exigências de uma sociedade pobre e pouco avançada deram origem a uma outra estrutura, que em algumas partes da Europa, mesmo muito avançadas, foi considerada suficientemente vantajosa para ser prolongada até hoje. Falo do sistema dos meeiros. Neste, a terra é dividida em pequenas propriedades entre famílias individuais, sendo que o senhor da terra costuma fornecer aquele capital que se considera necessário para o sistema agrícola do país, exige, e recebe, em lugar de aluguel e lucro, uma percentagem fixa da produção. Essa percentagem, que geralmente é paga em espécie, normalmente (como denotam os termos *métayer*, *mez-zaiuolo* e *medietarius*) representa a metade. Há porém, lugares, tais como o rico solo vulcânico da província de Nápoles, onde o senhor da terra leva  $\frac{2}{3}$  e mesmo assim o lavrador, cultivando a terra de maneira exímia, encontra meios de sobreviver. Seja, porém, a percentagem  $\frac{2}{3}$  ou a metade da produção, é uma percentagem fixa, que não varia de uma propriedade a outra, ou de um locatário a outro. O costume do país é a norma universal; ninguém pensa em aumentar ou diminuir os aluguéis, ou arrendar terras em outras condições que não sejam as costumeiras. A concorrência, como fator regulador do aluguel, não existe.

§ 3. Os preços, em toda parte onde não havia monopólio, caíram mais cedo que os aluguéis sob a influência da concorrência, e são muito mais universalmente sujeitos a ela do que os aluguéis; no entanto, tal influência de forma alguma é, mesmo na atual vivacidade da concorrência comercial, tão absoluta quanto por vezes se supõe. Não existe proposição mais comumente encontrada no campo da Economia Política do que esta: não pode haver dois preços no mesmo mercado. Tal é, sem sombra de dúvida, o efeito natural da concorrência quando não há impedimento; no entanto, todos sabem que quase sempre existem dois preços no mesmo mercado. Não somente existem, em toda cidade grande e em praticamente todo tipo de comércio, lojas baratas e lojas caras, senão que também a mesma loja muitas vezes vende o mesmo artigo a preços diferentes a clientes diferentes; e, como norma geral, cada varejista adapta sua tabela de preços à classe de clientes que

espera. O comércio atacadista, nos grandes artigos de comércio, está realmente sob o domínio da concorrência. Nesse tipo de comércio, os compradores e os vendedores são comerciantes ou manufatores, e suas compras não são influenciadas pela negligência ou pelos truques vulgares, nem dependem das motivações inferiores de conveniência pessoal, senão que são transações de negócio. Por isso, nos mercados atacadistas é verdade, como proposição geral, que não há dois preços, ao mesmo tempo e para o mesmo artigo: existe em cada momento e lugar um preço de mercado, que pode ser cotado em um preço corrente. Mas o preço no varejo, o preço pago pelo consumidor efetivo, parece sentir muito lenta e imperfeitamente o efeito da concorrência; e quando a concorrência existe, muitas vezes, em vez de fazer baixar os preços, simplesmente divide os ganhos do preço alto entre um número maior de comerciantes. Daqui vem o fato de, do preço pago pelo consumidor, uma parte tão grande ser absorvida pelos ganhos dos varejistas, de maneira que todo aquele que investigar o montante que chega às mãos daqueles que fabricaram as coisas que compra, muitas vezes se assustará com o pouco que isso representa. Com efeito, quando o mercado — como o de uma cidade grande — oferece um estímulo suficiente para os grandes capitalistas entrarem nas operações de varejo, geralmente se constata que é uma especulação melhor atrair um grande negócio vendendo mais barato que outros, do que simplesmente dividir o campo com eles. Essa influência da concorrência se está fazendo sentir cada vez mais mais nos setores principais do comércio varejista das grandes cidades; por outro lado, a rapidez e o baixo preço do transporte, por tornarem os consumidores menos dependentes dos comerciantes localizados nas proximidades, estão tendendo a assemelhar cada vez mais o país inteiro a uma grande cidade; até agora [1848], porém, é somente nos grandes centros de negócios que as transações varejistas têm sido determinadas sobretudo, ou mesmo muito, pela concorrência. Afora isso, a concorrência age — se é que age — como uma influência perturbadora ocasional; o regulador habitual é o costume, modificado de tempos em tempos por determinadas noções de equidade ou justiça existentes nas cabeças de compradores e vendedores.

Em muitas ocupações, as condições de comércio são matéria de acordo efetivo entre os que as exercem, os quais, aliás, usam os meios de que sempre dispõem para tornar inconveniente ou desagradável a situação de qualquer membro do grupo que violar seus costumes estabelecidos. Sabe-se muito bem que até recentemente o comércio de venda de livros era um daqueles em que — não obstante o espírito ativo de rivalidade desses profissionais — a concorrência não produziu seu efeito natural de derrubar as normas da profissão. Toda remuneração profissional é regulada pelo costume. Os honorários de médicos, cirurgiões e advogados, e os cobrados pelos procuradores, são quase invariáveis. Não certamente por falta de concorrência abundante nessas

profissões, mas porque a concorrência opera diminuindo a chance de cada concorrente de receber honorários, e não por fazer baixar os próprios honorários.

Já que o costume prevalece sobre a concorrência a tal ponto, mesmo lá onde, devido à multidão de concorrentes e à corrida geral em busca de ganho, é mais forte o espírito de concorrência, podemos estar seguros de que isso ocorre muito mais onde as pessoas se contentam com ganhos menores e dão a seu interesse pecuniário importância menor, em confronto com sua tranqüilidade ou prazer pessoal. Creio que com freqüência se constatará, na Europa continental, que os preços e encargos, de alguns tipos ou de todos, são muito mais altos em alguns lugares do que em outros não muito distantes, sem que seja possível atribuí-lo a outra causa senão ao fato de que sempre foi assim: os clientes estão acostumados a isso e concordam com isso. Um concorrente dotado de iniciativa e de capital suficiente poderia fazer baixar os honorários ou encargos e fazer sua fortuna durante o processo; acontece que não há concorrentes com iniciativa; e os que possuem capital preferem deixá-lo aplicado onde já está, ou então auferir lucro menor com ele, de um modo mais tranqüilo.

Essas observações devem ser acolhidas como uma correção geral a ser aplicada, onde for importante, às conclusões contidas nas partes subseqüentes deste tratado — quer isso se mencione expressamente ou não. Em geral, nossos raciocínios devem proceder como se os efeitos conhecidos e naturais da concorrência fossem efetivamente produzidos por ela, em todos os casos em que não é impedida por algum obstáculo real. Lá onde a concorrência, embora tenha liberdade de existir, não existe, ou onde existe, mas suas conseqüências naturais são sobrepujadas por qualquer outro fator, as conclusões deixarão de ser aplicáveis, em grau maior ou menor. Para escapar ao erro, devemos, ao aplicar as conclusões da Economia Política aos eventos reais da vida, considerar não somente o que acontecerá supondo-se o máximo de concorrência, mas também até que ponto o resultado será afetado se a concorrência não atingir o ponto máximo.

Os estados de relação econômica que primeiro serão discutidos e apreciados são aqueles em que a concorrência não entra para nada, sendo as respectivas transações determinadas ou pela força bruta ou pelo costume consolidado. Estes constituirão o tema dos próximos quatro capítulos.

# CAPÍTULO V

## A Escravatura

§ 1. Entre as formas que a sociedade assume sob a influência da instituição da propriedade, há, como já observei, duas, de resto de natureza muito diferente, mas que se assemelham pelo fato de a propriedade da terra, da mão-de-obra e do capital estar nas mesmas mãos. Um desses casos é o da escravatura, o outro é o dos camponeses proprietários. No primeiro, o senhor da terra é dono da mão-de-obra, no segundo, o trabalhador é o proprietário da terra. Começaremos com o primeiro.

No sistema de escravatura, toda a produção pertence ao senhor da terra. O alimento e outros gêneros de primeira necessidade dos trabalhadores fazem parte da despesa dele. Os trabalhadores não possuem nada além daquilo que o senhorio considera conveniente dar-lhes, e isso, até que considere conveniente tirar; e os trabalhadores trabalham tanto quanto ele quiser ou até onde conseguir forçá-los. A miséria dos trabalhadores só tem um limite: o senso de humanidade do senhor ou o interesse pecuniário dele. Com o primeiro elemento nada temos a ver, neste contexto. O que pode ditar o segundo, em uma estrutura social tão detestável, depende das facilidades de importação de novos escravos. Se houver a possibilidade de conseguir, em número suficiente, escravos adultos e robustos e de importá-los com despesa razoável, o interesse do senhor recomendará fazer os escravos trabalharem até a morte, e então substituí-los por importação, preferencialmente ao processo lento e caro de criá-los. Aliás, os proprietários de escravos geralmente não demoraram para aprender essa lição. É notório que tal era a prática em nossas colônias de escravos, enquanto o comércio de escravos era legal; e assim se afirma ser ainda hoje em Cuba.

Quando — como ocorria entre os antigos — o comércio de escravos só podia ser suprido por cativos, isto é, pessoas apresadas em guerra,

ou seqüestradas de tribos espalhadas nos remotos confins do mundo conhecido, geralmente era mais lucrativo manter a população escrava criando-a, o que impõe um tratamento muito melhor deles; por essa razão, associada a várias outras, a condição dos escravos, não obstante certas monstruosidades ocasionais, provavelmente era muito menos ruim no mundo antigo do que nas colônias das nações modernas. Os hilotas costumam ser citados como o tipo da mais revoltante forma de escravatura pessoal, mas isso é pouco verdadeiro, como aparece do fato de andarem regularmente armados (embora não com a panóplia dos hoplitas) e constituírem parte integrante do poderio militar do Estado. Sem dúvida pertenciam a uma casta inferior e rebaixada, mas sua escravidão parece ter sido uma das formas menos pesadas de servidão. A escravatura apresenta traços muito mais terríveis entre os romanos, durante o período em que a aristocracia romana se estava empanturrando com as presas do saque de um mundo recém-conquistado. Os romanos eram um povo cruel, e os frívolos nobres sustentados à custa das vidas de suas miríades de escravos, com a mesma prodigalidade despreocupada com a qual dilapidavam qualquer outra porção de suas posses adquiridas iniquamente. Entretanto, a escravatura está imune de uma de suas características piores quando é compatível com a esperança: a alforria era fácil e comum; os escravos libertados obtinham de imediato os plenos direitos de cidadãos, sendo freqüentes os casos de adquirirem não somente riqueza, mas até honrarias, no período mais tardio. Com o progresso de uma legislação mais suave sob os imperadores, grande parte da proteção legal atingiu o escravo; ele tornou-se capaz de possuir propriedade, e o mal, em seu conjunto, passou a assumir um aspecto bem mais suave. Todavia — até a escravidão atingir a força mitigada do “villenage”,<sup>99</sup> na qual não somente os escravos têm propriedade e direitos legais, senão que suas obrigações são mais ou menos delimitadas pelo uso, e em parte trabalham para seu próprio benefício — a condição deles raramente é de molde a produzir um rápido aumento da população ou da produção.

§ 2. Enquanto os países de escravos permanecem subpovoados em proporção à sua terra cultivável, o trabalho dos escravos, se a administração for razoável, produz muito mais do que o suficiente para o sustento deles, especialmente quando a grande intensidade de supervisão requerida pelo seu trabalho, por impedir a dispersão da população, assegura algumas das vantagens da cooperação no trabalho. Eis por que, em solo e clima favoráveis e se o senhor tiver razoável preocupação com seus próprios interesses, o proprietário de muitos escravos tem meios de enriquecer. No entanto, “compreende-se perfei-

99 Condição em que o senhor feudal concedia a posse ao assim chamado “vilão”. (N. do T.)

tamente a influência de tal estado social sobre a produção. É um truísmo afirmar a ineficiência e a improdutividade do trabalho extorquido pelo medo do castigo. É verdade que, em certas circunstâncias, os seres humanos podem ser conduzidos pelo chicote a tentar — e até mesmo a realizar — coisas que não teriam empreendido em troca de nenhum pagamento que tivesse sido compensador para um empregador oferecer-lhes. E é provável que as operações produtivas que exigem muita cooperação no trabalho, por exemplo, a produção de açúcar, não teriam ocorrido tão cedo nas colônias americanas, se não tivesse havido a escravidão para manter juntos um número tão grande de escravos. Há também tribos selvagens tão avessas ao trabalho regular que dificilmente se conseguirá introduzir entre elas a indústria, enquanto não forem conquistadas e escravizadas por outros, ou, então, enquanto elas não conquistarem e escravizarem a outros. Contudo, mesmo reconhecendo o pleno valor de tais considerações, permanece certo que a escravidão é incompatível com qualquer estado elevado da técnica e com qualquer eficiência notável do trabalho. Para todos os produtos que exigem muita habilidade, os países de escravos costumam depender de estrangeiros. A escravidão sem esperança efetivamente embrutece a inteligência; por outro lado, a promoção mental dos escravos, embora muitas vezes encorajada no mundo antigo e no Oriente, em um estágio social mais avançado é uma fonte de tanto perigo e um objeto de tanto horror para os senhores, que em alguns dos Estados da América era infração altamente sujeita a penalidades ensinar um escravo a ler. Todos os processos executados por mão-de-obra escrava são conduzidos da maneira mais primitiva e menos desenvolvida. E mesmo a força animal do escravo não é, em média, exercida nem pela metade. A improdutividade e a antieconomicidade do sistema industrial nos Estados onde há escravos é demonstrada de forma visível nos valiosos escritos do Sr. Olmsted. A mais suave forma de escravatura é certamente a condição do servo, que está ligado ao solo, se auto-sustenta com sua porção de terra e trabalha um certo número de dias na semana para seu senhor. Não obstante, é unânime a opinião sobre a extrema ineficiência da mão-de-obra de servos. A passagem que segue é tirada do Prof. Jones,<sup>100</sup> cujo *Essay on the Distribution of Wealth* (ou melhor, sobre a renda) é um abundante repertório de fatos valiosos sobre as formas de ocupação de terras nos diversos países.

“Os russos, ou melhor, os autores alemães que observaram as maneiras e hábitos da Rússia, observam alguns fatos contundentes a esse respeito. Dois ceifeiros de Middlesex — afirmam eles — cortarão em um dia tanto feno quanto seis servos russos, e a

100 JONES, Rev. Richard. *Essay on the Distribution of Wealth and on the Sources of Taxation*. p. 50.

despeito do alto preço dos gêneros alimentícios na Inglaterra e o seu baixo preço na Rússia, o corte de uma quantidade de feno, que a um arrendatário inglês custaria 1/2 copeque, custará a um proprietário russo 3 ou 4 copeques.<sup>101</sup> Acha-se que o Conselheiro de Estado prussiano, Jacob, demonstrou que na Rússia, onde tudo é barato, o trabalho de um servo custa o dobro do de um trabalhador na Inglaterra. O Sr. Schmalz oferece um dado surpreendente sobre a improdutividade do trabalho na Prússia, baseando-se em seu próprio conhecimento e observação.<sup>102</sup> Na Áustria, afirma-se claramente que o trabalho de um servo é igual a apenas 1/3 do trabalho de um trabalhador livre contratado. Esse cálculo, feito em uma obra competente sobre a agricultura (obra da qual tive o prazer de utilizar alguns extratos), é aplicado para o fim prático de decidir sobre o número de trabalhadores necessários para cultivar uma propriedade de determinada extensão. Tão palpáveis são, de fato, os maus efeitos das *labour rents* sobre o trabalho da população agrícola que na própria Áustria, onde não é fácil passarem propostas de mudança de qualquer tipo, os projetos e planos para substituir as *labour rents* são tão populares como nas províncias mais ativas do norte.<sup>103</sup>

O que falta na qualidade da própria mão-de-obra não é compensado nem pela mais exímia direção ou supervisão. Como observa o mesmo autor,<sup>104</sup> os proprietários de terra “são necessariamente, em sua qualidade de lavradores de suas próprias terras, os únicos dirigentes do trabalho da população agrícola”, pois não pode haver nenhuma classe intermediária de arrendatários capitalizados, lá onde os trabalhadores são propriedade do senhorio. Grandes proprietários fundiários são em toda parte uma classe ociosa, ou, se chegam a trabalhar, só se dedicam aos tipos de atividade mais estimulantes — àquela parte do leão que os superiores sempre reservam para si mesmos.

“Seria inútil e irracional — observa o Sr. Jones — esperar que uma estirpe de proprietários nobres, rodeados de privilégios e dignidade, e atraídos a atividades militares e políticas pelas vantagens e hábitos de sua posição, um dia se tornem lavradores cuidadosos, como um todo.”

Mesmo na Inglaterra, se o cultivo de cada propriedade dependesse

101 SCHMALZ. *Économie Politique*. Tradução francesa. v. I, p. 66.

102 *Ibid.*, v. II, p. 107.

103 O governo revolucionário da Hungria, durante sua curta existência, deu àquele país um dos maiores benefícios que poderia receber, e que a tirania que lhe sucedeu não ousou eliminar; livrou a classe camponesa do que restava das amarras da servidão, os *labour rents*, decretando compensação aos senhores de terra a expensas do Estado, e não à custa dos camponeses libertados.

104 JONES. p. 53-54.

de seu proprietário, cada um pode avaliar qual seria o resultado. Haveria alguns casos de grande ciência e dinamismo, e numerosos exemplos individuais de sucesso razoável, mas a situação geral da agricultura seria baixa.

§ 3. Se os próprios donos de terra perderiam com a emancipação de seus escravos é uma questão diferente da que diz respeito à eficiência comparativa da mão-de-obra livre e escrava para a comunidade. Tem havido muito debate abstrato em torno dessa questão, como se ela pudesse comportar alguma solução universal. Se a escravatura ou a mão-de-obra livre é mais rentável para o empregador, depende dos salários pagos ao trabalhador livre. Estes, por sua vez, dependem do número da população trabalhadora, comparado com o capital e com a terra. Geralmente a mão-de-obra contratada é a tal ponto mais eficiente que a mão-de-obra escrava que o empregador tem condições de pagar em salários um valor muito superior ao que lhe custava antes a manutenção de seus escravos, e apesar disso pode sair ganhando com a mudança; mas ele não pode fazê-lo ilimitadamente. O declínio da servidão na Europa e sua abolição nas nações ocidentais foram sem dúvida apressados pelas mudanças que o aumento da população deve ter acarretado para os interesses pecuniários do senhor. À medida que a população exerceu maior pressão sobre a terra sem que ocorresse nenhum melhoramento agrícola, a manutenção dos servos necessariamente se tornou mais dispendiosa, e seu trabalho passou a ser menos valioso. Com os índices salariais vigentes na Irlanda ou na Inglaterra (onde, em proporção à sua eficiência, a mão-de-obra é praticamente tão barata como na Irlanda), ninguém poderia sequer imaginar que a escravatura poderia ser rentável. Se os camponeses irlandeses fossem escravos, seus senhores estariam tão dispostos quanto os atuais donos de terra a pagar grandes somas simplesmente para ver-se livres deles. No rico e subpovoado solo das ilhas das Índias Ocidentais, é igualmente certo que a balança dos lucros, entre mão-de-obra livre e escrava, pedia fortemente para o lado da escravatura, e que a compensação dada aos proprietários de escravos pela sua abolição não superou, e talvez foi até inferior, ao equivalente decorrente da perda dos escravos.

Não precisamos acrescentar aqui nada mais sobre uma questão já tão plenamente julgada e decidida como a da escravatura. Seus deméritos já não constituem mais uma questão que careça de discussão, embora a atitude de espírito manifestada pela maior parte das classes influentes da Grã-Bretanha, com respeito à luta pela emancipação dos escravos na América, revele que os sentimentos da geração inglesa atual [1865] a esse respeito decaíram muito em confronto com os atos positivos da geração que a precedeu. O fato de os filhos dos libertadores dos negros das Índias Ocidentais esperarem com complacência e encorajarem com sua adesão a fundação de um *commonwealth* militar



grande e poderoso, comprometido por seus princípios e impulsionado pelos seus mais fortes interesses a ser o propagador armado da escravatura em toda região da terra na qual seu poder conseguisse penetrar, revela, na parcela dirigente das nossas classes mais altas e médias, um estado de espírito triste de ver, e que constituirá uma mancha permanente na história da Inglaterra. Felizmente, não chegaram a ajudar efetivamente, a não ser com palavras, o empreendimento iníquo ao qual se envergonharam de desejar sucesso; e à custa do melhor sangue dos Estados livres, mas para sua elevação incomensurável em valor mental e moral, a praga da escravatura foi eliminada da grande república americana, para encontrar seu último refúgio temporário no Brasil e em Cuba. Nenhum país europeu, excetuada a Espanha, partilha dessa monstruosidade. Mesmo a servidão deixou hoje de ter existência legal na Europa. A Dinamarca tem a honra de ser a primeira nação continental que imitou o exemplo da Inglaterra na libertação dos escravos de suas colônias; a abolição da escravatura foi um dos primeiros atos do heróico e caluniado Governo Provisório da França. O Governo holandês não ficou atrás por muito tempo, sendo que as suas colônias e fundações estão hoje livres — acredito que sem exceção — da escravatura efetiva, embora o trabalho forçado a serviço das autoridades públicas ainda [1865] seja uma instituição reconhecida em Java — instituição que, como esperamos, deve ser substituída pela liberdade pessoal completa.

# CAPÍTULO VI

## Os Proprietários Camponeses

§ 1. No regime de propriedades possuídas por camponeses, como no da escravatura, toda a produção pertence a um único dono, não existindo a distinção entre renda (da terra), lucro e salários. Sob todos os outros aspectos, esses dois sistemas sociais constituem o extremo oposto um do outro. Um é o estado da opressão e degradação máxima para a classe trabalhadora. O outro é aquele em que ela é o árbitro menos controlado de sua própria sorte.

Ocorre que a vantagem de propriedades fundiárias pequenas é um dos temas mais controvertidos no âmbito da Economia Política. Nos países da Europa continental, conquanto haja alguns que discordem da opinião dominante, o benefício de se ter uma população numerosa de proprietários está na cabeça da maior parte das pessoas, e na forma de um axioma. Mas as autoridades inglesas desconhecem o julgamento dos agrônomos do Continente ou se contentam com colocá-lo de lado, alegando que aqueles países não possuem nenhuma experiência de propriedades grandes em circunstâncias favoráveis, pois a vantagem de grandes propriedades só é sentida onde existe também agricultura em grande escala — e já que isto, em regiões aráveis, implica uma acumulação maior de capital do que costuma existir no Continente, as grandes propriedades do Continente, excetuando-se o caso de propriedades destinadas à pastagem, na maioria dos casos são arrendadas para o cultivo em áreas pequenas. Há alguma verdade nisso, mas pode haver contra-argumentação; com efeito, se o Continente pouco sabe, por experiência, sobre a agricultura em grande escala e com capital elevado, em geral os autores ingleses não estão mais bem familiarizados, na prática, com o sistema dos camponeses proprietários, tendo quase sempre as idéias mais erradas sobre a condição social e o modo de vida desses camponeses. Não obstante, as antigas tradições, mesmo

da Inglaterra, estão do lado da opinião generalizada reinante na Europa continental. A classe dos pequenos proprietários rurais que era enaltecida como a glória da Inglaterra enquanto existia, e cujo desaparecimento tanto se tem lamentado, eram ou pequenos proprietários ou pequenos arrendatários; e se na maioria eram arrendatários, a característica mais notável que apresentavam era a de serem decididamente independentes. Existe uma região da Inglaterra, infelizmente muito pequena, onde os camponeses proprietários ainda [1848] são comuns — pois tais são os “homens públicos” de Cumberland e de Westmoreland, que os camponeses, penso eu, ainda pagam (todos ou quase todos) certos tributos, os quais, por serem fixos, não afetam mais seu caráter de proprietários do que o faz o imposto territorial. Entre os que conhecem a região, é unânime o acordo sobre os efeitos admiráveis desse tipo de ocupação da terra nessas partes do país. Nenhuma outra população agrícola na Inglaterra poderia ter fornecido os padrões dos camponeses descritos por Wordsworth.<sup>105</sup>

Todavia, pelo fato de o sistema geral da lavoura inglesa não proporcionar nenhuma experiência para familiarizar-se com a natureza da operação das propriedades possuídas por camponeses, e pelo fato de os ingleses geralmente ignorarem profundamente a economia agrícola de outros países, a própria idéia de camponeses proprietários é estranha ao inglês, e não é fácil que ela entre em sua cabeça. Até as expressões da linguagem o impedem, pois o termo habitual para designar as proprietários de terra é *landlord* (senhor da terra), palavra em relação à qual o termo *tenant* (ocupante, arrendatário) sempre é entendido como correlativo. Quando, ao tempo da fome, a sugestão proposta de propriedades possuídas por camponeses, como meio para

105 Na pequena obra em que o Sr. Wordsworth descreve o cenário dos Lagos, afirma que a parte superior dos vales foi durante séculos “uma perfeita república de pastores e de agricultores, proprietários, na maior parte, das terras que ocupavam e cultivavam. O cultivo de cada um limitava-se ao sustento de sua própria família ou a servir ocasionalmente a seu vizinho. Duas ou três vacas supriam cada família com leite e queijo. A capela era o único edifício que presidia essas moradias, a chefia suprema dessa comunidade pura, sendo que os membros dela viviam em meio a um império poderoso, como uma sociedade ideal ou uma comunidade organizada, cuja estrutura foi imposta e regulada pelas montanhas que a protegiam. Não existia aqui nenhum nobre de nascença, cavaleiro ou escudeiro, mas muitos desses filhos humildes das colinas tinham uma consciência de que a terra que pisavam e cultivavam por mais de quinhentos anos fora possuída por homens de seu nome e de seu sangue. (...) Em cada propriedade cultivava-se, nesses vales, trigo em quantidade suficiente para dar pão para cada família, e não mais. As tempestades e a umidade do clima induziram o morador a espalhar em sua propriedade montanhosa casinhas de pedra nativa como locais de abrigo para suas ovelhas, onde se lhes distribuía alimento quando o tempo era de tempestade. Cada família fiava de suas próprias ovelhas a lã com que se vestia; aqui e acolá se encontrava um tecelão entre eles, e o resto de suas necessidades eram atendidas pela produção do fio, que cardavam e fiavam em suas próprias casas, e levavam ao mercado, carregando a mercadoria debaixo dos braços ou, mais freqüentemente, no lombo de cavalos de carga, formando uma pequena tropa que descia o vale uma vez por semana, ou através das montanhas, chegando à cidade que fosse mais cômoda”. *A Description of the Scenery of the Lakes in the North of England*. 3ª ed., pp. 50-53 e 63-65.

melhorar a Irlanda, chegou a entrar nas discussões do Parlamento e dos jornais, houve autores que alegavam que a palavra *proprietor* (proprietário) estava tão longe de significar uma noção clara, que confundiam as pequenas propriedades ocupadas pelo *cottier* (aldeão) irlandês com as propriedades possuídas por camponeses. Pelo fato de esse assunto ser tão pouco compreendido, parece-me importante, antes de entrar na teoria sobre o tema, tentar alguma coisa para mostrar como são as coisas na realidade, oferecendo, numa extensão superior à que de outra forma seria admissível, alguns dos testemunhos existentes com respeito ao estado de cultivo e ao conforto e felicidade dos lavradores, naqueles países e regiões em que a maior parte da terra não tem outro dono nem é explorada senão pelo próprio lavrador que cultiva o solo.

§ 2. Não saliento a condição da América do Norte, onde, como bem se sabe, a terra, com exceção dos antigos Estados de escravos, quase em toda parte é propriedade da mesma pessoa que maneja o arado. Um país que associa a fertilidade natural da América ao conhecimento e às técnicas da Europa moderna, está em circunstâncias tão favoráveis que dificilmente alguma coisa — a não ser a insegurança da propriedade ou um governo tirânico — poderia impedir substancialmente a prosperidade das classes trabalhadoras. Poderia, como Sismondi, insistir mais fortemente no caso da antiga Itália, especialmente o Lácio, aquela *campagna* que na época era habitadíssima, nas próprias regiões que, na evidência de um regime contrário, vieram a tornar-se inabitáveis devido à malária. Mas prefiro recorrer ao depoimento que o mesmo autor deu sobre coisas que chegou a conhecer por observação pessoal.

“É especialmente a Suíça — afirma o Sr. de Sismondi — que se deve atravessar e estudar para avaliar a felicidade dos camponeses proprietários. É da Suíça que aprendemos que a lavoura praticada pelas próprias pessoas que gozam de seus frutos é suficiente para proporcionar grande conforto a uma população bem numerosa, uma grande independência de caráter, decorrente do fato de se ter uma situação financeira independente; um grande comércio de consumo, resultante da situação tranqüila de todos os habitantes, mesmo em um país de clima rude, de solo apenas razoavelmente fértil, e onde as geadas tardias e a inconstância das estações muitas vezes frustram as expectativas do lavrador. É impossível ver sem admiração aquelas casas de madeira do camponês mais pobre, tão grandes, tão bem cercadas, tão cobertas de gravuras. No interior da casa, corredores espaçosos separam os diversos cômodos da família numerosa; cada cômodo tem apenas uma casa, abundantemente provida de cortinas, roupa de

cama e o linho mais branco, tudo cercado de mobílias cuidadosamente conservadas; os guarda-roupas estão cheios de linho; a leitaria é ampla, bem arejada, apresentando uma limpeza refinada; sob o mesmo teto há uma grande provisão de trigo, carne salgada, queijo e lenha; na cocheira encontra-se o gado mais fino e mais bem cuidado da Europa; no jardim plantam-se flores; tanto os homens como as mulheres vestem roupa limpa e quente; as mulheres conservam com orgulho seu costume antigo; todos trazem estampados na face os sinais de saúde e vigor. Deixemos que outros países se gloriem de sua opulência: a Suíça sempre pode apontar com orgulho para seus camponeses.”<sup>106</sup>

O mesmo eminente autor expressa assim sua opinião sobre as propriedades possuídas por camponeses, de forma geral:

“Onde quer que encontremos camponeses proprietários, depa-ramos com o conforto, a segurança, a confiança no futuro e com a autonomia, que assegura de imediato a felicidade e a virtude. O lavrador que com seus filhos faz todo o trabalho de sua pequena herança, que não paga renda a ninguém acima dele, nem salários a ninguém abaixo dele, que regula sua produção pelo seu consumo, que se nutre com seu próprio trigo, toma seu próprio vinho, se veste com seu próprio cânhamo e sua própria lã, pouco se preocupa com os preços do mercado, pois pouco tem para vender e pouco para comprar, e nunca é arruinado por crises comerciais. Em vez de temer pelo futuro, ele o vê com as cores da esperança, pois emprega cada momento não exigido pelas fainas do ano em algo de útil para seus filhos e para as gerações futuras. Basta-lhe o trabalho de alguns minutos para plantar a semente que dentro de cem anos será uma grande árvore, para cavar o canal que conduzirá até ele uma fonte de água fresca, para aperfeiçoar, com desvelos muitas vezes repetidos, mas roubados de momentos de ócio, todas as espécies de animais e vegetais que o cercam. Seu pequeno patrimônio é um verdadeiro banco de poupança, sempre pronto para receber seus pequenos ganhos e utilizar todos os seus momentos de lazer. A sempre atuante força da Natureza lhe dá um retorno centuplicado. O camponês tem uma percepção aguda da felicidade que provém da condição de ser um proprietário. Por isso, está sempre ansioso por comprar terra a qualquer preço. Ele paga mais do que ela vale, talvez mais do que ela lhe trará em retorno; no entanto, porventura não tem ele razão em valorizar muito a vantagem de ter sempre um investimento rentável para seu trabalho, sem oferecer menos no mercado salarial

— de sempre poder encontrar pão, sem necessidade de comprá-lo a um preço característico das épocas de escassez?

"O camponês proprietário é, de todos os lavradores, aquele que mais aufero do solo, pois ele é o que mais pensa no futuro e o que mais aprendeu da experiência. É ele também o que utiliza capacidades humanas com o máximo de vantagem, porque, ao dividir suas ocupações entre os membros de sua família, reserva alguma coisa para cada dia do ano, de sorte que ninguém jamais fica desempregado. Dentre todos os lavradores, ele é o mais feliz; ao mesmo tempo, em parte alguma a terra ocupa e alimenta abundantemente, sem nunca exaurir-se, tantos habitantes como lá onde eles são proprietários. Finalmente, dentre todos os lavradores, o camponês proprietário é aquele que mais estimula o comércio e as manufaturas por ser ele o mais rico".<sup>107</sup>

Essa descrição de assiduidade incansável e do que se pode chamar interesse afetoso pela terra, é fornecida também por observadores ingleses, em relação aos cantões mais preparados da Suíça.

"Ao andar por qualquer lugar nas proximidades de Zurique — diz o Sr. Inglis —, ao olharmos para a direita ou para a esquerda, fica-se impressionado com a atividade extraordinária dos habitantes; e se constatamos que aqui o proprietário tem um retorno de 10%, estamos propensos a dizer: "ele o merece". Falo aqui do trabalho no campo, mas creio que em qualquer outro tipo de ocupação a população de Zurique se notabiliza pela sua assiduidade; no entanto, na iniciativa que revela no cultivo da terra, posso dizer com segurança que não encontra rival. Quando eu costumava abrir minha janela, entre as quatro e as cinco horas da manhã, para apreciar o lago e os Alpes distante via os trabalhadores nos campos; e quando regressava de um passeio de fim de tarde, bem depois do pôr-do-sol, talvez até as oito e meia via o trabalhador cortando seu capim ou amarrando suas

107 E em outra obra (*Nouveaux Principes d'Économie Politique*. Livro Terceiro. Cap. 3) ele afirma: "Quando atravessamos quase toda a Suíça e várias províncias da França, Itália e Alemanha, nunca precisamos perguntar, ao olharmos para qualquer pedaço de terra, se ele pertence a um camponês proprietário ou a um arrendatário. O cuidado inteligente, as vantagens de que o trabalhador goza, o trato que a região recebeu de suas mãos, tudo isso são indicações claras de que os agricultores são proprietários. É verdade que um Governo opressivo pode destruir o conforto e embrutecer a inteligência que deveria resultar da propriedade; os impostos podem diminuir a produção maior dos campos, a insolência dos funcionários do Governo pode perturbar a segurança de um camponês, a impossibilidade de obter justiça contra um vizinho poderoso pode semear desânimo em sua mente, e no lindo país que foi restituído à administração do Rei da Sardenha, o proprietário, tanto quanto o trabalhador diarista, leva o distintivo da indigência". O autor estava aqui falando da Savóia, onde os camponeses costumavam ser proprietários e, no entanto, viviam na miséria extrema, de acordo com relatos autênticos. Mas, como prossegue o Sr. de Sismondi, "é inútil cumprir apenas uma das regras da Economia Política; ela sozinha não é capaz de produzir o bem; mas ao menos ela diminui o mal".

parreiras... É impossível olhar para um campo, um jardim ou horta, uma cerca viva e até mesmo uma árvore, uma flor, uma hortaliça, sem perceber demonstrações do cuidado e do trabalho extremos que são dispensados ao cultivo do solo. Se, por exemplo, há um atalho que conduz através de um campo de cereais ou passa ao lado dele, não se permite, como na Inglaterra, que as plantas invadam o atalho, expostas a serem arrastadas ou pisadas pelos que passam; os campos são em toda parte delimitados por uma cerca, plantam-se estacas a intervalos de aproximadamente uma jarda, e, a cerca de dois ou três pés do chão, passam-se galhos de árvores longitudinalmente. Se olharmos para um campo pela tarde, onde há grandes canteiros de couve-flor ou couve, constataremos que cada planta foi regada individualmente. Nas hortas, que ao redor de Zurique são extremamente grandes, cada produto que cresce revela ter sido alvo do cuidado mais minucioso. As hortaliças são plantadas com exatidão aparentemente matemática; não se vê uma única erva daninha, uma única pedra. As plantas não são enterradas como entre nós, mas plantadas em uma pequena cova, sendo que em cada uma delas se coloca um pouco de adubo, e cada planta é regada diariamente. Em sementeira, a terra diretamente em cima das sementes é pulverizada ao máximo; cada arbusto, cada flor é amarrada a uma estaca, e onde há frutas que crescem em paredes, levanta-se uma tela de arame contra a parede, à qual são fixados os ramos, não havendo absolutamente nada que não tenha seu lugar de apoio apropriado."<sup>108</sup>

O mesmo autor expressa-se assim com respeito a um dos vales mais afastados dos Altos Alpes:<sup>109</sup>

“Em todo o Engadine, a terra pertence aos camponeses, os quais, como os habitantes de todos os lugares em que existe esse estado de coisas, variam muito na extensão de suas posses... De modo geral, um camponês do Engadine vive inteiramente da produção de sua terra, excetuados os poucos artigos de origem estrangeira necessários à família, como café, açúcar e vinho. O linho é cultivado, preparado, fiado e tecido, sem nunca sair de casa. O camponês tem também sua própria lã, que é transformada em um casaco azul, sem passar pelas mãos do tintureiro ou do alfaiate. É impossível cultivar o campo melhor do que tem sido cultivado. Fez-se por ele tudo o que a iniciativa e um amor extremo ao ganho puderem imaginar. Não existe um pé de terra inculca no Engadine, cuja parte mais baixa não é muito mais baixa do

108 INGLS, D. *Switzerland, the South of France, and the Pyrenees, in 1830*. v. I, cap. 2.

109 *Ibid.*, cap. 8 e 10.

que o cume do Snowdon. Onde quer que possa crescer grama, lá a vemos; onde quer que uma rocha possa produzir a gramínea, vê-se vegetação nela; onde quer que possa amadurecer uma espiga de centeio, ali a encontraremos. A cevada e a aveia também têm os seus locais apropriados; e em todo lugar onde for possível amadurecer um pouco de trigo, tenta-se cultivá-lo. Em região alguma da Europa se depara com tão poucos pobres como no Engadine. Na aldeia de Suss, que conta em torno de seiscentos habitantes, não há um único indivíduo que não tenha com que viver confortavelmente, não há um único indivíduo que deva a outros um único bocado daquilo que consome”.

Apesar da prosperidade geral da classe camponesa suíça, não é característica do país inteiro essa ausência total de pauperismo e (podemos também dizer) de pobreza; o cantão maior e mais rico, o de Berna, é um exemplo do contrário, já que, embora naquelas partes do cantão que são ocupadas por camponeses proprietários, sua iniciativa seja tão notável e seu conforto seja tão grande como alhures, o cantão carrega o peso de uma numerosa população indigente, por efeito do pior sistema de administração das leis referentes aos pobres conhecida na Europa, se excetuarmos a da Inglaterra antes da nova lei dos pobres.<sup>110</sup> Tampouco a Suíça é, sob alguns outros aspectos, um exemplo favorável de tudo o que o sistema de propriedades possuídas por camponeses poderia causar. Existe uma série de relatos estatísticos dos cantões suíços, na maioria dos casos elaborados com grande cuidado e talento, que contêm dados detalhados, de data razoavelmente recente, com respeito à condição da terra e da população. Esses dados evidenciam que a subdivisão da terra muitas vezes é tão grande que é difícil não supor que seja excessiva; e o endividamento dos proprietários no florescente cantão de Zurique “confina com o inacreditável”,<sup>111</sup> como se expressa o autor, de sorte que “somente o trabalho, a frugalidade e a temperança em grau máximo, bem como a completa liberdade de comércio lhes dão condições de agüentar”. No entanto, a conclusão geral que se pode deduzir desses livros é que, desde o início deste

110 Têm havido mudanças notáveis na administração da lei dos pobres do cantão de Berna, desde que foi escrita a frase constante do texto. Mas não conheço suficientemente a natureza e os efeitos dessas mudanças para falar mais especificamente delas aqui.

111 “Eine an as Unglaubliche graenzende Schudenmasse” é a expressão usada. (*Historisch-geographisch-statistische Gemaelde der Schweiz. Erster Teil. Der Kanton Zuerich*. De Gerold Meyer von Knonau, 1834. p. 80-81.) Há aldeias em Zurique — conta ele — em que não há uma única propriedade que não esteja hipotecada. Não quer dizer, porém, que cada proprietário individual esteja afundado em dívidas, pelo fato de ser grande o conjunto dos ônus. No cantão de Schaffhausen, por exemplo, afirma-se que as propriedades fundiárias estão quase todas sob hipoteca, mas raramente por mais da metade de seu valor registrado (*Zwoelfter Teil. Der Kanton Schaffhausen*. De Edward Im-Thurn, 1840. p. 52) e muitas vezes as hipotecas se destinam ao aprimoramento e à expansão da propriedade. (*Siebenzehnter Teil. Der Kanton Thurgau*. De J. A. Pupikofer, 1837. p. 209.)



século, e contemporaneamente com a subdivisão de muitas propriedades grandes que pertenciam a nobres ou a governos cantonais, tem havido uma melhoria impressionante e rápida em quase todos os setores da agricultura, bem como também nas casas, nos hábitos e na alimentação da população. O autor do relato de Thuergau chega ao ponto de dizer que desde a subdivisão das propriedades feudais em propriedades de camponeses, não é incomum constatar que 1/3 ou 1/4 de uma propriedade produz tanto de cereais e sustenta tantas cabeças de gado quanto o que conseguia fazê-lo anteriormente a propriedade inteira.<sup>112</sup>

§ 3. A Noruega é um dos países em que os camponeses proprietários são de data mais antiga e são mais numerosos em proporção à população do país. O Sr. Laing forneceu um relato interessante sobre a condição social e econômica desse país. É bem decidido o seu testemunho a favor das pequenas propriedades rurais, tanto naquele país como alhures. Citarei algumas passagens.

“Se pequenos proprietários não forem bons lavradores, não é pela mesma razão existente na Escócia, ou seja, a indolência e a falta de trabalho ou iniciativa. A extensão em que é feita a irrigação nesses vales demonstra um espírito de iniciativa e de cooperação” (chamo atenção especial para esse ponto) “em comparação com o qual não existe na Escócia nada de similar. Sendo o feno o alimento principal do gado no inverno, e sendo tanto o feno quanto os cereais e as batatas sujeitos a queimarem e murcharem devido à pouca profundidade do solo e ao forte reflexo do brilho solar por causa das rochas, trabalha-se com o máximo afinco para trazer água do topo de cada vale estreito, ao longo de um nível tal que cada lavrador possa ter o controle da água na cabeceira de seus campos. Isso é feito conduzindo a água em calhas de madeira (a metade de uma árvore grosseiramente escavada), partindo da torrente perene mais alta, localizada entre as colinas, e atravessando florestas, gargantas, ao longo das encostas rochosas e muitas vezes perpendiculares dos vales estreitos, e partindo dessa calha principal, instala-se uma calha lateral para cada lavrador, ao passar pela cabeceira de sua propriedade. O agricultor distribui a água aos campos com calhas móveis, e nessa estação rega sucessivamente cada canteiro com caçambas semelhantes àquelas usadas pelos branqueadores para aguar o tecido, colocando sua calha entre cada dois canteiros. Quem não visse não acreditaria quão grande é a extensão de terra atravessada facilmente por estes chuveiros artificiais. O comprimento das calhas principais é muito grande. Em um só vale andei dez

112 *Thuergau*. p. 72.

milhas, e o encontrei provido de calhas dos dois lados, sendo que em um dos lados a corrente é prolongada para baixo, até o vale principal, no decurso de quarenta milhas.<sup>113</sup> Os lavradores que fazem isso podem ser lavradores de má qualidade, mas não são indolentes, não desconhecem o princípio do trabalho conjunto e a vantagem de manter instalações destinadas ao benefício comum. Sob esse aspecto, sem dúvida, estão muito na frente de qualquer comunidade de aldeões dos vales estreitos do nosso planalto. Sentem-se como proprietários que se beneficiam das vantagens de seu próprio trabalho. O excelente estado das estradas e das pontes é uma outra prova de que o país é habitado por pessoas que têm um interesse comum em mantê-las sempre em bom estado. Não há taxas de pedágio."<sup>114</sup>

Quanto aos efeitos das propriedades possuídas por camponeses para o continente em geral, o mesmo autor assim se expressa:<sup>115</sup>

“A ouvirmos o explorador de grandes propriedades, o agrônomo científico, o economista político” (inglês), “a boa agricultura deve morrer se não mais houver grandes propriedades; consideram absurda a própria idéia de que possa haver uma agricultura de qualidade, se não for em propriedades grandes, com capital elevado. A drenagem, a adubação, uma estrutura econômica, o limpar a terra, as rotações regulares, capital e implementos de valor, tudo isso só se encontra em propriedades grandes, cultivadas com capital elevado e por mão-de-obra assalariada. Isso soa muito bem; mas se tirarmos os olhos dos livros deles e os dirigirmos para os campos deles mesmos, e se compararmos friamente o que vemos nos melhores distritos cultivados em grandes propriedades com o que vemos nos melhores distritos cultivados em propriedades pequenas, observamos — e não há como ignorar o fato — colheitas melhores nas terras de Flandres, da Frísia oriental, no Holstein, em suma, em toda a extensão de terra arável de qualidade igual do Continente, desde o Sound até Calais, do

113 Reichensperger (*Die Agrarfrage*), citado pelo Sr. Kay (*Social Condition and Education of the People in England and Europe*) observa “que as regiões da Europa onde se têm executado com maior perfeição os projetos maiores e mais dispendiosos de irrigação de campinas e terras, são aquelas em que as terras estão muito subdivididas e estão nas mãos de pequenos proprietários. Ele dá como exemplos uma planície ao redor de Valência, vários dos departamentos do sul da França, particularmente os de Vaucluse e Bouches du Rhône, Lombardia, Toscana, os distritos de Sena, Luca e Bérghamo, Piemonte, muitas regiões da Alemanha etc., sendo que em todas essas regiões européias a terra está muito subdividida entre pequenos proprietários. Em todas essas regiões têm-se realizado sistemas e projetos dispendiosos de irrigação geral, sendo atualmente mantidos pelos próprios pequenos proprietários; isso revela como são capazes de realizar trabalho, mediante a cooperação, trabalho que exige o gasto de grandes somas de capital”. KAY. I, 126.

114 LAING. *Journal of a Residence in Norway*. p. 30-37.

115 *Notes of a Traveller*. p. 299 et seqs.

que na extensão da costa britânica oposta a essa linha, e nas mesmas latitudes desde o Frith of Forth até Dover. É evidente que o trabalho minucioso em áreas pequenas de solo arável proporciona, em solos e climas iguais, uma produtividade maior, lá onde essas pequenas áreas pertencem ao lavrador, como em Flandres, na Holanda, na Frísia e em Ditmarsch no Holstein. Os nossos autores agrícolas não pretendem que os nossos agricultores de grande porte, mesmo em Berwickshire, Roxburghshire ou Lothians, cheguem perto do tipo de cultivo esmerado — semelhante ao que se dispensa a uma horta — e daquela adubação cuidadosa, daquele cuidado que se tem com a drenagem e a boa limpeza da terra, ou daquela produtividade que se pode obter de uma área pequena originalmente não rica, características que distinguem os pequenos agricultores de Flandres, ou seu sistema. Na região mais bem cultivada da Escócia ou da Inglaterra, desperdiça-se mais terra nos cantos e nas beiradas dos campos de propriedades grandes, nas estradas que as atravessam — desnecessariamente largas por serem de má qualidade, e de má qualidade por serem largas —, em terras públicas descuidadas, em locais baldios, em faixas e capões inúteis de míseras árvores, e em outras dessas áreas improdutivas, de quanto seria suficiente para sustentar os pobres da paróquia, se todas essas áreas fossem juntadas e cultivadas. Acontece que os grandes capitais aplicados à agricultura naturalmente são aplicados somente nos melhores solos de um país. Tais capitais não podem atingir áreas improdutivas pequenas, que demandam mais tempo e mais trabalho para fertilizá-la do que se pode compatibilizar com um retorno rápido do capital investido. Contudo, se não há condições de aplicar rentavelmente, neste tipo de cultura, tempo e trabalho de mão-de-obra assalariada, há, sim, condições de aplicar, no caso, o tempo e o trabalho do proprietário da terra. De início este só trabalha na propriedade para tirar dela o seu sustento. Mas no decurso das gerações o trabalho dele torna a terra fértil e a faz adquirir valor, atingindo ele um melhor padrão de vida e conseguindo até introduzir processos agrícolas bem aperfeiçoados. A drenagem da terra, a alimentação do gado em cocheiras durante todo o verão, adubos líquidos são praxes generalizadas na agricultura das pequenas propriedades rurais do Flandres, da Lombardia, da Suíça. Os nossos distritos mais avançados em regime de agricultura em grande escala estão começando a adotar tais práticas. Até a agricultura leiteira e a manufatura dos maiores queijos pela coopeção de muitos pequenos proprietários agricultores,<sup>116</sup> o seguro

116 Merece destaque a maneira como os camponeses suíços cooperam entre si para fazer queijo com seu capital conjunto. "Cada paróquia na Suíça contrata um homem, geralmente do

mútuo da propriedade contra o fogo e contra o granizo, pela cooperação de pequenos lavradores — a mais científica e dispendiosa de todas as operações agrícolas nos tempos modernos, a manufatura de açúcar de beterraba —, o fornecimento aos mercados europeus de linho e cânhamo, pela agricultura de pequenos lavradores — a abundância de legumes, frutas, galináceos, na dieta habitual mesmo das classes mais baixas no exterior, e a falta total de tal variedade nas mesas até das nossas classes médias, e sendo essa variedade e abundância essencialmente ligadas ao fato de a agricultura ser praticada em pequena escala — tudo isso são características do sistema de ocupação de um país por pequenos camponeses proprietários, que obrigam o pesquisador a parar antes de admitir o dogma propalado pelos nossos doutores de agricultura, segundo os quais somente a agricultura em grande escala, operada por mão-de-obra assalariada e capital elevado, consegue a produtividade máxima do solo e fornece a quantidade máxima de gêneros de primeira necessidade e de conveniência para os habitantes de um país".

§ 4. Entre as muitas regiões florescentes da Alemanha em que dominam as propriedades de camponeses, escolho o Palatinato, pela vantagem de poder avaliar, com base em uma fonte inglesa, os resultados de observação pessoal recente de sua agricultura e de sua população. O Sr. Howitt, autor que tem o hábito de ver com bons olhos todas as coisas inglesas e os gregarismos ingleses, e que, ao tratar dos camponeses da Renânia, certamente não subestima a natureza primitiva de seus implementos e a qualidade inferior de seu sistema agrícola, não obstante mostra que, sob a vigorosa influência do sentimento de serem proprietários, esses camponeses compensam as imperfeições de seus implementos pela intensidade de sua aplicação.

"O camponês gradeia e limpa sua terra até ela estar na mais perfeita ordem, e é admirável ver as colheitas que con-

distrito de Gruyère no cantão de Friburgo, para cuidar do rebanho vacum e fazer o queijo. Para cada quarenta vacas considera-se necessário ter um queijeiro, um pensador ou ajudante e um vaqueiro. A cada dono de vacas credita-se diariamente, em um caderno, a quantidade de leite tirado de cada vaca. O queijeiro e seus ajudantes tiram leite das vacas, juntam todo o leite e fazem queijo com ele, e no fim da estação cada proprietário recebe o peso de queijo proporcional à quantidade de leite que suas vacas deram. Por esse sistema cooperativo, em vez de o agricultor ter somente os queijos pequenos e não comercializáveis, que cada um poderia produzir com o leite de suas três ou quatro vacas, tem o mesmo peso em queijo grande e comercializável, de qualidade superior, porque foi feito por pessoas que só fazem isso por profissão. O queijeiro e seus ajudantes recebem tanto por cabeça de vacas, em dinheiro ou em queijo, ou às vezes alugam as vacas e pagam os proprietários em dinheiro ou em queijo". *Notes of a Traveller*. p. 351. Um sistema similar existe no Jura francês. Ver, para todos os detalhes, LAVERGNE. *Économie Rurale de la France*. 2ª ed., p. 139 *et seqs*. Um dos pontos mais notáveis nesse interessante caso de cooperação no trabalho é a confiança que ele supõe na integridade moral das pessoas envolvidas — confiança esta que a experiência deve justificar.

segue”.<sup>117</sup> “os camponeses são os objetivos grandes e sempre presentes da vida no campo agrícola. Constituem a grande população rural do país, pelo fato de serem eles mesmos os proprietários. Realmente, este país, na maior parte, está nas mãos da população. Ele está repartido entre a multidão (...) Os camponeses não estão, na sua maior parte — como entre nós —, totalmente privados da propriedade do solo que cultivam, não são totalmente dependentes do trabalho executado por outros, eles mesmos são os proprietários. É talvez por isso que provavelmente são os camponeses mais operosos do mundo. Trabalham afanosamente, cedo e tarde, porque sentem que estão trabalhando para si mesmos. (...) Os camponeses alemães trabalham duro, mas não passam nenhuma necessidade real. Cada um tem sua casa, seu pomar, suas árvores à beira da estrada, e normalmente tão carregadas de frutas que são obrigados a podá-las e sustentá-las de todos os modos, para que não caíam em pedaços. O camponês alemão tem seu campo para trigo, seu campo para beterraba de forragem, para cânhamo, e assim por diante. Ele é seu próprio patrão, e tanto ele como cada membro de sua família têm a motivação máxima para trabalhar. Vê-se o efeito disso nessa diligência incessante que ultrapassa a de todo mundo, e na sua economia, que é ainda maior. Sem dúvida, os alemães não são tão ativos e rápidos como os ingleses. Nunca se vê os alemães em afobação, ou como se pretendessem realizar um grande serviço em pouco tempo. (...) Pelo contrário, são lentos, mas para poderem trabalhar sempre. (...) Eles mourejam dia por dia, ano por ano — o alemão é o mais paciente, incansável e perseverante dos animais. O camponês inglês está tão desligado da idéia de propriedade que habitualmente a considera uma coisa da qual está excluído pelas leis dos grandes proprietários, tornando-se, em consciência, uma pessoa desanimada, sem objetivos. Ao contrário, o *Bauer* (camponês) alemão considera o país feito para ele e para seus concidadãos. Ele se sente homem: ele tem um interesse pessoal no país, tão grande quanto o interesse de todos os seus vizinhos; ninguém pode ameaçá-lo de expulsão ou de mandá-lo para o asilo de pobres, enquanto ele for ativo e econômico. Por isso ele caminha com um passo intrépido; olha para o outro como um homem livre, mas um homem que respeita os outros”.<sup>118</sup>

Quanto à iniciativa dos camponeses alemães, o nosso autor escreve o seguinte:

117 *Rural and Domestic Life of Germany*. p. 27.

118 *Ibid.*, p. 40.

“Não há uma hora no ano em que não encontrem ocupação incessante. No inverno mais duro, quando o tempo de forma alguma lhes permite sair de casa, sempre encontram alguma coisa para fazer. Carregam seu adubo para suas terras enquanto cai a geada sobre os campos. Se não há geada, ocupam-se em limpar fossos e em derrubar árvores frutíferas velhas ou as que já não produzem bem. Aqueles que são muito pobres para terem um estoque suficiente de lenha têm bastante trabalho para subir as florestas montanhosas e trazer para casa seu combustível. O inglês comum se surpreenderia ao ver o trabalho intenso que os alemães têm para ganhar a lenha para seu fogão. Em meio à geada e à neve mais intensas, vamos para qualquer uma de suas colinas e florestas, e lá os encontraremos cortando tocos, cortando galhos de árvores e juntando — com todos os meios não proibidos pelos guardas florestais — galhos, estacas e pedaços de lenha, que levam para casa com o afã e a paciência mais incríveis”.<sup>119</sup>

Depois de uma descrição de sua cultura cuidadosa e laboriosa dos vinhedos, o autor prossegue:<sup>120</sup>

“Na Inglaterra, que se caracteriza pela sua grande quantidade de terras de pastagem e pelas suas grandes propriedades, tão logo os cereais estão colhidos e os campos são fechados para cultivar forragem, o campo parece ficar em um estado de relativo descanso e quietude. Ao contrário, aqui, em toda parte e sempre os camponeses estão capinando e roçando, plantando e cortando, arrancando ervas daninhas e colhendo alguma coisa. Têm uma sucessão de colheitas como um horticultor. Têm suas cenouras, papoulas, cânhamo, linho, sanfeno, luzerna, engajo, couve, repolho, rotabaga, nabos pretos, nabos suecos e nabos brancos, cardos penteadores, alcachofras, beterraba de forragem, pastinagas, cenouras brancas, feijão comum, bem como ervilhas, ervilhaca, milho, trigo-sarraceno, garança para o manufator, batatas, suas grandes plantações de fumo, painço — tudo isso, ou ao menos a maior parte, sob a administração da família, em suas próprias terras familiares. Em todas essas coisas, primeiro tiveram que semear, muitas delas tiveram que transplantar, capinar, arrancar ervas daninhas, matar insetos, podar; muitas delas tiveram que ceifar e colher em safras sucessivas. Têm seus campos ribeirinhos — pois quase todos os seus prados são desse tipo — para irrigar, para roçar e irrigar novamente; têm que reabrir cursos d’água e abrir novos; têm que colher suas frutas temporãs, para levá-las ao mer-

119 *Ibid.*, p. 44.

120 *Ibid.*, p. 50.

cado, juntamente com suas colheitas de verduras e hortaliças; têm que cuidar do gado, das ovelhas, bezeros e potrancos — a maior parte deles presos — e das suas aves domésticas; têm suas videiras, quando sobem vigorosamente no calor do verão, para podar e afinar as folhas quando são muito grossas. Ora, qualquer um pode imaginar o que representa tudo isso, em termos de faina incessante”.

Esse esboço interessante, cuja veracidade geral pode ser atestada por qualquer viajante observador naquela região altamente cultivada e povoada, concorda com a descrição mais detalhada feita por um de seus ilustres habitantes, o Prof. Rau, em seu pequeno tratado *Sobre a Agricultura no Palatinato*.<sup>121</sup> O Dr. Rau dá testemunho não somente da iniciativa, mas também da perícia e do talento dos camponeses, de seu emprego criterioso dos adubos e da excelente rotação de colheitas, do aprimoramento progressivo de sua agricultura durante gerações passadas, e do espírito de ulterior aperfeiçoamento ainda em curso.

“O caráter incansável da população dos camponeses, que podem ser vistos em atividade o dia e o ano inteiro, e nunca estão inativos, por fazerem uma boa distribuição de suas tarefas, e encontram para cada intervalo de tempo uma ocupação conveniente, é uma característica tão bem conhecida como é apreciável seu zelo em tirar proveito de toda circunstância que se apresentar, em fazer uso de toda novidade útil que se ofereça, e mesmo em buscar métodos novos e rentáveis. Percebe-se facilmente que o camponês desse distrito refletiu muito sobre sua ocupação: ele tem condições de indicar os motivos pelos quais procede desta ou daquela forma, mesmo que essas razões nem sempre sejam defensáveis: ele é um observador tão exato das proporções quanto seja possível sê-lo de memória, sem a ajuda dos números; ele perscruta aqueles sinais gerais do tempo que o levam a prever benefício ou prejuízo.”<sup>122</sup>

Semelhante é a experiência de todas as demais regiões da Alemanha.

“Na Saxônia” — diz o Sr. Kay — “é um fato notório que durante os últimos trinta anos e desde que os camponeses se tornaram os proprietários da terra tem havido uma melhoria rápida e contínua na condição das casas, na maneira de viver, no vestir dos camponeses e particularmente no cultivo da terra. Por duas vezes andei por aquela parte da Saxônia que se denomina Suíça saxônia, em companhia de um guia alemão, proposadamente para ver

121 RAU, Dr. Karl Heinrich. *Ueber die Landwirthschaft der Rheinpfalz, und insbesondere in der Heildelberger Gegend*. Heidelberg, 1830.

122 RAU, p. 15-16.

o estado das aldeias e da lavoura, e com segurança desafio a contradizer-me se afirmo que em toda a Europa não existe lavoura superior ao laborioso e cuidadoso cultivo dos vales daquela parte da Saxônia. Lá, como nos cantões de Berna, Vaud e Zurique e nas províncias do Reno, as propriedades rurais são singularmente florescentes. São conservadas em boas condições e estão sempre limpas e bem administradas. O solo é limpo como se fosse um jardim. Não há cercas ou gravetos para atrapalhar. Dificilmente se vê um junco ou cardo, ou um pouco de capim viçoso. Os campos são bem regados toda primavera, com adubo líquido, economizado dos esgotos da propriedade. Há tão poucas ervas daninhas em meio à relva que os campos da saxônia me lembram mais os gramados ingleses do que qualquer outra coisa que já vi anteriormente. Os camponeses porfiam em suplantar um ao outro na quantidade e na qualidade do produto, no preparo do solo e no cultivo geral de suas respectivas áreas. Todos os pequenos proprietários são ávidos por saber como cultivar de modo a maximizar os resultados: procuram diligentemente aperfeiçoamentos, enviam seus filhos às escolas agrícolas para colocá-los em condição de ajudarem a seus pais, e cada proprietário adota logo uma nova melhoria introduzida por algum de seus vizinhos.”<sup>123</sup>

Se isso não for exagerado, denota um talento muito diferente, não somente daquele dos trabalhadores dos campos ingleses, mas também daquele dos arrendatários e proprietários ingleses.

O livro do Sr. Kay, publicado em 1850, contém uma grande quantidade de depoimentos coligidos de observação e pesquisas feitas em muitas regiões diferentes da Europa, juntamente com muitas declarações de muitos autores salientes, em favor dos efeitos benéficos das propriedades mantidas por camponeses. Entre os testemunhos que ele cita com respeito ao seu efeito sobre a agricultura, escolho o que segue.

“Reichensperger, ele mesmo habitante daquela parte da Prússia em que a terra está mais subdividida, publicou um trabalho longo e muito bem elaborado para mostrar as conseqüências admiráveis de um sistema de propriedades fundiárias livres e alodiais. Ele expressa uma opinião muito decidida de que não somente a produção *bruta* de qualquer determinado número de acres possuído e cultivado por proprietários pequenos ou camponeses é maior do que a produção bruta de um número igual de acres possuído por alguns proprietários grandes e cultivado por

123 *The Social Condition and Educations of the People in England and Europe; Showing the Results of the Primary Schools, and of the Division of Landed Property in Foreign Countries.* Por Joseph Kay, M. A. Barrister-at-Law, and late Travelling Bachelor of the University of Cambridge. v. I, p. 138-140.



arrendatários, mas que também a produção *líquida* das primeiras, após deduzir todas as despesas de cultivo, também é maior que a produção líquida das segundas. (...) Ele menciona um fato que parece provar que deve aumentar rapidamente a fertilidade da terra em países em que as propriedades são pequenas. Ele afirma que o preço da terra dividida em propriedades pequenas, nas províncias prussianas do Reno, é muito mais alto, e tem aumentado com muito mais rapidez do que o preço da terra nas propriedades grandes. Tanto ele como o Prof. Rau afirmam que esse aumento do preço das pequenas propriedades teria arruinado os compradores mais recentes se a produtividade das propriedades pequenas não tivesse aumentado no mínimo em proporção igual; e como os pequenos proprietários se têm gradualmente tornado cada vez mais prósperos, a despeito dos preços maiores que pagaram por sua terra, ele argumenta — de forma obviamente correta — que isso parece provar que têm aumentado gradualmente não só os lucros brutos das propriedades pequenas, mas também o mesmo aconteceu com os lucros líquidos, e que os lucros líquidos por acre de terra, quando cultivada por pequenos proprietários, são maiores do que os lucros líquidos por acre de terra cultivada por um grande proprietário. Ele afirma, com aparente verdade, que o aumento do preço da terra nas propriedades pequenas não pode ser apenas o efeito da concorrência, do contrário teriam diminuído os lucros e a prosperidade dos pequenos proprietários, resultado este que não se verificou com esse aumento do preço da terra.

"Albrecht Thaer, outro famoso autor alemão que escreveu sobre os diversos sistemas de agricultura, em uma de suas obras mais recentes (*Grundsatzeder rationellen Landwirthschaft*) exprime sua convicção firme de que a *produção líquida* da terra é maior quando cultivada por pequenos proprietários do que quando o é por grandes proprietários ou seus rendeiros. (...) Essa opinião de Thaer é tanto mais notável porque, durante a primeira parte de sua vida, seu parecer era extremamente favorável ao sistema inglês de grandes propriedades e da agricultura em grande escala".

Baseado em sua própria observação, o Sr. Kay acrescenta:

"A lavoura dos camponeses da Prússia, da Saxônia, da Holanda e da Suíça é a mais perfeita e a mais econômica que jamais vi em qualquer país".<sup>124</sup>

§ 5. Entretanto, o exemplo mais decisivo contra o preconceito inglês

que ataca o cultivo da terra por pequenos proprietários camponeses é o caso da Bélgica. Por natureza, o solo é um dos piores da Europa.

“As províncias de Flandres ocidental e oriental e do Hainault — diz o Sr. McCulloch<sup>125</sup> — constituem uma vasta planície, cuja vegetação luxuriante denota o cuidado e o trabalho incansáveis dispensados ao seu cultivo, pois o solo natural consta quase exclusivamente de areia estéril, sendo a sua grande fertilidade inteiramente resultado de uma administração muito habilidosa e de uma aplicação criteriosa de vários adubos.”

Existe um tratado cuidadosamente preparado e abrangente sobre a “Agricultura Flamenga”, na *Farmer's Series* da Sociedade para a Difusão de Conhecimento Útil. O autor observa<sup>126</sup> que os agricultores flamengos

“parecem não desejar outra coisa senão um espaço para trabalhar nele: qualquer que seja a qualidade ou natureza do solo, com o tempo farão com que ele produza alguma coisa. As areias na Campine só podem ser comparadas à areia existente na costa marítima, e provavelmente em sua origem eram isso mesmo. É altamente interessante seguir passo por passo o avanço do apri-moramento. Aqui se vê uma casa de aldeão e um rude abrigo de vacas, erigidos em um lugar que apresenta um aspecto muito pouco promissor. A areia solta e branca acumulada pelo vento em montículos só se mantém coesa pelas raízes das urzes; somente uma pequena área nivelada e cercada por uma vala; parte dela está coberta com giesta nova, em outra parte se plantam batatas, e talvez uma pequena porção apresente trevo miúdo; mas vai-se juntando adubo, tanto sólido como líquido, e esse é o núcleo do qual, em alguns anos, se espalha uma pequena cultura ao redor. (...) Se não houver adubo à mão, a única coisa que se pode semear de início na areia pura é a giesta, a qual cresce nos solos mais estéreis; em três anos ela está pronta para ser cortada, produzindo algum retorno em forma de feixes para os padeiros e fabricantes de tijolos. As folhas que caíram enriqueceram um pouco o solo, e as fibras das raízes tornaram o solo um pouco mais compacto. O solo pode agora ser arado, podendo-se semear nele trigo-sarraceno, ou até centeio, sem adubo. Quando este for colhido, é possível que se tenha juntado algum adubo, podendo-se então começar um curso regular de colheita. Tão logo o trevo e as batatas permitirem ao agricultor sustentar vacas e fazer adubo, o progresso continua rapidamente; em alguns anos o solo passa por

125 *Geographical Dictionary*. Art. "Belgium".

126 Páginas 11-14.

uma mudança completa: ele se torna macio e retém a umidade, e se enriquece com a matéria vegetal fornecida pela decomposição das raízes de trevo e de outras plantas.(...) Depois de a terra ter atingido boas condições e após ser cultivada de maneira regular, vê-se muito menos diferença entre os solos que eram bons por natureza e aqueles que adquiriram essa qualidade pelo trabalho e pela iniciativa. No mínimo, a produção colhida dos dois tipos de solo se assemelha mais na hora da colheita do que ocorre em solos de qualidades diferentes em outros países. Isso é uma grande prova da excelência do sistema flamengo, pois demonstra que a terra está em constante estado de aprimoramento, e que a deficiência do solo é compensada pela maior atenção dada à cultura e à adubação, sobretudo esta última”.

As pessoas que trabalham com essa intensidade em suas pequenas propriedades ou terras arrendadas, praticaram durante séculos aqueles princípios de rotação das safras e de economia de adubo que na Inglaterra de hoje são considerados descobertas modernas; e mesmo hoje, juízes competentes admitem a superioridade da cultura deles, no todo, em relação à da Inglaterra.

“O cultivo de um solo leve e pobre, ou de um solo razoável” — diz o autor que acabamos de citar<sup>127</sup> — “é geralmente superior, em Flandres, ao das propriedades mais aperfeiçoadas do mesmo tipo na Grã-Bretanha. Superamos de muito o agricultor flamengo em capital, na variedade de implementos agrícolas, na seleção e criação de gado e de ovelhas” (embora, segundo a mesma autoridade,<sup>128</sup> eles estejam muito mais ‘avançados do que nós na alimentação das suas vacas’) “e geralmente o agricultor britânico tem mais instrução que o camponês flamengo. Mas quanto à atenção minuciosa às qualidades do solo, à administração e à aplicação de adubos de tipos diversos, à criteriosa sucessão de colheitas e, sobretudo, à economia de terra, de sorte que cada porção dela esteja produzindo constantemente, ainda temos algo a aprender com os flamengos” — não de algum flamengo instruído e empreendedor que se possa encontrar aqui e acolá, mas da prática geral dos flamengos.

Grande parte da região do país melhor cultivada consta de propriedades possuídas por camponeses, cultivadas pelos proprietários, e sempre com o trabalho de pá, totalmente ou ao menos em parte.<sup>129</sup>

127 *Flemish Husbandry*. p. 3.

128 *Ibid.*, p. 13.

129 *Ibid.*, p. 73 *et seqs.*

“Quando a terra é cultivada inteiramente com a pá, e não há cavalo, mantém-se uma vaca para cada três acres de terra, alimentando-a inteiramente com capim e raízes cultivadas. Esse tipo de cultura é adotado principalmente no distrito de Waes, onde as propriedades são muito pequenas. Todo o trabalho é executado pelos diversos membros da família”, sendo que os filhos começam cedo “a ajudar em várias operações de pequeno porte, conforme sua idade e força física, tais como arrancar ervas daninhas, capinar, alimentar as vacas; se conseguirem cultivar centeio e trigo em quantidade suficiente para fazer seu pão e batatas, nabos, cenouras e trevo para as vacas, estão bem; e a receita resultante da venda de suas sementes de colza, de seu linho, seu cânhamo e sua manteiga, após deduzir o gasto com adubos comprados — que sempre é considerável — lhes assegura um lucro excelente. Suponhamos que a área total da terra seja 6 acres, que não é uma ocupação incomum, e que um único homem pode dar conta; nesse caso” (após descrever o cultivo), “se considerarmos que um homem com sua mulher e três filhos pequenos equivale a três homens adultos e meio, a família precisará de 39 *bushels* de cereais, 49 *bushels* de batatas, um porco gordo e a manteiga e o leite de uma vaca; 1 1/2 acre de terra produzirá os cereais e as batatas, deixando algum cereal para acabar de engordar o porco, que ainda come o soro de manteiga que sobra; um outro acre de trevo, cenouras e batatas, juntamente com os restolhos de nabos, será mais que suficiente para alimentar a vaca; conseqüentemente, 2 1/2 acres de terra são suficientes para alimentar essa família, e a produção dos outros 3 1/2 acres pode ser vendida para pagar o aluguel ou os juros do dinheiro de compra, o desgaste dos implementos, o adubo extra, e as roupas para a família. Ora, esses acres são os mais rentáveis da propriedade, pois neles estão incluídos o cânhamo, o linho e a colza; e tendo-se um outro acre para plantar trevo e raízes, pode-se manter uma segunda vaca, podendo vender-se a produção desta. Temos, pois, uma solução para o problema de como uma família pode viver e prosperar com 6 acres de terra de solo não acima do razoável.”

Depois de mostrar, com cálculos, que tal extensão de terra pode ser cultivada da maneira mais perfeita pela família, sem qualquer ajuda de mão-de-obra paga, o autor prossegue:

“Em uma propriedade de 10 acres cultivada inteiramente com pá, o acréscimo de um homem e uma mulher aos membros da família facilitará todas as operações; e se houver cavalo e carroça para transportar o adubo e trazer para casa a produção, e oca-

sionalmente puxar as grades, pode-se cultivar muito bem 15 acres. (...) Assim sendo, ver-se-á” (este é o resultado de algumas páginas de detalhes e cálculos)<sup>130</sup> “que com agricultura na base da pá, um homem aplicado dotado de um pequeno capital, ocupando apenas 15 acres de terra leve e boa, pode não somente viver e criar uma família, *pagando uma boa renda*, senão que também pode acumular uma quantia considerável no decurso de sua vida”.

Mas será que o trabalho incansável com o qual ele realiza isso, e do qual uma percentagem tão grande é gasta, não no cultivo, mas no aprimoramento do próprio solo, com vistas a um retorno a longo prazo — será que todo esse trabalho não se deve ao fato de o agricultor *não* pagar renda? Poderia todo esse trabalho existir, sem pressupor ou uma locação virtualmente permanente ou então uma certa perspectiva de, com o trabalho e a economia feita em terra arrendada, um dia se tornar um proprietário de terra?

Quanto ao seu padrão de vida,

“os agricultores e trabalhadores flamengos vivem de uma maneira muito mais econômica do que a mesma categoria na Inglaterra: raramente comem carne, exceto nos domingos e na época da colheita; seu alimento diário é soro de manteiga e batatas com pão preto”.

É com base nesse depoimento que os viajantes ingleses, quando passam apressadamente pela Europa, falam dos camponeses de cada país do Continente como de uma classe pobre e miserável, qualificam seu sistema agrícola e social como um fracasso, e o sistema inglês como o único regime no qual os trabalhadores do campo estão bem. Sem dúvida, é certo que o regime inglês é o único no qual os trabalhadores, seja a sua situação boa ou má, nunca tentam uma situação melhor. Os trabalhadores ingleses estão a tal ponto pouco acostumados a considerar a possibilidade de um trabalhador não gastar tudo o que ganha que habitualmente confundem os sinais da economia com os da pobreza. Observe-se a interpretação verdadeira dos fenômenos.

“Conseqüentemente, *gradualmente vão adquirindo capital*, e sua grande ambição é ter terra própria. Avidamente aproveitam cada oportunidade de comprar uma pequena propriedade, e o preço sobe tanto em razão da concorrência, que a terra paga um pouco mais de 2% de juros pelo dinheiro da compra. As grandes propriedades desaparecem gradualmente, sendo divididas em porções pequenas, que se vendem a um preço alto. Mas a riqueza e a iniciativa da população cresceram continuamente, sendo mais difundidas nas massas do que acumuladas em indivíduos.”

130 *Ibid.*, p. 81.

Com fatos como estes, conhecidos e acessíveis, não deixa de surpreender bastante ver o caso de Flandres citado, não para recomendar as propriedades de camponeses, mas como uma advertência contra elas — e isso, apenas devido a um presumido excesso de população, inferido da miséria que existia entre os camponeses do Brabant e do Flandres oriental no desastroso ano de 1846/47. O testemunho que citei de um autor que conhece o assunto e não tem nenhuma teoria econômica a defender, mostra que a miséria, qualquer que tenha sido sua intensidade, não se deveu a alguma insuficiência, nessas pequenas propriedades, para suprir com abundância, em qualquer circunstância normal, as necessidades de todos aqueles que elas têm que sustentar. Ela se deveu à condição básica à qual estão sujeitos todos os que empregam sua terra para produzir seu próprio alimento, isto é, o fato de serem eles mesmos que têm de arcar com as vicissitudes das estações, não podendo repassar esse ônus para o consumidor, como ocorre no caso dos agricultores que operam em grande escala. Quando recordamos o período de 1846 — um fracasso parcial de todos os tipos de cereais e um fracasso quase total da batata — não há que estranhar que, em uma calamidade tão incomum, a produção de 6 acres — sendo a metade deles plantados com linho, cânhamo ou sementes de árvores olíferas — não fosse suficiente para suprir uma família durante um ano. Mas não devemos comparar o desafortunado camponês flamengo com um capitalista inglês que cultiva várias centenas de acres de terra. Se o camponês fosse um inglês, ele não seria esse capitalista, mas um trabalhador diarista, empregado de um capitalista. E porventura não existe miséria, em épocas de carestia; entre trabalhadores diaristas? Não houve porventura miséria, naquele ano, em países em que não existem pequenos proprietários e pequenos arrendatários? Não conheço razão alguma para crer que a miséria foi maior na Bélgica do que corresponde à intensidade proporcional do fracasso das colheitas, comparado com outros países.<sup>131</sup>

§ 6. A evidência dos efeitos benéficos das propriedades possuídas por camponeses nas ilhas do Canal é tão decisiva que não posso furtar-me a acrescentar às numerosas citações já feitas parte de uma descrição da condição econômica daquelas ilhas, feita por

131 Na medida em que a miséria ultimamente lamentada na Bélgica é de caráter permanente, é manifesto que ela se restringe mais ou menos à parcela da população que trabalha nas manufaturas, ou exclusivamente ou junto com a agricultura, sendo gerada por uma diminuição da demanda de manufaturados belgas. Aos testemunhos anteriores concernentes à Alemanha, à Suíça e à Bélgica, pode-se acrescentar o seguinte de Niebuhr com respeito à *campagna* romana. Diz ele, em uma carta de Tivoli: "Onde quer que se depare com agricultores hereditários ou pequenos proprietários, ali se encontra também iniciativa e honestidade. Creio que uma pessoa que empregasse uma grande fortuna em fundar pequenas propriedades poderia acabar com as depredações nos distritos montanhosos". *Life and Letters of Niebuhr*. v. II, p. 149.

um autor que associa a observação pessoal a um estudo atento da informação fornecida por outros. O Sr. William Thornton, em seu *Plea for Peasant Proprietors* — livro que, tanto pela qualidade de seu material quanto pela sua elaboração, merece ser considerado a obra-padrão sobre esse aspecto da questão — refere-se à ilha de Guernsey nos seguintes termos:

“Nem mesmo na Inglaterra, uma área tão pequena de terra coloca no mercado uma quantidade nem de longe tão grande de produção. Isso, por si só, poderia provar que os agricultores estão longe de serem pobres, pois, sendo donos absolutos de tudo o que produzem, naturalmente só vendem aquilo de que não precisam para si. Mas a condição satisfatória deles é evidente para qualquer observador. ‘A comunidade mais feliz que já tive a sorte de encontrar — diz Sr. Hill — vive nesta pequena ilha de Guernsey’. ‘Para qualquer lugar que o viajante vá, em toda parte domina o conforto’ — diz Sir George Head. O que mais surpreende o visitante inglês em seu passeio a pé ou em condução para além dos confins de St. Peter’s Port é o aspecto das casas que a paisagem nos oferece em abundância. Muitas delas são do tipo daquelas que, na Inglaterra, pertenceriam a pessoas de classe média; mas o visitante está cheio de curiosidade para saber que tipo de gente vive nas outras casas, as quais, embora geralmente não sejam suficientemente grandes para agricultores, são quase invariavelmente boas demais, sob todos os aspectos, para trabalhadores diaristas. (...) Literalmente, na ilha inteira, com exceção de alguns casebres de pescadores, não existe nenhuma coisa tão pequena que se possa assemelhar à casa normal de um trabalhador rural inglês. (...) Diz um recente intendente de Guernsey, o Sr. De L’Isle Brock: ‘Olhe as barracas dos ingleses, e compare-as com as casas dos nossos camponeses’. (...) Mendigos simplesmente não existem aqui. (...) A indigência, ao menos de pessoas com forças para trabalhar, é quase tão rara quanto a mendicância. As contas das Caixas Econômicas também dão testemunho da abundância geral de que desfrutam as classes trabalhadoras de Guernsey. No ano de 1841, havia na Inglaterra, de uma população de quase 15 milhões de habitantes, menos de 700 mil depositantes, isto é, um em cada vinte pessoas, e o montante médio dos depósitos era de 30 libras. Em Guernsey, no mesmo ano, de uma população de 26 mil, o número de depositantes era de 1920, e o montante médio dos depósitos era de 40 libras”.<sup>132</sup>

O depoimento referente a Jersey e Alderney é semelhante.

Quanto à eficiência e à produtividade da agricultura nas pequenas propriedades das ilhas do Canal, o Sr. Thornton traz amplo depoimento, cujo resultado resume no seguinte:

“Evidencia-se, portanto, que nas duas principais ilhas do Canal, a população agrícola é, em uma, duas vezes, e na outra, três vezes mais densa do que na Grã-Bretanha, havendo neste último país somente um cultivador para 22 acres de terra cultivada, quando em Jersey há um para 11 acres, e em Guernsey um para 7. No entanto, a agricultura dessas ilhas sustenta, além de agricultores, populações não agrícolas, que são, respectivamente, quatro ou cinco vezes mais densas do que a população da Grã-Bretanha. Essa diferença não provém de alguma propriedade de solo ou de clima das ilhas do Canal, pois o solo, por natureza, é antes pobre, e o clima não é melhor do que nos condados do sul da Inglaterra. Ela se deve totalmente ao cuidado assíduo dos agricultores e ao uso abundante de adubo.<sup>133</sup> No ano de 1837 — diz ele em outro lugar<sup>134</sup> — a produção média de trigo nas grandes propriedades da Inglaterra era de apenas 21 *bushels*, e a média mais alta para qualquer condado não passava de 26. A média mais alta já afirmada para toda a Inglaterra é de 30 *bushels*. Em Jersey, onde o tamanho médio das propriedades é de apenas 16 acres, a produção média de trigo por acre, segundo Inglis em 1834, era de 35 *bushels*; mas as tabelas oficiais provam que essa média foi de 40 *bushels* nos cinco anos que terminaram em 1833. Em Guernsey, onde, segundo Inglis, se considera que as propriedades são ainda menores, estima-se que 4 *bushels* por acre representam uma boa colheita, mas ainda uma colheita muito comum. Trinta xelins por acre<sup>135</sup> seriam considerados, na Inglaterra, renda muito boa para terra de qualidade média, ao passo que nas ilhas do Canal somente uma terra de qualidade bem inferior não se arrendaria por no mínimo 4 libras”.

§ 7. É da França que geralmente se tiram impressões desfavoráveis às propriedades possuídas por camponeses; segundo se afirma, com tanta freqüência, é na França que esse sistema teve como resultado a agricultura mais ordinária possível, e está reduzindo rapidamente — se já não reduziu — a classe camponesa quase à inanição, devido à subdivisão das terras. É difícil haver um caso em que a prevalência geral de impressões tanto prove o contrário da verdade. A agricultura da França estava arruinada e a classe

133 *Ibid.*, p. 38.

134 *Ibid.*, p. 9.

135 *Ibid.*, p. 32.



camponesa em condição de grande indigência antes da Revolução. Naquela época os camponeses franceses não eram proprietários de terra, tanto como hoje. No entanto, havia distritos notáveis da França em que a terra, mesmo então, era em grande parte propriedade dos camponeses, e entre estas havia muitas das exceções mais notáveis à agricultura geralmente má e à pobreza generalizada. Nesse ponto temos uma autoridade incontestável em Arthur Young, o inveterado inimigo das propriedades pequenas, o corifeu da moderna escola inglesa de agrônomos; não obstante, viajando por quase toda a França em 1787, 1788 e 1789, quando ele depara com uma excelência notável da agricultura, nunca hesita em atribuí-la ao fato de os camponeses serem proprietários da terra.

“Partindo de Sauve” — diz ele<sup>136</sup> — “muito me impressionou uma grande área de terra, que aparentemente não passava de grandes rochas, e no entanto a maior parte dela estava cercada e plantada com o maior cuidado. Cada um tem uma oliveira, uma amoreira, uma amendoeira ou um pessegueiro, e videiras espalhadas entre elas, de sorte que todo o solo está coberto com a mais estranha mistura, que se possa conceber, dessas plantas e de rochas salientes. Os habitantes dessa aldeia merecem encorajamento por sua iniciativa, e se eu fosse um ministro da França, tê-lo-iam. Logo transformariam em hortas e pomares todos os desertos que os rodeiam. Um grupo desses agricultores ativos, que transformam suas rochas em terras férteis pelo fato de *a eles pertencerem* — como suponho —, fariam o mesmo com os desertos, se estivessem animados pelo mesmo princípio onipotente.” E alhures:<sup>137</sup> “Vamos a Rossendal (perto de Dunquerque) onde o Sr. le Brun tem uma benfeitoria nas dunas, que com muita gentileza me mostrou. Entre a cidade e esse lugar há um grande número de casas pequenas e lindas, cada uma construída com sua horta e um ou dois campos cercados, de areia de *duna* da pior espécie, naturalmente branca como a neve, mas aprimorada pelo trabalho humano. A mágica da *propriedade* transforma areia em ouro”. E em outro lugar:<sup>138</sup> “Saindo de Gange, surpreendeu-me encontrar o que é de longe o maior trabalho de irrigação que já havia visto até ali na França; e então passei por algumas montanhas íngremes, altamente cultivadas em terraços. Muita irrigação em St.-Laurent. A paisagem é muito interessante para um agricultor. De Gange para a montanha de solo rude que atravesssei, a viagem foi a mais interessante que fiz na França, os

136 YOUNG, Arthur. *Travels in France*. v. I, p. 50.

137 *Ibid.*, p. 88.

138 *Ibid.*, p. 51.

esforços do trabalho são os mais vigorosos, a animação é a mais viva. Foi o trabalho humano que aqui varreu todas as dificuldades existentes e vestiu de vegetação as próprias rochas. Seria uma ofensa ao bom senso perguntar pela causa; ela *deve* estar no fato de as pessoas terem uma propriedade. Dê-se a uma pessoa a posse segura de uma rocha desolada, e ela a transformará em um jardim; arrende-se-lhe um jardim por nove anos e ela o transformará em um deserto”.

Na descrição que o autor faz da região localizada aos pés dos Pireneus ocidentais, já não fala com base em conjecturas, mas com conhecimento.

“Rumemos<sup>139</sup> para Moneng, e vejam uma coisa que para mim era tão nova na França que dificilmente conseguia acreditar no que meus olhos viam. Uma sucessão de casas de aldeões agricultores, apertadas e *confortáveis*, construídas de pedra e cobertas de telhas; cada uma delas provida de seu pequeno pomar, cercada com sebes de espinheiro, com bastantes pessegueiros e outras árvores frutíferas, alguns excelentes carvalhos espalhados à beira da estrada e árvores jovens cuidadas com tanto carinho que coisa parecida só poderia ser feita pela atenção do proprietário. A cada casa pertence uma propriedade cultivada, perfeitamente bem cercada, com as beiradas de capim bem cortadas e bem mantidas em torno dos campos de cereais, com porteiras para passar de uma área para outra. Há algumas regiões da Inglaterra (onde ainda permanecem proprietários rurais) que se assemelham a essa região de Béarn, mas temos muito pouco que se iguale ao que vi nessa viagem de 12 milhas, de Pau até Moneng. Ela está toda nas mãos de pequenos proprietários, sem que a propriedade seja tão pequena que gere uma população viciada e miserável. Em tudo domina um aspecto de limpeza e bom gosto, de calor humano e conforto. Isso é visível em suas casas e estábulos recém-construídos, em pequenos jardins, em suas cercas vivas, nos pátios diante das portas, e até mesmo em galinheiros e pocilgas. Um camponês não pensa em tratar bem de seu porco se sua própria felicidade depender de uma locação de nove anos. Estamos agora em Béarn, a poucas milhas do berço de Henrique IV. Será que essa população herdou as bênçãos daquele bom príncipe? O caráter benigno daquele bom monarca parece continuar a reinar sobre a região; cada camponês tem sempre garantido *o frango na panela*”.

Com frequência o autor aponta a excelência da agricultura do Flandres

139 *Ibid.*, p. 56.

francês, onde as propriedades “são todas pequenas, e grande parte delas está nas mãos de pequenos proprietários”.<sup>140</sup> No Pays de Caux, também uma região de propriedades pequenas, a agricultura estava em situação lamentável — a explicação dada por ele é que

“é uma região manufatureira, e a agricultura é apenas um interesse secundário em relação à manufatura algodoeira, que se espalha por toda a região”.<sup>141</sup>

No mesmo distrito continua a haver manufaturas, e uma região de pequenos proprietários, sendo agora uma das regiões mais bem cultivadas da França, quer julgemos pelas colheitas, quer avaliemos com base nos dados oficiais. Em

“Flandres, na Alsácia e em parte do Artois, bem como às margens do Garonne, a França possui uma agricultura igual à nossa”.<sup>142</sup>

Essas regiões e uma parte considerável do Quercy

“são cultivadas mais como hortas do que como campos. Talvez se pareçam excessivamente a hortas pelo fato de serem propriedades pequenas”.<sup>143</sup>

Naquelas regiões já se generalizara a rotação admirável de colheitas, há tanto tempo praticada na Itália, mas que na época era geralmente negligenciada na França.

“Difícilmente se pode aperfeiçoar mais a rápida sucessão de colheitas, sendo que uma colheita não é outra coisa senão o sinal para semear imediatamente para uma segunda” (o mesmo fato que impressiona todos os observadores no vale do Reno); “e este é, talvez, de todos os outros pontos, o mais essencial para uma boa agricultura: o fato de tais plantações serem distribuídas com tanta exatidão como geralmente observamos nessas províncias; a limpeza e o aperfeiçoamento servem de preparação para adubar a terra e dela extrair os frutos.”

Contudo, não se deve supor que o testemunho de Arthur Young sobre propriedades de camponeses seja sempre tão favorável. Na Lorena, Champagne e alhures, acha que a agricultura está em mau estado e que os pequenos proprietários estão em situação bem precária, em conseqüência — diz — da subdivisão extrema das terras. Resume, assim, seu ponto de vista:<sup>144</sup>

140 *Ibid.*, p. 322-324.

141 *Ibid.*, p. 325.

142 *Ibid.*, 357.

143 *Ibid.*, p. 364.

144 *Ibid.*, p. 412.

“Antes de viajar, pensava que as áreas pequenas, quando nas mãos de seus donos, eram muito suscetíveis de bom cultivo, e que o ocupante delas, por não ter que pagar renda, pudesse ter tranqüilidade suficiente para implantar melhorias e praticar uma boa agricultura; mas o que vi na França diminui muito a minha opinião favorável a elas. Em Flandres, vi excelente agricultura em propriedades de 30 a 100 acres, mas raramente encontramos lá propriedades pequenas como são comuns em outras províncias. Também na Alsácia e às margens do Garona, isto é, em solos de fertilidade tão exuberante que não precisam de grande empenho, há algumas propriedades pequenas bem cultivadas. Em Béarn passei por uma região de pequenos proprietários cujo aspecto, limpeza, tranqüilidade e felicidade me encantaram; somente o fato de os cultivadores serem proprietários que operam em pequena escala poderia explicar isso; mas de forma alguma essas propriedades eram tão pequenas: tinham de 40 a 80 acres, como avalei pela distância entre uma casa e outra. Excetuados esses casos, e alguns outros exemplos — muito reduzidos — não vi nada de notável em propriedades pequenas, a não ser um empenho e uma iniciativa simplesmente ininterrupta. Sem dúvida, é necessário gravar na cabeça do leitor que, embora a agricultura que encontrei, consistindo em grande número de casos e propriedades pequenas, fosse de qualidade tão má quanto se poderia conceber, não obstante, a iniciativa dos proprietários era tão grande e tão meritória que seria impossível encarecê-la demais. Foi suficiente para provar que a propriedade da terra é, dentre todos os sistemas, o fator mais decisivo que leva ao trabalho duro e incessante. E essa verdade é de tal força e extensão que não conheço nenhum meio tão seguro para cultivar o topo de uma montanha quanto permitindo que os aldeões vizinhos a adquiram em propriedade; de fato, vemos que nas montanhas do Languedoc etc. os aldeões transportavam terra em cestas, nas costas, para formar solo onde a Natureza lhe negou”.

Por conseguinte, pode-se dizer que a experiência desse renomado agrônomo e apóstolo da agricultura em *grande escala* é a seguinte: é admirável o efeito das pequenas propriedades, cultivadas por camponeses proprietários, quando elas não forem *excessivamente* pequenas, isto é, tão pequenas que não são suficientes para ocupar plenamente o tempo e o cuidado da família; com efeito, muitas vezes ele se queixa, evidentemente com muita razão, da quantidade de tempo ocioso de que os camponeses dispunham quando a área de terra era muito pequena, não obstante o afincos que dedicavam para aprimorar seu pequeno patrimônio de todos os modos que seu conhecimento e seu en-

genho eram capazes de sugerir-lhes. Eis por que recomenda que a lei fixe um limite para o desmembramento da terra — o que de forma alguma é uma proposta indefensável em países, se ainda houver, em que ainda continua a progredir o *desmembramento* que já foi além daquilo que é recomendado pela condição de capital e pela natureza dos artigos básicos de cultivo. Ter cada camponês um pedaço de terra, mesmo sendo esta sua propriedade plena, se ela não for suficiente para sustentá-lo tranqüilamente, é um sistema com todas as desvantagens, e dificilmente com algum benefício, de propriedades pequenas, pois, se assim for, ele terá que viver precariamente da produção de sua terra, ou então dependerá, como sói acontecer se não tiver terra própria, dos salários de mão-de-obra contratada — emprego que, aliás, terá pouca probabilidade de encontrar, se todas as propriedades que o cercam forem de dimensões semelhantes. Os benefícios das propriedades possuídas por camponeses estão condicionados ao fato de não estarem excessivamente subdivididas, isto é, ao fato de não se exigir delas que sustentem pessoas em demasia, em proporção com a produção que tais pessoas podem obter delas. Essa questão, como a maior parte das que dizem respeito à condição das classes trabalhadoras, acaba desdobrando-se em uma questão de população. Serão as propriedades pequenas um estímulo para uma multiplicação indevida da população, ou antes um obstáculo para ela?

# CAPÍTULO VII

## Continuação do Mesmo Assunto

§ 1. Antes de examinarmos a influência das propriedades possuídas por camponeses sobre os interesses econômicos finais da classe trabalhadora, na medida em que estes são determinados pelo aumento da população, anotemos aqueles pontos relativos à influência moral e social desse tipo de estrutura territorial, que podem ser considerados pacíficos, ou pela razão do caso ou pelos fatos e autoridades citados no capítulo anterior.

O leitor leigo no assunto deve ter notado a poderosa impressão, causada em todas as autoridades a que me referi, por aquilo que um autor suíço de estatística denomina a “iniciativa quase super-humana” dos proprietários camponeses.<sup>145</sup> Ao menos quanto a esse ponto as autoridades são unânimes. Aqueles que só viram um país de proprietários camponeses sempre pensam que os habitantes daquele país são os mais operosos do mundo. Pouca é também a dúvida, entre os observadores, quanto a um ponto: saber a que característica da condição camponesa se prende essa operosidade ou iniciativa. É a “mágica da propriedade” que, nas palavras de Arthur Young, “transforma areia em ouro”. Todavia, o conceito de propriedade não necessariamente implica que não haja renda, não implica que não deva haver impostos. Implica somente que a renda deve ser um encargo fixo, não suscetível de ser aumentada, contra o possessor, pelas melhorias ou aperfeiçoamentos executados na terra por ele mesmo ou pela vontade de um senhor de terra. Um ocupante quite com a renda é, para todos os intentos e fins, um proprietário; um foreiro não é menos proprietário do que o ocupante de uma propriedade livre e alodial. O que é preciso

145 *Der Canton Schaffhausen*. p. 53.

haver é a posse permanente da terra em condições fixas. “Dê-se a um homem a posse segura de uma rocha nua, e ele a transformará em um jardim; arrende-se-lhe um jardim por nove anos, e ele o transformará em um deserto.”

Os detalhes que foram citados, somados àqueles, ainda mais minuciosos, que se encontram nas mesmas autoridades, no tocante ao sistema de cultivo habitualmente primoroso, e no tocante aos mil empenhos do camponês proprietário no sentido de empregar cada hora supérflua que sobre e cada momento ocioso a serviço do aumento da produção futura e do valor da terra, explicarão o que foi dito em capítulo anterior<sup>146</sup> sobre a produção bruta muito maior que, em paridade de conhecimento agrícola, se obtém da mesma qualidade de solo em propriedades pequenas, ao menos quando são propriedade do lavrador. O tratado sobre a *Agricultura Flamenga* é particularmente instrutivo quanto aos meios pelos quais o trabalho incansável mais do que compensa a menor disponibilidade de recursos, a imperfeição dos implementos e o conhecimento de teorias científicas. Afirma ele que o cultivo feito por camponeses, no Flandres e na Itália, produz colheitas mais abundantes, em condições iguais do solo, do que os distritos mais bem cultivados da Escócia e da Inglaterra. Sem dúvida, ele as produz com um montante de trabalho que, se fosse pago por um empregador, faria com que o custo, para ele, ultrapassasse o benefício; para o camponês, porém, esse trabalho não é um custo, é a dedicação de tempo que ele pode reservar para um objetivo favorito — se é que não devemos antes falar de uma paixão dominante.<sup>147</sup>

Vimos também que não é somente em virtude de uma maior iniciativa e trabalho que os agricultores flamengos conseguem esses

146 Supra, Livro Primeiro. Cap. IX, § 4.

147 Leia-se a descrição gráfica feita pelo historiador Michelet, dos sentimentos que um camponês proprietário nutre em relação à sua terra:

“Se quisermos conhecer o pensamento íntimo, a paixão do camponês francês, é muito fácil. Vamos passear no campo, em dia de domingo, seguindo o camponês. Olhe lá, ele está andando na nossa frente. São duas da tarde, sua mulher vai à igreja; ele veste roupa de domingo; percebo que ele está indo fazer uma visita à sua amante.

Que amante? A sua terra.

Não estou dizendo que ele vai direto para ela. Não, hoje ele é livre, podendo ir ou não ir. Porventura não vai diariamente, durante a semana? Por isso, ele se volta e passa de lado, vai para outro lugar, tem negócios a resolver alhures. E, no entanto, acaba indo.

É bem verdade que estava passando ao lado da terra, era uma boa oportunidade para visitar a amante. Olha, mas é óbvio que não entrará; para quê? E no entanto, entra.

Ao menos, é provável que não trabalhará; está de roupa dominical, está vestindo uma camisa e uma blusa limpa. Mesmo assim, não há nada de mal em arrancar esta erva daninha e jogar fora aquela pedra. Também há um toco impedindo o caminho; mas não tem consigo as ferramentas, então vai fazer isso amanhã.

Ái ele cruza os braços e fica contemplando, sério e cauteloso. Dá uma olhada demorada, muito demorada, e parece estar perdido no pensamento. Finalmente, se achar que está sendo observado, se vir um passante, vai embora devagarinho. Trinta passos mais adiante, pára, volta-se e lança um último olhar para sua terra, olhar sombrio e profundo; mas para quem o vê, o olhar dele está cheio de paixão, de coração, de dedicação”. MICHELET, J. *Le peuple*. Parte Primeira. Cap. I.

resultados brilhantes. A mesma motivação que imprime tal intensidade a seu trabalho, levou-os mais cedo a apossar-se de um montante de conhecimento agrícola tal que só muito mais tarde foi atingido em países em que a agricultura era praticada somente com mão-de-obra contratada. O Sr. de Lavergne<sup>148</sup> dá um testemunho igualmente elevado da perícia agrícola dos pequenos proprietários naquelas regiões da França para as quais a agricultura em pequena escala é realmente conveniente.

“Nas ricas planícies do Flandres, nas margens do Reno, do Garona, do Charente, do Ródano, todas as práticas que fertilizam a terra e aumentam a produtividade do trabalho são conhecidas até pelos menores agricultores, sendo seguidas por eles, por maiores que sejam os avanços que elas exijam. Nas mãos desses proprietários, adubos abundantes conseguidos com grande custo reconstituem e aumentam incessantemente a fertilidade do solo, apesar da atividade do cultivo. As raças de gado são melhores, as colheitas são magníficas. Em alguns lugares, o fumo, o linho, a colza, a garança, a beterraba, em outros, a videira, a oliveira, a ameixeira, a amoreira somente oferecem seus tesouros abundantes a uma população de trabalhadores operosos. Não é acaso à agricultura em escala reduzida que devemos a maior parte dos produtos hortifrutigranjeiros obtidos à força de grandes gastos investidos nas vizinhanças de Paris?”

§ 2. Um outro aspecto das propriedades de camponeses — é essencial que isso seja levado em conta — é o de serem um instrumento de educação popular. Os livros e a escola são absolutamente necessários para a educação, mas só eles não bastam. As faculdades mentais atingirão seu desenvolvimento máximo lá onde forem mais exercitadas; porventura há algo que ofereça mais chance para isso do que o ter-se uma multidão de interesses, nenhum dos quais pode ser negligenciado, e que só podem ser atendidos mediante esforços variados da vontade e da inteligência? Alguns dos depreciadores das propriedades pequenas acentuam muito os cuidados e preocupações que dominam o camponês proprietário da Renânia ou do Flandres. São precisamente esses cuidados e preocupações que tendem a fazer dele um ser superior em relação a um diarista inglês. Indubitavelmente, é abusar dos privilégios da argumentação honesta descrever a condição de um diarista como uma condição que não inspira preocupações. Não consigo imaginar situação alguma em que ele esteja livre da ansiedade onde houver uma possibilidade de ficar desempregado — a menos que tenha acesso a uma porção abundante garantida pela paróquia, e não tenha vergonha



ou relutância em pedir tal ajuda. O trabalhador diarista, na atual condição da sociedade e da população, tem muitas das preocupações que não têm um efeito revigorante para seu espírito, e nenhuma daquelas que têm tal efeito. A situação do camponês proprietário da Europa continental é a inversa. Poucos estão mais isentos do que ele da ansiedade que gela e paralisa: a incerteza quanto ao ter o que comer; é necessário um raro concurso de circunstâncias como fracasso das batatas, associado a uma má colheita de todos os outros produtos, para colocá-lo ao alcance desse perigo. Suas preocupações são as vicissitudes normais do mais e do menos; seus cuidados consistem no fato de ele participar adequadamente dos negócios e afazeres da vida, na preocupação de permanecer um ser humano livre, e não perpetuamente uma criança — esta parece ser a condição comum das classes trabalhadoras, conforme a filantropia dominante. Ele já não é um ser de tipo diferente da classe média; tem ambições e objetivos iguais aos que preocupam os indivíduos dessa classe, dando à sua inteligência parte preponderante do tipo de cultura que recebe. Se há um princípio fundamental na educação intelectual, é este: a disciplina que faz bem ao espírito é aquela na qual o espírito é ativo, não aquela em que ele permanece passivo. O segredo para desenvolver as faculdades consiste em dar-lhes muito que fazer e muito estímulo para fazê-lo.

Isso nada tira da importância, e até da necessidade, de outros tipos de cultura intelectual. A posse de propriedade não impedirá o camponês de ser grosseiro, egoísta e de visão curta. Essas coisas dependem de outras influências e de outros tipos de instrução. Mas esse grande estímulo a esse tipo de atividade mental de modo algum impede quaisquer outros meios de desenvolvimento intelectual. Pelo contrário, por cultivar o hábito de aplicar à prática toda parcela de conhecimento adquirido, ajuda a tornar fecundo aquele ensino escolar e a leitura que, se não houver alguma influência complementar desse gênero, na maioria dos casos são como sementes depositadas em uma rocha.

§ 3. Não é apenas sobre a inteligência que a situação de um camponês proprietário exerce influência para melhor. Ela não é menos propícia para as virtudes morais da prudência, da temperança e do autocontrole. Os trabalhadores diaristas, onde a classe trabalhadora consta sobretudo deles, via de regra são imprevidentes; gastam despreocupadamente tudo o que têm, deixando que o futuro cuide de si mesmo. Isso é um fato tão notório que muitas pessoas seriamente interessadas no bem-estar das classes trabalhadoras sustentam como opinião firme que um aumento salarial pouco bem lhes faria se não for acompanhado, no mínimo, de um aprimoramento correspondente de seus gostos e hábitos. A tendência dos camponeses proprietários e daqueles que esperam tornar-se tais um dia vai no sentido exatamente oposto, que é preocupar-se demais com o amanhã. Com mais freqüência

são acusados de mesquinhez do que de prodigalidade. Negam a si mesmos prazeres razoáveis e vivem miseravelmente para economizar. Na Suíça, poupam quase todos aqueles que têm algo para poupar; quanto aos camponeses flamengos, este detalhe já foi notado; entre os franceses, embora sejam um povo amante do prazer e considerados um povo que se concede auto-satisfações, o espírito de frugalidade está difundido na população rural de uma forma altamente gratificante em geral, mas em casos individuais erra mais pelo excesso do que pela deficiência. Entre aqueles que, devido às choupanas em que vivem, e às ervas e raízes com que se alimentam, são erroneamente citados por viajantes como provas e exemplos de indigência generalizada, há muitos que entesouram em sacolas de couro, acúmulos estes consistentes em quantias de moedas de 5 francos, que conservam consigo talvez por uma geração inteira, a não ser que os gastem no tipo de gratificação a eles mais querida — a compra de terra. Se há um inconveniente moral ligado a uma estrutura social na qual os camponeses possuem terra é o perigo de eles se preocuparem demais com seus interesses financeiros, o de essa estrutura os tornar astutos e “calculadores” no sentido menos recomendável do termo. O camponês francês não é mais cidadão ingênuo, um *paysan du Danube* franco; tanto na realidade como na ficção, ele é hoje *le rusé paysan* (o camponês espertalhão). É o estágio que ele atingiu com o desenvolvimento progressivo que o curso das coisas impõe à inteligência do homem e à emancipação humana. Entretanto, algum excesso nessa direção é um mal pequeno e passageiro se comparado com a despreocupação e imprevidência vigentes nas classes trabalhadoras, e um preço barato que se paga pelo valor inestimável da virtude da autonomia pessoal como característica geral de um povo, virtude que constitui uma das primeiras condições de excelência no caráter humano, tronco no qual raramente têm que estar enxertadas as demais virtudes, sob o risco de raramente lançarem raízes firmes; uma qualidade indispensável no caso de uma classe trabalhadora, mesmo em um grau razoável de conforto físico; ora, essa qualidade distingue os camponeses da França, e os da maior parte dos países europeus, mais do que qualquer outra população trabalhadora.

§ 4. Será que um estado de relações econômicas tão convidativo à parcimônia e à prudência em todos os outros aspectos é prejudicial à parcimônia no ponto central do aumento da população? Que assim é, eis a opinião expressa pela maioria dos economistas políticos ingleses que escreveram alguma coisa sobre o assunto. É bem conhecida a opinião do Sr. McCulloch. O Sr. Jones afirma<sup>149</sup> que uma

“população camponesa que obtém seus salários do solo e os con-

some em espécie, em toda parte é muito pouco sensível a restrições internas ou a motivações que a levem a controlar-se. A consequência é que, se alguma causa externa, totalmente independente de sua vontade, não forçar tais camponeses a diminuir sua taxa de crescimento, muito rapidamente, em um território limitado, se aproximarão de um estado de necessidade e penúria, e ao final só serão retidos pela impossibilidade física de prover subsistência”.

Em outro lugar,<sup>150</sup> ele fala de tais camponeses como estando

“exatamente na condição em que a disposição animal para aumentar seu número restringida pelo menor número possível daqueles motivos e desejos equilibradores que regulam o aumento das classes superiores ou dos povos mais civilizados”.

O Sr. Jones prometeu apontar as “causas dessa peculiaridade” em uma obra subsequente, que nunca veio a público. Não consigo absolutamente adivinhar de que teoria da natureza humana e de que motivos que influenciam a conduta humana ele teria tirado essas causas. Arthur Young supõe a mesma “peculiaridade” como um fato; mas, embora não se distinga pelo hábito de nuançar suas opiniões, não leva sua doutrina a um extremo tão grande como o Sr. Jones, já que ele mesmo, como vimos, atestou vários exemplos em que as populações camponesas, como aquelas de que fala o Sr. Jones, não tendiam a “um estado de necessidade e penúria” e não estavam em perigo algum de entrar em contato com a “impossibilidade física de prover à subsistência”.

É fácil entender que haja discrepância de experiência nessa matéria. Viva a população trabalhadora de salários ou da terra, até hoje ela sempre se multiplicou até o limite colocado pelo seu padrão habitual de conforto. Quando esse padrão era baixo, não ultrapassando uma subsistência precária, o tamanho das propriedades, bem como a taxa de salários, era mantido ao nível estritamente suficiente para manter a subsistência. Idéias extremamente baixas sobre o que é necessário para a subsistência são perfeitamente compatíveis com propriedades possuídas por agricultores; e se um povo sempre esteve acostumado à pobreza, e o hábito os reconciliou com ela, haverá superpopulação, uma subdivisão excessiva da terra. Mas isso não vem ao caso. A verdadeira questão é esta: supondo-se que um conjunto de camponeses possua terra, não insuficiente mas suficiente para manter-se tranqüilamente, teriam eles probabilidade maior ou menor de cair desse estado de conforto devido à multiplicação imprevidente, do que se estivessem vivendo de maneira igualmente confortável como trabalhadores assalariados? Todas as considerações *a priori* favorecem a tese de que têm menor

150 *Ibid.*, p. 68.

probabilidade. A dependência dos salários em relação à população é um assunto passível de pesquisa e discussão. Que os salários cairiam se a população crescesse muito é não poucas vezes uma tese de que se pode realmente duvidar, e, em todo caso, é uma coisa que, para ser reconhecida inteligentemente, demanda um bom grau de exercício da faculdade de raciocinar. Todavia, cada camponês pode dispor de muitos elementos para avaliar pessoal e plenamente se seu pedaço de terra tem condições de sustentar várias famílias com o mesmo grau de conforto com que mantém uma. Poucas são as pessoas que gostam de deixar a seus filhos uma sorte pior na vida do que a sua própria. O pai ou mãe que tem terra para viver é perfeitamente capaz de julgar se os filhos terão condições de viver dela ou não, ao passo que as pessoas que se sustentam com salário não vêem razão alguma por que seus filhos seriam incapazes de se sustentar da mesma forma, e portanto confiam no acaso.

“Mesmo nos ofícios e manufaturas mais úteis e necessários” — diz o Sr. Laing<sup>151</sup> — “a demanda de trabalhadores não é uma demanda vista, conhecida, constante e avaliável, ao passo que na agricultura isso acontece”, no regime de pequenas propriedades. “O trabalho a ser feito, os gêneros que o trabalho produzirá de sua porção de terra são elementos vistos e conhecidos no cálculo que um homem faz de seus meios de subsistência. Tem a sua área de terra ou não condições para sustentar uma família? Pode ele casar ou não? — eis aqui perguntas às quais cada um pode responder sem demora, dúvida ou pesquisa. É a dependência do acaso — situação em que, para julgar, não se tem nada de claro diante de si — que gera os casamentos despreocupados e imprevidentes nas classes mais baixas e também nas mais elevadas, e produz entre nós os males da superpopulação; e o acaso necessariamente entra nos cálculos de todos quando não há certeza alguma — como acontece onde, devido ao nosso sistema de distribuição da propriedade, a certeza da subsistência é a sorte de apenas uma pequena porcentagem da população, em vez de ser a de aproximadamente dois terços.”

Nunca houve um autor mais sensível aos males que o excesso de população pode acarretar para as classes trabalhadoras do que Sismondi, e este é um dos motivos pelos quais ele defende com extremo vigor as propriedades pequenas. Teve ele ampla oportunidade, em mais de um país, para julgar o efeito delas sobre a população. Vejamos seu testemunho:

“Nos países em que ainda existe a lavoura por pequenos pro-

151 *Notes of a Traveller*. p. 46.

prietários, a população aumenta regular e rapidamente até atingir seus limites naturais; isto é, as heranças continuam a ser divididas entre vários filhos até o ponto em que, aumentando o trabalho, cada família consegue extrair uma renda igual de uma porção menor de terra. Um pai que possuía uma grande extensão de pastagem natural divide-a entre seus filhos homens, e eles a transformam em campos de cultivo e prados; os filhos destes, por sua vez, a dividem entre seus filhos, que abolem as terras de pousio; cada aperfeiçoamento do conhecimento agrícola comporta um novo passo na subdivisão da propriedade. Mas não há perigo de que o proprietário crie seus filhos para fazer deles mendigos. Ele sabe exatamente que herança tem para deixar-lhes; ele sabe que a lei a dividirá com igualdade entre eles; ele vê o limite para além do qual essa divisão os faria descer da posição que ele mesmo ocupou, e um justo orgulho familiar, comum ao camponês e ao nobre, o faz abster-se de colocar no mundo filhos dos quais não possa cuidar adequadamente. Se nascem mais, no mínimo não casam, ou então concordam entre qual dentre vários irmãos deverá perpetuar a família. Não se observa que nos cantões suíços os patrimônios dos camponeses se dividem tanto, ao ponto de não deixar-lhes uma renda honrosa — ainda que o hábito de encontrar serviço no exterior, abrindo aos filhos uma carreira indefinida e incalculável, às vezes provoque um aumento excessivo da população”.<sup>152</sup>

Existe um testemunho similar com respeito à Noruega. Embora não haja lá nenhuma lei ou costume de primogenitura, e não haja manufaturas para absorver uma população excedente, a subdivisão das propriedades não é levada até um ponto que seja prejudicial.

“Durante os mil anos em que está em vigência, é evidente que a divisão da terra entre os filhos não teve o efeito de reduzir as propriedades fundiárias ao tamanho mínimo que seria apenas suficiente para sustentar a existência humana” — diz o Sr. Laing.<sup>153</sup> “Contei de 25 a 40 vacas nas propriedades, e isso em um país em que o agricultor, durante no mínimo sete meses do ano, tem que ter forragem seca e abrigo de inverno para todo o gado. É evidente que uma causa ou outra, operando em conjunto sobre a concentração da propriedade fundiária, neutraliza os efeitos divisores da repartição entre os filhos. Essa causa não pode ser outra senão aquela que há muito tempo conjecturei haveria de operar em tal estrutura social, isto é, que, em um país em que a terra é ocupada, não apenas no sistema de arrendamento,

152 *Nouveaux Principes*. Livro Terceiro. Cap. 3.

153 *Residence in Norway*. p. 18.

como na Irlanda, mas no de completa propriedade, sua concentração pelas mortes de co-herdeiros e pelos casamentos das herdeiras mulheres entre o conjunto dos proprietários neutralizará sua subdivisão pela sucessão igual dos filhos. Ver-se-á — como entendo — que a massa total de propriedade, em tal estrutura social, constará de tantas propriedades da classe da categoria de 1 000 libras, tantas da categoria de 100 libras, tantas de 10 libras por ano, num período como em outro.”

Para que isso aconteça, supõe-se difundido na sociedade um controle prudencial muito eficiente da população; e é razoável atribuir parte dessa limitação prudencial ao fato de o sistema de propriedade de camponeses ser particularmente apto para fomentar tal controle populacional.

“Em algumas partes da Suíça” — diz o Sr. Kay<sup>154</sup> — “como no cantão de Artovie, um camponês nunca se casa antes de chegar aos 25 anos, e geralmente muito mais tarde; e naquele cantão as mulheres muito raramente se casam antes de atingirem trinta anos. (...) Por outro lado, a divisão da terra e o pouco que se paga para transferi-la de uma pessoa a outra não fomentam somente a previdência dos trabalhadores dos distritos rurais. Esses fatores agem da mesma forma, embora talvez com intensidade menor, sobre os trabalhadores das cidades menores. Nas cidades provincianas menores é costume um trabalhador ser proprietário de um pequeno pedaço de terra fora da cidade. Ele a cultiva à tarde, como horta. Nela cultiva verduras, legumes e frutas para o uso de sua família durante o inverno. Terminado o seu trabalho diário, ele e sua família vão para a horta por um tempo breve, que empregam plantando, semeando, arrancando ervas daninhas, ou preparando para semear ou para colher, conforme a estação. O desejo de vir a possuir uma dessas hortas contribui muito para reforçar hábitos prudenciais e para limitar casamentos impreviáveis. Alguns dos manufatores no cantão de Argovie disseram-me que um habitante da cidade raramente estava satisfeito enquanto não tivesse comprado uma horta, ou uma horta e casa, e que os trabalhadores da cidade geralmente adiavam seu casamento por alguns anos, a fim de pouparem bastante para comprar um desses artigos de luxo ou os dois.”

O mesmo autor mostra com dados estatísticos<sup>155</sup> que, na Prússia, a idade média para o casamento não somente é muito mais avançada

154 V. I, p. 67-69.

155 V. I, p. 75-79.

do que na Inglaterra, mas que “gradualmente ela se vai tornando mais avançada do que antes”, e ao mesmo tempo

“na Prússia nascem menos crianças ilegítimas do que em qualquer outro país europeu. Em toda parte por onde viajei” — diz o Sr. Kay<sup>156</sup> — “no norte da Alemanha e na Suíça, todos me asseguraram que o desejo de comprar terra, que era sentido por todos os camponeses, agia como o controle mais forte possível sobre o aumento indevido da população”.<sup>157</sup>

Em Flandres, segundo o Sr. Fauche, cônsul britânico em Ostende,<sup>158</sup>

“os filhos de arrendatários e aqueles que têm possibilidade de se tornarem arrendatários adiarão seu casamento até tomarem posse de uma área”.

Uma vez que se conseguiu ser arrendatário, a meta seguinte é tornar-se proprietário.

“A primeira coisa que um dinamarquês faz com sua poupança” — diz o Sr. Browhe, cônsul em Copenhague<sup>159</sup> — é comprar um relógio, depois um cavalo e uma vaca, que ele aluga obtendo boa renda. Depois, a sua ambição é tornar-se um pequeno proprietário, e essa categoria de pessoas está em melhor situação do que qualquer outra na Dinamarca. Efetivamente, não conheço em país algum pessoas que têm mais segurança de ter tudo aquilo que seja realmente necessário para a vida, do que essa categoria, que é muito numerosa em comparação com a dos trabalhadores.”

No entanto, a experiência que mais decididamente contraria a afirmada tendência de a propriedade de camponeses produzir excesso de população é o caso da França. Nesse país, a experiência não é tentada nas circunstâncias mais favoráveis, pois uma grande percentagem das propriedades são excessivamente pequenas. Não se sabe com exatidão o número de proprietários fundiários na França, mas em nenhuma estimativa ele fica muito abaixo dos 5 milhões — o que, no cálculo mais baixo do número de pessoas de uma família (e para a

156 *Ibid.*, p. 90.

157 O Ministro prussiano de Estatística, em uma obra (*Der Volkswohlstand im Preussischen Staat*) que sou obrigado a citar de segunda mão do Sr. Kay, depois de provar com cifras o aumento grande e progressivo do consumo de alimentos e de roupa por parte da população, *per capita*, fato do qual com razão deduz um aumento correspondente da produtividade da agricultura, prossegue: “Em todo o país a divisão de propriedades tem aumentado cada vez mais, desde 1831. Há agora muito mais proprietários pequenos independentes do que antes. No entanto, embora se ouçam muitas queixas de indigência entre os trabalhadores dependentes, nunca ouvimos queixas de que a indigência esteja aumentando entre os camponeses proprietários”. KAY. I p. 262-266.

158 Em uma comunicação aos Commissioners of Poor Law Enquiry, p. 640.

159 *Ibid.*, p. 268.

França deve ser um cálculo baixo), mostra que muito mais da metade da população possui ou então tem direito a herdar propriedade fundiária. Uma maioria das propriedades são tão pequenas que não garantem a subsistência dos proprietários, dos quais 3 milhões — segundo alguns cálculos — são obrigados a complementar seus meios de sustento trabalhando por salário ou assumindo mais terra, geralmente como meeiros. Quando a propriedade possuída não é suficiente para aliviar o dono da dependência de salários, a condição de um proprietário perde muito de sua eficácia característica como obstáculo à superpopulação; e se a previsão feita tantas vezes na Inglaterra se tivesse realizado, e a França se tivesse transformado em uma “coelheira de indigentes”, a experiência não teria provado nada contra as tendências do mesmo sistema de economia agrícola em circunstâncias diferentes. Mas qual é a realidade? Que a taxa de aumento da população francesa é a mais lenta da Europa. Durante a geração que a Revolução levantou do extremo da miséria sem esperança para a abundância repentina, registrou-se um grande aumento da população. Contudo, cresceu uma geração que, tendo nascido em situação melhor, não aprendeu a viver na miséria; e nessa geração o espírito de economia opera da maneira mais notável, mantendo o crescimento populacional dentro dos limites do aumento da riqueza nacional. Em uma tabela, elaborada pelo Prof. Rau,<sup>160</sup>

160 A tabela é a seguinte (ver p. 168 da tradução belga da grande obra do Sr. Rau):

|   |                    | <b>Porcentagem</b> |
|---|--------------------|--------------------|
| Estados Unidos                            | 1820/30            | 2,92               |
| Hungria (segundo Rohrer)                  | —                  | 2,40               |
| Inglaterra                                | 1811/21            | 1,78               |
| "   | 1821/31            | 1,60               |
| Áustria (Rohrer)                          | —                  | 1,30               |
| Prússia                                   | 1816/27            | 1,54               |
| "   | 1820/30            | 1,37               |
| "   | 1821/31            | 1,27               |
| Países Baixos                             | 1821/28            | 1,28               |
| Escócia                                   | 1821/31            | 1,30               |
| Saxônia                                   | 1815/30            | 1,15               |
| Baden                                     | 1820/30 (Heunisch) | 1,13               |
| Baviera                                   | 1814/28            | 1,08               |
| Nápoles                                   | 1814/24            | 0,83               |
| França                                    | 1817/27 (Mathieu)  | 0,63               |
| e mais recentemente<br>(Moreau de Jonnés) |                    | 0,55               |

Ele acrescenta, porém, que a cifra indicada por Moreau de Jonnés não inspira confiança.

A tabela a seguir, dada pelo Sr. Quetelet (*Sur l'Homme et le Développement de ses Facultés*. v. I, cap. 7), também ela baseada na autoridade de Rau, contém dados adicionais, diferindo em alguns itens da anterior, provavelmente pelo fato de o autor ter adotado, nesses casos, uma média de anos diferentes:



da taxa de aumento anual da população de vários países, a da França, de 1817 a 1827, é de 63/100%, a da Inglaterra, durante um período decenal similar, é de 16/10% ao ano, e a dos Estados Unidos é de quase 3%. Segundo os dados oficiais analisados pelo Sr. Legoyt,<sup>161</sup> o aumento da população, que de 1801 a 1806 era à taxa de 1,28% ao ano, foi, na média, apenas de 0,47%, de 1806 a 1831; de 1831 a 1836 foi em média de 0,60%;<sup>162</sup> de 1836 a 1841, de 0,41% e, de 1841 a 1846, de 0,68%. No censo de 1851 a taxa de aumento anual revelada foi apenas de 1,08% nos cinco anos, portanto 0,21% ao ano; e no censo de 1856 foi somente de 0,71% em cinco anos, isto é, 0,14% ao ano; assim sendo, nas palavras do Sr. de Lavergne, “a população quase não aumenta mais na França”.<sup>163</sup> Mesmo esse au-

|            | <i>Porcentagem</i> |                | <i>Porcentagem</i> |           | <i>Porcentagem</i> |
|------------|--------------------|----------------|--------------------|-----------|--------------------|
| Irlanda    | 2,45               | Prússia Renana | 1,33               | Nápoles   | 0,83               |
| Hungria    | 2,40               | Áustria        | 1,30               | França    | 0,63               |
| Espanha    | 1,66               | Baviera        | 1,08               | Suécia    | 0,58               |
| Inglaterra | 1,65               | Países Baixos  | 0,94               | Lombardia | 0,45               |

Dados compilados com muito cuidado pelo Sr. Legoyt, no *Journal des Économistes* de maio de 1847, que atualizam os resultados para a França conforme o censo do ano precedente, 1846, estão condensados na tabela a seguir:

|           | <i>Segundo o censo</i> | <i>Segundo o excedente de nascimentos sobre os óbitos</i> |                 | <i>Segundo o censo</i> | <i>Segundo o excedente de nascimentos sobre os óbitos</i> |
|-----------|------------------------|---|-----------------|------------------------|---|
|           | <i>Porcentagem</i>     | <i>Porcentagem</i>  |                 | <i>Porcentagem</i>     | <i>Porcentagem</i>  |
| Suécia    | 0,83                   | 1,14  | Württemberg     | 0,01                   | 1,00  |
| Noruega   | 1,36                   | 1,30  | Holanda         | 0,90                   | 1,03  |
| Dinamarca | –                      | 0,95  | Bélgica         | –                      | 0,76  |
| Rússia    | –                      | 0,61  | Sardenha        | 1,08                   | –   |
| Áustria   | 0,85                   | 0,90  | Grã-Bretanha    |                        |   |
| Prússia   | 1,84                   | 1,18  | (excl. Irlanda) | 1,95                   | 1,00  |
| Saxônia   | 1,45                   | 0,90  | França          | 0,68                   | 0,50  |
| Hanôver   | –                      | 0,85  | Estados Unidos  | 3,27                   | –   |
| Baviera   | –                      | 0,71  |                 |                        |   |

161 *Journal des Économistes*. Março e maio de 1847.

162 O Sr. Legoyt pensa que a população foi avaliada abaixo do real em 1841 e conseqüentemente o aumento entre esse ano e 1846 foi exagerado, e que o aumento real havido durante o período todo foi algo entre as duas últimas médias, ou seja, não muito mais do que um em duzentos.

163 *Journal des Économistes*. Fevereiro de 1847. No *Journal*, janeiro de 1865, o Sr. Legoyt indica algumas das cifras levemente alteradas, e, como presumo, corrigidas. A série de percentagens é 1,28, 0,31, 0,69, 0,60, 0,41, 0,68, 0,22 e 0,20. O último censo constante na tabela, o de 1861, revela uma leve reação, sendo a percentagem de 0,32, independentemente dos novos Departamentos adquiridos.

mento lento é inteiramente o efeito de uma diminuição de óbitos; com efeito, o número de nascimentos de forma alguma aumenta, enquanto a proporção dos nascimentos com a população está diminuindo constantemente.<sup>164</sup> Esse crescimento lento da população, enquanto o capital cresceu muito mais rapidamente, gerou uma melhoria notável na condição da classe trabalhadora. Não é fácil indicar com precisão a condição da categoria dos proprietários de terra, pelo fato de ela variar ao extremo; mas os simples trabalhadores, que não auferiram nenhum benefício direto das mudanças havidas na propriedade fundiária que vieram com a revolução, indubitavelmente viram melhorar muito sua condição desde aquela época.<sup>165</sup> O Dr. Rau atesta um fato similar no caso

164 As cifras indicadas pelo Sr. Legoyt são as seguintes:

|                |                             |         |         |            |              |
|----------------|-----------------------------|---------|---------|------------|--------------|
| De 1824 a 1828 | número anual de nascimentos | 981914, | isto é, | 1 em 32,20 | da população |
| De 1829 a 1833 | "                           | 965444, | " "     | 1 em 34,00 | " "          |
| De 1834 a 1838 | "                           | 972993, | " "     | 1 em 34,39 | " "          |
| De 1839 a 1843 | "                           | 970617, | " "     | 1 em 35,27 | " "          |
| De 1844 a 1845 | "                           | 983573, | " "     | 1 em 35,58 | " "          |

Segundo o Sr. Legoyt, nos últimos dois anos os nascimentos aumentaram por efeito de uma imigração considerável. "Essa diminuição de nascimentos", observa ele, "enquanto há um constante embora não rápido, aumento tanto da população como dos casamentos, só pode ser atribuída ao progresso da prudência e da previdência nas famílias. Foi uma consequência prevista das nossas instituições que, civis e sociais, fazendo com que aumente a cada dia a subdivisão das fortunas, tanto das consistentes em terra como das em bens móveis, provocaram em nosso povo os instintos de conservação e de conforto."

Em quatro Departamentos, entre os quais figuram dois dos mais prósperos da Normandia, os óbitos mesmo então superaram os nascimentos. O Censo de 1856 apresenta o fato notável de uma diminuição significativa da população, em 54 dos 86 Departamentos. Um importante comentário sobre a teoria da "coelheira de indigentes". Ver a análise dos dados feita pelo Sr. de Lavergne.

165 "As classes da nossa população que só têm salário e, portanto, são as mais expostas à indigência, têm agora (1846) maior abundância de gêneros de subsistência — alimento, moradia e roupa — do que no início do século. Isso pode ser provado pelo testemunho de todas as pessoas que têm condições de lembrar-se do primeiro dos dois períodos comparados. Se houvesse alguma dúvida sobre o assunto, esta poderia ser facilmente dissipada consultando velhos agricultores e trabalhadores, como eu mesmo fiz em várias localidades, sem deparar com um único testemunho em contrário; podemos também recorrer aos fatos coligidos por um observador atento, o Sr. Villermé" (*Tableau de l'État Physique et Moral des Ouvriers*. Livro Segundo, cap. I). De uma obra abalísada publicada em 1846 por CLÉMENT, A. *Recherches sur les Causes de l'Indigence*. p. 84-85. O mesmo autor (p. 118) fala do "aumento considerável que desde 1789 houve nos salários dos trabalhadores diaristas na agricultura", e acrescenta o seguinte depoimento sobre um padrão mais elevado de exigências habituais, mesmo naquela parcela da população urbana cujo estado costuma ser apresentado como altamente deplorável. "Nos últimos quinze ou vinte anos, verificou-se uma mudança considerável nos hábitos dos operários em nossas cidades manufatureiras: agora gastam mais do que antes com roupas e ornamentos. (...) Certas categorias de trabalhadores, tais como os *canuts* de Lyon" (segundo todas as indicações, a categoria de artesãos de mais baixa remuneração, como seus equivalentes ingleses, os tecelões de tear manual), "não mais aparecem, como anteriormente, cobertos de trapos imundos" (p. 164).

de uma região em que a subdivisão da terra é provavelmente excessiva, o Palatinato.<sup>166</sup>

Desconheço um único exemplo autêntico que abone a afirmação de que o sistema de proprietários camponeses favorece a rápida multiplicação populacional. Sem dúvida há exemplos de que ela não é impedida por esse sistema, e um desses casos é a Bélgica, cujas perspectivas, no tocante à população, atualmente constituem matéria de grande incerteza. A Bélgica tem o mais rápido aumento de população do Continente europeu; e se as circunstâncias do país exigirem — como deve acontecer em breve — que essa rapidez seja impedida, ter-se-á que romper com hábitos muito fortes atualmente existentes no país. Uma das circunstâncias desfavoráveis é o grande poder sobre a população que têm os sacerdotes católicos que em toda parte influem fortemente contra a limitação da população. Até agora, porém, deve-se recordar que o trabalho incansável e a grande habilidade agrícola da população tornaram praticamente inócua a rapidez atual do cresci-

As afirmações supra constavam em edições anteriores da presente obra, sendo as melhores às quais na época eu tinha acesso; hoje, porém, há provas mais recentes e de natureza mais detalhada e precisa, na importante obra do Sr. Léonce de Lavergne, *Économie Rurale de la France Depuis 1789*. Segundo esse diligente pesquisador, bem informado e altamente imparcial, o salário diário médio de um trabalhador francês subiu, desde o começo da Revolução, à razão de 19 para 30, ao passo que, devido ao emprego mais constante, os ganhos totais aumentaram em uma razão ainda maior, não menos que o dobro. As palavras do Sr. de Lavergne são as seguintes (2ª ed., p. 57): "Arthur Young estima em 19 soldos [9 1/2 d.] o salário diário médio, que agora deve girar em torno de 1 franco e 50 cêntimos [1 s 3 d.], e esse aumento representa apenas uma parte da melhora havida. Embora a população rural tenha permanecido mais ou menos a mesma em número, já que o acréscimo populacional desde 1789 se centrou nas cidades, o número de dias de trabalho efetivos aumentou; primeiro, porque, tendo aumentado a duração da vida, é maior o número de homens com forças para trabalhar, e, segundo, porque o trabalho está mais bem organizado, em parte pela supressão de vários feriados festivos, em parte pelo simples efeito de uma demanda maior. Se levarmos em conta o maior número de seus dias de trabalho, a receita anual dos trabalhadores rurais deve ter aumentado. Esse aumento de salários responde a no mínimo um igual aumento de conforto, já que os preços dos principais gêneros de primeira necessidade mudaram pouco, e os dos artigos manufaturados, por exemplo, de tecidos, diminuíram substancialmente. Também a moradia dos trabalhadores melhorou, se não em todas as nossas províncias, ao menos na maioria delas".

A estimativa do montante médio do salário diário do Sr. de Lavergne baseia-se em uma comparação cuidadosa entre as diversas províncias da França, feita sob esse ponto de vista e sob todos os outros pontos de vista econômicos.

166 Em sua pequena obra sobre a agricultura do Palatinato, já citada. Afirmo ele que os salários de mão-de-obra diarista, que durante os últimos anos da guerra eram descomunalmente altos, e continuaram assim até 1817, depois baixaram para uma taxa monetária mais baixa, mas pelo fato de os preços de muitas mercadorias terem baixado em uma proporção ainda maior, a condição do povo melhorou indiscutivelmente. Também a alimentação dada pelos empregadores melhorou muito em quantidade e qualidade. "Hoje ela é notavelmente melhor do que há aproximadamente quarenta anos, quando a classe mais pobre conseguia menos carne e morcilha e nada de queijo, manteiga e similares (p. 20). "Tal aumento salarial — acrescenta o Professor —, que deve ser avaliado não em dinheiro mas na quantidade de gêneros de primeira necessidade e de conveniência que o trabalhador tem condições de comprar, é, como todos admitem, uma prova de que a massa de capital deve ter aumentado". Não somente prova isso, mas também que a população trabalhadora não aumentou em grau igual; e que, nesse caso como no da França, a divisão da terra, mesmo quando excessiva, foi compatível com um fortalecimento da limitação prudencial da população.

mento populacional; o número elevado de propriedades grandes ainda não divididas garante, pelo seu desmembramento gradual, recurso para o necessário aumento da produção bruta; além disso, existem no país muitas grandes cidades manufatureiras, bem como distritos de mineração e de carvão, que atraem e empregam uma percentagem anual considerável do aumento da população.

§ 5. Contudo, mesmo onde as propriedades de camponeses vêm acompanhadas de um excesso de população, esse mal não acarreta necessariamente a desvantagem econômica adicional de um desmembramento excessivo da terra. Do fato de a propriedade fundiária ser muito subdividida não segue que isso ocorra também com as propriedades cultivadas. Assim como grandes propriedades fundiárias são perfeitamente compatíveis com propriedades cultivadas em pequena escala, da mesma forma as pequenas propriedades são compatíveis com uma cultura de porte adequado; uma subdivisão da ocupação da terra não é nem sequer uma consequência inevitável de uma multiplicação indevida entre camponeses proprietários. Como se poderia esperar de sua inteligência admirável em coisas referentes à sua ocupação, os camponeses flamengos há muito tempo aprenderam essa lição.

“O hábito de não dividir propriedades” — diz o Dr. Rau<sup>167</sup> — “e a opinião de que essa prática é vantajosa têm sido tão plenamente preservados em Flandres, que mesmo agora, quando um camponês falece deixando vários filhos, não pensam em desmembrar seu patrimônio, mesmo que este não esteja vinculado pelo morgadio; preferem vender a terra inteira, repartindo o dinheiro, considerando o patrimônio uma jóia, que perde seu valor quando é dividida.”

Que o mesmo sentimento deve prevalecer amplamente até na França revela-o a grande frequência de vendas de terra, que em dez anos ascendem a 1/4 de todo o solo do país; e o Sr. Passy, em sua brochura *Sobre as Mudanças na Condição Agrícola do Departamento do Eure desde o Ano de 1800*<sup>168</sup> aduz outros fatos que levam à mesma conclusão.

“O exemplo desse Departamento — diz ele — atesta que, ao contrário do que têm imaginado alguns autores, não existe, entre a distribuição da propriedade e a distribuição da lavoura, um nexó que tenda inelutavelmente a assemelhar uma à outra. Em

167 Página 334 da tradução de Bruxelas. Como autoridade cita SCHUWERZ. *Landwirthschaftliche Mittheilungen*. I, 185.

168 Uma das muitas contribuições importantes que apareceram no *Journal des Économistes*, órgão dos principais economistas Políticos da França, e que faz grande e crescente honra ao conhecimento e à qualificação dos mesmos. O escrito do Sr. Passy foi reimpresso em separado, em forma de opúsculo.

parte alguma desse Departamento mudanças de proprietário tiveram uma influência perceptível no tamanho das propriedades ocupadas. Se em distritos de agricultura em pequena escala, terras pertencentes ao mesmo proprietário são normalmente distribuídas entre muitos arrendatários, também não é incomum, em lugares onde prevalece a agricultura em grande escala, o mesmo arrendatário arrendar as terras de vários proprietários. Nas planícies de Vexin, em particular, muitos agricultores ativos e ricos não se contentam com explorar uma única gleba; outros acrescentam às terras principais que ocupam todas aquelas da vizinhança que são capazes de tomar arrendadas, e dessa forma perfazem uma extensão total que em alguns casos atinge ou supera 200 hectares” (500 acres ingleses). “Quanto mais as propriedades são desmembradas, tanto mais freqüentes se tornam tais usos; e já que atendem ao interesse de todos os interessados, é provável que o tempo os consolide.”

“Em alguns lugares — diz o Sr. de Lavergne <sup>169</sup> — por exemplo, nas redondezas de Paris, onde se tornam evidentes as vantagens da agricultura em grande escala, o tamanho das glebas exploradas tende a aumentar, várias delas são conglobadas em uma só, e os arrendatários aumentam suas glebas exploradas arrendando porções de vários proprietários diferentes. Em outras partes glebas exploradas, bem como propriedades de extensão excessivamente grande, tendem a ser divididas. A lavoura espontaneamente descobre o tipo de organização que melhor lhe convém.”

É um fato notável, afirmado pelo mesmo eminente autor,<sup>170</sup> que os Departamentos que têm o maior número de pequenas *côtes foncières* (propriedades pequenas) são o Norte, o Somme, o Passo de Calais, a Seine Inférieure, o Aisne e o Oise — todos eles figurando entre os mais ricos e mais bem cultivados, sendo que o primeiro dessa lista é exatamente o mais rico e o mais bem cultivado de toda a França.

O desmembramento indevido e o tamanho excessivamente reduzido das glebas ocupadas constituem sem dúvida um mal prevalente em algumas regiões de camponeses proprietários, e particularmente em certas partes da Alemanha e da França. Os Governos da Baviera e de Nassau acharam necessário impor um limite legal às terras, e o Governo prussiano propõe, sem êxito, a mesma medida para propriedades de suas províncias na Renânia. Mas não penso que em parte alguma se constatará que a agricultura em pequena escala seja o sis-

169 *Économie Rurale de la France*. p. 455.

170 Página 117. Ver para fatos de tendência semelhante, p. 141-150 e outras passagens do mesmo importante tratado — o qual, aliás, evidencia com igual abundância os efeitos danosos da subdivisão, quando excessiva, ou quando a natureza do solo e de seus produtos não é conveniente para a subdivisão.

tema dos camponeses, e a agricultura em grande escala seja o dos grandes senhores de terra; pelo contrário, em toda parte onde as pequenas propriedades são divididas entre um número excessivo de proprietários, creio ser verdade que também as grandes propriedades são desmembradas entre um número excessivo de arrendatários, e que nos dois casos a causa é a mesma: precariedade de capital, de perícia e de espírito empresarial agrícola. Há razão para crer que a subdivisão na França não é mais excessiva do que o justificado por essa causa; que ela está diminuindo, e não aumentando; e que o medo manifestado por alguns, com o avanço do desmembramento das terras, é um dos que menos deve levar ao pânico, real ou presumido.<sup>171</sup>

Se as propriedades de camponeses têm algum efeito em fomentar a subdivisão além do grau que corresponde às práticas agrícolas do país e que é costumeiro em suas propriedades grandes, a causa disso deve estar em uma das influências salutares do sistema, isto é, o grau eminente em que ele fomenta o senso de previdência da parte daqueles que, não sendo ainda camponeses proprietários, esperam um dia tornar-se tais. Na Inglaterra, onde o trabalhador agrícola não tem outro investimento para suas poupanças senão os bancos de poupança e nenhuma posição à qual possa ascender fazendo economia — excetuada talvez a possibilidade de se tornar um pequeno lojista, com as suas chances de falência — não há absolutamente nada que se assemelhe ao intenso espírito de economia que se apossa de alguém que, sendo um trabalhador diarista, pode chegar, com a economia, a tornar-se um proprietário de terra. Segundo quase todas as autoridades, a causa real do desmembramento das propriedades é o preço mais alto que se consegue pela terra, vendendo-a a camponeses, como um investimento

171 O Sr. Laing, em sua publicação mais recente, *Observations on the Social and Political State of the European People in 1848 and 1849* — livro dedicado à glorificação da Inglaterra e à negação de tudo o mais que outros, ou até ele mesmo em obras anteriores, haviam considerado digno de encômio —, argumenta que “embora a própria terra não seja dividida e subdividida” ao morrer o proprietário, “o valor da terra é dividido, e com efeitos quase igualmente prejudiciais para o progresso social. O valor de cada parcela torna-se uma dívida ou peso gravado sobre a terra”. Conseqüentemente, a condição da população agrícola é atrasada; “cada geração passa pior que a precedente, ainda que a terra não seja nem menos nem mais dividida nem menos bem cultivada. É isso que, segundo ele, explica o grande endividamento dos pequenos proprietários fundiários na França (p. 97-99). Se essas afirmações fossem corretas, invalidariam tudo aquilo que afirmou tão decididamente em outros escritos e repete nessa obra, com respeito à eficácia peculiar da propriedade de terra para impedir a superpopulação. Mas ele está inteiramente equivocados. No único país em que residiu e do qual fala, a Noruega, ele não garante que a condição de vida dos camponeses proprietários esteja deteriorando. Os fatos já citados provam que, com respeito à Bélgica, à Alemanha, à Suíça, sua afirmação é igualmente errônea; e o que ficou demonstrado em relação ao lento aumento da população na França demonstra que, se a condição dos camponeses franceses estava piorando, não podia ser pela razão suposta pelo Sr. Laing. A verdade, segundo acredito, é que em todo país, sem exceção, em que prevalecem as propriedades de camponeses, a condição da população está melhorando, a produção da terra e até a sua fertilidade está aumentando, e devido ao excedente maior que resta após alimentar as classes agrícolas, as cidades estão aumentando, seja em população, seja quanto ao bem-estar de seus habitantes.

para as pequenas acumulações deles, sendo esse preço mais alto do que vendendo a propriedade inteira a algum comprador rico que não tem outro objetivo senão o de sua renda, sem melhorar a terra. A esperança de conseguir tal investimento é o mais poderoso dos estímulos para aqueles que não têm terra praticarem a iniciativa, a parcimônia e o autocontrole do qual depende seu êxito em atingir essa meta de sua ambição.

Como resultado desta pesquisa sobre os efeitos diretos e as influências indiretas das propriedades de camponeses, entendo estar demonstrado que não existe nenhum nexos necessário entre essa modalidade de propriedade fundiária e um estágio imperfeito das técnicas de produção; que o sistema é favorável, exatamente sob tantos aspectos sob os quais é desfavorável, ao aproveitamento mais eficiente das forças do solo; que nenhum outro tipo hoje existente de economia agrícola tem um efeito tão benéfico sobre a iniciativa e a operosidade, o talento, a parcimônia e a prudência da população, nem tende tanto, no global, a desestimular um aumento imprevidente da população; e que, por conseguinte, nenhum tipo hoje existente de economia agrícola é, no global, tão favorável ao bem-estar moral e físico da população. Comparado com o sistema inglês do cultivo por mão-de-obra assalariada, ele deve ser considerado eminentemente benéfico para a classe trabalhadora.<sup>172</sup> Nesse contextos não nos cabe compará-lo com o sistema de propriedade conjunta da terra por associações de trabalhadores.

172 A história francesa confirma flagrantemente essas conclusões. Por três vezes, no decurso de algumas épocas, os camponeses foram compradores de terra, e essas três vezes precederam imediatamente as três principais eras de prosperidade agrícola na França.

"Nas épocas piores", diz o historiador Michelet (*Le Peuple*. Parte Primeira. Cap. 1), "as épocas de pobreza geral, quando até os ricos são pobres e obrigados a vender, os pobres têm condições de comprar: não se apresentando nenhum outro comprador, o camponês, vestindo trapos, chega com seu ouro e adquire um pouco de terra. Esses momentos infelizes em que o camponês teve condições de comprar terra a preço baixo, sempre foram seguidos de um surto repentino de prosperidade com a qual o povo não contava. Por volta de 1500, por exemplo, quando a França, esgotada por Luís XI, parecia estar completando sua ruína na Itália, quando os nobres que foram às guerras foram obrigados a vender, a terra, passando para novas mãos, de repente começou a florescer, as pessoas começaram a trabalhar e a construir. Esse momento feliz, na linguagem dos historiadores da corte, foi denominado *o bom Luís XII*."

Infelizmente esse momento não durou muito. Nem bem a terra se havia recuperado quando sobre ela caiu o coletor de impostos; seguiram as guerras religiosas e pareceram arrasar tudo; misérias horríveis, fomes horrorosas, nas quais mães devoravam seus filhos. Quem acreditaria que o país se recuperaria? Mal terminou a guerra, e dos campos devastados e das casas de aldeões ainda em chamas surge a poupança do camponês. Ele compra e, em dez anos, a França apresenta um novo aspecto; em vinte ou trinta anos, todas as propriedades dobraram e triplicaram seu valor. Esse momento, novamente batizado com um nome de rei. É denominado *o bom Henrique IV* e o *grande Richelieu*".

Da terceira era é supérfluo falar novamente: foi a da Revolução.

Todo aquele que estudar o reverso do quadro pode comparar esses períodos históricos, caracterizados pelo desmembramento de grandes propriedades e pela construção de propriedades pequenas com o sofrimento nacional generalizado que acompanhou, e com o deterioramento permanente da condição das classes trabalhadoras que se seguiu à supressão dos pequenos proprietários rurais, para dar lugar a grandes propriedades de pastagens, que representaram o grande evento econômico da história inglesa durante o século XVI.

## CAPÍTULO VIII

### Os Meeiros

§ 1. Do caso em que a produção da terra e do trabalho pertence indivisamente ao trabalhador, passamos aos casos em que ela é dividida, mas somente entre duas classes, os trabalhadores e os proprietários de terra, sendo que o capitalista se confunde com uma ou com a outra das duas, conforme o caso. É possível conceber que haja somente duas classes de pessoas que partilham da produção e que a classe dos capitalistas seja uma delas, fundindo-se a qualidade de trabalhador e a de proprietário da terra, para formar a outra categoria. Isso poderia ocorrer de duas maneiras. Os trabalhadores, embora proprietários da terra poderiam entregá-la a um rendeiro e trabalhar sob as ordens dele como empregados assalariados. Mas essa situação, mesmo nos raríssimos casos que poderiam dar-lhe origem, não demandaria discussão específica, pois não diferiria, sob qualquer aspecto substancial, do sistema triplo de trabalhadores, capitalistas e donos de terra. O outro caso é aquele, não incomum, em que um camponês proprietário é dono da terra e a cultiva, mas levanta o pequeno capital requerido, hipotecando a terra. Tampouco esse caso apresenta alguma peculiaridade importante. Só há aqui uma pessoa, o próprio camponês, que tem algum direito ou poder de interferir na administração. Paga uma anuidade fixa a um capitalista a título de juros, como paga outra soma fixa em forma de impostos ao Governo. Sem nos determos nesses casos, passamos para aqueles que apresentam características marcantes de peculiaridade.

Quando as duas partes que partilham da produção consistem no trabalhador ou trabalhadores e no dono da terra, não é uma circunstância muito importante, no caso, qual dos dois fornece o capital, ou se, como por vezes acontece, o fornecem em uma determinada proporção entre eles. A diferença essencial não reside nisso, mas em uma outra circunstância,



a saber, se a divisão da produção entre os dois é regulada pelo costume ou pela concorrência. Começaremos com o primeiro caso, do qual o cultivo por meeiros é o exemplo principal, e quase o único na Europa.

O princípio do sistema de meeiros consiste em que o trabalhador, ou camponês, faz seu compromisso diretamente com o proprietário da terra, e paga não uma renda fixa — em dinheiro ou em espécie — mas uma certa percentagem da produção, ou melhor, uma determinada percentagem do que resta da produção, após deduzir o que é considerado necessário para manter o capital. A percentagem geralmente é uma metade, como diz a palavra meeiro, ainda que em certos distritos da Itália seja dois terços. Quanto ao fornecimento do capital, o costume varia de um lugar para outro; em alguns lugares o dono de terra fornece o capital inteiro, em outros, a metade, em outros, uma parcela específica, como, por exemplo, o gado e as sementes, cabendo ao trabalhador entrar com os implementos.<sup>173</sup>

“Esse trato — diz Sismondi, falando sobretudo da Toscana<sup>174</sup> — muitas vezes é objeto de contrato, para definir certos serviços e certos pagamentos ocasionais aos quais o meeiro se obriga; todavia, não são consideráveis as diferenças quanto às obrigações de um desses contratos para outro; é o uso que rege todos esses compromissos e fornece as estipulações que não foram expressas; e o dono da terra que tentasse desviar-se do uso, que cobrasse mais do que seu vizinho, que tomasse por base do compromisso outra coisa que a divisão igual das colheitas, se tornaria tão odioso, teria tanta certeza de não conseguir um meeiro que fosse pessoa honesta, que o contrato de todos os meeiros pode ser considerado idêntico, ao menos dentro de uma mesma província, e nunca dá origem a alguma concorrência entre camponeses em busca de emprego ou a alguma oferta para cultivar o solo em condições mais baratas do que algum outro.”

173 Segundo Arthur Young (I, 403), sob esse aspecto reinava na França, antes da Revolução, uma grande diversidade local. Em Champagne “o dono da terra costuma entrar com a metade do gado e a metade das sementes, e o meeiro entra com trabalho, implementos e impostos: mas em alguns distritos o dono da terra participa destes últimos. Em Roussillon, o dono da terra paga a metade dos impostos, e em Guienne, desde Auch até Fleuran, muitos proprietários pagam a totalidade dos impostos. Perto de Augillon, no Garona, os meeiros fornecem a metade do gado. Em Nangis, na Isle de France, vi um contrato no qual o dono da terra entrava com o gado, os implementos, os arreios e os impostos: o meeiro entrava com o trabalho e seu próprio imposto *per capita*; o dono reparava a casa e as cancelas, o meeiro reparava as janelas: o dono dava sementes no primeiro ano, e o meeiro no último, sendo que nos anos intermediários cada um fornecia a metade das sementes. No Bourbonnois o dono da terra entra com todos os tipos de gado, porém o meeiro vende, troca e compra à vontade, sendo que o administrador mantém uma conta dessas operações, pois o dono da terra tem a metade da receita das vendas e paga a metade das compras”. No Piemonte — diz ele — “o proprietário da terra costuma pagar os impostos e reparar as construções, e o meeiro entra com o gado, os implementos e as sementes” (II, 151).

174 *Études sur l'Économie Politique*. Ensaio 6. “De la Condition des Cultivateurs en Toscana”.

Dentro da mesma linha se expressa Châteauevieux,<sup>175</sup> falando dos meeiros do Piemonte.

“Eles a consideram”(a propriedade a cultivar) “um patrimônio, e nunca pensam em renovar o contrato, mas continuam de uma geração para a outra, nas mesmas condições, sem escritos ou registros.”<sup>176</sup>

§ 2. Quando a repartição da produção é questão de costume fixo, e não de convenção que varia, a Economia Política não tem leis de distribuição a investigar. Cabe-lhe apenas considerar, como no caso de camponeses proprietários, os efeitos do sistema, primeiro sobre a condição da classe dos camponeses, sob o ponto de vista moral e físico, e segundo, sobre a eficiência do trabalho. Sob esses dois prismas, o sistema de meeiros apresenta as vantagens características das propriedades possuídas por camponeses, mas em grau inferior. O meeiro tem menos motivação para o trabalho do que o camponês proprietário, pois só lhe pertence a metade dos frutos de seu trabalho, e não a totalidade deles. Ele tem, contudo, uma motivação muito mais forte do que um trabalhador diarista, que não tem outro interesse no resultado, a não ser o desejo de não ser demitido. Se o meeiro não pode ser despedido a não ser por alguma violação de seu contrato, tem uma motivação maior para o trabalho do que qualquer arrendatário a título precário. O meeiro é no mínimo o parceiro ou o sócio do dono da terra em que trabalha, e alguém que tem direito a partilhar da metade dos ganhos comuns aos dois. Além disso, onde a permanência de sua ocupação é assegurada pelo costume, ele adquire afeição local e muito dos sentimentos de um proprietário. Estou supondo que essa metade da produção é suficiente para dar-lhe um sustento confortável. Se é isso que ocorre de fato, depende (em qualquer condição específica de agricultura) do grau de subdivisão da terra, o que, por sua vez, depende da operação do princípio da população. Uma multiplicação da população, além do número que pode ser adequadamente sustentado pela terra ou absorvido pelas manufaturas, incide até sobre um camponês proprietário, e, naturalmente, não menos, senão até mais, sobre uma população de meeiros. Todavia, a tendência que, segundo já anotamos, o sistema de proprietários tem de fomentar a prudência sob esse prisma é comum, em grau não menor, ao sistema de meeiros. Também aqui, é questão

175 *Letters from Italy*. Cito da tradução do Dr. Rigby (p. 22).

176 Entretanto, essa fixidez virtual da ocupação não é geral, nem mesmo na Itália; é à sua ausência que Sismondi atribui a condição inferior dos meeiros em algumas províncias de Nápoles, em Lucca, e na Riviera de Gênova, onde os donos de terra ficam com uma porção maior (embora ainda fixa) da produção. Nessas regiões a lavoura é esplêndida, mas as pessoas são pobres coitados. “O mesmo infortúnio teria provavelmente atingido a população da Toscana, se a opinião pública não protegesse o lavrador: mas um proprietário não se atreveria a impor condições contrárias aos usos do país e, mesmo substituindo um meeiro por outro, ele nada muda nas condições do compromisso.” *Nouveaux Principes*. Livro Terceiro. Cap. 5.

de cálculo fácil e exato, se é ou não possível sustentar uma família. Se é fácil ver se o proprietário da produção total pode aumentar a produção a ponto de manter igualmente bem um número maior de pessoas, mais difícil é saber se o proprietário da metade da produção pode fazer isso.<sup>177</sup> Há um obstáculo que esse sistema parece oferecer, além daqueles apresentados até pelo sistema de proprietário: há um dono da terra, que pode exercer um poder de controle, recusando seu consentimento a uma subdivisão da terra. Entretanto, não atribuo grande importância a esse obstáculo, pois a propriedade pode ser sobre-carregada com mão-de-obra supérflua, sem ser desmembrada, e porque, enquanto o aumento de mão-de-obra gerar um aumento da produção bruta — o que quase sempre acontece —, quem ganha diretamente é o dono da terra, que recebe a metade da produção, sendo que a desvantagem recai somente sobre os trabalhadores. Sem dúvida, o senhor da terra está sujeito, no final, a sofrer devido à pobreza destes, por ser forçado a lhes fazer adiantamentos, especialmente em estações desfavoráveis — e a previsão deste último inconveniente pode operar benéficamente sobre donos de terra que preferem a segurança futura ao lucro presente.

A desvantagem característica do sistema de meeiros é colocada muito corretamente por Adam Smith. Após assinalar que os meeiros

“têm um interesse manifesto em que a produção total seja tão grande quanto possível, para que tal seja também a parte que a eles cabe” — prossegue dizendo:<sup>178</sup> — “no entanto, jamais poderia esse tipo de cultivadores ter interesse pessoal em investir, no ulterior aprimoramento da terra, qualquer parcela do pequeno capital que poderiam economizar de sua própria parcela da produção, já que o dono da terra, que não investiu nada, receberia a metade de tudo o que seria produzido. Consta-se que a dízima, que é apenas 1/10 da produção, representa um obstáculo muito

177 O Sr. Bastiat afirma que mesmo na França, incontestavelmente o exemplo menos favorável do sistema de meeiros, é notável o efeito do sistema no sentido de limitar a população. “É um fato bem constatado que a tendência à multiplicação excessiva se manifesta sobretudo na classe assalariada. Sobre essa categoria a previdência planejada que retarda os casamentos tem pouco efeito, porque os males oriundos da concorrência excessiva só lhes aparecem de maneira muito confusa, parecendo-lhes também um perigo apenas remoto. Por isso, a condição mais favorável para um país é ter uma organização tal que não haja uma classe regular de trabalhadores assalariados. Nos países onde domina o sistema de meeiros, os casamentos são determinados sobretudo pelas exigências da lavoura: aumentam quando, por qualquer motivo, as terras estão em estado de ociosidade prejudicial à produção, e diminuem quando todas as vagas estão preenchidas. Um fato facilmente constatado: a proporção entre o tamanho da propriedade cultivada e o número de trabalhadores funciona como previdência, e com grande efeito. Vemos, conseqüentemente, que, quando nada ocorre que abra vagas para uma população maior, a população permanece estacionária, como se observa nos nossos departamentos do sul.” “*Considérations sur le Métyage*”. In: *Journal des Économistes*. Fevereiro de 1846.

178 *Wealth of Nations*. Livro Terceiro. Cap. II.

grande ao aprimoramento da terra. Por isso, uma taxa que ascendesse a uma metade teria constituído um empecilho efetivo para esse aprimoramento. Poderia um meeiro ter interesse pessoal em fazer a terra produzir tanto quanto dela se pudesse tirar com o capital fornecido pelo proprietário, mas nunca poderia ter interesse em juntar alguma parte do capital próprio com o do proprietário. Na França, onde, segundo se afirma, 5/6 do Reino continuam a ser ocupados por esse tipo de agricultores, os proprietários se queixam de que os seus meeiros aproveitam toda oportunidade para utilizar o gado do dono mais no transporte do que no cultivo da terra, pois no primeiro caso são eles que levam todo lucro, e no segundo têm que partilhá-lo com o dono da terra”.

Sem dúvida, está implícito na própria natureza da ocupação que todas as melhorias que requerem gasto de capital têm que ser executadas com o capital do dono. Contudo, isso é essencialmente o caso, mesmo na Inglaterra, sempre que os arrendatários o são ao arbítrio do dono, ou (se Arthur Young tiver razão) mesmo na base de “uma locação de nove anos”. Se o dono da terra estiver disposto a fornecer capital para as melhorias, o meeiro tem o interesse máximo em promovê-las, já que a metade do benefício decorrente delas caberá a ele. Uma vez que, porém, a a perpetuidade da ocupação — da qual, no caso em pauta, ele desfruta por força do costume — faz com que seu consentimento seja uma condição necessária, o espírito de rotina e a falta de amor a inovações, características de uma população agrícola não corrigida pela educação, constituem indubitavelmente um sério obstáculo ao aprimoramento da terra, como parecem admitir os defensores desse sistema.

§ 3. O sistema de meeiros não tem encontrado nenhum favor por parte das autoridades inglesas. Segundo Arthur Young,<sup>179</sup>

“não se pode dizer uma única palavra a favor dessa prática” e de “mil argumentos que poderiam ser utilizados contra ela. A única coisa que pode ser invocada a seu favor é a dura força da necessidade: com efeito, a pobreza dos arrendatários é tão grande que o dono da terra tem que colocar o capital, ou então simplesmente não há possibilidade de capitalizar a propriedade; ora, isso é um peso duríssimo para um proprietário, que é assim obrigado a correr grande parte do risco de cultivar em uma das formas mais perigosas, a de entregar sua propriedade absolutamente a pessoas geralmente ignorantes, sendo muitos deles descuidados, e alguns indiscutivelmente perversos (...) Nessa forma de alugar

terra, a mais miserável de todas, o proprietário defraudado recebe uma renda insignificante, o agricultor está no pior estado de pobreza, a terra é miseravelmente cultivada, e a nação sofre tanto quanto as próprias partes envolvidas (...) Onde quer<sup>180</sup> que esse sistema prevaleça, pode-se ter por certo que se encontra uma população inútil e miserável. (...) Em toda parte onde a terra (que eu vi) é pobre e seca no ducado de Milão, ela está nas mãos de meeiros; quase sempre estes devem ao dono sementes e alimentos, e "a condição deles é pior do que a de um trabalhador diarista. (...) Há apenas alguns distritos"<sup>181</sup> (na Itália) "em que as terras são alugadas ao rendeiro por uma renda em dinheiro; ora, onde quer que isso aconteça, suas colheitas são mais abundantes, prova insofismável da insensatez do sistema de meeiros". "Onde quer que ele" (o sistema de meeiros) "tenha sido adotado", afirma o Sr. McCulloch,<sup>182</sup> "pôs fim a qualquer aprimoramento da terra e reduziu os agricultores à maior pobreza."

O Sr. Jones<sup>183</sup> segue a opinião comum, citando Turgot e Destutt-Tracy a favor dela. Todavia, a impressão de todos os autores (a despeito das referências ocasionais de Arthur Young à Itália) parece derivar sobretudo da França, e da França antes da Revolução.<sup>184</sup> Ora, a situação dos meeiros franceses no regime antigo de maneira alguma representa a forma típica do contrato de meeiros. A essa forma é essencial que o proprietário pague todos os impostos. Ora, na França, a isenção direta de impostos, concedida à nobreza, havia levado o Governo a jogar todo o peso de suas cobranças fiscais crescentes sobre os ocupantes, sendo a essas cobranças que Turgot atribuiu a miséria extrema dos meeiros — miséria que, em alguns casos, era tão excessiva que em Limousin Angoumois (as províncias que ele administrou) raramente eles tinham, segundo ele — e após deduzir todos os encargos — mais de 25 a 30 libras francesas (20 a 24 xelins) por cabeça para todo o seu consumo anual: "não digo em dinheiro, mas contando tudo o que consomem em

180 *Ibid.*, v. II, p. 151-153.

181 *Ibid.*, v. II, p. 217.

182 *Principles of Political Economy*. 3ª ed., p. 471.

183 *Essay on the Distribution of Wealth*. p. 102-104.

184 O Sr. de Tracy constitui em parte uma exceção, pois sua experiência atinge um período posterior à Revolução; ele admite, porém (como o próprio Sr. Jones afirmou alhures), que só conhece um distrito limitado, onde a terra está muito subdividida e o solo não é fértil.

O Sr. Passy é de opinião que a classe camponesa da França deve passar necessidade, no sistema de meeiros, e a agricultura do país deve ser precária, porque a percentagem de produção reclamada pelo dono da terra é por demais elevada: segundo ele, somente em climas mais favoráveis uma terra, que não seja de altíssima fertilidade, pode pagar a metade de sua produção bruta como renda e deixar o suficiente para permitir aos agricultores cultivarem com sucesso os produtos agrícolas mais caros e valiosos. (*Systèmes de Culture*. p. 35.) Esta é uma objeção que atinge somente uma determinada proporção numérica — que é realmente a comum — mas ela não é essencial ao sistema como tal.

espécie, daquilo que colheram".<sup>185</sup> Se acrescentarmos que não tinham a fixidez de ocupação virtual dos meeiros da Itália

("em Limousin", afirma Arthur Young<sup>186</sup>, "considera-se que os meeiros estão bem pouco acima dos criados domésticos, removíveis a bel-prazer e obrigados a obedecer em tudo à vontade dos donos da terra")

é evidente que o caso deles não constitui argumento algum contra o sistema de meeiros na sua forma melhor. Uma população que não tinha nada de próprio, que, como os *cottiers* irlandeses, não poderia em circunstância alguma estar em situação pior, nada tinha que a impedisse de se multiplicar e de desmembrar a terra, até o ponto em que a inanição efetiva os impedisse de continuar a fazê-lo.

As autoridades mais precisas nos dão uma imagem muito diferente da agricultura dos meeiros na Itália. Primeiramente, quanto à subdivisão da terra. Na Lombardia, segundo Châteauevieux,<sup>187</sup> há poucas propriedades cultivadas que excedem 50 acres, e poucas que têm menos de 10. Essas são todas ocupadas por meeiros que ficam com a metade do lucro. Invariavelmente apresentam "uma área<sup>188</sup> e uma riqueza de construções que raramente se conhecem em qualquer outro país da Europa". O projeto dessas construções

"combina proporcionalmente o espaço máximo com a área mínima de construção, é o mais bem adaptado para colocar e assegurar a colheita, e ao mesmo tempo é o mais econômico e o menos exposto a acidentes de incêndio". O pátio "apresenta um aspecto geral tão regular e funcional, e um sistema de tanto cuidado e boa ordem, que as nossas propriedades rurais, sujas e mal-arrumadas, não podem dar delas uma idéia adequada".

A mesma descrição aplica-se ao Piemonte. A rotação das colheitas é excelente.

"Penso<sup>189</sup> que nenhum país tem condições de comercializar uma percentagem tão grande de seus produtos quanto o Piemonte."

Apesar de o solo não ser por natureza muito fértil,

185 Ver o "Memoire sur la Surcharge des Impositions qu'Éprouvait la Généralité de Limoges, Adressé au Conseil d'État en 1766", p. 260-304 do volume IV das *Obras* de Turgot, segundo Turgot, os compromissos ocasionais de donos de terra pagarem uma parte dos impostos (como menciona Arthur Young) eram de origem recente, sob impulso da necessidade efetiva. "O proprietário só consente nisso quando não puder encontrar meeiros que aceitem outras condições; conseqüentemente, mesmo nesse caso, o meeiro é sempre obrigado a contentar-se com o que é apenas suficiente para impedi-lo de morrer de fome"(p. 275).

186 V. I, p. 404.

187 *Letters from Italy*. Traduzidas por Rigby, p. 16.

188 *Ibid.*, p. 19-20.

189 *Ibid.*, p. 24-31.

“o número de cidades é prodigiosamente grande”. A agricultura deve, pois, ser eminentemente favorável tanto à produção líquida como à produção bruta da terra. “Cada arado ara 32 acres na estação. (...) Nada pode ser mais perfeito ou melhor do que carpir e revolver o milharal, quando plenamente crescido, com um único arado, com uma junta de bois, e isso sem danificar uma única planta, e destruindo efetivamente todas as ervas daninhas.” Isso quanto à perícia agrícola. “Nada pode ser tão excelente quanto a colheita que a precede e a segue”. O trigo “é debulhado por um cilindro, puxado por um cavalo, e guiado por um rapaz, enquanto os trabalhadores revolvem a palha com forcados. Esse processo dura quase duas semanas; ele é rápido e econômico, e extrai todos os grãos. (...) Em nenhuma parte do mundo a economia e a administração da terra são mais bem compreendidos do que no Piemonte, o que explica o fenômeno de sua grande população e sua enorme exportação de gêneros alimentícios”.

Tudo isso acontece no regime de cultivo por meeiros.

Quanto ao vale do Arno, em toda a sua extensão, tanto acima como abaixo de Florença, o mesmo escritor assim se expressa:<sup>190</sup>

“Florestas de olivais cobriam as partes mais baixas das montanhas e com suas folhas escondiam um número infinito de pequenas propriedades, que povoavam essas partes das montanhas; castanheiros levantavam suas folhagens nas encostas mais altas, sendo que seu verdor saudável contrastava com o tom pálido das oliveiras e espalhava um brilho sobre esse anfiteatro. A estrada apresentava, dos dois lados, casas de aldeia, a distância não superior a cem passos uma da outra. (...) Estão localizadas a pequena distância da estrada e separadas dela por um muro e um terrado de alguns pés de comprimento. No muro costumam-se colocar muitos vasos de formas antigas, nos quais crescem flores aloés e laranjeiras novas. A própria casa está totalmente coberta de parreiras. (...) Diante dessas casas vimos grupos de camponesas vestidas de linho branco, espartilhos de seda e chapéus de palha, e enfeitadas de flores. (...) Pelo fato de essas casas estarem tão próximas umas das outras, é evidente que a terra anexa a elas deve ser pequena, e que a propriedade, nesses vales, deve ser muito subdividida; a extensão dessas glebas é de 3 a 10 acres. A terra está localizada ao redor das casas, sendo dividida em campos por pequenos canais, ou filas de árvores, algumas das quais são amoreiras; porém a maior parte são choupos, cuja fo-

lhagem constitui alimento para o gado. Cada árvore sustenta uma videira. (...) Essas áreas dispostas em retângulos são suficientemente grandes para serem cultivadas por um arado sem rodas e uma junta de bois. Há uma junta de bois para cada dez ou doze agricultores; utilizam-na sucessivamente no cultivo de todas as propriedades. (...) Quase cada propriedade mantém um cavalo vistoso, que puxa uma pequena carroça de duas rodas, bem-feita e pintada de vermelho; servem para todos os fins de transporte para a propriedade, e também para levar as filhas do agricultor à missa e aos bailes. Assim é que nos dias santos se observam centenas dessas pequenas carroças voando em todas as direções, levando as mulheres jovens, enfeitadas de flores e fitas”.

Isso não é um quadro de pobreza; no que concerne à agricultura, ele redime efetivamente o cultivo de meeiros, tal como existe nessas regiões, das censuras dos autores ingleses; entretanto, no que tange à condição dos agricultores, o testemunho de Châteauevieux não é, em alguns pontos, tão favorável.

“Não é nem a fertilidade<sup>191</sup> natural do solo nem a abundância que salta aos olhos do viajante, que constituem o bem-estar de seus habitantes. É o número de indivíduos entre os quais é dividida a produção total que fixa a porção de que cada um pode desfrutar. Aqui essa porção é muito pequena. Até aqui, sem dúvida, apresentei uma região deliciosa, bem aguada, fértil e coberta de uma vegetação perpétua; mostrei-a dividida em inúmeras glebas cercadas, as quais, como tantos canteiros em um jardim, exibem mil produtos variados; mostrei que a todas essas glebas estão ligadas casas bem construídas, vestidas de parreiras e decoradas de flores; mas, ao entrar nessas casas, deparamos com uma falta total de todas as coisas de conveniência para se viver, uma mesa mais do que frugal e uma aparência geral de privação.”

Não estará Châteauevieux aqui contrastando inconscientemente a condição dos meeiros com a dos arrendatários de outros países, quando o padrão adequado com o qual se deve compará-los é a condição dos diaristas que trabalham na agricultura?

Afirma Arthur Young:<sup>192</sup>

“Foi-me assegurado que esses meeiros (especialmente perto de Florença) vivem em boa tranqüilidade; que nos dias santos se vestem particularmente bem, não faltando objetos de luxo como prata, ouro e seda, e vivem bem, com muito pão, vinho e legumes. É possível que em alguns casos isso seja verdade, mas em geral

191 Páginas 73-76.

192 *Travels*. v. II, p. 156.



ocorre o contrário. É absurdo pensar que meeiros, em uma propriedade cultivada por uma junta de bois, possam viver com tranquilidade, e uma prova manifesta de pobreza é esta: o dono da terra, que fornece a metade do gado, muitas vezes é obrigado a emprestar ao agricultor dinheiro para ele colocar a metade que lhe toca. (...) Os meeiros não próximos à cidade são tão pobres que os proprietários das terras chegam a emprestar-lhes trigo para comer; seu alimento consta de pão preto, feito de uma mistura com ervilhacas; e sua bebida é muito pouco vinho misturado com água e chamado *aquarolle*; carne, somente aos domingos; suas roupas são bem comuns”.

O Sr. Jones admite o maior conforto dos meeiros perto de Florença e o atribui em parte à atividade de entrançar palha, com a qual as mulheres dos camponeses conseguem ganhar, segundo Châteauevieux,<sup>193</sup> de 15 a 20 pence por dia. Mas mesmo esse fato depõe a favor do sistema de meeiros, pois naquelas regiões da Inglaterra em que essa atividade ou a de fazer cordões é executada por mulheres e crianças da classe trabalhadora, como em Bedfordshire e Buckinghamshire, a condição dessa classe não é melhor, mas antes pior do que alhures, sendo os salários da mão-de-obra agrícola baixados e reduzidos.

A despeito da afirmação de Châteauevieux em relação à pobreza dos meeiros, sua opinião, ao menos com respeito à Itália, é a favor do sistema.

“Ele ocupa e interessa constantemente os proprietários, o que nunca acontece com grandes proprietários que arrendam suas terras a rendas fixas. Ele cria uma comunidade de interesses e relações de gentileza entre os proprietários e os meeiros, gentileza que muitas vezes presenciei, e da qual resultam grandes vantagens para a condição moral da sociedade. Nesse sistema, o proprietário está sempre interessado no sucesso da colheita, nunca recusa fazer uma melhoria com recursos adiantados, adiantamento este que a terra promete remunerar com juros. É por essas melhorias e pela esperança assim inspirada que os ricos proprietários de terra aperfeiçoaram gradualmente toda a economia rural da Itália. É a elas que o país deve os numerosos sistemas de irrigação que banham seu solo, bem como o cultivo de terraços nas colinas — aperfeiçoamentos graduais mas permanentes, que camponeses comuns, por falta de recursos, nunca poderiam ter efetuado, e que nunca poderiam ter sido efetuados pelos arrendatários nem pelos grandes proprietários que arrendam suas propriedades a rendas fixas, por não terem suficiente interesse neles. Assim, o sistema de interesses constitui por si mesmo aquela

aliança entre o proprietário rico e o meeiro, cujo cuidado e trabalho se voltam, com interesse comum, para introduzir o máximo dessas melhorias.”<sup>194</sup>

Entretanto, o testemunho mais favorável a esse sistema é o de Sismondi, que tem a vantagem de ser específico, bem como a do conhecimento preciso, pois sua informação não é a de um viajante, mas a de um proprietário residente, intimamente familiarizado com a vida rural. Suas afirmações aplicam-se à Toscana em geral e mais especialmente ao Val di Nievola, onde estava localizada sua propriedade, que não está dentro do presumido círculo privilegiado, localizado imediatamente ao redor de Florença. É um dos distritos nos quais o tamanho das propriedades parece ser o menor. Eis como ele descreve as moradias e o modo de viver dos meeiros daquele distrito.<sup>195</sup>

“A casa, construída com boas paredes de cal e argamassa, tem sempre no mínimo um andar acima do térreo, às vezes dois. No andar térreo costumam estar localizados a cozinha, uma estrebria para duas cabeças de gado vacum, e o paiol, que toma seu nome, *tinaia*, das grandes tinas (*tini*) nas quais se coloca o vinho para fermentar, sem pisar ou prensar; é também ali que o meeiro guarda trancados seus barris, seu óleo e seus cereais. Quase sempre há também um alpendre ou galpão, apoiado contra a casa, onde pode trabalhar coberto para consertar suas ferramentas, ou para picar forragem para seu gado. No primeiro e no segundo andares há dois, três, e muitas vezes quatro quartos de dormir. O maior e mais arejado destes, o meeiro costuma destiná-lo, nos meses de maio e junho, à criação do bicho-da-seda. A principal mobília dos quartos consiste em grandes arcas para guardar roupas e linho e algumas cadeiras de madeira; mas uma mulher recém-casada sempre traz consigo um guarda-roupa de nogueira. As camas não têm cortinas, mas em cada uma delas, além de um bom colchão, de palha elástica de milho, há um ou dois colchões de lã, ou, entre os mais pobres, de estopa, um bom cobertor, lençóis de tecido forte de cânhamo, e sobre a melhor cama da família, uma colcha com estofamento de seda, que é colocado em dias festivos. A única lareira está na cozinha; há também a grande mesa de madeira onde família janta e os bancos, o grande armário que serve ao mesmo tempo para guardar o pão, e outros alimentos e, para amassar pão um conjunto razoavelmente completa, embora barato, de painéis, travessas e pratos de barro, uma ou duas lâmpadas de metal, uma balança romana, e no mínimo dois cântaros de cobre para água. Todos os tecidos de linho e de tra-

194 *Letters from Italy*, p. 295-296.

195 De seu ensaio sexto, anteriormente referido.

balho da família foram fiados pelas mulheres da casa. As roupas, tanto dos homens como das mulheres, são de material chamado *mezza lana* quando grosso, e *mola* quando fino, e feitos de um tecido grosseiro de cânhamo ou estopa, cheios de algodão ou lã; o material é secado pelas mesmas mulheres que o fiam. Dificilmente se acreditaria que quantidades de tecido e de *mezza lana* as camponesas são capazes de acumular com seu trabalho assíduo, quantos lençóis há no depósito, quão grande é o número de camisas, coletes, calças, saias e vestidos que cada membro da família possui. A título de exemplo, acrescento em nota a lista de objetos e pertences da família camponesa que melhor conheço: não é uma das mais ricas nem uma das mais pobres, e vive feliz de seu trabalho, com a metade da produção de menos de dez jeiras de terra.<sup>196</sup> A jovem possuía enxoval de 50 coroas, sendo 20 pagas e o restante a pagar em prestações de duas cada ano. A coroa toscana vale 6 francos [4 s 10 d]. O enxoval mais comum de uma moça camponesa nas outras partes da Toscana, onde as propriedades cultivadas por meeiros são maiores, é de 100 coroas, 600 francos."

Será isso pobreza, ou será isso compatível com pobreza? Quando um quinhão normal — o Sr. de Sismondi diz até o normal — para o casamento de uma filha de meeiro é de 24 libras em dinheiro inglês, equivalentes a no mínimo 50 libras na Itália, e nesse padrão de vida, quando alguém cujo dote é apenas a metade dessa soma, tem o guarda-roupa descrito — que Sismondi apresenta como sendo uma boa média — essa classe deve ser plenamente comparável, em sua condição geral, a uma grande percentagem até mesmo de arrendatários capitalistas de outros países, e estar incomparavelmente acima dos trabalhadores diaristas de qualquer país, se excetuarmos os de uma colônia nova, ou dos Estados Unidos. Contra tal evidência muito pouco é o que se pode deduzir da impressão de um viajante, sobre a qualidade pobre da alimentação desses meeiros. Os poucos gastos com alimentação podem ser antes o efeito de economia do que de necessidade. A alimentação cara não é o luxo favorito de uma população meridional; sua dieta, em todas as classes, consta sobretudo de verduras e legumes, sendo que nenhuma classe camponesa da Europa continental tem a

196 Lista de objetos e pertences do enxoval de Jane, filha de Valente Papini, em seu casamento com Giovacchino Landi, a 29 de abril de 1835, em Porta Vecchia, perto de Pescia: "28 camisas femininas, 7 vestidos dos melhores (de tecidos específicos de seda), 7 vestidos de algodão estampado, 2 vestidos de trabalho para inverno (*mezza lana*), 3 vestidos e saias de trabalho para o verão (*mola*), 3 saias brancas, 5 aventais de linho estampado, 1 de seda preta, 1 de merino preto, 9 aventais coloridos para trabalho (*mola*), 4 lenços brancos, 8 coloridos e 3 de seda, 2 véus bordados e 1 de filó, 3 toalhas, 14 pares de meias, 2 chapéus (um de feltro, o outro de palha fina); 2 camafeus engastados em ouro, 2 brincos de ouro, 1 diadema com duas coroas de prata romana, 1 colar de coral com sua cruz de ouro. (...) Além disso, todas as mulheres casadas mais ricas da classe têm o vestido de seda, a grande roupa para dias festivos, que usam apenas quatro ou cinco vezes na vida".

superstição do trabalhador inglês a respeito do pão branco. A alimentação do camponês toscano, segundo Sismondi,

“é saudável e variada: à base está um excelente pão de trigo, preto mas isento de farelo e de qualquer mistura. No inverno só tomam duas refeições por dia: às dez da manhã comem a sua *pollenta*, e ao anoitecer, sua sopa, e depois dela, pão com algum acompanhamento (*companatico*). No verão têm três refeições: às oito, à uma da tarde e à noitinha, mas o fogo é acendido apenas uma vez por dia, para o jantar, que consiste em sopa e um prato de carne salgada ou peixe seco, ou feijão ou legumes verdes, que comem com pão. A carne salgada entra em quantidade muito reduzida nessa dieta, pois se conta com que 40 libras-peso de carne de porco salgada por cabeça bastam amplamente para a provisão de um ano; duas vezes por semana coloca-se um pequeno pedaço dela na sopa. Aos domingos sempre têm à mesa uma travessa de carne fresca, porém um pedaço que pesa apenas 1 libra-peso ou 1 1/2 é suficiente para a família inteira, por mais numerosa que seja. Não se deve esquecer que os camponeses toscanos geralmente produzem azeite de oliva para seu próprio consumo: usam-no não somente para as lâmpadas, mas também como tempero para todas as verduras e legumes preparados para a mesa, pois ele os torna mais saborosos e nutritivos. Ao café da manhã seu alimento é pão, e às vezes queijo e frutas; ao jantar, pão e salada. Sua bebida é o vinho inferior do país, o *vinella* ou *piquette*, que é feito fermentando em água as cascas das uvas socadas. Todavia, sempre reservam um pouco de seu melhor vinho para o dia em que debulham seus cereais, e para algumas festas familiares. Considera-se que a provisão necessária para um homem adulto é de aproximadamente 50 garrafas de *vinella* por ano e 5 sacos de trigo (em torno de 1000 libras-peso de pão)”.

Não menos atenção merecem as observações de Sismondi sobre as influências morais desse tipo de estrutura social. Pelo fato de as obrigações e os direitos do meeiro serem fixas pelo uso, e todos os impostos e taxas serem pagos pelo proprietário,

“o meeiro tem a vantagem da propriedade fundiária sem o ônus de defendê-la. É ao dono da terra que cabem, juntamente com a terra, todas as disputas; o ocupante vive em paz com todos os seus vizinhos; entre ele e seus vizinhos não há motivos para rivalidade ou desconfiança, ele conserva um bom entendimento com eles, bem como com seu proprietário, com o coletor de impostos, e com a Igreja; ele vende pouco e compra pouco; toca pouco dinheiro, mas raramente tem dinheiro a pagar. O caráter gentil e delicado dos toscanos é comentado muitas vezes, mas

sem observar suficientemente a causa que mais tem contribuído para manter essa gentileza, a saber, o tipo de ocupação da terra, que faz com que toda a categoria dos agricultores, mais de 3/4 da população, permaneça isenta de quase toda ocasião de briga”.

A fixidez de ocupação da terra, que o meeiro possui por costume, ainda que não por lei, enquanto cumprir suas próprias obrigações, lhe garante o aperfeiçoamento local, e quase o senso forte de interesse pessoal, característico de um proprietário.

“O meeiro vive da terra que cultiva como de sua herança, amando-a com afeto, trabalhando incessantemente para melhorá-la, confiando no futuro, e garantindo que a terra seja cultivada depois dele pelos seus filhos e pelos filhos de seus filhos. Com efeito, a maioria dos meeiros vive de uma geração para outra na mesma propriedade: conhece-a em seus detalhes, com uma minuciosidade que somente o sentimento de propriedade pode dar. As áreas terraplenadas, uma acima da outra, muitas vezes não têm largura superior a 4 pés mas não há um único deles cujas qualidades o meeiro não tenha pesquisado. Este é seco, o outro é frio e úmido; aqui o solo é profundo, lá ele não passa de uma camada que dificilmente cobre a rocha; em um é o trigo que melhor prospera, em outro é o centeio; aqui seria trabalho perdido semear milho, em outra parte o solo é inadequado para feijão e tremoço, mais adiante cresce admiravelmente o linho, e a margem deste arroio será boa para cânhamo. Dessa maneira se aprende, com surpresa, do meeiro, que em um espaço de 10 jeiras o solo, o aspecto e a inclinação do terreno apresentam variedade maior que aquela que um arrendatário rico geralmente é capaz de distinguir em uma propriedade de 500 acres. Efetivamente, este último sabe que é apenas um ocupante temporário, e além disso, que deve conduzir suas operações na base de normas gerais, negligenciando detalhes. Ao contrário, o meeiro experiente teve sua inteligência tão despertada pelo interesse e pela afeição, que é o melhor dos observadores; com todo o futuro pela frente, ele pensa não só em si mesmo, mas também em seus filhos e netos. Por isso, ao plantar uma oliveira, árvore que dura séculos, escava no fundo do buraco no qual a planta um canal para deixar sair a água que a prejudicaria, estuda todas as camadas da terra que deve cavar.”<sup>197</sup>

197 O Sr. de Sismondi usa as expressões mais lisonjeiras para descrever a inteligência dessa população interessante. Poucos deles sabem ler, mas muitas vezes um dos membros da família está destinado ao sacerdócio, e este lhes faz leitura nas tardes de inverno. A linguagem dessa gente difere pouco do italiano mais puro. É generalizado o gosto para improvisar versos. “Os camponeses do Vale de Nievole freqüentam o teatro no verão, em dias festivos, das nove às onze da noite; a entrada lhes custa pouco mais de 5 soldos franceses

§ 4. Não pretendo, com essas citações, evidenciar a excelência intrínseca do sistema de meeiros; mas com certeza elas são suficientes para provar que nem a “terra miseravelmente cultivada” nem um povo na “mais vil pobreza” têm algum nexu necessário com esse sistema, e que a censura desmedida feita a esse sistema pelos autores ingleses se funda em uma visão extremamente estreita da matéria. Para mim, a economia rural da Itália é simplesmente uma nova demonstração a favor da ocupação de pequenas áreas com título permanente. Ela é um exemplo daquilo que podem fazer esses dois fatores conjugados, mesmo com a desvantagem da natureza especial do contrato de meeiro, em que a motivação para o trabalho, por parte do ocupante, é de apenas 50% em relação ao que seria se ele explorasse a terra na mesma base de perpetuidade pagando renda em dinheiro, seja este valor fixo, seja variável de acordo com alguma norma que deixaria para o ocupante todo o benefício de seu próprio trabalho. O sistema de meeiros não é um esquema que devemos ter a preocupação de introduzir onde as exigências da sociedade não lhe deram origem naturalmente; contudo, tampouco devemos querer a toda força aboli-lo, baseados simplesmente em uma visão apriorística de seus inconvenientes. Se o sistema na Toscana funciona tão bem, na prática, quanto o descreve, com todos os sinais de conhecimento detalhado, uma autoridade tão competente como Sismondi; se o padrão de vida da população, e o tamanho das propriedades, durante gerações, se mantiveram<sup>198</sup> e continuam a manter-se como ele o diz, seria lamentável que uma condição de bem-estar rural tão superior àquilo que se tem feito na maioria dos países europeus fosse posto em risco por uma tentativa de introduzir, sob pretexto de aperfeiçoamento agrícola, um sistema de renda em dinheiro e arrendatários capitalistas. Mesmo onde os meeiros são pobres e a subdivisão da terra é grande, não se deve supor como óbvio que a mudança seria para melhor. A ampliação das propriedades cultivadas e a introdução do que se denomina melhorias agrícolas normalmente fazem diminuir o número de trabalhadores empregados na lavoura, a não ser que o aumento de capital no comércio e nas manufaturas consiga recolocar

(2 1/2 d). Seu autor favorito é Alfieri; toda a história dos Atridas é familiar a essa população que não sabe ler e que procura nesse poeta austero um descanso em seu duro trabalho”. Contrariamente à maioria do pessoal do campo, encontram prazer na beleza de sua região. “Nas colinas do Vale di Nievole existe, na frente de cada casa, um espaço para debulhar cereais, que raramente ocupa mais de 25 ou 30 braças quadradas; muitas vezes é o único trecho plano em toda a propriedade; ao mesmo tempo, ele é uma espécie de terraço sobre as planícies e o vale dando vista para uma região deliciosa. Difícilmente fiquei um dia sossegado admirando essa paisagem, sem que o meeiro viesse desfrutar da minha admiração e apontar, com o dedo, as belezas que pensava terem-me escapado.”

- 198 Escreve Sismondi: “Nunca observamos que uma família de meeiros proponha ao senhorio uma divisão da terra por ele cultivada, a menos que o trabalho ultrapasse realmente as suas possibilidades, e a menos que tenha certeza de desfrutar das mesmas vantagens em uma área menor. Nunca vemos vários filhos casarem juntos e formarem novas famílias; casa somente um, encarregando-se das despesas da casa; nenhum dos outros casa, a menos que o primeiro não tenha filhos, ou a menos que a algum deles seja oferecida nova área de terra para ocupá-la como meeiro”. *New Principles of Political Economy*. Livro Terceiro. Cap. V.

a população deslocada; e se não houver áreas incultas arroteáveis nas quais essa população possa ser colocada, a concorrência reduzirá os salários a tal ponto que tal população provavelmente estará em condições piores como trabalhadores diaristas, do que quando eram meeiros.

Com muita justeza o Sr. Jones objeta aos economistas franceses do século passado que, visando seu objetivo favorito de introduzir rendas em dinheiro, se empenharam exclusivamente em colocar arrendatários em lugar de meeiros, em vez de transformar os meeiros existentes em arrendatários — o que, como ele bem observa, dificilmente pode ser feito, a menos que, para possibilitar aos meeiros economizarem e se tornarem proprietários de capital, os donos das terras se submetam por bastante tempo a aceitar uma diminuição de sua renda, em vez de esperar um aumento dela, objetivo que tem sido a motivação imediata ao fazerem essa tentativa. Se essa transformação fosse feita, e não se fizesse nenhuma outra alteração na condição do meeiro, se, preservando todos os demais direitos que o uso lhe assegura, ele apenas se livrasse da obrigação de dar ao dono da terra a metade da produção, pagando em lugar disso uma renda fixa razoável, sob um aspecto ele ficaria em uma situação melhor que atualmente: a ele passaria a pertencer a totalidade dos frutos de qualquer melhoria que introduzisse na terra, e não apenas a metade deles; mesmo assim, porém, o benefício não deixaria de ter desvantagens; pois um meeiro, embora não seja pessoalmente um capitalista, tem um capitalista como sócio, podendo utilizar, ao menos na Itália, um capital considerável, como demonstra a excelência das construções existentes nas propriedades que cultivam; por outro lado, não é provável que os donos de terras continuariam a comprometer com risco sua propriedade móvel nos empreendimentos agrícolas se, mesmo não o fazendo, tivessem assegurada uma renda fixa em dinheiro. Assim ficaria o problema, mesmo se a mudança deixasse intocada a fixidez virtual da ocupação da terra pelo meeiro e o transformasse de fato em um camponês proprietário *at a quitrent*.<sup>199</sup> Se, porém, a suposição for a de que ele seja transformado em um simples arrendatário, passível de ser despedido ao arbítrio do dono da terra, e sujeito a ver a renda aumentada, pela concorrência, para qualquer montante que um ser infeliz em busca de subsistência pode vir a oferecer ou prometer, nesse caso o meeiro acabaria perdendo todas as características que impedem o deterioramento de sua condição; o meeiro perderia nesse caso sua posição atual de uma espécie de meio-proprietário da terra, para cair na condição de um ocupante do tipo *cottier*.

199 Feudatário isento de obrigações mediante pagamento. (N. do E.)

# CAPÍTULO IX

## Os Cottiers

§ 1. Com o termo geral de *cottier tenure* — ocupação de terra no sistema de *cottier* — designarei todos os casos, sem exceção, em que o trabalhador faz seu contrato referente à terra sem a intervenção de um arrendatário capitalista, e em que as condições do contrato, especialmente o montante da renda, são determinadas por concorrência, e não pelo costume. O exemplo principal desse tipo de ocupação da terra é a Irlanda e foi desse país que veio o termo *cottier*.<sup>200</sup> Se o direito de locação vigente no Ulster não constituísse uma exceção, poder-se-ia dizer que a grandíssima maioria da população agrícola da Irlanda, até bem recentemente, era constituída de *cottiers*. Havia, com efeito, uma classe numerosa de trabalhadores que (presumivelmente porque os proprietários ou os arrendatários na posse da terra recusavam permitir qualquer subdivisão ulterior das glebas) não havia tido condições de obter sequer o mínimo pedaço de terra em regime de ocupação permanente. Todavia, devido à falta de capital, era tão generalizado o costume de pagar salários em forma de terra que mesmo aqueles que operavam como trabalhadores ocasionais, para os *cottiers* ou para os grandes arrendatários que se encontravam no campo, eram normalmente pagos não em dinheiro, mas com a permissão de cultivarem, para a estação, um pedaço de terra que geralmente lhes era entregue já adubado pelo arrendatário, e era conhecido sob o nome de *conacre*. Em troca disso concordavam em pagar uma renda em dinheiro, muitas

200 Em sua acepção original, a palavra *cottier* designava uma classe de sublocatários, que arrendam uma casinha e um acre ou dois de terra dos pequenos arrendatários. Mas o uso dos autores há muito tempo ampliou o termo para incluir esses próprios pequenos arrendatários, e, de modo geral, todos os camponeses arrendatários cujas rendas são determinadas pela concorrência.



vezes de várias libras por acre; na realidade, porém, não era paga em dinheiro, mas em serviço, avaliado em dinheiro.

Sendo a produção, no sistema *cottier*, dividida em duas porções — a renda e a remuneração do trabalhador —, é evidente que uma é determinada pela outra. O trabalhador fica com tudo aquilo que não vai para o dono da terra; a condição do trabalhador depende do montante da renda. Ora, a renda, por ser regulada pela concorrência, depende da relação entre a procura de terra e a oferta disponível. A demanda de terra depende do número de concorrentes, e os concorrentes são constituídos por toda a população rural. Por isso, o efeito desse tipo de ocupação consiste em fazer o princípio da população agir diretamente sobre a terra, e não sobre o capital, como acontece na Inglaterra. Nesse estado de coisas, a renda depende da proporção reinante entre a população e a terra. Uma vez que a terra é uma quantidade fixa, enquanto a população tem uma capacidade de crescimento ilimitada, se não houver algo que impeça este aumento, a concorrência pela terra logo obriga a renda a subir ao ponto máximo compatível com a sobrevivência da população. Conseqüentemente, os efeitos do sistema de ocupação por *cottiers* dependem da medida em que se controla a capacidade de crescimento da população, seja pelo costume, seja pela prudência individual, seja pela inanição e pela doença.

Seria exagero afirmar que o sistema de ocupação por *cottier* é absolutamente incompatível com uma condição próspera da classe trabalhadora. Se pudéssemos supor a existência desse sistema entre uma população habituada a um alto padrão de conforto — cujas exigências fossem tais que as pessoas não oferecessem pela terra uma renda superior àquela que lhes garantisse uma subsistência folgada, sendo que o aumento moderado dessa população não deixasse uma população desempregada para forçar a subida das rendas, por efeito da concorrência, a não ser quando o aumento da produção da terra, devido ao aumento da habilidade, possibilitasse pagar uma renda sem inconvenientes —, a categoria agrícola poderia ser tão bem remunerada, poderia ter uma participação tão grande nos gêneros de primeira necessidade e nos confortos da vida, nesse sistema de ocupação como em qualquer outro. Todavia, enquanto as rendas fossem arbitrárias, não gozariam de qualquer das vantagens peculiares que os meeiros no sistema toscano auferem de sua ligação com a terra. Não teriam o uso de um capital pertencente aos donos das terras, nem a falta desse capital seria compensada por aquelas motivações intensas a trabalharem corporal e mentalmente, que influem sobre o camponês que tem um título de ocupação permanente. Pelo contrário, qualquer aumento do valor da terra, em decorrência do trabalho do ocupante, não teria outro efeito senão aumentar a renda da terra a seu desfavor, ou no ano seguinte, ou, o mais tardar, quando seu contrato terminasse. Os donos de terras poderiam estar imbuídos de justiça ou bom senso su-

ficientes para não se valerem da vantagem que lhes adviria da concorrência, e certos proprietários de fato assim agiriam, em grau maior ou menor. Contudo, nunca se pode esperar com segurança que uma classe ou conjunto de pessoas aja contra seus interesses pecuniários imediatos; e mesmo uma dúvida sobre o assunto seria quase tão fatal quanto uma certeza, pois quando uma pessoa está analisando se vai ou não submeter-se a um trabalho ou sacrifício presente em função de um futuro relativamente longínquo, basta, para alterar o equilíbrio da balança, uma probabilidade mínima de que os frutos do trabalho ou do sacrifício lhe serão arrebatados. A única salvaguarda contra tais incertezas seria o surgimento de um costume assegurando uma ocupação permanente ao mesmo ocupante, com a exclusão de qualquer outro aumento de renda que não fosse eventualmente o sancionado pelos sentimentos gerais da comunidade. O direito de ocupação de terra vigente no Ulster é um costume desse gênero. As próprias somas consideráveis que os ocupantes que saem conseguem de seus sucessores,<sup>201</sup> pela cessão de suas terras, de saída limitam efetivamente a concorrência em relação à terra, a pessoas que têm condições de oferecer tais somas; por outro lado, esse mesmo fato prova também que o dono da terra não tira plena vantagem sequer dessa concorrência mais restrita, pois a renda devida ao dono da terra não equivale ao total que o ocupante entrante não somente oferece mas também paga efetivamente. Ele o faz na confiança plena de que a renda não será aumentada — e para isso tem a garantia de um costume, não reconhecido por lei, mas que tira sua força obrigatória de uma outra sanção, perfeitamente bem entendida na Irlanda.<sup>202</sup> Sem um ou outro desses sustentáculos, um costume que limita a renda da terra não tem probabilidade de desenvolver-se em nenhuma comunidade progressista. Se a riqueza e a população estivessem estacionárias, também a renda em geral estacionária, e depois de permanecer por longo tempo inalterada, provavelmente acabaria sendo considerada inalterável. Mas todo aumento de riqueza e todo aumento populacional tendem a elevar as rendas. Em um regime de meeiros, existe um modo estabelecido pelo qual o pro-

201 "Não é incomum um ocupante sem contrato de arrendamento vender o mero privilégio de ocupação ou posse de sua terra — sem que esta apresente qualquer sinal visível de aprimoramento por ele efetuado — pelo valor de dez a dezesseis, e até vinte e mesmo quarenta anos de renda da terra." (*Digest of Evidence taken by Lord Devon's Commission*. Capítulo introdutório). O compilador acrescenta: "A relativa tranquilidade desse distrito (Ulster) talvez se possa atribuir sobretudo a esse fato".

202 "Na grande maioria dos casos, não é reembolso de despesas incorridas ou por melhorias feitas na terra, mas sim um simples seguro de vida ou compra de imunidade de ofensa." (*Digest*. Conforme supra.) "O atual direito de ocupação vigente em Ulster — observa judiciosamente o autor — é uma *enfiteuse* em estado embrionário." "Mesmo lá, se for desrespeitado o direito de ocupação, e um ocupante for despedido sem ter recebido o preço de venda de seu direito de ocupação, a conseqüência em geral são ofensas" (cap. VIII). "A desorganização existente em Tipperary, bem como a associação agrária existente na Irlanda, não passam de uma guerra metódica para conseguir o direito de ocupação existente no Ulster."

prietário de terra está seguro de participar do aumento de produção tirada de sua terra. Ao contrário, no sistema de ocupação por *cottier* o senhorio só pode conseguir essa segurança reajustando o contrato, e esse reajuste, em uma comunidade que progride, quase sempre beneficiaria a ele. Por isso, o interesse do dono de terra é decididamente contrário à consolidação de qualquer costume que transforme a renda em algo fixo.

§ 2. Lá onde o montante da renda não é limitado, nem por lei nem pelo costume, um sistema de ocupação por *cottier* apresenta as desvantagens que caracterizam o pior dos sistemas de meeiros, e dificilmente apresenta alguma das vantagens que compensam tais desvantagens, nas melhores modalidades do sistema de meeiros. É praticamente impossível o sistema de *cottier* gerar outra agricultura que uma de qualidade miserável. Nem por isso será inevitavelmente miserável a condição dos lavradores. Já que, restringindo suficientemente a população, se poderia manter baixa a concorrência em relação à terra, evitando-se assim a pobreza extrema, haveria boas chances de se manterem hábitos de prudência e um alto padrão de vida, uma vez estabelecidos — ainda que se deva admitir que, mesmo nessas circunstâncias favoráveis, as motivações para a prudência seriam consideravelmente mais fracas do que no caso de meeiros, protegidos, pelo costume (como os da Toscana), do perigo de serem privados de suas glebas — pois uma família de meeiros, assim protegida, não poderia empobrecer em virtude de qualquer aumento populacional fora de sua família, ao passo que uma família de *cottier*, por mais prudente e autocontrolada que seja, pode ver aumentar a renda em conseqüência da multiplicação de outras famílias. Toda e qualquer proteção para os *cottiers*, contra esse mal, só poderia advir de um sentimento salutar de dever ou de dignidade que imbuísse a classe. Dessa fonte poderiam auferir uma proteção notável. Se fosse alto o padrão habitual de exigência entre a classe, um jovem poderia não optar por oferecer uma renda que o deixasse em condição pior que o ocupante anterior; ou então, poderia ser costume geral, como é efetivamente em alguns países, não casar antes de vagar uma propriedade para cultivar.

Entretanto, se somos levados a considerar os efeitos de um sistema de *cottier*, não é onde se enraizou nos hábitos da classe trabalhadora um alto padrão de conforto. Tal sistema só se encontra onde as exigências habituais dos trabalhadores rurais são as mais baixas possíveis, onde a população se multiplica enquanto não estiver realmente morrendo de fome, sendo limitada somente pelas doenças e pela baixa longevidade, decorrentes da insuficiência de recursos materiais meramente físicos. Este era o estado da parcela máxima dos camponeses irlandeses. Quando um povo desceu a essa condição, e mais ainda quando permaneceu em tal condição desde tempos imemoriais, o sis-

tema de *cottier* constitui um obstáculo quase insuperável para tal população sair dela. Quando os hábitos da população são tais que seu aumento só é barrado pela impossibilidade de conseguir o mínimo para a subsistência, e quando tal sustento só pode provir da terra, são puramente nominais todas as estipulações e acordos com respeito ao montante da renda; a concorrência em relação à terra faz com que os ocupantes aceitem pagar mais do que podem, e depois de pagarem tudo o que têm condições de pagar, quase sempre ainda ficam devendo mais.

“Já que, como se pode lealmente dizer dos camponeses irlandeses — afirmou o Sr. Revans, Secretário da Irish Poor Law Enquiry Commission<sup>203</sup> —, toda família que não dispõe de terra suficiente para se alimentar dela, tem um ou mais de seus membros sustentados pela mendicância, entender-se-á facilmente que os lavradores se empenham ao máximo para conseguir pequenas áreas de terra, e que em suas ofertas não são influenciados pela fertilidade do solo ou por sua capacidade de pagar a renda, mas somente pela oferta que tem mais probabilidade de garantir-lhe a ocupação. As rendas que prometem, quase sempre são incapazes de pagá-las e, conseqüentemente, contraem dívidas com o dono da terra, tão logo tomam posse. Entregam, na forma de renda, toda a produção da terra, excetuada a parcela de batatas indispensável para sua subsistência; mas como isso em raros casos é igual à renda que prometem, constantemente ficam devendo cada vez mais. Em alguns casos, a quantidade máxima de produção que as terras por eles ocupadas já deram, ou que, com seu sistema de lavoura, se poderia fazê-las produzir nas estações mais favoráveis, não seria igual à renda oferecida; conseqüentemente, se o lavrador cumprisse seu compromisso com o patrão — que raramente tem condições de cumprir —, cultivaria a terra de graça e daria ao dono da terra um prêmio por este permitir que a cultive. Na costa marítima, os pescadores, e nos condados do norte, os que têm teares freqüentemente pagam mais em renda do que o valor de mercado de toda a produção da terra que ocupam. Poder-se-ia supor que, em tais circunstâncias, estariam melhor sem terra. Contudo, a pesca pode falhar durante uma semana ou duas, o mesmo podendo acontecer com a demanda pela produção do tear, quando então, se não possuísem a terra em que cultivam o que consomem, poderiam passar fome. No entanto, raramente se paga o montante total da renda oferecida. O camponês permanece constantemente em dívida com seu patrão; suas

203 *Evils of the State of Ireland, their Causes and their Remedy*. p. 10. A brochura contém, entre outras coisas, um excelente resumo e seleção de depoimentos da massa coligida pela Comissão presidida pelo Arcebispo Whately.

miseras posses — as precárias roupas dele e de sua família, os dois ou três bancos para sentar, e as poucas louças de barro que sua mísera cabana contém —, se vendidos, não seriam suficientes para saldar a dívida constante e geralmente acumulada. Na maior parte dos casos, os camponeses estão atrasados de um ano, e sua excusa por não pagarem mais significa a destituição. Se, em algum ano, a produção da terra superar a abundância usual, ou se, por algum acaso, o camponês vier a possuir alguma propriedade, seu conforto não pode aumentar, não pode ele conceder-se uma alimentação melhor nem uma quantidade maior de alimentos. Não tem condições de aumentar sua mobília, nem sua mulher ou filhos podem vestir-se melhor. A aquisição tem que ir para a pessoa cuja terra ocupa. O acréscimo acidental lhe possibilitará reduzir o débito de rendas atrasadas e dessa forma adiar a demissão. Mas suas expectativas não podem ir além deste limite”.

Como um exemplo extremo da intensidade de concorrência em relação à terra e do montante monstruoso ao qual ela ocasionalmente obrigava a elevar a renda, podemos citar, do depoimento tomado pela Comissão do Lord Devon,<sup>204</sup> um fato atestado pelo Sr. Hurly, funcionário da Coroa em Kerry:

“Conheci uma oferta — feita por um arrendatário para ocupar uma propriedade que eu conhecia perfeitamente — de 50 libras por ano; pois bem, vi a concorrência subir a tal ponto que ele obteve a ocupação por 450 libras”.

§ 3. Em tal condição, que pode um ocupante ganhar com qualquer montante de trabalho ou prudência, e que pode perder com qualquer descuido? Se em qualquer momento o dono da terra exercesse seus plenos direitos legais, o *cottier* nem sequer teria condições de subsistir. Se, com uma iniciativa extra, dobrasse a produção de seu pedaço de terra, ou se prudentemente se abstivesse de multiplicar bocas para consumir a produção, a única coisa que sairia ganhando seria ter mais a pagar a seu patrão, ao passo que, se tivesse vinte filhos, ainda assim primeiro os alimentaria, e o dono da terra só poderia ficar com o que sobrasse. Entre toda a humanidade, o *cottier* é quase o único que está nessa condição: dificilmente sua situação pode melhorar ou piorar em força de qualquer coisa que ele próprio fizer. Se ele fosse aplicado ou prudente, o único que sairia ganhando seria seu patrão; se ele for preguiçoso ou intemperante, é à custa de seu patrão. A própria imaginação é incapaz de conceber uma situação mais desprovida de motivação para trabalhar ou para autodirigir-se. Tiram-se-lhe os estímulos dos seres humanos livres, e em lugar deles não se colocam sequer os

204 *Evidence*. p. 851.

de um escravo. Nada tem ele a esperar, nada a temer, a não ser o ser despedido, e contra isso ele se protege com o último recurso de uma guerra civil defensiva. O rockismo e o whiteboísmo foram a determinação de um povo que nada possuía de próprio afora uma refeição diária da pior qualidade para não se submeter a ser privado dela para servir às conveniências de outros.

Se assim é, não será uma sátira amarga contra o modo em que se formam opiniões sobre os mais importantes problemas da natureza e da vida humana, mestres pretensiosos de escolas públicas imputarem o atraso da atividade irlandesa e a falta de energia do povo irlandês para melhorar sua condição a uma indolência e a um desmazelo característicos da raça céltica? De todas as maneiras vulgares de furtar-se à consideração do efeito de influências sociais e morais sobre o espírito humano a mais vulgar é atribuir as diversidades de conduta e de caráter a diferenças naturais intrínsecas. Que raça não seria indolente e desmazelada, quando a estrutura é tal que não se ganha nada preocupando-se ou trabalhando? Se estas são as estruturas no meio das quais vivem e trabalham, que há de estranhar se a apatia e a indiferença assim geradas não são sacudidas no primeiro momento em que se oferecer uma oportunidade em que o trabalho seria realmente de utilidade? É muito natural que um povo amante do prazer e tão bem organizado como o irlandês seja menos propenso ao trabalho constante e rotineiro que o inglês, pois para eles a vida tem mais atrativos, independentemente dele; no entanto, os irlandeses não têm menos aptidão para esse trabalho que seus irmãos célticos ou franceses nem menos do que os toscanos ou os antigos gregos. Uma organização excitável é precisamente aquela em que, com estímulos adequados, é mais fácil acender um espírito de trabalho sério. O fato de seres humanos já se esforçarem só se houver motivação, em nada depõe contra as capacidades de trabalho deles. Não há, na Inglaterra ou na América, quem trabalhe mais duro do que os irlandeses; mas não no sistema de *cottier*.

§ 4. As multidões que cultivam a terra na Índia estão em uma condição suficientemente análoga à do sistema *cottier*, e ao mesmo tempo suficientemente diferente dele, para que seja instrutiva a comparação entre os dois sistemas. Na maior parte da Índia existem — e talvez sempre tenha sido assim — somente duas partes contratantes, o dono da terra e o lavrador, sendo que geralmente o dono da terra é o soberano, salvo lá onde, por um instrumento especial, ele outorgou seus direitos a um indivíduo que se torna seu representante. Todavia, os pagamentos feitos pelos lavradores, ou *ryots*, como se denominam, em raros casos foram regulados — se é que alguma vez isso aconteceu — pela concorrência, como na Irlanda. Embora variassem ao infinito os costumes locais vigentes e embora na prática não se tenha podido manter nenhum costume contra a vontade do soberano, sempre houve

alguma regra comumente aceita na vizinhança; o coletor de impostos não fazia seu negócio particular com o camponês, senão que taxava cada um segundo a regra adotada para os demais. Conservou-se assim a idéia de um direito de propriedade no ocupante da terra, ou, em qualquer hipótese, de um direito à posse permanente, e dessa forma surgiu a anomalia de uma fixidez de ocupação no camponês arrendatário, coexistindo com o poder arbitrário de aumentar a renda.

Quando o Governo mongólico ocupou o lugar dos governantes hindus na maior parte da Índia, procedeu com base em um princípio diferente. Fez-se um minucioso levantamento da terra, e com base nesse levantamento se estabeleceu uma taxação, fixando o pagamento específico a ser feito ao Governo por cada gleba. Se essa taxa nunca tivesse sido ultrapassada, os *ryots* teriam estado na posição relativamente vantajosa de camponeses proprietários, sujeitos a um pagamento pesado, mas fixo. Contudo, a ausência de toda proteção real contra extorsões ilegais fez com que essa melhoria na condição deles fosse mais nominal do que real, e, a não ser no evento ocasional de um administrador local humano e vigoroso, as cobranças não tinham na prática limite algum a não ser a incapacidade do camponês de pagar mais.

Foi nesse estado de coisas que entraram os governantes ingleses da Índia; esses, logo de início, deram-se conta da importância de pôr fim a esse tipo arbitrário de receita fundiária e de impor um limite fixo às cobranças por parte do Governo. O Governo inglês não tentou voltar ao sistema de avaliação do Governo mongólico. De maneira geral, o Governo inglês na Índia adotou a prática muito racional de dar pouca importância ao que se apregoava como a teoria das instituições nativas, preferindo pesquisar os direitos que existiam e eram respeitados na prática, e protegê-los e ampliá-los. Entretanto, durante muito tempo ele cometeu erros graves na realidade, e incorreu em equívocos grosseiros no tocante aos usos e direitos que encontrou em vigência. Seus erros provieram da incapacidade de espíritos comuns imaginarem um estado de relações sociais fundamentalmente diverso daqueles com os quais estão familiarizados na prática. Pelo fato de a Inglaterra estar habituada a grandes propriedades e grandes latifundiários, os governantes ingleses consideraram pacífico que a Índia devesse adotar o mesmo sistema; e ao procurarem algum tipo de pessoas que pudessem equivaler ao que procuravam, deram com uma espécie de coletores de impostos denominados *zemindares*.

“O *zemindar*”, diz o historiador da Filosofia da Índia<sup>205</sup>, “tinha alguns dos atributos que caracterizam um senhor de terra: recolhia rendas de um distrito específico, governava os lavradores daquele distrito, vivia em esplendor relativo, e seu filho lhe su-

cedia quando ele morria. Disso se concluiu sem demora que os *zemindares* eram os proprietários de terra, a nobreza fundiária da Índia. Não se considerava que os *zemindares*, embora recolhessem as rendas, não as retinham para si, senão que as pagavam todas ao Governo, com uma pequena dedução. Não se considerou tampouco o fato de que, se governavam os *ryots*, e sob muitos aspectos exerciam sobre eles um poder despótico, não os governavam na qualidade de ocupantes de suas terras, como se aos *zemindares* estivessem ligados por locação, arbitrária ou contratual. A posse do *ryot* era uma posse hereditária, da qual o *zemindar* não podia desalojá-lo legalmente; o *zemindar* tinha que dar contas de todo centavo que cobrasse do camponês, e somente por fraude poderia, de tudo o que recolhia, reter um *ana* a mais do que a pequena percentagem que lhe era permitido receber, como pagamento pelo recolhimento."

"Houve na Índia uma oportunidade" — continua o historiador — "em relação à qual a história do mundo não apresenta nenhum paralelo. Logo depois do soberano, os cultivadores imediatos tinham, de longe, a maior parcela de interesse no solo. Teria sido fácil encontrar a maneira de dar uma compensação plena aos *zemindares* pelos seus direitos (os que realmente lhes cabiam). Adotou-se a resolução generosa de sacrificar ao aprimoramento da terra os direitos de propriedade do soberano. As motivações que a propriedade dá para o aprimoramento agrícola, cujo poder era tão justamente apreciado, poderiam ter sido dadas àqueles sobre os quais elas teriam operado com uma força incomparavelmente maior do que aquela que poderiam ter sobre qualquer outra categoria de pessoas; elas poderiam ter sido dadas àqueles dos quais exclusivamente, em cada país, têm que vir os principais aperfeiçoamentos agrícolas, os lavradores diretos do solo. E uma medida digna de ser classificada entre as mais nobres que já foram tomadas para a melhoria de algum país, poderia ter ajudado a compensar o povo da Índia pelas misérias daquele mau Governo que haviam suportado durante tanto tempo. Acontece que os legisladores eram aristocratas ingleses e acabaram prevalecendo preconceitos aristocráticos".

A medida demonstrou-se um fracasso total, no tocante aos efeitos principais que seus promotores esperavam dela. Não habituados a avaliar o modo como os efeitos de qualquer instituição são modificados, mesmo pela variedade de circunstâncias que existe dentro de um único reino, iludiram-se de haver criado, através das províncias de Bengala, senhores de terra ingleses, ao passo que os fatos comprovaram terem criado apenas senhores de terra irlandeses. A nova aristocracia fundiária decepcionou todas as expectativas que nela se haviam colocado. Essa aristocracia nada fez para aprimorar suas propriedades, mas tudo



para sua própria ruína. Por não se haver tido o mesmo empenho que se havia tido na Irlanda, no sentido de possibilitar aos donos de terra arcarem com as conseqüências de sua imprevidência, teve-se que sequestrar e vender quase toda a terra de Bengala, por dívidas ou atrasos de receita, e em uma única geração deixaram de existir a maior parte dos antigos *zemindares*. Atualmente ocupam seu lugar outras famílias, em geral descendentes de financistas de Calcutá ou de funcionários nativos que se haviam enriquecido sob o Governo britânico, que vivem como parasitas inúteis do solo que lhes foi entregue. O mínimo que se deve dizer é que foi desperdiçado tudo o que o Governo sacrificou de seus direitos pecuniários para a criação de tal classe.

Nas regiões da Índia em que o Governo britânico foi introduzido mais recentemente, evitou-se o erro de locupletar com o dinheiro público uma categoria inútil de grandes senhores de terras. Na maior parte de Madras e em uma parte do Território de Bombaim, a renda é paga diretamente ao Governo pelo lavrador imediato. Nas províncias do noroeste, o Governo fez seu compromisso ou contrato com a comunidade da aldeia coletivamente, determinando a porção a ser paga por cada indivíduo, tornando-os solidariamente responsáveis, em caso de falha. Mas na maior parte da Índia, os lavradores imediatos não obtiveram uma perpetuidade de ocupação a uma renda fixa. O Governo administra a terra com base no princípio com o qual um bom senhor de terra irlandês administra sua propriedade: não entregando-a à concorrência, não perguntando aos lavradores o que prometerão pagar, mas determinando ele mesmo o que eles têm condições de pagar, e definindo a sua exigência com base nisso. Em muitos distritos, uma parte dos lavradores são considerados ocupantes do resto, sendo que o Governo só cobra daqueles (muitas vezes numerosos) que são considerados os sucessores dos fundadores ou conquistadores originais da aldeia. Às vezes a renda é fixada apenas para um ano, às vezes para três ou cinco anos; mas a tendência uniforme da política atual é no sentido de arrendamentos de longo prazo, que se estendem, nas províncias do norte da Índia, a trinta anos. Essa estrutura ainda não tem um tempo de existência suficiente para mostrar pela experiência até que ponto as motivações para o aprimoramento da terra que o arrendamento a longo prazo cria nos espíritos dos lavradores ficam aquém da influência de um título perpétuo.<sup>206</sup> Mas os dois planos, o dos contratos anuais e o dos arrendamentos para curto prazo, estão irrevogavelmente condenados. Só se pode dizer que tiveram sucesso em comparação com a opressão ilimitada existente anteriormente. Ninguém os aprova, e nunca foram considerados senão como estruturas temporárias a serem abandonadas no momento em que um conhecimento mais completo das capacidades do país fornecesse dados para criar algo de mais permanente.

206 Desde que escrevemos isso, o Governo indiano adotou a resolução de transformar os arrendamentos a longo prazo das províncias nórdicas em arrendamentos perpétuos a rendas fixas.

# CAPÍTULO X

## Meios para Abolir o Sistema de Cottier

§ 1. Quando escrevemos e publicamos a primeira edição desta obra, a questão do que se deve fazer com uma população de *cottiers* era, para o Governo inglês, o mais urgente dos problemas práticos a resolver. A maioria de uma população de 8 milhões, depois de haver-se arrastado por muito tempo na indolência indefesa e na pobreza abjeta sob o sistema de *cottier*, reduzida por efeito desse sistema à simples subsistência, com alimentação da qualidade mais barata, e a uma incapacidade de não fazer nem querer nada para melhorar sua sorte, finalmente, devido à falta desse alimento da mais baixa qualidade, havia mergulhado em uma condição em que as únicas alternativas pareciam ser ou a morte ou o sustento perpétuo por outras pessoas, ou então uma mudança radical nas estruturas econômicas sob as quais até ali essa população havia tido a infelicidade de viver. Tal emergência obrigou os legisladores e a nação a voltarem sua atenção a esse assunto, mas dificilmente se poderia dizer que com grande resultado; efetivamente, se o mal se havia originado de um sistema de ocupação da terra que tirava da população qualquer outro estímulo para o trabalho ou a poupança, que não fosse a inanição, o remédio aplicado pelo Parlamento consistiu em tirar até mesmo essa motivação, dando ao povo um direito legal a viver de esmolas; ao contrário, para corrigir a causa do mal, nada foi feito, afora queixas inúteis, e ainda por cima ao preço de 10 milhões de libras esterlinas para o tesouro nacional, pela demora.

“É supérfluo” — observava eu — “despender argumentos para provar que o verdadeiro fundamento dos males econômicos da Irlanda consiste no sistema de *cottier*; que, enquanto a prática do país consistir em os lavradores pagarem rendas determinadas pela concorrência, esperar trabalho, atividade útil, qualquer li-

mitação da população a não ser que seja a morte, ou qualquer redução mínima da pobreza, é o mesmo que procurar figos em cardos e uvas em espinheiros. Se os nossos estadistas práticos não estiverem maduros para reconhecer esse fato, ou se, embora reconhecendo-o em teoria, não tiverem um sentimento suficiente de sua realidade para serem capazes de, com base nele, adotar alguma medida, há ainda uma outra consideração, de ordem puramente física, da qual não lhes será impossível fugir. Se a única colheita com a qual até agora a população se sustentou continuar precária, ou se deverá dar algum novo e grande impulso à habilidade e à iniciativa agrícola, ou então o solo da Irlanda não terá mais condições de alimentar uma população semelhante à atual. A produção total da metade ocidental da ilha, não deixando nada para a renda, agora não será capaz de, em caráter permanente, fornecer mantimentos para a subsistência de toda a sua população e, conseqüentemente, ela necessariamente permanecerá um ônus anual para a taxaço do império, até que essa população seja reduzida, por emigração ou por inanição, a um contingente correspondente ao baixo nível de seu trabalho, ou a menos que se encontrem meios de tornar esse trabalho mais produtivo.”

Desde que essas palavras foram escritas, eventos que ninguém previa salvaram os governantes ingleses da Irlanda dos embaraços que teriam sido o justo castigo de sua indiferença e de sua falta de previsão. A Irlanda, com a agricultura do sistema *cottier*, não teve mais condições de fornecer alimento para sua população; o Parlamento, por via de remédio, aplicou um estímulo à população, mas absolutamente nenhum à produção; entretanto, a ajuda que não foi dada ao povo da Irlanda pela sabedoria política veio de uma fonte inesperada. A emigração que se auto-sustenta — o sistema Wakefield, levado a efeito com base no princípio voluntário e em uma escala gigantesca (sendo as despesas dos que partiam pagas com os ganhos dos que haviam emigrado antes) reduziu, de momento, a população irlandesa àquele contingente para o qual o sistema agrícola vigente consegue prover emprego e sustento. O censo de 1851, comparado ao de 1841, demonstrou em números redondos uma diminuição populacional de 1,5 milhão. O censo seguinte (de 1861) mostra uma nova diminuição de aproximadamente 0,5 milhão. Havendo assim os irlandeses encontrado o caminho para aquele continente florescente que durante gerações será capaz de sustentar, sem redução de conforto, o aumento da população do mundo inteiro, tendo os camponeses irlandeses aprendido a fixar os olhos em um paraíso terrestre para além do oceano, como um refúgio seguro da opressão dos saxões e da tirania da Natureza, pouca dúvida pode restar de que, por mais que agora diminua o emprego para mão-de-obra agrícola em decorrência da introdução generalizada

da agricultura inglesa na Irlanda — ou mesmo que, como a região de Sutherland, toda a Irlanda fosse transformada em pastagem para gado — a população desalojada migraria para a América com a mesma rapidez, e com a mesma isenção de custos para a nação que o fez o milhão de irlandeses que para lá foram durante os três anos que precederam o de 1851. Os que pensam que o solo de um país existe em função de uns poucos milhares de proprietários de terra, e que, enquanto as rendas forem pagas, a sociedade e o Governo cumpriram sua missão, podem ver nesse desfecho um fim feliz das dificuldades irlandesas.

Contudo, não estamos mais numa época em que se possa manter tais pretensões insolentes, já nem a inteligência humana tem condição de aceitar isso. A terra da Irlanda, a terra de cada país, pertence ao povo desse país! Os indivíduos denominados proprietários de terra não têm nenhum direito, dentro da moralidade e da justiça, a nada além da renda, ou então compensação pelo valor vendável da mesma. Com respeito à própria terra, a consideração básica a fazer é esta: qual é a modalidade de apropriação e de cultivo que permite fazer com que ela seja mais útil para a coletividade de seus habitantes? Para os proprietários da renda pode ser muito conveniente que o grosso dos habitantes, desesperando de justiça no país em que ele e seus antepassados viveram e sofreram, procure em outro país aquela propriedade fundiária que lhe é negada em sua própria terra. Mas os legisladores do império devem enxergar com outros olhos a expatriação forçada de milhões de pessoas. Quando os habitantes de um país abandonam sua terra em massa porque seu Governo não fará dele um país bom para nele habitarem, o Governo está julgado e condenado. Não há necessidade alguma de privar os donos de terra de um centavo sequer do valor pecuniário de seus direitos legais, mas a justiça exige que os lavradores efetivos tenham a possibilidade de tornar-se na Irlanda o que se tornarão na América — proprietários do solo que cultivam.

Também a boa política o exige. Aqueles que, não conhecendo nem a Irlanda nem nenhum país estrangeiro, consideram como seu único padrão de excelência social e econômica a prática inglesa, propõem como único remédio para a miséria irlandesa a transformação dos *cottiers* em trabalhadores assalariados. Este, porém, é antes um projeto para melhorar a agricultura irlandesa do que um esquema para melhorar a condição do povo irlandês. O status de um trabalhador diarista não apresenta nenhum atrativo para infundir previdência e planejamento, parcimônia e autocontrole a um povo desprovido dessas qualidades. Se os camponeses irlandeses pudessem ser em toda parte transformados em recebedores de salários, permanecendo intatos os velhos hábitos e características mentais do povo, teríamos apenas 4 ou 5 milhões de pessoas vivendo como diaristas, da mesma forma miserável em que viviam anteriormente como *cottiers*: igualmente passivos na ausência de todo conforto, igualmente despreocupados quanto à sua

multiplicação, e até mesmo, talvez, igualmente apáticos em seu trabalho, já que não poderiam ser despedidos coletivamente, e, se pudessem, a demissão equivaleria simplesmente a colocá-los na necessidade de viverem da caridade pública. Bem outros seriam os efeitos em caso de transformá-los em camponeses proprietários. Uma população que tem tudo a aprender no que tange ao trabalho e à previdência — que confessadamente figura entre as mais atrasadas da Europa no que concerne às virtudes profissionais — precisa, para sua regeneração, dos incitamentos mais poderosos pelos quais se possam estimular tais virtudes; ora, até hoje não existe outro estímulo comparável à propriedade da terra. Um interesse permanente no solo para aqueles que o cultivam constitui quase uma garantia para a laboriosidade mais incansável; contra superpopulação, embora não seja um remédio infalível, é o melhor preservativo até agora conhecido, e onde este falhasse, qualquer outro plano provavelmente falharia muito mais fragorosamente; o mal estaria nesse caso além do alcance dos remédios meramente econômicos.

O caso da Irlanda é semelhante em suas exigências ao da Índia. Na Índia, conquanto se tenham, de tempos em tempos, cometido grandes erros, ninguém jamais propôs, sob o nome de aperfeiçoamento agrícola, expulsar os camponeses arrendatários de suas posses; a melhoria que se procurou tem sido na linha de fazer com que seu título de ocupação fosse mais seguro para eles, e a única diferença de opinião é entre aqueles que defendem a perpetuidade e aqueles que pensam bastar arrendamentos a longo prazo. O mesmo problema existe quanto à Irlanda; e seria inútil negar que arrendamentos a longo prazo, com proprietários do tipo que às vezes se encontram, realizam milagres, mesmo na Irlanda. Mas nesse caso devem ser arrendamentos com rendas baixas. De maneira alguma se pode confiar em arrendamentos longos como meio para se ver livre do sistema de *cottier*. Durante a vigência da ocupação por *cottiers*, os arrendamentos sempre foram a longo prazo: vinte e um anos mais três períodos correspondentes constituíam um prazo normal. Mas pelo fato de a renda ser determinada pela concorrência, a um montante maior do que se tinha condições de pagar, de sorte que o ocupante não tinha nem podia adquirir, com qualquer trabalho, um interesse benéfico pela terra, a vantagem de um arrendamento era quase puramente nominal. Na Índia, o Governo, onde não entregou imprudentemente seus direitos de propriedade aos *zemindares*, tem condições de evitar esse mal, porque, sendo ele mesmo o dono da terra, pode fixar a renda segundo seu próprio critério; ao contrário, em se tratando de donos de terra individuais, onde a renda é determinada pela concorrência, e os concorrentes são camponeses lutando pela subsistência, são inevitáveis as rendas puramente nominais, a menos que a população seja tão pequena que a própria concorrência também seja puramente nominal. A maioria dos donos de

terra avança no dinheiro e no poder imediato; e enquanto encontrarem *cottiers* ávidos para oferecer-lhe qualquer renda é inútil confiar neles para mitigar a prática viciosa com uma auto-renúncia ponderada.

Um título de ocupação perpétua é um estímulo mais forte para aprimorar a terra do que um arrendamento a longo prazo; não somente porque até o arrendamento mais longo, antes de se expandir, passa por todas as variedades de arrendamentos curtos, até simplesmente nenhum arrendamento, mas por motivos mais fundamentais. É muito leviano, mesmo em Economia Pura, não levar em conta a influência da imaginação; o “para sempre” tem um poder que vai além do mais longo prazo de anos, mesmo que esse longo prazo seja suficientemente longo para incluir os filhos e todos aqueles com quem uma pessoa se preocupa individualmente; não obstante, enquanto a pessoa não tiver atingido aquele elevado grau de cultura em que o bem público (que também inclui a perpetuidade) adquire uma ascendência suprema sobre seus sentimentos e desejos, não se esforçará com o mesmo ardor por aumentar o valor de uma propriedade, uma vez que seu interesse por ela diminui a cada ano. Além disso, enquanto uma ocupação perpétua é a norma geral da propriedade fundiária, como ocorre em todos os países da Europa, um título de posse para período limitado, ainda que longo, certamente deve ser considerado algo de qualidade e dignidade inferior, e inspira menos ardor para obtê-lo, e menos afeição por ele, uma vez obtido. Contudo, onde um país está sob o regime de *cottier*, o problema do título perpétuo é bem secundário em comparação com o ponto mais importante, uma limitação da renda a pagar. A renda paga por um capitalista que explora a terra para obter lucro, e não para ganhar a subsistência, tranqüilamente pode ser abandonada à concorrência; com a renda paga por trabalhadores, isso não pode acontecer, a menos que os trabalhadores estivessem em um estágio de civilização e aperfeiçoamento, que estes em parte alguma ainda não alcançaram e não têm condições de atingir facilmente em tal regime de ocupação da terra. A renda paga por camponeses nunca deve ser arbitrária, nunca pode ser deixada à discrição do dono da terra; por costume ou por lei, é imperativamente necessário que tais rendas sejam fixas; e onde não se tiver consolidado um costume que traz vantagem para as duas partes, como o sistema de *meeiros* na Toscana, a razão e a experiência recomendam que sejam fixadas por autoridade, transformando assim a renda em um foro, e o arrendatário em um camponês proprietário.

Para levar a efeito essa mudança em escala suficientemente grande para conseguir a abolição completa do sistema de ocupação por *cottiers*, a maneira que mais obviamente se apresenta é a direta, a de efetuar a mudança simplesmente por uma lei do Parlamento: fazer com que toda a terra da Irlanda seja propriedade dos ocupantes, ficando esta sujeita às rendas atualmente pagas (não a renda nominal), como

um encargo fixo de arrendamento. Esta, sob o nome de “fixidez de ocupação”, era uma das exigências da Associação para a Revogação (Repel Association) durante o período mais bem-sucedido de sua discussão, sendo melhor expressa pelo Sr. Conner,<sup>207</sup> seu apóstolo mais antigo, mais entusiasta e mais infatigável, pelas palavras “uma avaliação e um título perpétuo”. Desse modo, não teria havido injustiça, desde que os donos de terra fossem indenizados pelo valor atual das chances de aumento que, para o futuro, teriam que abandonar. A ruptura das estruturas sociais vigentes dificilmente teria sido mais violenta do que a efetuada pelos ministros Stein e Hardenberg, quando por uma série de decretos, na primeira parte deste século, revolucionaram a condição da propriedade fundiária na monarquia prussiana, e legaram seus nomes à posteridade entre os maiores benfeitores de seu país. Para estrangeiros esclarecidos que escreveram sobre a Irlanda, Von Raumer e Gustave de Beaumont, uma solução deste gênero parecia ser tão precisa, e obviamente aquilo que a doença exigia, que tinham alguma dificuldade em entender por que motivo isso ainda não foi feito.

Isso, porém, teria significado, em primeiro lugar, uma expropriação completa das classes mais altas da Irlanda — o que, se houver alguma verdade nos princípios que assentamos, seria perfeitamente justificável, mas somente se fosse o único meio de se conseguir um grande bem público. Em segundo lugar, nem de longe se deve desejar que só haja no país camponeses proprietários. Propriedades de grande porte, cultivadas por grandes capitais, e possuídas por pessoas do melhor grau de instrução que o país puder proporcionar — pessoas qualificadas pela instrução para avaliar descobertas científicas e capazes de arcar com a demora e o risco de experimentos custosos — constituem parte importante de um bom sistema agrícola. Existem muitos desses donos de terra, mesmo na Irlanda, e seria uma infelicidade pública expulsá-los de seus postos. Além disso, uma grande percentagem das atuais propriedades provavelmente ainda é excessivamente pequena para se tentar o sistema de proprietários com as maiores vantagens; por outro lado, também os ocupantes nem sempre são pessoas que se gostaria de escolher como primeiros ocupantes de propriedades possuídas por camponeses. Há entre eles muitos para os quais teria efeito mais benéfico dar a esperança de adquirirem uma propriedade fundiária pelo trabalho e pela parcimônia do que adquirirem a propriedade em posse imediata.

Há, porém, medidas muito mais suaves, não expostas a objeções semelhantes, e que, se aplicadas no grau máximo que comporta sua aplicabilidade, atenderiam ao objetivo colimado em grau notável. Uma

207 Autor de numerosos opúsculos, intitulados *True Political Economy of Ireland*, *Letter to the Earl of Devon*, *Two Letters on the Rackrent Oppression of Ireland* e outros. O Sr. Conner tem-se ocupado com esse assunto desde 1832.

delas seria decretar que todo aquele que arrotear terra inculta se torne proprietário da mesma, pagando um foro fixo, igual a juros moderados sobre seu mero valor de terra baldia. Naturalmente, uma parte necessária dessa medida seria obrigar os donos de terra a entregarem terras incultas (que não sejam de natureza ornamental) toda vez que alguém as reclamasse para arroteá-las. Outro expediente, e no qual os indivíduos poderiam cooperar, consistiria em comprar o máximo possível de terra oferecida à venda, e revendê-la em porções pequenas como propriedades de camponeses. Uma sociedade para esse fim já chegou a ser projetada (embora não tenha tido sucesso a tentativa de criá-la), com base nos princípios — na medida em que são aplicáveis — das sociedades para terras alodiais (Freehold Land Societies), que foram criadas com tanto sucesso na Inglaterra, não primordialmente para fins agrícolas, mas para fins eleitorais.

Esta é uma forma de empregar capital privado para renovar a economia social e agrícola da Irlanda, não somente sem sacrifício mas com lucro considerável para seus proprietários. O êxito notável da sociedade para o melhoramento de terras incultas (Waste Land Improvement Society), que trabalhou em uma perspectiva muito menos vantajosa para o ocupante, é um exemplo daquilo a que os camponeses irlandeses podem ser estimulados a fazer, com uma segurança suficiente de que aquilo que farão reverterá em vantagem para eles. Nem sequer é indispensável adotar como norma o título perpétuo; bastariam arrendamentos a longo prazo com rendas moderadas, como os da Waste Land Society, caso se abrisse aos arrendatários uma perspectiva de poderem vir a adquirir, assim como os ocupantes da sociedade as estavam adquirindo tão rapidamente, sob a influência de seu benéfico sistema.<sup>208</sup> Quando as terras fossem vendidas, os fundos da associação

208 [1857] Embora essa Sociedade, durante os anos que sucederam à fome, tenha sido forçada a suspender suas atividades, deve-se preservar a memória do que foi por ela realizado. Eis um extrato (in: *Atas da Comissão de Lorde Devon* — p. 84), do relatório feito à Sociedade em 1845, pelo seu inteligente Presidente, o Coronel Robinson:

"245 ocupantes de terra — muitos dos quais há alguns anos estavam em uma condição que confinava com a indigência —, sendo ocupantes de pequenas propriedades de 10 a 20 acres de plantação cada uma, conseguiram, com seu próprio trabalho livre e com o auxílio da sociedade, melhorar suas propriedades no valor de 4 396 libras; a esse valor acrescentam, no ano passado, 605 libras, à taxa de £ 17 18 s por ocupante para o período total de ocupação, e de £ 2 9 s para o ano passado; o benefício desses aprimoramentos será desfrutado por cada ocupante durante o prazo total de um arrendamento de trinta e um anos.

"Esses 245 ocupantes e suas famílias arrotearam e cultivaram, com trabalho de pá, 1032 acres de terra plantada, que anteriormente eram terras montanhosas, baldias e improdutivas, e nelas colheram no ano passado produtos no valor — avaliado por práticos competentes — de 3 896 libras, na proporção de £ 15 18 s para cada ocupante; seu capital em animais — gado vacum, cavalos, ovelhas e porcos — atualmente existente nas propriedades é avaliado, pelos preços atuais dos mercados vizinhos, em 4 162 libras, das quais 1 304 libras foram acrescentadas desde fevereiro de 1844, à taxa de £ 16 19 s para o período total, e £ 5 6 s para o ano passado; durante esse período, seu capital cresceu assim em valor, em uma soma igual à atual renda anual das terras: e as tabelas e dados estatísticos referidos em relatórios anteriores provam que os ocupantes, em geral, aprimoram suas



seriam liberados, e esta poderia recomeçar as operações em algum outro lugar.

§ 2. Foi isso o que escrevi em 1856. Desde aquela época, a grande crise da atividade irlandesa registrou novos progressos, sendo necessário considerar de que maneira seu estado atual afeta as opiniões sobre perspectivas ou sobre medidas práticas, expressas na parte anterior deste capítulo.

A mudança principal havida na situação consiste na grande diminuição da ocupação por *cottiers*, abrindo perspectivas para uma extinção completa do sistema. A enorme redução do número de propriedades pequenas, e o aumento das propriedades de médio porte, atestados pelos dados estatísticos, demonstram suficientemente o fato geral, e todos os testemunhos mostram que essa tendência ainda persiste.<sup>209</sup>

pequenas propriedades e aumentam seu cultivo e suas colheitas, em proporção quase direta com o número disponível de trabalhadores dos dois sexos de que constam suas famílias". Não pode haver um testemunho mais forte em favor do aumento da produção líquida, conseguido pela agricultura em pequena escala em qualquer sistema razoável de ocupação da terra; ao mesmo tempo, é digno de atenção o fato de que o trabalho e o zelo atingiram o máximo entre os proprietários menores, pois o Coronel Robinson aponta, como exceções ao notável e rápido progresso do aprimoramento, alguns ocupantes arrendatários que eram "ocupantes de propriedades superiores a 20 acres, uma classe que com excessiva frequência revelou incapacidade para suportar a faina indispensável para continuar com sucesso os aprimoramentos em terras montanhosas".

209 Há, porém, uma corrente que em parte opera em sentido contrário, da qual aliás o público não tomou conhecimento, quanto eu saiba. "Uma categoria de pessoas, não muito numerosa, mas suficientemente grande para causar muito dano, consegui, mediante o Landed Estates Court, terra na Irlanda — classe esta que, dentre todas elas, é a que tem menos probabilidade de reconhecer os direitos de um dono de terra. Trata-se de pequenos comerciantes de cidades, que, à força de poupar e mais a prática de dar empréstimos de dinheiro a taxas usurárias, conseguiram, no decurso de uma vida longa, juntar dinheiro suficiente para comprar 50 ou 100 acres de terra. Tais pessoas nunca pensam em cultivar a terra, mas, orgulhosas de seu status de donos de terra, procuram tirar dela o máximo proveito. Recentemente cheguei a tomar conhecimento de um caso desse gênero. No momento em que a propriedade foi comprada — há mais ou menos doze anos — os ocupantes dela estavam em situação razoavelmente confortável. Desde aquele tempo, a renda foi aumentada três vezes, e atualmente, como me informou o sacerdote do distrito, a renda é quase o dobro do que era no início do reinado do atual proprietário. O resultado é que os trabalhadores, que antes desfrutavam de razoável conforto, estão agora reduzidos à pobreza: dois deles deixaram a propriedade e se alojaram perto de um banhado adjacente de turfa, onde sobrevivem, confiando em encontrar trabalho ocasional para se sustentarem. Se esse homem não for assassinado, ele se prejudicará com a deterioração de sua propriedade, mas nesse meio tempo tem conseguido 8 ou 10% do dinheiro de compra da propriedade. Não se trata em absoluto de um caso raro. O escândalo que tais ocorrências geram lança seu reflexo em transações de tipo inteiramente diverso e perfeitamente legítimo, onde a retirada dos ocupantes é simplesmente um ato de misericórdia para todas as partes envolvidas.

"A ânsia dos donos de terra de se verem livres dos *cottiers* é também neutralizada, até certo ponto, pela ânsia que certos intermediários têm de consegui-los. Mais ou menos 1/4 de toda a terra da Irlanda é ocupada no sistema de arrendamentos a longo prazo, sendo que a renda recebida, quando o arrendamento é a longo prazo, geralmente está muito abaixo do valor real da terra. Raramente acontece que a terra assim ocupada seja cultivada pelo próprio arrendatário; em vez disso, ele a subloca por uma renda extorsiva a um pobre coitado, e vive da diferença entre a renda que recebe e a renda que paga. Alguns desses arrendamentos estão sempre expirando, e quando vão chegando ao fim, o intermediário não tem outro interesse na terra, a qualquer custo de deterioração permanente, senão tirar

É provável que a revogação das leis do trigo obrigando a efetuar uma mudança, nas exportações da Irlanda, dos produtos de lavoura para os de pastagem, por si mesma teria sido suficiente para gerar essa revolução na ocupação da terra. Uma propriedade para pecuária só pode ser tocada por um explorador dotado de capital ou pelo dono da terra. Ora, uma mudança que envolve um deslocamento tão grande da população foi imensamente facilitada e tornada mais rápida pela ampla e vasta emigração, bem como por aquele insigne benefício máximo já feito por algum Governo à Irlanda, o Encumbered Estates Act, cujos dispositivos melhores foram desde então incorporados permanentemente ao sistema social do país pela Landed Estates Court. Há razões para crer que atualmente a maior parte do solo da Irlanda seja cultivada pelos próprios donos ou por pequenos arrendatários dotados de capital. Que esses arrendatários estão melhorando de situação e acumulando capital, quanto a isso há boa evidência, comprovando-o, em especial, o grande aumento de depósitos nos bancos dos quais são os clientes principais. No que concerne a essa classe, a coisa principal que ainda falta é a segurança da ocupação, ou a certeza de receberem compensação pelas melhorias implantadas na terra. Os meios de atender a essas necessidades estão atualmente ocupando a atenção dos espíritos mais competentes; a alocação do Juiz Longfield, no outono de 1864, e a sensação por ela criada, marcam época nessa matéria, tendo-se hoje atingido um ponto em que podemos esperar com confiança que algo de muito eficaz será feito dentro de muito poucos anos.

Qual é, porém, nesse meio tempo, a condição dos *cottiers* deslocados, na medida em que não emigraram, e de toda a classe que subsiste do trabalho agrícola, sem ocuparem terra alguma? Até agora, sua condição é de grande pobreza, com poucas perspectivas de que isso melhore. Sem dúvida, os salários em dinheiro aumentaram muito acima do mísero nível de uma geração atrás, mas o custo dos gêneros de subsistência também subiu tanto acima do antigo padrão da batata que a melhoria real não é igual à nominal, e segundo as melhores informações às quais tenho acesso, há poucos sinais de um melhor padrão de vida entre essa classe. A população, por mais que se tenha reduzido, está

o máximo dela enquanto não expirar o prazo do contrato. Precisamente para esse fim servem os pequenos *cottiers*. Os intermediários nessa situação têm tanto interesse em conseguir *cottiers* como sublocatários, quanto têm interesse os donos da terra em se livrar deles; e o resultado é que esse gênero de ocupantes se transfere de uma propriedade para outra. O movimento apresenta dimensões limitadas, mas ele existe e, enquanto ele existir, neutraliza a tendência geral. Talvez se possa pensar que esse sistema se reproduza por si mesmo, que os mesmos motivos que levaram à existência de intermediários perpetuarão essa categoria; mas não há perigo de que tal aconteça. Os proprietários de terra estão agora perfeitamente a par das conseqüências danosas desse sistema, por mais conveniente que ele tenha sido por algum tempo; e atualmente está-se tornando uma prática corrente, em cada arrendamento, inserir uma cláusula que proíbe a sublocação." *Comunicação particular do Prof. Cairnes.*

ainda muito além do que é capaz de sustentar um país que não passa de um distrito de pastagem da Inglaterra. Pode talvez não ser estritamente verdade que, caso se mantiver no país a população atual, isso só pode ser feito com base no velho e viciado sistema de *cottiers* ou no sistema em que pequenos proprietários produzem seu próprio alimento. Sem dúvida, as terras que permaneceriam em cultivo caso houvesse segurança suficiente para investimento, admitiriam a contratação de mais trabalhadores por parte dos pequenos arrendatários capitalistas, e isso, na opinião de alguns juizes competentes, poderia possibilitar ao país sustentar o atual contingente de habitantes. Mas ninguém pretenderá que esse recurso seja suficiente para mantê-los numa condição de existência digna da classe camponesa. Por essa razão, e também devido ao problema adicional das estações más, tem-se intensificado em toda a sua força a emigração, que havia cessado durante algum tempo. Calcula-se que no ano de 1864 deixaram o solo irlandês nada menos de 100 mil emigrantes. No que concerne aos próprios emigrantes e à sua posteridade, ou aos interesses gerais da humanidade, seria insensato lamentar esse resultado. Os filhos dos imigrantes irlandeses recebem a educação dos americanos e participam, mais rápida e completamente do que teria sido possível no país de que vieram, dos benefícios de um estágio superior de civilização. Dentro de vinte ou trinta anos, não haverá possibilidade de distingui-los mentalmente de outros americanos. É a Inglaterra que arca com a perda e a ignomínia: compete sobretudo ao povo e ao Governo inglês perguntar-se até que ponto representa para eles honra e vantagem conservar o mero solo da Irlanda, mas perder seus habitantes. É provável que, com os atuais sentimentos do povo irlandês e a direção que sua esperança de melhorar sua condição está tomando permanentemente, à Inglaterra sobre apenas optar entre o despovoamento da Irlanda e a transformação de uma parte da população trabalhadora em camponeses proprietários. A ignorância verdadeiramente insular dos homens públicos ingleses com respeito a uma modalidade de economia agrícola que predomina em quase todos os outros países civilizados faz com que seja altamente provável que a Inglaterra acabe optando pela alternativa pior. No entanto, há germes de uma tendência à formação de camponeses proprietários em solo irlandês que requerem apenas a ajuda de um legislador amigo para fomentá-la, como revela o seguinte extrato de uma comunicação particular, feita por meu eminente e prezado amigo, o Prof. Cairnes:

“Na venda, ocorrida há uns oito ou dez anos, das propriedades de Thomond, Portarlingotn e Kingston, na Encumbered Estates Court, observou-se que um número considerável de ocupantes comprou as propriedades que ocupava. Não consegui obter nenhuma informação sobre o que se seguiu a esse processo — se os compradores continuaram a cultivar suas pequenas propriedades,

ou, sucumbindo à mania dos senhores de terra, tentaram abandonar seu sistema de vida anterior. Mas há outros fatos importantes para essa questão. Naquelas partes do país em que prevalece o direito do ocupante, os preços pagos pela cessão do direito de ocupar uma propriedade são enormes. As cifras que seguem, extraídas da documentação de uma propriedade localizada nas proximidades de Newry, e que atualmente tramita pela Landed Estates Court, darão uma idéia, ainda que muito inadequada, dos preços que costuma acarretar esse direito puramente consuetudinário.

“Relação que mostra os preços pelos quais foi vendido o direito de ocupação de certas propriedades perto de Newry:

#### QUADRO 4

“Estes preços representam, no global, aproximadamente o valor de três anos de renda das propriedades; mas isso, como disse, dá apenas uma idéia inadequada daquilo que se paga com frequência, ou melhor, daquilo que normalmente se costuma pagar. Pelo fato de o direito de ocupação ser apenas consuetudinário, o valor dele varia conforme a confiança que em geral se deposita na boa-fé do dono da terra. No presente caso, no decurso dos procedimentos relacionados com a venda da propriedade, vieram à luz certas circunstâncias que levam a crer que a confiança, nesse caso, não era muito grande; em consequência, os valores acima indicados podem ser considerados estando bem abaixo daqueles que costumam prevalecer. Em outras partes do país vieram à luz casos, conforme fui informado pela mais alta autoridade, também na Landed Estates Court, nos quais o preço pago pelo direito de ocupação era igual ao valor total da terra. É um fato notável encontrar pessoas que pagam, digamos, o valor de 20 ou 25 anos de renda, por terra que ainda está sujeita a uma boa renda. Perguntar-se-á: por que não compram diretamente a terra, pelo mesmo preço, ou por uma quantia levemente superior? Creio, que a resposta a essa pergunta se encontra no estado de nossa

legislação fundiária. É muito grande, em relação ao dinheiro da compra, o custo que se tem para transferir terra em porções pequenas, mesmo na Landed Estates Court, ao passo que o direito de ocupação pode ser transferido sem qualquer custo. A taxa mais baixa que essa Court poderia cobrar pela escritura de uma propriedade — sendo que nessa Court se urge a máxima economia que seja compaginável com o atual modo de remunerar os serviços legais — custaria, sem considerar as taxas de selo, 10 libras — um acréscimo bem significativo para a compra de uma pequena propriedade de camponês; uma escritura de uma propriedade de 1 000 acres poderia não custar mais, e provavelmente não custaria muito mais. Ora, na verdade, o custo da escritura representa apenas a mínima parte dos obstáculos que se encontram para comprar terra em porções pequenas. Um impedimento muito mais sério reside no estado complicado da propriedade da terra, que faz com que seja muitas vezes impraticável subdividir uma propriedade em porções tais que colocariam a terra ao alcance de pretendentes de pequeno poder aquisitivo. No entanto, a solução para esse estado de coisas está em medidas de tipo mais radical do que aquelas que, receio, provavelmente qualquer Câmara dos Comuns, que em breve teremos probabilidade de ver, sequer teria a paciência de levar em consideração. É possível que um registro de títulos possa conseguir reduzir essa complicada condição de propriedade à sua expressão mais simples; mas onde existe uma complexidade real, não é simplesmente simplificando a forma que se consegue superá-la; e o registro de títulos — enquanto permanecerem inalterados os poderes de dispor atualmente assegurados aos proprietários de terra, enquanto cada árbitro e testador tiverem um poder quase ilimitado de multiplicar juros sobre a terra, conforme lho sugerirem o orgulho, a paixão ditatorial ou o simples capricho — em minha opinião não conseguirá atingir a raiz do mal. O efeito dessas circunstâncias é dar um grande prêmio às grandes transações imobiliárias — na realidade, na maioria dos casos, praticamente com o intuito de impedir outras transações que não sejam de grande porte; e enquanto a lei for esta, é manifesto que não há possibilidade de tentar com seriedade a experiência de propriedades possuídas por camponeses. No entanto, acredito que os fatos que aponte mostrem contundentemente que não há obstáculo algum para a introdução desse sistema por parte da disposição do povo”.

Concluí uma discussão que ocupou um espaço quase desproporcional em relação às dimensões desta obra; e aqui encerro o exame daquelas formas mais simples de economia social em que a produção da terra ou pertence indivisamente a uma classe, ou então é repartida

apenas entre duas classes. Passamos agora para a hipótese de uma divisão tripla da produção — entre trabalhadores, donos de terra e proprietários de capital; e para fazer a ligação mais íntima possível entre as análises que virão e as que durante algum tempo nos têm ocupado, começarei pelo tema dos salários.

# CAPÍTULO XI

## Os Salários

§ 1. Sob o título de Salários vamos considerar, primeiramente, as causas que determinam ou alteram os salários da mão-de-obra em geral, e, em segundo lugar, as diferenças existentes entre os salários das diferentes ocupações. Convém ter em mente essas duas classes distintas de considerações e, ao discutir a lei salarial, proceder, em primeiro lugar, como se não houvesse outro tipo de mão-de-obra senão a mão-de-obra comum não qualificada para trabalho medianamente duro e desagradável.

Os salários, assim como outros elementos, podem ser regulados tanto pela concorrência como pelo costume. Nesse país há poucos tipos de mão-de-obra cuja remuneração não seria mais baixa do que é se o empregador tirasse toda vantagem possível da concorrência. A concorrência, no entanto, deve ser considerada, no estágio atual da sociedade, como o principal regulador dos salários, e o costume ou caráter individual, apenas como uma circunstância modificadora, e isso em um grau relativamente baixo.

Por conseguinte, os salários dependem sobretudo da procura e da oferta de mão-de-obra; ou então, como se diz com freqüência, da proporção existente entre a população e o capital. Por população entende-se aqui somente o número de trabalhadores, ou melhor, daqueles que trabalham como assalariados; e por capital, somente o capital circulante, e nem sequer este em sua totalidade, senão apenas a parte gasta no pagamento direto de mão-de-obra. A isso, porém, devem-se acrescentar todos os fundos que, sem serem capital, são pagos em troca de trabalho tais como os vencimentos de soldados, criados domésticos e todos os outros trabalhadores improdutivos. Infelizmente, não há maneira de expressar com um único termo comum o conjunto daquilo que se tem denominado o fundo salarial de um país; e já que os salários

da mão-de-obra produtiva constituem quase a totalidade desse fundo, costuma-se passar por cima da parte menor e menos importante, e dizer que os salários dependem da população e do capital. Será conveniente empregar essa expressão, mas lembrando-se de considerá-la como elíptica, e não uma afirmação literal da verdade integral.

Ressalvadas essas limitações inerentes aos termos, os salários não somente dependem do montante relativo do capital e da população, senão que, sob o domínio da concorrência, não podem ser afetados por nenhuma outra coisa. Os salários (naturalmente, no sentido de taxa geral dos salários) não podem aumentar a não ser em razão de um aumento do conjunto de fundos empregados para contratar trabalhadores ou em razão de uma diminuição do número daqueles que competem por emprego; tampouco podem baixar, a não ser porque diminuem os fundos destinados a pagar mão-de-obra ou porque aumenta o número de trabalhadores a serem pagos.

§ 2. Há porém, alguns fatos que aparentemente contradizem essa doutrina, sendo necessário considerá-los e explicá-los.

Por exemplo, é comum dizer-se que os salários são altos quando o negócio é bom. A procura de mão-de-obra em qualquer ocupação específica é maior e se pagam salários mais altos, quando há uma grande demanda da mercadoria produzida, ocorrendo o contrário quando há o que se chama estagnação, quando então as pessoas são demitidas, e os que permanecem empregados têm que aceitar uma redução salarial — ainda que, nesses casos, não haja nem mais nem menos capital do que antes. Isso é verdade, sendo uma das complicações ocorrentes nos fenômenos, complicações estas que obscurecem e encobrem a operação das causas gerais; e, no entanto, o fato apontado na realidade não contradiz os princípios estabelecidos. O capital que o dono não emprega em pagar mão-de-obra, mas conserva ocioso em suas mãos, para os trabalhadores é a mesma coisa como se não existisse enquanto essa situação durar. Devido às variações dos negócios, todo capital está ocasionalmente nessa situação. Um manufator, ao ver que é pequena a procura de sua mercadoria, abstém-se de empregar trabalhadores para aumentar um estoque que encontra dificuldade em vender; ou então, se continuar até ter todo o seu capital empatado em mercadorias não vendidas, ao menos então terá necessariamente que parar, até receber o pagamento de uma parte dessas mercadorias. Contudo, ninguém espera que alguma dessas duas situações seja permanente; se o esperasse, na primeira oportunidade desviaria seu capital para alguma outra aplicação, na qual continuaria a empregar mão-de-obra. O capital permanece sem aplicação por algum tempo, durante o qual o mercado de mão-de-obra está saturado, e os salários caem. Depois, a demanda revive, e talvez se torne descomunemente violenta, possibilitando ao manufator vender sua mercadoria até em ritmo mais



rápido que aquele em que a possa produzir; então todo o seu capital atinge sua eficiência completa, tendo até condições de tomar empréstimo de capital adicional, que de outra forma teria ido para outra aplicação. Em tais períodos, os salários sobem nessa ocupação específica. Se supusermos — o que a rigor não é de todo impossível — que um desses picos de aumento ou de estagnação da demanda afeta todas as ocupações simultaneamente, todos os salários poderiam acusar elevação ou baixa. Trata-se, porém, de flutuações temporárias: o capital que agora está ocioso, no ano seguinte será ativamente aplicado, e aquele que neste ano for incapaz de acompanhar a demanda, depois será empatado em estoques acumulados, e os salários, nesses vários setores, declinarão e evoluirão na mesma proporção; contudo, nada é capaz de alterar permanentemente os salários gerais, a não ser um aumento ou uma diminuição do próprio capital (entendido, sempre, como sendo todos os tipos de fundos destinados ao pagamento de mão-de-obra), em comparação com a quantidade de mão-de-obra que se oferece para ser contratada.

Existe ainda outra idéia comum: que os preços altos gerem salários altos, pois os produtores e os comerciantes, ficando em melhor situação, podem pagar mais a seus trabalhadores. Já disse que um incremento de demanda, que gera temporariamente preços altos, causa também uma alta temporária dos salários. Mas preços altos, em si mesmos, só podem elevar os salários se os comerciantes, pelo fato de receberem mais, forem levados a poupar mais e aumentar seu capital, ou ao menos suas contratações de mão-de-obra. Na verdade, isso tem boa probabilidade de ocorrer; e se os altos preços viessem diretamente do céu, ou mesmo do exterior, a classe trabalhadora poderia ser beneficiada, não pelos preços altos em si mesmos, mas pelo aumento de capital daí decorrente. No entanto, o mesmo efeito é muitas vezes atribuído a um preço alto que resulta de leis restritivas, ou que, de uma forma ou de outra, tem que ser pago pelos restantes membros da comunidade, sem que estes tenham maiores recursos do que antes para pagar esse alto preço. Se altos preços desse gênero beneficiarem uma classe de trabalhadores, só o podem fazer à custa de outros; com efeito, se os comerciantes, recebendo preços altos, têm condições de poupar mais ou de aumentar as contratações de mão-de-obra, todas as outras pessoas, tendo que pagar esses preços mais altos, vêem reduzidos, em grau igual, seus recursos para poupar ou para pagar mão-de-obra, e dependerá das circunstâncias qual das duas alterações terá o maior efeito no mercado de trabalho. Provavelmente, os salários subirão temporariamente naquela ocupação em que os preços subiram, e descerão um pouco em outras ocupações; nesse caso, se a primeira metade do fenômeno desperta atenção, a outra metade costuma passar despercebida, ou, se for observada, não é atribuída à causa que a produziu realmente. Mas o aumento parcial dos salários não durará muito,

pois, embora os comerciantes naquela ocupação ganhem mais, não segue que haja lugar para empregarem um montante maior de poupança em seu próprio negócio; seu capital crescido provavelmente irá para outras aplicações, e ali contrabalançará a diminuição anteriormente havida na demanda de mão-de-obra em virtude da diminuição da poupança de outras categorias.

Outra opinião comum é a de que os salários (evidentemente, no sentido de salários em dinheiro) variam com o preço dos alimentos, aumentando quando esse preço aumenta, e baixando quando ele diminui. Segundo entendo, essa opinião é verdadeira apenas em parte; e na medida em que é verdadeira, de modo algum afeta a dependência dos salários da proporção entre o capital e a mão-de-obra, já que o preço dos alimentos, quando afeta os salários, os afeta em consonância com essa lei. O alimento caro ou barato, se for devido à variedade das estações, não afeta os salários (a menos que estes sejam artificialmente ajustados a essa variedade, pela lei ou pela caridade); ou, melhor, tem alguma tendência a afetar os salários de forma contrária à suposta, pois em épocas de escassez as pessoas geralmente concorrem mais avidamente por emprego, fazendo baixar o mercado de mão-de-obra contra si mesmas. Pode, sim, o preço alto ou baixo dos alimentos afetar os salários, quando isso ocorre em caráter permanente e o fenômeno puder ser calculado de antemão. Em primeiro lugar, se os trabalhadores — como muitas vezes acontece — não tiverem mais do que o suficiente para se manterem em condição de trabalhar e portanto tiverem apenas o suficiente para sustentar o número normal de filhos, segue-se que, se os alimentos subirem permanentemente de preço sem que aumentem os salários, grande número de filhos morrerão prematuramente, e assim, ao final, os salários subirão, mas somente porque o número de pessoas será menor do que seria se os alimentos tivessem permanecido baratos. Mas, em segundo lugar, mesmo que os salários fossem suficientemente altos para permitir que os alimentos se tornassem mais caros sem privar os trabalhadores e suas famílias dos gêneros de primeira necessidade, ainda que pudessem suportar, falando fisicamente, ficar em uma situação pior, talvez não consentissem nisso. Poderiam ter hábitos de conforto que para eles seriam como necessidades e, antes que abrir mão desses hábitos, poderiam preferir restringir mais seu poder de multiplicação; assim sendo, os salários subiriam, não por aumentar o número de óbitos, mas por diminuir os nascimentos. Nesses casos, então, os salários se adaptam ao preço dos alimentos, ainda que depois de um intervalo de mais ou menos uma geração. Segundo o Sr. Ricardo, esses dois casos englobam todos os casos. Ele supõe haver em toda parte uma taxa salarial mínima: ou o mínimo com o qual é fisicamente possível manter a população, ou o mínimo com o qual a população opta por fazê-lo. Supõe ele que a taxa geral dos salários sempre tende a esse mínimo, que eles nunca podem descer

abaixo disso por um período de tempo que ultrapasse o necessário para uma taxa menor de aumento se fazer sentir, e nunca pode continuar alta por muito tempo. Essa suposição contém verdade suficiente para torná-la admissível para fins de ciência abstrata — e a conclusão que dela tira o Sr. Ricardo, a saber, que os salários a longo prazo sobem e descem com o preço permanente dos alimentos, é, como quase todas as suas conclusões, verdadeira em hipótese, ou seja, se estiverem asseguradas as suposições das quais o autor parte. Contudo, na aplicação à prática é necessário levar em conta que o mínimo do qual ele fala, sobretudo quando não é um mínimo físico mas o que se pode chamar mínimo moral, é em si mesmo passível de variação. Se os salários fossem anteriormente tão altos que pudessem admitir redução, sendo que o obstáculo para isso fosse um alto padrão de conforto habitual entre os trabalhadores, um aumento do preço dos alimentos ou qualquer outra mudança desvantajosa na situação deles poderia ter dois efeitos: ele poderia corrigir-se a si mesmo por um aumento de salários gerado por um efeito gradual sobre a limitação prudencial da população, ou poderia fazer baixar permanentemente o padrão da classe, se os hábitos anteriores desta no tocante à população se mostrassem mais fortes do que seus hábitos anteriores em relação ao conforto. Nesse caso o dano para eles seria permanente, tendendo a perpetuar-se como o fez anteriormente o mínimo mais amplo. Há razões para temer que, dentre as duas maneiras em que a causa pode operar, a última seja a mais freqüente, ou em todo caso suficientemente freqüente para invalidar praticamente todas as proposições que atribuem uma característica auto-reparadora às calamidades que afetam as classes trabalhadoras. Há evidência considerável de que a situação dos trabalhadores agrícolas na Inglaterra, mais de uma vez, durante a nossa história, sofreu grandes deteriorações permanentes, por motivos que operaram diminuindo a demanda de mão-de-obra, e que, se a população tivesse posto em prática seu poder de auto-adaptar-se em obediência ao padrão anterior de conforto, só poderiam ter tido um efeito temporário; infelizmente, porém, a pobreza em que a classe esteve mergulhada durante uma série de anos fez com que caísse em desuso aquele padrão anterior de conforto, e a geração seguinte, por crescer sem ter conhecido os confortos anteriores, se multiplicou sem tentar recuperá-los.<sup>210</sup>

O caso inverso se dá quando, por efeito de aperfeiçoamentos ocorridos na agricultura, da revogação das leis do trigo ou por outros motivos similares, baixa o preço dos gêneros de primeira necessidade para os

210 Ver o esboço histórico da condição dos camponeses ingleses, preparado, com base nas melhores autoridades, pelo Sr. William Thornton, em sua obra intitulada *Over-Population and its Remedy*, obra que com honra se distingue da maior parte das outras que têm sido publicadas na geração atual, pela maneira racional como aborda as questões relativas à condição econômica das classes trabalhadoras.

trabalhadores, e estes, com os mesmos salários, passam a ter condições de comprar mais conforto do que anteriormente. Os salários não cairão de imediato; é até possível que subam; mas ao final cairão, de maneira a não deixar os trabalhadores em situação melhor do que antes, a menos que suba permanentemente, durante esse intervalo de prosperidade, o padrão de conforto considerado indispensável pela classe. Infelizmente, de forma alguma se deve contar com esse efeito salutar; é muito mais difícil subir do que descer o padrão de vida que o trabalhador considerará como mais indispensável do que o casar e o ter uma família. Se a classe trabalhadora se contentar com desfrutar do conforto maior enquanto este durar, mas não aprender a exigir tal conforto, ela recairá em seu padrão de vida anterior. Se, devido à pobreza, seus filhos foram alimentados insuficiente ou inadequadamente, criarão agora um número maior de filhos, e a concorrência destes, quando crescerem, fará baixar os salários, provavelmente em igual proporção ao preço mais baixo dos alimentos. Se esse efeito não for produzido dessa maneira, será produzido por casamentos mais numerosos e contraídos em idade mais jovem ou por um número maior de nascimentos por casal. Segundo a experiência geral, o número de casamentos aumenta invariavelmente muito, em períodos de alimentos baratos e de pleno emprego. Não posso, pois, concordar com a importância que tantas vezes se atribui à revogação das leis do trigo considerada apenas um problema trabalhista, ou com a importância atribuída a qualquer desses esquemas — dos quais sempre há um ou outro em voga — para melhorar por pouco que seja a situação dos trabalhadores. Coisas que os afetam pouquíssimo não produzem nenhum efeito permanente em seus hábitos e exigências, e eles logo resvalam novamente para sua situação anterior. Para produzir uma vantagem permanente, a causa temporária que opera neles deve ser suficiente para gerar uma grande mudança na sua condição — uma dessas mudanças que sejam sentidas durante muitos anos, a despeito do estímulo que ela possa dar ao crescimento da população durante uma geração. Com efeito, quando a melhoria for dessa natureza considerável, e crescer uma geração que sempre esteve habituada a um melhor padrão de conforto, os hábitos dessa nova geração com respeito à população se moldam com base em um mínimo mais elevado, e a melhoria de sua condição se torna permanente. Dos casos em pauta, o mais notável é a França após a Revolução. Pelo fato de a maioria da população ser repentinamente erguida da miséria para a independência e o conforto relativo, o efeito imediato foi que a população, não obstante as guerras destrutivas daquele período, cresceu com rapidez sem precedentes, em parte porque a situação melhor possibilitou criar muitos filhos, que de outra forma teriam morrido, e em parte por terem aumentado os nascimentos. Acontece que a geração subsequente cresceu com hábitos notavelmente alterados, e conquanto o país nunca tenha estado antes

em situação tão próspera, atualmente o número de nascimentos quase estacionou,<sup>211</sup> e o aumento da população é extremamente reduzido.<sup>212</sup>

§ 3. Conseqüentemente, os salários dependem da proporção existente entre o número de trabalhadores e o capital ou outros fundos destinados a pagar mão-de-obra — para fins de brevidade, diremos, simplesmente, o capital. Se em um determinado momento ou lugar os salários forem mais altos do que em outro, se forem folgados a subsistência e o conforto da classe de trabalhadores assalariados, é unicamente porque o capital é maior em proporção com a população. O que é importante para a classe trabalhadora não é o montante absoluto de acumulação ou de produção; nem o é sequer o montante dos fundos destinados a serem distribuídos entre os trabalhadores, mas é a proporção entre esses fundos e o número de trabalhadores entre os quais são distribuídos. A condição da classe trabalhadora só pode ser melhorada alterando-se essa proporção de maneira vantajosa para ela, sendo que todo esquema tendente a beneficiá-la e que não parta desse fundamento é uma ilusão, se visarmos qualquer fim permanente.

Em países como a América do Norte e as colônias da Austrália, onde o conhecimento e as técnicas da vida civilizada, bem como um alto desejo efetivo de acumular, coexistem com uma extensão ilimitada de terra desocupada, o aumento de capital facilmente acompanha o máximo aumento possível da população, sendo retardado sobretudo pela inviabilidade de conseguir mão-de-obra em quantidade suficiente. Por isso, todos os que possivelmente nascem conseguem encontrar emprego sem saturar o mercado; toda família trabalhadora desfruta de abundância de gêneros de subsistência, além de muitos confortos de vida e até de alguns luxos, e, a não ser no caso de má conduta individual ou de incapacidade efetiva de trabalhar, não há pobreza e não é preciso

211 Supra, p. 293-295.

212 Uma melhoria semelhante — embora não igual — do padrão de vida ocorreu entre os trabalhadores da Inglaterra durante os notáveis cinquenta anos de 1715 até 1765, que se distinguiram por uma tal sucessão extraordinária de boas colheitas (sendo que os anos de franca escassez não foram mais do que cinco em todo o período) que o preço médio do trigo durante aqueles anos era muito mais baixo que durante o meio século que precedera. O Sr. Malthus calcula que, na média de sessenta anos antes de 1720, o trabalhador podia comprar, com o que ganhava em um dia, apenas 2/3 de um *peck* de trigo, enquanto de 1720 até 1750 conseguia comprar um *peck* inteiro. O preço médio do trigo, conforme as tabelas de Eton, para os cinquenta anos com término em 1715, era de 41 *s* 7 3/4 *d* ao *quarter*; e para os últimos vinte e três desse período, 45 *s* 8 *d*, ao passo que para os cinquenta anos que seguiram não passava de 34 *s* 11 *d*. Uma melhoria tão notável na condição da classe trabalhadora, embora proveniente dos acidentes das estações, pelo fato de prolongar-se além de uma geração, tem tempo para operar uma mudança nas exigências habituais da classe trabalhadora; e esse período é sempre notado como a data de "uma melhoria marcante da qualidade do alimento consumido, e uma decidida elevação do padrão de seus confortos e conveniências". MALTHUS. *Principles of Political Economy*. p. 225. Quanto às características do citado período ver a excelente obra do Sr. TOOKE. *History of Prices*. v. I, p. 38 até 61, e para os preços do trigo ver o Apêndice à citada obra.

existir dependência. Uma vantagem similar, embora em grau inferior, é ocasionalmente desfrutada por alguma classe especial de trabalhadores em países velhos, devido a um aumento extraordinariamente rápido, não do capital em geral, mas do capital empregado em determinada ocupação. Tão gigantesco tem sido o progresso da manufatura algodoeira de Watt e Arkwright que o capital nela empatado provavelmente quadruplicou no período que a população necessita para duplicar. Por isso, enquanto ela atraiu de outros empregos quase todos os operários que ficaram disponíveis em decorrência de circunstâncias geográficas e dos hábitos e inclinações da população, e enquanto a demanda, por ela criada, de mão-de-obra de crianças levou o interesse pecuniário imediato dos operários a fomentar o aumento da população, em vez de restringi-lo, não obstante os salários nos grandes centros dessas manufaturas costumam ser tão altos que os ganhos coletivos de uma família ascendem, em uma média de anos, a uma quantia bem satisfatória, não havendo, até agora, nenhum sinal de decréscimo permanente, enquanto se tem sentido também o efeito de elevar o padrão dos salários agrícolas nas regiões circunvizinhas.

Entretanto, são raras e transitórias essas circunstâncias de um país ou de uma ocupação, em que a população pode aumentar impunemente à sua taxa máxima. Bem poucos são os países que apresentam a indispensável associação de condições para tanto. Ou as técnicas do trabalho são atrasadas ou estacionárias, e por isso o capital aumenta lentamente, ou sendo baixo o desejo efetivo de acumulação, o aumento de capital logo atinge seu limite; ou então, mesmo que esses elementos tenham atingido seu grau máximo que se conhece, o aumento de capital é obstaculizado, por não haver terra nova à qual se possa recorrer, de qualidade tão boa como a já ocupada. Ainda que o capital, durante algum tempo, dobre simultaneamente com a população, se todo esse capital e toda essa população tiverem que encontrar emprego na mesma terra, não terão condições de continuar a dobrar sua produção, a não ser que haja uma sucessão sem precedentes de invenções agrícolas; por isso, se os salários não baixarem, têm que baixar os lucros, e quando os lucros caem, diminui o aumento do capital. Além disso, mesmo que os salários não baixassem, necessariamente aumentaria, em tais circunstâncias, o preço dos alimentos (como ficará demonstrado mais plenamente a seguir) — o que equivale a uma baixa dos salários.

Ressalvados, portanto, os casos muito peculiares que acabo de anotar — e dos quais o único de importância prática é o de uma nova colônia ou de um país em circunstâncias equivalentes a ela —, é impossível a população aumentar à sua taxa máxima sem baixarem os salários. Nem a descida dos salários cessará em algum ponto abaixo daquele que, pelos seus efeitos físicos ou pelos seus efeitos morais, impede o crescimento da população. Por isso, em nenhum país velho a população cresce em ritmo igual à sua taxa máxima; na maioria dos

países o crescimento ocorre a taxa bem moderada, e em alguns países simplesmente não há crescimento populacional. Esses fatos só podem ser explicados de duas maneiras: ou não está ocorrendo todo o número de nascimentos admitido pela Natureza, e que em algumas circunstâncias acontece, ou, se tal ocorre, o número dos que morrem é proporcionalmente maior do que o daqueles que nascem. O retardamento do aumento populacional resulta ou da moralidade ou da prudência, ou da limitação positiva do Sr. Malthus ou de sua limitação preventiva; um dos dois métodos deve existir em todas as sociedades velhas, e existe realmente, agindo com grande poder. Onde quer que a população não for reduzida pela prudência dos indivíduos ou do Estado, ela o é pela inanição ou pela doença.

O Sr. Malthus trabalhou muito no sentido de determinar, para quase cada país do mundo, qual desses dois métodos de limitação opera, e as evidências que ele coligiu sobre a matéria, em seu *Essay on Population*, podem ser lidas com proveito ainda hoje. Em toda a Ásia e, antigamente, na maioria dos países europeus em que as classes trabalhadoras não estavam em estado de servidão pessoal, não há ou não havia outra limitação populacional senão a morte. Nem sempre a mortalidade era defeito da pobreza: grande parte dela provinha da falta de perícia e de cuidado na criação dos filhos, de hábitos de vida anti-higiênicos e não saudáveis, reinantes entre a população adulta, e da ocorrência quase periódica de epidemias destrutivas. Na Europa, essas causas redutoras da longevidade diminuíram muito, mas nem por isso deixaram de existir totalmente. Até uma data não muito longínqua, dificilmente alguma das nossas grandes cidades manteve sua população, independentemente das correntes do fluxo sempre contínuo que lhes vinha das regiões rurais; isso era ainda verdade quanto a Liverpool até bem pouco tempo; e mesmo em Londres, a mortalidade é maior, e a duração média de vida é mais curta do que em distritos onde há pobreza muito mais intensa. Na Irlanda, as febres epidêmicas e mortes causadas pela exaustão física por alimentação insuficiente sempre têm acompanhado mesmo a deficiência mais moderada da safra das batatas. No entanto, hoje não se pode dizer que em alguma região da Europa a população seja reduzida sobretudo pela doença, e menos ainda pela inanição, seja de maneira direta ou indireta. A maneira mais comum de limitar a população é a preventiva, e não a positiva (para usar a linguagem do Sr. Malthus). Segundo acredito, porém, raramente a solução preventiva consiste na pura operação de motivos prudenciais sobre uma classe composta total ou principalmente de trabalhadores assalariados que não vêem diante de si nenhuma outra perspectiva. Na Inglaterra, por exemplo, duvido muito de que a generalidade dos trabalhadores agrícolas pratiquem alguma limitação prudencial de qualquer espécie. Geralmente se casam tão cedo, e têm tantos filhos por casamento quanto o fariam ou poderiam fazer se habitassem nos

Estados Unidos. Durante a geração que precedeu a promulgação da atual lei dos pobres receberam o encorajamento mais direto para esse tipo de imprevidência, não somente por se lhes assegurar o sustento, em condições fáceis, toda vez que ficassem desempregados, senão que, mesmo quando empregados, comumente recebiam da paróquia uma ajuda semanal proporcional a seu número de filhos; além disso, baseando-se em uma economia de visão curta, sempre se dava emprego aos casados com famílias numerosas, de preferência aos não-casados — prêmios à população que ainda existe hoje. Com esses estímulos, os trabalhadores rurais adquiriram hábitos de despreocupação, os quais são tão congênitos à mente inculta, que, qualquer que seja a maneira em que foram gerados, costumam durar muito além de suas causas geradoras imediatas. Há tantos elementos novos operando em uma sociedade, mesmo naquelas camadas mais profundas que são inacessíveis aos meros movimentos registrados na superfície, que é arriscado afirmar algo de positivo sobre o estado mental ou os impulsos práticos de classes e grupos de pessoas quando as mesmas afirmações podem ser verdadeiras hoje e podem exigir grandes modificações dentro de alguns anos. No entanto, parece que, se a taxa de crescimento populacional dependesse exclusivamente dos trabalhadores agrícolas, ela seria — na medida em que dependesse dos nascimentos e a menos que aumentassem os óbitos — tão rápida nos condados meridionais da Inglaterra quanto na América. O princípio da limitação reside na percentagem bem elevada da população composta das classes médias e dos artífices qualificados, que neste país quase iguala o número dos trabalhadores comuns, e nas quais os motivos prudenciais atuam efetivamente em grau considerável.

§ 4. Onde uma classe trabalhadora que não tem outra propriedade senão seus salários diários e nenhuma esperança de adquirir outra coisa se abstém de multiplicar-se em ritmo excessivamente rápido, acredito que a causa até hoje sempre foi a limitação efetiva imposta por lei ou então algum costume, o qual, sem intenção da parte dos trabalhadores, insensivelmente molda sua conduta ou lhes proporciona estímulos imediatos para não casarem. De modo geral, não se sabe em quantos países da Europa há obstáculos legais diretos que impedem contrair casamentos imprevidentes. As comunicações feitas à Comissão original sobre a lei dos pobres, pelos nossos Embaixadores no Exterior e os nossos cônsules em diversos países da Europa, contêm uma notável soma de informações sobre essa matéria. O Sr. Senior, em seu prefácio a essas Comunicações,<sup>213</sup> afirma que nos países que reconhecem um direito legal ao amparo a necessitados, “o casamento por parte de pes-

213 Formando um Apêndice (F) do *General Report* dos *Commissioners*, e também publicado pelas autoridades como um volume separado.



soas que estão recebendo o abono parece ser em toda parte proibido, e o casamento daqueles que não têm probabilidade de auto-sustento é permitido por muito poucos. Assim, estamos informados de que na Noruega ninguém pode casar sem demonstrar ao eclesiástico que está estabelecido de tal forma a poder oferecer uma perspectiva séria de ter condições de sustentar uma família.

“Em Mecklenburg, que ‘os casamentos são adiados até se completar os 22 anos e até se completar o serviço militar de seis anos; além disso, os nubentes devem ter uma moradia, sem o que um eclesiástico não tem permissão para casá-los. Os homens casam entre 25 e 30 anos, as mulheres não muito mais cedo, já que ambos primeiro têm que ganhar, com trabalho, o suficiente para se estabelecerem’.

“Na Saxônia, que ‘um homem não pode casar antes de atingir 21 anos se tiver que servir no Exército. Em Dresden, os *professionistas* (entendendo-se com essa palavra, provavelmente, os artesãos) não podem casar-se antes de se tornarem mestres em sua profissão’.

“Em Wurtemberg, que ‘nenhum homem pode casar antes dos 25, devido a suas obrigações militares, a menos que obtenha ou compre uma permissão especial; mesmo com essa idade, tem que obter permissão, que é dada ao demonstrar que ele e sua mulher juntos terão o suficiente para manter uma família ou se estabelecerem: em cidades grandes, digamos de 800 a 1 000 florins (de £ 66 13 s 4 d até £ 84 3 s 4 d); em cidades menores, de 400 a 500 florins; em aldeias, de 200 florins (£ 16 13 s 4 d)’.<sup>214</sup>

O Embaixador lotado em Munique afirma:

“A grande causa pela qual o número de pobres é mantido tão baixo nessa região vem do fato de a lei proibir casamentos em casos em que não se pode provar que as partes têm recursos razoáveis para a subsistência, e essa norma é observada com rigor em todos os lugares e tempos. O efeito de uma observância constante e firme dessa norma tem, é verdade, uma influência notável em manter baixa a população da Baviera, que atualmente é pequena para a extensão do país, mas tem um efeito altamente salutar em afastar a pobreza extrema e a miséria conseqüente”.<sup>215</sup>

Em Lubeck,

“os casamentos entre pobres são adiados pela obrigação que um homem tem, primeiro, de antes provar que tem um emprego,

214 Prefácio, p. XXXIX.

215 Prefácio, p. XXXIII, ou p. 554 do próprio Apêndice.

trabalho ou profissão regular, que lhe dará condições de manter uma mulher, e, segundo, de tornar-se um cidadão e de equipar-se com o uniforme de um guarda da cidade; tudo isto junto custa-lhe quase 4 libras”.<sup>216</sup>

Em Frankfurt,

“o governo não prescreve idade para casar, mas a permissão só é concedida a quem provar que tem com que prover à subsistência independente”.<sup>217</sup>

A alusão feita em algumas dessas afirmações às obrigações militares denota um obstáculo indireto para o casamento, interposto pelas leis de alguns países em que não há limitação direta por lei. Na Prússia, por exemplo, as instituições que obrigam todo homem no pleno uso de suas forças físicas a servir durante vários anos no Exército, em um momento da vida em que os casamentos imprudentes têm mais probabilidade de acontecer, constituem provavelmente um equivalente pleno, em termos de população, para as restrições legais de Estados menores da Alemanha.

Segundo o Sr. Kay,

“a população da Suíça compreende tão bem, por experiência, a conveniência de seus filhos e filhas adiarem o momento de seu casamento que os Conselhos de Estado de quatro ou cinco dos cantões mais democráticos — eleitos, recorde-se, por sufrágio universal — aprovaram leis em virtude das quais jovens, que casarem antes de provar ao magistrado de seu distrito serem capazes de sustentar uma família, são passíveis de uma pesada multa. Em Luzern, Argovie, Underwalden e, acredito, St.-Gall, Schweiz e Uri, leis desse gênero estão em vigência há muitos anos”.<sup>218</sup>

§ 5. Onde não existe uma lei geral restringindo o casamento, há muitas vezes costumes equivalentes a ela. Quando vigoravam as guildas ou corporações de negociantes da Idade Média, seus decretos ou regulamentos eram entendidos como um olho muito vigilante para a vantagem que a profissão hauria do fato de se limitar a concorrência; esses regulamentos faziam com muita eficiência com que os artesãos vissem não ser interesse deles casarem antes de passar pelos dois estágios de aprendiz e oficial e atingir o grau de mestre.<sup>219</sup> Na Noruega,

216 Apêndice, p. 419.

217 *Ibid.*, p. 567.

218 KAY. Op. Cit., I, p. 68.

219 "Em geral" — afirma Sismondi — “era fixo o número de mestres em cada corporação, e somente um mestre podia manter uma loja, ou comprar e vender por conta própria. Cada mestre só podia treinar um determinado número de aprendizes, que instruía em seu ofício;

onde a mão-de-obra é sobretudo agrícola, é proibido por lei contratar um empregado rural por menos de um ano — o que era a prática geral inglesa até que as leis dos pobres a suprimiram, possibilitando aos arrendatários encostarem seus trabalhadores na paróquia toda vez que não precisassem imediatamente do seu trabalho. Em decorrência desse costume e de sua força de lei, todos os membros da classe — propriamente restrita — de trabalhadores agrícolas na Noruega têm um compromisso para no mínimo um ano, o qual, se as partes estiverem satisfeitas uma com a outra, com naturalidade se transforma em um compromisso permanente; por conseguinte, em cada vizinhança se sabe se há, ou se há possibilidade de haver, uma vaga, e se não houver, um jovem não casa, sabendo que não conseguiria ocupação. Esse costume ainda [1848] existe em Cumberland e Westmoreland; apenas que o prazo é de meio ano, em vez de um ano — e ao que parece, o costume continua ainda a ter as mesmas conseqüências. Os empregados que trabalham na propriedade

“vivem e se alimentam nas casas de seus patrões e raramente

em algumas corporações só lhe era permitido manter um aprendiz. Cada mestre também só podia empregar um número limitado de operários, que eram chamados companheiros, os oficiais, e nas profissões em que ele só podia assumir um aprendiz, só lhe era permitido ter um oficial, ou no máximo dois. Ninguém podia comprar, vender ou trabalhar em uma profissão, a não ser que fosse aprendiz, oficial ou mestre; ninguém podia tornar-se oficial sem ter servido um determinado número de anos como aprendiz, nem podia passar a mestre a não ser que tivesse servido o mesmo número de anos como oficial, e se não tivesse também ele executado o que se chamava sua obra-prima, uma peça de serviço executado em sua profissão e que tinha que ser julgada pela corporação. Vê-se que esta organização colocava inteiramente na mão dos mestres o recrutamento de pessoal para a profissão. Só eles podiam assumir aprendizes, mas não eram obrigados a admitir nenhum; por isso, exigiam pagamento por esse favor, e muitas vezes um pagamento bem elevado, e um jovem não podia ingressar em uma profissão se não dispusesse, ao iniciar, da soma que tinha que pagar pelo seu aprendizado, bem como dos recursos necessários para seu sustento durante o aprendizado, uma vez que, durante quatro, cinco ou sete anos, todo seu serviço pertencia a seu mestre. Durante esse período era completa sua dependência em relação ao mestre, pois a vontade ou mesmo o capricho do mestre podia fechar-lhe a porta de uma profissão lucrativa. Depois de um aprendiz passar a oficial, tinha um pouco mais de liberdade: podia ligar-se a qualquer mestre que escolhesse, ou passar de um para outro; e já que só se podia ascender à condição de oficial através da aprendizagem, ele agora começava a tirar proveito do monopólio sob o qual havia anteriormente sofrido e tinha mais ou menos certeza de receber bom pagamento por um serviço que a ninguém mais era permitido realizar. Todavia, dependia da corporação para tornar-se mestre, e portanto não se considerava como tendo já assegurado sua sorte, ou como tendo uma posição permanente. No geral, não casava antes de tornar-se mestre.

“É certo, tanto de fato como em teoria, que a existência de corporações profissionais impediu, e só podia impedir, o nascimento de uma população superabundante. Pelos estatutos de quase todas as corporações, um homem não podia ser mestre antes da idade de 25 anos; mas se não tivesse capital próprio, se não tivesse acumulado poupança suficiente, continuava a trabalhar como oficial por muito mais tempo; alguns, talvez a maioria dos artífices, permaneciam oficiais por toda a vida. No entanto, dificilmente havia um exemplo em que casassem antes de serem admitidos como mestres; se tivessem sido imprudentes a ponto de desejar casar-se, nenhum pai teria dado a mão de sua filha a um homem sem posição.” *Nouveaux Principes*. Livro Quarto. Cap. 10. Ver também SMITH, Adam. Livro Primeiro. Cap. 10. Parte II.

as deixam até o momento em que, pela morte de algum parente ou vizinho, sucedem na propriedade ou na locação de uma propriedade. Não existe aqui o que se chama mão-de-obra excedente".<sup>220</sup>

Em outro capítulo mencionei a limitação à população na Inglaterra durante o século passado, em decorrência da dificuldade de se obter um lugar de moradia separado.<sup>221</sup> Poder-se-ia especificar outros costumes limitadores da população: em algumas partes da Itália, segundo Sismondi, existe a prática, entre os pobres, de permanecerem solteiros todos os filhos, exceto um — prática que se sabe existir também nas camadas mais altas. Mas tais costumes familiares não têm probabilidade de existir entre trabalhadores diaristas. São práticas às quais recorrem pequenos proprietários e meeiros para evitar uma subdivisão excessiva da terra.

Na Inglaterra, em geral é difícil haver hoje algum vestígio desses modos indiretos de limitar a população, a não ser que, em paróquias possuídas por um dono de terra ou um número bem limitado deles, o aumento de trabalhadores residentes seja ainda ocasionalmente obstaculizado, impedindo de se construírem novas casinhas, ou destruindo as que existem, restringindo-se assim a população que se possa transformar em ônus para o lugar, sem nenhum efeito substancial sobre a população em geral, e sendo o trabalho necessário em tais paróquias efetuado por trabalhadores estabelecidos alhures. Os distritos vizinhos sempre sentem-se muito prejudicados por essa prática, contra a qual não podem defender-se com meios semelhantes, uma vez que um único acre de terra possuído por qualquer um que não entre em tal associação lhe dá condições de frustrar essa tentativa, muito vantajosa para ele mesmo, cobrindo aquele acre com casinhas. Vindo ao encontro de tais queixas, nesses últimos anos se promulgou uma lei do Parlamento pela qual a taxa para os pobres não é um encargo da paróquia, mas de toda a União. Esse dispositivo, sob outros aspectos muito benéfico, elimina o pequeno remanescente do que era uma limitação à população, cujo valor, porém, se havia tornado bem insignificante, devido às possibilidades limitadas de sua operação.

§ 6. Por isso, no caso do trabalhador agrícola comum, os obstáculos ao aumento da população podem ser considerados quase inexistentes. Se o crescimento das cidades e do capital aplicado, pelo qual os operários de fábrica são sustentados à atual taxa salarial não obstante seu aumento rápido, não absorvesse também uma grande parte do acréscimo anual da população rural, não pareceria haver razão, nos hábitos atuais da população, por que esta não deveria cair em condição tão miserável

220 Ver THORNTON. *Over-Population*. p. 18, e as autoridades ali citadas.

221 *Supra*, p. 201.

quanto os irlandeses antes de 1846; e se o mercado para os nossos manufaturados, já não digo cessasse, mas mesmo deixasse de expandir-se à taxa de rapidez dos últimos cinquenta anos, não há certeza de que não nos esteja reservado esse destino. Sem quereremos levar as nossas previsões até o extremo dessa calamidade — a qual, podemos esperar, a grande e crescente inteligência da população fabril afastará, por meio de uma adaptação de seus hábitos a suas circunstâncias —, é suficientemente dolorosa a condição presente dos trabalhadores de alguns dos condados mais exclusivamente agrícolas, como Wiltshire, Somersetshire, Dorsetshire, Bedfordshire, Buckinghamshire. Os trabalhadores desses condados, com famílias numerosas e oito ou talvez nove xelins de salário semanal quando plenamente empregados, durante algum tempo têm constituído um dos principais alvos da compaixão popular; já é tempo que também eles tenham o benefício de alguma aplicação do bom senso.

Infelizmente, a discussão sobre tais assuntos costuma ser mais dirigida no plano sentimental do que a nível de bom senso; e enquanto há uma grande sensibilidade em relação às dificuldades dos pobres e uma disposição pronta a admitir direitos destes à ajuda de outras pessoas, existe uma falta de disposição quase generalizada no sentido de encarar a dificuldade real de sua posição ou de advertir para todas as condições que por natureza são indispensáveis para melhorar sua sorte material. Em nenhum país do mundo e em nenhum momento estiveram tão maduras como na atual geração as discussões sobre a condição dos trabalhadores, as lamentações sobre sua miséria, as denúncias de todos os que se dizem ser indiferentes a ela, os projetos de um tipo ou outro para melhorar tal condição; mas há um acordo tácito no sentido de ignorar totalmente a lei dos salários ou de colocá-la em parênteses, com expressões como “malthusianismo de coração duro”, como se não fosse mil vezes mais cruel dizer a seres humanos que podem ou que não podem colocar no mundo enxames de criaturas que com certeza serão miseráveis e com a maior probabilidade serão viciadas, e esquecendo que tal conduta, que se diz ser tão cruel desaproveitar, é uma escravatura degradante a um instinto bruto em uma das pessoas envolvidas [— o varão —] e, mui comumente, na outra [— a mulher —] a submissão impotente a um abuso revoltante de poder.

Enquanto a humanidade permanecia em condição semibárbara, com a indolência e as poucas necessidades características de um selvagem, provavelmente não era desejável restringir a população; a pressão da necessidade física pode ter sido um estímulo necessário, naquele estágio mental, ao exercício da iniciativa e do engenho requeridos para levar a efeito a maior de todas as mudanças passadas nos modos de existência humana, pela qual a vida profissional conseguiu predominar sobre o estágio de caçador, de pastor ou o estágio militar e predatório. A necessidade física, naquela época do mundo, tinha suas utilidades,

como as tinha a própria escravatura; e pode haver regiões do mundo em que tais usos ainda não foram substituídos, ainda que facilmente o pudessem ter sido se comunidades mais civilizadas lhes tivessem estendido uma mão para ajudar. Na Europa, porém, está bem longe o tempo — se é que um dia existiu — em que uma vida de privação tinha a mínima tendência a fazer dos homens operários melhores ou seres humanos mais civilizados. Pelo contrário, é evidente que, se os trabalhadores do campo estivessem em situação melhor, trabalhariam com mais eficiência e seriam melhores cidadãos. Pergunto então: é ou não verdade que, se o número de habitantes fosse menor, conseguiriam salários melhores? Essa é a questão, e não outra, e é inútil desviar a atenção dela, atacando alguma posição incidental de Malthus ou de algum outro autor, e pretender que, refutando esta, se desautoriza o princípio da população. Alguns, por exemplo, conseguiram uma vitória fácil sobre uma observação feita de passagem pelo Sr. Malthus, arriscada sobretudo a título de ilustração, que talvez se possa supor que o aumento de alimentos ocorre em razão aritmética, ao passo que a população aumenta em proporção geométrica — quando o leitor leal sabe que o Sr. Malthus não deu nenhuma ênfase a essa tentativa infeliz de dar precisão numérica a coisas que não a comportam, e toda pessoa capaz de raciocinar deve ver que ela é totalmente supérflua para a argumentação dele. Outros têm dado uma importância imensa a uma correção que economistas políticos mais recentes introduziram na simples linguagem dos primeiros seguidores do Sr. Malthus. Vários autores disseram que a população tende a *crescer mais rapidamente* do que os meios de subsistência. A afirmação era verdadeira no sentido entendido por tais autores, a saber, que a população na maior parte das circunstâncias aumentaria com mais rapidez do que os meios de subsistência, se ela não fosse impedida pela mortalidade ou pela prudência. Mas na medida em que esses obstáculos agem com força desigual em tempos e lugares diferentes, era possível interpretar o modo de falar desses autores como se tivessem desejado dizer que a população normalmente está ganhando pé em relação à abundância de alimentos e que a pobreza da população está aumentando. Interpretando assim o pensamento deles, afirmou-se que a verdade é o inverso, a saber, que à medida que a civilização avança, a limitação prudencial tende a tornar-se mais forte, e a população tende a diminuir sua taxa de crescimento, em relação à abundância de alimentos, e que é um erro sustentar que a população, em qualquer comunidade que se aperfeiçoa, tende a aumentar mais rapidamente do que a disponibilidade de alimentos ou até com a mesma rapidez. A palavra tendência é aqui usada em sentido inteiramente diferente daquele em que os referidos autores afirmaram a proposição supra; todavia, deixando de lado a discussão verbal, porventura as duas partes não reconhecem que, em países velhos, a população está chegando perto da disponibilidade de alimentos?

E embora seja verdade que a pressão populacional diminui, quanto mais se conseguir melhorar as idéias e os hábitos da classe mais pobre de trabalhadores — sendo que para isso sempre se espera haja alguma tendência em um progressista —, não obstante, uma vez que essa tendência até agora foi e continua a ser extremamente fraca, e (para descermos a casos particulares) ainda não se chegou a dar aos trabalhadores de Wiltshire salário melhor do que 8 xelins por semana, a única coisa que é necessário considerar é se isso é uma medida suficiente e adequada para um trabalhador; com efeito, se não for, a população, como um fato existente, apresenta uma proporção excessiva em relação aos fundos destinados aos salários; e se em algum período anterior a pressão populacional foi ainda maior, ou se não foi tão grande, isso é uma questão que na prática não tem importância, a não ser que, se a relação entre os dois fatores estiver melhorando, haja melhores motivos para esperar que, aplicando meios e estímulos adequados, se poderá fazer com que a razão população-fundo salarial melhore e com maior rapidez.

Todavia, não é contra a razão que o argumento sobre esse assunto tem que lutar, mas contra um sentimento de aversão, que somente cederá à verdade incômoda quando se tiverem esgotado todos os meios de fugir ao reconhecimento dessa verdade. É, pois, necessário penetrar no exame detalhado desses meios e forçar toda posição ocupada pelos inimigos do princípio da população em sua decisão de encontrar algum refúgio para os trabalhadores, algum meio plausível de melhorar a condição deles, sem exigir o exercício, forçado ou voluntário, de algum autocontrole, ou de algum controle maior do que o atual, sobre o poder animal de multiplicação. Este será o propósito do próximo capítulo.

## CAPÍTULO XII

### Soluções Populares para Salários Baixos

§ 1. O meio mais simples que se pode imaginar para manter os salários do trabalho no nível desejável seria fixá-los por lei, e este é virtualmente o objetivo visado, em uma variedade de planos, que em épocas diferentes foram, ou ainda são, correntes, para reformular a relação entre trabalhadores e empregadores. Provavelmente ninguém jamais sugeriu que os salários devam ser absolutamente fixos, já que os interesses de todas as partes envolvidas muitas vezes exigem que variem; mas alguns propuseram fixar um salário mínimo, deixando que a variação acima desse nível seja ajustada mediante concorrência. Outro esquema que tem encontrado defensores entre os líderes dos operários é que se formem conselhos ou assembleias, que na Inglaterra têm sido chamados de *local boards of trade*, na França, *consens de prud'hommes*, e outras denominações — constando estes de delegados dos trabalhadores e dos empregadores, os quais, conferenciando juntos concordem em uma taxa salarial e a promulguem com autoridade, obrigando geralmente empregadores e operários, sendo que a base de decisão não deve ser a situação do mercado de trabalho, mas a justiça, para assegurar que os operários tenham salários *razoáveis* e o capitalista tenha lucros razoáveis.

Outros (mas estes são antes filantropistas que têm interesse pelas classes trabalhadoras, do que a própria população trabalhadora) têm receio de admitir a interferência da autoridade em contratos de trabalho; temem que, se a lei interferisse, interviria precipitadamente e de modo ignorante; estão convencidos de que duas partes, com interesses opostos, ao tentarem acertar esses interesses mediante negociações através de seus representantes com base em princípios de equidade, quando não se pode estabelecer nenhuma norma para determinar o que é justo, simplesmente exasperariam suas diferenças em vez de



saná-las; assim, o que é inútil tentar pela sanção legal, tais pessoas desejam acertar pela moral. Pensam assim: cada empregador *deve* pagar salários *suficientes*; e se não o fizer voluntariamente, a isso deve ser obrigado pela opinião geral; o critério para estabelecer o que são salários suficientes seria sua própria opinião, ou aquilo que supõem ser o entender da opinião pública. Penso ser esta uma boa descrição de um grupo considerável de opinião reinante sobre o assunto.

Desejo limitar minhas observações ao princípio envolvido em todas essas sugestões, sem levar em conta dificuldades práticas, por mais sérias que de saída possam parecer. Suporei que, com um ou outro desses meios excogitados, os salários possam ser mantidos acima do ponto ao qual chegariam por efeito da concorrência, vale dizer, acima da maior taxa que é compatível com o capital existente, sem que nenhum trabalhador fique desempregado. Com efeito, é um erro supor que a concorrência apenas mantém os salários baixos. Ela é igualmente o meio pelo qual os salários se mantêm altos. Quando há trabalhadores desempregados, estes, a menos que sejam mantidos pela caridade pública, concorrem para a contratação, e os salários descem; mas quando todos os que estavam sem trabalho encontrarem emprego, os salários não cairão, mesmo no mais livre sistema de concorrência. Quanto à natureza da concorrência, estão em voga conceitos estranhos. Alguns parecem imaginar que seu efeito seja algo de indefinido, que a concorrência de vendedores pode fazer baixar os preços, e a concorrência dos trabalhadores pode baixar os salários até zero, ou até um mínimo indeterminado. Nada de mais infundado do que isso. As mercadorias só podem baixar de preço por efeito da concorrência até o ponto em que surgem compradores capazes de comprá-las; e os salários só podem baixar em virtude da concorrência até o ponto em que se crie espaço para admitir todos os trabalhadores a participarem da distribuição do fundo destinado aos salários. Se os salários caíssem abaixo desse nível, permaneceria inaplicada uma parte de capital, por falta de trabalhadores; começaria com isso uma contraconcorrência do lado dos donos de capital, e os salários subiriam.

Portanto, uma vez que a taxa de salários resultante da concorrência distribui todo o fundo existente destinado a salários entre a totalidade da população trabalhadora, se a lei ou a opinião pública conseguir fixar salários acima dessa taxa, alguns trabalhadores ficam sem emprego; ora, já que não é intenção dos filantropistas que estes pereçam por inanição, devem eles ser sustentados forçando um aumento do fundo destinado aos salários, mediante uma poupança compulsória. Não há nada que possa fixar um salário mínimo, a menos que se cuide que haja trabalho, ou ao menos salário para todos os que o procuram. Isso, portanto, sempre faz parte do esquema e se concilia com as idéias de mais pessoas do que aquelas que admitiriam um salário mínimo, legal ou moral. O sentimento popular considera ser dever dos ricos,

ou do Estado, encontrar emprego para todos os pobres. Se a influência moral da opinião pública não conseguir levar os ricos a pouparem de seu consumo o suficiente para dar emprego a todos os pobres, com “salários razoáveis”, supõe-se incumbir ao Estado conseguir fundos para esse fim, seja impondo tributos ou taxas locais, seja destinando verba pública. Assim, a proporção existente entre a mão-de-obra e o fundo destinado a salários seria modificada em vantagem dos trabalhadores, não mediante limitação da população, mas por um aumento de capital.

§ 2. Se esse direito cobrado da sociedade pudesse ser limitado à geração atual, se não fosse preciso outra coisa senão uma acumulação compulsória, suficiente para garantir emprego permanente, com bons salários, para o contingente atual da população, tal proposta não teria defensor mais vigoroso do que eu mesmo. A sociedade consta sobretudo daqueles que vivem de trabalho corporal, e se a sociedade, isto é, se os trabalhadores emprestam sua força física para assegurar aos indivíduos o gozo de coisas supérfluas, têm direito a fazê-lo, e sempre o fizeram, com a ressalva de um poder de taxar tais coisas supérfluas para fins de utilidade pública, entre as quais o primeiro é o sustento da população. Uma vez que ninguém é responsável por ter nascido, nenhum sacrifício é grande demais para não ser feito por parte daqueles que têm mais do que o suficiente, para o fim de assegurar o suficiente a todas as pessoas que já existem.

No entanto, o caso é totalmente diverso, quando aqueles que produziram e acumularam são chamados a se absterem de consumir até haverem dado alimento e roupa, não somente àqueles que já existem, mas também a todos aqueles que os já existentes ou seus descendentes considerarem bom colocar no mundo. Tal obrigação, se reconhecida e posta em prática, suspenderia todas as limitações à população, tanto positivas como preventivas; nada haveria que impedisse a população de aumentar à sua taxa mais rápida; e já que o aumento natural de capital, na melhor das hipóteses, não seria mais rápido que antes, a tributação, para compensar a deficiência crescente, teria que aumentar na mesma proporção gigantesca. Naturalmente se faria a tentativa de cobrar trabalho em troca do sustento. Mas a experiência tem mostrado que tipo de trabalho se pode esperar de quem é beneficiado pela caridade pública. Quando o pagamento não é dado em função do trabalho que se encontra para justificar pagamento, a ineficiência é certa: conseguir serviço real de trabalhadores diaristas, sem ter o poder de demiti-los, é uma prática que só é possível sob a força do chicote. Sem dúvida, é possível que essa objeção possa ser superada. O fundo levantado com tributos poderia ser distribuído do mercado de mão-de-obra, como parecem pretender os defensores do direito ao trabalho na França, sem dar a nenhum trabalhador desempregado um direito a exigir sustento em um determinado lugar ou de um funcionário

específico. Permaneceria então o poder de demitir no tocante a trabalhadores individuais, sendo que o Governo só empreenderia criar emprego adicional quando houvesse uma deficiência, salvaguardando, como outros empregadores, a opção de escolher seus próprios trabalhadores. Entretanto, por maior que seja a eficiência com que trabalhem, a população crescente não poderia, como tantas vezes mostramos, fazer aumentar proporcionalmente a produção; a sobra, depois de alimentados todos, apresentaria uma proporção cada vez menor em relação à produção total e em relação à população; e pelo fato de o aumento da população continuar a uma razão constante, ao passo que o aumento da produção ocorreria em razão decrescente, com o tempo a sobra seria inteiramente absorvida, a taxaço para sustentar os pobres açambarcaria toda a renda do país, tanto os pagantes como os recebedores se confundiriam em uma única massa. Nesse momento, não haveria possibilidade de adiar mais a limitação à população, ou por morte ou pela prudência, senão que ela teria que operar repentinamente e de imediato; com efeito, tudo aquilo que coloca a humanidade em cima de um ninho de formigas ou sobre uma colônia de castores acabou perecendo no meio tempo.

Essas conseqüências têm sido apontadas tantas vezes e com tanta clareza por autores de renome, em escritos conhecidos e acessíveis, que não há mais excusa para serem ignoradas por pessoas instruídas. É duplo descrédito para qualquer pessoa que se apresente como professor para instruir o público ignorar essas considerações, passá-las em silêncio e discutir ou fazer declarações sobre salários e leis referentes aos pobres, não como se esses argumentos pudessem ser refutados, mas como se eles não existissem.

Cada qual tem direito a viver. Supô-lo-emos como um dado pacífico. Mas ninguém tem o direito de colocar criaturas no mundo para serem sustentadas por outros. Todo aquele que tenciona sustentar o primeiro desses dois direitos, tem que abdicar de qualquer pretensão ao segundo deles. Se uma pessoa não tem sequer condições de sustentar-se a não ser que outros o ajudem, esses outros têm o direito de dizer que também não aceitam sustentar qualquer filho que este tenha a possibilidade física de colocar no mundo. No entanto, há abundância de autores e oradores públicos, incluindo muitos dos que mais alardeiam sentimentos elevados, cujos conceitos sobre a vida são tão animalescos, que acham crueldade impedir indigentes de criarem indigentes hereditários no próprio asilo de desamparados. Um dia a posteridade perguntará com espanto que espécie de pessoas poderiam ser estas, entre as quais tais pagadores conseguiram encontrar adeptos.

O Estado teria a possibilidade de garantir emprego, com bons salários, para todos os que nascem. Mas se o fizer, ele é obrigado, para sua própria proteção, e em função de cada finalidade para a qual o Governo existe, cuidar que nenhuma pessoa nasça sem seu consenti-

mento. Se eliminarmos as motivações comuns e espontâneas para o autocontrole, temos que criar outras. Seriam então indispensáveis restrições ao casamento, no mínimo equivalentes àquelas que existem [1848] em alguns dos Estados da Alemanha, ou então penalidades severas para aqueles que têm filhos sem serem capazes de sustentá-los. A sociedade pode alimentar os necessitados, se colocar a multiplicação deles sob seu controle, ou então (se for destituída de todo sentimento moral em relação à infeliz progênie) pode deixar esses filhos à discrição dos pais, abandonando os necessitados a seus próprios cuidados. O que não pode, com impunidade, é encarregar-se de alimentar os necessitados, deixando-lhes a liberdade de se multiplicarem à vontade.

Dar em profusão ao povo, sob o nome de caridade ou de emprego, sem colocá-lo sob influências tais que sobre ele ajam poderosamente motivos prudenciais, equivale a dilapidar os recursos destinados a beneficiar a humanidade, sem atingir o objetivo. Deixe-se a população em uma situação tal que sua condição dependa manifestamente de seu número, e se poderá auferir o maior benefício permanente de qualquer sacrifício feito para melhorar o bem-estar físico da geração presente, e para dessa forma elevar os hábitos dos filhos dela. Ao contrário, faça-se com que os salários da população não dependam mais deles mesmos, garanta-se-lhes, por lei ou pelo sentimento da comunidade, um determinado pagamento, e se verá que nenhum conforto que se lhes possa dar conseguirá fazer com que eles ou seus descendentes vejam em seu próprio autocontrole o meio adequado de conservá-los naquela condição. A única coisa que se conseguirá será fazê-los reclamar com indignação que se continue a dar-lhes garantia para o seu sustento e para poderem multiplicar plenamente a sua posteridade.

Com base nesses fundamentos, alguns autores têm condenado inteiramente a legislação inglesa sobre os pobres, bem como qualquer sistema de amparo para os que têm capacidade de trabalhar, ao menos se essas medidas não vierem acompanhadas de precauções legais sistemáticas para impedir a superpopulação. A famosa lei do Decreto 43 de Elizabeth cuidou, por parte do Estado, de prover trabalho e salário para todos os que fossem capazes de trabalhar e fossem necessitados; há pouca dúvida quanto a um fato: se o intento dessa lei tivesse sido plenamente cumprido, e os administradores da ajuda aos pobres não tivessem adotado nenhum meio para neutralizar as tendências naturais da lei, a essa altura a taxa destinada aos pobres teria absorvido toda a produção líquida da terra e do trabalho do país. Não causa surpresa, portanto, que o Sr. Malthus e outros tenham de início concluído contra quaisquer leis beneficiando os pobres. Teria sido necessária muita experiência e atento exame de modalidades diferentes de administrar as leis dos pobres, para garantir que a admissão de um direito absoluto de ser sustentado à custa de outras pessoas poderia existir por lei e na realidade, sem fatalmente afrouxar as molas motoras do trabalho

e do controle populacional pela prudência. Isso, porém, foi plenamente assegurado pelas investigações dos membros primitivos da Comissão para a lei dos pobres. Ainda que sejam injustamente acusados de serem hostis ao princípio do amparo legal aos necessitados, foram eles os primeiros que provaram plenamente a compatibilidade de qualquer lei de defesa dos pobres, que reconhecia o direito ao amparo, com os interesses permanentes da classe trabalhadora e da posteridade. Mediante uma coleta de fatos, experimentalmente verificados em paróquias espalhadas pela Inglaterra, mostrou-se que a garantia de sustento poderia ser isentada de seus efeitos danosos para o espírito e os hábitos da população, se o amparo, amplo com respeito ao indispensável para a subsistência, fosse acompanhado de condições de que não gostassem, consistentes em algumas limitações à sua liberdade e na privação de alguns privilégios. Sob essa condição, pode-se considerar irrevogavelmente firme que não há necessidade de abandonar ao acaso o destino de nenhum membro da comunidade; que a sociedade pode e portanto deve garantir todo indivíduo que lhe pertence contra a necessidade extrema; que a condição, mesmo daqueles que não podem prover a seu próprio sustento, não precisa ser uma condição de sofrimento físico, ou o medo dele, mas somente a de uma limitação de privilégios e de um rigor disciplinar reforçado. Isso seguramente representa um ganho para a humanidade — ganho importante em si mesmo, e mais ainda como passo para algo que vai além; e o senso de humanidade não tem inimigos piores do que aqueles que, conscientemente ou sem sabê-lo, empregaram suas forças para difundir ódio contra essa lei, ou contra os princípios que lhe deram origem.

§ 3. Depois das tentativas no sentido de regular os salários e de assegurar artificialmente que todos os que estiverem dispostos a trabalhar recebam uma remuneração adequada por seu trabalho, cabe-nos considerar outra categoria de soluções populares, que não professam interferir na liberdade de contrato, que deixam os salários serem fixados pela concorrência do mercado, mas, quando estes são considerados insuficientes, se empenham com algum recurso subsidiário a compensar os trabalhadores por essa insuficiência. Dessa natureza foi o meio a que se recorreu, por parte de autoridades paroquiais, durante trinta ou quarenta anos antes de 1834, geralmente conhecido sob o nome de sistema de pensões. Foi ele introduzido pela primeira vez quando, devido a uma sucessão de estações más, e conseqüentemente de altos preços da alimentação, os salários do trabalho se haviam tornado insuficientes para assegurar às famílias dos trabalhadores agrícolas o nível de sustento ao qual estavam habituados. Sentimentos de humanidade, aliados à idéia então inculcada em altos escalões de que não se devia permitir que a população sofresse por haver enriquecido seu país com uma multidão de habitantes, induziram os magistrados dos

direitos rurais a começarem a dar amparo paroquial a pessoas que já tinham emprego particular; e uma vez que a prática se havia consolidado, o interesse imediato dos arrendatários, aos quais o sistema permitia descarregar parte do sustento de seus trabalhadores sobre outros habitantes da paróquia, levou a uma grande e rápida expansão desse uso. Sendo o princípio desse esquema declaradamente o de adaptar os recursos de cada família às suas necessidades, era uma consequência que se desse mais aos casados do que aos solteiros, e mais àqueles que tinham família numerosa do que aos que não a tinham: na realidade, geralmente se dava uma pensão para cada filho. Todavia, um encorajamento tão direto e positivo à população não é inseparável do esquema: a pensão em forma de ajuda salarial poderia ser um valor fixo, dado em montante igual a todos os trabalhadores; sendo esta a forma menos passível de objeção que o sistema pode assumir, dar-lhe-emos o benefício da suposição.

É óbvio que isso não passa de um outro modo de fixar um mínimo salarial, que não difere da modalidade direta senão pelo fato de permitir ao empregador comprar a mão-de-obra a seu preço de mercado, sendo a diferença compensada ao trabalhador a partir de um fundo público. O primeiro tipo de garantia está sujeito a todas as objeções que foram feitas contra o segundo. Promete aos trabalhadores que todos terão um certo montante de salário, por mais numerosos que possam ser, e por isso elimina tanto os obstáculos positivos como os prudenciais a um aumento ilimitado da população. Mas além das objeções comuns a todas as tentativas de regular os salários sem regular a população, o sistema de pensões apresenta um absurdo que lhe é peculiar: ele inevitavelmente tira dos salários, com uma mão, aquilo que lhes acrescenta com a outra. Existe uma taxa salarial, seja a mais baixa com a qual a população pode viver, seja a mais baixa em que ela consentirá viver. Suponhamos que essa taxa mínima seja de 7 xelins por semana. Chocadas com a insignificância desse salário, as autoridades paroquiais caridosamente a corrigem e completam para 10. Mas os trabalhadores estão habituados com 7, e embora gostassem de ganhar mais, viverão com 7 (como prova a realidade), antes de coibirem o instinto de multiplicação. Seus hábitos não mudarão para melhor, caso a paróquia lhes complementar o salário. Recebendo 3 xelins adicionais da paróquia, não passarão melhor do que antes, e ainda com o risco de aumentarem a família suficientemente para fazer o salário baixar para 4 xelins. Com efeito, multiplicar-se-ão dessa maneira; ou talvez, sem esperar por um aumento da população, há número suficiente de trabalhadores desempregados no asilo para produzir esse efeito de imediato. É sabido que o sistema de pensões teve na prática os efeitos descritos, e que sob sua influência os salários baixaram a uma taxa inferior a qualquer taxa conhecida anteriormente na Inglaterra. Durante o século passado, sob uma administração um tanto rígida das leis dos pobres, a população

aumentou lentamente e os salários agrícolas estavam bem acima do ponto de inanição. Sob o sistema de pensões a população cresceu com tanta rapidez, e os salários baixaram tanto, que com o salário e a pensão juntos, as famílias passavam pior do que antes, quando só tinham o salário. Quando o trabalhador depende exclusivamente do salário, existe um mínimo virtual. Se os salários caírem abaixo da taxa mínima que possibilite manter elevada a população, ao menos a despovoação os faz retornar àquela taxa mínima. Entretanto, se a deficiência for compensada por uma contribuição forçada por parte de todos os que têm algo a dar, os salários podem cair abaixo do ponto de inanição — podem cair quase a zero. Esse sistema deplorável, pior do que qualquer outra forma de abuso de assistência aos pobres já inventada, na medida em que empobrece não somente a parcela desempregada da população, mas a população toda, recebeu um duro xeque com a Lei dos Pobres de 1834; gostaria que se pudesse dizer que não há sinais de que tal sistema seja ressuscitado.

§ 4. Embora essa modalidade seja geralmente condenada, há outro tipo de amparo em forma de salário, que ainda é bem popular: uma modalidade bem preferível, do ponto de vista moral e social, à pensão paroquial, mas que tende, como se pode temer, a um resultado econômico muito semelhante: refiro-me ao tão enaltecido sistema de lotes. Também aqui trata-se de uma invenção para compensar o trabalhador pela insuficiência de seu salário, dando-lhe algo mais para complementá-lo; mas, em vez de esta compensação vir da taxa destinada aos pobres, dá-se ao próprio trabalhador a possibilidade de ele mesmo criar a compensação, arrendando um pequeno pedaço de terra, o qual cultiva a pá, à guisa de horta, produzindo batatas e outros legumes para o consumo caseiro, talvez com alguma quantidade adicional para vender. Se arrendar o chão já adubado, às vezes paga pelo terreno uma taxa que ascende a 8 libras por acre; entretanto, sendo gratuito seu próprio trabalho e o de sua família, ele tem condições de ganhar várias libras com ele, mesmo pagando uma renda tão alta.<sup>222</sup> Os defensores do sistema insistem em que o lote deve ser uma forma de complementação salarial, e não um substitutivo do salário, e que ele não deve ser tal que um trabalhador possa viver dele, mas seja apenas suficiente para ocupar suas horas e dias vagos com uma ocupação agrícola razoavelmente regular, com a ajuda de sua mulher e seus filhos. Costumam limitar a extensão de cada lote a 1/4 de acre, ou a algo entre 1/4 e 2/4 de acre. Se o lote passar disso, sem ser suficiente para ocupar inteiramente o trabalhador, dizem que isso fará surgir um operário inapto e incerto para ser assalariado; se o lote for suficiente para tirá-lo

222 Ver a *Evidence* sobre o assunto dos lotes, coligida pelos membros da Comissão de Inquérito da Lei dos Pobres.

inteiramente da categoria dos trabalhadores assalariados e para que o lote seja sua única fonte de subsistência, o trabalhador se transformará em um *cottier* irlandês — e efetivamente, com as rendas exorbitantes que se têm cobrado, há algum fundamento para essa suposição. Mas em suas precauções contra o sistema de *cottier*, essas pessoas bem-intencionadas não se dão conta de que, se o sistema que defendem não é um sistema de *cottier*, ele é, no essencial, nem mais nem menos do que um sistema de *conacre*.

Sem dúvida há uma diferença substancial entre complementar salários insuficientes com um fundo levantado por tributação, e fazer a mesma coisa com meios que representam um acréscimo evidente à produção bruta do país. Também existe uma diferença entre ajudar um trabalhador por meio de seu próprio trabalho, e ajudá-lo em forma de subsídio, de um modo que tende a deixá-lo despreocupado e ocioso. Sob esses dois prismas, o sistema de lotes tem uma vantagem incontestável sobre as pensões paroquiais. Mas quanto ao seu efeito sobre os salários e a população, não vejo razão por que se deva dizer que os dois sistemas difiram essencialmente. Todos os subsídios em forma de complementação salarial colocam o trabalhador em condições de passar com uma remuneração inferior, e por isso, em última análise, fazem baixar o preço do trabalho no mesmo montante, a menos que se introduza uma mudança nas idéias e exigências da classe trabalhadora, uma alteração no valor relativo que ela atribui à satisfação de seus instintos e ao aumento de seus confortos e dos de sua família. Não me parece poder-se esperar que o sistema de lotes produza alguma mudança desse tipo no caráter dos trabalhadores. Dizem-nos às vezes que a posse de terra faz com que o trabalhador seja providente. Efetivamente, a propriedade de terra tem esse efeito — ou melhor, tem-no aquilo que equivale a propriedade, a ocupação de terra em condições fixas e com título permanente. Mas nunca se constatou que o simples arrendamento de ano para ano produza tal efeito. Será que a posse de terra fez com que o irlandês fosse providente? É verdade que abundam testemunhos — e não pretendo desacreditá-los — sobre a mudança benéfica acarretada na conduta e na condição dos trabalhadores, por receberem lotes. Tais efeitos podem ser esperados quando os que os ocupam são em número reduzido, uma classe privilegiada que tem um status acima do nível comum, que então não gostariam de perder. Além disso, sem dúvida, quase sempre constituem originalmente uma categoria selecionada, composta dos espécimes mais favoráveis da população trabalhadora — o que, porém, acarreta o seguinte inconveniente: as pessoas a quem o sistema facilita casarem e terem filhos são precisamente aquelas que de qualquer forma seriam as que mais provavelmente praticariam a limitação prudencial. No que tange a afetar a condição geral da classe trabalhadora, parece-me que o esquema ou é de valor irrelevante, ou é até prejudicial. Se somente uns



poucos trabalhadores têm lotes, por natureza são aqueles que poderiam passar muito bem sem eles, e a classe como tal nada sai ganhando; se o sistema fosse generalizado, e quase cada trabalhador tivesse um lote, creio que o efeito seria mais ou menos o mesmo que seria se cada ou quase cada trabalhador tivesse uma pensão para complementar seu salário. Penso não haver dúvida de que, se no final do século passado se tivesse adotado na Inglaterra, de modo geral, o sistema de lotes em vez do sistema de pensões, também ele teria igualmente eliminado as limitações práticas à população que na época existiam realmente; a população teria disparado exatamente da mesma forma como na realidade disparou; e, em vinte anos, o salário mais o lote não teria representado mais do que o antigo salário sem qualquer lote, da mesma forma como aconteceu com o salário mais a pensão. A única diferença a favor dos lotes teria consistido no fato de que os lotes fazem as pessoas produzirem sua própria contribuição para a assistência ao pobre.

Ao mesmo tempo estou inteiramente disposto a admitir que, em algumas circunstâncias, a posse de terra por uma renda justa, mesmo sem ser proprietário, por parte da generalidade dos trabalhadores assalariados, opera como uma causa de salários altos, e não de salários baixos. Isso ocorre, porém, quando sua terra os torna independentes do mercado de mão-de-obra, na extensão dos gêneros efetivamente necessários para viverem. Existe uma diferença enorme entre a situação de pessoas que vivem de salários, tendo terra como um recurso extra, e pessoas que, em caso de necessidade, podem subsistir totalmente de sua terra, e só trabalham por salário para complementar seu conforto. Os salários têm probabilidade de ser altos onde ninguém é obrigado por necessidade a vender seu trabalho.

“Pessoas que têm em casa algum tipo de propriedade à qual possam aplicar seu trabalho não venderão seu trabalho por salários que não lhes possibilitem dieta melhor que batatas e milho, embora, poupando para si mesmas, possivelmente vivam muito de batatas e milho. Ao viajar pelo Continente europeu, muitas vezes surpreendemo-nos ao ouvir falar de uma taxa de salário diário muito alta, levando-se em conta a abundância e o baixo preço dos alimentos. É a ausência da necessidade e da propensão para assumir trabalho que fazem com que seja escassa a mão-de-obra diarista, e, levando-se em conta o preço dos gêneros alimentícios, cara, em muitas partes do continente, onde a propriedade de terra está amplamente difundida entre a população.”<sup>223</sup>

Há no Continente europeu regiões em que, mesmo entre os habitantes das cidades, dificilmente há um que pareça depender exclu-

sivamente de seu emprego notório; somente isso pode explicar o alto preço que cobram pelos seus serviços, e a pouca preocupação que mostram por estar empregados. Entretanto, o efeito seria bem diferente se sua terra ou outros recursos lhes dessem apenas uma fração do que necessitam para subsistir, deixando-os na necessidade inevitável de vender seu serviço por salários em um mercado saturado. Sua terra nesse caso lhes daria apenas condições de subsistir com salários mais baixos e de levar a sua multiplicação apenas até aquele ponto em que, se a multiplicação aumentasse, atingiriam o ponto abaixo do qual não poderiam descer ou na realidade não desceriam.

Quanto ao juízo por mim emitido no tocante ao efeito dos lotes, não vejo nenhum argumento que se lhe possa opor, a não ser o empregado pelo Sr. Thornton,<sup>224</sup> do qual discordo nesse particular. Sua defesa dos lotes baseia-se na teoria geral de que somente os muito pobres se multiplicam sem atenderem às conseqüências, e que, se houvesse possibilidade de melhorar muito a condição da geração atual — o que ele acredita poder-se fazer com o sistema de lotes —, os sucessores desta cresceriam com um padrão mais alto de exigências e não criariam família antes de poderem dar-lhe tanto conforto quanto aquele no qual eles mesmos foram criados. Concordo com esse argumento até o ponto em que prova que uma melhoria repentina e muito grande na condição dos pobres sempre tem uma chance de tornar-se permanente, se fizermos com que ela tenha efeitos nos hábitos de vida dos trabalhadores. Temos um exemplo disso no que aconteceu ao tempo da Revolução Francesa. Mas não consigo pensar que o acréscimo de 1/4 de acre, ou mesmo de 1/2 acre à casinha de cada trabalhador, mesmo que ele pague uma renda insignificante, haveria (depois da queda de salários, que seria necessária para absorver a já existente massa de mão-de-obra indigente) de fazer uma diferença tão grande nos confortos de uma família durante uma geração futura, suficiente para criar desde a infância uma população trabalhadora com um padrão permanente realmente mais elevado de exigências e hábitos. Uma porção tão pequena de terra só poderia transformar-se em um benefício permanente se houvesse estímulo para adquirir, com trabalho e poupança próprios, os recursos para comprá-la — medida que, caso se fizesse amplo uso dela, representaria uma espécie de educação para a previdência e a economia para toda a classe trabalhadora, cujos efeitos possivelmente não cessariam com a ocasião. Nesse caso, porém, o benefício adviria, não daquilo que foi dado aos trabalhadores, mas daquilo que foram estimulados a adquirir.

Nenhuma solução para salários baixos tem a menor chance de ser eficaz, se não operar sobre e através do espírito e dos hábitos da

224 Ver THORNTON. *Over-Population*. Cap. VII.

população. Enquanto estes não forem afetados, qualquer invenção, mesmo que tenha sucesso para melhorar temporariamente a condição dos muito pobres, não faria outra coisa senão afrouxar as rédeas que anteriormente freavam o crescimento populacional, e portanto só poderia continuar a produzir seu efeito se, com o chicote e a espora dos tributos, o capital fosse obrigado a acompanhar esse processo em um passo igualmente acelerado. Todavia, esse processo não teria possibilidade de continuar por muito tempo, e no momento em que parasse, deixaria o país com um número maior da classe mais pobre, e uma percentagem menor de tudo, exceto dos mais pobres, ou, então, talvez nem mesmo estes sobrariam se o processo se prolongasse por tempo suficiente. Com efeito, “é a esse ponto que chegarão necessariamente, ao final”, todas as estruturas sociais que suprimem as restrições naturais à população sem colocar outras em lugar delas.

## CAPÍTULO XIII

### Ulteriores Considerações Sobre as Soluções para Salários Baixos

§ 1. Que meios então se hão de empregar para combater a pobreza? Como remediar o mal dos salários baixos? Se os meios costumadamente recomendados para isso não são adequados, não se pode excogitar outros? O problema não comporta solução? A Economia Política não pode fazer nada a não ser objetar a tudo e demonstrar que nada se pode fazer?

Se assim fora, a Economia Política poderia ter uma tarefa necessária, mas sua missão seria lamentável e não mereceria reconhecimento. Se o grosso da humanidade sempre tiver que permanecer na situação atual, escravos para trabalhar naquilo em que não *têm* nenhum interesse engajado, e portanto não *sentem* nenhum interesse — afanando-se desde cedo até bem adentro da noite simplesmente para ganharem o sustento, e com todas as deficiências intelectuais e morais que isso implica, sem recursos de espírito ou de sentimentos, privados de instrução, por não poderem ser mais bem instruídos do que são alimentados, egoístas, porque todos seus pensamentos provêm de si mesmos, destituídos de interesses ou sentimentos como cidadãos e membros da sociedade, e com um sentimento de injustiça bulindo em sua mente, tanto pelo que não têm como pelo que os outros têm, não sei o que poderia haver que pudesse fazer qualquer pessoa dotada de razão preocupar-se com os destinos da humanidade. Não haveria para ninguém outra sabedoria senão extrair da vida, com indiferença epicurista, tanto de satisfação pessoal para si e para aqueles com quem compartilha seus sentimentos, quanto puder conseguir sem lesar ninguém, e deixar que os desdenhados conduzam a azáfama da assim chamada vida civilizada. Mas não há motivos para tal visão das coisas

humanas. A pobreza, como a maioria dos males sociais, existe porque os homens seguem seus instintos animais sem a devida consideração. Acontece que a sociedade é possível, precisamente porque o homem não é necessariamente um bruto. A civilização, em cada um de seus aspectos, é uma luta contra os instintos animais. Sobre alguns, mesmo dentre os mais fortes, a civilização se mostrou capaz de adquirir controle abundante. Ela diminuiu tanto a naturalidade humana, que de muitas de suas inclinações mais naturais dificilmente restou algum vestígio ou lembrança. Se a civilização não conseguiu dominar o instinto da população tanto quanto é necessário, devemos lembrar que ela nunca o tentou com seriedade. Os esforços que tem feito têm atuado mais na direção contrária. A religião, a moral e os estadistas rivalizavam entre si para estimular o casamento, bem como a multiplicação da espécie no casamento. Quanto à religião, ainda hoje ela continua a encorajá-lo. O clero da Igreja católica romana (de outros cleros é supérfluo falar, pois nenhum outro tem uma influência considerável sobre as classes mais pobres) em toda parte acredita ser seu dever fomentar o casamento, a fim de evitar a fornicação. Em muitas inteligências continua a existir um forte preconceito religioso contra a doutrina verdadeira. Os ricos, desde que as conseqüências não atinjam a si mesmos, pensam contrariar à sabedoria da Providência supor que a miséria pode resultar da operação de uma propensão natural; os pobres pensam que “Deus sempre dá o frio conforme o cobertor”. Com base na linguagem das duas classes, ninguém acreditaria que o homem tenha alguma voz ou opção nesse assunto. Tal é a confusão de idéias em toda essa matéria, devida, em grande parte, à aura de mistério em que ela é envolvida, por uma delicadeza espúria que prefere que o certo e o errado sejam medidos erroneamente e confundidos em um dos assuntos de mais importância para o bem-estar humano, antes de deixar que se fale do tema e sobre ele se discuta com liberdade. As pessoas têm pouca consciência do custo que esse escrúpulo no falar acarreta para a humanidade. Os males da sociedade, tanto quanto as doenças corporais, não podem ser prevenidos ou curados se deles não se falar em linguagem aberta. Toda a experiência mostra que o grosso da humanidade nunca julga sobre questões morais por si mesma, nunca se convence que alguma coisa está certa ou errada se antes alguém não lho disse muitas vezes; e quem lhe diz que a humanidade tem algum dever na matéria em pauta, mesmo enquanto ficarem dentro dos limites do matrimônio? Quem recebe a mínima condenação, ou melhor, quem não encontra compreensão e benevolência, por tudo o que de mal pode ter causado a si mesmo e àqueles que dele dependem, com esse tipo de incontinência? Enquanto um homem intemperante no beber é desaprovado e desprezado por todos os que professam ter moral, um dos motivos principais de que se faz uso

em apelos à benevolência é dizer que o requerente tem uma família numerosa e não tem condições de mantê-la.<sup>225</sup>

Não se pode estranhar que o silêncio nesse grande setor da moral humana produza inconsciência em relação a obrigações morais, quando produz o esquecimento de fatos físicos. A maioria das pessoas está disposta a admitir que é possível adiar o casamento e viver em estado solteiro; mas, uma vez que as pessoas estão casadas, neste país nunca parece entrar na cabeça de ninguém a idéia de que as próprias pessoas têm condições de controlar se terão ou não uma família, ou qual o número de filhos que terão. Imaginar-se-ia que os filhos caíram diretamente do céu sobre as pessoas casadas, sem terem elas participado ativamente no processo, que foi realmente a vontade de Deus — como diz o linguajar comum — e não a própria vontade das pessoas que decidiu o número de seus filhos. Vejamos qual é a opinião de um filósofo do Continente europeu sobre a matéria — um homem dentre os mais benevolentes de seu tempo, e cuja felicidade matrimonial tem sido enaltecida.

Afirma Sismond.<sup>226</sup>

“Quando não se radicaram preconceitos perigosos, quando não é inculcada em nome da autoridade mais sagrada uma moral contrária aos nossos deveres verdadeiros em relação a outros, e especialmente em relação àqueles que colocamos no mundo, nenhum homem prudente contrai matrimônio antes de estar em uma condição que lhe dê meios de vida assegurados, e nenhum homem casado tem um número de filhos superior àquele que pode criar adequadamente. Com razão o cabeça de uma família pensa que seus filhos podem contentar-se com a condição em que ele mesmo viveu, e seu desejo será que a geração vindoura seja uma imagem exata daquela que a precedeu: que um filho e uma filha, chegados à idade de casamento, substituam seu próprio pai e sua mãe, que os filhos de seus filhos, por sua vez, substituam a ele e sua mulher, que sua filha encontre em outra família o equivalente exato da sorte que caberá em sua própria família à filha de uma outra, e que a renda que bastou para os pais seja suficiente para os filhos”.

Em um país em que a riqueza aumenta, seria admissível algum aumento da população, mas isso é uma questão de detalhe, e não de princípio.

225 Pouco se pode esperar melhorar na moral enquanto a procriação de famílias numerosas for encarada com os mesmos sentimentos que a embriaguez ou qualquer outro excesso físico. No entanto, enquanto a aristocracia e o clero forem os primeiros a dar o exemplo desse gênero de incontinência, que se pode esperar dos pobres?

226 *Nouveaux Principes*. Livro Sétimo. Cap. 5.

“Toda vez que se constitui essa família, a justiça e a humanidade exigem que ela se imponha o mesmo controle ao qual se submetem os solteiros. Se considerarmos quão reduzido é, em cada país, o número de filhos naturais, temos que admitir que esse controle é suficientemente eficaz, no global. Em um país em que a população não tem espaço para crescer, ou em que seu progresso tem que ser tão lento a ponto de dificilmente ser perceptível, quando não há vagas para novos empregos, um pai que tem oito filhos deve esperar, ou que seis morrerão na infância, ou que três homens e três mulheres, dentre seus contemporâneos, e, na próxima geração, três dos filhos dele e três de suas filhas permanecerão sem casar por causa dele.”

§ 2. Os que consideram inútil esperar que as classes trabalhadoras sejam induzidas a praticar um suficiente grau de prudência quanto ao aumento de suas famílias, por terem até agora ficado aquém desse ponto, demonstram uma incapacidade de avaliar os princípios comuns da ação humana. Provavelmente bastaria, para assegurar esse resultado, difundir generalizadamente uma opinião de que isso é desejável. Como princípio moral, tal opinião nunca existiu em país algum; é curioso que ela não exista, como princípio, em países em que, devido à operação espontânea da previdência, a população é eficazmente limitada em termos relativos. O que é praticado como prudência, ainda não é reconhecido como dever; os que falam e escrevem estão na maior parte do lado oposto, mesmo na França, onde um horror sentimental a Malthus é quase tão corrente quanto neste país. Pode-se identificar muitas causas, além da data recente dessa doutrina, que explicam por que ela ainda não se apossou da opinião pública em geral. Sob alguns aspectos, a sua verdade a prejudicou. Podemos permitir-nos duvidar se, exceção feita dos próprios pobres (cujos preconceitos, nessa matéria, não há dificuldade em compreender), já houve algum dia, em qualquer classe da sociedade, um desejo sincero e sério de que os salários sejam altos. Muitos têm desejado que a taxa destinada ao sustento dos pobres seja mantida baixa, mas, feito isso, as pessoas gostam muito que as classes trabalhadoras passem mal. Quase todos os que não são trabalhadores, são empregadores de mão-de-obra, e não se entristecem se puderem comprar essa mercadoria a preço baixo. É um fato que mesmo as Comissões de Tutores, que supostamente são apóstolos oficiais das doutrinas antipopulação, raramente ouvirão com paciência qualquer coisa que seja o que gostam de chamar de malthusianismo. As Comissões de Tutores em distritos rurais constam principalmente de arrendatários, e estes, como se sabe muito bem, em geral não gostam nem do sistema de lotes, por tornarem os trabalhadores “independentes demais”. Da pequena nobreza, que tem contato menos imediato e menos conflito de interesses com os trabalhadores, poder-se-ia esperar coisa

melhor, e a pequena nobreza da Inglaterra costuma ser caridosa. Mas as pessoas caridosas têm fraquezas humanas, e, muitas vezes, em seu íntimo, secretamente não sentiriam o mínimo descontentamento se viessem a saber que ninguém precisa da caridade deles; é da boca deles que com mais freqüência se ouve a doutrina básica de que Deus decretou que sempre deve haver pobres. Se a isso acrescentarmos que quase toda pessoa que teve em si algum estímulo para trabalhar por um objetivo social, teve também alguma reforma favorita a efetuar, a qual, em sua idéia, seria relegada à sombra em se admitindo esse grande princípio, teve que lutar pela revogação das leis do trigo ou pela redução de impostos, teve que despender pequenas notas, teve que reavivar ou abolir a igreja, teve que depor a aristocracia, e ainda considerar inimigo todo aquele que julgasse haver algo importante afora seu objetivo, dificilmente é de se estranhar que, desde que a doutrina da população foi promulgada pela primeira vez, nove décimos do que se falou sempre foi contra ela, e o décimo restante só pôde ser ouvido de vez em quando, e que até agora essa doutrina ainda não penetrou muito entre aqueles que, como se pode esperar, serão os que a receberão com menos simpatia, a saber, os próprios trabalhadores.

Procuremos, porém, imaginar o que aconteceria se entre a classe trabalhadora se generalizasse a idéia de que a concorrência de uma população excessiva é a causa especial de sua pobreza — de sorte que cada trabalhador considerasse (como Sismondi) cada outro trabalhador que tivesse um número de filhos superior ao que as circunstâncias da sociedade permitissem a cada um, como alguém que o prejudica, como alguém que preenche a vaga que ele mesmo teria direito a ocupar. Deve ignorar profundamente a Natureza alguém que supusesse que esse estado de opinião pública não teria um grande efeito sobre a conduta; tal pessoa nunca pode ter considerado quantos, dentre os motivos que induzem o comum dos homens a cuidar até dos próprios interesses, provêm da consideração que se dá à opinião pública — ou seja, da expectativa de não ser estimado ou ser desprezado por não fazê-lo. No caso específico em questão, não é demais afirmar que o entregar-se excessivamente ao instinto sexual se deve tanto ao estímulo da opinião pública quanto à propensão puramente animal, pois em toda parte a opinião pública, especialmente entre as classes sem instrução, tem associado idéias de energia e poder com a força do instinto sexual, e idéia de inferioridade com a moderação ou ausência desse instinto — uma perversão de sentimento causada pelo fato de o instinto sexual ser o meio e o distintivo de um domínio exercido sobre outros seres humanos. Seria grande o efeito, caso se eliminasse esse simples estímulo artificial e convencional; e uma vez que a opinião pública se tiver voltado para uma direção oposta, logo ocorrerá uma revolução nesse setor da conduta humana. Afirma-se muitas vezes que a mais profunda percepção da dependência dos salários em relação à população



não influenciará a conduta de um trabalhador, porque não são os filhos que ele mesmo pode ter que hão de produzir algum efeito em fazer baixar, no global, o mercado de mão-de-obra. É verdade, como também é verdade que não é a fuga de um único soldado que faz perder a batalha; conseqüentemente, não é essa consideração que mantém cada soldado em seu posto; é a felicidade que natural e inevitavelmente advém da conduta de qualquer indivíduo que, se imitada pela maioria, seria fatal, como cada um pode ver. Constata-se que raramente os homens desafiam a opinião geral de sua categoria, a menos que sejam apoiados por um princípio superior ao do respeito à opinião pública ou por algum outro conjunto poderoso da opinião pública.

Importa outrossim ter em mente que a opinião em pauta, tão logo se tornasse prevalente, teria poderosas auxiliares na grande maioria das mulheres. Raramente é por opção da esposa que as famílias são excessivamente numerosas; a ela cabe arcar (juntamente com todo o sofrimento físico e no mínimo uma participação completa nas privações) com toda a estafa doméstica insuportável resultante dos excessos. Ser liberada disso seria aplaudido como uma bênção por multidões de mulheres que atualmente nunca se atrevem a fazer valer esse direito, mas que o fariam se fossem apoiadas pelos sentimentos morais da comunidade. Entre as barbáries que a lei e a moral ainda não deixaram de sancionar, a mais repugnante é seguramente a de se considerar que um ser humano tem um *direito* sobre a pessoa de um outro.

Se uma vez se firmasse generalizadamente entre a classe trabalhadora a opinião de que seu bem-estar exige um controle do número de filhos nas famílias, os membros respeitadas e de boa conduta do grupo obedeceriam à prescrição, e somente a violariam aqueles que têm o hábito de pouco ligar para as obrigações sociais em geral; e haveria então uma justificativa evidente para converter em uma obrigação legal a obrigação moral de não colocar no mundo filhos que representassem um ônus para a comunidade. Exatamente como em muitos outros casos de progresso da opinião pública, a lei acaba por impor a minorias recalcitrantes obrigações que, para serem úteis, têm que ser gerais, e que, em sentindo-se sua utilidade, uma grande maioria voluntariamente consentiu em assumir. Contudo, não haveria necessidade de sanções legais se as mulheres passassem a ter — como por todas as outras razões têm o mais claro direito de ter — os mesmos direitos de cidadania que os homens. Deixe-se que elas cessem de ser confinadas pelo costume a uma única função física como seu meio de vida de sua fonte de influência, e elas terão, pela primeira vez, uma voz igual à dos homens naquilo que diz respeito a essa função; e dentre todas as melhorias em aguardo para a humanidade, que é hoje possível prever, possivelmente de nenhuma se esperaria fosse tão fecunda como esta, em quase todos os tipos de benefício moral e social.

Resta considerar que chance há de crescerem entre as classes

trabalhadoras opiniões e sentimentos fundados na lei da dependência dos salários em relação à população, e de que maneira se podem despertar tais opiniões e sentimentos. Antes de considerarmos os motivos que justificam esperança nessa matéria — esperança que, sem dúvida, muitas pessoas estarão prontas a considerar quimérica, antes de refletirem —, observarei que, se não se puder encontrar uma resposta satisfatória a essas duas perguntas, estará irrevogavelmente condenado o sistema de trabalho dominante neste país, considerado por muitos autores o ápice da civilização — a saber, a dependência de toda a classe trabalhadora da comunidade em relação aos salários de mão-de-obra assalariada. A questão que estamos considerando é se a superpopulação e uma condição humilhante para a classe trabalhadora são a consequência inevitável desse estado de coisas. Se um prudente controle da população não for conciliável com o sistema de mão-de-obra assalariada, o sistema como tal será prejudicial, e o grande objetivo da Economia deve ser (por quaisquer estruturas de propriedade e alterações dos modos de aplicar trabalho) colocar a população trabalhadora sob a influência de estímulos mais fortes e mais óbvios para levar a esse tipo de prudência, do que aqueles que pode proporcionar a relação trabalhadores-empregadores.

Todavia, essa incompatibilidade não existe. As causas da pobreza não são tão óbvias, à primeira vista, a uma população de trabalhadores assalariados, como o são a uma população de proprietários, ou como seriam para uma comunidade socialista. Mas essas causas de forma alguma são misteriosas. A dependência dos salários em relação ao número de concorrentes a emprego está tão longe de ser difícil de entender ou de ser ininteligível para as classes trabalhadoras, que grandes grupos delas já a reconhecem e costumam pautar seus atos por ela. A convicção é familiar a todos os sindicatos; com efeito, toda associação que tem sucesso em manter altos os salários deve seu êxito a meios excogitados para restringir o número de competidores; todas as profissões qualificadas se empenham em manter baixo o número de seus profissionais, e muitas impõem — ou procuram impor — como condição aos empregadores, que não contratem mais do que um número prescrito de aprendizes. Obviamente, há uma grande diferença entre limitar seu número excluindo outras pessoas e fazer a mesma coisa mediante restrições impostas a si mesmos; de qualquer forma, tanto um como o outro revelam uma percepção clara da relação existente entre a população e a remuneração. Esse princípio é compreendido em sua aplicação a qualquer ocupação, mas não em sua aplicação à massa geral das ocupações. Há várias razões que o explicam: primeiro, a operação de causas é vista com mais facilidade e clareza no campo mais circunscrito e limitado; segundo, os artífices qualificados constituem uma categoria mais inteligente que os trabalhadores manuais comuns; em terceiro e último lugar, eles são os mais previdentes, por

serem os que estão em situação melhor e os que mais têm a salvar. No entanto, deve haver esperança de que seja compreendido e reconhecido como uma verdade geral o que é claramente percebido e admitido em casos específicos. Seu reconhecimento, ao menos em teoria, parece uma coisa que deve ocorrer necessária e imediatamente quando a inteligência das classes trabalhadoras se tornar capaz de enxergar racionalmente sua própria condição conjunta. Até agora, a grande maioria dos trabalhadores tem sido incapaz disso, seja pelo despreparo de sua inteligência, seja devido à pobreza, a qual, não lhes deixando nem o medo do pior nem a mínima esperança do melhor, os torna despreocupados pelas conseqüências de suas ações e destituídos de preocupações pelo futuro.

§ 3. Se, pois, quisermos alterar os hábitos da população trabalhadora, há necessidade de uma dupla ação, dirigida simultaneamente à sua inteligência e à pobreza em que ela se encontra. A primeira coisa necessária é uma educação nacional eficiente dos filhos da classe trabalhadora; e juntamente com essa medida, requer-se um sistema de providências que extingam (como fez a Revolução na França) a pobreza extrema durante uma geração inteira.

Não cabe aqui discutir, nem mesmo da maneira mais genérica, os princípios ou o mecanismo da educação nacional. É de se esperar, porém, que a opinião pública esteja progredindo quanto a isso, e que uma educação consistente apenas em palavras atualmente não seja considerada suficiente, lento como é o nosso progresso no sentido de conseguir oferecer algo de melhor até mesmo às classes às quais a sociedade professa dispensar a melhor educação que consegue enxergar. Sem entrarmos em pontos controversos, podemos afirmar sem escrúpulo que a meta de toda instrução intelectual para a massa da população deve ser cultivar o bom senso, prepará-la para formar um juízo prático sadio sobre as circunstâncias que a cercam. Tudo o que, no setor intelectual, se puder acrescentar a isso, é antes de tudo acessório, ao passo que isso constitui a base sobre a qual deve assentar a educação. Faça-se com que esse objetivo seja reconhecido e mantido como a primeira meta a ser colimada, e pouca dificuldade haverá em decidir o que ensinar ou a forma de ensinar.

Uma educação voltada para difundir o bom senso entre o povo, com um conhecimento tal que o qualifique para emitir um juízo sobre as tendências de seus atos, seria um caminho seguro, mesmo sem qualquer inculcação direta, para fazer surgir uma opinião pública que acabasse por desacreditar qualquer tipo de intemperança e imprevidência, e a imprevidência que satura o mercado de mão-de-obra seria rigorosamente condenada como uma infração contra o bem comum. Contudo, embora não se possa duvidar de que bastaria tal estado de opinião pública, uma vez formada, para manter o crescimento da po-

pulação dentro de limites apropriados, para a formação dessa opinião não bastaria confiar apenas na educação. A educação não é compatível com a pobreza extrema. É impossível ensinar eficientemente a uma população indigente. E é difícil fazer que sintam o valor do conforto aqueles que nunca o conheceram, ou então fazer com que avaliem a miséria de uma subsistência precária aqueles que foram reduzidos a essa condição de tanto viverem da mão à boca. Indivíduos isolados muitas vezes lutam para conseguir uma condição de tranqüilidade; mas o máximo que se pode esperar de um povo inteiro é que se mantenha em tal estado; por outro lado, corrigir hábitos e exigências da massa de trabalhadores diaristas não qualificados será difícil e demorado se não se encontrarem meios de levantar a classe inteira e uma condição de conforto razoável, e de mantê-la em tal condição até que cresça uma nova geração.

Para lograr essa meta, há dois recursos disponíveis sem causar prejuízo a ninguém, sem nenhuma das possibilidades de dano inerentes à caridade voluntária ou legal, e não somente sem enfraquecer, mas, pelo contrário, reforçando cada incentivo para o trabalho e cada motivação para planejamento previdente.

§ 4. O primeiro recurso consiste em uma grande medida nacional de colonização. Refiro-me à liberação de dinheiro público, suficiente para remover de imediato, e fixar nas colônias, uma parcela notável da população agrícola jovem. Dando preferência, como propõe o Sr. Wakefield, a casais jovens, ou, quando não for possível consegui-los, a famílias com filhos quase adultos, far-se-ia o gasto visando atingir o objetivo da melhor forma possível, enquanto às colônias se forneceria o montante máximo possível do que a elas faltasse — e aqui houvesse demais — em termos de mão-de-obra presente e futura. Outros têm mostrado — e os fundamentos dessa opinião serão apresentados em uma parte subsequente desta obra — que a colonização em escala poderia ser conduzida de maneira a não custar nada ao país, ou nada que com certeza não tivesse retorno, e que os fundos necessários, mesmo no caso de adiantamento, não seriam tirados do capital empregado em manter mão-de-obra, mas daquela sobra de capital que não consegue aplicação com lucro tal que constitua uma remuneração adequada pela abstenção do dono, e que portanto é enviada ao exterior para investimento, ou então gasta no país em especulações cheias de risco. Aquela porção da renda do país que habitualmente é ineficiente para qualquer propósito que beneficie a classe trabalhadora, suportaria qualquer sangria que pudesse ser necessário se fazer nela para o montante de emigração que se tem aqui em vista.

O segundo recurso consistiria em se destinar toda a terra comum — a ser futuramente cultivada — para criar uma classe de pequenos proprietários. Durante bastante tempo tem havido a prática de tirar

essas terras do uso público para o simples intuito de aumentar os domínios dos ricos. É tempo de se reter o que sobra dessas terras como uma propriedade sagrada para o benefício dos pobres. O mecanismo para administrá-las já existe, tendo sido criado pela Lei geral sobre a demarcação fundiária. O que eu proporia (embora deva confessar, com pouca esperança de que seja logo adotado) é que, em todos os casos futuros em que se permitir demarcar terra comum, primeiro se venda ou atribua uma porção que seja suficiente para compensar os proprietários por direitos senhoriais ou comuns, e o resto seja dividido em porções de aproximadamente 5 acres, para serem dadas em propriedade absoluta a indivíduos da classe trabalhadora que as arroteassem e as cultivassem com seu próprio trabalho. A preferência deveria ser dada a trabalhadores — e há muitos deles — que tivessem economizado bastante para se poderem sustentar até entrar a primeira safra, ou cujo caráter fosse de molde a induzir alguma pessoa responsável a adiantar-lhes a soma necessária, com base em sua garantia pessoal. As ferramentas, o adubo, e em alguns casos a própria subsistência, poderiam ser fornecidos pela paróquia, ou então pelo Estado; os juros pagos pelo dinheiro adiantado, cobrados à taxa assegurada pelos fundos públicos, seriam depositados como um foro perpétuo, assegurada ao camponês a faculdade de resgatá-lo a qualquer momento, pagando o valor de compra correspondente à renda de um razoável número de anos. Caso se considerasse necessário, a lei poderia decretar a indivisibilidade de tais propriedades pequenas — se bem que, se o plano funcionasse da maneira projetada, não teria nenhum perigo de visão que merecesse objeção. Em caso de falta de testamento válido e na falta de ajuste amigável entre os herdeiros, tais propriedades poderiam ser compradas pelo Governo por seu valor, sendo novamente dadas a algum outro trabalhador que oferecesse garantia de pagar o preço. O desejo de possuir uma dessas pequenas propriedades provavelmente se tornaria, como na Europa continental, um estímulo para que a prudência e a economia penetrassem em toda a população trabalhadora; conseguir-se-ia outrossim realizar aquele grande *desideratum* existente entre uma população de trabalhadores assalariados: uma classe intermediária entre ela e seus empregadores, proporcionando-lhe a dupla vantagem de um objetivo para suas esperanças e, como se poderia com boas razões esperar, de um exemplo para sua imitação.

Contudo, de pouco serviria adotar uma dessas duas medidas de alívio ou as duas, se não fosse em escala tal que permitisse a todos os assalariados que permanecessem no solo conseguirem não somente emprego, mas um grande acréscimo ao salário atual — um acréscimo tal que lhes permitisse viver e criar seus filhos em um grau de conforto e autonomia que até ali não haviam conhecido. Quando o objetivo é criar uma condição permanente de um povo, recursos reduzidos não somente produzem efeitos pequenos, senão que não produzem efeito

algum. Se não se conseguir fazer com que o conforto seja tão habitual para uma geração inteira quanto o é atualmente a indigência, nada se conseguirá; meias-medidas fracas apenas servem para dilapidar recursos, que em tal caso seria melhor guardar até que o aprimoramento da opinião pública e da educação faça surgir políticos que não pensem que, simplesmente porque um esquema promete muito, nada mais cabe a eles fazer.

[1865] Deixei intatos os parágrafos anteriores, tais como foram escritos, pois permanecem verdadeiros em princípio, ainda que não haja mais urgência em aplicar essas recomendações específicas à situação atual do país. O barateamento extraordinário dos meios de transporte, que representa uma das grandes conquistas científicas desta época, e o conhecimento que agora adquiriram quase todas as classes do povo — ou estão em vias de adquirir — sobre a condição do mercado de trabalho em regiões longínquas do mundo, abriram uma emigração espontânea dessas ilhas para os novos países além do oceano, emigração esta que não tende a diminuir, senão a aumentar, e que, sem qualquer providência nacional de colonização sistemática, se pode demonstrar suficiente para produzir um aumento substancial dos salários na Grã-Bretanha — como já o fez na Irlanda — e para manter esse aumento intacto durante uma ou mais gerações. A emigração, em vez de ser uma válvula de saída ocasional, está-se transformando em uma válvula de saída constante para o excesso de população; esse fato novo da história moderna, aliado ao fluxo de prosperidade ocasionado pelo livre comércio, asseguraram a esse país superpovoado um período temporário para respirar, o qual pode ser aproveitado para efetuar aqueles aperfeiçoamentos morais e intelectuais em todas as classes do povo, incluindo as muito pobres, que tornariam improvável uma recaída na antiga situação de superpopulação. Será esta oportunidade áurea utilizada adequadamente? Isso depende da sabedoria dos nossos conselhos, e tudo o que depende disso é sempre precário em alto grau. As razões para a esperança estão no fato de que não houve nenhuma época em nossa história em que o progresso mental dependeu tão pouco dos Governos e tanto da disposição geral do povo, não houve nenhum tempo em que o espírito de aperfeiçoamento se tenha estendido a tantos setores da vida humana de uma só vez, nenhuma época em que todos os tipos de sugestões tendentes ao bem público em cada setor, desde a área física mais humilde até o mais elevado setor moral ou intelectual, foram ouvidas com tão pouco preconceito e tiveram tanta chance de se tornarem conhecidas e serem levadas em consideração com honestidade.



## CAPÍTULO XIV

### As Diferenças Salariais em Profissões Diferentes

§ 1. Ao tratar dos salários, até agora nos limitamos às causas que operam sobre eles em geral e maciçamente, bem como às leis que regem a remuneração do trabalho comum ou médio, sem referir-nos à existência dos tipos diferentes de trabalho que costumam ser pagos a taxas diferentes, dependendo em certo grau de leis diferentes. Agora levaremos em conta essas diferenças e estudaremos de que maneira afetam ou são afetadas pelas conclusões já assentadas.

Um capítulo bem conhecido e muito popular de Adam Smith<sup>227</sup> contém a melhor exposição que se conhece sobre essa parte da matéria. Não que eu considere sua abordagem tão completa e exaustiva quanto às vezes se tem achado, mas, até onde ela chega, sua análise é razoavelmente boa.

As diferenças, diz ele, surgem em parte da política seguida na Europa, que em parte nenhuma deixa as coisas andarem com inteira liberdade, em parte decorrem

“de certas circunstâncias nas próprias ocupações, que de maneira real ou ao menos na imaginação das pessoas acarretam um pequeno ganho em algumas e contrabalançam um grande ganho em outras”.

Estas circunstâncias são, segundo ele:

“Primeiramente, o caráter agradável ou desagradável das próprias ocupações: em segundo lugar, a facilidade e o baixo preço,

227 *Wealth of Nations*. Livro Primeiro. Cap. 10.



ou, então, a dificuldade e o alto preço que envolve o aprendizado delas: em terceiro lugar, a constância ou inconstância do emprego que oferecem; em quarto lugar, o grau de confiança alto ou baixo que se deve depositar naqueles que as exercem; e, em quinto lugar, a probabilidade ou improbabilidade de ter sucesso nelas”.

Smith ilustrou abundantemente vários desses pontos, ainda que seus exemplos por vezes sejam tirados de um contexto que já não existe.

“Os salários do trabalho variam de acordo com a facilidade ou a dificuldade, com o caráter limpo ou sujo, ou com o caráter honroso ou desonroso da ocupação. Assim, na maioria dos lugares, considerando-se o ano inteiro, um oficial alfaiate ganha menos do que um oficial tecelão. Seu trabalho é muito mais fácil.”

As coisas mudaram muito, desde o tempo de Adam Smith, no que concerne à remuneração do tecelão, e penso que o artífice, cujo trabalho era mais difícil que o do alfaiate, nunca pode ter sido um tecelão comum.

“Um oficial tecelão ganha menos do que um oficial ferreiro. Seu trabalho nem sempre é mais fácil, mas é muito mais limpo.”

Uma explicação mais provável é que ele requer menos força física.

“Um oficial ferreiro, conquanto seja um artífice, raramente ganha em doze horas tanto quanto um mineiro de carvão, um simples operário, ganha em oito. Seu trabalho não é tão sujo, é menos perigoso, executado à luz do dia e acima do solo. O prestígio ou honra perfaz grande parte da remuneração das profissões honrosas. Em termos de ganho pecuniário e levando-se tudo em consideração”,

sua recompensa está, na opinião dele, abaixo da média.

“A desonra tem o efeito contrário. A profissão de um açougueiro é uma atividade brutal e odiosa, mas na maioria dos lugares é mais rentável do que a maior parte das profissões comuns. A mais detestável de todas as profissões, a do carrasco público, em proporção com a quantidade de trabalho executado, é mais bem paga do que qualquer profissão comum.”

Uma das razões que fazem com que os tecelões de teares manuais [1848] se apeguem à sua ocupação a despeito da baixa remuneração que ela hoje proporciona, está, como se diz, em um atrativo especial que vem da liberdade de ação que ela permite ao operário.

“Ele pode brincar ou vadiar — diz uma autoridade recente<sup>228</sup>

— de acordo com seu sentimento ou inclinação; pode levantar cedo ou tarde, trabalhar com cuidado ou desmazeladamente, conforme quiser, e recuperar a qualquer tempo, trabalhando mais, as horas sacrificadas ao prazer ou à recreação. Dificilmente existe outra condição de qualquer parte de nossa população trabalhadora que tenha a mesma liberdade em relação a controles externos. O operário de fábrica não perde apenas uma parte de seu salário em razão de sua ausência, mas, se esta for freqüente, é simplesmente despedido. O pedreiro, o carpinteiro, o pintor, o marceneiro, o canteeiro, o operário que trabalha ao ar livre, todos têm suas horas diárias determinadas de trabalho, e a desconsideração das quais levaria ao mesmo resultado". Conseqüentemente, "o tecelão permanecerá em seu tear enquanto este permitir a ele garantir sua subsistência, por mais mísera que esta seja; muitos, induzidos temporariamente a abandoná-lo, a ele retornaram quando havia vaga".

"O emprego é muito mais constante" — continua Adam Smith — "em algumas ocupações do que em outras. Na maioria das manufaturas, um oficial pode ter muita certeza de emprego todos os dias do ano em que tiver condições de trabalhar"

(as interrupções resultantes do excesso de estoques no mercado, uma suspensão da demanda ou uma crise comercial devem ser esperadas).

"Ao contrário, um pedreiro ou assentador de tijolos não tem condição de trabalhar quando faz frio intenso ou tempo úmido, e seu emprego em todas as outras condições de tempo depende das solicitações ocasionais de seus clientes. Em conseqüência, está sujeito a ficar sem trabalho muitas vezes. Por isso, o que ganha enquanto ocupado, não somente deve sustentá-lo enquanto ocioso, mas também deve dar-lhe alguma compensação por aqueles momentos de ansiedade e abatimento que por vezes deve gerar o fato de refletir sobre a sua situação tão precária. Quando, pois, os ganhos calculados da maior parte dos operários de manufaturas estão mais ou menos em pé de igualdade com os salários diários de trabalhadores comuns, os ganhos de pedreiros e assentadores de tijolos geralmente são 50 ou até 100% superiores a tais salários. No entanto, não há tipo de trabalho qualificado mais fácil de se aprender do que o do pedreiro e do assentador de tijolos. Por isso, os altos salários desses operários não representam tanto a recompensa de sua perícia, mas antes a compensação pela inconstância de seu emprego.

"Quando à inconstância do emprego se associa a aspereza, a vileza e o desconforto do trabalho, isso por vezes faz com que o salário do trabalho mais comum suba acima do nível dos artífices mais qualificados. Em Newcastle, um carvoeiro ou mineiro que trabalha por tarefa deve ganhar, no geral, o dobro do salário que

é pago pelo trabalho comum e, na Escócia, ele ganha aproximadamente o triplo. Seu salário alto deve-se inteiramente à aspezeza, ao desconforto e à vileza do serviço. Na maioria das ocasiões, o emprego pode ser constante se e na medida em que o quiser. Os carregadores de carvão de Londres desempenham uma profissão que, em aspezeza, sujeira e desconforto é quase igual à dos mineiros de carvão; em razão da inevitável chegada irregular dos navios de transporte de carvão, o emprego da maioria deles é necessariamente inconstante. Se, portanto, os mineiros de carvão normalmente ganham o dobro ou o triplo do salário pago à mão-de-obra comum, não deve parecer um despropósito que os carregadores de carvão às vezes ganhem o quádruplo ou o quíntuplo desse salário. Na pesquisa feita sobre a sua condição anos atrás, constatou-se que, à taxa de remuneração da época, podiam ganhar em torno de quatro vezes o salário pago ao trabalho comum em Londres. Por mais exorbitante que possam parecer tais ganhos, se fossem mais do que suficientes para compensar todos os fatores desagradáveis da profissão, logo haveria um número tão grande de concorrentes que, em se tratando de uma profissão que não goza de nenhum privilégio especial, rapidamente reduziria tais salários a uma taxa mais baixa."

Essas desigualdades de remuneração, que deveriam compensar as circunstâncias desagradáveis de ocupações específicas, sob certas condições seriam a conseqüência natural de uma concorrência plenamente livre; entre ocupações de nível mais ou menos igual e exercidas, mais ou menos, pelo mesmo tipo de pessoas, não há dúvida de que, em sua maioria, elas na prática existem. Todavia, é uma visão totalmente falsa dos fatos apresentar isso como a relação habitual existente entre profissões agradáveis e desagradáveis. Os trabalhos realmente cansativos e realmente repugnantes, em vez de serem mais bem remunerados do que os outros, quase invariavelmente são os menos bem remunerados de todos e isso pelo fato de serem executados por aqueles que não têm outra alternativa. Seria diferente se o mercado de mão-de-obra em geral estivesse em situação favorável. Se o número de trabalhadores em conjunto, em vez de ultrapassar o número de vagas, ficasse abaixo dele, não se assumiriam trabalhos geralmente desagradáveis a não ser que fossem pagos salários acima do normal. Quando, porém, a oferta de mão-de-obra ultrapassa a procura ao ponto de não se ter sequer certeza de encontrar emprego, e a oferta de emprego, em quaisquer condições, é um favor, o caso é totalmente inverso. Os trabalhadores desejáveis, aqueles que todo mundo está ansioso por conseguir, ainda podem ter uma opção. Os indesejáveis têm que aceitar o que puderem conseguir. Quanto mais revoltante for a ocupação, tanto mais certo é que receberá a remuneração mínima, pois esta cabe aos

mais impotentes e rebaixados, àqueles que, devido à pobreza, ou devido à falta de qualificação e instrução, são excluídos de todos os outros empregos. Em parte por essa causa e, em parte devido aos monopólios naturais e artificiais dos quais adiante falaremos, as desigualdades salariais costumam caminhar em direção oposta à do justo princípio da compensação, erroneamente apresentado por Adam Smith como a lei geral da remuneração de mão-de-obra. A aspereza e o ganho, em vez de diretamente proporcionais, o que seriam se fosse justa a estrutura da sociedade, costumam estar em razão inversa.

Um dos pontos mais bem ilustrados por Adam Smith é a da influência exercida sobre a remuneração de uma ocupação, pela incerteza de sucesso nela. Se forem grandes as chances de falhar totalmente, a recompensa, em caso de sucesso, deve ser suficiente para compensar, no cômputo geral, as chances adversas. Mas, de conformidade com outro princípio da natureza humana, de que, se a recompensa vier em forma de alguns grandes prêmios, ela normalmente atrai os concorrentes em número tal que a remuneração média não somente pode reduzir-se a zero, mas inclusive a uma quantidade negativa. O sucesso das loterias mostra que isso é possível, pois a maioria absoluta dos que se aventuram nas loterias necessariamente perdem, do contrário os empresários não poderiam sair ganhando. Adam Smith considera similar o caso de certas profissões.

“A probabilidade de uma pessoa determinada ser um dia qualificada para a ocupação para a qual é educada, varia muito conforme as diferentes ocupações. Na maioria das profissões mecânicas, o sucesso é quase certo, mas muito incerto nas profissões liberais. Coloque seu filho como aprendiz de um sapateiro, e haverá pouca dúvida de que aprenderá a fazer um par de sapatos; em contrapartida, ponha-o a estudar Direito, e será no mínimo vinte para um a probabilidade de ele um dia progredir a ponto de ter condições para viver dessa profissão. Em uma loteria perfeitamente honesta, os que ganham os prêmios deveriam ganhar tudo aquilo que os que não acertam perdem. Em uma profissão na qual para os vinte que falham, um tem sucesso, este um deveria ganhar tudo que deveriam ter ganho os vinte malsucedidos. O advogado que aos quarenta anos de idade começa a fazer algum dinheiro com a profissão, deveria receber como retribuição não somente o valor de seu estudo, tão cansativo e dispendioso, como o correspondente de mais de vinte outros que provavelmente nunca têm a possibilidade de ganhar alguma coisa com tal estudo. Por mais exorbitantes que às vezes possam parecer os honorários de conselheiros legais, sua retribuição real nunca se iguala a tanto. Calcule-se, em qualquer lugar específico, o provável ganho anual, e o que é provavelmente gasto anual-

mente pelos vários trabalhadores de qualquer profissão comum, tais como sapateiros ou tecelões, e se verá que a primeira soma geralmente superará a segunda. Faça-se, porém, o mesmo cálculo com respeito a todos os advogados e estudantes de Direito, nos diferentes tribunais, e se verá que seus ganhos anuais apenas constituem uma pequena porção de sua despesa anual, mesmo que se estimem seus ganhos o mais alto e seus gastos o mais baixo possível.”

Dizer se isso é verdade ainda hoje, quando os ganhos dos privilégios são incomparavelmente maiores do que na época de Adam Smith, mas em compensação também os aspirantes malsucedidos existem em número muito maior, cabe aos que dispõem das informações necessárias. Contudo, ao que parece, Adam Smith não levou suficientemente em conta que os prêmios de que ele fala não incluem somente os honorários advocatícios, mas também os emolumentos e as honras aos quais a profissão dá acesso, juntamente com a cobiçada distinção de uma alta posição perante o público.

Mesmo onde não há grandes prêmios ou recompensas, o simples atrativo da profissão às vezes é suficiente para fazer com que uma ocupação arriscada fique supersaturada. Isso se verifica

“na prontidão, por parte do povo comum, em alistar-se como soldados ou como marinheiros. (...) Os perigos e os grandes riscos de uma vida cheia de aventuras, em vez de desencorajar os jovens, muitas vezes parecem atraí-los. A mãe afetuosa, pertencente às classes mais humildes, tem medo muitas vezes de enviar seu filho à escola de uma cidade portuária marítima, receando que a presença dos navios e a conversa sobre as aventuras dos marinheiros lhe acabem servindo de engodo para abraçar a profissão de marujo. A perspectiva distante de riscos, dos quais podemos esperar livrar-nos pela coragem e pela perícia, não nos é desagradável, e não faz subirem os salários do trabalho em nenhuma ocupação. É diferente com as profissões em que a coragem e a perícia de nada servem. Em ocupações reconhecidamente muito insalubres, os salários são sempre notoriamente altos. A insalubridade é um aspecto particular do caráter desagradável, e o efeito dessa característica sobre os salários deve ser classificado sob esse item geral”.

§ 2. Os até aqui citados são casos em que a desigualdade de remuneração é necessária para que a profissão seja igualmente atrativa, constituindo exemplos do efeito equalizador da livre concorrência. Os que ora seguem são casos de desigualdade real, casos que derivam de um princípio diferente.

“Os salários variam de acordo com o pequeno ou grande grau de confiança que se tem que depositar nos operários. Os salários dos ourives e dos joalheiros são, em toda parte, superiores aos de muitos outros operários, não somente de igual talento, mas até de talento muito superior — isso devido aos metais preciosos que são confiados aos ourives e aos joalheiros. Confiamos nossa saúde ao médico, e às vezes entregamos nossa fortuna, nossa vida e reputação ao advogado ou ao procurador. Não poderíamos com segurança colocar tal confiança em pessoas de condição medíocre ou humilde. Por isso, a recompensa desses profissionais deve ser tal que possa assegurar-lhes na sociedade aquela posição que é exigida por um grau de confiança tão grande.”

Nesse caso, a superioridade da remuneração não é conseqüência da concorrência, mas da ausência dela; não é uma compensação por desvantagens inerentes à profissão, mas uma vantagem extra — uma espécie de preço de monopólio, efeito de um monopólio, não legal, mas comumente denominado de monopólio natural. Se todos os trabalhadores fossem dignos de confiança, não seria necessário pagar mais aos ourives, em razão da confiança depositada neles. Pelo fato de se supor que seja incomum o grau de integridade exigida, os que demonstram tê-lo podem tirar vantagem dessa característica, obtendo uma remuneração mais alta em proporção com sua raridade. Isso dá azo a um conjunto de considerações que Adam Smith, bem como a maioria dos economistas políticos, pouco levaram em conta e, pelo fato de não haver atendido a essa circunstância, Adam Smith apresentou uma exposição altamente imperfeita sobre a grande diferença existente entre a remuneração da mão-de-obra comum e a que cabe às profissões qualificadas.

Algumas profissões demandam um tempo muito mais longo que outras para serem aprendidas e um curso muito mais dispendioso; nessa mesma medida, como explica Adam Smith, há uma razão intrínseca para serem mais bem remuneradas. Se um artesão tem que trabalhar vários anos aprendendo seu ofício antes de ganhar alguma coisa, e vários anos mais, antes de se tornar suficientemente perito para as operações mais refinadas da profissão, deve ter uma perspectiva de ganhar no mínimo o suficiente para pagar os salários de todo esse aprendizado, com uma compensação pela demora do pagamento e uma indenização pelas despesas que teve com sua formação. Por conseguinte, seu salário deve proporcionar, além do montante normal, uma anuidade suficiente para cobrir tais somas, mediante a taxa comum de lucro, dentro do número esperado de anos que puder viver e ter condições de trabalhar. Isso, que é necessário para situar as profissões qualificadas, influenciando todas as circunstâncias, em mesmo nível de vantagem que as profissões não qualificadas, é a diferença mínima que pode existir por um período qualquer de tempo entre as duas remunerações,

pois, do contrário, ninguém aprenderia as profissões qualificadas. E aqui está todo o montante da diferença que os princípios de Adam Smith justificam. Quando a disparidade de remunerações é maior, parece pensar que ela deva ser explicada pelas leis sobre a aprendizagem e pelas normas das corporações, que limitam a admissão em muitas das profissões qualificadas. Todavia, independentemente destes ou de quaisquer outros monopólios artificiais, há um monopólio natural que favorece os trabalhadores qualificados contra os não qualificados, fazendo com que a diferença de remuneração supere, às vezes, em proporção múltipla, o que é apenas suficiente para igualar suas vantagens. Se os trabalhadores não qualificados tivessem condições de competir com os qualificados, dando-se simplesmente ao trabalho de aprender a profissão, a diferença de salários poderia não exceder o normal, o que os compensaria por esse trabalho de aprender, à taxa normal pela qual o trabalho é remunerado. Mas o fato de ser necessário fazer um curso, mesmo que seja o mais barato, ou o fato de o trabalhador ter que manter-se de outras fontes por um período considerável, em toda parte basta para excluir a grande massa de população trabalhadora da possibilidade de tentar uma concorrência desse tipo. Até recentemente, todos os empregos, até mesmo os que exigissem o baixo grau de escolaridade, de saber ler e escrever, só podiam ser ocupados por uma categoria seleta, já que a maioria não tinha oportunidade de aprender a ler e escrever. Em conseqüência, todas essas profissões eram muitíssimo bem pagas, em confronto com a remuneração comum da mão-de-obra. Desde que ler e escrever passaram ao alcance de todos, caiu em grande parte o preço de monopólio da categoria mais baixa de empregos que exigem instrução, havendo, em conseqüência, aumentado gradativamente e de maneira incrível a concorrência em torno de tais empregos. No entanto, ainda existe uma disparidade muito maior do que aquela que se justifica com base no princípio da concorrência. Um funcionário administrativo, do qual só se exige o trabalho mecânico de copiar, ainda ganha mais do que aquilo que vale seu serviço simples, se receber o salário de um pedreiro. A aspereza de seu trabalho não é nem sequer a décima parte do que é a do trabalho do pedreiro; o serviço desse funcionário pode ser aprendido com a mesma facilidade que o do pedreiro, e sua condição é menos precária, já que o cargo dele costuma assegurar-lhe um emprego para a vida toda. Por isso, a taxa mais alta de sua remuneração deve em parte ser atribuída a monopólio — já que o baixo grau exigido de instrução nem mesmo hoje é tão difundido, a ponto de aumentar o número de concorrentes —, em parte à influência remanescente de um antigo costume, impondo que os funcionários administrativos mantenham traje e aparência de uma classe mais bem remunerada. Em algumas ocupações manuais, que exigem uma habilidade que só se pode adquirir mediante longa prática, é difícil obter, a qualquer custo, operários em número

suficiente, capazes do tipo de trabalho mais delicado; os salários que lhes são pagos são limitados apenas pelo preço que os compradores estão dispostos a pagar pela mercadoria que tais operários produzem. Ocorre isso com alguns operários que trabalham na fabricação de relógios e com aqueles que trabalham na manufatura de instrumentos astronômicos e ópticos. Se os operários qualificados para tais empregos fossem dez vezes mais numerosos, haveria compradores para tudo que pudessem manufaturar — não, certamente, pelos preços atuais, mas pelos mais baixos, que seriam a consequência natural dos salários mais baixos. Considerações similares aplicam-se em grau maior a ocupações que se procura limitar a pessoas de certa posição social, tais como as chamadas profissões liberais, às quais não se permite facilmente a entrada de pessoa de grau social muito baixo — se admitida, não lhe é fácil alcançar sucesso.

Com efeito, até agora tem sido tão completa a separação e tão marcada a linha de demarcação entre os diversos graus de atividade, que equivale a uma distinção hereditária de castas; cada emprego isolado é preenchido sobretudo pelos filhos dos que já exercem esse emprego, ou os empregos que na estima social ocupam a mesma graduação, ou são preenchidos pelos filhos de pessoas que, se originalmente eram de posição mais baixa, conseguiram subir pela própria iniciativa. As profissões liberais em geral são supridas pelos filhos desses profissionais ou pelos filhos de classes ociosas; os empregos manuais mais qualificados são preenchidos pelos filhos de artesãos qualificados, ou oriundos da classe de comerciantes que ombreiam com eles; com as categorias mais baixas de ocupações qualificadas acontece coisa similar; por sua vez, os trabalhadores não qualificados, com exceções ocasionais, permanecem de pai a filho em sua condição original. Conseqüentemente, os salários de cada classe têm sido até agora regulados pelo aumento desta, mais do que pelo aumento da população geral do país. Se as profissões estão supersaturadas, é porque a classe social da qual provêm sobretudo tem aumentado muito em número e porque a maioria dos integrantes dessa classe tem famílias numerosas, educando no mínimo alguns de seus filhos para essas profissões. Se os salários dos artesãos permanecem mais altos que os dos trabalhadores comuns, é porque os artesãos pertencem a uma categoria de pessoas mais prudentes e não se casam tão cedo ou tão irrefletidamente. Todavia, as mudanças de costumes e idéias, que atualmente ocorrem com tanta rapidez, estão acabando com todas essas distinções; os hábitos ou as inaptidões que fixavam as pessoas à sua condição hereditária estão quase desaparecendo; cada classe está exposta, no mínimo, à maior ou à crescente concorrência por parte da classe imediatamente inferior. O desaparecimento generalizado de barreiras convencionais e as maiores facilidades de formação que já estão passando ao alcance de todos — o que futuramente ocorrerá em grau ainda muito maior —, tendem a pro-



duzir, entre muitos efeitos excelentes, um que é o inverso destes: fazer baixar o salário da mão-de-obra qualificada. Sem dúvida, a disparidade de remuneração entre os qualificados e os não qualificados é muitíssimo maior do que justificável; mas é desejável que ela seja corrigida mediante aumento dos salários dos não qualificados, jamais baixando os dos qualificados. Se, porém, as outras mudanças ocorrentes na sociedade não forem acompanhadas de maiores limitações à população da parte dos trabalhadores em geral, haverá uma tendência a colocar os graus mais baixos de qualificação dos trabalhadores sob a influência de uma taxa de aumento regulada por um padrão de vida mais baixo que o seu próprio, deteriorando assim a sua condição, sem melhorar a condição da grande massa, uma vez que o estímulo dado à multiplicação da classe mais humilde é suficiente para preencher, sem dificuldade, o espaço adicional ganho por ela e tirado da classe imediatamente superior.

§ 3. Resta ainda apontar uma circunstância ou modificador, que interfere, até certo ponto, na operação dos princípios até agora enunciados. Embora seja verdade, como norma geral, que os ganhos da mão-de-obra qualificada — sobretudo de qualquer mão-de-obra que requeira formação escolar — são regulados por uma taxa de monopólio devido à impossibilidade de a grande massa popular alcançar esse tipo de educação, também é verdade que a política das nações ou a bondade de algumas pessoas em muito contribuíam anteriormente para neutralização do efeito dessa limitação da concorrência, oferecendo instrução gratuita a uma classe de pessoas muito maior do que o número daqueles que poderiam ter obtido tais vantagens pagando o respectivo preço. Adam Smith apontou os efeitos que essa causa produz no sentido de manter baixa a remuneração de ocupações eruditas ou livrescas em geral, em especial dos integrantes do clero, dos homens de letras, dos professores primários e de outros níveis. A melhor maneira de expor esse item é citar as palavras do próprio autor.

“Tem-se considerado tão importante que um número adequado de jovens sejam formados para certas profissões, que por vezes o Estado, às vezes a piedade dos fundadores particulares constituíram muitas pensões, bolsas de estudo, fundações etc., para esse fim, que acabam atraindo para essas profissões muito mais pessoas do que aquelas que, de outra forma, pretenderiam abraçá-las. Em todos os países cristãos, acredito que a formação da maior parte dos integrantes do clero é paga dessa maneira. Muito poucos são os que se formam totalmente às próprias custas. Por isso, a formação longa, cansativa e dispendiosa daqueles que se formam às próprias custas nem sempre lhes proporciona uma recompensa apropriada, pelo fato de a Igreja estar cheia de pes-

soas que, para conseguirem um emprego, estão dispostas a aceitar remuneração muito inferior àquela à qual esse tipo de educação lhes daria direito; assim sendo, a concorrência dos pobres elimina a recompensa dos ricos. Sem dúvida, seria indecoroso comparar um pároco ou um capelão com um oficial de qualquer profissão comum. No entanto, pode-se considerar que a remuneração de um pároco ou de um capelão é da mesma natureza que o salário de um oficial. Todos os três recebem por seu trabalho de acordo com o contrato que vierem a fazer com seus superiores respectivos. Até depois de meados do século XIV, 5 marcos, contendo tanta prata quanto 10 libras de nossa moeda atual, representavam na Inglaterra a remuneração costumeira de um pároco, como vimos, que é regulada pelos decretos de vários conselhos nacionais diferentes. No mesmo período, declara-se que 4 pence por dia, contendo a mesma quantidade de prata que 1 xelin de nossa moeda atual, representavam o salário de um mestre pedreiro, e 3 pence por dia, iguais a 9 pence de nossa moeda atual, o salário de um oficial pedreiro.<sup>229</sup> Por conseguinte, os salários desses trabalhadores, suposto que estivessem empregados constantemente, eram muito superiores ao do pároco. O salário de um mestre pedreiro, mesmo supondo-se que ficasse sem trabalho durante a terça parte do ano, teria sido plenamente igual ao do pároco. O Estatuto 12 da Rainha Ana, cap. 12, declara: Considerando que, por falta de sustento e estímulo apropriado aos párocos, as paróquias em vários lugares têm sido mal supridas, o bispo tem a faculdade de, por documento escrito de próprio punho e selo, fixar determinado estipêndio ou pensão suficiente, que não ultrapasse 50 libras por ano e não fique abaixo de 20. Atualmente considera-se que 40 libras anuais representam um estipêndio muito bom para um pároco, mas não obstante essa lei do Parlamento, há muitos párocos que recebem menos de 20 libras por ano. Esta última soma não ultrapassa o que muitas vezes ganham os trabalhadores comuns em muitas paróquias do campo. Sempre que a lei tentou regular os salários dos trabalhadores, fê-lo mais para baixá-los do que para elevá-los. No entanto, a lei em muitas ocasiões tentou aumentar o salário dos párocos, e para salvaguardar a dignidade da Igreja, obrigar os reitores das paróquias a pagar-lhes mais do que o mísero sustento que eles mesmos poderiam estar dispostos a aceitar. E nos dois casos a lei parece ter sido igualmente ineficaz e nunca conseguiu elevar o salário dos párocos, nem baixar o dos trabalhadores no grau que pretendia, porque nunca foi capaz de impedir os párocos de aceitarem voluntariamente menos

229 Ver o Estatuto dos Trabalhadores, 25, Eduardo III.

do que o mínimo de lei, devido à indigência de sua situação e da multidão de seus concorrentes, nem de impedir os trabalhadores de receberem mais, em razão da concorrência contrária por parte daqueles que esperavam auferir lucro ou prazer dando-lhes emprego.

"Em profissões em que não há benefícios, como no Direito e na Medicina, se uma percentagem igual de pessoas fosse formada a expensas do público, a concorrência logo seria tão grande que faria baixar muitíssimo a sua remuneração pecuniária. Nesse caso poderia não ser compensador para ninguém educar seu filho para alguma dessas duas profissões, à própria custa. Essas duas profissões seriam, então, inteiramente abandonadas àqueles que foram educados com o dinheiro da caridade, sendo que, em razão do alto número desses profissionais e de suas necessidades, no geral estes seriam obrigados a se contentarem com uma remuneração extremamente miserável."

"Essa raça impróspera de pessoas comumente chamadas de homens de letras está mais ou menos na mesma situação em que provavelmente estariam os advogados e os médicos, na suposição acima. Em cada país da Europa, a maior parte deles foi formada para a Igreja, mas por motivos diversos foram impedidos de receber as ordens sagradas. Por isso, geralmente foram formados a expensas do público, e em toda parte seu número é tão grande ao ponto de submeter a remuneração de seu trabalho a uma recompensa muito reduzida."

"Antes da invenção da imprensa, a única ocupação na qual um letrado conseguia fazer alguma coisa com seu talento era a de professor público ou particular, ou seja, transmitindo a outras pessoas os conhecimentos curiosos e úteis que ele mesmo havia adquirido; este, aliás, certamente ainda é um emprego mais honroso, mais útil e em geral mais rentável do que o outro, o de escrever para um livreiro, ocupação surgida em virtude da invenção da imprensa. O tempo e o estudo, o gênio, o conhecimento e a aplicação exigidos para qualificar um eminente professor das ciências são, no mínimo, iguais àquilo que é necessário para os maiores profissionais práticos do Direito e da Medicina. No entanto, a remuneração usual do eminente professor não tem proporção alguma com a do advogado ou a do médico — isso porque a profissão do primeiro está apinhada de gente formada para ela a expensas do público, ao passo que nas duas outras há poucos profissionais que não se formaram a próprias expensas. Contudo, a costumeira remuneração dos professores públicos e particulares, por mais baixa que pareça ser, sem dúvida seria menor ainda do que é se não se excluísse do mercado a concorrência desses homens de letras ainda mais indigentes, que escrevem apenas para ganhar o pão. Antes da invenção da imprensa, um erudito e

um mendigo parecem ter sido palavras quase sinônimas. Antes daquela época, os diversos reitores das universidades parecem muitas vezes haver concedido a seus eruditos licença de mendigar."

§ 4. Desde Adam Smith ter escrito isso, a demanda de trabalho literário parece ter aumentado muito, ao passo que em parte nenhuma aumentaram os fundos destinados à formação gratuita; nos países que passaram por revoluções esses fundos diminuíram tanto que hoje se pode atribuir pouco efeito a essas instituições no sentido de manterem baixa a remuneração do trabalho literário. Todavia, um efeito quase equivalente é hoje produzido por uma causa similar — a concorrência de pessoas que, por analogia com outras profissões, podem ser chamadas de amadores. A literária é uma das ocupações nas quais podem obter sucesso as pessoas que empregam maior parte de seu tempo em outras coisas, e a formação necessária para a mesma é a comum a todas as pessoas cultas. Independentemente do dinheiro, no atual contexto mundial são fortes os estímulos para se abraçar essa profissão, por parte de todos os que ambicionam a satisfação de sua vaidade ou dos que desejam lutar por objetivos pessoais ou públicos. Tais motivações atualmente atraem para essa carreira um número grande e crescente de pessoas que não necessitam dos respectivos frutos pecuniários e abraçariam a carreira mesmo que ela não lhes desse nenhuma remuneração. Em nossa própria terra (para citar exemplos conhecidos), o filósofo recente mais influente, e no geral mais eminente (Bentham), o maior economista político (Ricardo), os poetas, tanto o de efêmero renome, quanto o maior de fato (Byron e Shelley) e o escritor mais bem-sucedido de ficção em prosa (Scott), nenhum deles era escritor profissional; apenas dois dos cinco citados (Scott e Byron) teriam conseguido sustentar-se com as obras que escreveram. Em grande parte, quase todos os autores que se dedicam a áreas mais elevadas estão em condições similares. Conseqüentemente, embora os mais altos prêmios pecuniários para autores bem-sucedidos sejam incomparavelmente superiores ao que eram em qualquer período anterior, apesar disso, com base em qualquer estimativa de suas chances, no atual contexto da concorrência, dificilmente um escritor pode esperar ganhar a vida escrevendo livros, cada vez tornando-se mais difícil também ganhar a vida escrevendo para revistas. Atualmente, a pessoa letrada só pode acreditar que ganhará a subsistência executando os tipos mais incômodos e desagradáveis de atividade literária, e aqueles que não proporcionam nenhum renome pessoal, como ocorre com a maioria ligada a jornais ou periódicos menores. Quanto a estes, a remuneração, em geral, é decididamente alta, porque embora sofrendo a concorrência dos assim chamados "bolsistas pobres" (pessoas que receberam sua formação de eruditos de um fundo público ou privado), estão isentos de concorrência de amadores, já que os que dispõem de outros meios de subsistência raramente

se candidatam a tais empregos. Um assunto digno de atenção dos pensadores seria saber se essas considerações não se associam a algum erro básico com referência ao conceito de autoria como profissão, e se qualquer estrutura social dentro da qual os professores da humanidade têm aptidão ou a possibilidade de ser algo permanente é constituída de pessoas que ensinam suas doutrinas em troca de pão.

A profissão clerical, como se literária, é muitas vezes abraçada por pessoas que têm autonomia de recursos: fazem-no, seja por zelo religioso, seja por amor à honra ou à utilidade que a religião pode proporcionar-lhes ou por uma chance de altos prêmios que a profissão propicia; é sobretudo por essa razão que hoje os salários dos párocos são tão baixos; efetivamente, tais salários, embora muito aumentados pela influência da opinião pública, ainda são insuficientes como meio único de sustento para quem for obrigado a manter o status que se espera de um clérigo da Igreja oficial.

Quando uma ocupação é exercida principalmente por pessoas que auferem a parte principal de sua subsistência de outras fontes, sua remuneração pode ser mais baixa, quase em qualquer medida, do que os salários de trabalho e de igual dureza em outras ocupações. O exemplo principal desse gênero é constituído pelas manufaturas domésticas. Quando fiar e tricotar eram trabalhos executados na cozinha, por todas as famílias que auferiam sua subsistência básica da agricultura, o preço pelo qual vendiam seu produto (que constituía a remuneração de seu trabalho) por vezes era tão baixo, que haveria necessidade de uma grande perfeição de maquinaria para chegar a um mais baixo. O montante da remuneração, no caso, depende sobretudo da hipótese de a quantidade da mercadoria produzida por esse tipo de trabalho ser suficiente para atender a demanda toda. Sendo insuficiente e, por conseguinte, necessário que alguns trabalhadores se dediquem inteiramente a essa ocupação, o preço do artigo deve ser suficiente para pagar esses trabalhadores à taxa normal, bem como, pois, para remunerar tranqüilamente os produtores domésticos. Mas se a demanda é tão limitada que a manufatura doméstica é mais do que capaz de atendê-la, é claro que o preço será mantido na taxa mínima à qual as famílias dos camponeses acham valer a pena continuar a produção. Indubitavelmente, é pelo fato de os artesãos suíços não dependerem totalmente de seus teares para subsistência, que Zurique é capaz de manter uma concorrência no mercado europeu, com o capital inglês, verificando-se o mesmo com o combustível e a maquinaria inglesa.<sup>230</sup> Isso, quanto à

230 Quatro quintos dos manufatores do cantão de Zurique são pequenos exploradores de terra, realmente proprietários das áreas por eles cultivadas. A manufatura algodoeira ocupa, inteiramente ou em parte, 23 mil pessoas, quase a décima parte da população, sendo que esta consome, por habitante, uma quantidade de algodão maior do que a França e a Inglaterra. Ver o *Statistical Account of Zurich* anteriormente citado, p. 105, 108, 110.

remuneração da ocupação subsidiária; mas para os trabalhadores, pelo fato de terem esse recurso adicional, o efeito com certeza é uma diminuição proporcional dos salários da ocupação principal (a menos que intervenham causas neutralizantes especiais). Os hábitos do povo (como já observamos tantas vezes) em toda parte exigem um padrão de vida específico, e nada mais que isso, como condição sem a qual não constituirão família. Não faz diferença se a renda que os mantém nessa condição vem de uma ou de duas fontes: se houver uma segunda fonte de renda, exigirão menos da primeira e se multiplicam (ao menos este tem sido sempre o caso, até hoje) até um ponto que não lhes resta, com as duas ocupações, mais do que teriam ganho com uma das duas se só tivessem tido esta.

Pela mesma razão constata-se que, em paridade com as demais condições, as ocupações de remuneração mais baixa são em geral aquelas nas quais a esposa e os filhos do artesão ajudam no serviço. A renda que os hábitos da classe exigem, abaixo da qual com quase certeza ela se multiplicará, é compensada, nessas ocupações, pelos ganhos de toda a família, ao passo que em outras ocupações a mesma renda tem que ser atingida somente com o trabalho do marido. É até provável que seus ganhos coletivos representem uma quantia inferior à que ganha o marido sozinho em outras ocupações, pois a limitação prudente com referência ao casamento é extraordinariamente fraca quando a única consequência sentida de imediato é uma melhoria da situação, já que os ganhos conjuntos dos dois são mais aplicados na economia doméstica depois do casamento do que antes dele. Por isso, tal é o fato, no caso dos teares manuais. Na maioria dos teares, as mulheres podem ganhar, e ganham efetivamente, tanto quanto os homens, e os filhos se empregam em uma idade muito jovem, mas os ganhos conjuntos de uma família são menores do que em qualquer outro tipo de atividade, e os casamentos ocorrem mais cedo. É de se notar outrossim que há certos setores da tecelagem manual em que os salários estão muito acima da taxa normal na ocupação, setores em que não estão empregadas nem mulheres nem pessoas jovens. Esses fatos foram confirmados oficialmente pelas pesquisas da *Handloom Weavers Commission*, que apresentou seu relatório em 1841. Daí não se pode deduzir nenhum argumento para a exclusão das mulheres da liberdade de concorrência no mercado de trabalho; pois, mesmo quando não se paga mais pelo trabalho de um casal do que seria pago pelo trabalho só do homem, a vantagem, para uma mulher, de não depender do marido para a sua subsistência, pode ser considerada mais do que um equivalente. Todavia, não se pode considerar desejável, como elemento *permanente* na condição de uma classe trabalhadora, que a mãe de família (o caso da mulher solteira é totalmente diferente) tenha necessidade de trabalhar para a subsistência, ao menos fora do lugar em que reside. No caso de crianças, que necessariamente são depen-

dentes, a influência de sua concorrência na baixa do mercado de trabalho é elemento importante na questão da limitação de seu trabalho, a fim de se prover melhor a sua educação.

§ 5. Merece ser examinada a razão pela qual os salários das mulheres são em geral mais baixos, e muito mais baixos que os dos homens. Isso não ocorre em toda parte. Quando homens e mulheres trabalham no mesmo emprego, caso se trate de uma ocupação para a qual os dois têm aptidão igual em termos de força física, nem sempre recebem salário desigual. Nas fábricas muitas vezes as mulheres ganham tanto quanto os homens, e isso também acontece na tecelagem manual, trabalho que, sendo pago por peça, testa com segurança a eficiência de cada um. Quando a eficiência é igual, mas o salário é desigual, a única explicação que se pode dar é o costume, e este, fundado em preconceito, ou na presente estrutura da sociedade, a qual, por fazer de cada mulher (socialmente falando) um apêndice do homem, possibilita aos homens apossar-se sistematicamente da parte do leão em tudo o que pertence aos dois. Todavia, a questão principal se prende às ocupações específicas das mulheres. Segundo acredito, a remuneração destas está sempre muito abaixo da de ocupações que requeiram qualificação igual e igualmente desagradáveis exercidas por homens. Em alguns desses casos, a explicação é evidentemente a que demos: assim, como no caso dos empregados domésticos cujos salários, de modo geral, não são determinados por concorrência, mas excedem em muito o valor de mercado da mão-de-obra e, nesse excesso, como acontece com quase todas as coisas reguladas pelo costume, o sexo masculino obtém de longe a porção maior. Nas ocupações em que os empregadores tiram plena vantagem da concorrência, os baixos salários das mulheres, comparados com os ganhos normais dos homens, são prova de que os empregos estão superocupados: que, embora seja bem menor o número de mulheres que se sustentam com salários, que o de homens, as ocupações que por lei e por costume são acessíveis a elas são relativamente tão poucas que o campo para emprego para elas se apresenta ainda mais saturado. Deve-se assinalar que, na situação atual, um grau suficiente de saturação pode rebaixar os salários das mulheres a um mínimo muito mais baixo ainda que o dos salários dos homens. Os salários, pelo menos das mulheres solteiras, devem ser iguais ao que custa o sustento delas, mas não precisam ser superiores: o mínimo, no caso delas, é o absolutamente indispensável para o sustento de um ser humano. Ora, o ponto mais baixo ao qual a concorrência mais abundante pode rebaixar de modo permanente os salários de um homem é sempre algo acima disso. Onde a esposa de um trabalhador não contribui, por costume geral, para os ganhos dele, o salário do homem deve ser suficiente, no mínimo, para sustentar a si mesmo, uma mulher e um número adequado de filhos para manter-se a população, pois, se

fosse menos, não haveria maneira de manter a população. E, mesmo se a esposa ganhar alguma coisa, os salários somados devem ser suficientes, não somente para os dois se sustentarem, mas também (ao menos por alguns anos) para sustentarem também os seus filhos. O ponto infimo dos salários baixos, portanto (a não ser que seja durante alguma crise transitória ou em alguma ocupação em decadência), dificilmente pode ocorrer em alguma ocupação da qual a pessoa empregada tenha que viver, excetuadas as ocupações femininas.

§ 6. Até aqui, em nossa exposição trabalhamos com a suposição de que a concorrência é livre no que diz respeito à interferência humana, sendo limitada apenas por causas naturais ou pelo efeito não intencionado de circunstâncias sociais de ordem geral. Acontece que a lei ou o costume podem interferir na limitação da concorrência. Se as leis de aprendizagem ou os regulamentos das corporações fizerem com que o acesso a determinada ocupação seja lento, caro ou difícil, os salários daquela ocupação podem ser mantidos muito acima de sua proporção natural com os salários da mão-de-obra comum. Poderiam ser mantidos nesse alto nível sem quaisquer limites definíveis, se não fossem os salários que superam a taxa usual exigirem preços correspondentes, e não fosse o limite para o preço pelo qual até mesmo um número restrito de produtores consegue vender tudo o que produz. Na maioria dos países civilizados as restrições desse tipo, uma vez existentes, foram abolidas ou então mitigadas, não havendo dúvida que desaparecerão em breve totalmente. Em algumas ocupações, porém, em certa medida, as combinações de operários produzem similar efeito. Tais combinações falham sempre em manter os salários em uma taxa artificial, a não ser que simultaneamente também consigam limitar o número de concorrentes. Ocasionalmente conseguem fazê-lo. Em várias ocupações os trabalhadores já conseguiram tornar quase impossível a estranhos serem admitidos, seja como oficiais seja como aprendizes, senão em número limitado e com restrições. Foi dito à Comissão dos Tecelões Manuais que esta é uma das dificuldades que agravam a injusta condição daquela classe rebaixada. Sua própria ocupação está supersaturada e quase arruinada, mas há muitas outras ocupações que não lhes seria difícil aprender; todavia, afirma-se que a isso as combinações de operários dessas outras ocupações colocam um obstáculo até o presente insuperável.

Não obstante a maneira cruel de operação do princípio exclusivo dessas combinações nesse caso peculiar, a questão de saber se, no conjunto, elas são úteis ou prejudiciais, deve ser respondida mediante a análise do quadro mais amplo de conseqüências, no qual se insere um fato como este, sem constituir um dos itens mais importantes. Prescindindo das atrocidades às vezes cometidas por operários sob a forma de abusos ou de intimidação pessoal — que não se podem reprimir



com excessiva rigidez —, e considerando que não se melhorasse a condição atual dos hábitos gerais da população, essas combinações parciais, na medida em que conseguem manter o nível dos salários de alguma ocupação (limitando o número dos que conseguem emprego) poderiam ser consideradas como simples formas de defesa ocasionais e locais contra as incursões da superpopulação, fazendo os salários da classe dependerem de sua própria taxa de crescimento, em vez de dependerem da taxa de crescimento de uma classe mais despreocupada e mais imprevidente que ela mesma. O que à primeira vista parece ser a injustiça de excluir o conjunto mais numeroso da partilha dos ganhos de um grupo relativamente pequeno, desaparece ao considerarmos que, ao serem admitidos, só ficariam em situação melhor por pouco tempo; o único efeito permanente que sua admissão haveria de produzir seria o de fazer os outros baixarem para o próprio nível. Em capítulo subsequente desta obra, onde abordaremos as leis sobre a combinação, veremos até que ponto a força dessa consideração é anulada quando surge uma tendência de diminuição da supersaturação nas classes trabalhadoras em geral; veremos que motivos de natureza diferente pode haver para considerar desejável a existência de associações profissionais e não como algo condenável.

§ 7. Para encerrar esse assunto, devo repetir uma observação já feita, a saber: há tipos de trabalho cujos salários são fixados pelo costume, não pela concorrência; tais são os honorários ou encargos cobrados por profissionais liberais, como os médicos, cirurgiões, advogados e mesmo procuradores. Via de regra, estes não variam, e, se bem que nessas classes a concorrência opere tanto quanto em quaisquer outras, ela opera dividindo o negócio, não diminuindo em geral a taxa à qual a atividade é paga. A causa disso talvez tenha sido a prevalência de uma opinião de que tais pessoas são mais dignas de confiança quando muito bem remuneradas em relação ao serviço que prestam; e isso na medida em que, se o advogado ou o médico oferecesse seus serviços a uma taxa inferior à normal, ele, em vez de adquirir mais clientes, provavelmente perderia os que já tivesse. Por motivos análogos, é usual pagar muito além do preço de mercado pelo trabalho de todas as pessoas nas quais o empregador deseja depositar especialmente sua confiança ou das quais exige algo mais além dos simples serviços. Por exemplo, a maioria das pessoas que têm condições de fazê-lo pagam a seus criados domésticos salários superiores àqueles com os que conseguiriam no mercado o trabalho de pessoas igualmente competentes para o mesmo trabalho. Fazem-no, não apenas por ostentação, mas por motivos mais racionais: porque desejam que os empregados os sirvam com prazer e desejem ardentemente permanecer em seu serviço, ou porque não gostam de regatear muito com pessoas com as quais estão sempre em contato, ou ainda porque não gostam de ter a seu lado e ao alcance

constante de suas vistas pessoas de cara feia e de modos habitualmente observados nas pessoas mal remuneradas. Sentimentos similares guiam a mente de pessoas de negócios em relação a seus funcionários e outros empregados. A liberalidade, generosidade e confiança do empregador são fatores que, em qualquer extensão na qual operem, impedem de tirar-se o máximo de vantagem da concorrência; sem dúvida esses motivos poderiam operar — e hoje mesmo operam — em empregadores de mão-de-obra em todos os grandes setores profissionais; aliás, é altamente desejável que operem. Todavia, nunca poderão elevar os salários médios do trabalho além da proporção capital-população. Por pagarem mais a cada pessoa empregada, limitam o poder de dar emprego a muitos; e por excelente que seja seu efeito moral, pouco bem fazem sob o prisma econômico, a menos que a indigência dos excluídos leve indiretamente a um reajuste salarial, através de uma limitação maior do crescimento da população.

## CAPÍTULO XV

### Os Lucros

§ 1. Tendo tratado da parte que o trabalhador tem na produção, passamos agora a abordar a parte que nela tem o dono do capital, ou seja, os lucros do capital, os ganhos da pessoa que adianta o pagamento das despesas da produção — pessoa esta que, com fundos de sua propriedade, paga os salários dos trabalhadores, isto é, sustenta-os durante o trabalho, que oferece as edificações necessárias, os materiais, as ferramentas ou máquinas; a esta pessoa, pelos termos usuais do contrato, pertence o produto, do qual ela pode dispor à vontade. Depois, da reposição do que ela gastou, comumente lhe resta um excedente, que é seu lucro, a renda líquida de seu capital: o montante que pode permitir-se gastar em coisas necessárias ou em prazeres, ou a partir do qual pode aumentar sua riqueza mediante poupança ulterior.

Assim como o salário do trabalhador é a remuneração do trabalho, da mesma forma os lucros do capitalista constituem em sentido apropriado a remuneração da abstenção, segundo a expressão bem escolhida do Sr. Senior. Os lucros são o que ele ganha deixando de consumir seu capital para seus próprios interesses, e permitindo que ele seja consumido por trabalhadores produtivos para os interesses deles. Por essa abstenção ele exige uma recompensa. Muitíssimas vezes, em termos de prazer pessoal, ele sairia ganhando esbanjando seu capital, já que este quantitativamente representa mais do que a soma dos lucros que proporcionará durante os anos que ele pode esperar viver. Mas, enquanto o conservar sem redução tem sempre o poder de consumi-lo, se o desejar ou se precisar; pode deixá-lo a outros, ao morrer; e, nesse meio tempo, ele aúfere do capital uma renda que ele pode, sem empobrecer, empregar para satisfazer as suas próprias necessidades ou inclinações.

Entretanto, dos ganhos que a posse de um capital possibilita a

uma pessoa auferir, somente uma parte é de fato um equivalente ao uso do próprio capital, a saber, tanto quanto uma pessoa de recursos estaria disposta a pagar ao tomá-lo emprestado. É isso que, como todos sabem, chamamos de juros, é tudo o que uma pessoa pode ganhar simplesmente abstendo-se do consumo imediato de seu capital e deixando que ele seja utilizado por outros para fins produtivos. A remuneração que se consegue, em qualquer país, pela simples abstenção, é medida pela taxa corrente de juros na base da melhor garantia, isto é, uma garantia que exclui toda chance considerável de perder o principal. O que espera ganhar uma pessoa que supervisiona o emprego de seu próprio capital sempre é mais do que isso, e geralmente é muito mais do que isso. A taxa de lucro supera de muito a taxa de juros. O excedente é em parte a compensação pelo risco assumido. Emprestando a outros seu capital, com base em garantia segura, o risco que corre é pequeno ou nulo. Ao contrário, em se aventurando a um negócio por própria conta, ele sempre expõe seu capital a algum perigo de perda parcial ou total, sendo que em muitos casos esse perigo é muito grande. O capitalista tem que ser compensado por esse risco, do contrário não o correrá. Tem que ser também remunerado por dedicar ao negócio seu tempo e seu trabalho. O controle das operações do empreendimento geralmente pertence à pessoa que fornece a totalidade ou a parcela maior dos fundos que fazem o empreendimento funcionar, pessoa esta que, segundo a estrutura corrente, é a única interessada no resultado, ou então é a pessoa mais interessada (ao menos de maneira direta) neste resultado. Para exercer esse controle com eficiência, se a empresa for grande e complexa, requer-se muita diligência, muitas vezes uma habilidade incomum. Essa diligência e essa habilidade precisam ser remuneradas.

Os lucros brutos do capitalismo, os ganhos retornados àqueles que fornecem os fundos para a produção, devem ser suficientes para estas três finalidades. Devem proporcionar um equivalente suficiente pela obtenção, uma indenização pelo risco, e remuneração pelo trabalho e pela habilidade requeridas para a supervisão. Essas diversas compensações podem ser pagas à mesma pessoa ou a pessoas diferentes. O capital, ou uma parte dele, pode ser emprestado, ou seja, pode pertencer a alguém que não assume os riscos ou a preocupação do empreendimento. Nesse caso, o mutuante ou proprietário é a pessoa que pratica a abstenção, sendo ele remunerado por essa abstenção, com os juros que lhe são pagos, enquanto a diferença entre os juros e o lucro bruto remunera a atividade e os riscos do empresário.<sup>231</sup> Por vezes, o capital ou parte dele, é fornecido por um assim chamado sócio coman-

231 É lamentável que essa palavra (*undertaker*), nessa acepção, não seja familiar ao ouvido inglês. Os economistas políticos franceses gozam de uma grande vantagem em poder falar corretamente dos *profits de l'entrepreneur*.

ditário, que compartilha dos riscos da ampliação, mas não do trabalho, e o qual, em atenção a esses riscos, recebe não somente os simples juros, mas também uma parte estipulada do lucro bruto. Às vezes uma única pessoa fornece o capital e assume o risco, sendo o negócio conduzido exclusivamente em seu nome, ao passo que o trabalho da administração é confiado a outra pessoa contratada para isso com um salário fixo. Entretanto, a administração por empregados assalariados, que não têm outro interesse no empreendimento senão salvaguardar seus salários, é proverbialmente ineficiente, se não agirem sob a inspeção da pessoa mais interessada, quando não sob o controle dela; e a prudência quase sempre recomenda pagar a um administrador, que não for controlado dessa forma, uma remuneração que em parte depende dos lucros, o que virtualmente reduz o caso àquele do sócio comanditário. Ou, finalmente, a mesma pessoa pode possuir o capital e dirigir pessoalmente o empreendimento; caso queira e tenha condições de fazê-lo, pode acrescentar à administração do próprio, o capital que outros queiram confiar-lhe. Contudo, em qualquer uma dessas modalidades ou em todas elas, as mesmas três coisas exigem sua remuneração, devendo esta provir do lucro bruto: a abstenção, o risco e o trabalho. Os três componentes, em que se pode dizer que o lucro se decompõe, podem ser denominados, respectivamente, juros, seguro e salários pela supervisão.

§ 2. A taxa de lucro mínima que possa existir permanentemente é aquela que é apenas suficiente, no determinado lugar e tempo, para proporcionar um equivalente à abstenção, ao risco e ao trabalho implicados no emprego de capital. Do lucro bruto deve-se primeiro deduzir tanto quanto constituirá um fundo suficiente, em média, para cobrir todas as perdas ocorrentes na aplicação. A seguir, o lucro bruto deve proporcionar ao proprietário do capital um fundo equivalente para levá-lo a abster-se de consumi-lo, que no respectivo momento e lugar seja motivação suficiente para ele continuar a abster-se de consumi-lo. O necessário para a formação desse equivalente depende do valor comparativo empregado na sociedade em questão, tanto no presente como no futuro (para servirmo-nos de uma expressão idêntica à já utilizada); depende da forma do desejo efetivo de acumular poupança. Além disso, depois de cobrir todas as perdas e de remunerar o dono por abster-se de consumir o capital, deve sobrar algo para remunerar o trabalho e a perícia da pessoa que dedica seu tempo ao negócio. Além disso, essa remuneração deve ser suficiente para possibilitar ao menos aos donos dos capitais maiores receberem por seu trabalho — ou para pagar o trabalho de algum administrador — o que para eles ou para o administrador seja um estímulo suficiente para se submeterem a tal trabalho. Se a sobra não passar disso, só haverá emprego produtivo para grandes massas de capital; e se nem sequer a isso chegasse, o capital

seria retirado da produção e seria consumido improdutivamente, até que, em virtude de uma conseqüência indireta de seu montante reduzido — o que explicaremos mais adiante —, a taxa de lucro aumentasse.

Tal é, portanto, o lucro mínimo; contudo, esse mínimo varia ao extremo e em alguns tempos e lugares é extremamente baixo, em razão da grande variabilidade de dois de seus três componentes. Que a taxa da remuneração necessária para a abstenção, ou, em outros termos, o desejo efetivo de acumulação difere muito em diferentes épocas da civilização, já ouvimos em capítulo anterior. Há uma diferença ainda maior no elemento que consiste na compensação pelo risco. Não estou aqui falando da diferença, em termos de risco, entre empregos diferentes de capital na mesma sociedade, mas dos graus muito diferentes de segurança da propriedade nas épocas da sociedade. Em lugares onde, como em muitas regiões da Ásia, a propriedade está em perigo constante de espoliação por parte de um Governo tirânico ou por parte de seus oficiais espoliadores e mal contratados; em lugares onde possuir ou ser suspeito de possuir riqueza equivale a ser alvo não somente de saque, mas talvez também de maus tratos pessoais para extorquir a declaração e a entrega de valores escondidos; ou onde, como na Europa da Idade Média, a fraqueza do Governo, mesmo que este não seja propenso a oprimir, deixa seus súditos expostos sem proteção nem indenização à espoliação declarada ou à recusa audaciosa de justos direitos por parte de qualquer indivíduo poderoso — em tais circunstâncias, a taxa de lucro que exigirão pessoas de disposições médias para renunciar ao desfrute imediato daquilo que eventualmente possuírem a fim de expor suas posses e a si mesmos a tais perigos deve ser de um valor muito alto. Essas contingências afetam tanto aqueles que vivem apenas de juros de seu capital, quanto aqueles que estão pessoalmente engajados na produção. Em uma situação de geral segurança da sociedade, os riscos que podem advir da natureza das aplicações particulares raramente recaem sobre a pessoa que empresta seu capital, se empresta com boas garantias; mas em situação social como a de muitas regiões da Ásia, não há nenhuma garantia segura (a não ser, talvez, a penhora efetiva de ouro ou jóias), e a simples posse de um tesouro, quando conhecido ou presumido, expõe esse tesouro e seu possuidor a riscos tais que dificilmente a eles equivaleria algum lucro que pudesse conseguir; assim sendo, haveria ainda menos acumulação do que há, se uma situação de insegurança também não multiplicasse as ocasiões em que a posse de um tesouro pode ser o meio de salvar a vida ou afastar sérias calamidades. Os que emprestam dinheiro em condições tão precárias de Governo, fazem-no com o máximo risco de nunca serem pagos. Na maior parte dos Estados indígenas da Índia, as condições mínimas em que alguém empresta dinheiro, mesmo ao Governo, são tais que, se os juros forem pagos apenas durante alguns anos, e o principal nunca for pago, o mutuante já estará ra-

zoavelmente indenizado. Mesmo que a acumulação do principal e dos juros compostos, em última análise, for comprometido por alguns xelins por libra esterlina geralmente ainda terá feito um negócio vantajoso.

§ 3. A remuneração do capital em diferentes aplicações, muito mais do que a remuneração da mão-de-obra, varia de acordo com as circunstâncias que tornam um emprego mais ou menos atrativo do que um outro. Por exemplo, os lucros do comércio varejista, em proporção ao capital empregado, superam os de comerciantes atacadistas ou de fabricantes, entre outras razões, porque se dá menos importância ao tipo de emprego. Todavia, a maior dessas diferenças é a que advém da diferença de risco. Os lucros de um fabricante de pólvora devem superar consideravelmente a média, para compensar os riscos especiais aos quais ele e sua propriedade estão continuamente expostos. Quando, porém, como no caso de empreendimentos marítimos arriscados, os riscos peculiares puderem ser — e comumente o são — comutados por um pagamento fixo o prêmio de seguro ocupa seu lugar entre os encargos da produção, e a compensação que o dono do navio cargueiro recebe por esse pagamento não aparece no cálculo de seu lucro, mas é incluída na reposição de seu capital.

É outrossim muito diferente, conforme a diferença de empregos, a parcela de lucro bruto que forma a remuneração do trabalho e da experiência do comerciante ou do produtor. Esta é sempre a explicação que se dá para a extraordinária taxa de lucro dos farmacêuticos. Com efeito, como observa Adam Smith, a maior parte muitas vezes não passa dos salários razoáveis de serviço profissional, pelo qual, até uma recente mudança da lei, o farmacêutico não podia exigir remuneração alguma, a não ser incluindo-a no próprio preço dos remédios. Algumas ocupações exigem um notável cabedal de formação científica ou técnica, só podendo [1848] ser exercidas por pessoas que a essa formação associam um capital considerável. Tal é a ocupação de um engenheiro, quer no sentido original da palavra, como construtor de máquinas, quer na sua acepção popular e derivada, como empresário de obras públicas. Estes são sempre os empregos mais rentáveis. Por outro lado, há casos em que se requer uma soma considerável de trabalho e perícia para se manter um empreendimento de extensão necessariamente limitada. Em tais casos, exige-se uma taxa de lucro superior à comum, para garantir apenas a taxa normal de remuneração. “Em uma pequena cidade portuária marítima” — diz Adam Smith — “um pequeno merceiro ganhará 40 ou 50% sobre um capital de apenas 100 libras esterlinas, ao passo que um grande atacadista do mesmo lugar dificilmente ganhará 8 ou 10% sobre um capital de 10 mil libras. O comércio do merceiro pode ser necessário para a conveniência dos habitantes, e a estreiteza de mercado pode não comportar o emprego de um grande capital no negócio. Entretanto, a pessoa não somente tem que viver

de seu negócio, senão que dele deve viver à altura das condições que a ocupação exige. Além de possuir um pequeno capital, ela tem que ser capaz de ler, escrever e fazer contas, devendo também ser um conhecedor razoável talvez de cinqüenta ou sessenta espécies diferentes de mercadorias, de seus preços, qualidades, e dos mercados em que estas podem ser compradas a preço mais barato. Trinta ou 40 libras por ano não podem ser consideradas como uma remuneração excessiva para esse trabalho que a pessoa executa. Deduza-se isso dos lucros aparentemente grandes de seu capital, e talvez sobre pouco mais do que o lucro normal do capital. Também nesse caso, a maior parte do lucro aparente se resume em salários reais.”

Todos os monopólios naturais (entendendo-se com isso os que são criados pelas circunstâncias, e não por lei) que geram ou agravam as disparidades da remuneração dos diferentes tipos de trabalho, operam similarmente entre diferentes empregos de capital. Se um determinado empreendimento só puder ser dirigido com vantagem empregando um capital elevado, essa circunstância, na maioria dos países, restringe tanto a categoria de pessoas habilitadas a participar do negócio, que estas têm condições de manter sua taxa de lucro acima do nível geral. Conforme a natureza do caso, um empreendimento pode estar limitado a tão poucos que é possível manter altos os lucros por meio de uma associação entre os comerciantes. É bem notório que esse tipo de associação continuou a existir por muito tempo mesmo dentro de um conjunto tão numeroso quanto o dos livreiros de Londres. Já mencionei também o caso das companhias de gás e de água.

§ 4. Deixando a devida margem para as várias causas de desigualdade — isto é, as diferenças quanto ao risco ou ao caráter agradável dos diversos empregos e as diferenças decorrentes de monopólios naturais ou artificiais —, a taxa de lucro do capital, em todos os empregos, tende a uma igualdade. Tal é a proposição comumente colocada por economistas políticos, sendo ela verdadeira, com as devidas explicações.

Aquela parcela do lucro que consiste propriamente nos juros, e que representa a remuneração pela abstenção, é estritamente a mesma, no mesmo tempo e lugar, qualquer que seja o emprego. A taxa de juros, se a garantia for igual, não varia de acordo com a aplicação do principal, ainda que de vez em quando varie muito conforme a circunstância do mercado. Não há nenhum emprego em que, na atual conjuntura, a concorrência seja tão ativa e incessante como no setor de empréstimo de dinheiro. Todas as pessoas que trabalham no comércio são ocasionalmente tomadores de empréstimos, e a maioria delas o são constantemente, ao passo que todas as pessoas que trabalham no comércio e que possuem valores em dinheiro emprestam a outros. Entre essas duas classes de pessoas existe uma categoria nu-



merosa, ávida e inteligente de intermediários, composta de banqueiros, corretores da bolsa, agentes de cobranças e outros, atentos ao mais leve sinal de um ganho provável. A mínima circunstância ou a impressão mais passageira por parte do público, que tenda a um aumento ou redução da demanda de empréstimos, no momento ou mais tarde, tem efeitos imediatos sobre a taxa de juros; ora, circunstâncias na situação geral do comércio, e que realmente tendem a causar essa diferença de demanda, estão ocorrendo continuamente, às vezes em extensão tal que, como se sabe, a taxa de juros sobre os melhores títulos mercantis tem variado, em pouco mais de um ano, de 4% ou menos, até 8 ou 9% (mesmo sem a ocorrência de um grande transtorno ou crise comercial). Entretanto, no mesmo tempo e lugar, a taxa de juros é sempre a mesma, para todos aqueles que podem oferecer garantia igualmente segura. A taxa de juros de mercado é sempre uma coisa conhecida e definida.

Bem outra coisa é o que acontece com o lucro bruto — o qual, embora (como logo veremos) não varie de um emprego para outro, varia muitíssimo de um indivíduo para outro, sendo que dificilmente pode ser o mesmo em dois casos quaisquer. O lucro bruto depende do conhecimento, dos talentos, da economia e da energia do próprio dono do capital ou dos intermediários que ele emprega; depende também das vicissitudes do relacionamento pessoal, e até da sorte. Dificilmente há dois comerciantes, do mesmo ramo, cujas mercadorias sejam de igual qualidade e preço, que efetuam seus negócios com a mesma despesa, ou precisam do mesmo tempo para fazer girar seu capital. Afirmar que capitais iguais produzem lucros iguais, como norma geral do comércio, seria tão falso como afirmar que idade ou tamanho igual dão força física igual, ou que grau igual de instrução ou de experiência produzem conhecimento igual. O efeito depende tanto de vinte outras coisas, quanto da única causa determinada.

Entretanto, ainda que os lucros variem, no conjunto se mantém, em um sentido certo e muito importante, a semelhança dos modos diferentes de empregar capital (se não houver nenhum monopólio natural ou artificial). Em média (quaisquer que possam ser as flutuações ocasionais), os vários empregos de capital são tais que, embora não gerem lucros iguais, geram, sim, expectativas iguais de lucro, para pessoas de capacidades e posses médias, sendo que, ao dizer iguais, entendo essa igualdade depois de compensar qualquer inferioridade quanto ao caráter agradável ou à segurança de cada emprego. Se assim não fosse, se a evidência e a experiência comum demonstrassem que há chances mais favoráveis do sucesso pecuniário em um tipo de negócio do que em outros, mais pessoas haveriam de empregar seu capital nesse negócio ou educariam seus filhos para ele — o que de fato acontece sempre que se observa que um negócio, como o de um engenheiro atualmente [1848], ou como qualquer manufatura recentemente ins-

talada e próspera, é uma profissão em ascensão e de grande sucesso. Se, ao contrário, um negócio não for considerado próspero, se se considera que as chances de lucro que ele oferece são inferiores aos prometidos por outros negócios, o capital gradualmente se retira dele, ou pelo menos ele não atrai novos capitais — e com essa mudança na distribuição do capital, entre as aplicações menos rentáveis e as mais rentáveis, se restabelece uma espécie de equilíbrio. Por isso, não podem continuar muito diferentes por longo tempo as expectativas de lucro em aplicações diferentes: tendem a uma média comum, embora geralmente oscilem de um lado da média para o outro.

Esse processo de estabilização comumente descrito como a transferência de capital de uma aplicação para outra, não é necessariamente aquela operação onerosa, lenta e quase inviável que muitas vezes se pensa ser. Em primeiro lugar, ele nem sempre implica a remoção efetiva de capital já aplicado em um determinado negócio. Em uma situação rapidamente progressiva do capital, o ajuste muitas vezes ocorre por meio das novas acumulações de cada ano, que se canalizam diretamente, de preferência para as aplicações mais prósperas. Mesmo quando é necessária uma transferência real de capital, de forma alguma está implícito que algum dos capitais aplicados em negócios não rentáveis abandone esse ramo e acabe com tais estabelecimentos. Os numerosos e variados canais de crédito, pelos quais, em nações comerciais, o capital não aplicado se espalha pelos diversos ramos de negócios, fluindo em maior abundância para os níveis mais baixos, são os meios pelos quais se realiza esse processo de estabilização. O processo consiste em uma restrição por uma classe de comerciantes ou produtores, e em uma aplicação, pela outra categoria, daquela porção de seus negócios que é efetuada com capital emprestado. Dificilmente há algum comerciante ou produtor em escala considerável que limite seus negócios àquilo que pode movimentar com seus próprios fundos. Quando o negócio é bom, ele não somente utiliza ao máximo seu próprio capital, senão que também emprega muito do crédito que esse capital lhe consegue. Quando, devido a uma oferta excessiva ou em razão de alguma redução da demanda em relação à sua mercadoria, ele constata que demora muito mais para vender ou só consegue um preço mais baixo, ele reduz suas operações, não deixando de solicitar aos banqueiros ou outros agentes financeiros uma renovação de seus adiantamentos na mesma extensão que anteriormente. Ao contrário, um negócio que prospera abre uma perspectiva de aplicação rentável para um montante desse capital flutuante maior do que anteriormente e, em consequência, os que lidam com tal negócio passam a solicitar aos agentes financeiros empréstimos maiores, os quais eles não têm dificuldade em obter devido à melhoria de sua situação. Uma distribuição diferente do capital flutuante entre duas aplicações tem tanto efeito em recolocar seus lucros em posição de equilíbrio, como se os proprietários de igual montante

de capital abandonassem um negócio e colocassem seu capital em outro. Esse método fácil e, digamos assim, espontâneo de ajustar a produção à demanda é perfeitamente suficiente para corrigir quaisquer desigualdades decorrentes das flutuações do comércio ou de outras causas normalmente observadas. No caso de uma atividade totalmente em decadência, na qual é necessário não somente variar ocasionalmente a produção, mas reduzi-la em grande escala e em regime permanente, ou talvez até paralisá-la inteiramente, sem dúvida o processo de liberação do capital é lento e difícil, e quase sempre vem acompanhado de perdas consideráveis, pois grande parte do capital imobilizado em máquinas, construções, obras permanentes etc., não é aplicável a nenhuma outra finalidade ou só é aplicável após alterações dispendiosas, e porque raramente há tempo para efetuar a mudança da maneira que permitiria minimizar a perda, isto é, não repondo o capital fixo à medida que se desgasta. Além disso, mudar totalmente a aplicação de um capital envolve um sacrifício tão grande de clientela conquistada, de habilidade e experiência adquiridas, que sempre as pessoas ficam muito indecisas em adotar essa providência, e só se decidem a fazê-lo muito tempo depois de constatarem não haver mais esperança de um golpe da sorte. Todavia, esses são casos certamente excepcionais, e mesmo nestes, ao final, se consegue restabelecer o equilíbrio. Também pode ocorrer que o retorno ao equilíbrio seja notavelmente adiado, quando, antes mesmo de se corrigir uma desigualdade ou desequilíbrio, já surge outra causa de desigualdade; segundo se afirma, tal aconteceu continuamente, durante os anos, com a produção de algodão nos Estados meridionais da América do Norte; com efeito, essa mercadoria manteve um preço que praticamente equivalia a preço de monopólio, já que o aumento da demanda, em razão de aperfeiçoamentos sucessivos na manufatura, ocorreu com uma rapidez que ultrapassou a tal ponto a expectativa que durante muitos anos a oferta nunca conseguiu atingir a demanda. Entretanto, não se dá com frequência o caso de uma sucessão de causas perturbadoras, todas agindo na mesma direção, que se sucedam praticamente sem intervalo entre uma e outra. Onde não existe monopólio, há probabilidade de estarem os lucros de uma atividade às vezes acima e às vezes abaixo do nível comum, tendendo sempre, porém, a voltar a esse nível normal, como acontece com as oscilações do pêndulo.

Via de regra, portanto, ainda que os lucros variem muito de indivíduo para indivíduo, e de ano para ano, em se tratando do mesmo indivíduo, não pode haver muita diferença, no mesmo tempo e lugar, no lucro médio de aplicações diferentes (a não ser as diferenças permanentes, necessárias para compensar a diferença de atratividade das diversas aplicações), a menos que seja durante períodos breves, ou a não ser que alguma grande reviravolta permanente haja afetado uma determinada atividade. Se existir alguma impressão popular de que

algumas atividades são mais rentáveis do que outras, independentemente de monopólio ou então de eventos raros como os que se observaram no tocante ao ramo algodoeiro, há toda probabilidade de ser facciosa essa impressão, pois, se ela fosse compartilhada por aqueles que têm melhor conhecimento e os maiores motivos para um exame acurado, ocorreria um tal afluxo de capital, que ela logo faria baixar os lucros para o nível normal. É verdade que, para pessoas que dispõem do mesmo montante de capital inicial, há mais chances de acumular uma grande fortuna em algumas aplicações do que em outras. Entretanto, constatar-se-ia que nessas mesmas aplicações também as falências são mais freqüentes, e que a chance de maior sucesso é contrabalançada por uma probabilidade maior de fracasso total. Com muita freqüência, a chance de maior sucesso é até mais do que contrabalançada; com efeito, como observamos em outro caso, a chance de grandes prêmios opera com um grau maior do que o garantido pela aritmética para atrair concorrentes; de minha parte, não duvido de que os ganhos médios, em ramo em que se pode ganhar grandes fortunas, são menores do que naqueles em que os ganhos são lentos, embora relativamente seguros, e nos quais, em última análise, não se espera nada mais do que ganhar a subsistência. O comércio madeiro do Canadá [1848] é um exemplo de uma aplicação de capital tão similar ao de uma loteria, que se consolidou a opinião de que, se considerarmos a média dos que entraram nessa aventura, esse negócio acarretou mais perdas do que ganhos, ou seja, que a taxa média de lucro é inferior a zero. Em questões como esta, muito depende do caráter da população dos diversos países, da medida em que têm afinidade maior ou menor com o espírito aventureiro. Esse espírito é muito mais forte nos Estados Unidos do que na Grã-Bretanha, e na Grã-Bretanha é muito mais forte do que em qualquer país do Continente europeu. Em alguns países da Europa continental, a tendência contrária domina a tal ponto que as aplicações seguras e tranqüilas provavelmente proporcionam um lucro médio menor ao capital nelas empregado do que aquelas que oferecem ganhos maiores a preço de riscos maiores.

Contudo, não se deve esquecer que mesmo nos países em que a concorrência é mais ativa, também o costume tem uma participação notável em determinar o lucro de uma aplicação de capital. Às vezes, depara-se com uma idéia sobre qual deve ser o lucro proporcionado por uma aplicação, idéia que, embora nem todos os comerciantes a aceitem, e talvez nenhum a aceite com todo o seu rigor, continua a exercer uma certa influência sobre suas operações. Tem havido na Inglaterra uma idéia — não sei até que ponto ela é dominante — de que 50% representam uma taxa de lucro adequada e conveniente para transações varejistas: entenda-se, não 50% sobre o capital total, mas um acréscimo de 50% nos preços de atacado, com o qual se deve pagar dívidas a fundo perdido, o aluguel da loja, os salários de contabilistas,

balconistas e empregados de todos os tipos, em suma, todas as despesas da atividade varejista. Se esse costume fosse geral e se ele fosse observado à risca, sem dúvida a concorrência ainda teria seus efeitos, mas o consumidor não auferiria dela vantagem alguma, pelo menos quanto ao preço; o modo pelo qual ela reduziria as vantagens dos envolvidos na atividade varejista seria subdividindo mais os negócios. Em algumas partes do Continente europeu, o padrão de lucro chega a ser de 100%. No entanto o aumento da concorrência, pelo menos na Inglaterra, está rapidamente tendendo a acabar com tais práticas. Na maioria das atividades (ao menos nos grandes empórios comerciais), há hoje numerosos comerciantes cujo princípio é “ganhos pequenos e freqüentes” — um grande negócio a preços baixos, em lugar de preços altos e poucas transações; e girando seu capital com maior rapidez e acrescentando-lhe, se necessário, capital emprestado, os comerciantes muitas vezes conseguem individualmente lucros mais altos, ainda que necessariamente façam baixar os lucros daqueles seus concorrentes que não adotam o mesmo princípio. Contudo, como notamos em um capítulo anterior,<sup>232</sup> a concorrência por ora tem um domínio limitado sobre os preços no varejo, e conseqüentemente continua exorbitante a parcela do total da produção da terra e do trabalho que é absorvida pela remuneração dos simples distribuidores; ora, não existe nenhuma função na economia da sociedade que comporte um número de pessoas tão desproporcional ao montante de trabalho a ser executado.

§ 5. Espero que as observações feitas até aqui tenham elucidado suficientemente o que se entende pela expressão comum “taxa normal de lucro”, e o sentido que realmente tem essa taxa normal, bem como as restrições dentro das quais ela existe. Resta agora considerar quais são as causas que determinam seu montante.

Para a concepção popular, parece que os lucros de uma atividade dependem dos preços. Parece que um produtor ou um comerciante obtém seu lucro vendendo sua mercadoria por preço superior àquele pelo qual a comprou. As pessoas são propensas a pensar que o lucro é pura e simplesmente uma conseqüência das operações de compra e venda. Supõem que, se o produtor de uma mercadoria tem condições de obter algum lucro, é somente porque há compradores para adquiri-la. A demanda — os clientes —, um mercado para o produto, seriam a causa dos ganhos dos donos de capital. É pela venda de suas mercadorias que estes repõem o seu capital e aumentam o seu montante.

Entretanto, isso equivale a considerar apenas a superfície externa do mecanismo econômico da sociedade. Constatamos que em caso algum apenas o dinheiro que passa de uma pessoa para outra representa o

232 Ver acima, Livro Segundo. Cap. IV, § 3.

elemento fundamental em qualquer fenômeno econômico. Se examinarmos mais de perto as operações do produtor, veremos que o dinheiro que ele ganha com a venda de sua mercadoria não é a causa de seu lucro, mas apenas a maneira pela qual seu lucro lhe é pago.

A causa do lucro está no fato de que a mão-de-obra produz a mais do que é necessário para o seu montante. A razão pela qual o capital agrícola dá um lucro está no fato de que os seres humanos podem produzir mais alimento do que o necessário para sustentá-los enquanto cultivam o produto, incluindo o tempo ocupado em construir as ferramentas e em fazer todos os outros preparativos necessários: disso resulta como conseqüência que, se um capitalista pretende alimentar os trabalhadores sob a condição de receber a produção, a ele sobra algo dessa produção, após repor o que adiantou aos trabalhadores. Mudando a formulação do teorema: se o capital proporciona um lucro, é porque o alimento, a roupa, as matérias-primas e as ferramentas duram mais do que o tempo que foi necessário para produzi-los, de sorte que, se um capitalista fornecer essas coisas a um grupo de trabalhadores sob a condição de receber tudo o que produzirem, além de reproduzirem seu próprio sustento e os instrumentos de trabalho, lhes sobrar uma parte de tempo para trabalhar para o dono do capital. Vemos, pois, que o lucro provém, não da eventual troca de mercadorias, mas da força produtiva do trabalho, e que o lucro geral do país é sempre aquilo que a força produtiva do trabalho produz, ocorra ou não alguma troca de mercadorias. Se não houvesse diferenciação de empregos, não haveria nem compras nem vendas, mas ainda haveria lucro. Se os trabalhadores do país produzirem coletivamente 20% a mais do que seus salários, o lucro será de 20%, quaisquer que sejam os preços. Os acidentes de preço podem, por algum tempo, fazer com que certos produtores ganhem mais do que 20% e outros menos pelo fato de uma mercadoria ser cotada acima de seu valor natural em relação a outras mercadorias, ao passo que a outra é cotada abaixo, até que os preços se acertem novamente; mas sempre haverá exatamente 20% a ser dividido entre todos eles.

Ampliando as considerações sumariamente anunciadas até aqui, passarei agora a expor mais detalhadamente a maneira de se determinar a taxa de lucro.

§ 6. Tomo por base simplesmente a situação que prevalece universalmente, com poucas exceções, onde os trabalhadores e os donos do capital constituem categorias diferentes, a saber, a situação em que o capitalista adianta todos os gastos, incluindo toda a remuneração do trabalhador. Que o capitalista assim faça, não é uma necessidade intrínseca; o trabalhador poderia esperar até concluir a produção, para receber toda aquela parte de seu salário que vai além de sua estrita subsistência; poderia mesmo esperar até lá para receber todo o seu

salário, se tivesse em mãos fundos suficientes para se sustentar nesse meio-tempo. Contudo, nesse último caso o trabalhador seria realmente um capitalista, na medida em que pudesse permitir-se esperar pelo seu salário integral, um capitalista que investiria capital no empreendimento, fornecendo uma parcela dos fundos necessários para movimentar a empresa; e, mesmo no primeiro caso, ele ainda poderia ser considerado um capitalista, já que, contribuindo com seu trabalho a preço inferior ao do mercado, se poderia dizer que ele empresta a diferença a seu empregador, recebendo-a de volta com juros (computados com base em qualquer princípio que seja) da produção obtida pelo empreendimento.

Pode-se, pois, supor que o capitalista paga todos os adiantamentos e recebe toda a produção. Seu lucro consiste no excedente da produção em relação ao que adiantou; sua *taxa* de lucro é a razão que esse excedente apresenta em relação ao montante adiantado. Mas em que consistem os adiantamentos?

De momento é necessário supor que o capitalista não paga aluguel, não tem que pagar pelo uso de nenhum agente natural de que se apropriou. Na verdade, isso dificilmente acontece na realidade. O capitalista rural, excetuado o caso em que seja proprietário do solo que cultiva, sempre ou quase sempre paga renda, e mesmo no caso de manufaturas (para não mencionar o imposto predial) as matérias-primas da manufatura geralmente pagaram aluguel em algum estágio de sua produção. Mas ainda não estudamos a natureza do aluguel, e mais adiante veremos que, no tocante à questão que estamos examinando, a não consideração do aluguel não acarreta nenhum erro de ordem prática.

Se, portanto, deixando de lado o aluguel, perguntarmos em que consistem os adiantamentos pagos pelo dono do capital para fins de produção, constataremos que eles consistem nos salários da mão-de-obra.

Uma grande parte do gasto de cada capitalista consiste no pagamento direto de salários. O que não consiste em salários, consiste em matérias-primas e ferramentas, incluindo as construções. Mas as matérias-primas e as ferramentas são produzidas por mão-de-obra; e já que o nosso referido capitalista não pretende representar um emprego único, mas um protótipo da atividade produtiva do país inteiro, podemos supor que ele faça suas próprias ferramentas e cultive suas próprias matérias-primas. Ele o faz mediante seus adiantamentos anteriores, os quais, por sua vez, consistem totalmente em salários. Se supusermos que ele compra as matérias-primas e as ferramentas em vez de produzi-las, o caso não se altera, pois, nesse caso, ele repõe a um produtor anterior os salários que este havia pago. Sem dúvida, ele lhe paga com um lucro, e se ele mesmo tivesse produzido essas coisas, necessariamente teria ficado com esse lucro, em relação a essa parte de sua despesa, bem como em relação a qualquer outra parte. Permanece,

porém, de pé o fato seguinte: em todo o processo da produção, começando com as matérias-primas e as ferramentas e terminando com o produto acabado, todos os adiantamentos não consistiram em outra coisa senão em salários; somente que alguns dos referidos capitalistas, por motivo de conveniência geral, receberam sua parcela de lucro antes de terminar a operação. Toda parcela do produto final que não for lucro, é reposição de salários.

§ 7. Evidencia-se, portanto, que os dois elementos dos quais dependem — e exclusivamente deles — os ganhos do capitalista, são, primeiro, a quantidade da produção — em outros termos, a força produtiva do trabalho — e, segundo, a percentagem dessa produção que vai para os próprios trabalhadores, ou seja, a razão ou percentagem que a remuneração dos trabalhadores representa em relação ao montante que estes produzem. Essas duas coisas constituem os dados para determinar o montante bruto dividido como lucro entre todos os capitalistas do país, sendo que, porém, a *taxa* de lucro, a percentagem do capital, depende exclusivamente do segundo dos dois elementos — a parcela proporcional do trabalhador — não do montante a ser partilhado. Se a produção do trabalho fosse publicada, e os trabalhadores obtivessem a mesma participação proporcional que antes, isto é, se sua remuneração também fosse duplicada, os capitalistas, é verdade, ganhariam o dobro; mas, já que em compensação teriam tido que adiantar também o dobro, a taxa de seu lucro seria a mesma que antes.

Chegamos assim à conclusão de Ricardo e de outros, de que a taxa de lucro depende dos salários, aumentando ela à medida que os salários baixam, e declinando à medida que os salários sobem. Ao adotar, porém, essa doutrina, devo insistir em fazer uma alteração altamente necessária em sua formulação. Em vez de dizermos que os lucros dependem dos salários, digamos (o que Ricardo realmente quis dizer) que eles dependem do *custo da mão-de-obra*.

Salários e custo da mão-de-obra — o que o trabalho traz para o trabalhador, e o que ele custa para o capitalista —, eis aqui conceitos bem diferentes, sendo de importância máxima manter essa distinção. Por essa razão, é essencial não designá-los com o mesmo nome, como quase sempre se faz. Pelo fato de que, nas discussões públicas, tanto orais como impressas, os salários são considerados do ponto de vista de quem os paga, com muito mais freqüência do que do ponto de vista de quem os recebe, nada existe de mais comum do que dizer que os salários são altos ou baixos, significando apenas que o custo da mão-de-obra é alto ou baixo. Com mais freqüência a verdade seria o inverso, a saber: muitas vezes o custo da mão-de-obra atinge o máximo quando os salários são os mais baixos. Isso pode ocorrer por efeito de duas causas. Em primeiro lugar, a mão-de-obra, embora barata, pode ser ineficiente. Em nenhum país europeu os salários são (ou ao menos



eram) tão baixos como na Irlanda, já que a remuneração de um trabalhador agrícola no oeste da Irlanda não passa da metade do salário do inglês de mais baixa remuneração, o trabalhador de Dorsetshire. No entanto, se por ser inferior a habilidade ou a laboriosidade do trabalho irlandês, o trabalho de dois dias de um irlandês não produzisse mais serviço do que um trabalhador inglês realizasse em um só dia, a mão-de-obra irlandesa custaria então tanto quanto a inglesa, embora para o próprio trabalhador irlandês o serviço rendesse tanto menos em dinheiro. O lucro do capitalista é determinado pelo custo da mão-de-obra, e não pelo salário do trabalhador. Que uma diferença desse porte existia efetivamente quanto à eficiência do trabalho, é demonstrado não somente por muitas provas, mas também pelo fato de que, a despeito de serem baixos os salários na Irlanda, não se observa que os lucros do capital tenham sido mais altos na Irlanda do que na Inglaterra.

A outra causa que faz com que os salários e o custo da mão-de-obra não constituam critérios reais para medir um pelo outro está na variação do custo dos artigos que o trabalhador consome. Se esse custo for baixo, os salários, no sentido que é importante para o trabalhador, podem ser altos, e no entanto o custo da mão-de-obra pode ser baixo; se o custo dos artigos for alto, o trabalhador pode estar em situação miserável, embora seu trabalho possa custar muito para o capitalista. Esta última é a condição de um país superpovoado em relação às terras de que dispõe, pois nesse caso, pelo fato de ser caro o alimento, a pobreza da remuneração real do trabalhador não impede que a mão-de-obra custe muito ao empregador, coexistindo então salários baixos com lucros baixos. O oposto encontra um exemplo nos Estados Unidos da América. O trabalhador desfruta lá de uma abundância maior de confortos do que em qualquer outro país do mundo, excetuadas algumas das colônias mais recentes; entretanto, devido ao baixo preço ao qual se pode conseguir tais confortos (associado à grande eficiência da mão-de-obra), o custo da mão-de-obra para o capitalista no mínimo não é maior, nem a taxa de lucro é mais baixa do que na Europa.

Em linguagem matemática, portanto, o custo da mão-de-obra é uma função de três variáveis: a eficiência da mão-de-obra, os salários da mão-de-obra (significando com isso a remuneração real do trabalhador) e o custo maior ou menor pelo qual se pode produzir ou comprar artigos que compõem essa remuneração real. É óbvio que o custo da mão-de-obra para o capitalista deve ser influenciado por cada um desses três fatores, e por nenhum outro. Esses são, pois, os fatores que determinam a taxa de lucro, não podendo esta ser afetada a não ser por um outro desses três. Se a mão-de-obra, em geral, se tornasse mais eficiente, sem que subisse sua remuneração; se, sem que essa mão-de-obra se tornasse menos eficiente, sua remuneração baixasse, sem aumentar o custo dos artigos que compõem essa remuneração; ou, se

esses artigos passassem a ter um custo mais baixo, sem que os trabalhadores conseguissem mais desses artigos — em qualquer um desses três casos, os lucros aumentariam. Se, ao contrário, a mão-de-obra se tornasse menos eficiente (como poderia acontecer devido ao menor vigor físico da população, devido à destruição de capital fixo, ou por decadência da educação) ou se o trabalhador tivesse uma remuneração mais alta, sem que diminuísse o custo dos artigos que a compõem, ou então se, sem que o trabalhador obtivesse quantidade maior de artigos, a quantidade que ele obtivesse fosse de custo mais elevado — em todos esses casos os lucros sofreriam uma redução. Ora, não existe nenhuma outra combinação de circunstâncias em que a taxa geral de lucro de um país, em todas as aplicações, indiferentemente, possa baixar ou subir.

A essa altura da nossa investigação, a evidência dessas proposições só pode ser afirmada de modo geral, ainda que contundentemente, como espero. Essa evidência se reforçará quando, após examinarmos a teoria sobre o valor e o preço, estivermos em condições de apresentar a lei que rege os lucros no emaranhado denso e complexo de circunstâncias no qual ela efetivamente opera. Isso só poderá ser feito no Livro Terceiro. Resta ainda abordar um item no contexto deste Livro Segundo, na medida em que é possível tratá-lo independentemente das considerações sobre o valor — A Renda da Terra. Será esta a matéria do capítulo que segue.

# CAPÍTULO XVI

## A Renda da Terra

§ 1. Visto que os requisitos da produção são a mão-de-obra, o capital e os recursos naturais, a única pessoa além do trabalhador e do capitalista, cujo consentimento é necessário para a produção, e que pode reclamar uma parte da produção como preço por tal consentimento, é a que, em virtude das estruturas da sociedade, possui algum poder de exclusividade sobre algum recurso natural. A terra é o principal dos recursos naturais capazes de se tornar objeto de apropriação, e o que se paga pelo uso dela se chama renda da terra. Os proprietários de terra constituem a única categoria, dentre outras categorias importantes da população, que tem direito a uma parte na distribuição da produção, pelo fato de serem proprietários de uma coisa que nem eles nem ninguém mais produziu. Se houver algum outro caso de natureza similar, será facilmente compreendido, uma vez que tivermos entendido a natureza e as leis da renda da terra.

Evidencia-se de imediato que a renda da terra é o efeito de um monopólio, ainda que se trate de um monopólio natural, que pode ser regulado, que pode até ser possuído por delegação de confiança da parte da comunidade em geral, mas cuja existência não se pode impedir. A razão pela qual os proprietários de terra têm título para exigir renda pelo uso de sua terra está no fato de ser esta um bem de que muitos precisam, e que ninguém pode conseguir a não ser por meio deles. Se toda a terra do país pertencesse a uma única pessoa, esta poderia fixar a renda a seu bel-prazer. Toda a população dependeria da vontade dela para obter os gêneros de primeira necessidade, e ela poderia impor as condições que quisesse. Essa é a situação efetiva naqueles reinos orientais em que a terra é considerada propriedade do Estado. A renda da terra funde-se então com a taxação, sendo que o déspota pode cobrar o máximo que os infelizes lavradores puderem pagar. Efetivamente, o

proprietário exclusivo da terra de um país dificilmente poderia ser outro senão o próprio déspota. O efeito seria mais ou menos o mesmo se a terra pertencesse a tão poucas pessoas que elas poderiam — e o fariam efetivamente — agir em conjunto como uma única pessoa e fixar a renda mediante acordo entre si. Quanto se saiba, porém, esse caso não existe em lugar nenhum; então, a outra única hipótese que resta é a da livre concorrência, por se supor que os proprietários de terra são — como na realidade acontece — em número excessivo para poderem associar-se.

§ 2. Uma coisa que existe em quantidade limitada, mesmo que seus donos não ajam de comum acordo, continua a ser um artigo de monopólio. Contudo, mesmo quando monopolizada, uma coisa que é dom da Natureza, e que para existir não exige como condição nenhum trabalho ou gasto, imporá um preço, se houver concorrente entre os seus donos, somente se existir em quantidade inferior à demanda. Se toda a terra de um país fosse necessária para o cultivo, toda ela poderia proporcionar uma renda. Mas em nenhum país, de qualquer extensão, as necessidades da população exigem que se cultive toda a terra suscetível de ser cultivada. O alimento e outros produtos agrícolas de que a população necessita, e pelos quais deseja e pode pagar ao lavrador um preço que compense, sempre podem ser obtidos sem cultivar toda a terra, por vezes cultivando apenas uma pequena parte dela, sendo que em um estágio bem primitivo da sociedade se preferem as terras mais fáceis de serem cultivadas, e em um estágio mais avançado se preferem as terras mais férteis ou as que apresentam localização mais favorável. Por conseguinte, sempre existe alguma terra que, nas circunstâncias atuais, não pode pagar renda, e nenhuma terra jamais paga renda se, em termos de fertilidade ou de localização, não pertencer àqueles tipos superiores que existem em quantidade inferior à demanda — terra esta da qual não se pode tirar toda a produção necessária para a comunidade a não ser em condições ainda menos vantajosas do que o recurso a solos menos favoráveis.

Há terras que, como os desertos da Arábia, não produzirão nada, qualquer que seja a quantidade de trabalho que se lhes aplique; e há terras que, como algumas das nossas tristes charnecas arenosas, produziram alguma coisa, mas, no atual estado do solo, não o suficiente para cobrir as despesas de produção. Tais terras, a menos que ainda se invente alguma aplicação da Química à agricultura, não podem ser cultivadas para fins de lucro, a não ser que alguém efetivamente crie um solo, espalhando novos ingredientes na superfície ou misturando-os com os materiais existentes. Se o subsolo contiver ingredientes adequados para esse fim ou se estes estiverem à mão, o aperfeiçoamento, mesmo das áreas menos promissoras, pode ser bom a título de especulação; mas se esses ingredientes forem dispendiosos e tiverem que

ser trazidos de longe, raramente compensará fazer a tentativa com fins de lucro, ainda que por vezes a “mágica da propriedade” o faça. Por vezes se cultiva com prejuízo uma terra que não tem possibilidade de dar lucro, pois os cultivadores têm o suprimento de suas necessidades assegurado em parte por outras fontes de renda, como no caso dos indigentes, e no de alguns mosteiros ou instituições de caridade, entre as quais se pode mencionar as Colônias de Pobres da Bélgica. A pior terra que se pode cultivar como meio de subsistência é aquela que apenas reporá as sementes e o alimento dos trabalhadores nela empregados, além dos que o Dr. Chalmers denomina de seus coadjuvantes, isto é, dos trabalhadores necessários para lhes fornecerem as ferramentas e dos demais artigos necessários para a subsistência. Se uma determinada terra é ou não capaz de proporcionar mais do que isso, não é uma questão de Economia Política, mas um fato físico. A hipótese não deixa margem para lucro nem para nada que beneficie os trabalhadores, a não ser o indispensável para sobreviverem, e por isso, tal terra só pode ser cultivada pelos próprios trabalhadores ou então com prejuízo pecuniário, e *a fortiori* em nenhuma circunstância pode permitir-se pagar uma renda. A pior terra que pode ser cultivada como um investimento para capital é aquela que, após repor as sementes, não somente alimenta os lavradores e seus coadjuvantes, senão que também lhes permite a taxa corrente de salários que podem ir muito além do estritamente necessário para sobreviverem, e que permite àqueles que adiantaram os salários para esses dois tipos de trabalhadores uma sobra igual ao lucro que poderiam ter esperado de qualquer outra aplicação de seu capital. Se uma determinada terra é ou não capaz de dar mais do que isso não é somente um problema físico, mas em parte depende do valor de mercado dos produtos agrícolas. O que a terra pode trazer para os trabalhadores e para o capital, assim como para todos aqueles a quem ela dá emprego, de modo direto ou indireto, depende evidentemente do preço pelo qual se pode vender o resto da produção. Quanto mais alto for o valor de mercado da produção, tanto mais inferiores serão os solos aos quais se pode aplicar o cultivo, sem que o capital empregado deixe de assegurar a taxa normal de lucro.

Entretanto, já que as diferenças de fertilidade de solos se sobrepõem umas às outras com gradações imperceptíveis — o mesmo acontecendo com as diferenças de acessibilidade, isto é, de distância do mercado — e já que há terras tão estéreis que de forma alguma compensaria cultivar, a qualquer preço que fosse, é evidente que, qualquer que possa ser o preço, em qualquer região extensa deve haver alguma terra que a esse preço pague exatamente os salários dos lavradores, e assegure ao capital empregado o lucro normal, e não mais do que isso. Por isso, enquanto o preço não subir, ou enquanto alguma melhoria não fizer com que essa terra específica atinja um grau maior de fertilidade, ela não tem condições de pagar renda. No entanto, é evidente

que a comunidade necessita da produção desse tipo de terra, pois, se as terras mais férteis ou mais bem localizadas do que esta tivessem sido suficientes para atender às necessidades da sociedade, os preços não teriam subido tanto, a ponto de tornar rentável o cultivo dela. Por isso, esse tipo de terra será cultivada; e podemos estabelecer como princípio que enquanto permanecer incultivada qualquer área de terra de um país, suscetível de ser cultivada, e isso não for impedido por obstáculos legais ou outros obstáculos convencionais, a pior terra efetivamente cultivada (em termos de fertilidade e ao mesmo tempo de localização) não paga nada.

§ 3. Se, portanto, da terra cultivada, a parte que proporciona menor retorno ao trabalho e ao capital nela empregados rende apenas o lucro normal, sem deixar margem alguma para o pagamento da renda, temos aqui um padrão para avaliar o montante de renda que permitirão todos os outros tipos de terra. Toda terra proporciona exatamente tanto mais do que o lucro normal do capital, quanto proporciona mais do que representa o retorno dado pela pior terra cultivada. O excedente é aquilo que o arrendatário pode permitir-se pagar como renda ao proprietário da terra; e já que, se ele não pagasse tal renda, receberia mais do que a taxa normal de lucro, a concorrência de outros capitalistas — aquela concorrência que equilibra os lucros dos diversos capitais — possibilitará ao proprietário da terra apropriar-se dele. Por conseguinte, a renda que qualquer terra assegurará é o excedente de sua produção que vai além daquilo que seria o retorno do mesmo capital, se empregado na pior terra cultivada. Este não é — e jamais se pretendeu que fosse — o limite das rendas pagas pelo meeiro ou das rendas pagas pelo *cottier*; não é o limite das rendas pagas pelos arrendatários. Nenhuma terra arrendada a um locatário capitalista dará permanentemente mais do que isso; e quando proporciona menos, é porque o proprietário da terra renuncia a uma parte daquilo que poderia ser seu, se ele o quisesse.

Essa é a teoria sobre a renda da terra, proposta pela primeira vez ao fim do século passado pelo Dr. Anderson, e que, negligenciada naquela época, foi quase simultaneamente redescoberta, vinte anos mais tarde, por Sir Edward West, pelos srs. Malthus e Ricardo. É uma das doutrinas fundamentais da Economia Política, e, enquanto ela não foi compreendida, não se conseguiu dar nenhuma explicação coerente a muitos dos fenômenos mais complexos da atividade fabril. A evidência da veracidade dessa teoria se tornará mais clara quando chegarmos a traçar as leis dos fenômenos do valor e do preço. Antes de lá chegarmos, não é possível livrar a doutrina de todas as dificuldades que ela encerra, nem talvez proporcionar aos ainda não familiarizados com essa matéria mais do que uma compreensão geral do raciocínio pelo qual se chega a esse teorema. Todavia, algumas das objeções feitas à

teoria comportam uma resposta completa, mesmo no estágio atual em que nos encontramos nesta investigação.

Tem-se negado que possa haver alguma terra cultivada que não pague renda, pois — assim se argumenta — os donos de terra não permitiriam que suas terras fossem ocupadas sem pagamento de renda. Os que dão alguma importância a essa objeção devem considerar que terras com uma qualidade que apenas paga seu cultivo existem juntas em grandes quantidades, e separadas de qualquer terra de qualidade melhor. Se uma propriedade consistisse inteiramente dessa espécie de terra, ou desta e de terra ainda pior, é bastante provável que o proprietário não cedesse seu uso gratuitamente; provavelmente (se fosse uma pessoa rica) preferiria destiná-la a outras finalidades, como para o adestramento ou para a ornamentação, ou talvez como uma reserva para a caça. Nenhum arrendatário teria condições de oferecer-lhe algo por ela, se utilizada para a lavoura, embora provavelmente ele conseguisse algo pelo uso de suas pastagens naturais, ou outros produtos espontâneos. No entanto, nem mesmo tal tipo de terra necessariamente permaneceria inculca. Ela poderia ser cultivada pelo proprietário — caso não raro, mesmo na Inglaterra. Partes dela poderiam ser cedidas como lotes temporários a famílias de trabalhadores, seja por motivos filantrópicos, seja para economizar a taxa a ser paga para assistência aos pobres; ou então a ocupação poderia ser permitida a posseiros de terras devolutas, com isenção de renda, na esperança de que o trabalho destes a pudessem valorizar futuramente. Ambos os casos ocorrem com frequência bastante comum. Assim sendo, mesmo que uma propriedade fosse composta inteiramente da pior terra suscetível de cultivo rentável, não permaneceria necessariamente incultivada pelo fato de não poder pagar renda. Entretanto, a terra de qualidade inferior não costuma ocupar, sem interrupção, muitas milhas quadradas, ela está espalhada aqui e acolá com intercalação de áreas de terra melhor, sendo que a mesma pessoa que arrenda a terra de qualidade melhor obtém com ela os solos de qualidade inferior que com ela se alternam. Ela paga uma renda que nominalmente é pela propriedade toda, mas que na realidade é calculada apenas com base na produção daquelas partes (embora representem uma parte mínima do todo) que têm possibilidade de dar um retorno superior à taxa normal de lucro. É, pois, cientificamente verdade que as partes restantes da gleba não pagam nenhuma renda.

§ 4. Contudo, suponhamos que houvesse uma validade nessa objeção — validade que de forma alguma se lhe pode reconhecer. Suponhamos que, quando a demanda da comunidade tivesse forçado os alimentos a um preço tal que seria compensador o gasto de produzi-los em uma determinada qualidade de solo, acontecesse que todo o solo dessa qualidade fosse retido e impedido de ser cultivado, devido à

obstinação dos proprietários em exibirem uma renda não puramente nominal, não insignificante, mas suficientemente onerosa para representar um fator substancial nos cálculos de um arrendatário. Que aconteceria nesse caso? Ocorreria simplesmente o seguinte: o aumento de produção, exigido pelas necessidades da sociedade, seria obtido, enquanto durasse tal situação, inteiramente (como sempre o é, em parte), não aumentando a área cultivada, mas aplicando mais trabalho e mais capital a terras já em cultivo.

Ora, já vimos que essa aplicação mais intensiva de trabalho e de capital, se não mudarem as outras circunstâncias ou fatores, sempre acarreta um retorno proporcional menor. Não suporemos que ocorra alguma nova invenção agrícola exatamente nessa conjuntura, nem uma ampliação repentina da habilidade e dos conhecimentos agrícolas, acarretando, exatamente nesse momento, uma prática mais generalizada de invenções em parte já em uso. Não devemos supor nenhuma mudança, a não ser uma demanda de mais trigo, e um conseqüente aumento do preço deste. O aumento do preço possibilita adotar novas providências para aumentar a produção, que não poderiam ter sido tomadas com lucro ao preço anterior. O arrendatário passa a usar adubos mais caros, ou aduba terras que anteriormente deixava ao natural, ou então traz de longe cal ou marga, como adubo para o solo, ou o pulveriza mais intensamente e arranca as ervas daninhas com mais cuidado; ou então, drena e irriga certas partes da terra, ou revolve o seu subsolo, o que, aos preços anteriores, não pagaria os custos da operação, e assim por diante. Tais coisas — ou algumas delas — se fazem quando, havendo maior demanda de alimentos, a lavoura não tem outros meios de ampliar para novas terras. E quando existe o estímulo para extrair do solo um montante maior de produção, o arrendatário ou autor das melhorias só considera se o gasto que faz para esta finalidade lhe retornará o lucro normal, e não se restará alguma sobra para pagar a renda. Por conseguinte, mesmo se fosse realidade que nunca se cultiva nenhuma *terra* pela qual não se paga renda — falo de uma renda digna de ser levada em consideração — seria verdade que sempre há algum *capital agrícola* que não paga renda por não dar outro retorno senão a taxa normal de lucro, pois este é a porção de capital que se aplica por último — aquela à qual era devida o último acréscimo à produção, ou (para expressar o essencial em uma única frase) aquela que é aplicada nas circunstâncias menos favoráveis. Entretanto, o mesmo montante de demanda e o mesmo preço que possibilitam que essa porção menos produtiva de capital apenas se reproduza com a taxa normal de lucro, possibilita a toda outra porção de capital produzir um excedente proporcional à vantagem que este possui. Ora, é desse excedente que o proprietário da terra pode apropriar-se, em virtude da concorrência. A renda de toda terra é medida pelo excedente que o retorno proporcionado por todo o capital nela empregado



apresenta em relação ao que é necessário para repor o capital com a taxa normal de lucro, ou, em outras palavras, em relação àquilo que o mesmo capital renderia se fosse todo empregado em circunstâncias tão desvantajosas quanto o é a porção menos produtiva de capital — quer essa produtividade mínima dessa porção menos produtiva de capital se deva ao fato de ser ela empregada no solo de pior qualidade, quer se deva ao fato de ser essa porção de capital gasta para extrair mais produção de uma terra que já produzia tanto quanto se podia tirar dela em condições mais propícias.

Não se pretende que os fatos de qualquer caso concreto obedeçam com precisão absoluta a este ou a qualquer outro princípio científico. Nunca devemos esquecer que as verdades da Economia Política são verdades somente se entendidas *grosso modo* elas têm a certeza da ciência exata, mas não sua precisão. Assim, por exemplo, não é verdade, no rigor estrito da expressão, que um arrendatário não cultivará nenhuma terra e não aplicará nenhum capital que lhe dêem um retorno inferior ao lucro normal. Ele esperará o lucro normal do grosso de seu capital. Mas quando, uma vez que apostou na terra que lhe coube e trocou sua perícia e seu trabalho, uma vez por todas, por aquilo que a propriedade lhe renderá, provavelmente estará disposto a gastar com ela um capital (para um retorno imediato) de qualquer maneira que lhe proporcione um lucro excedente, por menor que seja, além do valor do risco e dos juros que tiver que pagar pelo capital — se emprestado — ou puder obter alhures por ele, se o capital for dele próprio. Um arrendatário novo, porém, ao entrar na posse da terra, faria seus cálculos de maneira diferente, e não tomaria a iniciativa se não pudesse esperar a taxa plena de lucro normal para todo o capital que tencionasse colocar no empreendimento. Também aqui os preços podem, durante a vigência da locação, subir ou descer além do que se esperava quando se fez o contrato, e portanto a renda da terra pode ser excessivamente alta ou excessivamente baixa, e mesmo quando a locação expirar, o proprietário da terra pode não querer concordar com uma redução necessária da renda, e o arrendatário, em vez de abandonar sua ocupação ou de procurar outra terra quando todas já estão ocupadas, pode consentir em continuar a pagar uma renda excessivamente alta. Temos sempre que contar com irregularidades desse gênero; é impossível em Economia Política, conseguir teoremas que abarquem toda a complexidade de circunstâncias que podem afetar o resultado em um caso individual. Além disso, quando a categoria dos arrendatários, possuindo apenas capital reduzido, cultiva, visando mais à subsistência do que ao lucro, e não pensa em abandonar sua gleba enquanto tiver condições de viver dela, as rendas que paga se aproximam das que são pagas pelo *cottier*, podendo ser forçados pela concorrência (se o número de concorrentes superar o número de propriedades) a pagar além do montante que permite ao arrendatário auferir a taxa normal de lucro. As

leis que podemos estabelecer, no tocante a rendas da *terra*, lucros, salários, preços, são verdadeiras somente na medida em que as pessoas envolvidas estiverem isentas da influência de quaisquer outras causas que não sejam as decorrentes das circunstâncias gerais do caso, e quando se orientam, quanto a essas coisas, pela avaliação comercial comum de lucros e perdas. Aplicando essa dupla suposição ao caso de arrendatários e proprietários de terra, será verdade que o arrendatário exige a taxa normal de lucro de todo o seu capital; será verdade também que tudo aquilo que seu capital lhe render para além disso, ele está obrigado a dar ao proprietário da terra mas sem consentir em pagar mais do que isso; será verdade que há uma porção de capital aplicada à agricultura em circunstâncias tais de produtividade que produz apenas a taxa normal de lucros; finalmente, será verdade que a diferença entre a produção dessa porção de capital e a de qualquer outro capital de igual montante é a medida do tributo que esse outro capital poderá pagar e pagará efetivamente ao proprietário da terra, sob a denominação de renda. Esta é uma lei da renda da terra, tão próxima à verdade quanto possa estar uma lei — ainda que, naturalmente, possa ser modificada ou perturbada, em casos individuais, por contratos pendentes, por cálculos individuais errôneos, pela influência do hábito, e mesmo pelos sentimentos e disposições particulares das pessoas envolvidas.

§ 5. Muitas vezes se faz uma observação que não devemos omitir aqui, embora, em minha opinião, se lhe tenha dado mais importância do que merece. Sob o nome de renda da terra costumam-se incluir muitos pagamentos que não constituem uma remuneração pelas forças originais da própria terra, mas por capital que nela se empregou. Na opinião de alguns autores, a renda adicional que a terra proporciona em decorrência desse gasto de capital deve ser considerada lucro, e não renda. Mas antes de se poder admitir isso, importa fazer uma distinção. O pagamento anual feito por um rendeiro quase sempre inclui um montante pelo uso das construções existentes na propriedade — não somente celeiros, estábulos e outras dependências, mas também uma casa para morar, para não falar de cercas e similares. O proprietário da terra exigirá — e o rendeiro pagará — por essas coisas tudo o que for considerado suficiente para proporcionar o lucro normal, ou melhor (já que o risco e o trabalho não entram aqui em questão), os juros normais sobre o valor das construções — isto é, não sobre aquilo que custou a construção dessas obras, mas sobre o que seria hoje custo necessário para instalar outras construções de mesma qualidade; além disso, o rendeiro está obrigado a deixá-las no mesmo estado de conservação que as encontrou, pois do contrário se exigirá dele um pagamento muito superior aos simples juros. Essas construções constituem uma coisa tão distinta da propriedade como tal, quanto o capital ou

a madeira nela empregada, e o que se paga por estes não pode ser chamado de renda da terra, tanto quanto não pode denominar-se de renda um pagamento pelo gado, no caso de ser costume que o proprietário da terra abasteça sua propriedade para o rendeiro. As construções, assim como o gado, não são terra, mas capital, regularmente consumido e reproduzido, sendo que todos os pagamentos feitos por eles são propriamente juros.

No entanto, com respeito ao capital efetivamente empatado em melhorias, e que não exige renovação periódica, mas é um gasto efetuado uma vez por todas para dar à terra um acréscimo permanente de produtividade, parece-me que o retorno gerado por esse capital perde totalmente o caráter de lucro e é regido pelos princípios que estabelecemos para a renda da terra. É verdade que um proprietário de terra não gastará capital para melhorar sua propriedade, se não esperar da melhoria um aumento de receita que supere os juros de seus investimentos. Prospectivamente, esse aumento de receita pode ser considerado lucro; mas uma vez que a despesa foi feita e a melhoria foi efetuada, a renda da terra assim melhorada é regida pelas mesmas regras que a renda da terra que não recebeu melhorias. Terras de fertilidade igual exigem uma renda igual, seja essa fertilidade natural ou adquirida; e não consigo conceber que as rendas daqueles que possuem a planície de Bedford ou os campos de Lincolnshire devam ser chamadas de lucro e não renda, pelo fato de que aquelas terras não teriam valido quase nada se neles não se tivesse gasto nenhum capital. Os proprietários não são capitalistas, mas senhores de terras; eles se desfizeram de seu capital; este foi consumido, destruído, e nada daquilo que esse capital produz é — nem precisa ser — retornado a eles, como acontece com o capital de um arrendatário ou de um manufator. Em lugar do capital, esses proprietários agora possuem terras de uma certa riqueza, que dão a mesma renda — e por efeito das mesmas causas — como se desde o começo elas tivessem possuído o mesmo grau de fertilidade que lhe foi dado artificialmente.

Alguns autores, em particular o Sr. H. C. Carey, eliminam, ainda mais do que eu mesmo procurei fazer, a distinção entre essas duas fontes de renda da terra, rejeitando totalmente uma delas e considerando toda renda como o efeito do capital gasto. Em prova disso, o Sr. Carey sustenta que o valor pecuniário total da terra, em qualquer país, por exemplo, na Inglaterra ou nos Estados Unidos, não ascende sequer a algo que se aproxime da soma que já foi investida, ou que mesmo hoje seria necessário investir para colocar o país na sua condição atual, partindo da existência das florestas primitivas. Essa afirmação surpreendente foi aproveitada pelo Sr. Bastiat e outros, a fim de argumentar com mais força que de costume em defesa da propriedade fundiária. A proposição do Sr. Carey, em seu significado mais óbvio, equivale a dizer que, caso se adicionasse repentinamente às terras da

Inglaterra um território não arroteado, de fertilidade natural igual, não valeria a pena para os habitantes da Inglaterra arroteá-lo, pois os lucros da operação não seriam iguais aos juros normais que renderia o capital despendido. Se é que essa asserção exige alguma resposta, seria suficiente observar que se está continuamente arroteando, na Inglaterra, não terra de qualidade igual, mas de qualidade muito inferior àquela anteriormente cultivada, e isso com uma despesa que a renda subsequente é suficiente para repor inteiramente, em poucos anos. Além disso, essa doutrina se opõe totalmente às opiniões econômicas do próprio Sr. Carey. Ninguém mantém com mais firmeza do que ele a verdade incontestada de que, à medida que uma sociedade cresce em população, em riqueza e combinação de trabalho, a terra aumenta constantemente de valor e de preço. Ora, isso não poderia ser verdade se o valor atual da terra fosse inferior à despesa de arroteá-la e prepará-la para o cultivo; com efeito, a terra deve ter valido isso, imediatamente depois de ser arroteada — e, segundo o Sr. Carey, ela aumentou de valor desde então.

Quando, porém, o Sr. Carey afirma que a terra toda de qualquer país não vale hoje o capital que nela foi gasto, não tenciona dizer que cada propriedade específica valha menos do que aquilo que nela se gastou para melhorá-la, e que, para os proprietários, a melhoria da terra representou um cálculo malfeito, no resultado final. Ele não quer dizer que a terra da Grã-Bretanha não se venderia hoje por aquilo que nela se gastou, mas que não se conseguiria vendê-la por esse montante mais a despesa necessária para construir todas as estradas, canais e ferrovias. Isso provavelmente é verdade, mas vem menos a propósito e não tem mais importância para a Economia Política do que afirmar que não se conseguiria vender a totalidade da terra da Grã-Bretanha pelas somas nela gastas, mais a dívida nacional ou mais os custos da guerra da Revolução Francesa ou qualquer outra despesa contraída em função de uma vantagem pública, real ou imaginária. As estradas, as ferrovias e os canais não foram construídos para valorizar a terra; pelo contrário, seu efeito natural foi fazer baixar o valor dela, tornando acessíveis outras terras concorrentes; aliás, os senhores de terras dos condados meridionais encaminharam efetivamente ao Parlamento um requerimento contra as estradas de pedágio exatamente por esse motivo.

A tendência dos meios de comunicação mais aperfeiçoados é fazer baixar as rendas da terra em vigor, pelo fato de aproximar o monopólio fundiário bem mais dos lugares onde está reunido grande número de consumidores. As estradas e canais não são planejados para aumentar o valor da terra que já supre os mercados, mas (entre outras finalidades) para baratear o suprimento, permitindo a entrada da produção de outras terras mais distantes — e quanto mais eficazmente se atingir esse objetivo, tanto mais baixa será a renda da terra. Se pudéssemos imaginar que as ferrovias e os canais dos Estados Unidos, em vez de

somente baratearem a comunicação, tivessem cumprido sua missão com tanta eficiência a ponto de anular totalmente o custo do transporte e possibilitar à produção de Michigan chegar ao mercado de Nova York tão rapidamente e a preço tão baixo quanto a produção de Long Island — anular-se-ia todo o valor da terra dos Estados Unidos (excetuada aquela de localização apropriada para construção); ou, antes, as melhores terras seriam vendidas pela despesa necessária para o arroteamento, pelo imposto governamental de 1 1/4 dólar por acre, já que a terra do Michigan, igual à melhor que existe nos Estados Unidos, pode ser comprada, em abundância ilimitada, por esse montante de despesa. Entretanto, é estranho que o Sr. Carey pense que esse fato não se coaduna com a teoria de Ricardo sobre a renda da terra. Mesmo admitindo-se tudo o que ele afirma, continua sendo verdade que, enquanto houver terra que não proporciona renda alguma, a terra que a proporciona, o faz em consequência de alguma vantagem que ela apresenta em relação a outra, em termos de fertilidade ou proximidade de mercados; e a medida de suas vantagens é também a medida de sua renda. E a razão pela qual ela proporciona renda está no fato de possuir um monopólio natural, uma vez que uma extensão de terra tão boa como ela não é suficiente para suprir o mercado. Essas proposições constituem a teoria de Ricardo sobre a renda da terra, e, se forem verdadeiras, não consigo entender que isso importe muito, se a renda que a terra assegura atualmente é superior ou inferior aos juros de capital que foi gasto para aumentar seu valor, juntamente com os juros do capital gasto para diminuir seu valor.

Contudo, a objeção do Sr. Carey é um pouco mais inteligente do que os argumentos que se costuma aduzir contra a teoria da renda da terra — um teorema que pode ser chamado de mata-burro (*pons asinorum*) da Economia Política, pois estou propenso a crer que dentre as pessoas que lhe recusaram seu assentimento, poucas são as que o fizeram por outro motivo que não seja o de não o terem entendido em profundidade. É muito notável o modo vago e impreciso em que o teorema é com freqüência entendido por aqueles que pretendem refutá-lo. Muitos, por exemplo, têm acusado de absurda a teoria do Sr. Ricardo, por ser absurdo dizer que o *cultivo* de terra inferior é a causa da renda que grava sobre a terra de qualidade superior. O Sr. Ricardo não afirma que a causa é o cultivo de terra inferior, mas a *necessidade de cultivá-la*, devido à insuficiência da terra de qualidade superior para alimentar uma população em crescimento; ora, entre isso e a proposição a ela imputada existe uma diferença não menor que entre a procura e a oferta. Outros alegam, como objeção contra Ricardo, que, se todas as terras fossem de fertilidade igual, ainda poderiam continuar a assegurar uma renda. Ora, Ricardo afirma exatamente a mesma coisa. Ele diz que, se todas as terras tivessem a mesma fertilidade, as que estão mais próximas a seu mercado do que outras — e portanto

estão menos oneradas com os custos de transporte — assegurariam uma renda equivalente à vantagem, e que a terra que não assegurasse nenhuma renda seria, então, não a menos fértil, mas a que apresentasse a localização menos favorável, que tivesse que ser cultivada em razão das necessidades da comunidade. É também um enunciado explícito da doutrina de Ricardo que, mesmo prescindindo de diferenças de localização, toda terra de um país supostamente de fertilidade uniforme, pagaria renda, dentro de uma determinada suposição, a saber, se a demanda da comunidade exigisse que toda ela fosse cultivada, e cultivada além do ponto em que uma ulterior aplicação de capital começa a proporcionar um retorno proporcional menor. Seria impossível mostrar que, a não ser por cobrança compulsória, a totalidade da terra de um país tem condições de proporcionar uma renda em qualquer outra suposição.

§ 6. Depois desse exame da natureza e das causas da renda da terra, voltemos ao tema dos lucros, e reconsideremos uma das proposições estabelecidas no capítulo precedente. Afirmamos ali que os adiantamentos feitos pelo capitalista, ou, em outros termos, as despesas de produção, consistem exclusivamente em salários de mão-de-obra, e que qualquer parte da despesa que não forem salários, é lucro anterior, e tudo o que não for lucro anterior, são salários. Entretanto, pelo fato de ser a renda da terra um elemento impossível de ser decomposto em lucros ou salários, fomos obrigados, àquela altura, a supor que o capitalista não precisa pagar renda da terra, ou seja, não precisa pagar um preço equivalente pelo uso de um recurso natural que foi objeto de apropriação; e propus-me então a mostrar, no lugar oportuno, que isso é uma suposição legítima, e que a renda da terra realmente não faz parte das despesas de produção, isto é, dos adiantamentos feitos pelo capitalista. Evidenciam-se agora as razões em que se baseia essa afirmação. É verdade que todos os arrendatários e muitas outras categorias de produtores pagam renda. Mas vimos agora que todo aquele que cultiva a terra, pagando uma renda por ela, recebe em retorno, pela renda que paga, um instrumento de força ou poder superior ao de outros instrumentos do mesmo gênero pelos quais não se paga aluguel. A superioridade do instrumento está em proporção exata à paga por ele. Se algumas pessoas tivessem motores a vapor de força superior a todos os demais existentes, mas limitados por leis físicas a um número inferior à demanda, o aluguel que um manufator estaria disposto a pagar por um desses motores a vapor não poderia ser considerado um acréscimo à sua despesa pois, pelo uso dele, economizaria em suas outras despesas o equivalente daquilo que lhe custou; sem ele não conseguiria executar a mesma quantidade de serviço, a não ser com uma despesa adicional, igual ao aluguel. O mesmo é verdade em relação à terra. As despesas reais da produção são as contraídas na pior terra

ou pelo capital empregado nas circunstâncias menos favoráveis. Como vimos, essa terra ou esse capital não paga renda; mas as despesas às quais ela (ele) faz com que todas as outras terras ou todo outro capital agrícola estejam sujeitas a uma despesa equivalente na forma de aluguel. Todo aquele que paga recupera o pleno valor deste em vantagens extras, e o que paga não se coloca em uma posição pior — mas apenas na mesma situação — que seu colega produtor que não paga, mas cujo instrumento é de eficiência inferior.

Completamos assim a exposição das leis que regulam a distribuição da produção da terra, do trabalho e do capital, na medida em que é possível expor essas leis independentemente dos instrumentos ou dispositivos pelos quais se faz a distribuição em uma sociedade civilizada — o mecanismo da troca e do preço. A elucidação mais completa e a confirmação final das leis que estabelecemos, bem como a dedução das conseqüências mais importantes dessas leis, têm que ser precedidas de uma explanação da natureza e do funcionamento desse mecanismo — matéria tão extensa e complexa, que a sua explanação exige um Livro à parte.

# ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| <i>Apresentação</i> .....   | 5  |
| Cronologia .....  | 23 |
| Bibliografia .....  | 25 |
| <b>PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA — volume I</b> .....   | 27 |
| Introdução de W. J. Ashley .....  | 29 |
| Prefácio [1848] .....   | 53 |
| [Acréscimo ao Prefácio na 2ª edição, 1849] .....  | 54 |
| Prefácio à 3ª edição [junho de 1852] .....  | 55 |
| [Acréscimo ao Prefácio na 4ª edição, 1857] .....  | 55 |
| [Acréscimo ao Prefácio na 5ª edição, 1862] .....  | 56 |
| [Acréscimo ao Prefácio na 6ª edição, 1865] .....  | 56 |
| [Acréscimo ao Prefácio na “Edição Popular”, 1865] .....   | 56 |
| Prefácio à 7ª edição [1871] .....   | 56 |
| Observações Preliminares .....  | 57 |
| <b>LIVRO PRIMEIRO — A Produção</b>  |    |
| CAP. I — Os Requisitos para a Produção .....  | 79 |
| § 1. Requisitos para a produção .....   | 79 |
| § 2. Definição da função do trabalho .....  | 80 |
| § 3. A Natureza contribui mais para a eficácia do trabalho em algumas ocupações do que em outras? ..... | 82 |
| § 4. Alguns agentes naturais são quantitativamente limitados; outros, na prática, ilimitados .....      | 83 |
| CAP. II — O Trabalho como Agente de Produção .....  | 85 |
| § 1. Trabalho empregado diretamente na coisa produzida,   |    |



|  |         |
|--|---------|
| ou empregado em operações preparatórias da<br>produção .....   | 85      |
| § 2. Trabalho empregado na produção de subsistência de<br>trabalho subsequente .....                                 | 87      |
| § 3. — na produção de matérias-primas .....  | 89      |
| § 4. — ou de implementos .....   | 90      |
| § 5. — na proteção do trabalho .....   | 92      |
| § 6. — no transporte e na distribuição dos produtos .....  | 93      |
| § 7. Trabalho que se refere aos seres humanos .....  | 94      |
| § 8. Trabalho de inventar e descobrir .....  | 96      |
| § 9. Trabalho agrícola, manufatureiro e comercial .....  | 97      |
| <br>CAP. III — O Trabalho Improdutivo .....  | <br>99  |
| § 1. Trabalho não produz objetos, mas utilidades .....   | 99      |
| § 2. — que são de três espécies .....  | 100     |
| § 3. Trabalho produtivo é o que produz utilidades visan-<br>do a elaboração de objetos materiais .....               | 102     |
| § 4. Todo o trabalho restante, por útil que seja, é classi-<br>ficado como improdutivo .....                         | 104     |
| § 5. Consumo produtivo e improdutivo .....   | 106     |
| § 6. Trabalho para o suprimento de consumo produtivo<br>e trabalho para o suprimento de consumo<br>improdutivo ..... | 107     |
| <br>CAP. IV — O Capital .....  | <br>109 |
| § 1. O capital é riqueza apropriada para emprego<br>reprodutivo .....  | 109     |
| § 2. Mais capital destinado à produção que o atualmente<br>empregado .....   | 111     |
| § 3. Exame de alguns casos ilustrativos da idéia de<br>capital .....   | 113     |
| <br>CAP. V — Proposições Fundamentais Sobre o Capital .....  | <br>119 |
| § 1. A indústria é limitada pelo capital .....   | 119     |
| § 2. — mas nem sempre alcança esse limite .....  | 121     |
| § 3. O aumento de capital proporciona um aumento de<br>emprego do trabalho, sem limitações assinaláveis .....        | 122     |
| § 4. Capital é resultado de economias .....  | 124     |
| § 5. Todo o capital é consumido .....  | 126     |
| § 6. O capital mantém-se, não por preservação, mas por<br>reprodução perpétua .....                                  | 129     |
| § 7. Por que as nações se recuperam rapidamente do es-<br>tado de devastação .....                                   | 130     |

|   |            |
|---|------------|
| § 8. Efeitos do custeio das despesas governamentais mediante empréstimos .....                                | 131        |
| § 9. Demanda de mercadorias não é demanda de trabalho .....   | 134        |
| § 10. A falácia da tributação .....   | 143        |
| <b>CAP. VI — O Capital Circulante e o Capital Fixo .....</b>  | <b>147</b> |
| § 1. Definição de capital fixo e circulante .....   | 147        |
| § 2. Aumento do capital fixo quando, a expensas da circulação, poderia ser em detrimento do trabalhador ..... | 149        |
| § 3. — mas isso raramente ocorre, se é que alguma vez ocorre .....  | 153        |
| <b>CAP. VII — De que Depende o Grau de Produtividade dos Agentes de Produção .....</b>                        | <b>157</b> |
| § 1. Terra, trabalho e capital apresentam produtividade diferente em tempos e lugares diferentes .....        | 157        |
| § 2. Causas da produtividade superior. Vantagens naturais .....   | 158        |
| § 3. — maior energia de trabalho .....  | 160        |
| § 4. — habilidade e conhecimento superiores .....   | 161        |
| § 5. — superioridade intelectual e confiabilidade na comunidade em geral .....                                | 163        |
| § 6. — grau superior de segurança .....   | 168        |
| <b>CAP. VIII — A Cooperação ou União de Esforços no Trabalho .....</b>  | <b>171</b> |
| § 1. Combinação de trabalho, uma das causas principais da produtividade superior .....                        | 171        |
| § 2. Análise dos efeitos da diferenciação dos empregos ...  | 173        |
| § 3. Combinação do trabalho entre a cidade e o campo ...  | 176        |
| § 4. Graus mais elevados da divisão do trabalho .....   | 177        |
| § 5. Análise de suas vantagens .....  | 179        |
| § 6. Limitações da divisão do trabalho .....  | 185        |
| <b>CAP. IX — A Produção em Grande Escala e a Produção em Pequena Escala .....</b>                             | <b>187</b> |
| § 1. Vantagens do sistema amplo de produção na manufatura .....   | 187        |
| § 2. Vantagens e desvantagens do princípio da sociedade anônima .....   | 192        |

|   |     |
|---|-----|
| § 3. Condições necessárias do sistema amplo de produção .....   | 196 |
| § 4. Comparação entre a pequena e a grande agricultura .....  | 198 |
| CAP. X — A Lei do Aumento da Mão-de-Obra .....  | 211 |
| § 1. A lei do aumento da produção depende de três elementos: trabalho, capital e terra .....                              | 211 |
| § 2. A lei do crescimento populacional .....  | 212 |
| § 3. A que tipos de verificação o crescimento da população na prática se limita .....                                     | 214 |
| CAP. XI — A Lei do Aumento do Capital .....   | 219 |
| § 1. De que dependem os meios e as razões da poupança .....   | 219 |
| § 2. Causas da diversidade observada no poder efetivo do desejo de acumular .....   | 221 |
| § 3. Exemplos da deficiência observada no poder desse desejo .....  | 223 |
| § 4. Exemplos de seus excessos .....  | 229 |
| CAP. XII — A Lei do Aumento da Produção da Terra .....  | 233 |
| § 1. A quantidade limitada e a produtividade limitada da terra; os limites reais da produção .....                        | 233 |
| § 2. A lei da produção do solo, uma lei de retorno diminuído em relação à aplicação acrescida de trabalho e capital ..... | 233 |
| § 3. O princípio antagônico à lei do retorno diminuído; o progresso dos melhoramentos introduzidos na produção .....      | 237 |
| CAP. XIII — Conseqüências das Leis Precedentes .....  | 247 |
| § 1. Remédios para o caso de o limite da produção estar na fraqueza do princípio da acumulação .....                      | 247 |
| § 2. A necessidade de limitar a população não é peculiar à condição em que reina a desigualdade de propriedade .....      | 248 |
| § 3. — nem se impõe pela importação de alimentos .....  | 251 |
| § 4. — ou se resolve, no geral, pela emigração .....  | 254 |

## LIVRO SEGUNDO — A Distribuição

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| CAP. I — A Propriedade ..... | 259 |
|------------------------------|-----|

|  |     |
|--|-----|
| § 1. Notas introdutórias .....   | 259 |
| § 2. Termos em que se coloca a questão .....   | 261 |
| § 3. Análise do comunismo .....  | 263 |
| § 4. Análise do st. simonismo e do fourierismo .....   | 270 |
| <br>   |     |
| CAP. II — Continuação do Mesmo Assunto .....   | 275 |
| § 1. A instituição da propriedade implica a liberdade de<br>aquisição por contrato .....                                 | 275 |
| § 2. — a validade da prescrição .....  | 276 |
| § 3. — o poder de legação, mas não o direito de herdar.<br>Análise da questão da herança .....                           | 277 |
| § 4. O direito de doar deve ser limitado? Como? .....  | 282 |
| § 5. Os fundamentos da propriedade em terras diferem<br>dos relacionados a bens móveis .....                             | 285 |
| § 6. — mas estes só valem sob certas condições que<br>nem sempre se realizam. Considerações sobre as<br>limitações ..... | 287 |
| § 7. O direito de propriedade e o mau emprego .....  | 291 |
| <br>   |     |
| CAP. III — As Classes Entre as Quais é Distribuída a<br>Produção .....   | 293 |
| § 1. A produção por vezes distribui-se entre três<br>classes .....   | 293 |
| § 2. — Às vezes pertence indivisa a uma .....  | 293 |
| § 3. — e outras vezes distribui-se entre duas .....  | 295 |
| <br>   |     |
| CAP. IV — A Concorrência e os Costumes .....   | 297 |
| § 1. A concorrência não é o regulador único de divisão da<br>produção .....  | 297 |
| § 2. Influência dos costumes sobre os arrendamentos e a<br>posse da terra .....  | 298 |
| § 3. Influência dos costumes sobre os preços .....   | 300 |
| <br>   |     |
| CAP. V — A Escravatura .....   | 303 |
| § 1. A escravatura considerada em relação aos escravos ..  | 303 |
| § 2. — em relação à produção .....   | 304 |
| § 3. A emancipação considerada em relação aos interesses<br>dos proprietários dos escravos .....                         | 307 |
| <br>   |     |
| CAP. VI — Os Proprietários Camponeses .....  | 309 |
| § 1. Divergência de opinião entre os ingleses e os conti-<br>nentalis sobre a propriedade do camponês .....              | 309 |

|   |         |
|---|---------|
| § 2. Fatos evidenciados pela propriedade do camponês na Suíça .....   | 311     |
| § 3. — na Noruega .....   | 316     |
| § 4. — na Alemanha .....  | 319     |
| § 5. Fatos evidenciados pela propriedade do camponês na Bélgica .....   | 324     |
| § 6. — nas Ilhas do Canal .....   | 329     |
| § 7. — na França .....  | 331     |
| <br>CAP. VII — Continuação do Mesmo Assunto .....   | <br>337 |
| § 1. Influência da propriedade camponesa na estimulação da indústria .....  | 337     |
| § 2. — no treinamento da inteligência .....   | 339     |
| § 3. — na promoção da premeditação e do autocontrole ....   | 340     |
| § 4. Seu efeito sobre a população .....   | 341     |
| § 5. Seu efeito sobre a subdivisão da terra .....   | 351     |
| <br>CAP. VIII — Os Meeiros .....  | <br>355 |
| § 1. Natureza do sistema meeiro e suas variantes .....  | 355     |
| § 2. Suas vantagens e inconvenientes .....  | 357     |
| § 3. Evidência de seus efeitos em países diferentes .....   | 359     |
| § 4. Sua abolição é desejável? .....  | 369     |
| <br>CAP. IX — Os <i>Cottiers</i> .....  | <br>371 |
| § 1. Natureza e operação da posse <i>cottier</i> .....  | 371     |
| § 2. Em países de população excessiva a consequência necessária é o arrendamento nominal .....                        | 374     |
| § 3. — que é incompatível com a indústria, frugalidade ou limitação da população .....                                | 376     |
| § 4. A posse camponesa na Índia .....   | 377     |
| <br>CAP. X — Meios para Abolir o Sistema de <i>Cottier</i> .....  | <br>381 |
| § 1. Os <i>cottiers</i> irlandeses deveriam ser convertidos em camponeses proprietários .....                         | 381     |
| § 2. Situação atual da questão .....  | 388     |
| <br>CAP. XI — Os Salários .....   | <br>395 |
| § 1. Salários dependem da demanda e do suprimento da mão-de-obra, em outras palavras, da população e do capital ..... | 395     |
| § 2. Análise da opinião popular com referência aos salários .....   | 396     |
| § 3. Com exceção de raras circunstâncias, salários  |         |

|  |            |
|--|------------|
| altos simplificam restrições impostas à população .....  | 401        |
| § 4. — que em alguns casos são legais .....  | 404        |
| § 5. — e que em outros constituem efeito de costumes particulares .....  | 406        |
| § 6. Em virtude de limitação da população, a única defesa de uma classe trabalhadora .....                         | 408        |
| <b>CAP. XII — Soluções Populares para Salários Baixos .....</b>  | <b>413</b> |
| § 1. Um mínimo salarial de lei ou costumeiro com garantia de emprego .....   | 413        |
| § 2. — exigiria, como condição, medidas legais de repressão contra a população .....                               | 415        |
| § 3. Vantagens adicionais ao salário .....   | 418        |
| § 4. O sistema de partilha .....   | 420        |
| <b>CAP. XIII — Ulteriores Considerações Sobre as Soluções para Salários Baixos .....</b>                           | <b>425</b> |
| § 1. Influência perniciosa da opinião pública no tocante à população .....   | 425        |
| § 2. Razões para uma expectativa de melhoria .....   | 428        |
| § 3. Dois modos de melhorar os hábitos de trabalho da população: pela educação .....                               | 432        |
| § 4. — por medidas de desafogo imediato, mediante colonização ultramarina e interna .....                          | 433        |
| <b>CAP. XIV — As Diferenças Salariais em Profissões Diferentes .....</b>   | <b>437</b> |
| § 1. Diferenças salariais resultantes de diferentes graus de atratividade exercida pelos diferentes empregos ..... | 437        |
| § 2. Diferenças resultantes de monopólios naturais .....   | 442        |
| § 3. Efeitos sobre os salários de uma classe de concorrentes subsidiados .....                                     | 446        |
| § 4. Efeitos sobre os salários da competição de pessoas dotadas de meios independentes de sustento .....           | 449        |
| § 5. Porque o salário das mulheres é inferior ao dos homens .....  | 452        |
| § 6. Diferenças salariais decorrentes de leis restritivas, ou provenientes de combinações .....                    | 453        |
| § 7. Casos em que os salários são determinados pelo costume .....  | 454        |
| <b>CAP. XV — Os Lucros .....</b>   | <b>457</b> |

|  |         |
|--|---------|
| § 1. Lucros resolúveis em três partes; benefícios, seguro e salários da superintendência . . . . .                         | 457     |
| § 2. O mínimo de lucro; variações das quais depende . . . .  | 459     |
| § 3. Diferenças de lucro oriundas da natureza do emprego em particular . . . . .   | 461     |
| § 4. Tendência geral dos lucros para um equilíbrio . . . . .   | 462     |
| § 5. Os lucros não dependem dos preços, nem da compra e venda . . . . .  | 467     |
| § 6. Os adiantamentos do capitalista são fundamentalmente salários do trabalho . . . . .                                   | 468     |
| § 7. A taxa de lucro depende do custo da mão-de-obra . . .   | 470     |
| <br>CAP. XVI — A Renda da Terra . . . . .  | <br>473 |
| § 1. Renda, efeito do monopólio natural . . . . .  | 473     |
| § 2. Nenhuma terra pode pagar renda, senão a de qualidade ou situação existente em quantidade inferior à demanda . . . . . | 474     |
| § 3. A renda da terra consiste no excesso de seu retorno em relação ao retorno da pior terra de cultivo . . . . .          | 476     |
| § 4. — ou do capital empregado em condições as menos vantajosas . . . . .  | 477     |
| § 5. Pagamento por capital investido no solo é renda ou lucro? . . . . .   | 480     |
| § 6. A renda não entra no custo de produção do produto agrícola . . . . .  | 484     |